



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

MAPA DE APURAÇÃO DAS PESQUISAS DE PREÇOS DE MERCADO

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios novos originais de primeira linha para os veículos, máquinas e motocicletas pertencentes a frota do município de Pedreiras/MA

Item	ÔNIBUS VW/15.190 EODE. DRS ANO 2011	Unid.	Quant.	A N DE SOUSA SILVA CNPJ: 06.005.338/0001-12		VIVIANE M BEZERRA LTDA CNPJ: 13.980.912/0001-19		E S BEZERRA COMERCIO LTDA CNPJ: 10.476.714/0001-24		MEDIA	
				Preço Unitário Cotado	Preço Total Cotado	Preço Unitário Cotado	Preço Total Cotado	Preço Unitário Cotado	Preço Total Cotado	Preço Unitário	Preço Total
1	Amortecedor traseiro	Unid	8	436,00	3.488,00	432,00	3.456,00	428,00	3.424,00	RS 432,00	RS 3.456,00
2	Amortecedor dianteiro	Unid	8	427,00	3.416,00	425,00	3.400,00	415,00	3.320,00	RS 422,33	RS 3.378,64
3	Anel de segmento	Unid	24	43,00	1.032,00	41,00	984,00	365,00	8.760,00	RS 149,67	RS 3.592,08
4	Base radiador maior	Unid	8	32,00	256,00	30,00	240,00	25,00	200,00	RS 29,00	RS 232,00
5	Borracha amortecedor dianteiro com cano	Unid	8	27,00	216,00	25,00	200,00	20,00	160,00	RS 24,00	RS 192,00
6	Bucha da biela	Unid	22	27,00	594,00	25,00	550,00	20,00	440,00	RS 24,00	RS 528,00
7	Bucha mtr part intermed. std	Unid	30	17,00	510,00	15,00	450,00	10,00	300,00	RS 14,00	RS 420,00
8	Cabo de acelerador	Unid	6	160,00	960,00	158,00	948,00	153,00	918,00	RS 157,00	RS 942,00
9	Camisa do cilindro seca stander	Unid	8	692,00	5.536,00	690,00	5.520,00	685,00	5.480,00	RS 689,00	RS 5.512,00
10	Capa. Term. Inst. 6.3 fêmea trava	Unid	25	1,70	42,50	1,50	37,50	1,00	25,00	RS 1,40	RS 35,00
11	Chave seta alav. curta	Unid	4	187,00	748,00	185,00	740,00	180,00	720,00	RS 184,00	RS 736,00
12	Cilindro auxiliar de embreagem	Unid	4	192,00	768,00	190,00	760,00	185,00	740,00	RS 189,00	RS 756,00
13	Correia compres.	Unid	12	47,00	564,00	45,00	540,00	40,00	480,00	RS 44,00	RS 528,00
14	Correia gir. alt. Bomba água	Unid	12	82,00	984,00	80,00	960,00	75,00	900,00	RS 79,00	RS 948,00
15	Correia gir. Alt. dh	Unid	12	96,00	1.152,00	94,00	1.128,00	89,00	1.068,00	RS 93,00	RS 1.116,00
16	Cruzeta	Unid	16	87,00	1.392,00	85,00	1.360,00	80,00	1.280,00	RS 84,00	RS 1.344,00
17	Disco bem	Unid	8	401,00	3.208,00	399,00	3.192,00	394,00	3.152,00	RS 398,00	RS 3.184,00
18	Embuchamento c/rol jg	Unid	24	362,00	8.688,00	360,00	8.640,00	355,00	8.520,00	RS 359,00	RS 8.616,00
19	Engrenagem 2º vol. Livre 32 dentes	Unid	4	412,00	1.648,00	410,00	1.640,00	405,00	1.620,00	RS 409,00	RS 1.636,00
20	Engrenagem 3º vol. 25 dentes	Unid	4	391,00	1.564,00	389,00	1.556,00	384,00	1.536,00	RS 388,00	RS 1.552,00
21	Engrenagem 5º vol. Fixa 36 dentes	Unid	4	391,00	1.564,00	389,00	1.556,00	384,00	1.536,00	RS 388,00	RS 1.552,00
22	Engrenagem ré 20 dentes	Unid	4	427,00	1.708,00	425,00	1.700,00	421,00	1.684,00	RS 424,33	RS 1.697,33
23	Engrenagem ré 36 dentes	Unid	4	512,00	2.048,00	510,00	2.040,00	505,00	2.020,00	RS 509,00	RS 2.036,00
24	Extintor pó abc pressunvisado 6kl	Unid	4	222,00	888,00	220,00	880,00	215,00	860,00	RS 219,00	RS 876,00
25	Fita isolamento 3 metros	Unid	14	22,00	308,00	20,00	280,00	15,00	210,00	RS 19,00	RS 266,00
26	Impulsor motor de partida	Unid	8	129,00	1.032,00	127,00	1.016,00	122,00	976,00	RS 126,00	RS 1.008,00
27	Induzido motor de partida 24v	Unid	8	210,00	1.680,00	208,00	1.664,00	203,00	1.624,00	RS 207,00	RS 1.656,00
28	Interruptor freio com encaixe	Unid	10	43,00	430,00	41,00	410,00	36,00	360,00	RS 40,00	RS 400,00
29	Junta cabeçote do motor	Unid	4	131,00	524,00	129,00	516,00	124,00	496,00	RS 128,00	RS 512,00
30	Junta caixa de marcha jogo	Unid	3	63,00	189,00	61,00	183,00	56,00	168,00	RS 60,00	RS 180,00
31	Junta motor dsl e/ret jogo	Unid	8	417,00	3.336,00	415,00	3.320,00	410,00	3.280,00	RS 414,00	RS 3.312,00
32	Lâmpada 1 polo 24v	Unid	26	17,00	442,00	15,00	390,00	10,00	260,00	RS 14,00	RS 364,00
33	Lâmpada 24v 10w	Unid	26	17,00	442,00	15,00	390,00	11,00	286,00	RS 14,33	RS 372,58
34	Lâmpada 24v 3w base vid gde	Unid	15	15,00	225,00	13,00	195,00	8,00	120,00	RS 12,00	RS 180,00
35	Lâmpada 2 polos desiguais 24v	Unid	16	18,00	288,00	16,00	256,00	11,00	176,00	RS 15,00	RS 240,00

PEDRE
JAS/MA
3
Proc. 090500/202
460
FLS.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

MAPA DE APURAÇÃO DAS PESQUISAS DE PREÇOS DE MERCADO

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios novos originais de primeira linha para os veículos, máquinas e motocicletas pertencentes a frota do município de Pedreiras/MA

36	Lâmpada biôdo h4 24v 3 pinos	Unid	15	42,00	630,00	40,00	600,00	35,00	525,00	R\$ 39,00	R\$ 585,00
37	Lâmpada biôdo 24v com rabicho	Unid	8	18,00	144,00	16,00	128,00	11,00	88,00	R\$ 15,00	R\$ 120,00
38	Lâmpada painel 24v 4w base ferro	Unid	8	15,00	120,00	13,00	104,00	8,00	64,00	R\$ 12,00	R\$ 96,00
39	Lâmpada painel 24v base vid. peq.	Unid	8	15,00	120,00	13,00	104,00	8,00	64,00	R\$ 12,00	R\$ 96,00
40	Limpador de para brisa jogo	Unid	6	74,00	444,00	72,00	432,00	67,00	402,00	R\$ 71,00	R\$ 426,00
41	Lona de freio dianteiro jogo	Unid	10	166,00	1.660,00	164,00	1.640,00	159,00	1.590,00	R\$ 163,00	R\$ 1.630,00
42	Lona de freio traseiro jogo	Unid	10	166,00	1.660,00	164,00	1.640,00	159,00	1.590,00	R\$ 163,00	R\$ 1.630,00
43	Palheta limpador de para brisa jogo	Unid	6	74,00	444,00	72,00	432,00	67,00	402,00	R\$ 71,00	R\$ 426,00
44	Parafuso centro	Unid	16	18,00	288,00	16,00	256,00	11,00	176,00	R\$ 15,00	R\$ 240,00
45	Pino mola dianteiro	Unid	25	37,00	925,00	35,00	875,00	30,00	750,00	R\$ 34,00	R\$ 850,00
46	Pistão com anel std jogo	Unid	7	802,00	5.614,00	800,00	5.600,00	795,00	5.565,00	R\$ 799,00	R\$ 5.593,00
47	Poltrona	Unid	50	627,00	31.350,00	625,00	31.250,00	620,00	31.000,00	R\$ 624,00	R\$ 31.200,00
48	Porta escova motor de partida	Unid	6	52,00	312,00	50,00	300,00	45,00	270,00	R\$ 49,00	R\$ 294,00
49	Regulador alternador 24v	Unid	2	172,00	344,00	170,00	340,00	165,00	330,00	R\$ 169,00	R\$ 338,00
50	Relé auxiliar 24v 4 term. com suporte	Unid	32	22,00	704,00	20,00	640,00	15,00	480,00	R\$ 19,00	R\$ 608,00
51	Relé pisca 3 terminais sem suporte	Unid	8	27,00	216,00	20,00	160,00	15,00	120,00	R\$ 20,67	R\$ 165,36
52	Reparo bomba água com rolamento	Unid	17	202,00	3.434,00	200,00	3.400,00	195,00	3.315,00	R\$ 199,00	R\$ 3.383,00
53	Retentor dianteiro	Unid	23	50,00	1.150,00	48,00	1.104,00	43,00	989,00	R\$ 47,00	R\$ 1.081,00
54	Retentor dianteiro pol.	Unid	23	72,00	1.656,00	70,00	1.610,00	65,00	1.495,00	R\$ 69,00	R\$ 1.587,00
55	Retentor traseiro micro	Unid	15	57,00	855,00	55,00	825,00	50,00	750,00	R\$ 54,00	R\$ 810,00
56	Retrovisor	Unid	12	102,00	1.224,00	100,00	1.200,00	95,00	1.140,00	R\$ 99,00	R\$ 1.188,00
57	Rolamento embreagem nac.	Unid	10	168,00	1.680,00	166,00	1.660,00	161,00	1.610,00	R\$ 165,00	R\$ 1.650,00
58	Rolamento roda dianteira externa	Unid	16	130,00	2.080,00	128,00	2.048,00	123,00	1.968,00	R\$ 127,00	R\$ 2.032,00
59	Rolamento roda dianteira interna	Unid	16	141,00	2.256,00	139,00	2.224,00	134,00	2.144,00	R\$ 138,00	R\$ 2.208,00
60	Rolamento roda traseira externa	Unid	16	153,00	2.448,00	151,00	2.416,00	146,00	2.336,00	R\$ 150,00	R\$ 2.400,00
61	Rolamento roda traseira interna	Unid	16	174,00	2.784,00	172,00	2.752,00	167,00	2.672,00	R\$ 171,00	R\$ 2.736,00
62	Segmento completo stander	Unid	6	281,00	1.686,00	279,00	1.674,00	274,00	1.644,00	R\$ 278,00	R\$ 1.668,00
63	Semixo 40 est. 100cm	Unid	5	712,00	3.560,00	710,00	3.550,00	705,00	3.525,00	R\$ 709,00	R\$ 3.545,00
64	Silicone brascoved alta temperatura	Unid	60	21,00	1.260,00	19,00	1.140,00	14,00	840,00	R\$ 18,00	R\$ 1.080,00
65	Soquete lanterna 1 polo	Unid	25	18,00	450,00	16,00	400,00	11,00	275,00	R\$ 15,00	R\$ 375,00
66	Super lub 300ml caixa com 12 unidades	Caixa	2	22,00	44,00	20,00	40,00	15,00	30,00	R\$ 19,00	R\$ 38,00
67	Terminal de direção	Unid	10	152,00	1.520,00	150,00	1.500,00	145,00	1.450,00	R\$ 149,00	R\$ 1.490,00
68	Terminal de instalação 1/4	Unid	20	1,70	34,00	1,50	30,00	1,00	20,00	R\$ 1,40	R\$ 28,00
69	Terminal de instalação 3/8	Unid	20	1,70	34,00	1,50	30,00	1,00	20,00	R\$ 1,40	R\$ 28,00
70	Terminal de instalação fêmea com garra	Unid	20	1,70	34,00	1,50	30,00	1,00	20,00	R\$ 1,40	R\$ 28,00
71	Terminal de instalação menor 3/16	Unid	20	1,70	34,00	1,50	30,00	1,00	20,00	R\$ 1,40	R\$ 28,00
72	Válvula admissão	Unid	8	37,00	296,00	35,00	280,00	30,00	240,00	R\$ 34,00	R\$ 272,00
73	Válvula descarga	Unid	8	37,00	296,00	35,00	280,00	30,00	240,00	R\$ 34,00	R\$ 272,00
74	Cola vedacscapa 100g	Unid	8	27,00	216,00	25,00	200,00	20,00	160,00	R\$ 24,00	R\$ 192,00
75	Antiferrugem	Unid	10	22,00	220,00	20,00	200,00	15,00	150,00	R\$ 19,00	R\$ 190,00
76	Barra de direção	Unid	5	402,00	2.010,00	400,00	2.000,00	395,00	1.975,00	R\$ 399,00	R\$ 1.995,00

PEDREIRAS/MA
Proc. 0208004/2023
FLS. 061



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

MAPA DE APURAÇÃO DAS PESQUISAS DE PREÇOS DE MERCADO

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios novos originais de primeira linha para os veículos, máquinas e motocicletas pertencentes a frota do município de Pedreiras/MA

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
77	Bateria 24v 150ah	Unid	8	1.172,00	9.376,00	1.170,00	9.360,00	1.165,00	9.320,00	RS 1.169,00	RS 9.352,00
78	Bomba gás	Unid	5	422,00	2.110,00	420,00	2.100,00	415,00	2.075,00	RS 419,00	RS 2.095,00
79	Cilindro ignição	Unid	15	90,00	1.350,00	88,00	1.320,00	83,00	1.245,00	RS 87,00	RS 1.305,00
80	Cilindro mestre	Unid	15	208,00	3.120,00	206,00	3.090,00	201,00	3.015,00	RS 205,00	RS 3.075,00
81	Cilindro roda traseira	Unid	15	138,00	2.070,00	136,00	2.040,00	131,00	1.965,00	RS 135,00	RS 2.025,00
82	Fechadura da porta	Unid	4	72,00	288,00	70,00	280,00	65,00	260,00	RS 69,00	RS 276,00
83	Fusível cartela	Unid	6	20,00	120,00	18,00	108,00	13,00	78,00	RS 17,00	RS 102,00
84	Junta do escapamento	Unid	9	22,00	198,00	20,00	180,00	15,00	135,00	RS 19,00	RS 171,00
85	Kit junta homocinética	Unid	14	202,00	2.828,00	200,00	2.800,00	195,00	2.730,00	RS 199,00	RS 2.786,00
86	Lâmpada	Unid	20	16,00	320,00	14,00	280,00	9,00	180,00	RS 13,00	RS 260,00
87	Maçaneta do vidro	Unid	10	24,00	240,00	22,00	220,00	17,00	170,00	RS 21,00	RS 210,00
88	Para brisa	Unid	4	1.192,00	4.768,00	1.190,00	4.760,00	1.185,00	4.740,00	RS 1.189,00	RS 4.756,00
89	Pivô	Unid	20	182,00	3.640,00	180,00	3.600,00	175,00	3.500,00	RS 179,00	RS 3.580,00
90	Servo freio	Unid	5	651,00	3.255,00	649,00	3.245,00	644,00	3.220,00	RS 648,00	RS 3.240,00
91	Tampa da roda	Unid	10	47,00	470,00	45,00	450,00	40,00	400,00	RS 44,00	RS 440,00
TOTAL MEDIO					162.259,50		160.054,50		162.576,00		RS 161.629,98

Item	ÔNIBUS VW/15.190 EODE. DRS ANO 2014	Unid.	Quant.	A N DE SOUSA SILVA CNPJ: 06.005.338/0001-12		VIVIANE M BEZERRA LTDA CNPJ: 13.980.912/0001-19		E S BEZERRA COMERCIO LTDA CNPJ: 10.476.714/0001-24		MEDIA	
				Preço Unitário Cotado	Preço Total Cotado	Preço Unitário Cotado	Preço Total Cotado	Preço Unitário Cotado	Preço Total Cotado	Preço Unitário	Preço Total
1	Amortecedor traseiro	Unid	8	436,00	3.488,00	432,00	3.456,00	428,00	3.424,00	RS 432,00	RS 3.456,00
2	Amortecedor dianteiro	Unid	8	427,00	3.416,00	425,00	3.400,00	415,00	3.320,00	RS 422,33	RS 3.378,64
3	Anel de segmento	Unid	24	43,00	1.032,00	41,00	984,00	365,00	8.760,00	RS 149,67	RS 3.592,08
4	Base radiador maior	Unid	8	32,00	256,00	30,00	240,00	25,00	200,00	RS 29,00	RS 232,00
5	Borracha amortecedor dianteiro com cano	Unid	8	27,00	216,00	25,00	200,00	20,00	160,00	RS 24,00	RS 192,00
6	Bucha da biela	Unid	22	27,00	594,00	25,00	550,00	20,00	440,00	RS 24,00	RS 528,00
7	Bucha mtr part intermed. std	Unid	30	17,00	510,00	15,00	450,00	10,00	300,00	RS 14,00	RS 420,00
8	Cabo de acelerador	Unid	6	160,00	960,00	158,00	948,00	153,00	918,00	RS 157,00	RS 942,00
9	Camisa do cilindro seca stander	Unid	8	692,00	5.536,00	690,00	5.520,00	685,00	5.480,00	RS 689,00	RS 5.512,00
10	Capa. Term. Inst. 6.3 fêmea trava	Unid	25	1,70	42,50	1,50	37,50	1,00	25,00	RS 1,40	RS 35,00
11	Chave seta alav. curta	Unid	4	187,00	748,00	185,00	740,00	180,00	720,00	RS 184,00	RS 736,00
12	Cilindro auxiliar de embreagem	Unid	4	192,00	768,00	190,00	760,00	185,00	740,00	RS 189,00	RS 756,00
13	Correia compres.	Unid	12	47,00	564,00	45,00	540,00	40,00	480,00	RS 44,00	RS 528,00
14	Correia gir. alt. Bomba água	Unid	12	82,00	984,00	80,00	960,00	75,00	900,00	RS 79,00	RS 948,00
15	Correia gir. Alt. dh	Unid	12	96,00	1.152,00	94,00	1.128,00	89,00	1.068,00	RS 93,00	RS 1.116,00
16	Cruzeta	Unid	16	87,00	1.392,00	85,00	1.360,00	80,00	1.280,00	RS 84,00	RS 1.344,00
17	Disco bem	Unid	8	401,00	3.208,00	399,00	3.192,00	394,00	3.152,00	RS 398,00	RS 3.184,00
18	Embuchamento e/rol jg	Unid	24	362,00	8.688,00	360,00	8.640,00	355,00	8.520,00	RS 359,00	RS 8.616,00
19	Engrenagem 2º vol. Livre 32 dentes	Unid	4	412,00	1.648,00	410,00	1.640,00	405,00	1.620,00	RS 409,00	RS 1.636,00

PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/2023



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

MAPA DE APURAÇÃO DAS PESQUISAS DE PREÇOS DE MERCADO

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios novos originais de primeira linha para os veículos, máquinas e motocicletas per-tencentes a frota do município de Pedreiras/MA

20	Engrenagem 3º vol. 25 dentes	Unid	4	391,00	1.564,00	389,00	1.556,00	384,00	1.536,00	RS 388,00	RS 1.552,00
21	Engrenagem 5º vol. Fixa 36 dentes	Unid	4	391,00	1.564,00	389,00	1.556,00	384,00	1.536,00	RS 388,00	RS 1.552,00
22	Engrenagem ré 20 dentes	Unid	4	427,00	1.708,00	425,00	1.700,00	421,00	1.684,00	RS 424,33	RS 1.697,32
23	Engrenagem ré 36 dentes	Unid	4	512,00	2.048,00	510,00	2.040,00	505,00	2.020,00	RS 509,00	RS 2.036,00
24	Extintor pó abc pressurizado 6kl	Unid	4	222,00	888,00	220,00	880,00	215,00	860,00	RS 219,00	RS 876,00
25	Fita isolamento 3 metros	Unid	14	22,00	308,00	20,00	280,00	15,00	210,00	RS 19,00	RS 266,00
26	Impulsor motor de partida	Unid	8	129,00	1.032,00	127,00	1.016,00	122,00	976,00	RS 126,00	RS 1.008,00
27	Induzido motor de partida 24v	Unid	8	210,00	1.680,00	208,00	1.664,00	203,00	1.624,00	RS 207,00	RS 1.656,00
28	Interruptor freio com encaixe	Unid	10	43,00	430,00	41,00	410,00	36,00	360,00	RS 40,00	RS 400,00
29	Junta cabeçote do motor	Unid	4	131,00	524,00	129,00	516,00	124,00	496,00	RS 128,00	RS 512,00
30	Junta caixa de marcha jogo	Unid	3	63,00	189,00	61,00	183,00	56,00	168,00	RS 60,00	RS 180,00
31	Junta motor dsl c/ret jogo	Unid	8	417,00	3.336,00	415,00	3.320,00	410,00	3.280,00	RS 414,00	RS 3.312,00
32	Lâmpada 1 polo 24v	Unid	26	17,00	442,00	15,00	390,00	10,00	260,00	RS 14,00	RS 364,00
33	Lâmpada 24v 10w	Unid	26	17,00	442,00	15,00	390,00	11,00	286,00	RS 14,33	RS 372,58
34	Lâmpada 24v 3w base vid gde	Unid	15	15,00	225,00	13,00	195,00	8,00	120,00	RS 12,00	RS 180,00
35	Lâmpada 2 polos desiguais 24v	Unid	16	18,00	288,00	16,00	256,00	11,00	176,00	RS 15,00	RS 240,00
36	Lâmpada biodo b4 24v 3 pinos	Unid	15	42,00	630,00	40,00	600,00	35,00	525,00	RS 39,00	RS 585,00
37	Lâmpada biodo 24v com rabicho	Unid	8	18,00	144,00	16,00	128,00	11,00	88,00	RS 15,00	RS 120,00
38	Lâmpada painel 24v 4w base ferro	Unid	8	15,00	120,00	13,00	104,00	8,00	64,00	RS 12,00	RS 96,00
39	Lâmpada painel 24v base vid. peq.	Unid	8	15,00	120,00	13,00	104,00	8,00	64,00	RS 12,00	RS 96,00
40	Limpador de para brisa jogo	Unid	6	74,00	444,00	72,00	432,00	67,00	402,00	RS 71,00	RS 426,00
41	Lona de freio dianteiro jogo	Unid	10	166,00	1.660,00	164,00	1.640,00	159,00	1.590,00	RS 163,00	RS 1.630,00
42	Lona de freio traseiro jogo	Unid	10	166,00	1.660,00	164,00	1.640,00	159,00	1.590,00	RS 163,00	RS 1.630,00
43	Palheta limpador de para brisa jogo	Unid	6	74,00	444,00	72,00	432,00	67,00	402,00	RS 71,00	RS 426,00
44	Parafuso centro	Unid	16	18,00	288,00	16,00	256,00	11,00	176,00	RS 15,00	RS 240,00
45	Pino mola dianteiro	Unid	25	37,00	925,00	35,00	875,00	30,00	750,00	RS 34,00	RS 850,00
46	Pistão com anel std jogo	Unid	7	802,00	5.614,00	800,00	5.600,00	795,00	5.565,00	RS 799,00	RS 5.593,00
47	Poltrona	Unid	50	627,00	31.350,00	625,00	31.250,00	620,00	31.000,00	RS 624,00	RS 31.200,00
48	Porta escova motor de partida	Unid	6	52,00	312,00	50,00	300,00	45,00	270,00	RS 49,00	RS 294,00
49	Regulador alternador 24v	Unid	2	172,00	344,00	170,00	340,00	165,00	330,00	RS 169,00	RS 338,00
50	Relé auxiliar 24v 4 term. com suporte	Unid	32	22,00	704,00	20,00	640,00	15,00	480,00	RS 19,00	RS 608,00
51	Relé pisca 3 terminais sem suporte	Unid	8	27,00	216,00	20,00	160,00	15,00	120,00	RS 20,67	RS 165,36
52	Reparo bomba água com rolamento	Unid	17	202,00	3.434,00	200,00	3.400,00	195,00	3.315,00	RS 199,00	RS 3.383,00
53	Retentor dianteiro	Unid	23	50,00	1.150,00	48,00	1.104,00	43,00	989,00	RS 47,00	RS 1.081,00
54	Retentor dianteiro pol.	Unid	23	72,00	1.656,00	70,00	1.610,00	65,00	1.495,00	RS 69,00	RS 1.587,00
55	Retentor traseiro micro	Unid	15	57,00	855,00	55,00	825,00	50,00	750,00	RS 54,00	RS 810,00
56	Retrovisor	Unid	12	102,00	1.224,00	100,00	1.200,00	95,00	1.140,00	RS 99,00	RS 1.188,00
57	Rolamento embreagem nac.	Unid	10	168,00	1.680,00	166,00	1.660,00	161,00	1.610,00	RS 165,00	RS 1.650,00
58	Rolamento roda dianteira externa	Unid	16	130,00	2.080,00	128,00	2.048,00	123,00	1.968,00	RS 127,00	RS 2.032,00
59	Rolamento roda dianteira interna	Unid	16	141,00	2.256,00	139,00	2.224,00	134,00	2.144,00	RS 138,00	RS 2.208,00
60	Rolamento roda traseira externa	Unid	16	153,00	2.448,00	151,00	2.416,00	146,00	2.336,00	RS 150,00	RS 2.400,00

PROG. 02.0800/202 3
PEDREIRAS/MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

MAPA DE APURAÇÃO DAS PESQUISAS DE PREÇOS DE MERCADO

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios novos originais de primeira linha para os veículos, máquinas e motocicletas per-tencentes a frota do município de Pedreiras/MA

61	Rolamento roda traseira interna	Unid	16	174,00	2.784,00	172,00	2.752,00	167,00	2.672,00	RS 171,00	RS 2.736,00
62	Segmento completo stander	Unid	6	281,00	1.686,00	279,00	1.674,00	274,00	1.644,00	RS 278,00	RS 1.668,00
63	Semeixo 40 est. 100cm	Unid	5	712,00	3.560,00	710,00	3.550,00	705,00	3.525,00	RS 709,00	RS 3.545,00
64	Silicone brascoved alta temperatura	Unid	60	21,00	1.260,00	19,00	1.140,00	14,00	840,00	RS 18,00	RS 1.080,00
65	Soquete lanterna 1 polo	Unid	25	18,00	450,00	16,00	400,00	11,00	275,00	RS 15,00	RS 375,00
66	Super lub 300ml caixa com 12 unidades	Caixa	2	22,00	44,00	20,00	40,00	15,00	30,00	RS 19,00	RS 38,00
67	Terminal de direção	Unid	10	152,00	1.520,00	150,00	1.500,00	145,00	1.450,00	RS 149,00	RS 1.490,00
68	Terminal de instalação ¼	Unid	20	1,70	34,00	1,50	30,00	1,00	20,00	RS 1,40	RS 28,00
69	Terminal de instalação 3/8	Unid	20	1,70	34,00	1,50	30,00	1,00	20,00	RS 1,40	RS 28,00
70	Terminal de instalação fêmea com garra	Unid	20	1,70	34,00	1,50	30,00	1,00	20,00	RS 1,40	RS 28,00
71	Terminal de instalação menor 3/16	Unid	20	1,70	34,00	1,50	30,00	1,00	20,00	RS 1,40	RS 28,00
72	Válvula admissão	Unid	8	37,00	296,00	35,00	280,00	30,00	240,00	RS 34,00	RS 272,00
73	Válvula descarga	Unid	8	37,00	296,00	35,00	280,00	30,00	240,00	RS 34,00	RS 272,00
74	Cola vedacscape 100g	Unid	8	27,00	216,00	25,00	200,00	20,00	160,00	RS 24,00	RS 192,00
75	Antiferrugem	Unid	10	22,00	220,00	20,00	200,00	15,00	150,00	RS 19,00	RS 190,00
76	Barra de direção	Unid	5	402,00	2.010,00	400,00	2.000,00	395,00	1.975,00	RS 399,00	RS 1.995,00
77	Bateria 24v 150ah	Unid	8	1.172,00	9.376,00	1.170,00	9.360,00	1.165,00	9.320,00	RS 1.169,00	RS 9.352,00
78	Bomba gás	Unid	5	422,00	2.110,00	420,00	2.100,00	415,00	2.075,00	RS 419,00	RS 2.095,00
79	Cilindro ignição	Unid	15	90,00	1.350,00	88,00	1.320,00	83,00	1.245,00	RS 87,00	RS 1.305,00
80	Cilindro mestre	Unid	15	208,00	3.120,00	201,00	3.015,00	201,00	3.015,00	RS 203,33	RS 3.049,95
81	Cilindro roda traseira	Unid	15	138,00	2.070,00	131,00	1.965,00	131,00	1.965,00	RS 133,33	RS 1.999,95
82	Fechadura da porta	Unid	4	72,00	288,00	65,00	260,00	65,00	260,00	RS 67,33	RS 269,32
83	Fusível cartela	Unid	6	20,00	120,00	13,00	78,00	13,00	78,00	RS 15,33	RS 91,98
84	Junta do escapamento	Unid	9	22,00	198,00	15,00	135,00	15,00	135,00	RS 17,33	RS 155,97
85	Kit junta homocinética	Unid	14	202,00	2.828,00	195,00	2.730,00	195,00	2.730,00	RS 197,33	RS 2.762,62
86	Lâmpada	Unid	20	16,00	320,00	9,00	180,00	9,00	180,00	RS 11,33	RS 226,60
87	Maçaneta do vidro	Unid	10	24,00	240,00	17,00	170,00	17,00	170,00	RS 19,33	RS 193,30
88	Para brisa	Unid	4	1.192,00	4.768,00	1.185,00	4.740,00	1.185,00	4.740,00	RS 1.187,33	RS 4.749,32
89	Pivô	Unid	20	182,00	3.640,00	175,00	3.500,00	175,00	3.500,00	RS 177,33	RS 3.546,60
90	Servo freio	Unid	5	651,00	3.255,00	644,00	3.220,00	644,00	3.220,00	RS 646,33	RS 3.231,65
91	Tampa da roda	Unid	10	47,00	470,00	40,00	400,00	40,00	400,00	RS 42,33	RS 423,30
TOTAL MÉDIO					162.259,50		159.394,50		162.576,00		RS 161.409,54
Item	MICRO ÔNIBUS MARCÓPOLO/VOLARE ANO 2002	Unid.	Quant.	A N DE SOUSA SILVA CNPJ: 06.005.338/0001-12		VIVIANE M BEZERRA LTDA CNPJ: 13.980.912/0001-19		E S BEZERRA COMERCIO LTDA CNPJ: 10.476.714/0001-24		MEDIA	
				Preço Unitário Cotado	Preço Total Cotado	Preço Unitário Cotado	Preço Total Cotado	Preço Unitário Cotado	Preço Total Cotado	Preço Unitário	Preço Total
1	Amortecedor traseiro	Unid	2	434,00	868,00	432,00	864,00	427,00	854,00	RS 431,00	RS 862,00
2	Amortecedor dianteiro	Unid	2	428,00	856,00	426,00	852,00	421,00	842,00	RS 425,00	RS 850,00
3	Anel de segmento	Unid	12	318,00	3.816,00	316,00	3.792,00	311,00	3.732,00	RS 315,00	RS 3.780,00

PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/2022-3
P.L.S. 06/11



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

MAPA DE APURAÇÃO DAS PESQUISAS DE PREÇOS DE MERCADO

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios novos originais de primeira linha para os veículos, máquinas e motocicletas per-tencentes a frota do município de Pedreiras/MA

4	Base radiador maior	Unid	4	25,00	100,00	23,00	92,00	17,00	68,00	RS 21,67	RS 86,68
5	Borracha amortecedor dianteiro com cano	Unid	4	25,00	100,00	23,00	92,00	17,00	68,00	RS 21,67	RS 86,68
6	Bucha da biela	Unid	11	28,00	308,00	27,00	297,00	22,00	242,00	RS 25,67	RS 282,37
7	Bucha mtr part intermed. std	Unid	15	17,00	255,00	15,00	225,00	10,00	150,00	RS 14,00	RS 210,00
8	Cabo de acelerador	Unid	3	118,00	354,00	116,00	348,00	111,00	333,00	RS 115,00	RS 345,00
9	Camisa do cilindro seca stander	Unid	4	502,00	2.008,00	500,00	2.000,00	495,00	1.980,00	RS 499,00	RS 1.996,00
10	Capa. Term. Inst. 6.3 fêmea trava	Unid	15	62,00	930,00	60,00	900,00	55,00	825,00	RS 59,00	RS 885,00
11	Chave seta alav. curta	Unid	2	210,00	420,00	208,00	416,00	203,00	406,00	RS 207,00	RS 414,00
12	Cilindro auxiliar de embreagem	Unid	2	152,00	304,00	150,00	300,00	145,00	290,00	RS 149,00	RS 298,00
13	Correia compres.	Unid	6	65,00	390,00	63,00	378,00	57,00	342,00	RS 61,67	RS 370,02
14	Correia gir. alt. Bomba água	Unid	6	75,00	450,00	73,00	438,00	68,00	408,00	RS 72,00	RS 432,00
15	Correia gir. Alt. dh	Unid	6	46,00	276,00	44,00	264,00	39,00	234,00	RS 43,00	RS 258,00
16	Cruzeta	Unid	8	92,00	736,00	90,00	720,00	85,00	680,00	RS 89,00	RS 712,00
17	Disco bem	Unid	4	278,00	1.112,00	276,00	1.104,00	271,00	1.084,00	RS 275,00	RS 1.100,00
18	Embuchamento c/rol jg	Unid	12	216,00	2.592,00	214,00	2.568,00	209,00	2.508,00	RS 213,00	RS 2.556,00
19	Engrenagem 2º vol. Livre 32 dentes	Unid	2	432,00	864,00	430,00	860,00	425,00	850,00	RS 429,00	RS 858,00
20	Engrenagem 3º vol. 25 dentes	Unid	2	412,00	824,00	410,00	820,00	405,00	810,00	RS 409,00	RS 818,00
21	Engrenagem 5º vol. Fixa 36 dentes	Unid	2	428,00	856,00	426,00	852,00	421,00	842,00	RS 425,00	RS 850,00
22	Engrenagem rç 20 dentes	Unid	2	278,00	556,00	276,00	552,00	271,00	542,00	RS 275,00	RS 550,00
23	Engrenagem rç 36 dentes	Unid	2	291,00	582,00	289,00	578,00	284,00	568,00	RS 288,00	RS 576,00
24	Extintor pó abc pressunvisado 6kl	Unid	2	217,00	434,00	215,00	430,00	210,00	420,00	RS 214,00	RS 428,00
25	Fita isolamento 3 metros	Unid	12	22,00	264,00	20,00	240,00	15,00	180,00	RS 19,00	RS 228,00
26	Impulsor motor de partida	Unid	4	86,00	344,00	84,00	336,00	79,00	316,00	RS 83,00	RS 332,00
27	Induzido motor de partida 24v	Unid	4	292,00	1.168,00	290,00	1.160,00	285,00	1.140,00	RS 289,00	RS 1.156,00
28	Induzido motor de partida 12v	Unid	5	187,00	935,00	185,00	925,00	180,00	900,00	RS 184,00	RS 920,00
29	Interruptor freio com encaixe	Unid	5	67,00	335,00	65,00	325,00	60,00	300,00	RS 64,00	RS 320,00
30	Junta cabeçote do motor	Unid	2	118,00	236,00	116,00	232,00	111,00	222,00	RS 115,00	RS 230,00
31	Junta caixa de marcha jogo	Unid	3	332,00	996,00	330,00	990,00	325,00	975,00	RS 329,00	RS 987,00
32	Junta motor dsl c/ret jogo	Unid	4	202,00	808,00	200,00	800,00	195,00	780,00	RS 199,00	RS 796,00
33	Lâmpada 1 polo 12v	Unid	15	15,00	225,00	13,00	195,00	7,00	105,00	RS 11,67	RS 175,05
34	Lâmpada 12v 10w	Unid	15	12,00	180,00	10,00	150,00	5,00	75,00	RS 9,00	RS 135,00
35	Lâmpada 12v 3w base vid gde	Unid	15	12,00	180,00	10,00	150,00	5,00	75,00	RS 9,00	RS 135,00
36	Lâmpada 2 polos desiguais 12v	Unid	8	15,00	120,00	13,00	104,00	8,00	64,00	RS 12,00	RS 96,00
37	Lâmpada biodo b4 12v 3 pinos	Unid	8	24,00	192,00	22,00	176,00	17,00	136,00	RS 21,00	RS 168,00
38	Lâmpada biodo 12v com rabicho	Unid	10	255,00	2.550,00	23,00	230,00	17,00	170,00	RS 98,33	RS 983,30
39	Lâmpada painel 12v 4w base ferro	Unid	10	15,00	150,00	13,00	130,00	7,00	70,00	RS 11,67	RS 116,70
40	Lâmpada painel 12v base vid. peq.	Unid	10	1,20	12,00	13,00	130,00	7,00	70,00	RS 7,07	RS 70,70
41	Limpador de para brisa jogo	Unid	3	82,00	246,00	80,00	240,00	75,00	225,00	RS 79,00	RS 237,00
42	Lona de freio traseiro jogo	Unid	5	130,00	650,00	128,00	640,00	123,00	615,00	RS 127,00	RS 635,00
43	Palheta limpador de para brisa jogo	Unid	3	96,00	288,00	94,00	282,00	89,00	267,00	RS 93,00	RS 279,00
44	Parafuso centro	Unid	8	19,00	152,00	17,00	136,00	12,00	96,00	RS 16,00	RS 128,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

MAPA DE APURAÇÃO DAS PESQUISAS DE PREÇOS DE MERCADO

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios novos originais de primeira linha para os veículos, máquinas e motocicletas per-tencentes a frota do município de Pedreiras/MA

45	Pastilha de freio dianteiro	Unid	15	67,00	1.005,00	65,00	975,00	60,00	900,00	R\$ 64,00	R\$ 960,00
46	Pino mola dianteiro	Unid	12	22,00	264,00	20,00	240,00	15,00	180,00	R\$ 19,00	R\$ 228,00
47	Pistão com anel std jogo	Unid	4	894,00	3.576,00	892,00	3.568,00	887,00	3.548,00	R\$ 891,00	R\$ 3.564,00
48	Poltrona	Unid	15	745,00	11.175,00	743,00	11.145,00	738,00	11.070,00	R\$ 742,00	R\$ 11.130,00
49	Porta escova motor de partida	Unid	4	68,00	272,00	66,00	264,00	61,00	244,00	R\$ 65,00	R\$ 260,00
50	Regulador alternador 12v	Unid	3	116,00	348,00	114,00	342,00	109,00	327,00	R\$ 113,00	R\$ 339,00
51	Relê auxiliar 12v 4 term. com suporte	Unid	25	21,00	525,00	19,00	475,00	14,00	350,00	R\$ 18,00	R\$ 450,00
52	Relê pisca 3 terminais sem suporte	Unid	4	21,00	84,00	19,00	76,00	14,00	56,00	R\$ 18,00	R\$ 72,00
53	Reparo bomba água com rolamento	Unid	10	30,00	300,00	28,00	280,00	23,00	230,00	R\$ 27,00	R\$ 270,00
54	Retentor dianteiro	Unid	10	24,00	240,00	22,00	220,00	17,00	170,00	R\$ 21,00	R\$ 210,00
55	Retentor dianteiro pol.	Unid	10	32,00	320,00	30,00	300,00	25,00	250,00	R\$ 29,00	R\$ 290,00
56	Retentor traseiro micro	Unid	8	48,00	384,00	46,00	368,00	41,00	328,00	R\$ 45,00	R\$ 360,00
57	Retrovisor	Unid	6	44,00	264,00	42,00	252,00	37,00	222,00	R\$ 41,00	R\$ 246,00
58	Rolamento embreagem nac.	Unid	6	182,00	1.092,00	180,00	1.080,00	175,00	1.050,00	R\$ 179,00	R\$ 1.074,00
59	Rolamento roda dianteira externa	Unid	10	88,00	880,00	86,00	860,00	81,00	810,00	R\$ 85,00	R\$ 850,00
60	Rolamento roda dianteira interna	Unid	10	120,00	1.200,00	118,00	1.180,00	113,00	1.130,00	R\$ 117,00	R\$ 1.170,00
61	Rolamento roda traseira externa	Unid	10	118,00	1.180,00	116,00	1.160,00	111,00	1.110,00	R\$ 115,00	R\$ 1.150,00
62	Rolamento roda traseira interna	Unid	10	132,00	1.320,00	130,00	1.300,00	125,00	1.250,00	R\$ 129,00	R\$ 1.290,00
63	Segmento completo stander	Unid	3	329,00	987,00	327,00	981,00	322,00	966,00	R\$ 326,00	R\$ 978,00
64	Semicixo 40 est. 100cm	Unid	3	408,00	1.224,00	406,00	1.218,00	401,00	1.203,00	R\$ 405,00	R\$ 1.215,00
65	Silicone brasecoved alta temperatura	Unid	15	19,00	285,00	17,00	255,00	12,00	180,00	R\$ 16,00	R\$ 240,00
66	Soquete lanterna 1 polo	Unid	15	16,00	240,00	14,00	210,00	9,00	135,00	R\$ 13,00	R\$ 195,00
67	Super lub 300ml caixa com 12 unidades	Caixa	1	22,00	22,00	20,00	20,00	15,00	15,00	R\$ 19,00	R\$ 19,00
68	Terminal de direção	Unid	4	20,00	80,00	18,00	72,00	13,00	52,00	R\$ 17,00	R\$ 68,00
69	Terminal de instalação ¼	Unid	10	81,00	810,00	79,00	790,00	74,00	740,00	R\$ 78,00	R\$ 780,00
70	Terminal de instalação 3/8	Unid	10	1,70	17,00	1,50	15,00	1,00	10,00	R\$ 1,40	R\$ 14,00
71	Terminal de instalação fêmea com garra	Unid	10	1,70	17,00	1,50	15,00	1,00	10,00	R\$ 1,40	R\$ 14,00
72	Terminal de instalação menor 3/16	Unid	10	1,70	17,00	1,50	15,00	1,00	10,00	R\$ 1,40	R\$ 14,00
73	Válvula admissão	Unid	4	1,70	6,80	1,50	6,00	1,00	4,00	R\$ 1,40	R\$ 5,60
74	Válvula descarga	Unid	4	39,00	156,00	37,00	148,00	32,00	128,00	R\$ 36,00	R\$ 144,00
75	Cola vedaescape 100g	Unid	4	45,00	180,00	43,00	172,00	38,00	152,00	R\$ 42,00	R\$ 168,00
76	Antiferrugem	Unid	6	27,00	162,00	25,00	150,00	20,00	120,00	R\$ 24,00	R\$ 144,00
77	Barra de direção	Unid	3	22,00	66,00	20,00	60,00	15,00	45,00	R\$ 19,00	R\$ 57,00
78	Bateria 12v 100ah	Unid	2	1.172,00	2.344,00	1.170,00	2.340,00	1.165,00	2.330,00	R\$ 1.169,00	R\$ 2.338,00
79	Bomba gás	Unid	3	662,00	1.986,00	660,00	1.980,00	655,00	1.965,00	R\$ 659,00	R\$ 1.977,00
80	Cilindro ignição	Unid	8	222,00	1.776,00	220,00	1.760,00	215,00	1.720,00	R\$ 219,00	R\$ 1.752,00
81	Cilindro mestre	Unid	8	82,00	656,00	80,00	640,00	75,00	600,00	R\$ 79,00	R\$ 632,00
82	Cilindro roda traseira	Unid	8	202,00	1.616,00	200,00	1.600,00	195,00	1.560,00	R\$ 199,00	R\$ 1.592,00
83	Fechadura da porta	Unid	4	82,00	328,00	80,00	320,00	75,00	300,00	R\$ 79,00	R\$ 316,00
84	Fusivel cartela	Unid	3	22,00	66,00	20,00	60,00	15,00	45,00	R\$ 19,00	R\$ 57,00
85	Junta do escapamento	Unid	5	87,00	435,00	85,00	425,00	80,00	400,00	R\$ 84,00	R\$ 420,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

MAPA DE APURAÇÃO DAS PESQUISAS DE PREÇOS DE MERCADO

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios novos originais de primeira linha para os veículos, máquinas e motocicletas per-tencentes a frota do município de Pedreiras/MA

Item	Descrição	Unid.	Quant.	A N DE SOUSA SILVA CNPJ: 06.005.338/0001-12		VIVIANE M BEZERRA LTDA CNPJ: 13.980.912/0001-19		E S BEZERRA COMERCIO LTDA CNPJ: 10.476.714/0001-24		MEDIA	
				Preço Unitário Cotado	Preço Total Cotado	Preço Unitário Cotado	Preço Total Cotado	Preço Unitário Cotado	Preço Total Cotado	Preço Unitário	Preço Total
86	Kit junta homocinética	Unid	8	122,00	976,00	120,00	960,00	115,00	920,00	RS 119,00	RS 952,00
87	Lâmpada	Unid	10	22,00	220,00	20,00	200,00	15,00	150,00	RS 19,00	RS 190,00
88	Maçaneta do vidro	Unid	5	32,00	160,00	30,00	150,00	25,00	125,00	RS 29,00	RS 145,00
89	Para brisa	Unid	2	1.322,00	2.644,00	1.320,00	2.640,00	1.315,00	2.630,00	RS 1.319,00	RS 2.638,00
90	Pivô	Unid	10	142,00	1.420,00	140,00	1.400,00	135,00	1.350,00	RS 139,00	RS 1.390,00
91	Servo freio	Unid	3	78,00	234,00	76,00	228,00	71,00	213,00	RS 75,00	RS 225,00
92	Tampa da roda	Unid	6	72,00	432,00	70,00	420,00	65,00	390,00	RS 69,00	RS 414,00
TOTAL MÉDIO					73.581,80		70.228,00		67.162,00		RS 70.738,10
1	Amortecedor traseiro	Unid	2	434,00	868,00	432,00	864,00	427,00	854,00	RS 431,00	RS 862,00
2	Amortecedor dianteiro	Unid	2	428,00	856,00	426,00	852,00	421,00	842,00	RS 425,00	RS 850,00
3	Anel de segmento	Unid	12	318,00	3.816,00	316,00	3.792,00	311,00	3.732,00	RS 315,00	RS 3.780,00
4	Base radiador maior	Unid	4	25,00	100,00	23,00	92,00	17,00	68,00	RS 21,67	RS 86,68
5	Borracha amortecedor dianteiro com cano	Unid	4	25,00	100,00	23,00	92,00	17,00	68,00	RS 21,67	RS 86,68
6	Bucha da biela	Unid	11	28,00	308,00	27,00	297,00	22,00	242,00	RS 25,67	RS 282,37
7	Bucha mtr part intermed. std	Unid	15	17,00	255,00	15,00	225,00	10,00	150,00	RS 14,00	RS 210,00
8	Cabo de acelerador	Unid	3	118,00	354,00	116,00	348,00	111,00	333,00	RS 115,00	RS 345,00
9	Camisa do cilindro seca stander	Unid	4	502,00	2.008,00	500,00	2.000,00	495,00	1.980,00	RS 499,00	RS 1.996,00
10	Capa. Term. Inst. 6.3 fêmea trava	Unid	15	62,00	930,00	60,00	900,00	55,00	825,00	RS 59,00	RS 885,00
11	Chave seta alav. curta	Unid	2	210,00	420,00	208,00	416,00	203,00	406,00	RS 207,00	RS 414,00
12	Cilindro auxiliar de embreagem	Unid	2	152,00	304,00	150,00	300,00	145,00	290,00	RS 149,00	RS 298,00
13	Correia compres.	Unid	6	65,00	390,00	63,00	378,00	57,00	342,00	RS 61,67	RS 370,02
14	Correia gir. alt. Bomba água	Unid	6	75,00	450,00	73,00	438,00	68,00	408,00	RS 72,00	RS 432,00
15	Correia gir. Alt. dh	Unid	6	46,00	276,00	44,00	264,00	39,00	234,00	RS 43,00	RS 258,00
16	Cruzeta	Unid	8	92,00	736,00	90,00	720,00	85,00	680,00	RS 89,00	RS 712,00
17	Disco bem	Unid	4	278,00	1.112,00	276,00	1.104,00	271,00	1.084,00	RS 275,00	RS 1.100,00
18	Embuchamento c/rol jg	Unid	12	216,00	2.592,00	214,00	2.568,00	209,00	2.508,00	RS 213,00	RS 2.556,00
19	Engrenagem 2º vol. Livre 32 dentes	Unid	2	432,00	864,00	430,00	860,00	425,00	850,00	RS 429,00	RS 858,00
20	Engrenagem 3º vol. 25 dentes	Unid	2	412,00	824,00	410,00	820,00	405,00	810,00	RS 409,00	RS 818,00
21	Engrenagem 5º vol. Fixa 36 dentes	Unid	2	428,00	856,00	426,00	852,00	421,00	842,00	RS 425,00	RS 850,00
22	Engrenagem ré 20 dentes	Unid	2	278,00	556,00	276,00	552,00	271,00	542,00	RS 275,00	RS 550,00
23	Engrenagem ré 36 dentes	Unid	2	291,00	582,00	289,00	578,00	284,00	568,00	RS 288,00	RS 576,00
24	Extintor pó abc pressunvisado 6kl	Unid	2	217,00	434,00	215,00	430,00	210,00	420,00	RS 214,00	RS 428,00
25	Fita isolamento 3 metros	Unid	12	22,00	264,00	20,00	240,00	15,00	180,00	RS 19,00	RS 228,00
26	Impulsor motor de partida	Unid	4	86,00	344,00	84,00	336,00	79,00	316,00	RS 83,00	RS 332,00
27	Induzido motor de partida 24v	Unid	4	292,00	1.168,00	290,00	1.160,00	285,00	1.140,00	RS 289,00	RS 1.156,00

PEDREIRAS/MA
Proc. 020800/2023
Fls. 469



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

MAPA DE APURAÇÃO DAS PESQUISAS DE PREÇOS DE MERCADO

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios novos originais de primeira linha para os veículos, máquinas e motocicletas per-tencentes a frota do município de Pedreiras/MA

28	Induzido motor de partida 12v	Unid	5	187,00	935,00	185,00	925,00	180,00	900,00	RS 184,00	RS 920,00
29	Interruptor freio com encaixe	Unid	5	67,00	335,00	65,00	325,00	60,00	300,00	RS 64,00	RS 320,00
30	Junta cabeçote do motor	Unid	2	118,00	236,00	116,00	232,00	111,00	222,00	RS 115,00	RS 230,00
31	Junta caixa de marcha jogo	Unid	3	332,00	996,00	330,00	990,00	325,00	975,00	RS 329,00	RS 987,00
32	Junta motor dsl c/ret jogo	Unid	4	202,00	808,00	200,00	800,00	195,00	780,00	RS 199,00	RS 796,00
33	Lâmpada 1 polo 12v	Unid	15	15,00	225,00	13,00	195,00	7,00	105,00	RS 11,67	RS 175,05
34	Lâmpada 12v 10w	Unid	15	12,00	180,00	10,00	150,00	5,00	75,00	RS 9,00	RS 135,00
35	Lâmpada 12v 3w base vid gde	Unid	15	12,00	180,00	10,00	150,00	5,00	75,00	RS 9,00	RS 135,00
36	Lâmpada 2 polos desiguais 12v	Unid	8	15,00	120,00	13,00	104,00	8,00	64,00	RS 12,00	RS 96,00
37	Lâmpada biodo h4 12v 3 pinos	Unid	8	24,00	192,00	22,00	176,00	17,00	136,00	RS 21,00	RS 168,00
38	Lâmpada biodo 12v com rabicho	Unid	10	255,00	2.550,00	23,00	230,00	17,00	170,00	RS 98,33	RS 983,30
39	Lâmpada painel 12v 4w base ferro	Unid	10	15,00	150,00	13,00	130,00	7,00	70,00	RS 11,67	RS 116,70
40	Lâmpada painel 12v base vid. peq.	Unid	10	1,20	12,00	13,00	130,00	7,00	70,00	RS 7,07	RS 70,70
41	Limpador de para brisa jogo	Unid	3	82,00	246,00	80,00	240,00	75,00	225,00	RS 79,00	RS 237,00
42	Lona de freio traseiro jogo	Unid	5	130,00	650,00	128,00	640,00	123,00	615,00	RS 127,00	RS 635,00
43	Palheta limpador de para brisa jogo	Unid	3	96,00	288,00	94,00	282,00	89,00	267,00	RS 93,00	RS 279,00
44	Parafuso centro	Unid	8	19,00	152,00	17,00	136,00	12,00	96,00	RS 16,00	RS 128,00
45	Pastilha de freio dianteiro	Unid	15	67,00	1.005,00	65,00	975,00	60,00	900,00	RS 64,00	RS 960,00
46	Pino mola dianteiro	Unid	12	22,00	264,00	20,00	240,00	15,00	180,00	RS 19,00	RS 228,00
47	Pistão com anel sid jogo	Unid	4	894,00	3.576,00	892,00	3.568,00	887,00	3.548,00	RS 891,00	RS 3.564,00
48	Poltrona	Unid	15	745,00	11.175,00	743,00	11.145,00	738,00	11.070,00	RS 742,00	RS 11.130,00
49	Porta escova motor de partida	Unid	4	68,00	272,00	66,00	264,00	61,00	244,00	RS 65,00	RS 260,00
50	Regulador alternador 12v	Unid	3	116,00	348,00	114,00	342,00	109,00	327,00	RS 113,00	RS 339,00
51	Relé auxiliar 12v 4 term. com suporte	Unid	25	21,00	525,00	19,00	475,00	14,00	350,00	RS 18,00	RS 450,00
52	Relé pisca 3 terminais sem suporte	Unid	4	21,00	84,00	19,00	76,00	14,00	56,00	RS 18,00	RS 72,00
53	Reparo bomba d'água com rolamento	Unid	10	30,00	300,00	28,00	280,00	23,00	230,00	RS 27,00	RS 270,00
54	Retentor dianteiro	Unid	10	24,00	240,00	22,00	220,00	17,00	170,00	RS 21,00	RS 210,00
55	Retentor dianteiro pol.	Unid	10	32,00	320,00	30,00	300,00	25,00	250,00	RS 29,00	RS 290,00
56	Retentor traseiro micro	Unid	8	48,00	384,00	46,00	368,00	41,00	328,00	RS 45,00	RS 360,00
57	Retrovisor	Unid	6	44,00	264,00	42,00	252,00	37,00	222,00	RS 41,00	RS 246,00
58	Rolamento embreagem nac.	Unid	6	182,00	1.092,00	180,00	1.080,00	175,00	1.050,00	RS 179,00	RS 1.074,00
59	Rolamento roda dianteira externa	Unid	10	88,00	880,00	86,00	860,00	81,00	810,00	RS 85,00	RS 850,00
60	Rolamento roda dianteira interna	Unid	10	120,00	1.200,00	118,00	1.180,00	113,00	1.130,00	RS 117,00	RS 1.170,00
61	Rolamento roda traseira externa	Unid	10	118,00	1.180,00	116,00	1.160,00	111,00	1.110,00	RS 115,00	RS 1.150,00
62	Rolamento roda traseira interna	Unid	10	132,00	1.320,00	130,00	1.300,00	125,00	1.250,00	RS 129,00	RS 1.290,00
63	Segmento completo stander	Unid	3	329,00	987,00	327,00	981,00	322,00	966,00	RS 326,00	RS 978,00
64	Semieixo 40 est. 100cm	Unid	3	408,00	1.224,00	406,00	1.218,00	401,00	1.203,00	RS 405,00	RS 1.215,00
65	Silicone brascoved alta temperatura	Unid	15	19,00	285,00	17,00	255,00	12,00	180,00	RS 16,00	RS 240,00
66	Soquete lanterna 1 polo	Unid	15	16,00	240,00	14,00	210,00	9,00	135,00	RS 13,00	RS 195,00
67	Super lub 300ml caixa com 12 unidades	Caixa	1	22,00	22,00	20,00	20,00	15,00	15,00	RS 19,00	RS 19,00
68	Terminal de direção	Unid	4	20,00	80,00	18,00	72,00	13,00	52,00	RS 17,00	RS 68,00

Proc. 0208001/2023
FLS. 468
PEDREIRAS/MA
1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

MAPA DE APURAÇÃO DAS PESQUISAS DE PREÇOS DE MERCADO

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios novos originais de primeira linha para os veículos, máquinas e motocicletas per-tencentas a frota do município de Pedreiras/MA

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total
69	Terminal de instalação 1/4	Unid	10	81,00	810,00	79,00	790,00	74,00	740,00	R\$ 78,00	R\$ 780,00
70	Terminal de instalação 3/8	Unid	10	1,70	17,00	1,50	15,00	1,00	10,00	R\$ 1,40	R\$ 14,00
71	Terminal de instalação fêmea com garra	Unid	10	1,70	17,00	1,50	15,00	1,00	10,00	R\$ 1,40	R\$ 14,00
72	Terminal de instalação menor 3/16	Unid	10	1,70	17,00	1,50	15,00	1,00	10,00	R\$ 1,40	R\$ 14,00
73	Válvula admissão	Unid	4	1,70	6,80	1,50	6,00	1,00	4,00	R\$ 1,40	R\$ 5,60
74	Válvula descarga	Unid	4	39,00	156,00	37,00	148,00	32,00	128,00	R\$ 36,00	R\$ 144,00
75	Cola vedaeescape 100g	Unid	4	45,00	180,00	43,00	172,00	38,00	152,00	R\$ 42,00	R\$ 168,00
76	Antiferrugem	Unid	6	27,00	162,00	25,00	150,00	20,00	120,00	R\$ 24,00	R\$ 144,00
77	Barra de direção	Unid	3	22,00	66,00	20,00	60,00	15,00	45,00	R\$ 19,00	R\$ 57,00
78	Bateria 12v 100ah	Unid	2	1.172,00	2.344,00	1.170,00	2.340,00	1.165,00	2.330,00	R\$ 1.169,00	R\$ 2.338,00
79	Bomba gás	Unid	3	662,00	1.986,00	660,00	1.980,00	655,00	1.965,00	R\$ 659,00	R\$ 1.977,00
80	Cilindro ignição	Unid	8	222,00	1.776,00	220,00	1.760,00	215,00	1.720,00	R\$ 219,00	R\$ 1.752,00
81	Cilindro mestre	Unid	8	82,00	656,00	80,00	640,00	75,00	600,00	R\$ 79,00	R\$ 632,00
82	Cilindro roda traseira	Unid	8	202,00	1.616,00	200,00	1.600,00	195,00	1.560,00	R\$ 199,00	R\$ 1.592,00
83	Fechadura da porta	Unid	4	82,00	328,00	80,00	320,00	75,00	300,00	R\$ 79,00	R\$ 316,00
84	Fusivel cartela	Unid	3	22,00	66,00	20,00	60,00	15,00	45,00	R\$ 19,00	R\$ 57,00
85	Junta do escapamento	Unid	5	87,00	435,00	85,00	425,00	80,00	400,00	R\$ 84,00	R\$ 420,00
86	Kit junta homocinética	Unid	8	122,00	976,00	120,00	960,00	115,00	920,00	R\$ 119,00	R\$ 952,00
87	Lâmpada	Unid	10	22,00	220,00	20,00	200,00	15,00	150,00	R\$ 19,00	R\$ 190,00
88	Maçaneta do vidro	Unid	5	32,00	160,00	30,00	150,00	25,00	125,00	R\$ 29,00	R\$ 145,00
89	Para brisa	Unid	2	1.322,00	2.644,00	1.320,00	2.640,00	1.315,00	2.630,00	R\$ 1.319,00	R\$ 2.638,00
90	Pivô	Unid	10	142,00	1.420,00	140,00	1.400,00	135,00	1.350,00	R\$ 139,00	R\$ 1.390,00
91	Servo freio	Unid	3	78,00	234,00	76,00	228,00	71,00	213,00	R\$ 75,00	R\$ 225,00
92	Tampa da roda	Unid	6	72,00	432,00	70,00	420,00	65,00	390,00	R\$ 69,00	R\$ 414,00
TOTAL MÉDIO					73.581,80		70.228,00		67.162,00		R\$ 70.738,10
Item	MICRO ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L ED ANO 2012/2013	Unid.	Quant.	A N DE SOUSA SILVA CNPJ: 06.005.338/0001-12		VIVIANE M BEZERRA LTDA CNPJ: 13.980.912/0001-19		E S BEZERRA COMERCIO LTDA CNPJ: 10.476.714/0001-24		MEDIA	
				Preço Unitário Cotado	Preço Total Cotado	Preço Unitário Cotado	Preço Total Cotado	Preço Unitário Cotado	Preço Total Cotado	Preço Unitário	Preço Total
1	Amortecedor traseiro	Unid	8	435,00	3.480,00	433,00	3.464,00	428,00	3.424,00	R\$ 432,00	R\$ 3.456,00
2	Amortecedor dianteiro	Unid	8	422,00	3.376,00	420,00	3.360,00	415,00	3.320,00	R\$ 419,00	R\$ 3.352,00
3	Anel de segmento	Unid	24	372,00	8.928,00	370,00	8.880,00	365,00	8.760,00	R\$ 369,00	R\$ 8.856,00
4	Base radiador maior	Unid	8	32,00	256,00	30,00	240,00	25,00	200,00	R\$ 29,00	R\$ 232,00
5	Borracha amortecedor dianteiro com cano	Unid	8	27,00	216,00	25,00	200,00	20,00	160,00	R\$ 24,00	R\$ 192,00
6	Bucha da biela	Unid	22	27,00	594,00	25,00	550,00	20,00	440,00	R\$ 24,00	R\$ 528,00
7	Bucha mtr part interned. std	Unid	30	17,00	510,00	15,00	450,00	10,00	300,00	R\$ 14,00	R\$ 420,00
8	Cabo de acelerador	Unid	6	160,00	960,00	158,00	948,00	153,00	918,00	R\$ 157,00	R\$ 942,00
9	Camisa do cilindro seca stander	Unid	8	692,00	5.536,00	690,00	5.520,00	685,00	5.480,00	R\$ 689,00	R\$ 5.512,00
10	Capa. Term. Inst. 6.3 fêmea trava	Unid	25	1,70	42,50	1,50	37,50	1,00	25,00	R\$ 1,40	R\$ 35,00

Proc. 0208001/2023
FIS. 1169
PEDREIRAS/MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

MAPA DE APURAÇÃO DAS PESQUISAS DE PREÇOS DE MERCADO

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios novos originais de primeira linha para os veículos, máquinas e motocicletas per-tencentes a frota do município de Pedreiras/MA

11	Chave seta alav. curta	Unid	4	187,00	748,00	185,00	740,00	180,00	720,00	RS 184,00	RS 736,00
12	Cilindro auxiliar de embreagem	Unid	4	192,00	768,00	190,00	760,00	185,00	740,00	RS 189,00	RS 756,00
13	Correia compres.	Unid	12	47,00	564,00	45,00	540,00	40,00	480,00	RS 44,00	RS 528,00
14	Correia gir. alt. Bomba água	Unid	12	82,00	984,00	80,00	960,00	75,00	900,00	RS 79,00	RS 948,00
15	Correia gir. Alt. dh	Unid	12	96,00	1.152,00	94,00	1.128,00	89,00	1.068,00	RS 93,00	RS 1.116,00
16	Cruzeta	Unid	16	87,00	1.392,00	85,00	1.360,00	80,00	1.280,00	RS 84,00	RS 1.344,00
17	Disco bem	Unid	8	401,00	3.208,00	399,00	3.192,00	394,00	3.152,00	RS 398,00	RS 3.184,00
18	Embuchamento c/rol jg	Unid	24	362,00	8.688,00	360,00	8.640,00	355,00	8.520,00	RS 359,00	RS 8.616,00
19	Engrenagem 2º vol. Livre 32 dentes	Unid	4	412,00	1.648,00	410,00	1.640,00	405,00	1.620,00	RS 409,00	RS 1.636,00
20	Engrenagem 3º vol. 25 dentes	Unid	4	391,00	1.564,00	389,00	1.556,00	384,00	1.536,00	RS 388,00	RS 1.552,00
21	Engrenagem 5º vol. Fixa 36 dentes	Unid	4	391,00	1.564,00	389,00	1.556,00	384,00	1.536,00	RS 388,00	RS 1.552,00
22	Engrenagem ré 20 dentes	Unid	4	428,00	1.712,00	426,00	1.704,00	421,00	1.684,00	RS 425,00	RS 1.700,00
23	Engrenagem ré 36 dentes	Unid	4	512,00	2.048,00	510,00	2.040,00	505,00	2.020,00	RS 509,00	RS 2.036,00
24	Extintor pó abc pressunvisado 6kl	Unid	4	222,00	888,00	220,00	880,00	215,00	860,00	RS 219,00	RS 876,00
25	Fita isolamento 3 metros	Unid	14	22,00	308,00	20,00	280,00	15,00	210,00	RS 19,00	RS 266,00
26	Impulsor motor de partida	Unid	8	129,00	1.032,00	127,00	1.016,00	122,00	976,00	RS 126,00	RS 1.008,00
27	Induzido motor de partida 24v	Unid	8	210,00	1.680,00	208,00	1.664,00	203,00	1.624,00	RS 207,00	RS 1.656,00
28	Interruptor freio com encaixe	Unid	10	43,00	430,00	41,00	410,00	36,00	360,00	RS 40,00	RS 400,00
29	Junta cabeçote do motor	Unid	4	131,00	524,00	129,00	516,00	124,00	496,00	RS 128,00	RS 512,00
30	Junta caixa de marcha jogo	Unid	3	63,00	189,00	61,00	183,00	56,00	168,00	RS 60,00	RS 180,00
31	Junta motor dsl c/ret jogo	Unid	8	417,00	3.336,00	415,00	3.320,00	410,00	3.280,00	RS 414,00	RS 3.312,00
32	Lâmpada 1 polo 24v	Unid	26	17,00	442,00	15,00	390,00	10,00	260,00	RS 14,00	RS 364,00
33	Lâmpada 24v 10w	Unid	26	18,00	468,00	16,00	416,00	11,00	286,00	RS 15,00	RS 390,00
34	Lâmpada 24v 3w base vid gde	Unid	15	15,00	225,00	13,00	195,00	8,00	120,00	RS 12,00	RS 180,00
35	Lâmpada 2 polos desiguais 24v	Unid	16	18,00	288,00	16,00	256,00	11,00	176,00	RS 15,00	RS 240,00
36	Lâmpada biodo h4 24v 3 pinos	Unid	15	42,00	630,00	40,00	600,00	35,00	525,00	RS 39,00	RS 585,00
37	Lâmpada biodo 24v com rabicho	Unid	8	18,00	144,00	16,00	128,00	11,00	88,00	RS 15,00	RS 120,00
38	Lâmpada painel 24v 4w base ferro	Unid	8	15,00	120,00	13,00	104,00	8,00	64,00	RS 12,00	RS 96,00
39	Lâmpada painel 24v base vid. peq.	Unid	8	15,00	120,00	13,00	104,00	8,00	64,00	RS 12,00	RS 96,00
40	Limpador de para brisa jogo	Unid	6	74,00	444,00	72,00	432,00	67,00	402,00	RS 71,00	RS 426,00
41	Lona de freio traseiro jogo	Unid	10	166,00	1.660,00	164,00	1.640,00	159,00	1.590,00	RS 163,00	RS 1.630,00
42	Palheta limpador de para brisa jogo	Unid	10	166,00	1.660,00	164,00	1.640,00	159,00	1.590,00	RS 163,00	RS 1.630,00
43	Parafuso centro	Unid	6	74,00	444,00	72,00	432,00	67,00	402,00	RS 71,00	RS 426,00
44	Pastilha de freio dianteiro	Unid	16	18,00	288,00	16,00	256,00	11,00	176,00	RS 15,00	RS 240,00
45	Pino mola dianteiro	Unid	25	37,00	925,00	35,00	875,00	30,00	750,00	RS 34,00	RS 850,00
46	Pistão com anel std jogo	Unid	7	802,00	5.614,00	800,00	5.600,00	795,00	5.565,00	RS 799,00	RS 5.593,00
47	Poltrona	Unid	50	627,00	31.350,00	625,00	31.250,00	620,00	31.000,00	RS 624,00	RS 31.200,00
48	Porta escova motor de partida	Unid	6	52,00	312,00	50,00	300,00	45,00	270,00	RS 49,00	RS 294,00
49	Regulador alternador 24v	Unid	2	172,00	344,00	170,00	340,00	165,00	330,00	RS 169,00	RS 338,00
50	Relé auxiliar 24v 4 term. com suporte	Unid	32	22,00	704,00	20,00	640,00	15,00	480,00	RS 19,00	RS 608,00
51	Relé pisca 3 terminais sem suporte	Unid	8	22,00	176,00	20,00	160,00	15,00	120,00	RS 19,00	RS 152,00

PEDREIRAS/MA
Proc. 008001/2023
FLS. 490
Rrib.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

MAPA DE APURAÇÃO DAS PESQUISAS DE PREÇOS DE MERCADO

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios novos originais de primeira linha para os veículos, máquinas e motocicletas per-tencentes a frota do município de Pedreiras/MA

52	Reparo bomba água com rolamento	Unid	17	202,00	3.434,00	200,00	3.400,00	195,00	3.315,00	R\$ 199,00	R\$ 3.383,00
53	Retentor dianteiro	Unid	23	50,00	1.150,00	48,00	1.104,00	43,00	989,00	R\$ 47,00	R\$ 1.081,00
54	Retentor dianteiro pol.	Unid	23	72,00	1.656,00	70,00	1.610,00	65,00	1.495,00	R\$ 69,00	R\$ 1.587,00
55	Retentor traseiro micro	Unid	15	57,00	855,00	55,00	825,00	50,00	750,00	R\$ 54,00	R\$ 810,00
56	Retrovisor	Unid	12	102,00	1.224,00	100,00	1.200,00	95,00	1.140,00	R\$ 99,00	R\$ 1.188,00
57	Rolamento embreagem nac.	Unid	10	168,00	1.680,00	166,00	1.660,00	161,00	1.610,00	R\$ 165,00	R\$ 1.650,00
58	Rolamento roda dianteira externa	Unid	16	130,00	2.080,00	128,00	2.048,00	123,00	1.968,00	R\$ 127,00	R\$ 2.032,00
59	Rolamento roda dianteira interna	Unid	16	141,00	2.256,00	139,00	2.224,00	134,00	2.144,00	R\$ 138,00	R\$ 2.208,00
60	Rolamento roda traseira externa	Unid	16	153,00	2.448,00	151,00	2.416,00	146,00	2.336,00	R\$ 150,00	R\$ 2.400,00
61	Rolamento roda traseira interna	Unid	16	174,00	2.784,00	172,00	2.752,00	167,00	2.672,00	R\$ 171,00	R\$ 2.736,00
62	Segmento completo stander	Unid	6	281,00	1.686,00	279,00	1.674,00	274,00	1.644,00	R\$ 278,00	R\$ 1.668,00
63	Semieixo 40 est. 100cm	Unid	5	712,00	3.560,00	710,00	3.550,00	705,00	3.525,00	R\$ 709,00	R\$ 3.545,00
64	Silicone brascoved alta temperatura	Unid	60	21,00	1.260,00	19,00	1.140,00	14,00	840,00	R\$ 18,00	R\$ 1.080,00
65	Soquete lanterna 1 polo	Unid	25	18,00	450,00	16,00	400,00	11,00	275,00	R\$ 15,00	R\$ 375,00
66	Super lub 300ml caixa com 12 unidades	Caixa	2	22,00	44,00	20,00	40,00	15,00	30,00	R\$ 19,00	R\$ 38,00
67	Terminal de direção	Unid	10	152,00	1.520,00	150,00	1.500,00	145,00	1.450,00	R\$ 149,00	R\$ 1.490,00
68	Terminal de instalação ¼	Unid	20	1,70	34,00	1,50	30,00	1,00	20,00	R\$ 1,40	R\$ 28,00
69	Terminal de instalação 3/8	Unid	20	1,70	34,00	1,50	30,00	1,00	20,00	R\$ 1,40	R\$ 28,00
70	Terminal de instalação fêmea com garra	Unid	20	1,70	34,00	1,50	30,00	1,00	20,00	R\$ 1,40	R\$ 28,00
71	Terminal de instalação menor 3/16	Unid	20	1,70	34,00	1,50	30,00	1,00	20,00	R\$ 1,40	R\$ 28,00
72	Válvula admissão	Unid	8	37,00	296,00	35,00	280,00	30,00	240,00	R\$ 34,00	R\$ 272,00
73	Válvula descarga	Unid	8	37,00	296,00	35,00	280,00	30,00	240,00	R\$ 34,00	R\$ 272,00
74	Cola vedacape 100g	Unid	8	27,00	216,00	25,00	200,00	20,00	160,00	R\$ 24,00	R\$ 192,00
75	Antiferrugem	Unid	10	22,00	220,00	20,00	200,00	15,00	150,00	R\$ 19,00	R\$ 190,00
76	Barra de direção	Unid	5	402,00	2.010,00	400,00	2.000,00	395,00	1.975,00	R\$ 399,00	R\$ 1.995,00
77	Bateria 12v 150ah	Unid	8	1.172,00	9.376,00	1.170,00	9.360,00	1.165,00	9.320,00	R\$ 1.169,00	R\$ 9.352,00
78	Bomba gás	Unid	5	422,00	2.110,00	420,00	2.100,00	415,00	2.075,00	R\$ 419,00	R\$ 2.095,00
79	Cilindro ignição	Unid	15	90,00	1.350,00	88,00	1.320,00	83,00	1.245,00	R\$ 87,00	R\$ 1.305,00
80	Cilindro mestre	Unid	15	208,00	3.120,00	206,00	3.090,00	201,00	3.015,00	R\$ 205,00	R\$ 3.075,00
81	Cilindro roda traseira	Unid	15	138,00	2.070,00	136,00	2.040,00	131,00	1.965,00	R\$ 135,00	R\$ 2.025,00
82	Echadura da porta	Unid	4	72,00	288,00	70,00	280,00	65,00	260,00	R\$ 69,00	R\$ 276,00
83	Fusível cartela	Unid	6	20,00	120,00	18,00	108,00	13,00	78,00	R\$ 17,00	R\$ 102,00
84	Junta do escapamento	Unid	9	22,00	198,00	20,00	180,00	15,00	135,00	R\$ 19,00	R\$ 171,00
85	Kit junta homocinética	Unid	14	202,00	2.828,00	200,00	2.800,00	195,00	2.730,00	R\$ 199,00	R\$ 2.786,00
86	Lâmpada	Unid	20	16,00	320,00	14,00	280,00	9,00	180,00	R\$ 13,00	R\$ 260,00
87	Maçaneta do vidro	Unid	10	24,00	240,00	22,00	220,00	17,00	170,00	R\$ 21,00	R\$ 210,00
88	Para brisa	Unid	4	1.192,00	4.768,00	1.190,00	4.760,00	1.185,00	4.740,00	R\$ 1.189,00	R\$ 4.756,00
89	Pivô	Unid	20	182,00	3.640,00	180,00	3.600,00	175,00	3.500,00	R\$ 179,00	R\$ 3.580,00
90	Servo freio	Unid	5	651,00	3.255,00	649,00	3.245,00	644,00	3.220,00	R\$ 648,00	R\$ 3.240,00
91	Tampa da roda	Unid	10	47,00	470,00	45,00	450,00	40,00	400,00	R\$ 44,00	R\$ 440,00
TOTAL MÉDIO					170.097,50		167.948,50		162.576,00		R\$ 166.874,00

PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/2023



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

MAPA DE APURAÇÃO DAS PESQUISAS DE PREÇOS DE MERCADO

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios novos originais de primeira linha para os veículos, máquinas e motocicletas per-tencentes a frota do município de Pedreiras/MA

Item	ÔNIBUS VW/NEOBUS MINE ESC. ANO 2018/2019	Unid.	Quant.	A N DE SOUSA SILVA CNPJ: 06.005.338/0001-12		VIVIANE M BEZERRA LTDA CNPJ: 13.980.912/0001-19		E S BEZERRA COMERCIO LTDA CNPJ: 10.476.714/0001-24		MEDIA	
				Preço Unitário Cotado	Preço Total Cotado	Preço Unitário Cotado	Preço Total Cotado	Preço Unitário Cotado	Preço Total Cotado	Preço Unitário	Preço Total
1	Amortecedor traseiro	Unid	4	435,00	1.740,00	433,00	1.732,00	428,00	1.712,00	RS 432,00	RS 1.728,00
2	Amortecedor dianteiro	Unid	4	422,00	1.688,00	420,00	1.680,00	415,00	1.660,00	RS 419,00	RS 1.676,00
3	Anel de segmento	Unid	12	372,00	4.464,00	370,00	4.440,00	365,00	4.380,00	RS 369,00	RS 4.428,00
4	Base radiador maior	Unid	4	32,00	128,00	30,00	120,00	25,00	100,00	RS 29,00	RS 116,00
5	Borracha amortecedor dianteiro com cano	Unid	4	27,00	108,00	25,00	100,00	20,00	80,00	RS 24,00	RS 96,00
6	Bucha da biela	Unid	12	27,00	324,00	25,00	300,00	20,00	240,00	RS 24,00	RS 288,00
7	Bucha mtr part intermed. std	Unid	15	17,00	255,00	15,00	225,00	10,00	150,00	RS 14,00	RS 210,00
8	Cabo de acelerador	Unid	3	160,00	480,00	158,00	474,00	153,00	459,00	RS 157,00	RS 471,00
9	Camisa do cilindro seca stander	Unid	8	692,00	5.536,00	690,00	5.520,00	685,00	5.480,00	RS 689,00	RS 5.512,00
10	Capa. Term. Inst. 6.3 fêmea trava	Unid	25	1,70	42,50	1,50	37,50	1,00	25,00	RS 1,40	RS 35,00
11	Chave seta alav. curta	Unid	3	187,00	561,00	185,00	555,00	180,00	540,00	RS 184,00	RS 552,00
12	Cilindro auxiliar de embreagem	Unid	2	192,00	384,00	190,00	380,00	185,00	370,00	RS 189,00	RS 378,00
13	Correia compres.	Unid	6	47,00	282,00	45,00	270,00	40,00	240,00	RS 44,00	RS 264,00
14	Correia gir. alt. Bomba d'água	Unid	6	82,00	492,00	80,00	480,00	75,00	450,00	RS 79,00	RS 474,00
15	Correia gir. Alt. dlh	Unid	6	96,00	576,00	94,00	564,00	89,00	534,00	RS 93,00	RS 558,00
16	Cruzeta	Unid	8	87,00	696,00	85,00	680,00	80,00	640,00	RS 84,00	RS 672,00
17	Disco bem	Unid	4	401,00	1.604,00	399,00	1.596,00	394,00	1.576,00	RS 398,00	RS 1.592,00
18	Embuchamento e/rol jg	Unid	12	362,00	4.344,00	360,00	4.320,00	355,00	4.260,00	RS 359,00	RS 4.308,00
19	Engrenagem 2º vol. Livre 32 dentes	Unid	2	412,00	824,00	410,00	820,00	405,00	810,00	RS 409,00	RS 818,00
20	Engrenagem 3º vol. 25 dentes	Unid	2	391,00	782,00	389,00	778,00	384,00	768,00	RS 388,00	RS 776,00
21	Engrenagem 5º vol. Fixa 36 dentes	Unid	2	391,00	782,00	389,00	778,00	384,00	768,00	RS 388,00	RS 776,00
22	Engrenagem ré 20 dentes	Unid	2	428,00	856,00	426,00	852,00	421,00	842,00	RS 425,00	RS 850,00
23	Engrenagem ré 36 dentes	Unid	2	512,00	1.024,00	510,00	1.020,00	505,00	1.010,00	RS 509,00	RS 1.018,00
24	Extintor pó abc pressunvisado 6kl	Unid	2	222,00	444,00	220,00	440,00	215,00	430,00	RS 219,00	RS 438,00
25	Fita isolamento 3 metros	Unid	7	22,00	154,00	20,00	140,00	15,00	105,00	RS 19,00	RS 133,00
26	Impulsor motor de partida	Unid	4	129,00	516,00	127,00	508,00	122,00	488,00	RS 126,00	RS 504,00
27	Induzido motor de partida 24v	Unid	4	210,00	840,00	208,00	832,00	203,00	812,00	RS 207,00	RS 828,00
28	Interruptor freio com encaixe	Unid	6	43,00	258,00	41,00	246,00	36,00	216,00	RS 40,00	RS 240,00
29	Junta cabeçote do motor	Unid	3	131,00	393,00	129,00	387,00	124,00	372,00	RS 128,00	RS 384,00
30	Junta caixa de marcha jogo	Unid	3	63,00	189,00	61,00	183,00	56,00	168,00	RS 60,00	RS 180,00
31	Junta motor dsl e-ret jogo	Unid	4	417,00	1.668,00	415,00	1.660,00	410,00	1.640,00	RS 414,00	RS 1.656,00
32	Lâmpada 1 polo 24v	Unid	14	17,00	238,00	15,00	210,00	10,00	140,00	RS 14,00	RS 196,00
33	Lâmpada 24v 10w	Unid	14	18,00	252,00	16,00	224,00	11,00	154,00	RS 15,00	RS 210,00
34	Lâmpada 24v 3w base vid gde	Unid	8	15,00	120,00	13,00	104,00	8,00	64,00	RS 12,00	RS 96,00
35	Lâmpada 2 polos desiguais 24v	Unid	10	18,00	180,00	16,00	160,00	11,00	110,00	RS 15,00	RS 150,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

MAPA DE APURAÇÃO DAS PESQUISAS DE PREÇOS DE MERCADO

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios novos originais de primeira linha para os veículos, máquinas e motocicletas per-tencentes a frota do município de Pedreiras/MA

36	Lâmpada biôdo h4 24v 3 pinos	Unid	6	42,00	252,00	40,00	240,00	35,00	210,00	RS 39,00	RS 234,00
37	Lâmpada biôdo 24v com rabicho	Unid	8	18,00	144,00	16,00	128,00	11,00	88,00	RS 15,00	RS 120,00
38	Lâmpada painel 24v 4w base ferro	Unid	8	15,00	120,00	13,00	104,00	8,00	64,00	RS 12,00	RS 96,00
39	Lâmpada painel 24v base vid. peq.	Unid	8	15,00	120,00	13,00	104,00	8,00	64,00	RS 12,00	RS 96,00
40	Limpador de para brisa jogo	Unid	4	74,00	296,00	72,00	288,00	67,00	268,00	RS 71,00	RS 284,00
41	Lona de freio traseiro jogo	Unid	5	166,00	830,00	164,00	820,00	159,00	795,00	RS 163,00	RS 815,00
42	Palheta limpador de para brisa jogo	Unid	6	166,00	996,00	164,00	984,00	159,00	954,00	RS 163,00	RS 978,00
43	Parafuso centro	Unid	8	74,00	592,00	72,00	576,00	67,00	536,00	RS 71,00	RS 568,00
44	Pastilha de freio dianteiro	Unid	4	162,00	648,00	160,00	640,00	11,00	44,00	RS 111,00	RS 444,00
45	Pino mola dianteiro	Unid	12	37,00	444,00	35,00	420,00	30,00	360,00	RS 34,00	RS 408,00
46	Pistão com anel std jogo	Unid	4	802,00	3.208,00	800,00	3.200,00	795,00	3.180,00	RS 799,00	RS 3.196,00
47	Poltrona	Unid	14	627,00	8.778,00	625,00	8.750,00	620,00	8.680,00	RS 624,00	RS 8.736,00
48	Porta escova motor de partida	Unid	4	52,00	208,00	50,00	200,00	45,00	180,00	RS 49,00	RS 196,00
49	Regulador alternador 24v	Unid	1	172,00	172,00	170,00	170,00	165,00	165,00	RS 169,00	RS 169,00
50	Relê auxiliar 24v 4 term. com suporte	Unid	15	22,00	330,00	20,00	300,00	15,00	225,00	RS 19,00	RS 285,00
51	Relê pisca 3 terminais sem suporte	Unid	4	22,00	88,00	20,00	80,00	15,00	60,00	RS 19,00	RS 76,00
52	Reparo bomba água com rolamento	Unid	10	202,00	2.020,00	200,00	2.000,00	195,00	1.950,00	RS 199,00	RS 1.990,00
53	Retentor dianteiro	Unid	10	50,00	500,00	48,00	480,00	43,00	430,00	RS 47,00	RS 470,00
54	Retentor dianteiro pol.	Unid	10	72,00	720,00	70,00	700,00	65,00	650,00	RS 69,00	RS 690,00
55	Retentor traseiro micro	Unid	10	57,00	570,00	55,00	550,00	50,00	500,00	RS 54,00	RS 540,00
56	Retrovisor	Unid	8	102,00	816,00	100,00	800,00	95,00	760,00	RS 99,00	RS 792,00
57	Rolamento embreagem nac.	Unid	6	168,00	1.008,00	166,00	996,00	161,00	966,00	RS 165,00	RS 990,00
58	Rolamento roda dianteira externa	Unid	10	130,00	1.300,00	128,00	1.280,00	123,00	1.230,00	RS 127,00	RS 1.270,00
59	Rolamento roda dianteira interna	Unid	10	141,00	1.410,00	139,00	1.390,00	134,00	1.340,00	RS 138,00	RS 1.380,00
60	Rolamento roda traseira externa	Unid	10	153,00	1.530,00	151,00	1.510,00	146,00	1.460,00	RS 150,00	RS 1.500,00
61	Rolamento roda traseira interna	Unid	10	174,00	1.740,00	172,00	1.720,00	167,00	1.670,00	RS 171,00	RS 1.710,00
62	Segmento completo stander	Unid	4	281,00	1.124,00	279,00	1.116,00	274,00	1.096,00	RS 278,00	RS 1.112,00
63	Semieixo 40 est. 100cm	Unid	2	712,00	1.424,00	710,00	1.420,00	705,00	1.410,00	RS 709,00	RS 1.418,00
64	Silicone brasocved alta temperatura	Unid	20	21,00	420,00	19,00	380,00	14,00	280,00	RS 18,00	RS 360,00
65	Soquete lanterna 1 polo	Unid	10	18,00	180,00	16,00	160,00	11,00	110,00	RS 15,00	RS 150,00
66	Super lub 300ml caixa com 12 unidades	Caixa	1	22,00	22,00	20,00	20,00	15,00	15,00	RS 19,00	RS 19,00
67	Terminal de direção	Unid	6	152,00	912,00	150,00	900,00	145,00	870,00	RS 149,00	RS 894,00
68	Terminal de instalação ¼	Unid	15	1,70	25,50	1,50	22,50	1,00	15,00	RS 1,40	RS 21,00
69	Terminal de instalação 3/8	Unid	15	1,70	25,50	1,50	22,50	1,00	15,00	RS 1,40	RS 21,00
70	Terminal de instalação fêmea com garra	Unid	15	1,70	25,50	1,50	22,50	1,00	15,00	RS 1,40	RS 21,00
71	Terminal de instalação menor 3/16	Unid	15	1,70	25,50	1,50	22,50	1,00	15,00	RS 1,40	RS 21,00
72	Válvula admissão	Unid	4	37,00	148,00	35,00	140,00	30,00	120,00	RS 34,00	RS 136,00
73	Válvula descarga	Unid	4	37,00	148,00	35,00	140,00	30,00	120,00	RS 34,00	RS 136,00
74	Coifa vedescape 100g	Unid	4	27,00	108,00	25,00	100,00	20,00	80,00	RS 24,00	RS 96,00
75	Antiferrugem	Unid	6	22,00	132,00	20,00	120,00	15,00	90,00	RS 19,00	RS 114,00
76	Barra de direção	Unid	3	402,00	1.206,00	400,00	1.200,00	395,00	1.185,00	RS 399,00	RS 1.197,00

FLS. 0208001/202 3
PEDREIRAS/MA
493

FLS. /202
Rib.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

MAPA DE APURAÇÃO DAS PESQUISAS DE PREÇOS DE MERCADO

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios novos originais de primeira linha para os veículos, máquinas e motocicletas per-tencentes a frota do município de Pedreiras/MA

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total						
77	Bateria 12v 150ah	Unid	4	1.172,00	4.688,00	1.170,00	4.680,00	1.165,00	4.660,00	RS 1.169,00	RS 4.676,00
78	Bomba gás	Unid	2	422,00	844,00	420,00	840,00	415,00	830,00	RS 419,00	RS 838,00
79	Cilindro ignição	Unid	10	90,00	900,00	88,00	880,00	83,00	830,00	RS 87,00	RS 870,00
80	Cilindro mestre	Unid	10	208,00	2.080,00	206,00	2.060,00	201,00	2.010,00	RS 205,00	RS 2.050,00
81	Cilindro roda traseira	Unid	10	138,00	1.380,00	136,00	1.360,00	131,00	1.310,00	RS 135,00	RS 1.350,00
82	Fechadura da porta	Unid	4	72,00	288,00	70,00	280,00	65,00	260,00	RS 69,00	RS 276,00
83	Fusível cartela	Unid	4	20,00	80,00	18,00	72,00	13,00	52,00	RS 17,00	RS 68,00
84	Junta do escapamento	Unid	4	22,00	88,00	20,00	80,00	15,00	60,00	RS 19,00	RS 76,00
85	Kit junta homocinética	Unid	6	202,00	1.212,00	200,00	1.200,00	195,00	1.170,00	RS 199,00	RS 1.194,00
86	Lâmpada	Unid	10	16,00	160,00	14,00	140,00	9,00	90,00	RS 13,00	RS 130,00
87	Maçaneta do vidro	Unid	4	24,00	96,00	22,00	88,00	17,00	68,00	RS 21,00	RS 84,00
88	Para brisa	Unid	2	1.192,00	2.384,00	1.190,00	2.380,00	1.185,00	2.370,00	RS 1.189,00	RS 2.378,00
89	Pivô	Unid	10	182,00	1.820,00	180,00	1.800,00	175,00	1.750,00	RS 179,00	RS 1.790,00
90	Servo freio	Unid	2	651,00	1.302,00	649,00	1.298,00	644,00	1.288,00	RS 648,00	RS 1.296,00
91	Tampa da roda	Unid	6	47,00	282,00	45,00	270,00	40,00	240,00	RS 44,00	RS 264,00
TOTAL MÉDIO					85.594,50		84.459,50		81.046,00		RS 83.700,00

Item	FIAT MOBI LIKE 2021	Unid.	Quant.	A N DE SOUSA SILVA CNPJ: 06.005.338/0001-12		VIVIANE M BEZERRA LTDA CNPJ: 13.980.912/0001-19		E S BEZERRA COMERCIO LTDA CNPJ: 10.476.714/0001-24		MEDIA	
				Preço Unitário Cotado	Preço Total Cotado	Preço Unitário Cotado	Preço Total Cotado	Preço Unitário Cotado	Preço Total Cotado	Preço Unitário	Preço Total
1	Amortecedor dianteiro turbogas	Unid	36	442,00	15.912,00	440,00	15.840,00	435,00	15.660,00	RS 439,00	RS 15.804,00
2	Amortecedor traseiro turbogas	Unid	36	442,00	15.912,00	440,00	15.840,00	435,00	15.660,00	RS 439,00	RS 15.804,00
3	Asa de urubu	Unid	32	109,00	3.488,00	107,00	3.424,00	102,00	3.264,00	RS 106,00	RS 3.392,00
4	Barra axial dir	Unid	33	42,00	1.386,00	40,00	1.320,00	35,00	1.155,00	RS 39,00	RS 1.287,00
5	Base coxim amort. dt	Unid	33	86,00	2.838,00	84,00	2.772,00	79,00	2.607,00	RS 83,00	RS 2.739,00
6	Base ex marcha	Unid	33	67,00	2.211,00	65,00	2.145,00	60,00	1.980,00	RS 64,00	RS 2.112,00
7	Base motor dt d	Unid	30	62,00	1.860,00	60,00	1.800,00	55,00	1.650,00	RS 59,00	RS 1.770,00
8	Bateria 60 amperes	Unid	23	517,00	11.891,00	515,00	11.845,00	510,00	11.730,00	RS 514,00	RS 11.822,00
9	Bomba d'água	Unid	26	47,00	1.222,00	45,00	1.170,00	48,00	12.480,00	RS 190,67	RS 4.957,42
10	Bomba de óleo	Unid	20	452,00	9.040,00	450,00	9.000,00	445,00	8.900,00	RS 449,00	RS 8.980,00
11	Bomba direção hidráulica	Unid	20	556,00	11.120,00	554,00	11.080,00	549,00	10.980,00	RS 553,00	RS 11.060,00
12	Botão e moldura puxador vidro	Unid	33	72,00	2.376,00	70,00	2.310,00	65,00	2.145,00	RS 69,00	RS 2.277,00
13	Bucha da sapata	Unid	41	19,00	779,00	17,00	697,00	12,00	492,00	RS 16,00	RS 656,00
14	Caçote motor	Unid	20	578,00	11.560,00	576,00	11.520,00	571,00	11.420,00	RS 575,00	RS 11.500,00
15	Cabo acelerador	Unid	33	58,00	1.914,00	56,00	1.848,00	51,00	1.683,00	RS 55,00	RS 1.815,00
16	Cabo de freio completo	Unid	33	83,00	2.739,00	81,00	2.673,00	76,00	2.508,00	RS 80,00	RS 2.640,00
17	Cabo de vela	Unid	33	87,00	2.871,00	85,00	2.805,00	80,00	2.640,00	RS 84,00	RS 2.772,00
18	Cabo embreagem	Unid	33	42,00	1.386,00	40,00	1.320,00	45,00	1.485,00	RS 42,33	RS 1.396,89
19	Chave de roda	Unid	30	38,00	1.140,00	36,00	1.080,00	31,00	930,00	RS 35,00	RS 1.050,00

PEDEIRAS/MA
Proc. 0205001/202
FLS. 194
3



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

MAPA DE APURAÇÃO DAS PESQUISAS DE PREÇOS DE MERCADO

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios novos originais de primeira linha para os veículos, máquinas e motocicletas pertencentes a frota do município de Pedreiras/MA

20	Cilindro mestre freio	Unid	43	146,00	6.278,00	144,00	6.192,00	139,00	5.977,00	RS 143,00	RS 6.149,00
21	Cilindro rd ts	Unid	37	38,00	1.406,00	36,00	1.332,00	31,00	1.147,00	RS 35,00	RS 1.295,00
22	Colar de embreagem	Unid	25	608,00	15.200,00	606,00	15.150,00	601,00	15.025,00	RS 605,00	RS 15.125,00
23	Correia dentada	Unid	38	50,00	1.900,00	48,00	1.824,00	43,00	1.634,00	RS 47,00	RS 1.786,00
24	Correia gir alt dh	Unid	42	37,00	1.554,00	35,00	1.470,00	30,00	1.260,00	RS 34,00	RS 1.428,00
25	Disco de freio dt	Unid	25	537,00	13.425,00	535,00	13.375,00	530,00	13.250,00	RS 534,00	RS 13.350,00
26	Farol dt direito	Unid	28	208,00	5.824,00	206,00	5.768,00	201,00	5.628,00	RS 205,00	RS 5.740,00
27	Farol dt esquerdo	Unid	28	208,00	5.824,00	206,00	5.768,00	201,00	5.628,00	RS 205,00	RS 5.740,00
28	Filtro ar condicionado	Unid	90	25,00	2.250,00	23,00	2.070,00	18,00	1.620,00	RS 22,00	RS 1.980,00
29	Filtro de combustível	Unid	90	25,00	2.250,00	23,00	2.070,00	18,00	1.620,00	RS 22,00	RS 1.980,00
30	Filtro de óleo 560	Unid	80	25,00	2.000,00	23,00	1.840,00	18,00	1.440,00	RS 22,00	RS 1.760,00
31	Filtros de ar de motor	Unid	80	25,00	2.000,00	23,00	1.840,00	18,00	1.440,00	RS 22,00	RS 1.760,00
32	Hidrovacuo	Unid	25	325,00	8.125,00	323,00	8.075,00	318,00	7.950,00	RS 322,00	RS 8.050,00
33	Jogo arruela comando	Unid	28	260,00	7.280,00	258,00	7.224,00	253,00	7.084,00	RS 257,00	RS 7.196,00
34	Jogo balancim motor	Unid	28	98,00	2.744,00	96,00	2.688,00	91,00	2.548,00	RS 95,00	RS 2.660,00
35	Jogo bronze biela	Unid	28	146,00	4.088,00	144,00	4.032,00	139,00	3.892,00	RS 143,00	RS 4.004,00
36	Jogo bronze comando central	Unid	26	161,00	4.186,00	159,00	4.134,00	154,00	4.004,00	RS 158,00	RS 4.108,00
37	Jogo junta motor	Unid	26	163,00	4.238,00	161,00	4.186,00	156,00	4.056,00	RS 160,00	RS 4.160,00
38	Jogo pinos dos pistom	Unid	26	125,00	3.250,00	123,00	3.198,00	117,00	3.042,00	RS 121,67	RS 3.163,42
39	Jogo pistom motor	Unid	26	102,00	2.652,00	100,00	2.600,00	95,00	2.470,00	RS 99,00	RS 2.574,00
40	Jogo segmento motor	Unid	26	222,00	5.772,00	220,00	5.720,00	215,00	5.590,00	RS 219,00	RS 5.694,00
41	Junta homocinetica	Unid	28	88,00	2.464,00	86,00	2.408,00	81,00	2.268,00	RS 85,00	RS 2.380,00
42	Kit de embreagem-platô + disco + rolamento com alavanca	Unid	20	1.077,00	21.540,00	1.075,00	21.500,00	1.070,00	21.400,00	RS 1.074,00	RS 21.480,00
43	Kit reparo das pinças dt	Unid	26	256,00	6.656,00	254,00	6.604,00	249,00	6.474,00	RS 253,00	RS 6.578,00
44	Kit rolamento ts	Unid	37	37,00	1.369,00	35,00	1.295,00	30,00	1.110,00	RS 34,00	RS 1.258,00
45	Lanterna ts d	Unid	34	69,00	2.346,00	67,00	2.278,00	62,00	2.108,00	RS 66,00	RS 2.244,00
46	Lanterna ts e	Unid	34	82,00	2.788,00	80,00	2.720,00	75,00	2.550,00	RS 79,00	RS 2.686,00
47	Lona traseira	Unid	35	82,00	2.870,00	80,00	2.800,00	75,00	2.625,00	RS 79,00	RS 2.765,00
48	Macaco automotivo universal até 600 kg	Unid	25	287,00	7.175,00	285,00	7.125,00	280,00	7.000,00	RS 284,00	RS 7.100,00
49	Maçaneta da externa da porta chave	Unid	34	62,00	2.108,00	60,00	2.040,00	55,00	1.870,00	RS 59,00	RS 2.006,00
50	Mangote inferior radiador	Unid	82	52,00	4.264,00	50,00	4.100,00	45,00	3.690,00	RS 49,00	RS 4.018,00
51	Mangote superior radiador	Unid	82	37,00	3.034,00	35,00	2.870,00	30,00	2.460,00	RS 34,00	RS 2.788,00
52	Manguera de freio dt d/c	Unid	82	37,00	3.034,00	35,00	2.870,00	30,00	2.460,00	RS 34,00	RS 2.788,00
53	Manguera de freio ts d/c	Unid	82	52,00	4.264,00	50,00	4.100,00	45,00	3.690,00	RS 49,00	RS 4.018,00
54	Motor de partida	Unid	16	1.707,00	27.312,00	1.705,00	27.280,00	1.700,00	27.200,00	RS 1.704,00	RS 27.264,00
55	Palhetas convencionais	Unid	82	94,00	7.708,00	92,00	7.544,00	87,00	7.134,00	RS 91,00	RS 7.462,00
56	Parabrisa dianteiro	Unid	25	778,00	19.450,00	776,00	19.400,00	771,00	19.275,00	RS 775,00	RS 19.375,00
57	Parachoque dianteiro	Unid	25	847,00	21.175,00	845,00	21.125,00	840,00	21.000,00	RS 844,00	RS 21.100,00
58	Parachoque traseiro	Unid	25	1.202,00	30.050,00	1.200,00	30.000,00	1.195,00	29.875,00	RS 1.199,00	RS 29.975,00
59	Pastilha freio dt	Unid	35	210,00	7.350,00	208,00	7.280,00	203,00	7.105,00	RS 207,00	RS 7.245,00
60	Pivô	Unid	31	267,00	8.277,00	265,00	8.215,00	260,00	8.060,00	RS 264,00	RS 8.184,00

PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/2023
FLS. 125



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

MAPA DE APURAÇÃO DAS PESQUISAS DE PREÇOS DE MERCADO

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios novos originais de primeira linha para os veículos, máquinas e motocicletas pertencentes a frota do município de Pedreiras/MA

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total						
61	Protetor de cárter	Unid	45	40,00	1.800,00	38,00	1.710,00	33,00	1.485,00	R\$ 37,00	RS 1.665,00
62	Radiador	Unid	25	337,00	8.425,00	335,00	8.375,00	330,00	8.250,00	R\$ 334,00	RS 8.350,00
63	Reparo da pinça dt	Unid	66	57,00	3.762,00	55,00	3.630,00	50,00	3.300,00	R\$ 54,00	RS 3.564,00
64	Retentor volante motor	Unid	28	212,00	5.936,00	210,00	5.880,00	205,00	5.740,00	R\$ 209,00	RS 5.852,00
65	Retrovisor direito	Unid	33	138,00	4.554,00	136,00	4.488,00	131,00	4.323,00	R\$ 135,00	RS 4.455,00
66	Retrovisor esquerdo	Unid	33	167,00	5.511,00	165,00	5.445,00	160,00	5.280,00	R\$ 164,00	RS 5.412,00
67	Rolamento roda dt	Unid	44	98,00	4.312,00	96,00	4.224,00	91,00	4.004,00	R\$ 95,00	RS 4.180,00
68	Sapata de freio	Unid	42	98,00	4.116,00	96,00	4.032,00	91,00	3.822,00	R\$ 95,00	RS 3.990,00
69	Silenciosts	Unid	31	617,00	19.127,00	615,00	19.065,00	610,00	18.910,00	R\$ 614,00	RS 19.034,00
70	Tambor de freio ts	Unid	30	262,00	7.860,00	260,00	7.800,00	255,00	7.650,00	R\$ 259,00	RS 7.770,00
71	Tapete borracha pvc	Unid	30	180,00	5.400,00	178,00	5.340,00	173,00	5.190,00	R\$ 177,00	RS 5.310,00
72	Terminal	Unid	31	48,00	1.488,00	46,00	1.426,00	41,00	1.271,00	R\$ 45,00	RS 1.395,00
73	Terminal direção	Unid	31	57,00	1.767,00	55,00	1.705,00	50,00	1.550,00	R\$ 54,00	RS 1.674,00
74	Trinco da porta interna direita	Unid	32	62,00	1.984,00	60,00	1.920,00	55,00	1.760,00	R\$ 59,00	RS 1.888,00
75	Trinco da porta interna esquerda	Unid	32	62,00	1.984,00	60,00	1.920,00	55,00	1.760,00	R\$ 59,00	RS 1.888,00
76	Jogo de Velas	Unid	32	106,00	3.392,00	104,00	3.328,00	99,00	3.168,00	R\$ 103,00	RS 3.296,00
77	Vidro da porta dianteira direita	Unid	19	397,00	7.543,00	395,00	7.505,00	390,00	7.410,00	R\$ 394,00	RS 7.486,00
78	Vidro da porta dianteira esquerda	Unid	19	467,00	8.873,00	465,00	8.835,00	460,00	8.740,00	R\$ 464,00	RS 8.816,00
79	Virabrequim do motor	Unid	19	538,00	10.222,00	536,00	10.184,00	531,00	10.089,00	R\$ 535,00	RS 10.165,00
TOTAL MÉDIO					497.181,00		491.411,00		488.730,00		RS 492.440,73

Item	FIAT FIORINO 2022	Unid.	Quant.	A N DE SOUSA SILVA CNPJ: 06.005.338/0001-12		VIVIANE M BEZERRA LTDA CNPJ: 13.980.912/0001-19		E S BEZERRA COMERCIO LTDA CNPJ: 10.476.714/0001-24		MEDIA	
				Preço Unitário Cotado	Preço Total Cotado	Preço Unitário Cotado	Preço Total Cotado	Preço Unitário Cotado	Preço Total Cotado	Preço Unitário	Preço Total
1	Amortecedor dianteiro turbogas	Unid	6	442,00	2.652,00	440,00	2.640,00	435,00	2.610,00	R\$ 439,00	RS 2.634,00
2	Amortecedor traseiro turbogas	Unid	6	442,00	2.652,00	440,00	2.640,00	435,00	2.610,00	R\$ 439,00	RS 2.634,00
3	Asa de unibu	Unid	6	109,00	654,00	107,00	642,00	102,00	612,00	R\$ 106,00	RS 636,00
4	Barra axial dir	Unid	6	42,00	252,00	40,00	240,00	35,00	210,00	R\$ 39,00	RS 234,00
5	Base coxim amort. dt	Unid	6	86,00	516,00	84,00	504,00	79,00	474,00	R\$ 83,00	RS 498,00
6	Base ex marcha	Unid	6	67,00	402,00	65,00	390,00	60,00	360,00	R\$ 64,00	RS 384,00
7	Base motor dt d	Unid	6	62,00	372,00	60,00	360,00	55,00	330,00	R\$ 59,00	RS 354,00
8	Bateria 60 amperes	Unid	4	517,00	2.068,00	515,00	2.060,00	510,00	2.040,00	R\$ 514,00	RS 2.056,00
9	Bomba d' água	Unid	4	47,00	188,00	45,00	180,00	480,00	1.920,00	R\$ 190,67	RS 762,68
10	Bomba de óleo	Unid	4	452,00	1.808,00	450,00	1.800,00	445,00	1.780,00	R\$ 449,00	RS 1.796,00
11	Bomba direção hidráulica	Unid	4	556,00	2.224,00	554,00	2.216,00	549,00	2.196,00	R\$ 553,00	RS 2.212,00
12	Botão e moldura puxador vidro	Unid	4	72,00	288,00	70,00	280,00	65,00	260,00	R\$ 69,00	RS 276,00
13	Bucha da sapata	Unid	6	19,00	114,00	17,00	102,00	12,00	72,00	R\$ 16,00	RS 96,00
14	Cabeçote motor	Unid	2	578,00	1.156,00	576,00	1.152,00	571,00	1.142,00	R\$ 575,00	RS 1.150,00
15	Cabo acelerador	Unid	6	58,00	348,00	56,00	336,00	51,00	306,00	R\$ 55,00	RS 330,00

Proc. 0208001/202
FLS. 426
PEDREIRAS/MA
3



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

MAPA DE APURAÇÃO DAS PESQUISAS DE PREÇOS DE MERCADO

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios novos originais de primeira linha para os veículos, máquinas e motocicletas per-tencentes a frota do município de Pedreiras/MA

16	Cabo de freio completo	Unid	6	83,00	498,00	81,00	486,00	76,00	456,00	R\$ 80,00	R\$ 480,00
17	Cabo de vela	Unid	6	87,00	522,00	85,00	510,00	80,00	480,00	R\$ 84,00	R\$ 504,00
18	Cabo embreagem	Unid	10	42,00	420,00	40,00	400,00	45,00	450,00	R\$ 42,33	R\$ 423,30
19	Chave de roda	Unid	2	38,00	76,00	36,00	72,00	31,00	62,00	R\$ 35,00	R\$ 70,00
20	Cilindro mestre freio	Unid	6	146,00	876,00	144,00	864,00	139,00	834,00	R\$ 141,00	R\$ 858,00
21	Cilindro rd ts	Unid	6	38,00	228,00	36,00	216,00	31,00	186,00	R\$ 35,00	R\$ 210,00
22	Colar de embreagem	Unid	6	608,00	3.648,00	606,00	3.636,00	601,00	3.606,00	R\$ 605,00	R\$ 3.630,00
23	Correia dentada	Unid	10	50,00	500,00	48,00	480,00	43,00	430,00	R\$ 47,00	R\$ 470,00
24	Correia gir alt dh	Unid	10	37,00	370,00	35,00	350,00	30,00	300,00	R\$ 34,00	R\$ 340,00
25	Disco de freio dt	Unid	10	537,00	5.370,00	535,00	5.350,00	530,00	5.300,00	R\$ 534,00	R\$ 5.340,00
26	Farol dt direito	Unid	4	208,00	832,00	206,00	824,00	201,00	804,00	R\$ 205,00	R\$ 820,00
27	Farol dt esquerdo	Unid	4	208,00	832,00	206,00	824,00	201,00	804,00	R\$ 205,00	R\$ 820,00
28	Filtro ar condicionado	Unid	6	25,00	150,00	23,00	138,00	18,00	108,00	R\$ 22,00	R\$ 132,00
29	Filtro de combustível	Unid	6	25,00	150,00	23,00	138,00	18,00	108,00	R\$ 22,00	R\$ 132,00
30	Filtro de óleo 560	Unid	6	25,00	150,00	23,00	138,00	18,00	108,00	R\$ 22,00	R\$ 132,00
31	Filtros de ar de motor	Unid	6	25,00	150,00	23,00	138,00	18,00	108,00	R\$ 22,00	R\$ 132,00
32	Hidrovacuio	Unid	4	325,00	1.300,00	323,00	1.292,00	318,00	1.272,00	R\$ 322,00	R\$ 1.288,00
33	Jogo aruela comando	Unid	2	260,00	520,00	258,00	516,00	253,00	506,00	R\$ 257,00	R\$ 514,00
34	Jogo balancim motor	Unid	2	98,00	196,00	96,00	192,00	91,00	182,00	R\$ 95,00	R\$ 190,00
35	Jogo bronze bicla	Unid	2	146,00	292,00	144,00	288,00	139,00	278,00	R\$ 143,00	R\$ 286,00
36	Jogo bronze comando central	Unid	2	161,00	322,00	159,00	318,00	154,00	308,00	R\$ 158,00	R\$ 316,00
37	Jogo junta motor	Unid	2	163,00	326,00	161,00	322,00	156,00	312,00	R\$ 160,00	R\$ 320,00
38	Jogo pinos dos pistom	Unid	2	125,00	250,00	123,00	246,00	117,00	234,00	R\$ 121,67	R\$ 243,34
39	Jogo pistom motor	Unid	2	102,00	204,00	100,00	200,00	95,00	190,00	R\$ 99,00	R\$ 198,00
40	Jogo segmento motor	Unid	2	222,00	444,00	220,00	440,00	215,00	430,00	R\$ 219,00	R\$ 438,00
41	Junta homocinetica	Unid	6	88,00	528,00	86,00	516,00	81,00	486,00	R\$ 85,00	R\$ 510,00
42	Kit de embreagem-platô -disco -rolamento com alavanca	Unid	3	1.077,00	3.231,00	1.075,00	3.225,00	1.070,00	3.210,00	R\$ 1.074,00	R\$ 3.222,00
43	Kit reparo das pinças dt	Unid	4	256,00	1.024,00	254,00	1.016,00	249,00	996,00	R\$ 253,00	R\$ 1.012,00
44	Kit rolamento ts	Unid	4	37,00	148,00	35,00	140,00	30,00	120,00	R\$ 34,00	R\$ 136,00
45	Lanterna ts d	Unid	3	69,00	207,00	67,00	201,00	62,00	186,00	R\$ 66,00	R\$ 198,00
46	Lanterna ts e	Unid	3	82,00	246,00	80,00	240,00	75,00	225,00	R\$ 79,00	R\$ 237,00
47	Lona traseira	Unid	4	82,00	328,00	80,00	320,00	75,00	300,00	R\$ 79,00	R\$ 316,00
48	Macaco automotivo universal até 600 kg	Unid	2	287,00	574,00	285,00	570,00	280,00	560,00	R\$ 284,00	R\$ 568,00
49	Maçaneta da externa da porta chave	Unid	6	62,00	372,00	60,00	360,00	55,00	330,00	R\$ 59,00	R\$ 354,00
50	Mangote inferior radiador	Unid	4	52,00	208,00	50,00	200,00	45,00	180,00	R\$ 49,00	R\$ 196,00
51	Mangote superior radiador	Unid	4	37,00	148,00	35,00	140,00	30,00	120,00	R\$ 34,00	R\$ 136,00
52	Manguera de freio dt d/e	Unid	4	37,00	148,00	35,00	140,00	30,00	120,00	R\$ 34,00	R\$ 136,00
53	Manguera de freio ts d/e	Unid	4	52,00	208,00	50,00	200,00	45,00	180,00	R\$ 49,00	R\$ 196,00
54	Motor de partida	Unid	2	1.707,00	3.414,00	1.705,00	3.410,00	1.700,00	3.400,00	R\$ 1.704,00	R\$ 3.408,00
55	Palhetas convencionais	Unid	6	94,00	564,00	92,00	552,00	87,00	522,00	R\$ 91,00	R\$ 546,00
56	Parabrisa dianteiro	Unid	3	778,00	2.334,00	776,00	2.328,00	771,00	2.313,00	R\$ 775,00	R\$ 2.325,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

MAPA DE APURAÇÃO DAS PESQUISAS DE PREÇOS DE MERCADO

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios novos originais de primeira linha para os veículos, máquinas e motocicletas per-tencentes a frota do município de Pedreiras/MA

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total						
57	Paracheque dianteiro	Unid	3	847,00	2.541,00	845,00	2.535,00	840,00	2.520,00	RS 844,00	RS 2.532,00
58	Paracheque traseiro	Unid	3	1.202,00	3.606,00	1.200,00	3.600,00	1.195,00	3.585,00	RS 1.199,00	RS 3.597,00
59	Pastilha freio dt	Unid	10	210,00	2.100,00	208,00	2.080,00	203,00	2.030,00	RS 207,00	RS 2.070,00
60	Pivô	Unid	10	267,00	2.670,00	265,00	2.650,00	260,00	2.600,00	RS 264,00	RS 2.640,00
61	Protetor de cárter	Unid	4	40,00	160,00	38,00	152,00	33,00	132,00	RS 37,00	RS 148,00
62	Radiador	Unid	3	337,00	1.011,00	335,00	1.005,00	330,00	990,00	RS 334,00	RS 1.002,00
63	Reparo da pinça dt	Unid	3	57,00	171,00	55,00	165,00	50,00	150,00	RS 54,00	RS 162,00
64	Retentor volante motor	Unid	4	212,00	848,00	210,00	840,00	205,00	820,00	RS 209,00	RS 836,00
65	Retrovisor direito	Unid	4	138,00	552,00	136,00	544,00	131,00	524,00	RS 135,00	RS 540,00
66	Retrovisor esquerdo	Unid	4	167,00	668,00	165,00	660,00	160,00	640,00	RS 164,00	RS 656,00
67	Rolamento roda dt	Unid	6	98,00	588,00	96,00	576,00	91,00	546,00	RS 95,00	RS 570,00
68	Sapata de freio	Unid	6	98,00	588,00	96,00	576,00	91,00	546,00	RS 95,00	RS 570,00
69	Silencioso ts	Unid	4	617,00	2.468,00	615,00	2.460,00	610,00	2.440,00	RS 614,00	RS 2.456,00
70	Tambor de freio ts	Unid	4	262,00	1.048,00	260,00	1.040,00	255,00	1.020,00	RS 259,00	RS 1.036,00
71	Tapete borracha pvc	Unid	4	180,00	720,00	178,00	712,00	173,00	692,00	RS 177,00	RS 708,00
72	Terminal	Unid	4	48,00	192,00	46,00	184,00	41,00	164,00	RS 45,00	RS 180,00
73	Terminal direção	Unid	6	57,00	342,00	55,00	330,00	50,00	300,00	RS 54,00	RS 324,00
74	Trinco da porta interna direita	Unid	6	62,00	372,00	60,00	360,00	55,00	330,00	RS 59,00	RS 354,00
75	Trinco da porta interna esquerda	Unid	6	62,00	372,00	60,00	360,00	55,00	330,00	RS 59,00	RS 354,00
76	Jogo de Velas	Unid	10	106,00	1.060,00	104,00	1.040,00	99,00	990,00	RS 103,00	RS 1.030,00
77	Vidro da porta dianteira direita	Unid	3	397,00	1.191,00	395,00	1.185,00	390,00	1.170,00	RS 394,00	RS 1.182,00
78	Vidro da porta dianteira esquerda	Unid	3	467,00	1.401,00	465,00	1.395,00	460,00	1.380,00	RS 464,00	RS 1.392,00
79	Virabrequim do motor	Unid	4	538,00	2.152,00	536,00	2.144,00	531,00	2.124,00	RS 535,00	RS 2.140,00
TOTAL MÉDIO					74.823,00		74.071,00		74.049,00		RS 74.314,32

Item	FORD RANGER XLS D4 2014	Unid.	Quant.	A N DE SOUSA SILVA CNPJ: 06.005.338/0001-12		VIVIANE M BEZERRA LTDA CNPJ: 13.980.912/0001-19		E S BEZERRA COMERCIO LTDA CNPJ: 10.476.714/0001-24		MÉDIA	
				Preço Unitário Cotado	Preço Total Cotado	Preço Unitário Cotado	Preço Total Cotado	Preço Unitário Cotado	Preço Total Cotado	Preço Unitário	Preço Total
1	Abraçadeira do escapamento	Unid	6	34,00	204,00	32,00	192,00	27,00	162,00	RS 31,00	RS 186,00
2	Abraçadeira mangote do radiador	Unid	15	20,00	300,00	18,00	270,00	13,00	195,00	RS 17,00	RS 255,00
3	Alternador	Unid	2	1.121,00	2.242,00	1.119,00	2.238,00	1.114,00	2.228,00	RS 1.118,00	RS 2.236,00
4	Amortecedor dianteiro	Par	4	201,00	804,00	199,00	796,00	194,00	776,00	RS 198,00	RS 792,00
5	Amortecedor traseiro	Par	4	182,00	728,00	180,00	720,00	175,00	700,00	RS 179,00	RS 716,00
6	Anel de vedação do escapamento	Unid	6	28,00	168,00	26,00	156,00	21,00	126,00	RS 25,00	RS 150,00
7	Balança traseira	Unid	4	134,00	536,00	132,00	528,00	127,00	508,00	RS 131,00	RS 524,00
8	Banco estofado	Unid	4	245,00	980,00	243,00	972,00	238,00	952,00	RS 242,00	RS 968,00
9	Barra de direção	Unid	4	221,00	884,00	219,00	876,00	214,00	856,00	RS 218,00	RS 872,00
10	Base amortecedor	Unid	4	58,00	232,00	56,00	224,00	51,00	204,00	RS 55,00	RS 220,00
11	Base da caixa de marcha	Unid	4	70,00	280,00	68,00	272,00	63,00	252,00	RS 67,00	RS 268,00

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA
Processo 008001/2022
3



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

MAPA DE APURAÇÃO DAS PESQUISAS DE PREÇOS DE MERCADO

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios novos originais de primeira linha para os veículos, máquinas e motocicletas per-tencentes a frota do município de Pedreiras/MA

12	Base do motor	Unid	4	78,00	312,00	76,00	304,00	71,00	284,00	RS 75,00	RS 300,00
13	Bateria 65,70 ou 90 amperes	Unid	2	877,00	1.754,00	875,00	1.750,00	870,00	1.740,00	RS 874,00	RS 1.748,00
14	Bico injetor	Unid	2	427,00	854,00	425,00	850,00	420,00	840,00	RS 424,00	RS 848,00
15	Bieleta	Unid	4	52,00	208,00	50,00	200,00	45,00	180,00	RS 49,00	RS 196,00
16	Bomba d'água	Unid	4	148,00	592,00	146,00	584,00	141,00	564,00	RS 145,00	RS 580,00
17	Borracha de escapamento do meio	Unid	4	21,00	84,00	19,00	76,00	14,00	56,00	RS 18,00	RS 72,00
18	Borracha de escapamento final	Unid	4	28,00	112,00	26,00	104,00	21,00	84,00	RS 25,00	RS 100,00
19	Borracha do amortecedor	Unid	4	18,00	72,00	16,00	64,00	11,00	44,00	RS 15,00	RS 60,00
20	Borracha do estabilizador	Unid	4	28,00	112,00	26,00	104,00	21,00	84,00	RS 25,00	RS 100,00
21	Borracha parabrisa	Unid	4	151,00	604,00	149,00	596,00	144,00	576,00	RS 148,00	RS 592,00
22	Braço axial	Unid	4	78,00	312,00	76,00	304,00	71,00	284,00	RS 75,00	RS 300,00
23	Braço do setor	Unid	4	160,00	640,00	158,00	632,00	153,00	612,00	RS 157,00	RS 628,00
24	Braço l	Unid	4	176,00	704,00	174,00	696,00	169,00	676,00	RS 173,00	RS 692,00
25	Bucha da balança inferior	Unid	10	61,00	610,00	59,00	590,00	54,00	540,00	RS 58,00	RS 580,00
26	Bucha da balança superior	Unid	10	59,00	590,00	57,00	570,00	52,00	520,00	RS 56,00	RS 560,00
27	Bucha da balança traseira	Unid	10	56,00	560,00	54,00	540,00	49,00	490,00	RS 53,00	RS 530,00
28	Bucha do braço oscilante	Unid	10	41,00	410,00	39,00	390,00	35,00	350,00	RS 38,33	RS 383,30
29	Bucha do eixo traseiro	Unid	10	57,00	570,00	55,00	550,00	50,00	500,00	RS 54,00	RS 540,00
30	Bucha do estabilizador	Unid	10	31,00	310,00	29,00	290,00	24,00	240,00	RS 28,00	RS 280,00
31	Bucha do tirante	Unid	10	46,00	460,00	44,00	440,00	39,00	390,00	RS 43,00	RS 430,00
32	Buzina	Unid	2	60,00	120,00	58,00	116,00	53,00	106,00	RS 57,00	RS 114,00
33	Cabo de bateria	Unid	4	59,00	236,00	57,00	228,00	52,00	208,00	RS 56,00	RS 224,00
34	Cabo de embreagem	Unid	4	55,00	220,00	53,00	212,00	48,00	192,00	RS 52,00	RS 208,00
35	Cabo do acelerador	Unid	4	52,00	208,00	50,00	200,00	45,00	180,00	RS 49,00	RS 196,00
36	Cabo do velocímetro	Unid	4	45,00	180,00	43,00	172,00	38,00	152,00	RS 42,00	RS 168,00
37	Caixa de direção	Unid	2	905,00	1.810,00	903,00	1.806,00	898,00	1.796,00	RS 902,00	RS 1.804,00
38	Caixa de marcha	Unid	2	2.178,00	4.356,00	2.176,00	4.352,00	2.171,00	4.342,00	RS 2.175,00	RS 4.350,00
39	Calha	Unid	2	201,00	402,00	199,00	398,00	194,00	388,00	RS 198,00	RS 396,00
40	Capô	Unid	2	532,00	1.064,00	530,00	1.060,00	525,00	1.050,00	RS 529,00	RS 1.058,00
41	Chave de roda	Unid	2	48,00	96,00	46,00	92,00	41,00	82,00	RS 45,00	RS 90,00
42	Cilindro de roda dianteiro	Unid	4	61,00	244,00	59,00	236,00	54,00	216,00	RS 58,00	RS 232,00
43	Cilindro de roda traseiro	Unid	4	67,00	268,00	65,00	260,00	60,00	240,00	RS 64,00	RS 256,00
44	Cilindro inferior de embreagem	Unid	4	126,00	504,00	124,00	496,00	119,00	476,00	RS 123,00	RS 492,00
45	Cilindro mestre	Unid	4	160,00	640,00	158,00	632,00	153,00	612,00	RS 157,00	RS 628,00
46	Cilindro superior de embreagem	Unid	4	152,00	608,00	150,00	600,00	145,00	580,00	RS 149,00	RS 596,00
47	Coifa da caixa de direção	Unid	6	45,00	270,00	43,00	258,00	38,00	228,00	RS 42,00	RS 252,00
48	Coifa da caixa de marcha	Unid	4	45,00	180,00	43,00	172,00	38,00	152,00	RS 42,00	RS 168,00
49	Coifa da junta homocinética	Unid	4	45,00	180,00	43,00	172,00	38,00	152,00	RS 42,00	RS 168,00
50	Coifa da junta oscilante (lado da roda)	Unid	4	45,00	180,00	43,00	172,00	38,00	152,00	RS 42,00	RS 168,00
51	Coifa da semi-arvore	Unid	4	45,00	180,00	43,00	172,00	38,00	152,00	RS 42,00	RS 168,00
52	Coifa lado da caixa de marcha	Unid	4	45,00	180,00	43,00	172,00	38,00	152,00	RS 42,00	RS 168,00

PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/2023
FLS. 499
3



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

MAPA DE APURAÇÃO DAS PESQUISAS DE PREÇOS DE MERCADO

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios novos originais de primeira linha para os veículos, máquinas e motocicletas pertencentes a frota do município de Pedreiras/MA

53	Cola parabrisa	Unid	4	62,00	248,00	60,00	240,00	55,00	220,00	R\$ 59,00	R\$ 236,00
54	Correia da bomba	Unid	4	44,00	176,00	42,00	168,00	37,00	148,00	R\$ 41,00	R\$ 164,00
55	Correia de ventoinha	Unid	4	41,00	164,00	39,00	156,00	34,00	136,00	R\$ 38,00	R\$ 152,00
56	Correia dentada	Unid	4	96,00	384,00	94,00	376,00	89,00	356,00	R\$ 93,00	R\$ 372,00
57	Correia do alternador	Unid	4	45,00	180,00	43,00	172,00	38,00	152,00	R\$ 42,00	R\$ 168,00
58	Correia do hidráulico	Unid	4	43,00	172,00	41,00	164,00	36,00	144,00	R\$ 40,00	R\$ 160,00
59	Cruzeta de transmissão	Unid	4	52,00	208,00	50,00	200,00	45,00	180,00	R\$ 49,00	R\$ 196,00
60	Diferencial completo	Unid	2	801,00	1.602,00	799,00	1.598,00	794,00	1.588,00	R\$ 798,00	R\$ 1.596,00
61	Direção	Unid	2	222,00	444,00	220,00	440,00	215,00	430,00	R\$ 219,00	R\$ 438,00
62	Disco de freio	Unid	4	121,00	484,00	119,00	476,00	114,00	456,00	R\$ 118,00	R\$ 472,00
63	Farol de milha	Unid	4	48,00	192,00	46,00	184,00	41,00	164,00	R\$ 45,00	R\$ 180,00
64	Farol direito	Unid	4	176,00	704,00	174,00	696,00	169,00	676,00	R\$ 173,00	R\$ 692,00
65	Farol esquerdo	Unid	4	176,00	704,00	174,00	696,00	169,00	676,00	R\$ 173,00	R\$ 692,00
66	Fechadura do capô	Unid	4	76,00	304,00	74,00	296,00	69,00	276,00	R\$ 73,00	R\$ 292,00
67	Filtro de ar	Unid	10	72,00	720,00	70,00	700,00	65,00	650,00	R\$ 69,00	R\$ 690,00
68	Filtro de combustível	Unid	10	52,00	520,00	50,00	500,00	45,00	450,00	R\$ 49,00	R\$ 490,00
69	Fita da direção da buzina	Unid	8	48,00	384,00	46,00	368,00	41,00	328,00	R\$ 45,00	R\$ 360,00
70	Fusíveis	Unid	50	13,00	650,00	11,00	550,00	6,00	300,00	R\$ 10,00	R\$ 500,00
71	Jogo de cabo de vela	Unid	4	110,00	440,00	108,00	432,00	103,00	412,00	R\$ 107,00	R\$ 428,00
72	Jogo de escova do motor de partida	Unid	4	71,00	284,00	69,00	276,00	63,00	252,00	R\$ 67,67	R\$ 270,68
73	Jogo de junta do motor	Unid	4	246,00	984,00	244,00	976,00	239,00	956,00	R\$ 243,00	R\$ 972,00
74	Jogo de tona de freio	Unid	4	186,00	744,00	184,00	736,00	179,00	716,00	R\$ 183,00	R\$ 732,00
75	Jogo de pastilhas de freio	Unid	4	91,00	364,00	89,00	356,00	84,00	336,00	R\$ 88,00	R\$ 352,00
76	Jogo de velas	Unid	4	101,00	404,00	99,00	396,00	94,00	376,00	R\$ 98,00	R\$ 392,00
77	Kit de embreagem	Kit	2	670,00	1.340,00	668,00	1.336,00	663,00	1.326,00	R\$ 667,00	R\$ 1.334,00
78	Lâmpada do farol	Unid	4	32,00	128,00	30,00	120,00	25,00	100,00	R\$ 29,00	R\$ 116,00
79	Lanterna traseira direita	Unid	4	111,00	444,00	109,00	436,00	104,00	416,00	R\$ 108,00	R\$ 432,00
80	Lanterna traseira esquerda	Unid	4	111,00	444,00	109,00	436,00	104,00	416,00	R\$ 108,00	R\$ 432,00
81	Mazaco	Unid	2	152,00	304,00	150,00	300,00	145,00	290,00	R\$ 149,00	R\$ 298,00
82	Maçanetas das portas	Unid	4	44,00	176,00	42,00	168,00	37,00	148,00	R\$ 41,00	R\$ 164,00
83	Molas traseiras	Unid	4	711,00	2.844,00	709,00	2.836,00	704,00	2.816,00	R\$ 708,00	R\$ 2.832,00
84	Painel completo	Unid	2	1.370,00	2.740,00	1.368,00	2.736,00	1.363,00	2.726,00	R\$ 1.367,00	R\$ 2.734,00
85	Palhetas de limpador de parabrisa	Unid	8	52,00	416,00	50,00	400,00	45,00	360,00	R\$ 49,00	R\$ 392,00
86	Parabrisa	Unid	2	462,00	924,00	460,00	920,00	455,00	910,00	R\$ 459,00	R\$ 918,00
87	Para-choque dianteiro	Unid	3	499,00	1.497,00	497,00	1.491,00	492,00	1.476,00	R\$ 496,00	R\$ 1.488,00
88	Para-choque traseiro	Unid	3	462,00	1.386,00	460,00	1.380,00	455,00	1.365,00	R\$ 459,00	R\$ 1.377,00
89	Pivô inferior	Unid	10	81,00	810,00	79,00	790,00	74,00	740,00	R\$ 78,00	R\$ 780,00
90	Pivô superior	Unid	10	86,00	860,00	84,00	840,00	79,00	790,00	R\$ 83,00	R\$ 830,00
91	Porcas e parafusos para rodas	Unid	20	26,00	520,00	24,00	480,00	19,00	380,00	R\$ 23,00	R\$ 460,00
92	Porta direita	Unid	2	522,00	1.044,00	520,00	1.040,00	515,00	1.030,00	R\$ 519,00	R\$ 1.038,00
93	Porta esquerda	Unid	2	522,00	1.044,00	520,00	1.040,00	515,00	1.030,00	R\$ 519,00	R\$ 1.038,00

Proc. 0208001/202
180
PEDREIRAS/MA
3



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

MAPA DE APURAÇÃO DAS PESQUISAS DE PREÇOS DE MERCADO

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios novos originais de primeira linha para os veículos, máquinas e motocicletas per-tencentes a frota do município de Pedreiras/MA

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário Cotado	Preço Total Cotado	Preço Unitário Cotado	Preço Total Cotado	Preço Unitário Cotado	Preço Total Cotado	Preço Unitário	Preço Total
94	Porta traseira direita	Unid	2	510,00	1.020,00	508,00	1.016,00	503,00	1.006,00	RS 507,00	RS 1.014,00
95	Porta traseira esquerda	Unid	2	510,00	1.020,00	508,00	1.016,00	503,00	1.006,00	RS 507,00	RS 1.014,00
96	Radiador	Unid	2	502,00	1.004,00	500,00	1.000,00	495,00	990,00	RS 499,00	RS 998,00
97	Retentor do volante	Unid	4	70,00	280,00	68,00	272,00	63,00	252,00	RS 67,00	RS 268,00
98	Retrovisor	Unid	4	121,00	484,00	119,00	476,00	114,00	456,00	RS 118,00	RS 472,00
99	Retrovisor interno	Unid	4	158,00	632,00	156,00	624,00	151,00	604,00	RS 155,00	RS 620,00
100	Roda liga leve	Unid	4	212,00	848,00	210,00	840,00	205,00	820,00	RS 209,00	RS 836,00
101	Rolamento de roda traseiro	Unid	4	99,00	396,00	97,00	388,00	92,00	368,00	RS 96,00	RS 384,00
102	Tampa do tanque de combustível	Unid	4	44,00	176,00	42,00	168,00	37,00	148,00	RS 41,00	RS 164,00
103	Tanque de combustível	Unid	2	762,00	1.524,00	760,00	1.520,00	755,00	1.510,00	RS 759,00	RS 1.518,00
104	Tapetes	Unid	4	87,00	348,00	85,00	340,00	80,00	320,00	RS 84,00	RS 336,00
105	Tela dianteira	Unid	4	264,00	1.056,00	262,00	1.048,00	257,00	1.028,00	RS 261,00	RS 1.044,00
106	Terminal de bateria	Unid	4	21,00	84,00	19,00	76,00	14,00	56,00	RS 18,00	RS 72,00
107	Terminal de direção ld	Unid	4	97,00	388,00	95,00	380,00	90,00	360,00	RS 94,00	RS 376,00
108	Terminal de direção le	Unid	4	102,00	408,00	100,00	400,00	95,00	380,00	RS 99,00	RS 396,00
109	Trava da tampa traseira	Unid	4	28,00	112,00	26,00	104,00	21,00	84,00	RS 25,00	RS 100,00
110	Vidro da porta direita	Unid	4	326,00	1.304,00	324,00	1.296,00	319,00	1.276,00	RS 323,00	RS 1.292,00
111	Vidro da porta esquerda	Unid	4	326,00	1.304,00	324,00	1.296,00	319,00	1.276,00	RS 323,00	RS 1.292,00
112	Vidro traseiro	Unid	4	412,00	1.648,00	410,00	1.640,00	405,00	1.620,00	RS 409,00	RS 1.636,00
TOTAL MÉDIO					71.771,00		70.657,00		67.878,00		RS 70.101,98
Item	MITSUBISHI L200 4X4 GL 2001/2002	Unid.	Quant.	A N DE SOUSA SILVA CNPJ: 06.005.338/0001-12		VIVIANE M BEZERRA LTDA CNPJ: 13.980.912/0001-19		E S BEZERRA COMERCIO LTDA CNPJ: 10.476.714/0001-24		MEDIA	
				Preço Unitário Cotado	Preço Total Cotado	Preço Unitário Cotado	Preço Total Cotado	Preço Unitário Cotado	Preço Total Cotado	Preço Unitário	Preço Total
1	Abraçadeira do escapamento	Unid	6	34,00	204,00	32,00	192,00	27,00	162,00	RS 31,00	RS 186,00
2	Abraçadeira mangote do radiador	Unid	15	20,00	300,00	18,00	270,00	13,00	195,00	RS 17,00	RS 255,00
3	Alternador	Unid	2	1.121,00	2.242,00	1.119,00	2.238,00	1.114,00	2.228,00	RS 1.118,00	RS 2.236,00
4	Amortecedor dianteiro	Par	4	201,00	804,00	199,00	796,00	194,00	776,00	RS 198,00	RS 792,00
5	Amortecedor traseiro	Par	4	182,00	728,00	180,00	720,00	175,00	700,00	RS 179,00	RS 716,00
6	Anel de vedação do escapamento	Unid	6	28,00	168,00	26,00	156,00	21,00	126,00	RS 25,00	RS 150,00
7	Balança traseira	Unid	4	134,00	536,00	132,00	528,00	127,00	508,00	RS 131,00	RS 524,00
8	Banco estofado	Unid	4	245,00	980,00	243,00	972,00	238,00	952,00	RS 242,00	RS 968,00
9	Barra de direção	Unid	4	221,00	884,00	219,00	876,00	214,00	856,00	RS 218,00	RS 872,00
10	Base amortecedor	Unid	4	58,00	232,00	56,00	224,00	51,00	204,00	RS 55,00	RS 220,00
11	Base da caixa de marcha	Unid	4	70,00	280,00	68,00	272,00	63,00	252,00	RS 67,00	RS 268,00
12	Base do motor	Unid	4	78,00	312,00	76,00	304,00	71,00	284,00	RS 75,00	RS 300,00
13	Bateria 65.70 ou 90 amperes	Unid	2	877,00	1.754,00	875,00	1.750,00	870,00	1.740,00	RS 874,00	RS 1.748,00
14	Bico injetor	Unid	2	427,00	854,00	425,00	850,00	420,00	840,00	RS 424,00	RS 848,00
15	Bieleta	Unid	4	52,00	208,00	50,00	200,00	45,00	180,00	RS 49,00	RS 196,00

Proc. 0208001/2023
FLS. 481
Rub. 2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

MAPA DE APURAÇÃO DAS PESQUISAS DE PREÇOS DE MERCADO

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios novos originais de primeira linha para os veículos, máquinas e motocicletas pertencentes a frota do município de Pedreiras/MA

16	Bomba d'água	Unid	4	148,00	592,00	146,00	584,00	141,00	564,00	RS 145,00	RS 580,00
17	Borracha de escapamento do moto	Unid	4	21,00	84,00	19,00	76,00	14,00	56,00	RS 18,00	RS 72,00
18	Borracha de escapamento final	Unid	4	28,00	112,00	26,00	104,00	21,00	84,00	RS 25,00	RS 100,00
19	Borracha do amortecedor	Unid	4	18,00	72,00	16,00	64,00	11,00	44,00	RS 15,00	RS 60,00
20	Borracha do estabilizador	Unid	4	28,00	112,00	26,00	104,00	21,00	84,00	RS 25,00	RS 100,00
21	Borracha parabrisa	Unid	4	151,00	604,00	149,00	596,00	144,00	576,00	RS 148,00	RS 592,00
22	Braço axial	Unid	4	78,00	312,00	76,00	304,00	71,00	284,00	RS 75,00	RS 300,00
23	Braço do setor	Unid	4	160,00	640,00	158,00	632,00	153,00	612,00	RS 157,00	RS 628,00
24	Braço l	Unid	4	176,00	704,00	174,00	696,00	169,00	676,00	RS 173,00	RS 692,00
25	Bucha da balança inferior	Unid	10	61,00	610,00	59,00	590,00	54,00	540,00	RS 58,00	RS 580,00
26	Bucha da balança superior	Unid	10	59,00	590,00	57,00	570,00	52,00	520,00	RS 56,00	RS 560,00
27	Bucha da balança traseira	Unid	10	56,00	560,00	54,00	540,00	49,00	490,00	RS 53,00	RS 530,00
28	Bucha do braço oscilante	Unid	10	41,00	410,00	39,00	390,00	35,00	350,00	RS 38,33	RS 383,30
29	Bucha do eixo traseiro	Unid	10	57,00	570,00	55,00	550,00	50,00	500,00	RS 54,00	RS 540,00
30	Bucha do estabilizador	Unid	10	31,00	310,00	29,00	290,00	24,00	240,00	RS 28,00	RS 280,00
31	Bucha do tirante	Unid	10	46,00	460,00	44,00	440,00	39,00	390,00	RS 43,00	RS 430,00
32	Buzina	Unid	2	60,00	120,00	58,00	116,00	53,00	106,00	RS 57,00	RS 114,00
33	Cabo de bateria	Unid	4	59,00	236,00	57,00	228,00	52,00	208,00	RS 56,00	RS 224,00
34	Cabo de embreagem	Unid	4	55,00	220,00	53,00	212,00	48,00	192,00	RS 52,00	RS 208,00
35	Cabo do acelerador	Unid	4	52,00	208,00	50,00	200,00	45,00	180,00	RS 49,00	RS 196,00
36	Cabo do velocímetro	Unid	4	45,00	180,00	43,00	172,00	38,00	152,00	RS 42,00	RS 168,00
37	Caixa de direção	Unid	2	905,00	1.810,00	903,00	1.806,00	898,00	1.796,00	RS 902,00	RS 1.804,00
38	Caixa de marcha	Unid	2	2.178,00	4.356,00	2.176,00	4.352,00	2.171,00	4.342,00	RS 2.175,00	RS 4.350,00
39	Calha	Unid	2	201,00	402,00	199,00	398,00	194,00	388,00	RS 198,00	RS 396,00
40	Capô	Unid	2	532,00	1.064,00	530,00	1.060,00	525,00	1.050,00	RS 529,00	RS 1.058,00
41	Chave de roda	Unid	2	48,00	96,00	46,00	92,00	41,00	82,00	RS 45,00	RS 90,00
42	Cilindro de roda dianteiro	Unid	4	61,00	244,00	59,00	236,00	54,00	216,00	RS 58,00	RS 232,00
43	Cilindro de roda traseiro	Unid	4	67,00	268,00	65,00	260,00	60,00	240,00	RS 64,00	RS 256,00
44	Cilindro inferior de embreagem	Unid	4	126,00	504,00	124,00	496,00	119,00	476,00	RS 123,00	RS 492,00
45	Cilindro mestre	Unid	4	160,00	640,00	158,00	632,00	153,00	612,00	RS 157,00	RS 628,00
46	Cilindro superior de embreagem	Unid	4	152,00	608,00	150,00	600,00	145,00	580,00	RS 149,00	RS 596,00
47	Coifa da caixa de direção	Unid	6	45,00	270,00	43,00	258,00	38,00	228,00	RS 42,00	RS 252,00
48	Coifa da caixa de marcha	Unid	4	45,00	180,00	43,00	172,00	38,00	152,00	RS 42,00	RS 168,00
49	Coifa da junta homocinética	Unid	4	45,00	180,00	43,00	172,00	38,00	152,00	RS 42,00	RS 168,00
50	Coifa da junta oscilante (lado da roda)	Unid	4	45,00	180,00	43,00	172,00	38,00	152,00	RS 42,00	RS 168,00
51	Coifa da semi-arvore	Unid	4	45,00	180,00	43,00	172,00	38,00	152,00	RS 42,00	RS 168,00
52	Coifa lado da caixa de marcha	Unid	4	45,00	180,00	43,00	172,00	38,00	152,00	RS 42,00	RS 168,00
53	Cola parabrisa	Unid	4	62,00	248,00	60,00	240,00	55,00	220,00	RS 59,00	RS 236,00
54	Correia da bomba	Unid	4	44,00	176,00	42,00	168,00	37,00	148,00	RS 41,00	RS 164,00
55	Correia de ventoinha	Unid	4	41,00	164,00	39,00	156,00	34,00	136,00	RS 38,00	RS 152,00
56	Correia dentada	Unid	4	96,00	384,00	94,00	376,00	89,00	356,00	RS 93,00	RS 372,00

PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/2023
FLS. 182
Rub. 2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

MAPA DE APURAÇÃO DAS PESQUISAS DE PREÇOS DE MERCADO

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios novos originais de primeira linha para os veículos, máquinas e motocicletas per-tencentes a frota do município de Pedreiras/MA

57	Correia do alternador	Unid	4	45,00	180,00	43,00	172,00	38,00	152,00	R\$ 42,00	R\$ 168,00
58	Correia do hidráulico	Unid	4	43,00	172,00	41,00	164,00	36,00	144,00	R\$ 40,00	R\$ 160,00
59	Cruzeta de transmissão	Unid	4	52,00	208,00	50,00	200,00	45,00	180,00	R\$ 49,00	R\$ 196,00
60	Diferencial completo	Unid	2	801,00	1.602,00	799,00	1.598,00	794,00	1.588,00	R\$ 798,00	R\$ 1.596,00
61	Direção	Unid	2	222,00	444,00	220,00	440,00	215,00	430,00	R\$ 219,00	R\$ 438,00
62	Disco de freio	Unid	4	121,00	484,00	119,00	476,00	114,00	456,00	R\$ 118,00	R\$ 472,00
63	Farol de milha	Unid	4	48,00	192,00	46,00	184,00	41,00	164,00	R\$ 45,00	R\$ 180,00
64	Farol direito	Unid	4	176,00	704,00	174,00	696,00	169,00	676,00	R\$ 173,00	R\$ 692,00
65	Farol esquerdo	Unid	4	176,00	704,00	174,00	696,00	169,00	676,00	R\$ 173,00	R\$ 692,00
66	Fechadura do capô	Unid	4	76,00	304,00	74,00	296,00	69,00	276,00	R\$ 73,00	R\$ 292,00
67	Filtro de ar	Unid	10	72,00	720,00	70,00	700,00	65,00	650,00	R\$ 69,00	R\$ 690,00
68	Filtro de combustível	Unid	10	52,00	520,00	50,00	500,00	45,00	450,00	R\$ 49,00	R\$ 490,00
69	Fita da direção da buzina	Unid	8	48,00	384,00	46,00	368,00	41,00	328,00	R\$ 45,00	R\$ 360,00
70	Fusíveis	Unid	50	13,00	650,00	11,00	550,00	6,00	300,00	R\$ 10,00	R\$ 500,00
71	Jogo de cabo de vela	Unid	4	110,00	440,00	108,00	432,00	103,00	412,00	R\$ 107,00	R\$ 428,00
72	Jogo de escova do motor de partida	Unid	4	71,00	284,00	69,00	276,00	63,00	252,00	R\$ 67,67	R\$ 270,68
73	Jogo de junta do motor	Unid	4	246,00	984,00	244,00	976,00	239,00	956,00	R\$ 243,00	R\$ 972,00
74	Jogo de lona de freio	Unid	4	186,00	744,00	184,00	736,00	179,00	716,00	R\$ 183,00	R\$ 732,00
75	Jogo de pastilhas de freio	Unid	4	91,00	364,00	89,00	356,00	84,00	336,00	R\$ 88,00	R\$ 352,00
76	Jogo de velas	Unid	4	101,00	404,00	99,00	396,00	94,00	376,00	R\$ 98,00	R\$ 392,00
77	Kit de embreagem	Kit	2	670,00	1.340,00	668,00	1.336,00	663,00	1.326,00	R\$ 667,00	R\$ 1.334,00
78	Lâmpada do farol	Unid	4	32,00	128,00	30,00	120,00	25,00	100,00	R\$ 29,00	R\$ 116,00
79	Lanterna traseira direita	Unid	4	111,00	444,00	109,00	436,00	104,00	416,00	R\$ 108,00	R\$ 432,00
80	Lanterna traseira esquerda	Unid	4	111,00	444,00	109,00	436,00	104,00	416,00	R\$ 108,00	R\$ 432,00
81	Macaco	Unid	2	152,00	304,00	150,00	300,00	145,00	290,00	R\$ 149,00	R\$ 298,00
82	Maçanetas das portas	Unid	4	44,00	176,00	42,00	168,00	37,00	148,00	R\$ 41,00	R\$ 164,00
83	Molas traseiras	Unid	4	711,00	2.844,00	709,00	2.836,00	704,00	2.816,00	R\$ 708,00	R\$ 2.832,00
84	Painel completo	Unid	2	1.370,00	2.740,00	1.368,00	2.736,00	1.363,00	2.726,00	R\$ 1.367,00	R\$ 2.734,00
85	Palhetas de limpador de parabrisa	Unid	8	52,00	416,00	50,00	400,00	45,00	360,00	R\$ 49,00	R\$ 392,00
86	Parabrisa	Unid	2	462,00	924,00	460,00	920,00	455,00	910,00	R\$ 459,00	R\$ 918,00
87	Para-choque dianteiro	Unid	3	499,00	1.497,00	497,00	1.491,00	492,00	1.476,00	R\$ 496,00	R\$ 1.488,00
88	Para-choque traseiro	Unid	3	462,00	1.386,00	460,00	1.380,00	455,00	1.365,00	R\$ 459,00	R\$ 1.377,00
89	Pivô inferior	Unid	10	81,00	810,00	79,00	790,00	74,00	740,00	R\$ 78,00	R\$ 780,00
90	Pivô superior	Unid	10	86,00	860,00	84,00	840,00	79,00	790,00	R\$ 83,00	R\$ 830,00
91	Porcas e parafusos para todas	Unid	20	26,00	520,00	24,00	480,00	19,00	380,00	R\$ 23,00	R\$ 460,00
92	Porta direita	Unid	2	522,00	1.044,00	520,00	1.040,00	515,00	1.030,00	R\$ 519,00	R\$ 1.038,00
93	Porta esquerda	Unid	2	522,00	1.044,00	520,00	1.040,00	515,00	1.030,00	R\$ 519,00	R\$ 1.038,00
94	Porta traseira direita	Unid	2	510,00	1.020,00	508,00	1.016,00	503,00	1.006,00	R\$ 507,00	R\$ 1.014,00
95	Porta traseira esquerda	Unid	2	510,00	1.020,00	508,00	1.016,00	503,00	1.006,00	R\$ 507,00	R\$ 1.014,00
96	Radiador	Unid	2	502,00	1.004,00	500,00	1.000,00	495,00	990,00	R\$ 499,00	R\$ 998,00
97	Retentor do volante	Unid	4	70,00	280,00	68,00	272,00	63,00	252,00	R\$ 67,00	R\$ 268,00

PEDREIRAS/MA
Proc. 020800 V202
3



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

MAPA DE APURAÇÃO DAS PESQUISAS DE PREÇOS DE MERCADO

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios novos originais de primeira linha para os veículos, máquinas e motocicletas per-tencentes a frota do município de Pedreiras/MA

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total						
98	Retrovisor	Unid	4	121,00	484,00	119,00	476,00	114,00	456,00	RS 118,00	RS 472,00
99	Retrovisor interno	Unid	4	158,00	632,00	156,00	624,00	151,00	604,00	RS 155,00	RS 620,00
100	Roda liga leve	Unid	4	212,00	848,00	210,00	840,00	205,00	820,00	RS 209,00	RS 836,00
101	Rolamento de roda traseiro	Unid	4	99,00	396,00	97,00	388,00	92,00	368,00	RS 96,00	RS 384,00
102	Tampa do tanque de combustível	Unid	4	44,00	176,00	42,00	168,00	37,00	148,00	RS 41,00	RS 164,00
103	Tanque de combustível	Unid	2	762,00	1.524,00	760,00	1.520,00	755,00	1.510,00	RS 759,00	RS 1.518,00
104	Tapetes	Unid	4	87,00	348,00	85,00	340,00	80,00	320,00	RS 84,00	RS 336,00
105	Tela dianteira	Unid	4	264,00	1.056,00	262,00	1.048,00	257,00	1.028,00	RS 261,00	RS 1.044,00
106	Terminal de batena	Unid	4	21,00	84,00	19,00	76,00	14,00	56,00	RS 18,00	RS 72,00
107	Terminal de direção ld	Unid	4	97,00	388,00	95,00	380,00	90,00	360,00	RS 94,00	RS 376,00
108	Terminal de direção le	Unid	4	102,00	408,00	100,00	400,00	95,00	380,00	RS 99,00	RS 396,00
109	Trava da tampa traseira	Unid	4	28,00	112,00	26,00	104,00	21,00	84,00	RS 25,00	RS 100,00
110	Vidro da porta direita	Unid	4	326,00	1.304,00	324,00	1.296,00	319,00	1.276,00	RS 323,00	RS 1.292,00
111	Vidro da porta esquerda	Unid	4	326,00	1.304,00	324,00	1.296,00	319,00	1.276,00	RS 323,00	RS 1.292,00
112	Vidro traseiro	Unid	4	412,00	1.648,00	410,00	1.640,00	405,00	1.620,00	RS 409,00	RS 1.636,00
TOTAL MÉDIO					71.771,00		70.657,00		67.878,00		RS 70.101,98

Item	CHEVROLET GM S10 2012/2013	Unid.	Quant.	A N DE SOUSA SILVA CNPJ: 06.005.338/0001-12		VIVIANE M BEZERRA LTDA CNPJ: 13.980.912/0001-19		E S BEZERRA COMERCIO LTDA CNPJ: 10.476.714/0001-24		MÉDIA	
				Preço Unitário Cotado	Preço Total Cotado	Preço Unitário Cotado	Preço Total Cotado	Preço Unitário Cotado	Preço Total Cotado	Preço Unitário	Preço Total
1	Abraçadeira do escapamento	Unid	6	34,00	204,00	32,00	192,00	27,00	162,00	RS 31,00	RS 186,00
2	Abraçadeira mangote do radiador	Unid	15	20,00	300,00	18,00	270,00	13,00	195,00	RS 17,00	RS 255,00
3	Alternador	Unid	2	1.121,00	2.242,00	1.119,00	2.238,00	1.114,00	2.228,00	RS 1.118,00	RS 2.236,00
4	Amortecedor dianteiro	Par	4	201,00	804,00	199,00	796,00	194,00	776,00	RS 198,00	RS 792,00
5	Amortecedor traseiro	Par	4	182,00	728,00	180,00	720,00	175,00	700,00	RS 179,00	RS 716,00
6	Anel de vedação do escapamento	Unid	6	28,00	168,00	26,00	156,00	21,00	126,00	RS 25,00	RS 150,00
7	Balança traseira	Unid	4	134,00	536,00	132,00	528,00	127,00	508,00	RS 131,00	RS 524,00
8	Banco estofado	Unid	4	245,00	980,00	243,00	972,00	238,00	952,00	RS 242,00	RS 968,00
9	Barra de direção	Unid	4	221,00	884,00	219,00	876,00	214,00	856,00	RS 218,00	RS 872,00
10	Base amortecedor	Unid	4	58,00	232,00	56,00	224,00	51,00	204,00	RS 55,00	RS 220,00
11	Base da caixa de marcha	Unid	4	70,00	280,00	68,00	272,00	63,00	252,00	RS 67,00	RS 268,00
12	Base do motor	Unid	4	78,00	312,00	76,00	304,00	71,00	284,00	RS 75,00	RS 300,00
13	Bateria 65,70 ou 90 amperes	Unid	2	877,00	1.754,00	875,00	1.750,00	870,00	1.740,00	RS 874,00	RS 1.748,00
14	Bico injetor	Unid	2	427,00	854,00	425,00	850,00	420,00	840,00	RS 424,00	RS 848,00
15	Bieleta	Unid	4	52,00	208,00	50,00	200,00	45,00	180,00	RS 49,00	RS 196,00
16	Bomba d'água	Unid	4	148,00	592,00	146,00	584,00	141,00	564,00	RS 145,00	RS 580,00
17	Borracha de escapamento do meio	Unid	4	21,00	84,00	19,00	76,00	14,00	56,00	RS 18,00	RS 72,00
18	Borracha de escapamento final	Unid	4	28,00	112,00	26,00	104,00	21,00	84,00	RS 25,00	RS 100,00
19	Borracha do amortecedor	Unid	4	18,00	72,00	16,00	64,00	11,00	44,00	RS 15,00	RS 60,00

Proc. 0208001/2023
PEDREIRAS/MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

MAPA DE APURAÇÃO DAS PESQUISAS DE PREÇOS DE MERCADO

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios novos originais de primeira linha para os veículos, máquinas e motocicletas pertencentes a frota do município de Pedreiras/MA

20	Borracha do estabilizador	Unid	4	28,00	112,00	26,00	104,00	21,00	84,00	R\$ 25,00	R\$ 100,00
21	Borracha parabrisa	Unid	4	151,00	604,00	149,00	596,00	144,00	576,00	R\$ 148,00	R\$ 592,00
22	Braço axial	Unid	4	78,00	312,00	76,00	304,00	71,00	284,00	R\$ 75,00	R\$ 300,00
23	Braço do setor	Unid	4	160,00	640,00	158,00	632,00	153,00	612,00	R\$ 157,00	R\$ 628,00
24	Braço I	Unid	4	176,00	704,00	174,00	696,00	169,00	676,00	R\$ 173,00	R\$ 692,00
25	Bucha da balança inferior	Unid	10	61,00	610,00	59,00	590,00	54,00	540,00	R\$ 58,00	R\$ 580,00
26	Bucha da balança superior	Unid	10	59,00	590,00	57,00	570,00	52,00	520,00	R\$ 56,00	R\$ 560,00
27	Bucha da balança traseira	Unid	10	56,00	560,00	54,00	540,00	49,00	490,00	R\$ 53,00	R\$ 530,00
28	Bucha do braço oscilante	Unid	10	41,00	410,00	39,00	390,00	35,00	350,00	R\$ 38,33	R\$ 383,30
29	Bucha do eixo traseiro	Unid	10	57,00	570,00	55,00	550,00	50,00	500,00	R\$ 54,00	R\$ 540,00
30	Bucha do estabilizador	Unid	10	31,00	310,00	29,00	290,00	24,00	240,00	R\$ 28,00	R\$ 280,00
31	Bucha do tirante	Unid	10	46,00	460,00	44,00	440,00	39,00	390,00	R\$ 43,00	R\$ 430,00
32	Buzina	Unid	2	60,00	120,00	58,00	116,00	53,00	106,00	R\$ 57,00	R\$ 114,00
33	Cabo de bateria	Unid	4	59,00	236,00	57,00	228,00	52,00	208,00	R\$ 56,00	R\$ 224,00
34	Cabo de embreagem	Unid	4	55,00	220,00	53,00	212,00	48,00	192,00	R\$ 52,00	R\$ 208,00
35	Cabo do acelerador	Unid	4	52,00	208,00	50,00	200,00	45,00	180,00	R\$ 49,00	R\$ 196,00
36	Cabo do velocímetro	Unid	4	45,00	180,00	43,00	172,00	38,00	152,00	R\$ 42,00	R\$ 168,00
37	Caixa de direção	Unid	2	905,00	1.810,00	903,00	1.806,00	898,00	1.796,00	R\$ 902,00	R\$ 1.804,00
38	Caixa de marcha	Unid	2	2.178,00	4.356,00	2.176,00	4.352,00	2.171,00	4.342,00	R\$ 2.175,00	R\$ 4.350,00
39	Calha	Unid	2	201,00	402,00	199,00	398,00	194,00	388,00	R\$ 198,00	R\$ 396,00
40	Capô	Unid	2	532,00	1.064,00	530,00	1.060,00	525,00	1.050,00	R\$ 529,00	R\$ 1.058,00
41	Chave de roda	Unid	2	48,00	96,00	46,00	92,00	41,00	82,00	R\$ 45,00	R\$ 90,00
42	Cilindro de roda dianteiro	Unid	4	61,00	244,00	59,00	236,00	54,00	216,00	R\$ 58,00	R\$ 232,00
43	Cilindro de roda traseiro	Unid	4	67,00	268,00	65,00	260,00	60,00	240,00	R\$ 64,00	R\$ 256,00
44	Cilindro inferior de embreagem	Unid	4	126,00	504,00	124,00	496,00	119,00	476,00	R\$ 123,00	R\$ 492,00
45	Cilindro mestre	Unid	4	160,00	640,00	158,00	632,00	153,00	612,00	R\$ 157,00	R\$ 628,00
46	Cilindro superior de embreagem	Unid	4	152,00	608,00	150,00	600,00	145,00	580,00	R\$ 149,00	R\$ 596,00
47	Coifa da caixa de direção	Unid	6	45,00	270,00	43,00	258,00	38,00	228,00	R\$ 42,00	R\$ 252,00
48	Coifa da caixa de marcha	Unid	4	45,00	180,00	43,00	172,00	38,00	152,00	R\$ 42,00	R\$ 168,00
49	Coifa da junta homocinética	Unid	4	45,00	180,00	43,00	172,00	38,00	152,00	R\$ 42,00	R\$ 168,00
50	Coifa da junta oscilante (lado da roda)	Unid	4	45,00	180,00	43,00	172,00	38,00	152,00	R\$ 42,00	R\$ 168,00
51	Coifa da semi-árvore	Unid	4	45,00	180,00	43,00	172,00	38,00	152,00	R\$ 42,00	R\$ 168,00
52	Coifa lado da caixa de marcha	Unid	4	45,00	180,00	43,00	172,00	38,00	152,00	R\$ 42,00	R\$ 168,00
53	Cola parabrisa	Unid	4	62,00	248,00	60,00	240,00	55,00	220,00	R\$ 59,00	R\$ 236,00
54	Correia da bomba	Unid	4	44,00	176,00	42,00	168,00	37,00	148,00	R\$ 41,00	R\$ 164,00
55	Correia de ventoinha	Unid	4	41,00	164,00	39,00	156,00	34,00	136,00	R\$ 38,00	R\$ 152,00
56	Correia dentada	Unid	4	96,00	384,00	94,00	376,00	89,00	356,00	R\$ 93,00	R\$ 372,00
57	Correia do alternador	Unid	4	45,00	180,00	43,00	172,00	38,00	152,00	R\$ 42,00	R\$ 168,00
58	Correia do hidráulico	Unid	4	43,00	172,00	41,00	164,00	36,00	144,00	R\$ 40,00	R\$ 160,00
59	Cruzeta de transmissão	Unid	4	52,00	208,00	50,00	200,00	45,00	180,00	R\$ 49,00	R\$ 196,00
60	Diferencial completo	Unid	2	801,00	1.602,00	799,00	1.598,00	794,00	1.588,00	R\$ 798,00	R\$ 1.596,00

PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/2023
F.L.S. 485



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

MAPA DE APURAÇÃO DAS PESQUISAS DE PREÇOS DE MERCADO

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios novos originais de primeira linha para os veículos, máquinas e motocicletas per-tencentes a frota do município de Pedreiras/MA

61	Direção	Unid	2	222,00	444,00	220,00	440,00	215,00	430,00	RS 219,00	RS 438,00
62	Disco de freio	Unid	4	121,00	484,00	119,00	476,00	114,00	456,00	RS 118,00	RS 472,00
63	Farol de milha	Unid	4	48,00	192,00	46,00	184,00	41,00	164,00	RS 45,00	RS 180,00
64	Farol direito	Unid	4	176,00	704,00	174,00	696,00	169,00	676,00	RS 173,00	RS 692,00
65	Farol esquerdo	Unid	4	176,00	704,00	174,00	696,00	169,00	676,00	RS 173,00	RS 692,00
66	Fechadura do capô	Unid	4	76,00	304,00	74,00	296,00	69,00	276,00	RS 73,00	RS 292,00
67	Filtro de ar	Unid	10	72,00	720,00	70,00	700,00	65,00	650,00	RS 69,00	RS 690,00
68	Filtro de combustível	Unid	10	52,00	520,00	50,00	500,00	45,00	450,00	RS 49,00	RS 490,00
69	Fita da direção da buzina	Unid	8	48,00	384,00	46,00	368,00	41,00	328,00	RS 45,00	RS 360,00
70	Fusíveis	Unid	50	13,00	650,00	11,00	550,00	6,00	300,00	RS 10,00	RS 500,00
71	Jogo de cabo de vela	Unid	4	110,00	440,00	108,00	432,00	103,00	412,00	RS 107,00	RS 428,00
72	Jogo de escova do motor de partida	Unid	4	71,00	284,00	69,00	276,00	63,00	252,00	RS 67,67	RS 270,68
73	Jogo de junta do motor	Unid	4	246,00	984,00	244,00	976,00	239,00	956,00	RS 243,00	RS 972,00
74	Jogo de lona de freio	Unid	4	186,00	744,00	184,00	736,00	179,00	716,00	RS 183,00	RS 732,00
75	Jogo de pastilhas de freio	Unid	4	91,00	364,00	89,00	356,00	84,00	336,00	RS 88,00	RS 352,00
76	Jogo de velas	Unid	4	101,00	404,00	99,00	396,00	94,00	376,00	RS 98,00	RS 392,00
77	Kit de embreagem	Kit	2	670,00	1.340,00	668,00	1.336,00	663,00	1.326,00	RS 667,00	RS 1.334,00
78	Lâmpada do farol	Unid	4	32,00	128,00	30,00	120,00	25,00	100,00	RS 29,00	RS 116,00
79	Lanterna traseira direita	Unid	4	111,00	444,00	109,00	436,00	104,00	416,00	RS 108,00	RS 432,00
80	Lanterna traseira esquerda	Unid	4	111,00	444,00	109,00	436,00	104,00	416,00	RS 108,00	RS 432,00
81	Macaco	Unid	2	152,00	304,00	150,00	300,00	145,00	290,00	RS 149,00	RS 298,00
82	Maçanetas das portas	Unid	4	44,00	176,00	42,00	168,00	37,00	148,00	RS 41,00	RS 164,00
83	Molas traseiras	Unid	4	711,00	2.844,00	709,00	2.836,00	704,00	2.816,00	RS 708,00	RS 2.832,00
84	Painel completo	Unid	2	1.370,00	2.740,00	1.368,00	2.736,00	1.363,00	2.726,00	RS 1.367,00	RS 2.734,00
85	Palhetas de limpador de parabrisa	Unid	8	52,00	416,00	50,00	400,00	45,00	360,00	RS 49,00	RS 392,00
86	Parabrisa	Unid	2	462,00	924,00	460,00	920,00	455,00	910,00	RS 459,00	RS 918,00
87	Para-choque dianteiro	Unid	3	499,00	1.497,00	497,00	1.491,00	492,00	1.476,00	RS 496,00	RS 1.488,00
88	Para-choque traseiro	Unid	3	462,00	1.386,00	460,00	1.380,00	455,00	1.365,00	RS 459,00	RS 1.377,00
89	Pivô inferior	Unid	10	81,00	810,00	79,00	790,00	74,00	740,00	RS 78,00	RS 780,00
90	Pivô superior	Unid	10	86,00	860,00	84,00	840,00	79,00	790,00	RS 83,00	RS 830,00
91	Porcas e parafusos para rodas	Unid	20	26,00	520,00	24,00	480,00	19,00	380,00	RS 23,00	RS 460,00
92	Porta direita	Unid	2	522,00	1.044,00	520,00	1.040,00	515,00	1.030,00	RS 519,00	RS 1.038,00
93	Porta esquerda	Unid	2	522,00	1.044,00	520,00	1.040,00	515,00	1.030,00	RS 519,00	RS 1.038,00
94	Porta traseira direita	Unid	2	510,00	1.020,00	508,00	1.016,00	503,00	1.006,00	RS 507,00	RS 1.014,00
95	Porta traseira esquerda	Unid	2	510,00	1.020,00	508,00	1.016,00	503,00	1.006,00	RS 507,00	RS 1.014,00
96	Radiador	Unid	2	502,00	1.004,00	500,00	1.000,00	495,00	990,00	RS 499,00	RS 998,00
97	Retentor do volante	Unid	4	70,00	280,00	68,00	272,00	63,00	252,00	RS 67,00	RS 268,00
98	Retrovisor	Unid	4	121,00	484,00	119,00	476,00	114,00	456,00	RS 118,00	RS 472,00
99	Retrovisor interno	Unid	4	158,00	632,00	156,00	624,00	151,00	604,00	RS 155,00	RS 620,00
100	Roda liga leve	Unid	4	212,00	848,00	210,00	840,00	205,00	820,00	RS 209,00	RS 836,00
101	Rolamento de roda traseiro	Unid	4	99,00	396,00	97,00	388,00	92,00	368,00	RS 96,00	RS 384,00

PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/2023
FLS. 476
Rfb. J



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

MAPA DE APURAÇÃO DAS PESQUISAS DE PREÇOS DE MERCADO

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios novos originais de primeira linha para os veículos, máquinas e motocicletas per-tencentes a frota do município de Pedreiras/MA

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário Cotado	Preço Total Cotado	Preço Unitário Cotado	Preço Total Cotado	Preço Unitário Cotado	Preço Total Cotado	Preço Unitário	Preço Total
102	Tampa do tanque de combustível	Unid	4	44,00	176,00	42,00	168,00	37,00	148,00	R\$ 41,00	R\$ 164,00
103	Tanque de combustível	Unid	2	762,00	1.524,00	760,00	1.520,00	755,00	1.510,00	R\$ 759,00	R\$ 1.518,00
104	Tapetes	Unid	4	87,00	348,00	85,00	340,00	80,00	320,00	R\$ 84,00	R\$ 336,00
105	Tela dianteira	Unid	4	264,00	1.056,00	262,00	1.048,00	257,00	1.028,00	R\$ 261,00	R\$ 1.044,00
106	Terminal de bateria	Unid	4	21,00	84,00	19,00	76,00	14,00	56,00	R\$ 18,00	R\$ 72,00
107	Terminal de direção ld	Unid	4	97,00	388,00	95,00	380,00	90,00	360,00	R\$ 94,00	R\$ 376,00
108	Terminal de direção le	Unid	4	102,00	408,00	100,00	400,00	95,00	380,00	R\$ 99,00	R\$ 396,00
109	Trava da tampa traseira	Unid	4	28,00	112,00	26,00	104,00	21,00	84,00	R\$ 25,00	R\$ 100,00
110	Vidro da porta direita	Unid	4	326,00	1.304,00	324,00	1.296,00	319,00	1.276,00	R\$ 323,00	R\$ 1.292,00
111	Vidro da porta esquerda	Unid	4	326,00	1.304,00	324,00	1.296,00	319,00	1.276,00	R\$ 323,00	R\$ 1.292,00
112	Vidro traseiro	Unid	4	412,00	1.648,00	410,00	1.640,00	405,00	1.620,00	R\$ 409,00	R\$ 1.636,00
TOTAL MÉDIO					71.771,00		70.657,00		67.878,00		RS 70.101,98
Item	PATROL CASE 845	Unid.	Quant.	A N DE SOUSA SILVA CNPJ: 06.005.338/0001-12		VIVIANE M BEZERRA LTDA CNPJ: 13.980.912/0001-19		E S BEZERRA COMERCIO LTDA CNPJ: 10.476.714/0001-24		MEDIA	
				Preço Unitário Cotado	Preço Total Cotado	Preço Unitário Cotado	Preço Total Cotado	Preço Unitário Cotado	Preço Total Cotado	Preço Unitário	Preço Total
1	Filtro de combustível para motoniveladora	Unid	20	127,00	2.540,00	125,00	2.500,00	120,00	2.400,00	R\$ 124,00	R\$ 2.480,00
2	Filtro lubrificante para motoniveladora	Unid	20	97,00	1.940,00	95,00	1.900,00	90,00	1.800,00	R\$ 94,00	R\$ 1.880,00
3	Filtro racor para motoniveladora	Unid	20	187,00	3.740,00	185,00	3.700,00	180,00	3.600,00	R\$ 184,00	R\$ 3.680,00
4	Filtro de ar externo seco para motoniveladora	Unid	10	167,00	1.670,00	165,00	1.650,00	160,00	1.600,00	R\$ 164,00	R\$ 1.640,00
5	Filtro de ar (refil) para motoniveladora	Unid	10	75,00	750,00	73,00	730,00	68,00	680,00	R\$ 72,00	R\$ 720,00
6	Balde de óleo lubrificante 15w40 (20 litros) para motoniveladora	Unid	14	567,00	7.938,00	565,00	7.910,00	560,00	7.840,00	R\$ 564,00	R\$ 7.896,00
7	Balde de óleo para transmissão 68 (20 litros) para motoniveladora	Unid	10	327,00	3.270,00	325,00	3.250,00	320,00	3.200,00	R\$ 324,00	R\$ 3.240,00
8	Balde de óleo de transmissão 90 GL-5 (20 litros) para motoniveladora	Unid	8	637,00	5.096,00	635,00	5.080,00	630,00	5.040,00	R\$ 634,00	R\$ 5.072,00
9	Balde de óleo de transmissão 140 GL-5 (20 litros) para motoniveladora	Unid	8	637,00	5.096,00	635,00	5.080,00	630,00	5.040,00	R\$ 634,00	R\$ 5.072,00
10	Manguera de pressão para motoniveladora	Unid	10	157,00	1.570,00	155,00	1.550,00	150,00	1.500,00	R\$ 154,00	R\$ 1.540,00
11	Reparo de círculo para motoniveladora	Unid	12	427,00	5.124,00	425,00	5.100,00	420,00	5.040,00	R\$ 424,00	R\$ 5.088,00
12	Embuchamento do círculo para motoniveladora	Unid	12	274,00	3.288,00	272,00	3.264,00	276,00	3.312,00	R\$ 274,00	R\$ 3.288,00
13	Calço de círculo para motoniveladora	Unid	10	307,00	3.070,00	305,00	3.050,00	300,00	3.000,00	R\$ 304,00	R\$ 3.040,00
14	Compressor de ar para motoniveladora	Unid	4	2.957,00	11.828,00	2.955,00	11.820,00	2.950,00	11.800,00	R\$ 2.954,00	R\$ 11.816,00
15	Corrente de tração para motoniveladora	Unid	4	737,00	2.948,00	735,00	2.940,00	730,00	2.920,00	R\$ 734,00	R\$ 2.936,00
16	Faca da lamina para motoniveladora	Unid	4	907,00	3.628,00	905,00	3.620,00	900,00	3.600,00	R\$ 904,00	R\$ 3.616,00
17	Junta universal de transmissão para motoniveladora	Unid	6	207,00	1.242,00	205,00	1.230,00	200,00	1.200,00	R\$ 204,00	R\$ 1.224,00
18	Rolamento de roda dianteira para motoniveladora	Unid	8	203,00	1.624,00	201,00	1.608,00	196,00	1.568,00	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00
19	Rolamento de roda traseira para motoniveladora	Unid	8	277,00	2.216,00	275,00	2.200,00	270,00	2.160,00	R\$ 274,00	R\$ 2.192,00
20	Lamina para motoniveladora	Unid	4	3.107,00	12.428,00	3.105,00	12.420,00	3.100,00	12.400,00	R\$ 3.104,00	R\$ 12.416,00
21	Calço de meia lua para motoniveladora	Unid	6	307,00	1.842,00	305,00	1.830,00	300,00	1.800,00	R\$ 304,00	R\$ 1.824,00
22	Bateria 100 amp para motoniveladora	Unid	8	863,00	6.904,00	861,00	6.888,00	856,00	6.848,00	R\$ 860,00	R\$ 6.880,00
23	Lâmpada H4 24V para motoniveladora	Unid	10	34,00	340,00	32,00	320,00	28,00	280,00	R\$ 31,33	R\$ 313,30

PEDREIRAS/MA
Proc. 020800/202 3
F.L.S. 481



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

MAPA DE APURAÇÃO DAS PESQUISAS DE PREÇOS DE MERCADO

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios novos originais de primeira linha para os veículos, máquinas e motocicletas pertencentes a frota do município de Pedreiras/MA

Item	RETROESCAVADEIRA JCB	Unid.	Quant.	A N DE SOUSA SILVA CNPJ: 06.005.338/0001-12		VIVIANE M BEZERRA LTDA CNPJ: 13.980.912/0001-19		E S BEZERRA COMERCIO LTDA CNPJ: 10.476.714/0001-24		MEDIA	
				Preço Unitário Cotado	Preço Total Cotado	Preço Unitário Cotado	Preço Total Cotado	Preço Unitário Cotado	Preço Total Cotado	Preço Unitário	Preço Total
24	Lâmpada de pisca 24V para motoniveladora	Unid	20	13,00	260,00	11,00	220,00	6,00	120,00	RS 10,00	RS 200,00
25	Lâmpada de rê 24V para motoniveladora	Unid	20	13,00	260,00	11,00	220,00	6,00	120,00	RS 10,00	RS 200,00
TOTAL MEDIO					90.612,00		90.080,00		88.868,00		RS 89.853,30
1	Alternador para retroescavadeira	Unid	2	3.807,00	7.614,00	3.805,00	7.610,00	3.800,00	7.600,00	RS 3.804,00	RS 7.608,00
2	Faróis dianteiro para retroescavadeira	Unid	4	217,00	868,00	215,00	860,00	210,00	840,00	RS 214,00	RS 856,00
3	Filtro remoto com separador de água para retroescavadeira	Unid	2	187,00	374,00	185,00	370,00	180,00	360,00	RS 184,00	RS 368,00
4	Freio de estacionamento para retroescavadeira	Unid	4	222,00	888,00	220,00	880,00	215,00	860,00	RS 219,00	RS 876,00
5	Tacômetro para retroescavadeira	Unid	2	387,00	774,00	385,00	770,00	380,00	760,00	RS 384,00	RS 768,00
6	Buzina para retroescavadeira	Unid	4	67,00	268,00	65,00	260,00	60,00	240,00	RS 64,00	RS 256,00
7	Manopla no volante para retroescavadeira	Unid	2	97,00	194,00	95,00	190,00	90,00	180,00	RS 94,00	RS 188,00
8	Faróis auxiliares traseiros (para cabine aberta) para retroescavadeira	Unid	4	67,00	268,00	65,00	260,00	60,00	240,00	RS 64,00	RS 256,00
9	Bico injetor eletrônico para retroescavadeira	Unid	4	1.322,00	5.288,00	1.320,00	5.280,00	1.315,00	5.260,00	RS 1.319,00	RS 5.276,00
10	Bomba de alta pressão para retroescavadeira	Unid	2	4.817,00	9.634,00	4.815,00	9.630,00	4.810,00	9.620,00	RS 4.814,00	RS 9.628,00
11	Cruzeta para retroescavadeira	Unid	2	127,00	254,00	125,00	250,00	120,00	240,00	RS 124,00	RS 248,00
12	Dente escarificado para retroescavadeira	Unid	6	187,00	1.122,00	185,00	1.110,00	180,00	1.080,00	RS 184,00	RS 1.104,00
13	Embreagem viscosa para retroescavadeira	Unid	2	497,00	994,00	495,00	990,00	490,00	980,00	RS 494,00	RS 988,00
14	Filtro combustível para retroescavadeira	Unid	6	127,00	762,00	125,00	750,00	120,00	720,00	RS 124,00	RS 744,00
15	Filtro de ar para retroescavadeira	Unid	8	167,00	1.336,00	165,00	1.320,00	160,00	1.280,00	RS 164,00	RS 1.312,00
16	Filtro de óleo para retroescavadeira	Unid	8	97,00	776,00	95,00	760,00	90,00	720,00	RS 94,00	RS 752,00
17	Reparo da transmissão para retroescavadeira	Unid	4	137,00	548,00	135,00	540,00	130,00	520,00	RS 134,00	RS 536,00
18	Bateria de 150 amperes para retroescavadeira	Unid	2	1.117,00	2.234,00	1.115,00	2.230,00	1.110,00	2.220,00	RS 1.114,00	RS 2.228,00
19	Braço auxiliar. Especificação: para veículo tipo retroescavadeira	Unid	8	217,00	1.736,00	215,00	1.720,00	210,00	1.680,00	RS 214,00	RS 1.712,00
20	Braço pitman. Especificação: para veículo tipo retroescavadeira	Unid	8	248,00	1.984,00	246,00	1.968,00	241,00	1.928,00	RS 245,00	RS 1.960,00
21	Cruzeta de transmissão. Especificação: para veículo tipo retroescavadeira	Unid	14	127,00	1.778,00	125,00	1.750,00	120,00	1.680,00	RS 124,00	RS 1.736,00
22	Disco de freio. Especificação: para veículo tipo retroescavadeira	Unid	8	160,00	1.280,00	158,00	1.264,00	153,00	1.224,00	RS 157,00	RS 1.256,00
23	Estator. Especificação: para veículo tipo retroescavadeira	Unid	4	277,00	1.108,00	275,00	1.100,00	270,00	1.080,00	RS 274,00	RS 1.096,00
24	Filtro de ar. Especificação: para veículo tipo retroescavadeira	Unid	24	317,00	7.608,00	315,00	7.560,00	310,00	7.440,00	RS 314,00	RS 7.536,00
25	Filtro de combustível. Especificação: para veículo tipo retroescavadeira	Unid	24	127,00	3.048,00	125,00	3.000,00	120,00	2.880,00	RS 124,00	RS 2.976,00
26	Filtro de óleo lubrificante. Especificação: para veículo tipo retroescavadeira	Unid	24	97,00	2.328,00	95,00	2.280,00	90,00	2.160,00	RS 94,00	RS 2.256,00
27	Para-choque da roda dianteira. Especificação: para veículo tipo retroescavadeira	Unid	48	38,00	1.824,00	36,00	1.728,00	31,00	1.488,00	RS 35,00	RS 1.680,00
28	Regulador de voltagem. Especificação: para veículo tipo retroescavadeira	Unid	8	217,00	1.736,00	215,00	1.720,00	210,00	1.680,00	RS 214,00	RS 1.712,00
29	Relé auxiliar. Especificação: para veículo tipo retroescavadeira	Unid	8	32,00	256,00	30,00	240,00	25,00	200,00	RS 29,00	RS 232,00
30	Retentor do alternador. Especificação: para veículo tipo retroescavadeira	Unid	12	37,00	444,00	35,00	420,00	30,00	360,00	RS 34,00	RS 408,00
31	Rolamento da roda dianteira. Especificação: para veículo tipo retroescavadeira	Unid	24	237,00	5.688,00	235,00	5.640,00	230,00	5.520,00	RS 234,00	RS 5.616,00

PEDREIRAS/MA
Proc. 0008001/2023
FLS. 488
Rub.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

MAPA DE APURAÇÃO DAS PESQUISAS DE PREÇOS DE MERCADO

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios novos originais de primeira linha para os veículos, máquinas e motocicletas per-tencentes a frota do município de Pedreiras/MA

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total						
32	Rolamento da roda traseira. Especificação: para veículo tipo retroescavadeira	Unid	24	322,00	7.728,00	320,00	7.680,00	315,00	7.560,00	RS 319,00	RS 7.656,00
33	Rolamento do alternador. Especificação: para veículo tipo retroescavadeira	Unid	8	37,00	296,00	35,00	280,00	30,00	240,00	RS 34,00	RS 272,00
34	Rotor do alternador. Especificação: para veículo tipo retroescavadeira	Unid	4	222,00	888,00	220,00	880,00	215,00	860,00	RS 219,00	RS 876,00
35	Terminal de direção externo. Especificação: para veículo tipo retroescavadeira	Unid	24	197,00	4.728,00	195,00	4.680,00	190,00	4.560,00	RS 194,00	RS 4.656,00
36	Terminal de direção interno. Especificação: para veículo tipo retroescavadeira	Unid	20	197,00	3.940,00	195,00	3.900,00	190,00	3.800,00	RS 194,00	RS 3.880,00
TOTAL MÉDIO					82.594,00		81.870,00		80.060,00		RS 81.508,00

Item	TRATOR COYOTE 4475 2017	Unid.	Quant.	A N DE SOUSA SILVA CNPJ: 06.005.338/0001-12		VIVIANE M BEZERRA LTDA CNPJ: 13.980.912/0001-19		E S BEZERRA COMERCIO LTDA CNPJ: 10.476.714/0001-24		MEDIA	
				Preço Unitário Cotado	Preço Total Cotado	Preço Unitário Cotado	Preço Total Cotado	Preço Unitário Cotado	Preço Total Cotado	Preço Unitário	Preço Total
1	Braço auxiliar. Especificação: para veículo tipo trator	Unid	8	247,00	1.976,00	245,00	1.960,00	240,00	1.920,00	RS 244,00	RS 1.952,00
2	Braço primam. Especificação: para veículo tipo trator	Unid	8	213,00	1.704,00	211,00	1.688,00	206,00	1.648,00	RS 210,00	RS 1.680,00
3	Cruzeta de transmissão. Especificação: para veículo tipo trator	Unid	20	117,00	2.340,00	115,00	2.300,00	110,00	2.200,00	RS 114,00	RS 2.280,00
4	Disco de freio. Especificação: para veículo tipo trator	Unid	5	168,00	840,00	166,00	830,00	161,00	805,00	RS 165,00	RS 825,00
5	Estator. Especificação: para veículo tipo trator	Unid	4	197,00	788,00	195,00	780,00	190,00	760,00	RS 194,00	RS 776,00
6	Filtro de ar. Especificação: para veículo tipo trator	Unid	20	69,00	1.380,00	67,00	1.340,00	62,00	1.240,00	RS 66,00	RS 1.320,00
7	Filtro de combustível. Especificação: para veículo tipo trator	Unid	20	33,00	660,00	31,00	620,00	26,00	520,00	RS 30,00	RS 600,00
8	Filtro de óleo lubrificante. Especificação: para veículo tipo trator	Unid	20	40,00	800,00	38,00	760,00	33,00	660,00	RS 37,00	RS 740,00
9	Parafuso da roda dianteira. Especificação: para veículo tipo trator	Unid	48	31,00	1.488,00	29,00	1.392,00	24,00	1.152,00	RS 28,00	RS 1.344,00
10	Regulador de voltagem. Especificação: para veículo tipo trator	Unid	8	76,00	608,00	74,00	592,00	69,00	552,00	RS 73,00	RS 584,00
11	Relé auxiliar. Especificação: para veículo trator	Unid	8	19,00	152,00	17,00	136,00	12,00	96,00	RS 16,00	RS 128,00
12	Retentor do alternador. Especificação: para veículo tipo trator	Unid	12	28,00	336,00	26,00	312,00	21,00	252,00	RS 25,00	RS 300,00
13	Rolamento da roda dianteira. Especificação: para veículo tipo trator	Unid	32	87,00	2.784,00	85,00	2.720,00	80,00	2.560,00	RS 84,00	RS 2.688,00
14	Rolamento da roda traseira. Especificação: para veículo tipo trator	Unid	32	100,00	3.200,00	98,00	3.136,00	93,00	2.976,00	RS 97,00	RS 3.104,00
15	Rolamento do alternador. Especificação: para veículo tipo trator	Unid	12	17,00	204,00	15,00	180,00	15,00	180,00	RS 15,67	RS 188,04
16	Rotor do alternador. Especificação: para veículo tipo trator	Unid	4	213,00	852,00	211,00	844,00	206,00	824,00	RS 210,00	RS 840,00
17	Terminal de direção externo. Especificação: para veículo tipo trator	Unid	24	102,00	2.448,00	100,00	2.400,00	95,00	2.280,00	RS 99,00	RS 2.376,00
18	Terminal de direção interno. Especificação: para veículo tipo trator	Unid	24	102,00	2.448,00	100,00	2.400,00	95,00	2.280,00	RS 99,00	RS 2.376,00
TOTAL MÉDIO					25.008,00		24.390,00		22.905,00		RS 24.101,04

Item	TRATOR NEW HOLLAND TL 85	Unid.	Quant.	A N DE SOUSA SILVA CNPJ: 06.005.338/0001-12		VIVIANE M BEZERRA LTDA CNPJ: 13.980.912/0001-19		E S BEZERRA COMERCIO LTDA CNPJ: 10.476.714/0001-24		MEDIA	
				Preço Unitário Cotado	Preço Total Cotado	Preço Unitário Cotado	Preço Total Cotado	Preço Unitário Cotado	Preço Total Cotado	Preço Unitário	Preço Total
1	Porta esquerda para trator	Unid	4	1.217,00	4.868,00	1.215,00	4.860,00	1.210,00	4.840,00	RS 1.214,00	RS 4.856,00

PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/2023
FLS. 489
Rtd.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

MAPA DE APURAÇÃO DAS PESQUISAS DE PREÇOS DE MERCADO

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios novos originais de primeira linha para os veículos, máquinas e motocicletas per-tencentes a frota do município de Pedreiras/MA

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total						
2	Panel de instrumentos para trator	Unid	4	2.057,00	8.228,00	2.055,00	8.220,00	2.050,00	8.200,00	RS 2.054,00	RS 8.216,00
3	Defletor do radiador para trator	Unid	4	417,00	1.668,00	415,00	1.660,00	410,00	1.640,00	RS 414,00	RS 1.656,00
4	Grade frontal para trator	Unid	4	907,00	3.628,00	905,00	3.620,00	900,00	3.600,00	RS 904,00	RS 3.616,00
5	Porta direita para trator	Unid	4	1.217,00	4.868,00	1.215,00	4.860,00	1.210,00	4.840,00	RS 1.214,00	RS 4.856,00
6	Vidro dianteiro cabine para trator	Unid	4	2.107,00	8.428,00	2.105,00	8.420,00	2.100,00	8.400,00	RS 2.104,00	RS 8.416,00
7	Silencioso para trator	Unid	4	917,00	3.668,00	915,00	3.660,00	910,00	3.640,00	RS 914,00	RS 3.656,00
8	Alternador para trator	Unid	4	2.802,00	11.208,00	2.800,00	11.200,00	2.800,00	11.200,00	RS 2.800,67	RS 11.202,68
9	Vidro traseiro direito para trator	Unid	4	2.107,00	8.428,00	2.105,00	8.420,00	2.100,00	8.400,00	RS 2.104,00	RS 8.416,00
10	Cilindro moto ignição clio scenic 2000 A 2012 para trator	Unid	4	187,00	748,00	185,00	740,00	180,00	720,00	RS 184,00	RS 736,00
11	Disjuntor térmico 80° 12vts para trator	Unid	4	97,00	388,00	95,00	380,00	90,00	360,00	RS 94,00	RS 376,00
12	Condensador ar condicionado para trator	Unid	4	2.097,00	8.388,00	2.095,00	8.380,00	2.090,00	8.360,00	RS 2.094,00	RS 8.376,00
13	Vidro traseiro esquerdo para trator	Unid	4	2.117,00	8.468,00	2.115,00	8.460,00	2.110,00	8.440,00	RS 2.114,00	RS 8.456,00
14	Parabrisa inferior esquerdo para trator	Unid	4	2.117,00	8.468,00	2.115,00	8.460,00	2.110,00	8.440,00	RS 2.114,00	RS 8.456,00
15	Parabrisa inferior direito para trator	Unid	4	2.117,00	8.468,00	2.115,00	8.460,00	2.110,00	8.440,00	RS 2.114,00	RS 8.456,00
TOTAL MÉDIO					89.920,00		89.800,00		89.520,00		RS 89.746,68

Item	RENAULT KWID ZEN 10MT 2019	Unid.	Quant.	A N DE SOUSA SILVA CNPJ: 06.005.338/0001-12		VIVIANE M BEZERRA LTDA CNPJ: 13.980.912/0001-19		E S BEZERRA COMERCIO LTDA CNPJ: 10.476.714/0001-24		MÉDIA	
				Preço Unitário Cotado	Preço Total Cotado	Preço Unitário Cotado	Preço Total Cotado	Preço Unitário Cotado	Preço Total Cotado	Preço Unitário	Preço Total
1	Amortecedor dianteiro turbogas	Unid	4	442,00	1.768,00	440,00	1.760,00	435,00	1.740,00	RS 439,00	RS 1.756,00
2	Amortecedor traseiro turbogas	Unid	4	442,00	1.768,00	440,00	1.760,00	435,00	1.740,00	RS 439,00	RS 1.756,00
3	Ásua de urubu	Unid	4	109,00	436,00	107,00	428,00	102,00	408,00	RS 106,00	RS 424,00
4	Barra axial dir	Unid	8	42,00	336,00	40,00	320,00	35,00	280,00	RS 39,00	RS 312,00
5	Base coxim amort. dt	Unid	8	86,00	688,00	84,00	672,00	79,00	632,00	RS 83,00	RS 664,00
6	Base ex marcha	Unid	8	67,00	536,00	65,00	520,00	60,00	480,00	RS 64,00	RS 512,00
7	Base motor di d	Unid	4	62,00	248,00	60,00	240,00	55,00	220,00	RS 59,00	RS 236,00
8	Bateria 60 amperes	Unid	2	517,00	1.034,00	515,00	1.030,00	510,00	1.020,00	RS 514,00	RS 1.028,00
9	Bomba d'água	Unid	4	47,00	188,00	45,00	180,00	480,00	1.920,00	RS 190,67	RS 762,68
10	Bomba de óleo	Unid	4	452,00	1.808,00	450,00	1.800,00	445,00	1.780,00	RS 449,00	RS 1.796,00
11	Bomba direção hidráulica	Unid	4	556,00	2.224,00	554,00	2.216,00	549,00	2.196,00	RS 553,00	RS 2.212,00
12	Botão e moldura puxador vidro	Unid	8	72,00	576,00	70,00	560,00	65,00	520,00	RS 69,00	RS 552,00
13	Bucha da sapata	Unid	8	19,00	152,00	17,00	136,00	12,00	96,00	RS 16,00	RS 128,00
14	Cabeçote motor	Unid	2	578,00	1.156,00	576,00	1.152,00	571,00	1.142,00	RS 575,00	RS 1.150,00
15	Cabo acelerador	Unid	15	58,00	870,00	56,00	840,00	51,00	765,00	RS 55,00	RS 825,00
16	Cabo de freio completo	Unid	10	83,00	830,00	81,00	810,00	76,00	760,00	RS 80,00	RS 800,00
17	Cabo de vela	Unid	10	87,00	870,00	85,00	850,00	80,00	800,00	RS 84,00	RS 840,00
18	Cabo embreagem	Unid	10	42,00	420,00	40,00	400,00	45,00	450,00	RS 42,33	RS 423,30
19	Chave de roda	Unid	4	38,00	152,00	36,00	144,00	31,00	124,00	RS 35,00	RS 140,00
20	Cilindro mestre freio	Unid	4	146,00	584,00	144,00	576,00	139,00	556,00	RS 143,00	RS 572,00

PEDREIRAS/MA
Proc. 020800/2022
F.L.S. 190
3



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

MAPA DE APURAÇÃO DAS PESQUISAS DE PREÇOS DE MERCADO

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios novos originais de primeira linha para os veículos, máquinas e motocicletas per-tencentes a frota do município de Pedreiras/MA

21	Cilindro rd ts	Unid	4	38,00	152,00	36,00	144,00	31,00	124,00	R\$ 35,00	R\$ 140,00
22	Colar de embreagem	Unid	6	608,00	3.648,00	606,00	3.636,00	601,00	3.606,00	R\$ 605,00	R\$ 3.630,00
23	Correia dentada	Unid	6	50,00	300,00	48,00	288,00	43,00	258,00	R\$ 47,00	R\$ 282,00
24	Correia gir alt dh	Unid	6	37,00	222,00	35,00	210,00	30,00	180,00	R\$ 34,00	R\$ 204,00
25	Disco de freio dt	Unid	4	537,00	2.148,00	535,00	2.140,00	530,00	2.120,00	R\$ 534,00	R\$ 2.136,00
26	Farol dt direito	Unid	4	208,00	832,00	206,00	824,00	201,00	804,00	R\$ 205,00	R\$ 820,00
27	Farol dt esquerdo	Unid	4	208,00	832,00	206,00	824,00	201,00	804,00	R\$ 205,00	R\$ 820,00
28	Filtro ar condicionado	Unid	25	25,00	625,00	23,00	575,00	18,00	450,00	R\$ 22,00	R\$ 550,00
29	Filtro de combustivel	Unid	25	25,00	625,00	23,00	575,00	18,00	450,00	R\$ 22,00	R\$ 550,00
30	Filtro de óleo 560	Unid	25	25,00	625,00	23,00	575,00	18,00	450,00	R\$ 22,00	R\$ 550,00
31	Filtros de ar de motor	Unid	25	25,00	625,00	23,00	575,00	18,00	450,00	R\$ 22,00	R\$ 550,00
32	Hidrovacuo	Unid	2	325,00	650,00	323,00	646,00	318,00	636,00	R\$ 322,00	R\$ 644,00
33	Jogo arruela comando	Jogo	4	260,00	1.040,00	258,00	1.032,00	253,00	1.012,00	R\$ 257,00	R\$ 1.028,00
34	Jogo balancim motor	Jogo	4	98,00	392,00	96,00	384,00	91,00	364,00	R\$ 95,00	R\$ 380,00
35	Jogo bronze biela	Jogo	4	146,00	584,00	144,00	576,00	139,00	556,00	R\$ 143,00	R\$ 572,00
36	Jogo bronze comando central	Jogo	4	161,00	644,00	159,00	636,00	154,00	616,00	R\$ 158,00	R\$ 632,00
37	Jogo junta motor	Jogo	4	163,00	652,00	161,00	644,00	156,00	624,00	R\$ 160,00	R\$ 640,00
38	Jogo pino dos pistom	Jogo	4	125,00	500,00	123,00	492,00	117,00	468,00	R\$ 121,67	R\$ 486,68
39	Jogo pistom motor	Jogo	4	102,00	408,00	100,00	400,00	95,00	380,00	R\$ 99,00	R\$ 396,00
40	Jogo segmento motor	Jogo	4	222,00	888,00	220,00	880,00	215,00	860,00	R\$ 219,00	R\$ 876,00
41	Junta homocentrica	Unid	4	88,00	352,00	86,00	344,00	81,00	324,00	R\$ 85,00	R\$ 340,00
42	Kit de embreagem-plate + disco + rolamento com alavanca	Kit	4	1.077,00	4.308,00	1.075,00	4.300,00	1.070,00	4.280,00	R\$ 1.074,00	R\$ 4.296,00
43	Kit reparo das pinoças dt	Kit	4	256,00	1.024,00	254,00	1.016,00	249,00	996,00	R\$ 253,00	R\$ 1.012,00
44	Kit rolamento ts	Kit	10	37,00	370,00	35,00	350,00	30,00	300,00	R\$ 34,00	R\$ 340,00
45	Lanterna ts d	Unid	4	69,00	276,00	67,00	268,00	62,00	248,00	R\$ 66,00	R\$ 264,00
46	Lanterna ts e	Unid	4	82,00	328,00	80,00	320,00	75,00	300,00	R\$ 79,00	R\$ 316,00
47	Lona traseira	Unid	8	82,00	656,00	80,00	640,00	75,00	600,00	R\$ 79,00	R\$ 632,00
48	Macaço automotivo universal até 600 kg	Unid	2	287,00	574,00	285,00	570,00	280,00	560,00	R\$ 284,00	R\$ 568,00
49	Maçaneta da externa da porta chave	Unid	4	62,00	248,00	60,00	240,00	55,00	220,00	R\$ 59,00	R\$ 236,00
50	Mangote inferior radiador	Unid	8	52,00	416,00	50,00	400,00	45,00	360,00	R\$ 49,00	R\$ 392,00
51	Mangote superior radiador	Unid	8	37,00	296,00	35,00	280,00	30,00	240,00	R\$ 34,00	R\$ 272,00
52	Mangueria de freio dt d/e	Unid	8	37,00	296,00	35,00	280,00	30,00	240,00	R\$ 34,00	R\$ 272,00
53	Mangueria de freio ts d/e	Unid	8	52,00	416,00	50,00	400,00	45,00	360,00	R\$ 49,00	R\$ 392,00
54	Motor de partida	Unid	2	1.707,00	3.414,00	1.705,00	3.410,00	1.700,00	3.400,00	R\$ 1.704,00	R\$ 3.408,00
55	Palhetas convencionais	Unid	6	94,00	564,00	92,00	552,00	87,00	522,00	R\$ 91,00	R\$ 546,00
56	Para-brisa dianteiro	Unid	3	778,00	2.334,00	776,00	2.328,00	771,00	2.313,00	R\$ 775,00	R\$ 2.325,00
57	Para-choque dianteiro	Unid	2	847,00	1.694,00	845,00	1.690,00	840,00	1.680,00	R\$ 844,00	R\$ 1.688,00
58	Para-choque traseiro	Unid	2	1.202,00	2.404,00	1.200,00	2.400,00	1.195,00	2.390,00	R\$ 1.199,00	R\$ 2.398,00
59	Pastilha freio dt	Unid	10	210,00	2.100,00	208,00	2.080,00	203,00	2.030,00	R\$ 207,00	R\$ 2.070,00
60	Pivô	Unid	10	267,00	2.670,00	265,00	2.650,00	260,00	2.600,00	R\$ 264,00	R\$ 2.640,00
61	Protetor de cárter	Unid	3	40,00	120,00	38,00	114,00	33,00	99,00	R\$ 37,00	R\$ 111,00

PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/2023



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

MAPA DE APURAÇÃO DAS PESQUISAS DE PREÇOS DE MERCADO

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios novos originais de primeira linha para os veículos, máquinas e motocicletas per-tencentes a frota do município de Pedreiras/MA

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário Cotado	Preço Total Cotado	Preço Unitário Cotado	Preço Total Cotado	Preço Unitário Cotado	Preço Total Cotado	Preço Unitário	Preço Total
62	Radiador	Unid	2	337,00	674,00	335,00	670,00	330,00	660,00	RS 334,00	RS 668,00
63	Reparo da pinça dt	Unid	4	57,00	228,00	55,00	220,00	50,00	200,00	RS 54,00	RS 216,00
64	Retentor volante motor	Unid	4	212,00	848,00	210,00	840,00	205,00	820,00	RS 209,00	RS 836,00
65	Retrovisor direito	Unid	4	138,00	552,00	136,00	544,00	131,00	524,00	RS 135,00	RS 540,00
66	Retrovisor esquerdo	Unid	4	167,00	668,00	165,00	660,00	160,00	640,00	RS 164,00	RS 656,00
67	Rolamento roda dt	Unid	4	98,00	392,00	96,00	384,00	91,00	364,00	RS 95,00	RS 380,00
68	Sapata de freio	Unid	4	98,00	392,00	96,00	384,00	91,00	364,00	RS 95,00	RS 380,00
69	Silencioso ts	Unid	2	617,00	1.234,00	615,00	1.230,00	610,00	1.220,00	RS 614,00	RS 1.228,00
70	Tambor de freio ts	Unid	4	262,00	1.048,00	260,00	1.040,00	255,00	1.020,00	RS 259,00	RS 1.036,00
71	Tapete borracha pvc	Unid	8	180,00	1.440,00	178,00	1.424,00	173,00	1.384,00	RS 177,00	RS 1.416,00
72	Terminal	Unid	4	48,00	192,00	46,00	184,00	41,00	164,00	RS 45,00	RS 180,00
73	Terminal direção	Unid	4	57,00	228,00	55,00	220,00	50,00	200,00	RS 54,00	RS 216,00
74	Trinco da porta interna direita	Unid	4	62,00	248,00	60,00	240,00	55,00	220,00	RS 59,00	RS 236,00
75	Trinco da porta interna esquerda	Unid	4	62,00	248,00	60,00	240,00	55,00	220,00	RS 59,00	RS 236,00
76	Vela	Unid	4	106,00	424,00	104,00	416,00	99,00	396,00	RS 103,00	RS 412,00
77	Vidro da porta dianteira direita	Unid	2	397,00	794,00	395,00	790,00	390,00	780,00	RS 394,00	RS 788,00
78	Vidro da porta dianteira esquerda	Unid	2	467,00	934,00	465,00	930,00	460,00	920,00	RS 464,00	RS 928,00
79	Vinabrequim do motor	Unid	2	538,00	1.076,00	536,00	1.072,00	531,00	1.062,00	RS 535,00	RS 1.070,00
TOTAL MÉDIO					69.516,00		68.570,00		68.061,00		RS 68.715,66
Item	FIAT STRADA HD WK CDE 2019	Unid.	Quant.	A N DE SOUSA SILVA CNPJ: 06.005.338/0001-12		VIVIANE M BEZERRA LTDA CNPJ: 13.980.912/0001-19		E S BEZERRA COMERCIO LTDA CNPJ: 10.476.714/0001-24		MÉDIA	
				Preço Unitário Cotado	Preço Total Cotado	Preço Unitário Cotado	Preço Total Cotado	Preço Unitário Cotado	Preço Total Cotado	Preço Unitário	Preço Total
1	Amortecedor dianteiro turbogas	Unid	4	442,00	1.768,00	440,00	1.760,00	435,00	1.740,00	RS 439,00	RS 1.756,00
2	Amortecedor traseiro turbogas	Unid	4	442,00	1.768,00	440,00	1.760,00	435,00	1.740,00	RS 439,00	RS 1.756,00
3	Asa de arnibu	Unid	4	109,00	436,00	107,00	428,00	102,00	408,00	RS 106,00	RS 424,00
4	Barra axial dir	Unid	4	42,00	168,00	40,00	160,00	35,00	140,00	RS 39,00	RS 156,00
5	Base coxim amort. dt	Unid	4	86,00	344,00	84,00	336,00	79,00	316,00	RS 83,00	RS 332,00
6	Base ex marcha	Unid	4	67,00	268,00	65,00	260,00	60,00	240,00	RS 64,00	RS 256,00
7	Base motor dt d	Unid	4	62,00	248,00	60,00	240,00	55,00	220,00	RS 59,00	RS 236,00
8	Bateria 60 amperes	Unid	2	517,00	1.034,00	515,00	1.030,00	510,00	1.020,00	RS 514,00	RS 1.028,00
9	Bomba d'água	Unid	2	47,00	94,00	45,00	90,00	48,00	96,00	RS 190,67	RS 381,34
10	Bomba de óleo	Unid	2	452,00	904,00	450,00	900,00	445,00	890,00	RS 449,00	RS 898,00
11	Bomba direção hidráulica	Unid	2	556,00	1.112,00	554,00	1.108,00	549,00	1.098,00	RS 553,00	RS 1.106,00
12	Botão e moldura puxador vidro	Unid	4	72,00	288,00	70,00	280,00	65,00	260,00	RS 69,00	RS 276,00
13	Bucha da sapata	Unid	4	19,00	76,00	17,00	68,00	12,00	48,00	RS 16,00	RS 64,00
14	Cabeçote motor	Unid	2	578,00	1.156,00	576,00	1.152,00	571,00	1.142,00	RS 575,00	RS 1.150,00
15	Cabo acelerador	Unid	4	58,00	232,00	56,00	224,00	51,00	204,00	RS 55,00	RS 220,00
16	Cabo de freio completo	Unid	4	83,00	332,00	81,00	324,00	76,00	304,00	RS 80,00	RS 320,00

Proc. 0208001/2023
FLS. 492
PÉLORE: MAS/MA
RUB.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

MAPA DE APURAÇÃO DAS PESQUISAS DE PREÇOS DE MERCADO

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios novos originais de primeira linha para os veículos, máquinas e motocicletas pertencentes a frota do município de Pedreiras/MA

17	Cabo de vela	Unid	4	87,00	348,00	85,00	340,00	80,00	320,00	RS 84,00	RS 336,00
18	Cabo embreagem	Unid	4	42,00	168,00	40,00	160,00	45,00	180,00	RS 42,33	RS 169,32
19	Chave de roda	Unid	2	38,00	76,00	36,00	72,00	31,00	62,00	RS 35,00	RS 70,00
20	Cilindro mestre freio	Unid	3	146,00	438,00	144,00	432,00	139,00	417,00	RS 143,00	RS 429,00
21	Cilindro rd ts	Unid	3	38,00	114,00	36,00	108,00	31,00	93,00	RS 35,00	RS 105,00
22	Colar de embreagem	Unid	2	608,00	1.216,00	606,00	1.212,00	601,00	1.202,00	RS 605,00	RS 1.210,00
23	Correia dentada	Unid	3	50,00	150,00	48,00	144,00	43,00	129,00	RS 47,00	RS 141,00
24	Correia gir alt dh	Unid	3	37,00	111,00	35,00	105,00	30,00	90,00	RS 34,00	RS 102,00
25	Disco de freio dt	Unid	4	537,00	2.148,00	535,00	2.140,00	530,00	2.120,00	RS 534,00	RS 2.130,00
26	Farol dt direito	Unid	2	208,00	416,00	206,00	412,00	201,00	402,00	RS 205,00	RS 410,00
27	Farol dt esquerdo	Unid	2	208,00	416,00	206,00	412,00	201,00	402,00	RS 205,00	RS 410,00
28	Filtro ar condicionado	Unid	2	25,00	50,00	23,00	46,00	18,00	36,00	RS 22,00	RS 44,00
29	Filtro de combustível	Unid	2	25,00	50,00	23,00	46,00	18,00	36,00	RS 22,00	RS 44,00
30	Filtro de óleo 560	Unid	2	25,00	50,00	23,00	46,00	18,00	36,00	RS 22,00	RS 44,00
31	Filtros de ar de motor	Unid	2	25,00	50,00	23,00	46,00	18,00	36,00	RS 22,00	RS 44,00
32	Hidrovacuo	Unid	1	325,00	325,00	323,00	323,00	318,00	318,00	RS 322,00	RS 322,00
33	Jogo arruela comando	Jogo	2	260,00	520,00	258,00	516,00	253,00	506,00	RS 257,00	RS 514,00
34	Jogo balancim motor	Jogo	2	98,00	196,00	96,00	192,00	91,00	182,00	RS 95,00	RS 190,00
35	Jogo bronze biela	Jogo	2	146,00	292,00	144,00	288,00	139,00	278,00	RS 143,00	RS 286,00
36	Jogo bronze comando central	Jogo	2	161,00	322,00	159,00	318,00	154,00	308,00	RS 158,00	RS 316,00
37	Jogo junta motor	Jogo	2	163,00	326,00	161,00	322,00	156,00	312,00	RS 160,00	RS 320,00
38	Jogo pinos dos pistom	Jogo	2	125,00	250,00	123,00	246,00	117,00	234,00	RS 121,67	RS 243,34
39	Jogo pistom motor	Jogo	2	102,00	204,00	100,00	200,00	95,00	190,00	RS 99,00	RS 198,00
40	Jogo segmento motor	Jogo	2	222,00	444,00	220,00	440,00	215,00	430,00	RS 219,00	RS 438,00
41	Junta homocinetica	Unid	2	88,00	176,00	86,00	172,00	81,00	162,00	RS 85,00	RS 170,00
42	Kit de embreagem-platô + disco + rolamento com alavanca	Kit	2	1.077,00	2.154,00	1.075,00	2.150,00	1.070,00	2.140,00	RS 1.074,00	RS 2.148,00
43	Kit reparo das pinças dt	Kit	2	256,00	512,00	254,00	508,00	249,00	498,00	RS 255,00	RS 506,00
44	Kit rolamento ts	Kit	2	37,00	74,00	35,00	70,00	30,00	60,00	RS 34,00	RS 68,00
45	Lanterna ts d	Unid	2	69,00	138,00	67,00	134,00	62,00	124,00	RS 66,00	RS 132,00
46	Lanterna ts e	Unid	2	82,00	164,00	80,00	160,00	75,00	150,00	RS 79,00	RS 158,00
47	Lona traseira	Unid	3	82,00	246,00	80,00	240,00	75,00	225,00	RS 79,00	RS 237,00
48	Macaco automotivo universal até 600 kg	Unid	1	287,00	287,00	285,00	285,00	280,00	280,00	RS 284,00	RS 284,00
49	Maçaneta da externa da porta chave	Unid	2	62,00	124,00	60,00	120,00	55,00	110,00	RS 59,00	RS 118,00
50	Mangote inferior radiador	Unid	2	52,00	104,00	50,00	100,00	45,00	90,00	RS 49,00	RS 98,00
51	Mangote superior radiador	Unid	2	37,00	74,00	35,00	70,00	30,00	60,00	RS 34,00	RS 68,00
52	Mangueira de freio dt d/c	Unid	2	37,00	74,00	35,00	70,00	30,00	60,00	RS 34,00	RS 68,00
53	Mangueira de freio ts d/c	Unid	2	52,00	104,00	50,00	100,00	45,00	90,00	RS 49,00	RS 98,00
54	Motor de partida	Unid	2	1.707,00	3.414,00	1.705,00	3.410,00	1.700,00	3.400,00	RS 1.704,00	RS 3.408,00
55	Pulhetas convencionais	Unid	4	94,00	376,00	92,00	368,00	87,00	348,00	RS 91,00	RS 364,00
56	Parabrisa dianteiro	Unid	2	778,00	1.556,00	776,00	1.552,00	771,00	1.542,00	RS 775,00	RS 1.550,00
57	Parachoque dianteiro	Unid	2	847,00	1.694,00	845,00	1.690,00	840,00	1.680,00	RS 844,00	RS 1.688,00

PEDREIRAS/MA
Proc. 0908001202_3
FLS. 193
R.D.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

MAPA DE APURAÇÃO DAS PESQUISAS DE PREÇOS DE MERCADO

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios novos originais de primeira linha para os veículos, máquinas e motocicletas per-tencentes a frota do município de Pedreiras/MA

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor 1	Valor 2	Valor 3	Valor 4	Valor 5	Valor 6	Valor 7	Valor 8
58	Parachoque traseiro	Unid	2	1.202,00	2.404,00	1.200,00	2.400,00	1.195,00	2.390,00	RS 1.199,00	RS 2.398,00
59	Pastilha freio dt	Unid	10	210,00	2.100,00	208,00	2.080,00	203,00	2.030,00	RS 207,00	RS 2.070,00
60	Pivô	Unid	2	267,00	534,00	265,00	530,00	260,00	520,00	RS 264,00	RS 528,00
61	Protetor de cárter	Unid	2	40,00	80,00	38,00	76,00	33,00	66,00	RS 37,00	RS 74,00
62	Radiador	Unid	2	337,00	674,00	335,00	670,00	330,00	660,00	RS 334,00	RS 668,00
63	Reparo da pinça dt	Unid	2	57,00	114,00	55,00	110,00	50,00	100,00	RS 54,00	RS 108,00
64	Retentor volante motor	Unid	2	212,00	424,00	210,00	420,00	205,00	410,00	RS 209,00	RS 418,00
65	Retrovisor direito	Unid	2	138,00	276,00	136,00	272,00	131,00	262,00	RS 135,00	RS 270,00
66	Retrovisor esquerdo	Unid	2	167,00	334,00	165,00	330,00	160,00	320,00	RS 164,00	RS 328,00
67	Rolamento roda dt	Unid	2	98,00	196,00	96,00	192,00	91,00	182,00	RS 95,00	RS 190,00
68	Sapata de freio	Unid	2	98,00	196,00	96,00	192,00	91,00	182,00	RS 95,00	RS 190,00
69	Silencioso ts	Unid	2	617,00	1.234,00	615,00	1.230,00	610,00	1.220,00	RS 614,00	RS 1.228,00
70	Tambur de freio ts	Unid	2	262,00	524,00	260,00	520,00	255,00	510,00	RS 259,00	RS 518,00
71	Tapete borracha pvc	Unid	2	180,00	360,00	178,00	356,00	173,00	346,00	RS 177,00	RS 354,00
72	Terminal	Unid	2	48,00	96,00	46,00	92,00	41,00	82,00	RS 45,00	RS 90,00
73	Terminal direção	Unid	2	57,00	114,00	55,00	110,00	50,00	100,00	RS 54,00	RS 108,00
74	Trinco da porta interna direita	Unid	2	62,00	124,00	60,00	120,00	55,00	110,00	RS 59,00	RS 118,00
75	Trinco da porta interna esquerda	Unid	2	62,00	124,00	60,00	120,00	55,00	110,00	RS 59,00	RS 118,00
76	Vela	Unid	2	106,00	212,00	104,00	208,00	99,00	198,00	RS 103,00	RS 206,00
77	Vidro da porta dianteira direita	Unid	2	397,00	794,00	395,00	790,00	390,00	780,00	RS 394,00	RS 788,00
78	Vidro da porta dianteira esquerda	Unid	2	467,00	934,00	465,00	930,00	460,00	920,00	RS 464,00	RS 928,00
79	Vitabrequim do motor	Unid	2	538,00	1.076,00	536,00	1.072,00	531,00	1.062,00	RS 535,00	RS 1.070,00
TOTAL MÉDIO					43.103,00		42.705,00		42.628,00		RS 42.812,00

Item	FIAT TORO FREEDOM 2019	Unid.	Quant.	A N DE SOUSA SILVA CNPJ: 06.005.338/0001-12		VIVIANE M BEZERRA LTDA CNPJ: 13.980.912/0001-19		E S BEZERRA COMERCIO LTDA CNPJ: 10.476.714/0001-24		MEDIA	
				Preço Unitário Cotado	Preço Total Cotado	Preço Unitário Cotado	Preço Total Cotado	Preço Unitário Cotado	Preço Total Cotado	Preço Unitário	Preço Total
1	Amortecedor dianteiro turbogas	Unid	4	442,00	1.768,00	440,00	1.760,00	435,00	1.740,00	RS 439,00	RS 1.756,00
2	Amortecedor traseiro turbogas	Unid	4	442,00	1.768,00	440,00	1.760,00	435,00	1.740,00	RS 439,00	RS 1.756,00
3	Asa de urubu	Unid	4	109,00	436,00	107,00	428,00	102,00	408,00	RS 106,00	RS 424,00
4	Barra axial dir	Unid	4	42,00	168,00	40,00	160,00	35,00	140,00	RS 39,00	RS 156,00
5	Base coxim amort dt	Unid	4	86,00	344,00	84,00	336,00	79,00	316,00	RS 83,00	RS 332,00
6	Base cx marcha	Unid	4	67,00	268,00	65,00	260,00	60,00	240,00	RS 64,00	RS 256,00
7	Base motor dt d	Unid	4	62,00	248,00	60,00	240,00	55,00	220,00	RS 59,00	RS 236,00
8	Bateria 60 ampere	Unid	2	517,00	1.034,00	515,00	1.030,00	510,00	1.020,00	RS 514,00	RS 1.028,00
9	Bomba d'água	Unid	2	47,00	94,00	45,00	90,00	48,00	96,00	RS 190,67	RS 381,34
10	Bomba de óleo	Unid	2	452,00	904,00	450,00	900,00	445,00	890,00	RS 449,00	RS 898,00
11	Bomba direção hidráulica	Unid	2	556,00	1.112,00	554,00	1.108,00	549,00	1.098,00	RS 553,00	RS 1.106,00
12	Botão e moldura puxador vidro	Unid	4	72,00	288,00	70,00	280,00	65,00	260,00	RS 69,00	RS 276,00

Proc. 0208001/202 3
 FLS. 104
 Rub.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

MAPA DE APURAÇÃO DAS PESQUISAS DE PREÇOS DE MERCADO

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios novos originais de primeira linha para os veículos, máquinas e motocicletas pertencentes a frota do município de Pedreiras/MA

13	Baicha da sapata	Unid	4	19,00	76,00	17,00	68,00	12,00	48,00	R\$ 16,00	R\$ 64,00
14	Cabeçote motor	Unid	2	578,00	1.156,00	576,00	1.152,00	571,00	1.142,00	R\$ 575,00	R\$ 1.150,00
15	Cabo acelerador	Unid	4	58,00	232,00	56,00	224,00	51,00	204,00	R\$ 55,00	R\$ 220,00
16	Cabo de freio completo	Unid	4	83,00	332,00	81,00	324,00	76,00	304,00	R\$ 80,00	R\$ 320,00
17	Cabo de vela	Unid	4	87,00	348,00	85,00	340,00	80,00	320,00	R\$ 84,00	R\$ 336,00
18	Cabo embreagem	Unid	4	42,00	168,00	40,00	160,00	45,00	180,00	R\$ 42,33	R\$ 169,32
19	Chave de roda	Unid	2	38,00	76,00	36,00	72,00	31,00	62,00	R\$ 35,00	R\$ 70,00
20	Cilindro mestre freio	Unid	3	146,00	438,00	144,00	432,00	139,00	417,00	R\$ 143,00	R\$ 429,00
21	Cilindro dt's	Unid	3	38,00	114,00	36,00	108,00	31,00	93,00	R\$ 35,00	R\$ 105,00
22	Colar de embreagem	Unid	2	608,00	1.216,00	606,00	1.212,00	601,00	1.202,00	R\$ 605,00	R\$ 1.210,00
23	Correia dentada	Unid	3	50,00	150,00	48,00	144,00	43,00	129,00	R\$ 47,00	R\$ 141,00
24	Correia gir alt dh	Unid	3	37,00	111,00	35,00	105,00	30,00	90,00	R\$ 34,00	R\$ 102,00
25	Disco de freio dt	Unid	4	537,00	2.148,00	535,00	2.140,00	530,00	2.120,00	R\$ 534,00	R\$ 2.136,00
26	Farol dt direito	Unid	2	208,00	416,00	206,00	412,00	201,00	402,00	R\$ 205,00	R\$ 410,00
27	Farol dt esquerdo	Unid	2	208,00	416,00	206,00	412,00	201,00	402,00	R\$ 205,00	R\$ 410,00
28	Filtro ar condicionado	Unid	2	25,00	50,00	23,00	46,00	18,00	36,00	R\$ 22,00	R\$ 44,00
29	Filtro de combustível	Unid	2	25,00	50,00	23,00	46,00	18,00	36,00	R\$ 22,00	R\$ 44,00
30	Filtro de óleo 360	Unid	2	25,00	50,00	23,00	46,00	18,00	36,00	R\$ 22,00	R\$ 44,00
31	Filtros de ar de motor	Unid	2	25,00	50,00	23,00	46,00	18,00	36,00	R\$ 22,00	R\$ 44,00
32	Hidrovaçao	Unid	1	325,00	325,00	323,00	323,00	318,00	318,00	R\$ 322,00	R\$ 322,00
33	Jogo arvoela comando	Jogo	2	260,00	520,00	258,00	516,00	253,00	506,00	R\$ 257,00	R\$ 514,00
34	Jogo balancim motor	Jogo	2	98,00	196,00	96,00	192,00	91,00	182,00	R\$ 95,00	R\$ 190,00
35	Jogo bronze biela	Jogo	2	146,00	292,00	144,00	288,00	139,00	278,00	R\$ 143,00	R\$ 286,00
36	Jogo bronze comando central	Jogo	2	161,00	322,00	159,00	318,00	154,00	308,00	R\$ 158,00	R\$ 316,00
37	Jogo junta motor	Jogo	2	163,00	326,00	161,00	322,00	156,00	312,00	R\$ 160,00	R\$ 320,00
38	Jogo pinos dos pistom	Jogo	2	125,00	250,00	123,00	246,00	117,00	234,00	R\$ 121,67	R\$ 243,34
39	Jogo pistom motor	Jogo	2	102,00	204,00	100,00	200,00	95,00	190,00	R\$ 99,00	R\$ 198,00
40	Jogo segmento motor	Jogo	2	222,00	444,00	220,00	440,00	215,00	430,00	R\$ 219,00	R\$ 438,00
41	Junta homoconeica	Unid	2	88,00	176,00	86,00	172,00	81,00	162,00	R\$ 85,00	R\$ 170,00
42	Kit de embreagem-plató + disco + rolamento com alavanca	Kit	2	1.077,00	2.154,00	1.075,00	2.150,00	1.070,00	2.140,00	R\$ 1.074,00	R\$ 2.148,00
43	Kit reparo das pinças dt	Kit	2	256,00	512,00	254,00	508,00	249,00	498,00	R\$ 253,00	R\$ 506,00
44	Kit rolamento ts	Kit	2	37,00	74,00	35,00	70,00	30,00	60,00	R\$ 34,00	R\$ 68,00
45	Lanterna ts d	Unid	2	69,00	138,00	67,00	134,00	62,00	124,00	R\$ 66,00	R\$ 132,00
46	Lanterna ts e	Unid	2	82,00	164,00	80,00	160,00	75,00	150,00	R\$ 79,00	R\$ 158,00
47	Lona traseira	Unid	3	82,00	246,00	80,00	240,00	75,00	225,00	R\$ 79,00	R\$ 237,00
48	Macaco automotivo universal até 600 kg	Unid	1	287,00	287,00	285,00	285,00	280,00	280,00	R\$ 284,00	R\$ 284,00
49	Maçaneta da externa da porta chave	Unid	2	62,00	124,00	60,00	120,00	55,00	110,00	R\$ 59,00	R\$ 118,00
50	Mangote inferior radiador	Unid	2	52,00	104,00	50,00	100,00	45,00	90,00	R\$ 49,00	R\$ 98,00
51	Mangote superior radiador	Unid	2	37,00	74,00	35,00	70,00	30,00	60,00	R\$ 34,00	R\$ 68,00
52	Mangueria de freio dt d/e	Unid	2	37,00	74,00	35,00	70,00	30,00	60,00	R\$ 34,00	R\$ 68,00
53	Mangueria de freio ts d/e	Unid	2	52,00	104,00	50,00	100,00	45,00	90,00	R\$ 49,00	R\$ 98,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

MAPA DE APURAÇÃO DAS PESQUISAS DE PREÇOS DE MERCADO

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios novos originais de primeira linha para os veículos, máquinas e motocicletas pertencentes a frota do município de Pedreiras/MA

54	Motor de partida	Unid	2	1.707,00	3.414,00	1.705,00	3.410,00	1.700,00	3.400,00	RS 1.704,00	RS 3.408,00
55	Palhetas convencionais	Unid	4	94,00	376,00	92,00	368,00	87,00	348,00	RS 91,00	RS 364,00
56	Para-brisa dianteiro	Unid	2	778,00	1.556,00	776,00	1.552,00	771,00	1.542,00	RS 775,00	RS 1.550,00
57	Para-choque dianteiro	Unid	2	847,00	1.694,00	845,00	1.690,00	840,00	1.680,00	RS 844,00	RS 1.688,00
58	Para-choque traseiro	Unid	2	1.202,00	2.404,00	1.200,00	2.400,00	1.195,00	2.390,00	RS 1.199,00	RS 2.398,00
59	Pastilha freio dt	Unid	10	210,00	2.100,00	208,00	2.080,00	203,00	2.030,00	RS 207,00	RS 2.070,00
60	Pivô	Unid	2	267,00	534,00	265,00	530,00	260,00	520,00	RS 264,00	RS 528,00
61	Protetor de cárter	Unid	2	40,00	80,00	38,00	76,00	33,00	66,00	RS 37,00	RS 74,00
62	Radiador	Unid	2	337,00	674,00	335,00	670,00	330,00	660,00	RS 334,00	RS 668,00
63	Repato da pinça dt	Unid	2	57,00	114,00	55,00	110,00	50,00	100,00	RS 54,00	RS 108,00
64	Retentor volante motor	Unid	2	212,00	424,00	210,00	420,00	205,00	410,00	RS 209,00	RS 418,00
65	Retrovisor direito	Unid	2	138,00	276,00	136,00	272,00	131,00	262,00	RS 135,00	RS 270,00
66	Retrovisor esquerdo	Unid	2	167,00	334,00	165,00	330,00	160,00	320,00	RS 164,00	RS 328,00
67	Rolamento roda dt	Unid	2	98,00	196,00	96,00	192,00	91,00	182,00	RS 93,00	RS 190,00
68	Sapata de freio	Unid	2	98,00	196,00	96,00	192,00	91,00	182,00	RS 95,00	RS 190,00
69	Silencioso ts	Unid	2	617,00	1.234,00	615,00	1.230,00	610,00	1.220,00	RS 614,00	RS 1.228,00
70	Tambor de freio ts	Unid	2	262,00	524,00	260,00	520,00	255,00	510,00	RS 259,00	RS 518,00
71	Tapete borracha pvc	Unid	2	180,00	360,00	178,00	356,00	173,00	346,00	RS 177,00	RS 354,00
72	Terminal	Unid	2	48,00	96,00	46,00	92,00	41,00	82,00	RS 45,00	RS 90,00
73	Terminal direção	Unid	2	57,00	114,00	55,00	110,00	50,00	100,00	RS 54,00	RS 108,00
74	Trinco da porta interna direita	Unid	2	62,00	124,00	60,00	120,00	55,00	110,00	RS 59,00	RS 118,00
75	Trinco da porta interna esquerda	Unid	2	62,00	124,00	60,00	120,00	55,00	110,00	RS 59,00	RS 118,00
76	Vela	Unid	2	106,00	212,00	104,00	208,00	99,00	198,00	RS 103,00	RS 206,00
77	Vidro da porta dianteira direita	Unid	2	397,00	794,00	395,00	790,00	390,00	780,00	RS 394,00	RS 788,00
78	Vidro da porta dianteira esquerda	Unid	2	467,00	934,00	465,00	930,00	460,00	920,00	RS 464,00	RS 928,00
79	Virabrequim do motor	Unid	2	538,00	1.076,00	536,00	1.072,00	531,00	1.062,00	RS 535,00	RS 1.070,00
TOTAL MÉDIO					43.103,00		42.705,00		42.628,00		RS 42.812,00

Item	RENAULT/MASTER RANTECECAMB 2020/2021	Unid.	Quant.	A N DE SOUSA SILVA CNPJ: 06.005.338/0001-12		VIVIANE M BEZERRA LTDA CNPJ: 13.980.912/0001-19		E S BEZERRA COMERCIO LTDA CNPJ: 10.476.714/0001-24		MÉDIA	
				Preço Unitário Cotado	Preço Total Cotado	Preço Unitário Cotado	Preço Total Cotado	Preço Unitário Cotado	Preço Total Cotado	Preço Unitário	Preço Total
1	Amortecedor Dt turbogas	Unid	5	522,00	2.610,00	520,00	2.600,00	515,00	2.575,00	RS 519,00	RS 2.595,00
2	Amortecedor Ts turbogas	Unid	5	584,00	2.920,00	582,00	2.910,00	577,00	2.885,00	RS 581,00	RS 2.905,00
3	Base coxim amort. Dt	Unid	8	117,00	936,00	115,00	920,00	110,00	880,00	RS 114,00	RS 912,00
4	Base ex marcha	Unid	8	82,00	656,00	80,00	640,00	75,00	600,00	RS 79,00	RS 632,00
5	Base motor dt d	Unid	10	93,00	930,00	91,00	910,00	86,00	860,00	RS 90,00	RS 900,00
6	Bateria 60 amperes	Unid	2	505,00	1.010,00	503,00	1.006,00	497,00	994,00	RS 501,67	RS 1.003,34
7	Bico injetor	Unid	2	218,00	436,00	216,00	432,00	211,00	422,00	RS 215,00	RS 430,00
8	Bomba d'água	Unid	4	402,00	1.608,00	400,00	1.600,00	395,00	1.580,00	RS 399,00	RS 1.596,00

Proc. 0208.001/2023
Fls. 496
PEDREIRAS/MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

MAPA DE APURAÇÃO DAS PESQUISAS DE PREÇOS DE MERCADO

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios novos originais de primeira linha para os veículos, máquinas e motocicletas pertencentes a frota do município de Pedreiras/MA

9	Cabo acelerador	Unid	10	86,00	860,00	84,00	840,00	79,00	790,00	RS 83,00	RS 830,00
10	Cabo de vela	Unid	5	101,00	505,00	99,00	495,00	94,00	470,00	RS 98,00	RS 490,00
11	Cabo embreagem	Unid	5	91,00	455,00	89,00	445,00	84,00	420,00	RS 88,00	RS 440,00
12	Cabo freio de mão completo	Unid	6	137,00	822,00	135,00	810,00	130,00	780,00	RS 134,00	RS 804,00
13	Cilindro mestre freio	Unid	5	213,00	1.065,00	211,00	1.055,00	206,00	1.030,00	RS 210,00	RS 1.050,00
14	Cilindro rd ts	Unid	10	62,00	620,00	60,00	600,00	55,00	550,00	RS 55,00	RS 550,00
15	Correia dent	Unid	8	88,00	704,00	86,00	688,00	81,00	648,00	RS 85,00	RS 680,00
16	Correia gir alt d h	Unid	12	62,00	744,00	60,00	720,00	55,00	660,00	RS 59,00	RS 708,00
17	Disco de freio dt	Unid	8	512,00	4.096,00	510,00	4.080,00	505,00	4.040,00	RS 509,00	RS 4.072,00
18	Extintor pó abc pressurizado	Unid	2	397,00	794,00	395,00	790,00	390,00	780,00	RS 394,00	RS 788,00
19	Farol dt d	Unid	4	216,00	864,00	214,00	856,00	209,00	836,00	RS 213,00	RS 852,00
20	Farol dt e	Unid	4	216,00	864,00	214,00	856,00	209,00	836,00	RS 213,00	RS 852,00
21	Filtro ar	Unid	10	64,00	640,00	62,00	620,00	57,00	570,00	RS 61,00	RS 610,00
22	Filtro de combustível	Unid	10	92,00	920,00	90,00	900,00	85,00	850,00	RS 89,00	RS 890,00
23	Filtro lubrificante	Unid	20	30,00	600,00	28,00	560,00	23,00	460,00	RS 27,00	RS 540,00
24	Fusível	Unid	50	1,70	85,00	1,50	75,00	1,00	50,00	RS 1,49	RS 70,00
25	Kit amort. Dt batedor	Unid	8	253,00	2.024,00	251,00	2.008,00	246,00	1.968,00	RS 250,00	RS 2.000,00
26	Kit amort. Tx batedor	Unid	8	148,00	1.184,00	146,00	1.168,00	141,00	1.128,00	RS 145,00	RS 1.160,00
27	Kit bem. Displa/col 190mm	Unid	2	832,00	1.664,00	830,00	1.660,00	825,00	1.650,00	RS 829,00	RS 1.658,00
28	Kit bomba coinh. Flex	Unid	5	321,00	1.605,00	319,00	1.595,00	314,00	1.570,00	RS 318,00	RS 1.590,00
29	Kit rolamento ts	Unid	15	113,00	1.695,00	111,00	1.665,00	106,00	1.590,00	RS 110,00	RS 1.650,00
30	Lâmpada	Unid	20	14,00	280,00	12,00	240,00	7,00	140,00	RS 11,00	RS 220,00
31	Lanterna traseira direita	Unid	8	125,00	1.000,00	123,00	984,00	118,00	944,00	RS 122,00	RS 976,00
32	Lanterna traseira esquerda	Unid	8	125,00	1.000,00	123,00	984,00	118,00	944,00	RS 122,00	RS 976,00
33	Limpador 13	Unid	5	52,00	260,00	50,00	250,00	45,00	225,00	RS 49,00	RS 245,00
34	Limpador de para-brisa	Unid	2	52,00	104,00	50,00	100,00	45,00	90,00	RS 49,00	RS 98,00
35	Lona traseira	Unid	15	77,00	1.155,00	75,00	1.125,00	70,00	1.050,00	RS 74,00	RS 1.110,00
36	Mangote inferior radiador	Unid	8	82,00	656,00	80,00	640,00	75,00	600,00	RS 79,00	RS 632,00
37	Mangote superior radiador	Unid	8	102,00	816,00	100,00	800,00	95,00	760,00	RS 99,00	RS 792,00
38	Mangueira de freio dt d/e	Unid	8	44,00	352,00	42,00	336,00	37,00	296,00	RS 41,00	RS 328,00
39	Mangueira de freio ts d/e	Unid	8	428,00	3.424,00	42,00	336,00	37,00	296,00	RS 169,00	RS 1.352,00
40	Palheta	Jogo	8	83,00	664,00	81,00	648,00	76,00	608,00	RS 80,00	RS 640,00
41	Para-brisa	Unid	1	778,00	778,00	776,00	776,00	771,00	771,00	RS 775,00	RS 775,00
42	Parabrisa dt	Unid	1	807,00	807,00	805,00	805,00	800,00	800,00	RS 804,00	RS 804,00
43	Pastilha freio dt	Unid	10	612,00	6.120,00	610,00	6.100,00	605,00	6.050,00	RS 609,00	RS 6.090,00
44	Poltrona	Unid	3	612,00	1.836,00	610,00	1.830,00	605,00	1.815,00	RS 609,00	RS 1.827,00
45	Reparo trambulador ex 5 marcha	Unid	5	68,00	340,00	66,00	330,00	61,00	305,00	RS 65,00	RS 325,00
46	Reservatório de água	Unid	4	213,00	852,00	211,00	844,00	206,00	824,00	RS 210,00	RS 840,00
47	Retrovisor d	Unid	4	102,00	408,00	100,00	400,00	95,00	380,00	RS 99,00	RS 396,00
48	Retrovisor e	Unid	4	123,00	492,00	121,00	484,00	116,00	464,00	RS 120,00	RS 480,00
49	Rolamento roda dt	Unid	10	154,00	1.540,00	152,00	1.520,00	147,00	1.470,00	RS 151,00	RS 1.510,00

PEDREIRAS/MA
Proc. 00800/2022_3
FLS. 199



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

MAPA DE APURAÇÃO DAS PESQUISAS DE PREÇOS DE MERCADO

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios novos originais de primeira linha para os veículos, máquinas e motocicletas per-tencentes a frota do município de Pedreiras/MA

Item	RENAULT/MASTER ALPHA PAS 2021	Unid.	Quant.	A N DE SOUSA SILVA CNPJ: 06.005.338/0001-12		VIVIANE M BE ZERRA LTDA CNPJ: 13.980.912/0001-19		E S BEZERRA COMERCIO LTDA CNPJ: 10.476.714/0001-24		MEDIA	
				Preço Unitário Cotado	Preço Total Cotado	Preço Unitário Cotado	Preço Total Cotado	Preço Unitário Cotado	Preço Total Cotado	Preço Unitário	Preço Total
50	Silencioso intermediário	Unid.	3	154,00	462,00	152,00	456,00	147,00	441,00	RS 151,00	RS 453,00
51	Silencioso ts	Unid.	3	177,00	531,00	175,00	525,00	170,00	510,00	RS 174,00	RS 522,00
52	Tambor de freio ts	Unid.	4	271,00	1.084,00	269,00	1.076,00	264,00	1.056,00	RS 268,00	RS 1.072,00
53	Tampão da roda	Par	8	257,00	2.056,00	255,00	2.040,00	250,00	2.000,00	RS 254,00	RS 2.032,00
54	Tamgo de roda dt/ts	Unid.	4	124,00	496,00	122,00	488,00	117,00	468,00	RS 121,00	RS 484,00
55	Terminal	Unid.	5	61,00	305,00	58,00	290,00	53,00	265,00	RS 57,33	RS 286,65
56	Terminal axial	Unid.	5	73,00	365,00	71,00	355,00	66,00	330,00	RS 70,00	RS 350,00
57	Vela(jogo)	Jogo	10	75,00	750,00	73,00	730,00	68,00	680,00	RS 72,00	RS 720,00
TOTAL MEDIO					62.849,00		58.996,00		57.054,00		RS 59.632,98
1	Amortecedor Dt turbogas	Unid.	5	522,00	2.610,00	520,00	2.600,00	515,00	2.575,00	RS 519,00	RS 2.595,00
2	Amortecedor Ts turbogas	Unid.	5	584,00	2.920,00	582,00	2.910,00	577,00	2.885,00	RS 581,00	RS 2.905,00
3	Base excit amort. Dt	Unid.	8	117,00	936,00	115,00	920,00	110,00	880,00	RS 114,00	RS 912,00
4	Base ex marcha	Unid.	8	82,00	656,00	80,00	640,00	75,00	600,00	RS 79,00	RS 632,00
5	Base motor dt d	Unid.	10	93,00	930,00	91,00	910,00	86,00	860,00	RS 90,00	RS 900,00
6	Bateria 60 amperes	Unid.	2	505,00	1.010,00	503,00	1.006,00	497,00	994,00	RS 501,67	RS 1.003,34
7	Bico injetor	Unid.	2	218,00	436,00	216,00	432,00	211,00	422,00	RS 215,00	RS 430,00
8	Bomba d' água	Unid.	4	402,00	1.608,00	400,00	1.600,00	395,00	1.580,00	RS 399,00	RS 1.596,00
9	Cabo acelerador	Unid.	10	86,00	860,00	84,00	840,00	79,00	790,00	RS 83,00	RS 830,00
10	Cabo de vela	Unid.	5	101,00	505,00	99,00	495,00	94,00	470,00	RS 98,00	RS 490,00
11	Cabo embreagem	Unid.	5	91,00	455,00	89,00	445,00	84,00	420,00	RS 88,00	RS 440,00
12	Cabo freio de mão completo	Unid.	6	137,00	822,00	135,00	810,00	130,00	780,00	RS 134,00	RS 804,00
13	Cilindro mestre freio	Unid.	5	213,00	1.065,00	211,00	1.055,00	206,00	1.030,00	RS 210,00	RS 1.050,00
14	Cilindro rd ts	Unid.	10	62,00	620,00	60,00	600,00	55,00	550,00	RS 59,00	RS 590,00
15	Correia dent	Unid.	8	88,00	704,00	86,00	688,00	81,00	648,00	RS 85,00	RS 680,00
16	Correia gir alt d h	Unid.	12	62,00	744,00	60,00	720,00	55,00	660,00	RS 59,00	RS 708,00
17	Disco de freio dt	Unid.	8	512,00	4.096,00	510,00	4.080,00	505,00	4.040,00	RS 509,00	RS 4.072,00
18	Extintor pó abc pressunvizado	Unid.	2	397,00	794,00	395,00	790,00	390,00	780,00	RS 394,00	RS 788,00
19	Farol dt d	Unid.	4	216,00	864,00	214,00	856,00	209,00	836,00	RS 213,00	RS 852,00
20	Farol dt e	Unid.	4	216,00	864,00	214,00	856,00	209,00	836,00	RS 213,00	RS 852,00
21	Filtro ar	Unid.	10	64,00	640,00	62,00	620,00	57,00	570,00	RS 61,00	RS 610,00
22	Filtro de combustível	Unid.	10	92,00	920,00	90,00	900,00	85,00	850,00	RS 89,00	RS 890,00
23	Filtro lubrificante	Unid.	20	30,00	600,00	28,00	560,00	23,00	460,00	RS 27,00	RS 540,00
24	Fusível	Unid.	50	1,70	85,00	1,50	75,00	1,00	50,00	RS 1,40	RS 70,00
25	Kit amort. Dt batedor	Unid.	8	253,00	2.024,00	251,00	2.008,00	246,00	1.968,00	RS 250,00	RS 2.000,00
26	Kit amort. Ts batedor	Unid.	8	148,00	1.184,00	146,00	1.168,00	141,00	1.128,00	RS 145,00	RS 1.160,00

PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/2021
108
3



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
 DEPARTAMENTO DE COMPRAS
 CNPJ: 06.184.253/0001-49
 Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

MAPA DE APURAÇÃO DAS PESQUISAS DE PREÇOS DE MERCADO

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios novos originais de primeira linha para os veículos, máquinas e motocicletas per-tencentes a frota do município de Pedreiras/MA

27	Kit bem. Dis/pla/col 190mm	Unid	2	832,00	1.664,00	830,00	1.660,00	825,00	1.650,00	RS 829,00	RS 1.658,00
28	Kit bomba comb. Ftex	Unid	5	321,00	1.605,00	319,00	1.595,00	314,00	1.570,00	RS 318,00	RS 1.590,00
29	Kit rolamento ts	Unid	15	113,00	1.695,00	111,00	1.665,00	106,00	1.590,00	RS 110,00	RS 1.650,00
30	Lâmpada	Unid	20	14,00	280,00	12,00	240,00	7,00	140,00	RS 11,00	RS 220,00
31	Lanterna traseira direita	Unid	8	125,00	1.000,00	123,00	984,00	118,00	944,00	RS 122,00	RS 976,00
32	Lanterna traseira esquerda	Unid	8	125,00	1.000,00	123,00	984,00	118,00	944,00	RS 122,00	RS 976,00
33	Lâmpador 13	Unid	5	52,00	260,00	50,00	250,00	45,00	225,00	RS 49,00	RS 245,00
34	Lâmpador de para-brisa	Unid	2	52,00	104,00	50,00	100,00	45,00	90,00	RS 49,00	RS 98,00
35	Lona traseira	Unid	15	77,00	1.155,00	75,00	1.125,00	70,00	1.050,00	RS 74,00	RS 1.110,00
36	Mangote inferior radiador	Unid	8	82,00	656,00	80,00	640,00	75,00	600,00	RS 79,00	RS 632,00
37	Mangote superior radiador	Unid	8	102,00	816,00	100,00	800,00	95,00	760,00	RS 99,00	RS 792,00
38	Mangueira de freio dt d/e	Unid	8	44,00	352,00	42,00	336,00	37,00	296,00	RS 41,00	RS 328,00
39	Mangueira de freio ts d/e	Unid	8	428,00	3.424,00	42,00	336,00	37,00	296,00	RS 169,00	RS 1.352,00
40	Palheta	Jogo	8	83,00	664,00	81,00	648,00	76,00	608,00	RS 80,00	RS 640,00
41	Para-brisa	Unid	1	778,00	778,00	776,00	776,00	771,00	771,00	RS 775,00	RS 775,00
42	Parabrisa dt	Unid	1	807,00	807,00	805,00	805,00	800,00	800,00	RS 804,00	RS 804,00
43	Pastilha freio dt	Unid	10	612,00	6.120,00	610,00	6.100,00	605,00	6.050,00	RS 609,00	RS 6.090,00
44	Poltrona	Unid	3	612,00	1.836,00	610,00	1.830,00	605,00	1.815,00	RS 609,00	RS 1.827,00
45	Reparo transbulador ex 5 marcha	Unid	5	68,00	340,00	66,00	330,00	61,00	305,00	RS 65,00	RS 325,00
46	Reservatório de água	Unid	4	213,00	852,00	211,00	844,00	206,00	824,00	RS 210,00	RS 840,00
47	Retrovisor d	Unid	4	102,00	408,00	100,00	400,00	95,00	380,00	RS 99,00	RS 396,00
48	Retrovisor e	Unid	4	123,00	492,00	121,00	484,00	116,00	464,00	RS 120,00	RS 480,00
49	Rolamento roda dt	Unid	10	154,00	1.540,00	152,00	1.520,00	147,00	1.470,00	RS 151,00	RS 1.510,00
50	Silencioso intermediário	Unid	3	154,00	462,00	152,00	456,00	147,00	441,00	RS 151,00	RS 453,00
51	Silencioso ts	Unid	3	177,00	531,00	175,00	525,00	170,00	510,00	RS 174,00	RS 522,00
52	Tambor de freio ts	Unid	4	271,00	1.084,00	269,00	1.076,00	264,00	1.056,00	RS 268,00	RS 1.072,00
53	Tampão da roda	Par	8	257,00	2.056,00	255,00	2.040,00	250,00	2.000,00	RS 254,00	RS 2.032,00
54	Tarugo de roda dt/ts	Unid	4	124,00	496,00	122,00	488,00	117,00	468,00	RS 121,00	RS 484,00
55	Terminal	Unid	5	61,00	305,00	58,00	290,00	53,00	265,00	RS 57,33	RS 286,65
56	Terminal axial	Unid	5	73,00	365,00	71,00	355,00	66,00	330,00	RS 70,00	RS 350,00
57	Velã(jogo)	Jogo	10	75,00	750,00	73,00	730,00	68,00	680,00	RS 72,00	RS 720,00
TOTAL MÉDIO					62.849,00		58.996,00		57.054,00		RS 59.632,99
Item	I/M. BENZ 415 CDI SPRINTER 2016/2017	Unid.	Quant.	A N DE SOUSA SILVA CNPJ: 06.005.338/0001-12		VIVIANE M BEZERRA LTDA CNPJ: 13.980.912/0001-19		E S BEZERRA COMERCIO LTDA CNPJ: 10.476.714/0001-24		MÉDIA	
				Preço Unitário Cotado	Preço Total Cotado	Preço Unitário Cotado	Preço Total Cotado	Preço Unitário Cotado	Preço Total Cotado	Preço Unitário	Preço Total
1	Amortecedor Dt turbogas	Unid	5	522,00	2.610,00	520,00	2.600,00	515,00	2.575,00	RS 519,00	RS 2.595,00
2	Amortecedor Ts turbogas	Unid	5	584,00	2.920,00	582,00	2.910,00	577,00	2.885,00	RS 581,00	RS 2.905,00
3	Base coxim amort. Dt	Unid	8	117,00	936,00	115,00	920,00	110,00	880,00	RS 114,00	RS 912,00

PEDREIRAS/MA
 Proc. 0908001/2022
 3
 FLS. 499



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

MAPA DE APURAÇÃO DAS PESQUISAS DE PREÇOS DE MERCADO

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios novos originais de primeira linha para os veículos, máquinas e motocicletas per-tencentes a frota do município de Pedreiras/MA

4	Base cx marcha	Unid	8	82,00	656,00	80,00	640,00	75,00	600,00	RS 79,00	RS 632,00
5	Base motor dt d	Unid	10	93,00	930,00	91,00	910,00	86,00	860,00	RS 90,00	RS 900,00
6	Bateria 60 amperes	Unid	2	505,00	1.010,00	503,00	1.006,00	497,00	994,00	RS 501,67	RS 1.003,34
7	Bico injetor	Unid	2	218,00	436,00	216,00	432,00	211,00	422,00	RS 215,00	RS 430,00
8	Bomba d'água	Unid	4	402,00	1.608,00	400,00	1.600,00	395,00	1.580,00	RS 399,00	RS 1.596,00
9	Cabo acelerador	Unid	10	86,00	860,00	84,00	840,00	79,00	790,00	RS 83,00	RS 830,00
10	Cabo de vela	Unid	5	101,00	505,00	99,00	495,00	94,00	470,00	RS 98,00	RS 490,00
11	Cabo embreagem	Unid	5	91,00	455,00	89,00	445,00	84,00	420,00	RS 88,00	RS 440,00
12	Cabo freio de mão completo	Unid	6	137,00	822,00	135,00	810,00	130,00	780,00	RS 134,00	RS 804,00
13	Cilindro mestre freio	Unid	5	213,00	1.065,00	211,00	1.055,00	206,00	1.030,00	RS 210,00	RS 1.050,00
14	Cilindro dt ts	Unid	10	62,00	620,00	60,00	600,00	55,00	550,00	RS 59,00	RS 590,00
15	Correia dent	Unid	8	88,00	704,00	86,00	688,00	81,00	648,00	RS 85,00	RS 680,00
16	Correia gir alt d h	Unid	12	62,00	744,00	60,00	720,00	55,00	660,00	RS 59,00	RS 708,00
17	Disco de freio dt	Unid	8	512,00	4.096,00	510,00	4.080,00	505,00	4.040,00	RS 509,00	RS 4.072,00
18	Extintor pó abc pressurizado	Unid	2	397,00	794,00	395,00	790,00	390,00	780,00	RS 394,00	RS 788,00
19	Farol dt d	Unid	4	216,00	864,00	214,00	856,00	209,00	836,00	RS 213,00	RS 852,00
20	Farol dt e	Unid	4	216,00	864,00	214,00	856,00	209,00	836,00	RS 213,00	RS 852,00
21	Filtro ar	Unid	10	64,00	640,00	62,00	620,00	57,00	570,00	RS 61,00	RS 610,00
22	Filtro de combustível	Unid	10	92,00	920,00	90,00	900,00	85,00	850,00	RS 89,00	RS 890,00
23	Filtro lubrificante	Unid	20	30,00	600,00	28,00	560,00	23,00	460,00	RS 27,00	RS 540,00
24	Fusível	Unid	50	1,70	85,00	1,50	75,00	1,00	50,00	RS 1,40	RS 70,00
25	Kit amort. Dt batedor	Unid	8	253,00	2.024,00	251,00	2.008,00	246,00	1.968,00	RS 250,00	RS 2.000,00
26	Kit amort. Ts batedor	Unid	8	148,00	1.184,00	146,00	1.168,00	141,00	1.128,00	RS 145,00	RS 1.160,00
27	Kit bem. Dis/pla/col 190mm	Unid	2	832,00	1.664,00	830,00	1.660,00	825,00	1.650,00	RS 829,00	RS 1.658,00
28	Kit bomba comb. Flex	Unid	5	321,00	1.605,00	319,00	1.595,00	314,00	1.570,00	RS 318,00	RS 1.590,00
29	Kit rolamento ts	Unid	15	113,00	1.695,00	111,00	1.665,00	106,00	1.590,00	RS 110,00	RS 1.650,00
30	Lâmpada	Unid	20	14,00	280,00	12,00	240,00	7,00	140,00	RS 11,00	RS 220,00
31	Lanterna traseira direita	Unid	8	125,00	1.000,00	123,00	984,00	118,00	944,00	RS 122,00	RS 976,00
32	Lanterna traseira esquerda	Unid	8	125,00	1.000,00	123,00	984,00	118,00	944,00	RS 122,00	RS 976,00
33	Limpador l3	Unid	5	52,00	260,00	50,00	250,00	45,00	225,00	RS 49,00	RS 245,00
34	Limpador de para-brisa	Unid	2	52,00	104,00	50,00	100,00	45,00	90,00	RS 49,00	RS 98,00
35	Lona traseira	Unid	15	77,00	1.155,00	75,00	1.125,00	70,00	1.050,00	RS 74,00	RS 1.110,00
36	Mangote inferior radiador	Unid	8	82,00	656,00	80,00	640,00	75,00	600,00	RS 79,00	RS 632,00
37	Mangote superior radiador	Unid	8	102,00	816,00	100,00	800,00	95,00	760,00	RS 99,00	RS 792,00
38	Manguera de freio dt d/e	Unid	8	44,00	352,00	42,00	336,00	37,00	296,00	RS 41,00	RS 328,00
39	Manguera de freio ts d/e	Unid	8	428,00	3.424,00	42,00	336,00	37,00	296,00	RS 169,00	RS 1.352,00
40	Palbeta	Jogo	8	83,00	664,00	81,00	648,00	76,00	608,00	RS 80,00	RS 640,00
41	Para-brisa	Unid	1	778,00	778,00	776,00	776,00	771,00	771,00	RS 775,00	RS 775,00
42	Parabrisa dt	Unid	1	807,00	807,00	805,00	805,00	800,00	800,00	RS 804,00	RS 804,00
43	Pastilha freio dt	Unid	10	612,00	6.120,00	610,00	6.100,00	605,00	6.050,00	RS 609,00	RS 6.090,00
44	Poltrona	Unid	3	612,00	1.836,00	610,00	1.830,00	605,00	1.815,00	RS 609,00	RS 1.827,00

PEDREIRAS/MA
Pmc. 0208001/2023
Fls. 500



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

MAPA DE APURAÇÃO DAS PESQUISAS DE PREÇOS DE MERCADO

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios novos originais de primeira linha para os veículos, máquinas e motocicletas pertencentes a frota do município de Pedreiras/MA

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total						
45	Reparo trambulador ex 5 marcha	Unid	5	68,00	340,00	66,00	330,00	61,00	305,00	R\$ 65,00	R\$ 325,00
46	Reservatório de água	Unid	4	213,00	852,00	211,00	844,00	206,00	824,00	R\$ 210,00	R\$ 840,00
47	Retrovisor d	Unid	4	102,00	408,00	100,00	400,00	95,00	380,00	R\$ 99,00	R\$ 396,00
48	Retrovisor e	Unid	4	123,00	492,00	121,00	484,00	116,00	464,00	R\$ 120,00	R\$ 480,00
49	Rolamento roda dt	Unid	10	154,00	1.540,00	152,00	1.520,00	147,00	1.470,00	R\$ 151,00	R\$ 1.510,00
50	Silencioso intermediário	Unid	3	154,00	462,00	152,00	456,00	147,00	441,00	R\$ 151,00	R\$ 453,00
51	Silencioso ts	Unid	3	177,00	531,00	175,00	525,00	170,00	510,00	R\$ 174,00	R\$ 522,00
52	Tambor de freio ts	Unid	4	271,00	1.084,00	269,00	1.076,00	264,00	1.056,00	R\$ 268,00	R\$ 1.072,00
53	Tampão da roda	Par	8	257,00	2.056,00	255,00	2.040,00	250,00	2.000,00	R\$ 254,00	R\$ 2.032,00
54	Tarugo de roda dt/ts	Unid	4	124,00	496,00	122,00	488,00	117,00	468,00	R\$ 121,00	R\$ 484,00
55	Terminal	Unid	5	61,00	305,00	58,00	290,00	53,00	265,00	R\$ 57,33	R\$ 286,65
56	Terminal axial	Unid	5	73,00	365,00	71,00	355,00	66,00	330,00	R\$ 70,00	R\$ 350,00
57	Vela(jogo)	Jogo	10	75,00	750,00	73,00	730,00	68,00	680,00	R\$ 72,00	R\$ 720,00
TOTAL MEDIO					62.849,00		58.996,00		57.054,00		R\$ 59.632,99

Item	CHEVROLET CELTA 2011/2012	Unid.	Quant.	A N DE SOUSA SILVA CNPJ: 06.005.338/0001-12		VIVIANE M BEZERRA LTDA CNPJ: 13.980.912/0001-19		E S BEZERRA COMERCIO LTDA CNPJ: 10.476.714/0001-24		MERCADO	
				Preço Unitário Cotado	Preço Total Cotado	Preço Unitário Cotado	Preço Total Cotado	Preço Unitário Cotado	Preço Total Cotado	Preço Unitário	Preço Total
1	Abraçadeira de plástico	Unid	45	0,55	24,75	0,55	24,75	0,50	22,50	R\$ 0,53	R\$ 23,85
2	Abraçadeira do escapamento	Unid	25	11,00	275,00	11,00	275,00	6,00	150,00	R\$ 9,33	R\$ 233,25
3	Acabamento paralamas fts l/d	Unid	8	95,00	760,00	95,00	760,00	90,00	720,00	R\$ 93,33	R\$ 746,64
4	Acabamento paralamas fts l/e	Unid	8	95,00	760,00	95,00	760,00	90,00	720,00	R\$ 93,33	R\$ 746,64
5	Alternador	Unid	4	798,00	3.192,00	798,00	3.192,00	793,00	3.172,00	R\$ 796,33	R\$ 3.185,32
6	Amortecedor dianteiro	Unid	6	250,00	1.500,00	250,00	1.500,00	245,00	1.470,00	R\$ 248,33	R\$ 1.489,98
7	Amortecedor traseiro	Unid	4	180,00	720,00	180,00	720,00	175,00	700,00	R\$ 178,33	R\$ 713,32
8	Arruela de pressão	Unid	45	0,55	24,75	0,55	24,75	0,50	22,50	R\$ 0,53	R\$ 23,85
9	Automático do motor de partida	Unid	6	110,00	660,00	110,00	660,00	105,00	630,00	R\$ 108,33	R\$ 649,98
10	Balança traseira	Unid	5	115,00	575,00	115,00	575,00	110,00	550,00	R\$ 113,33	R\$ 566,65
11	Banco estofado	Unid	6	329,00	1.974,00	329,00	1.974,00	324,00	1.944,00	R\$ 327,33	R\$ 1.963,98
12	Barra de direção	Unid	11	65,00	715,00	65,00	715,00	60,00	660,00	R\$ 63,33	R\$ 696,63
13	Base amortecedor	Unid	9	52,00	468,00	52,00	468,00	47,00	423,00	R\$ 50,33	R\$ 452,97
14	Base da caixa de marcha	Unid	9	108,00	972,00	108,00	972,00	103,00	927,00	R\$ 106,33	R\$ 956,97
15	Base do motor	Unid	9	137,00	1.233,00	137,00	1.233,00	132,00	1.188,00	R\$ 135,33	R\$ 1.217,97
16	Bateria de 45 amperes	Unid	4	375,00	1.500,00	375,00	1.500,00	370,00	1.480,00	R\$ 373,33	R\$ 1.493,32
17	Benzil do motor de partida	Unid	8	70,00	560,00	70,00	560,00	65,00	520,00	R\$ 68,33	R\$ 546,64
18	Bico injetor	Unid	8	112,00	896,00	112,00	896,00	107,00	856,00	R\$ 110,33	R\$ 882,64
19	Bielas do motor	Unid	5	205,00	1.025,00	205,00	1.025,00	200,00	1.000,00	R\$ 203,33	R\$ 1.016,65
20	Bieleta suspensão fts l/e	Unid	12	43,00	516,00	43,00	516,00	38,00	456,00	R\$ 41,33	R\$ 495,96
21	Bobina de ignição	Unid	7	325,00	2.275,00	325,00	2.275,00	320,00	2.240,00	R\$ 323,33	R\$ 2.263,31

PEDREIRAS/MA
Proc. 0208.001/2020
FLS. 501



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

MAPA DE APURAÇÃO DAS PESQUISAS DE PREÇOS DE MERCADO

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios novos originais de primeira linha para os veículos, máquinas e motocicletas per-tencentes a frota do município de Pedreiras/MA

22	Boia do tanque de combustível	Unid	8	125,00	1.000,00	125,00	1.000,00	120,00	960,00	R\$ 123,33	R\$ 986,64
23	Bomba de combustível	Unid	7	189,00	1.323,00	189,00	1.323,00	184,00	1.288,00	R\$ 187,33	R\$ 1.311,31
24	Bomba de água	Unid	11	93,00	1.023,00	93,00	1.023,00	88,00	968,00	R\$ 91,33	R\$ 1.004,63
25	Bomba de óleo	Unid	2	240,00	480,00	240,00	480,00	235,00	470,00	R\$ 238,33	R\$ 476,66
26	Bomba do hidráulico	Unid	4	829,00	3.316,00	829,00	3.316,00	824,00	3.296,00	R\$ 827,33	R\$ 3.309,32
27	Borracha da tampa	Unid	13	13,00	169,00	13,00	169,00	8,00	104,00	R\$ 11,33	R\$ 147,29
28	Borracha de escapamento do meio	Unid	28	13,00	364,00	13,00	364,00	8,00	224,00	R\$ 11,33	R\$ 275,44
29	Borracha de escapamento final	Unid	28	13,00	364,00	13,00	364,00	8,00	224,00	R\$ 11,33	R\$ 317,35
30	Borracha do amortecedor	Unid	18	15,00	270,00	15,00	270,00	10,00	180,00	R\$ 13,33	R\$ 239,94
31	Borracha do estabilizador	Unid	18	10,00	180,00	10,00	180,00	5,00	90,00	R\$ 8,33	R\$ 149,94
32	Borracha parabrisa	Unid	8	195,00	1.560,00	195,00	1.560,00	190,00	1.520,00	R\$ 193,33	R\$ 1.546,64
33	Borracha porta	Unid	12	80,00	960,00	80,00	960,00	75,00	900,00	R\$ 78,33	R\$ 939,96
34	Braço axial	Unid	10	60,00	600,00	60,00	600,00	55,00	550,00	R\$ 58,33	R\$ 583,30
35	Braço oscilante	Unid	10	53,00	530,00	53,00	530,00	48,00	480,00	R\$ 51,33	R\$ 513,30
36	Braço tensor dianteiro	Unid	11	108,00	1.188,00	108,00	1.188,00	103,00	1.133,00	R\$ 106,33	R\$ 1.169,63
37	Bucha da balança traseira	Unid	13	35,00	455,00	35,00	455,00	30,00	390,00	R\$ 33,33	R\$ 437,33
38	Bucha da sapata	Unid	13	28,00	364,00	28,00	364,00	23,00	299,00	R\$ 22,33	R\$ 322,26
39	Bucha da suspensão	Unid	13	20,00	260,00	20,00	260,00	15,00	195,00	R\$ 18,33	R\$ 238,29
40	Bucha do braço do tensor	Unid	13	20,00	260,00	20,00	260,00	15,00	195,00	R\$ 18,33	R\$ 238,29
41	Bucha do braço oscilante	Unid	15	23,00	345,00	23,00	345,00	18,00	270,00	R\$ 21,33	R\$ 319,92
42	Bucha do eixo traseiro	Unid	14	35,00	490,00	35,00	490,00	30,00	420,00	R\$ 33,33	R\$ 466,62
43	Bucha do estabilizador	Unid	10	10,00	100,00	10,00	100,00	5,00	50,00	R\$ 8,33	R\$ 83,30
44	Bucha do feixe de mola	Unid	10	21,00	210,00	21,00	210,00	18,00	180,00	R\$ 21,33	R\$ 213,30
45	Bucha do motor de partida	Unid	10	10,00	100,00	10,00	100,00	5,00	50,00	R\$ 8,33	R\$ 83,30
46	Bucha do tirante	Unid	10	35,00	350,00	35,00	350,00	30,00	300,00	R\$ 33,33	R\$ 333,30
47	Bucha elástica	Unid	10	24,00	240,00	24,00	240,00	19,00	190,00	R\$ 22,33	R\$ 223,30
48	Buzina	Unid	12	80,00	960,00	80,00	960,00	75,00	900,00	R\$ 78,33	R\$ 939,96
49	Cabo ex marcha fr engate	Unid	6	395,00	2.370,00	395,00	2.370,00	390,00	2.340,00	R\$ 393,33	R\$ 2.359,98
50	Cabo de acelerador	Unid	8	60,00	480,00	60,00	480,00	55,00	440,00	R\$ 58,33	R\$ 466,64
51	Cabo de bateria	Unid	8	67,00	536,00	67,00	536,00	62,00	496,00	R\$ 65,33	R\$ 522,64
52	Cabo de embreagem	Unid	8	58,00	464,00	58,00	464,00	53,00	424,00	R\$ 56,33	R\$ 450,64
53	Cabo de freio de mão	Unid	7	50,00	350,00	50,00	350,00	45,00	315,00	R\$ 48,33	R\$ 338,31
54	Cabo de vela	Unid	8	135,00	1.080,00	135,00	1.080,00	130,00	1.040,00	R\$ 133,33	R\$ 1.066,64
55	Cabo de velocímetro	Unid	12	42,00	504,00	42,00	504,00	37,00	444,00	R\$ 40,33	R\$ 488,96
56	Cabo do capoz	Unid	12	49,00	588,00	49,00	588,00	44,00	528,00	R\$ 47,33	R\$ 567,96
57	Caixa de direção	Unid	8	2.305,00	18.440,00	2.305,00	18.440,00	2.300,00	18.400,00	R\$ 2.303,33	R\$ 18.426,64
58	Caixa de marcha	Unid	4	2.295,00	9.180,00	2.295,00	9.180,00	2.290,00	9.160,00	R\$ 2.293,33	R\$ 9.171,62
59	Calço do feixe de mola	Unid	13	23,00	299,00	23,00	299,00	18,00	234,00	R\$ 21,33	R\$ 277,29
60	Calço do motor	Unid	9	137,00	1.233,00	137,00	1.233,00	132,00	1.188,00	R\$ 135,33	R\$ 1.212,97
61	Calha do radiador	Unid	5	125,00	625,00	125,00	625,00	120,00	600,00	R\$ 123,33	R\$ 616,65
62	Capô	Unid	4	310,00	1.240,00	310,00	1.240,00	305,00	1.220,00	R\$ 308,33	R\$ 1.238,32

F.S. 502
Proc. 0208/001/2023
PEDREIRAS/MA
3



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

MAPA DE APURAÇÃO DAS PESQUISAS DE PREÇOS DE MERCADO

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios novos originais de primeira linha para os veículos, máquinas e motocicletas pertencentes a frota do município de Pedreiras/MA

63	Capsula marcha lenta ft	Unid	8	101,00	808,00	101,00	808,00	96,00	768,00	R\$ 99,33	R\$ 794,64
64	Chave de roda	Unid	7	42,00	294,00	42,00	294,00	38,00	266,00	R\$ 40,67	R\$ 284,69
65	Cilindro de roda dianteira	Unid	6	55,00	330,00	55,00	330,00	50,00	300,00	R\$ 53,33	R\$ 319,98
66	Cilindro de roda traseira	Unid	6	65,00	390,00	65,00	390,00	55,00	330,00	R\$ 61,67	R\$ 370,02
67	Cilindro inferior de embreagem	Unid	3	205,00	615,00	205,00	615,00	200,00	600,00	R\$ 205,33	R\$ 609,99
68	Cilindro mestre	Unid	4	250,00	1.000,00	250,00	1.000,00	245,00	980,00	R\$ 245,32	R\$ 981,32
69	Cilindro superior de embreagem	Unid	4	9,00	36,00	9,00	36,00	90,00	360,00	R\$ 36,00	R\$ 144,00
70	Cobertura correia dent ft	Unid	8	55,00	440,00	55,00	440,00	50,00	400,00	R\$ 53,33	R\$ 426,64
71	Coifa da caixa de direção	Unid	13	23,00	299,00	23,00	299,00	18,00	234,00	R\$ 21,33	R\$ 277,29
72	Coifa da junta homocinética	Unid	12	27,00	324,00	27,00	324,00	22,00	264,00	R\$ 25,33	R\$ 303,96
73	Coifa da junta oscilante (lado da roda)	Unid	12	27,00	324,00	27,00	324,00	22,00	264,00	R\$ 25,33	R\$ 303,96
74	Coifa da semi-arvore	Unid	12	27,00	324,00	27,00	324,00	22,00	264,00	R\$ 25,33	R\$ 303,96
75	Coifa lado da caixa de marcha	Unid	12	42,00	504,00	42,00	504,00	37,00	444,00	R\$ 40,33	R\$ 483,96
76	Cola parabrisa	Unid	6	60,00	360,00	60,00	360,00	55,00	330,00	R\$ 55,33	R\$ 349,98
77	Correia de ventoinha	Unid	5	60,00	300,00	60,00	300,00	55,00	275,00	R\$ 55,33	R\$ 291,65
78	Correia dentada	Unid	5	65,00	325,00	65,00	325,00	60,00	300,00	R\$ 65,33	R\$ 316,65
79	Correia do alternador	Unid	11	60,00	660,00	60,00	660,00	55,00	605,00	R\$ 55,33	R\$ 641,65
80	Coxim do amortecedor dianteiro	Unid	6	52,00	312,00	52,00	312,00	47,00	282,00	R\$ 50,33	R\$ 301,98
81	Coxim do amortecedor traseiro	Unid	6	52,00	312,00	52,00	312,00	47,00	282,00	R\$ 50,33	R\$ 301,98
82	Cruzeta	Unid	11	45,00	495,00	45,00	495,00	40,00	440,00	R\$ 43,33	R\$ 476,63
83	Cubo roda dian ft	Unid	10	108,00	1.080,00	108,00	1.080,00	103,00	1.030,00	R\$ 106,33	R\$ 1.063,30
84	Cubo traseiro	Unid	6	120,00	720,00	120,00	720,00	115,00	690,00	R\$ 118,33	R\$ 709,98
85	Defletor radiador ft	Unid	6	135,00	810,00	135,00	810,00	130,00	780,00	R\$ 133,33	R\$ 799,98
86	Diferencial completo	Unid	4	220,00	880,00	220,00	880,00	215,00	860,00	R\$ 218,33	R\$ 873,32
87	Direção	Unid	6	145,00	870,00	145,00	870,00	140,00	840,00	R\$ 143,33	R\$ 859,98
88	Disco de freio	Unid	4	124,00	496,00	124,00	496,00	119,00	476,00	R\$ 122,33	R\$ 489,32
89	Engenho da porta	Unid	4	170,00	680,00	170,00	680,00	165,00	660,00	R\$ 168,33	R\$ 673,32
90	Evaporador acd ft	Unid	3	81,00	243,00	81,00	243,00	76,00	228,00	R\$ 79,33	R\$ 237,99
91	Farol de milha	Unid	7	448,00	3.136,00	448,00	3.136,00	443,00	3.101,00	R\$ 446,33	R\$ 3.124,31
92	Farol direito	Unid	6	455,00	2.730,00	455,00	2.730,00	450,00	2.700,00	R\$ 453,33	R\$ 2.719,98
93	Farol esquerdo	Unid	6	455,00	2.730,00	455,00	2.730,00	450,00	2.700,00	R\$ 453,33	R\$ 2.719,98
94	Fechadura da porta	Unid	4	168,00	672,00	168,00	672,00	163,00	652,00	R\$ 166,33	R\$ 665,32
95	Fechadura da tampa traseira	Unid	13	53,00	689,00	53,00	689,00	48,00	624,00	R\$ 51,33	R\$ 667,29
96	Fechadura do capô	Unid	16	36,00	576,00	36,00	576,00	31,00	496,00	R\$ 34,33	R\$ 549,28
97	Feixe de molas	Unid	5	165,00	825,00	165,00	825,00	160,00	800,00	R\$ 163,33	R\$ 816,65
98	Filtro de ar	Unid	29	25,00	725,00	25,00	725,00	20,00	580,00	R\$ 23,33	R\$ 676,57
99	Filtro de combustível	Unid	24	23,00	552,00	23,00	552,00	18,00	432,00	R\$ 21,33	R\$ 511,92
100	Filtro lubrificante psl 47	Unid	7	24,00	168,00	24,00	168,00	19,00	133,00	R\$ 22,33	R\$ 156,31
101	Fita de direção da buzina	Unid	14	33,00	462,00	33,00	462,00	28,00	392,00	R\$ 31,33	R\$ 438,62
102	Flange bomba comb ft	Unid	12	32,00	384,00	32,00	384,00	27,00	324,00	R\$ 30,33	R\$ 363,96
103	Flexível dianteiro	Unid	8	25,00	200,00	25,00	200,00	20,00	160,00	R\$ 23,33	R\$ 186,64

PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/202
FLS. 503
3



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

MAPA DE APURAÇÃO DAS PESQUISAS DE PREÇOS DE MERCADO

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios novos originais de primeira linha para os veículos, máquinas e motocicletas per-tencentes a frota do município de Pedreiras/MA

104	Flexível traseiro	Unid	8	25,00	200,00	25,00	200,00	20,00	160,00	RS 23,33	RS 186,64
105	Fusíveis	Unid	105	1,50	157,50	1,50	157,50	1,00	105,00	RS 1,33	RS 139,65
106	Grade radiador ô	Unid	6	155,00	930,00	155,00	930,00	150,00	900,00	RS 153,33	RS 919,98
107	Guia rolamento embreagem fl	Unid	19	76,00	1.444,00	76,00	1.444,00	71,00	1.349,00	RS 74,33	RS 1.412,27
108	Haste alavanca freio fl	Unid	11	221,00	2.431,00	221,00	2.431,00	215,00	2.365,00	RS 219,00	RS 2.409,00
109	Hidrovaco	Unid	5	389,00	1.945,00	389,00	1.945,00	384,00	1.920,00	RS 387,33	RS 1.936,65
110	Impulsor motor partida fl	Unid	10	70,00	700,00	70,00	700,00	65,00	650,00	RS 68,33	RS 683,30
111	Induzido	Unid	8	192,00	1.536,00	192,00	1.536,00	187,00	1.496,00	RS 190,33	RS 1.522,64
112	Interruptor freio fl	Unid	15	61,00	915,00	61,00	915,00	56,00	840,00	RS 59,33	RS 889,95
113	Jogo de bronze de biela	Unid	8	95,00	760,00	95,00	760,00	90,00	720,00	RS 93,33	RS 746,64
114	Jogo de bronze do eumacetro	Unid	9	165,00	1.485,00	165,00	1.485,00	160,00	1.440,00	RS 163,33	RS 1.469,97
115	Jogo de bronze do comando	Unid	16	180,00	2.880,00	180,00	2.880,00	175,00	2.800,00	RS 178,33	RS 2.853,28
116	Jogo de junta do motor	Unid	51	149,00	7.599,00	149,00	7.599,00	144,00	7.344,00	RS 147,33	RS 7.513,83
117	Jogo de junta ibi	Unid	6	30,00	180,00	30,00	180,00	25,00	150,00	RS 28,33	RS 169,98
118	Jogo de lona de freio	Unid	11	114,00	1.254,00	114,00	1.254,00	109,00	1.199,00	RS 112,33	RS 1.235,63
119	Jogo de pastilha de freio	Unid	11	55,00	605,00	55,00	605,00	50,00	550,00	RS 53,33	RS 586,63
120	Jogo de segmento	Unid	9	255,00	2.295,00	255,00	2.295,00	250,00	2.250,00	RS 253,33	RS 2.279,97
121	Jogo de vela de ignição	Unid	6	81,00	486,00	81,00	486,00	76,00	456,00	RS 79,33	RS 475,98
122	Junta coletor de admissão	Unid	10	20,00	200,00	20,00	200,00	15,00	150,00	RS 18,33	RS 183,30
123	Junta coletor de escape	Unid	11	25,00	275,00	25,00	275,00	20,00	220,00	RS 23,33	RS 256,63
124	Junta da tampa de tubo	Unid	6	31,00	186,00	31,00	186,00	26,00	156,00	RS 29,33	RS 175,98
125	Junta do cabeçote	Unid	18	93,00	1.674,00	93,00	1.674,00	88,00	1.584,00	RS 91,33	RS 1.643,94
126	Junta do carte	Unid	8	66,00	528,00	66,00	528,00	61,00	488,00	RS 64,33	RS 514,64
127	Junta do corpo borboleta	Unid	10	30,00	300,00	30,00	300,00	25,00	250,00	RS 28,33	RS 283,30
128	Junta do tampão	Unid	7	93,00	651,00	93,00	651,00	88,00	616,00	RS 91,33	RS 639,31
129	Junta homogenética	Unid	11	163,00	1.793,00	163,00	1.793,00	158,00	1.738,00	RS 161,33	RS 1.774,65
130	Junta motor fl c/ret	Unid	9	305,00	2.745,00	305,00	2.745,00	300,00	2.700,00	RS 303,33	RS 2.729,97
131	Junta saída da descarga	Unid	12	20,00	240,00	20,00	240,00	15,00	180,00	RS 18,33	RS 219,96
132	Kit amortecedor	Unid	12	25,00	300,00	25,00	300,00	20,00	240,00	RS 23,33	RS 279,96
133	Kit de embreagem	Unid	9	441,00	3.969,00	441,00	3.969,00	436,00	3.924,00	RS 439,33	RS 3.953,97
134	Kit do estabilizador	Unid	6	20,00	120,00	20,00	120,00	15,00	90,00	RS 18,33	RS 109,98
135	Kit do feixe de mola	Unid	18	30,00	540,00	30,00	540,00	25,00	450,00	RS 28,33	RS 509,94
136	Lâmpada 1034	Unid	8	9,00	72,00	9,00	72,00	4,00	32,00	RS 7,33	RS 58,64
137	Lâmpada 1141	Unid	20	9,00	180,00	9,00	180,00	4,00	80,00	RS 7,33	RS 146,60
138	Lâmpada 67	Unid	20	9,00	180,00	9,00	180,00	4,00	80,00	RS 7,33	RS 146,60
139	Lâmpada do farol	Unid	24	27,00	648,00	27,00	648,00	22,00	528,00	RS 25,33	RS 607,92
140	Lâmpada h4	Unid	20	27,00	540,00	27,00	540,00	22,00	440,00	RS 25,33	RS 506,60
141	Lanterna traseira direita	Unid	18	184,00	3.312,00	184,00	3.312,00	179,00	3.222,00	RS 182,33	RS 3.281,94
142	Lanterna traseira esquerda	Unid	18	184,00	3.312,00	184,00	3.312,00	179,00	3.222,00	RS 182,33	RS 3.281,94
143	Maçaco	Unid	8	81,00	648,00	81,00	648,00	76,00	608,00	RS 79,33	RS 634,64
144	Maçaneta da porta	Unid	12	85,00	1.020,00	85,00	1.020,00	80,00	960,00	RS 83,33	RS 999,96

PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/2022
FLS. 504
3



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

MAPA DE APURAÇÃO DAS PESQUISAS DE PREÇOS DE MERCADO

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios novos originais de primeira linha para os veículos, máquinas e motocicletas per-tencentes a frota do município de Pedreiras/MA

145	Manga eixo fr/d	Unid	10	305,00	3.050,00	305,00	3.050,00	300,00	3.000,00	R\$ 303,33	R\$ 3.033,30
146	Mangote do radiador	Unid	5	55,00	275,00	55,00	275,00	50,00	250,00	R\$ 53,33	R\$ 266,65
147	Mangote do suspiro do radiador	Unid	6	45,00	270,00	45,00	270,00	40,00	240,00	R\$ 43,33	R\$ 259,98
148	Mangote do tanque de combustível	Unid	6	100,00	600,00	100,00	600,00	95,00	570,00	R\$ 98,33	R\$ 589,98
149	Manguera de freio dianteira	Unid	10	25,00	250,00	25,00	250,00	20,00	200,00	R\$ 23,33	R\$ 233,30
150	Manguera de freio traseira	Unid	10	25,00	250,00	25,00	250,00	20,00	200,00	R\$ 23,33	R\$ 233,30
151	Manguera filtro ar fr	Unid	11	65,00	715,00	65,00	715,00	60,00	660,00	R\$ 63,33	R\$ 696,63
152	Maquina vidro dt fr/d et	Unid	14	170,00	2.380,00	170,00	2.380,00	165,00	2.310,00	R\$ 168,33	R\$ 2.356,62
153	Maquina vidro dt fr/e cl	Unid	9	170,00	1.530,00	170,00	1.530,00	165,00	1.485,00	R\$ 168,33	R\$ 1.514,97
154	Molas traseiras	Unid	6	95,00	570,00	95,00	570,00	90,00	540,00	R\$ 93,33	R\$ 559,98
155	Painel completo	Unid	8	905,00	7.240,00	905,00	7.240,00	900,00	7.200,00	R\$ 903,33	R\$ 7.226,64
156	Palheta do limpador	Unid	13	62,00	744,00	62,00	744,00	57,00	684,00	R\$ 60,33	R\$ 723,96
157	Parabrisa	Unid	10	685,00	6.850,00	685,00	6.850,00	680,00	6.800,00	R\$ 683,33	R\$ 6.833,30
158	Paracheque diameno	Unid	10	120,00	1.200,00	120,00	1.200,00	115,00	1.150,00	R\$ 118,33	R\$ 1.183,30
159	Paracheque traseiro	Unid	10	142,00	1.420,00	142,00	1.420,00	137,00	1.370,00	R\$ 140,33	R\$ 1.403,30
160	Pastilha freio fr dian	Unid	24	73,00	1.752,00	73,00	1.752,00	68,00	1.632,00	R\$ 71,33	R\$ 1.711,92
161	Pino do capu	Unid	17	31,00	527,00	31,00	527,00	26,00	442,00	R\$ 29,33	R\$ 498,67
162	Postão	Unid	7	872,00	6.104,00	872,00	6.104,00	867,00	6.069,00	R\$ 870,33	R\$ 6.092,31
163	Pivô inferior	Unid	7	75,00	525,00	75,00	525,00	70,00	490,00	R\$ 73,33	R\$ 513,31
164	Pivô superior	Unid	17	75,00	1.275,00	75,00	1.275,00	70,00	1.190,00	R\$ 73,33	R\$ 1.246,61
165	Polia virabrequim fr	Unid	11	64,00	704,00	64,00	704,00	59,00	649,00	R\$ 62,33	R\$ 685,63
166	Porcas e parafusos de rodas	Unid	80	11,00	880,00	11,00	880,00	6,00	480,00	R\$ 9,33	R\$ 746,40
167	Porta direita	Unid	8	334,00	2.672,00	334,00	2.672,00	329,00	2.632,00	R\$ 332,33	R\$ 2.658,64
168	Porta direita traseira	Unid	6	334,00	2.004,00	334,00	2.004,00	329,00	1.974,00	R\$ 332,33	R\$ 1.993,98
169	Porta esquerda	Unid	6	334,00	2.004,00	334,00	2.004,00	329,00	1.974,00	R\$ 332,33	R\$ 1.993,98
170	Porta esquerda traseira	Unid	8	334,00	2.672,00	334,00	2.672,00	329,00	2.632,00	R\$ 332,33	R\$ 2.658,64
171	Pressostato ar cond	Unid	8	115,00	920,00	115,00	920,00	110,00	880,00	R\$ 113,33	R\$ 906,64
172	Radiador de mola	Unid	6	145,00	870,00	145,00	870,00	140,00	840,00	R\$ 143,33	R\$ 859,98
173	Radiador fr a	Unid	4	446,00	1.784,00	446,00	1.784,00	441,00	1.764,00	R\$ 444,33	R\$ 1.777,32
174	Refil da bomba de combustível	Unid	7	189,00	1.323,00	189,00	1.323,00	184,00	1.288,00	R\$ 187,33	R\$ 1.311,31
175	Regulador de voltagem	Unid	5	223,00	1.115,00	223,00	1.115,00	218,00	1.090,00	R\$ 221,33	R\$ 1.106,65
176	Regulador do sensor de nível de combustível	Unid	10	95,00	950,00	95,00	950,00	90,00	900,00	R\$ 93,33	R\$ 933,30
177	Relê do pisca	Unid	10	20,00	200,00	20,00	200,00	15,00	150,00	R\$ 18,33	R\$ 183,30
178	Reparo da caixa de direção	Unid	10	350,00	3.500,00	350,00	3.500,00	345,00	3.450,00	R\$ 348,33	R\$ 3.483,30
179	Retentor da polia	Unid	9	43,00	387,00	43,00	387,00	38,00	342,00	R\$ 41,33	R\$ 371,97
180	Retentor de válvula	Unid	9	30,00	270,00	30,00	270,00	25,00	225,00	R\$ 28,33	R\$ 254,97
181	Retentor do comando	Unid	9	30,00	270,00	30,00	270,00	25,00	225,00	R\$ 28,33	R\$ 254,97
182	Retentor do primário	Unid	9	30,00	270,00	30,00	270,00	25,00	225,00	R\$ 28,33	R\$ 254,97
183	Retentor do volante	Unid	4	74,00	296,00	74,00	296,00	69,00	276,00	R\$ 72,33	R\$ 289,32
184	Retrovisor	Unid	5	96,00	480,00	96,00	480,00	91,00	455,00	R\$ 94,33	R\$ 471,65
185	Retrovisor interno	Unid	5	145,00	725,00	145,00	725,00	140,00	700,00	R\$ 143,33	R\$ 716,65

PEDREIRAS/MA
Pno. 0308 001/2023
F.S. 505



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

MAPA DE APURAÇÃO DAS PESQUISAS DE PREÇOS DE MERCADO

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios novos originais de primeira linha para os veículos, máquinas e motocicletas per-tencentes a frota do município de Pedreiras/MA

186	Roda de liga leve	Unid	4	530,00	2.120,00	530,00	2.120,00	525,00	2.100,00	RS 528,33	RS 2.113,32
187	Rolamento da coifa	Unid	10	35,00	350,00	35,00	350,00	30,00	300,00	RS 33,33	RS 333,30
188	Rolamento da roda traseira	Unid	9	70,00	630,00	70,00	630,00	65,00	585,00	RS 68,33	RS 614,97
189	Rolamento de coluna	Unid	9	70,00	630,00	70,00	630,00	65,00	585,00	RS 68,33	RS 614,97
190	Rolamento de direção	Unid	9	70,00	630,00	70,00	630,00	65,00	585,00	RS 68,33	RS 614,97
191	Rolamento de roda dianteiro	Unid	9	103,00	927,00	103,00	927,00	98,00	882,00	RS 101,33	RS 911,97
192	Rolamento do alternador	Unid	6	30,00	180,00	30,00	180,00	25,00	150,00	RS 28,33	RS 169,98
193	Rolamento do tensor	Unid	7	50,00	350,00	50,00	350,00	45,00	315,00	RS 48,33	RS 378,31
194	Rolamento freionador	Unid	7	140,00	980,00	140,00	980,00	135,00	945,00	RS 138,33	RS 968,31
195	Rotor do alternador	Unid	5	412,00	2.060,00	412,00	2.060,00	407,00	2.035,00	RS 410,33	RS 2.051,65
196	Sapata susp fl dt l/c	Unid	9	95,00	855,00	95,00	855,00	90,00	810,00	RS 93,33	RS 839,97
197	Sensor de temperatura d'agua	Unid	7	60,00	420,00	60,00	420,00	55,00	385,00	RS 58,33	RS 408,31
198	Sensor do corpo borboleta	Unid	4	95,00	380,00	95,00	380,00	90,00	360,00	RS 93,33	RS 373,32
199	Sensor do nível de combustível	Unid	6	109,00	654,00	109,00	654,00	104,00	624,00	RS 107,33	RS 643,98
200	Sensor map	Unid	5	130,00	650,00	130,00	650,00	125,00	625,00	RS 128,33	RS 643,32
201	Silencioso da saída do motor	Unid	7	135,00	945,00	135,00	945,00	130,00	910,00	RS 133,33	RS 933,31
202	Silencioso dianteiro	Unid	5	135,00	675,00	135,00	675,00	130,00	650,00	RS 133,33	RS 666,65
203	Silencioso do meio (intermediário)	Unid	8	125,00	1.000,00	125,00	1.000,00	120,00	960,00	RS 123,33	RS 986,64
204	Silencioso traseiro	Unid	6	125,00	750,00	125,00	750,00	120,00	720,00	RS 123,33	RS 739,98
205	Sinaleira lateral	Unid	8	45,00	360,00	45,00	360,00	40,00	320,00	RS 43,33	RS 346,64
206	Sonda lambda	Unid	4	224,00	896,00	224,00	896,00	219,00	876,00	RS 222,33	RS 889,32
207	Suporte da caixa de marcha	Unid	6	98,00	588,00	98,00	588,00	93,00	558,00	RS 96,33	RS 577,98
208	Tambor de freio	Unid	6	152,00	912,00	152,00	912,00	147,00	882,00	RS 150,33	RS 901,98
209	Tampa de óleo do motor	Unid	7	32,00	224,00	32,00	224,00	27,00	189,00	RS 30,33	RS 212,31
210	Tampa do radiador	Unid	6	30,00	180,00	30,00	180,00	25,00	150,00	RS 28,33	RS 169,98
211	Tampa do tanque de combustível	Unid	7	70,00	490,00	70,00	490,00	65,00	455,00	RS 68,33	RS 478,31
212	Tampa reservatório água rad fl	Unid	11	30,00	330,00	30,00	330,00	25,00	275,00	RS 28,33	RS 311,63
213	Tanque de combustível	Unid	4	355,00	1.420,00	355,00	1.420,00	350,00	1.400,00	RS 353,33	RS 1.413,32
214	Tapetes	Unid	5	110,00	550,00	110,00	550,00	105,00	525,00	RS 108,33	RS 541,65
215	Tarugo de roda	Unid	8	11,00	88,00	11,00	88,00	6,00	48,00	RS 9,33	RS 74,64
216	Tela dianteira	Unid	6	160,00	960,00	160,00	960,00	155,00	930,00	RS 158,33	RS 949,98
217	Terminal de bateria	Unid	24	19,00	456,00	19,00	456,00	14,00	336,00	RS 17,33	RS 415,92
218	Terminal de direção ld	Unid	14	65,00	910,00	65,00	910,00	60,00	840,00	RS 63,33	RS 886,64
219	Terminal de direção le	Unid	8	65,00	520,00	65,00	520,00	60,00	480,00	RS 63,33	RS 506,64
220	Terminal extremo	Unid	8	65,00	520,00	65,00	520,00	60,00	480,00	RS 63,33	RS 506,64
221	Tirante fl ex meli ext	Unid	8	71,00	568,00	71,00	568,00	66,00	528,00	RS 69,33	RS 554,64
222	Tranca do capuz	Unid	6	40,00	240,00	40,00	240,00	35,00	210,00	RS 38,33	RS 229,98
223	Trava da tampa traseira	Unid	8	115,00	920,00	115,00	920,00	110,00	880,00	RS 113,33	RS 906,64
224	Trizeta do tripode	Unid	6	83,00	498,00	83,00	498,00	78,00	468,00	RS 81,33	RS 487,98
225	Tubo flexível cano mtr fl	Unid	10	20,00	200,00	20,00	200,00	15,00	150,00	RS 18,33	RS 183,30
226	Válvula acd fl	Unid	4	115,00	460,00	115,00	460,00	110,00	440,00	RS 113,33	RS 453,32

PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/2023
Fls. 506



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

MAPA DE APURAÇÃO DAS PESQUISAS DE PREÇOS DE MERCADO

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios novos originais de primeira linha para os veículos, máquinas e motocicletas pertencentes a frota do município de Pedreiras/MA

Item	FIAT STRADA ENDURECE CS 2021	Unid.	Quant.	A N DE SOUSA SILVA CNPJ: 06.005.338/0001-12		VIVIANE M BEZERRA LTDA CNPJ: 13.980.912/0001-19		E S BEZERRA COMERCIO LTDA CNPJ: 10.476.714/0001-24		MEDIA	
				Preço Unitário Cotado	Preço Total Cotado	Preço Unitário Cotado	Preço Total Cotado	Preço Unitário Cotado	Preço Total Cotado	Preço Unitário	Preço Total
227	Válvula de admissão	Unid	7	66,00	462,00	66,00	462,00	61,00	427,00	RS 64,33	RS 450,31
228	Válvula de escape	Unid	7	76,00	532,00	76,00	532,00	71,00	497,00	RS 74,33	RS 520,31
229	Válvula termostática ft	Unid	6	74,00	444,00	74,00	444,00	74,00	444,00	RS 74,00	RS 444,00
230	Vela ign ft	Unid	7	81,00	567,00	81,00	567,00	76,00	532,00	RS 79,33	RS 555,31
231	Vidro da porta direita	Unid	5	285,00	1.425,00	285,00	1.425,00	280,00	1.400,00	RS 283,33	RS 1.416,65
232	Vidro da porta esquerda	Unid	5	285,00	1.425,00	285,00	1.425,00	280,00	1.400,00	RS 283,33	RS 1.416,65
233	Vidro traseiro	Unid	5	515,00	2.575,00	515,00	2.575,00	510,00	2.550,00	RS 513,33	RS 2.566,65
TOTAL MÉDIO					251.540,00		251.540,00		240.633,00		RS 247.896,38
1	Amortecedor dianteiro tubogas	Unid	8	442,00	3.536,00	440,00	3.520,00	435,00	3.480,00	RS 439,00	RS 3.512,00
2	Amortecedor traseiro tubogas	Unid	8	442,00	3.536,00	440,00	3.520,00	435,00	3.480,00	RS 439,00	RS 3.512,00
3	Asa do trubutu	Unid	8	109,00	872,00	107,00	856,00	102,00	816,00	RS 106,00	RS 848,00
4	Barra axial dir	Unid	8	42,00	336,00	40,00	320,00	35,00	280,00	RS 39,00	RS 312,00
5	Base coxim amort idt	Unid	8	86,00	688,00	84,00	672,00	79,00	632,00	RS 83,00	RS 664,00
6	Base ex marcha	Unid	8	67,00	536,00	65,00	520,00	60,00	480,00	RS 64,00	RS 512,00
7	Base motor dt d	Unid	8	62,00	496,00	60,00	480,00	55,00	440,00	RS 59,00	RS 472,00
8	Bateria 60 amperes	Unid	4	517,00	2.068,00	515,00	2.060,00	510,00	2.040,00	RS 514,00	RS 2.056,00
9	Bomba d'água	Unid	4	47,00	188,00	45,00	180,00	48,00	192,00	RS 190,67	RS 762,68
10	Bomba de óleo	Unid	4	452,00	1.808,00	450,00	1.800,00	445,00	1.780,00	RS 449,00	RS 1.796,00
11	Bomba direção hidráulica	Unid	4	556,00	2.224,00	554,00	2.216,00	549,00	2.196,00	RS 553,00	RS 2.212,00
12	Botão e moldura puxador vidro	Unid	8	72,00	576,00	70,00	560,00	65,00	520,00	RS 69,00	RS 552,00
13	Bucla da sapata	Unid	8	19,00	152,00	17,00	136,00	12,00	96,00	RS 16,00	RS 128,00
14	Caheçote motor	Unid	4	578,00	2.312,00	576,00	2.304,00	571,00	2.284,00	RS 575,00	RS 2.300,00
15	Cabo acelerador	Unid	8	58,00	464,00	56,00	448,00	51,00	408,00	RS 55,00	RS 440,00
16	Cabo de freio completo	Unid	8	83,00	664,00	81,00	648,00	76,00	608,00	RS 80,00	RS 640,00
17	Cabo de vela	Unid	8	87,00	696,00	85,00	680,00	80,00	640,00	RS 84,00	RS 672,00
18	Cabo embreagem	Unid	8	42,00	336,00	40,00	320,00	45,00	360,00	RS 42,33	RS 338,64
19	Chave de roda	Unid	4	38,00	152,00	36,00	144,00	31,00	124,00	RS 35,00	RS 140,00
20	Cilindro mestre freio	Unid	6	146,00	876,00	144,00	864,00	139,00	834,00	RS 143,00	RS 858,00
21	Cilindro rd ts	Unid	6	38,00	228,00	36,00	216,00	31,00	186,00	RS 35,00	RS 210,00
22	Colar de embreagem	Unid	4	608,00	2.432,00	606,00	2.424,00	601,00	2.404,00	RS 605,00	RS 2.420,00
23	Correia dentada	Unid	6	50,00	300,00	48,00	288,00	43,00	258,00	RS 47,00	RS 282,00
24	Correia gir alt dh	Unid	6	37,00	222,00	35,00	210,00	30,00	180,00	RS 34,00	RS 204,00
25	Disco de freio dt	Unid	8	537,00	4.296,00	535,00	4.280,00	530,00	4.240,00	RS 534,00	RS 4.272,00
26	Faíol dt direito	Unid	4	208,00	832,00	206,00	824,00	201,00	804,00	RS 205,00	RS 820,00
27	Faíol dt esquerdo	Unid	4	208,00	832,00	206,00	824,00	201,00	804,00	RS 205,00	RS 820,00

PEDREIRAS/MA
Proc 0208001/2023
FLS. 509



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

MAPA DE APURAÇÃO DAS PESQUISAS DE PREÇOS DE MERCADO

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios novos originais de primeira linha para os veículos, máquinas e motocicletas per-tencentes a frota do município de Pedreiras/MA

28	Filtro ar condicionado	Unid	4	25,00	100,00	23,00	92,00	18,00	72,00	RS 22,00	RS 88,00
29	Filtro de combustível	Unid	4	25,00	100,00	23,00	92,00	18,00	72,00	RS 22,00	RS 88,00
30	Filtro de óleo 560	Unid	4	25,00	100,00	23,00	92,00	18,00	72,00	RS 22,00	RS 88,00
31	Filtros de ar de motor	Unid	4	25,00	100,00	23,00	92,00	18,00	72,00	RS 22,00	RS 88,00
32	Hidrovacuo	Unid	2	325,00	650,00	323,00	646,00	318,00	636,00	RS 322,00	RS 644,00
33	Jogo arruela comando	Jogo	4	260,00	1.040,00	258,00	1.032,00	253,00	1.012,00	RS 257,00	RS 1.028,00
34	Jogo balancim motor	Jogo	4	98,00	392,00	96,00	384,00	91,00	364,00	RS 95,00	RS 380,00
35	Jogo bronze biela	Jogo	4	146,00	584,00	144,00	576,00	139,00	556,00	RS 143,00	RS 572,00
36	Jogo bronze comando central	Jogo	4	161,00	644,00	159,00	636,00	154,00	616,00	RS 158,00	RS 632,00
37	Jogo junta motor	Jogo	4	163,00	652,00	161,00	644,00	156,00	624,00	RS 160,00	RS 640,00
38	Jogo pinos dos pistom	Jogo	4	125,00	500,00	123,00	492,00	117,00	468,00	RS 121,67	RS 486,68
39	Jogo pistom motor	Jogo	4	102,00	408,00	100,00	400,00	95,00	380,00	RS 99,00	RS 396,00
40	Jogo segmento motor	Jogo	4	222,00	888,00	220,00	880,00	215,00	860,00	RS 219,00	RS 876,00
41	Junta homocentrica	Unid	4	88,00	352,00	86,00	344,00	81,00	324,00	RS 85,00	RS 340,00
42	Kit de embreagem-plato - disco - rolamento com alavanca	Kit	4	1.077,00	4.308,00	1.075,00	4.300,00	1.070,00	4.280,00	RS 1.074,00	RS 4.296,00
43	Kit reparo das pinças dt	Kit	4	256,00	1.024,00	254,00	1.016,00	249,00	996,00	RS 253,00	RS 1.012,00
44	Kit rolamento ls	Kit	4	37,00	148,00	35,00	140,00	30,00	120,00	RS 34,00	RS 136,00
45	Lanterna ls d	Unid	4	69,00	276,00	67,00	268,00	62,00	248,00	RS 66,00	RS 264,00
46	Lanterna ls e	Unid	4	82,00	328,00	80,00	320,00	75,00	300,00	RS 79,00	RS 316,00
47	Lona traseira	Unid	6	82,00	492,00	80,00	480,00	75,00	450,00	RS 79,00	RS 474,00
48	Macaco automotivo universal ate 600 kg	Unid	2	287,00	574,00	285,00	570,00	280,00	560,00	RS 284,00	RS 568,00
49	Maçaneta da externa da porta chave	Unid	4	62,00	248,00	60,00	240,00	55,00	220,00	RS 59,00	RS 236,00
50	Mangote inferior radiador	Unid	4	52,00	208,00	50,00	200,00	45,00	180,00	RS 49,00	RS 196,00
51	Mangote superior radiador	Unid	4	37,00	148,00	35,00	140,00	30,00	120,00	RS 34,00	RS 136,00
52	Manguera de freio dt d/e	Unid	4	37,00	148,00	35,00	140,00	30,00	120,00	RS 34,00	RS 136,00
53	Manguera de freio ls d/e	Unid	4	52,00	208,00	50,00	200,00	45,00	180,00	RS 49,00	RS 196,00
54	Motor de partida	Unid	4	1.707,00	6.828,00	1.705,00	6.820,00	1.700,00	6.800,00	RS 1.704,00	RS 6.816,00
55	Palhetas convencionais	Unid	8	94,00	752,00	92,00	736,00	87,00	696,00	RS 91,00	RS 728,00
56	Para-brisa dianteiro	Unid	4	778,00	3.112,00	776,00	3.104,00	771,00	3.084,00	RS 775,00	RS 3.100,00
57	Para-choque dianteiro	Unid	4	847,00	3.388,00	845,00	3.380,00	840,00	3.360,00	RS 844,00	RS 3.376,00
58	Para-choque traseiro	Unid	4	1.202,00	4.808,00	1.200,00	4.800,00	1.195,00	4.780,00	RS 1.199,00	RS 4.796,00
59	Pastilha freio dt	Unid	20	210,00	4.200,00	208,00	4.160,00	203,00	4.060,00	RS 207,00	RS 4.140,00
60	Pivô	Unid	4	267,00	1.068,00	265,00	1.060,00	260,00	1.040,00	RS 264,00	RS 1.056,00
61	Protetor de cárter	Unid	4	40,00	160,00	38,00	152,00	33,00	132,00	RS 37,00	RS 148,00
62	Radiador	Unid	4	337,00	1.348,00	335,00	1.340,00	330,00	1.320,00	RS 334,00	RS 1.336,00
63	Reparo da pinça dt	Unid	4	57,00	228,00	55,00	220,00	50,00	200,00	RS 54,00	RS 216,00
64	Retentor volante motor	Unid	4	212,00	848,00	210,00	840,00	205,00	820,00	RS 209,00	RS 836,00
65	Retrovisor direito	Unid	4	138,00	552,00	136,00	544,00	131,00	524,00	RS 135,00	RS 540,00
66	Retrovisor esquerdo	Unid	4	167,00	668,00	165,00	660,00	160,00	640,00	RS 164,00	RS 656,00
67	Rolamento roda dt	Unid	4	98,00	392,00	96,00	384,00	91,00	364,00	RS 95,00	RS 380,00
68	Sapata de freio	Unid	4	98,00	392,00	96,00	384,00	91,00	364,00	RS 95,00	RS 380,00

PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/202
3



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

MAPA DE APURAÇÃO DAS PESQUISAS DE PREÇOS DE MERCADO

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios novos originais de primeira linha para os veículos, máquinas e motocicletas per-tencentes a frota do município de Pedreiras/MA

69	Silencioso ts	Unid	4	617,00	2.468,00	615,00	2.460,00	610,00	2.440,00	RS 614,00	RS 2.456,00
70	Tambor de freio ts	Unid	4	262,00	1.048,00	260,00	1.040,00	255,00	1.020,00	RS 259,00	RS 1.036,00
71	Tapete borracha pvc	Unid	4	180,00	720,00	178,00	712,00	173,00	692,00	RS 177,00	RS 708,00
72	Terminal	Unid	4	48,00	192,00	46,00	184,00	41,00	164,00	RS 45,00	RS 180,00
73	Terminal direção	Unid	4	57,00	228,00	55,00	220,00	50,00	200,00	RS 54,00	RS 216,00
74	Trinco da porta interna direita	Unid	4	62,00	248,00	60,00	240,00	55,00	220,00	RS 59,00	RS 236,00
75	Trinco da porta interna esquerda	Unid	4	62,00	248,00	60,00	240,00	55,00	220,00	RS 59,00	RS 236,00
76	Vela	Unid	4	106,00	424,00	104,00	416,00	99,00	396,00	RS 103,00	RS 412,00
77	Vidro da porta dianteira direita	Unid	4	397,00	1.588,00	395,00	1.580,00	390,00	1.560,00	RS 394,00	RS 1.576,00
78	Vidro da porta dianteira esquerda	Unid	4	467,00	1.868,00	465,00	1.860,00	460,00	1.840,00	RS 464,00	RS 1.856,00
79	Vitabrequim do motor	Unid	4	538,00	2.152,00	536,00	2.144,00	531,00	2.124,00	RS 535,00	RS 2.140,00
TOTAL MÉDIO					86.206,00		85.410,00		85.256,00		RS 85.624,00

Item	CITROEN/AIRCROSS M FEEL 2016/2017	Unid.	Quant.	A N DE SOUSA SILVA CNPJ: 06.005.338/0001-12		VIVIANE M BEZERRA LTDA CNPJ: 13.980.912/0001-19		E S BEZERRA COMERCIO LTDA CNPJ: 10.476.714/0001-24		MÉDIA	
				Preço Unitário Cotado	Preço Total Cotado	Preço Unitário Cotado	Preço Total Cotado	Preço Unitário Cotado	Preço Total Cotado	Preço Unitário	Preço Total
1	Anel segmento	Unid	3	406,00	1.218,00	404,00	1.212,00	399,00	1.197,00	RS 403,00	RS 1.209,00
2	Base do motor	Unid	7	132,00	924,00	130,00	910,00	125,00	875,00	RS 129,00	RS 903,00
3	Bomba óleo	Unid	3	312,00	936,00	310,00	930,00	305,00	915,00	RS 309,00	RS 927,00
4	Bronze biela	Unid	3	429,00	1.287,00	427,00	1.281,00	422,00	1.266,00	RS 426,00	RS 1.278,00
5	Bronze de chumaceira	Unid	3	402,00	1.206,00	400,00	1.200,00	395,00	1.185,00	RS 399,00	RS 1.197,00
6	Bucha biela	Unid	10	68,00	680,00	66,00	660,00	61,00	610,00	RS 65,00	RS 650,00
7	Bucha comando de válvulas	Unid	10	97,00	970,00	95,00	950,00	89,00	890,00	RS 93,67	RS 936,70
8	Calço eixo	Unid	5	37,00	185,00	35,00	175,00	30,00	150,00	RS 34,00	RS 170,00
9	Camisa cilindro	Unid	10	82,00	820,00	80,00	800,00	75,00	750,00	RS 79,00	RS 790,00
10	Filtro combustível	Unid	15	62,00	930,00	60,00	900,00	55,00	825,00	RS 59,00	RS 885,00
11	Filtro lubrificante	Unid	25	37,00	925,00	35,00	875,00	30,00	750,00	RS 34,00	RS 850,00
12	Guia admissão	Unid	5	92,00	460,00	90,00	450,00	85,00	425,00	RS 89,00	RS 445,00
13	Jogo de junta mt	Unid	3	404,00	1.212,00	402,00	1.206,00	397,00	1.191,00	RS 401,00	RS 1.203,00
14	Jogo de pistão	Unid	3	1.112,00	3.336,00	1.110,00	3.330,00	1.105,00	3.315,00	RS 1.109,00	RS 3.327,00
15	Parabrisa	Unid	2	907,00	1.814,00	905,00	1.810,00	900,00	1.800,00	RS 904,00	RS 1.808,00
16	Retentor de válvula	Unid	10	77,00	770,00	75,00	750,00	70,00	700,00	RS 74,00	RS 740,00
17	Roda de liga leve	Unid	10	229,00	2.290,00	227,00	2.270,00	222,00	2.220,00	RS 226,00	RS 2.260,00
18	Silicone alta temperatura	Unid	15	29,00	435,00	27,00	405,00	22,00	330,00	RS 26,00	RS 390,00
TOTAL MÉDIO					20.398,00		20.114,00		19.394,00		RS 19.968,70

Item	MITSUBISHI L200 TRITON 2013	Unid.	Quant.	A N DE SOUSA SILVA CNPJ: 06.005.338/0001-12		VIVIANE M BEZERRA LTDA CNPJ: 13.980.912/0001-19		E S BEZERRA COMERCIO LTDA CNPJ: 10.476.714/0001-24		MÉDIA	
				Preço Unitário Cotado	Preço Total Cotado	Preço Unitário Cotado	Preço Total Cotado	Preço Unitário Cotado	Preço Total Cotado	Preço Unitário	Preço Total

PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/2022
FLS. 509
3



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

MAPA DE APURAÇÃO DAS PESQUISAS DE PREÇOS DE MERCADO

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios novos originais de primeira linha para os veículos, máquinas e motocicletas per-tencentes a frota do município de Pedreiras/MA

				Preço Unitário Cotado	Preço Total Cotado	Preço Unitário Cotado	Preço Total Cotado	Preço Unitário Cotado	Preço Total Cotado	Preço Unitário	Preço Total
1	Abraçadeira do escapamento	Unid	12	34,00	408,00	32,00	384,00	27,00	324,00	R\$ 31,00	R\$ 372,00
2	Abraçadeira mangote do radiador	Unid	30	20,00	600,00	18,00	540,00	13,00	390,00	R\$ 17,00	R\$ 510,00
3	Alternador	Unid	2	1.121,00	2.242,00	1.119,00	2.238,00	1.114,00	2.228,00	R\$ 1.118,00	R\$ 2.236,00
4	Amortecedor dianteiro	Par	7	201,00	1.407,00	199,00	1.393,00	194,00	1.358,00	R\$ 198,00	R\$ 1.386,00
5	Amortecedor traseiro	Par	7	182,00	1.274,00	180,00	1.260,00	175,00	1.225,00	R\$ 179,00	R\$ 1.253,00
6	Anel de vedação do escapamento	Unid	14	28,00	308,00	26,00	286,00	21,00	231,00	R\$ 25,00	R\$ 275,00
7	Balança traseira	Unid	8	134,00	1.072,00	132,00	1.056,00	127,00	1.016,00	R\$ 131,00	R\$ 1.048,00
8	Banco estofado	Unid	4	245,00	980,00	243,00	972,00	238,00	952,00	R\$ 242,00	R\$ 968,00
9	Barra de direção	Unid	6	221,00	1.326,00	219,00	1.314,00	214,00	1.284,00	R\$ 218,00	R\$ 1.308,00
10	Base amortecedor	Unid	10	58,00	580,00	56,00	560,00	51,00	510,00	R\$ 55,00	R\$ 550,00
11	Base da caixa de marcha	Unid	10	70,00	700,00	68,00	680,00	63,00	630,00	R\$ 67,00	R\$ 670,00
12	Base do motor	Unid	10	78,00	780,00	76,00	760,00	71,00	710,00	R\$ 75,00	R\$ 750,00
13	Bateria 65,70 ou 90 amperes	Unid	2	877,00	1.754,00	875,00	1.750,00	870,00	1.740,00	R\$ 874,00	R\$ 1.748,00
14	Bico injetor	Unid	2	427,00	854,00	425,00	850,00	420,00	840,00	R\$ 424,00	R\$ 848,00
15	Bielleta	Unid	10	52,00	520,00	50,00	500,00	45,00	450,00	R\$ 49,00	R\$ 490,00
16	Bomba d'água	Unid	4	148,00	592,00	146,00	584,00	141,00	564,00	R\$ 145,00	R\$ 580,00
17	Borracha de escapamento do meio	Unid	15	21,00	315,00	19,00	285,00	14,00	210,00	R\$ 18,00	R\$ 270,00
18	Borracha de escapamento final	Unid	15	28,00	420,00	26,00	390,00	21,00	315,00	R\$ 25,00	R\$ 375,00
19	Borracha do amortecedor	Unid	15	18,00	270,00	16,00	240,00	11,00	165,00	R\$ 15,00	R\$ 225,00
20	Borracha do estabilizador	Unid	15	28,00	420,00	26,00	390,00	21,00	315,00	R\$ 25,00	R\$ 375,00
21	Borracha parabrisa	Unid	4	151,00	604,00	149,00	596,00	144,00	576,00	R\$ 148,00	R\$ 592,00
22	Braço axial	Unid	10	78,00	780,00	76,00	760,00	71,00	710,00	R\$ 75,00	R\$ 750,00
23	Braço do setor	Unid	5	160,00	800,00	158,00	790,00	153,00	765,00	R\$ 157,00	R\$ 785,00
24	Braço l	Unid	5	176,00	880,00	174,00	870,00	169,00	845,00	R\$ 173,00	R\$ 865,00
25	Bucha da balança inferior	Unid	29	61,00	1.729,00	59,00	1.711,00	54,00	1.566,00	R\$ 58,00	R\$ 1.682,00
26	Bucha da balança superior	Unid	20	59,00	1.180,00	57,00	1.140,00	52,00	1.040,00	R\$ 56,00	R\$ 1.120,00
27	Bucha da balança traseira	Unid	20	56,00	1.120,00	54,00	1.080,00	49,00	980,00	R\$ 53,00	R\$ 1.060,00
28	Bucha do braço oscilante	Unid	20	41,00	820,00	39,00	780,00	35,00	700,00	R\$ 38,33	R\$ 766,60
29	Bucha do eixo traseiro	Unid	20	57,00	1.140,00	55,00	1.100,00	50,00	1.000,00	R\$ 54,00	R\$ 1.080,00
30	Bucha do estabilizador	Unid	29	31,00	899,00	29,00	841,00	24,00	696,00	R\$ 28,00	R\$ 768,00
31	Bucha do tirante	Unid	20	46,00	920,00	44,00	880,00	39,00	780,00	R\$ 43,00	R\$ 860,00
32	Buzina	Unid	8	60,00	480,00	58,00	464,00	53,00	424,00	R\$ 57,00	R\$ 456,00
33	Cabo de bateria	Unid	40	59,00	2.360,00	57,00	2.280,00	52,00	2.080,00	R\$ 56,00	R\$ 2.240,00
34	Cabo de embreagem	Unid	10	55,00	550,00	53,00	530,00	48,00	480,00	R\$ 52,00	R\$ 520,00
35	Cabo do acelerador	Unid	10	52,00	520,00	50,00	500,00	45,00	450,00	R\$ 49,00	R\$ 490,00
36	Cabo do velocímetro	Unid	4	45,00	180,00	43,00	172,00	38,00	152,00	R\$ 42,00	R\$ 168,00
37	Caixa de direção	Unid	2	905,00	1.810,00	903,00	1.806,00	898,00	1.796,00	R\$ 902,00	R\$ 1.804,00
38	Caixa de marcha	Unid	2	2.178,00	4.356,00	2.176,00	4.352,00	2.171,00	4.342,00	R\$ 2.175,00	R\$ 4.350,00
39	Calha	Unid	3	201,00	603,00	199,00	597,00	194,00	582,00	R\$ 198,00	R\$ 594,00
40	Capô	Unid	2	532,00	1.064,00	530,00	1.060,00	525,00	1.050,00	R\$ 529,00	R\$ 1.058,00

PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/2023
910
3



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

MAPA DE APURAÇÃO DAS PESQUISAS DE PREÇOS DE MERCADO

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios novos originais de primeira linha para os veículos, máquinas e motocicletas pertencentes a frota do município de Pedreiras/MA

41	Chave de roda	Unid	4	48,00	192,00	46,00	184,00	41,00	164,00	RS 45,00	RS 180,00
42	Cilindro de roda dianteiro	Unid	10	61,00	610,00	59,00	590,00	54,00	540,00	RS 58,00	RS 580,00
43	Cilindro de roda traseiro	Unid	10	67,00	670,00	65,00	650,00	60,00	600,00	RS 64,00	RS 640,00
44	Cilindro inferior de embreagem	Unid	8	126,00	1.008,00	124,00	992,00	119,00	952,00	RS 123,00	RS 984,00
45	Cilindro mestre	Unid	6	160,00	960,00	158,00	948,00	153,00	918,00	RS 157,00	RS 942,00
46	Cilindro superior de embreagem	Unid	6	152,00	912,00	150,00	900,00	145,00	870,00	RS 149,00	RS 894,00
47	Coifa da caixa de direção	Unid	15	45,00	675,00	43,00	645,00	38,00	570,00	RS 42,00	RS 630,00
48	Coifa da caixa de marcha	Unid	15	45,00	675,00	43,00	645,00	38,00	570,00	RS 42,00	RS 630,00
49	Coifa da junta homocinética	Unid	15	45,00	675,00	43,00	645,00	38,00	570,00	RS 42,00	RS 630,00
50	Coifa da junta oscilante (lado da roda)	Unid	15	45,00	675,00	43,00	645,00	38,00	570,00	RS 42,00	RS 630,00
51	Coifa da semi-arvore	Unid	15	45,00	675,00	43,00	645,00	38,00	570,00	RS 42,00	RS 630,00
52	Coifa lado da caixa de marcha	Unid	15	45,00	675,00	43,00	645,00	38,00	570,00	RS 42,00	RS 630,00
53	Cola parabrisa	Unid	8	62,00	496,00	60,00	480,00	55,00	440,00	RS 59,00	RS 472,00
54	Correia da bomba	Unid	8	44,00	352,00	42,00	336,00	37,00	296,00	RS 41,00	RS 328,00
55	Correia de ventoinha	Unid	8	41,00	328,00	39,00	312,00	34,00	272,00	RS 38,00	RS 304,00
56	Correia dentada	Unid	8	96,00	768,00	94,00	752,00	89,00	712,00	RS 93,00	RS 744,00
57	Correia do alternador	Unid	8	45,00	360,00	43,00	344,00	38,00	304,00	RS 42,00	RS 336,00
58	Correia do hidráulico	Unid	8	43,00	344,00	41,00	328,00	36,00	288,00	RS 40,00	RS 320,00
59	Cruzeta de transmissão	Unid	8	52,00	416,00	50,00	400,00	45,00	360,00	RS 49,00	RS 392,00
60	Diferencial completo	Unid	2	801,00	1.602,00	799,00	1.598,00	794,00	1.588,00	RS 798,00	RS 1.596,00
61	Direção	Unid	4	222,00	888,00	220,00	880,00	215,00	860,00	RS 219,00	RS 876,00
62	Disco de freio	Unid	7	121,00	847,00	119,00	833,00	114,00	798,00	RS 118,00	RS 826,00
63	Faól de milha	Unid	4	48,00	192,00	46,00	184,00	41,00	164,00	RS 45,00	RS 180,00
64	Faól direito	Unid	8	176,00	1.408,00	174,00	1.392,00	169,00	1.352,00	RS 173,00	RS 1.384,00
65	Faól esquerdo	Unid	8	176,00	1.408,00	174,00	1.392,00	169,00	1.352,00	RS 173,00	RS 1.384,00
66	Fechadura do capô	Unid	15	76,00	1.140,00	74,00	1.110,00	69,00	1.035,00	RS 73,00	RS 1.095,00
67	Filtro de ar	Unid	25	72,00	1.800,00	70,00	1.750,00	65,00	1.625,00	RS 69,00	RS 1.725,00
68	Filtro de combustível	Unid	25	52,00	1.300,00	50,00	1.250,00	45,00	1.125,00	RS 49,00	RS 1.225,00
69	Fita da direção da buzina	Unid	13	48,00	624,00	46,00	598,00	41,00	533,00	RS 45,00	RS 585,00
70	Fusíveis	Unid	150	13,00	1.950,00	11,00	1.650,00	6,00	900,00	RS 10,00	RS 1.500,00
71	Jogo de cabo de vela	Unid	10	110,00	1.100,00	108,00	1.080,00	103,00	1.030,00	RS 107,00	RS 1.070,00
72	Jogo de esova do motor de partida	Unid	15	71,00	1.065,00	69,00	1.035,00	63,00	945,00	RS 67,67	RS 1.015,05
73	Jogo de junta do motor	Unid	4	246,00	984,00	244,00	976,00	239,00	956,00	RS 243,00	RS 972,00
74	Jogo de lona de freio	Unid	15	186,00	2.790,00	184,00	2.760,00	179,00	2.685,00	RS 183,00	RS 2.745,00
75	Jogo de pastilhas de freio	Unid	15	91,00	1.365,00	89,00	1.335,00	84,00	1.260,00	RS 88,00	RS 1.320,00
76	Jogo de velas	Unid	10	101,00	1.010,00	99,00	990,00	94,00	940,00	RS 98,00	RS 980,00
77	Kit de embreagem	Kit	2	670,00	1.340,00	668,00	1.336,00	663,00	1.326,00	RS 667,00	RS 1.334,00
78	Lâmpada do farol	Unid	10	32,00	320,00	30,00	300,00	25,00	250,00	RS 29,00	RS 290,00
79	Lanterna traseira direita	Unid	10	111,00	1.110,00	109,00	1.090,00	104,00	1.040,00	RS 108,00	RS 1.080,00
80	Lanterna traseira esquerda	Unid	10	111,00	1.110,00	109,00	1.090,00	104,00	1.040,00	RS 108,00	RS 1.080,00
81	Maecao	Unid	4	152,00	608,00	150,00	600,00	145,00	580,00	RS 149,00	RS 596,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

MAPA DE APURAÇÃO DAS PESQUISAS DE PREÇOS DE MERCADO

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios novos originais de primeira linha para os veículos, máquinas e motocicletas pertencentes a frota do município de Pedreiras/MA

82	Maçanetas das portas	Unid	15	44,00	660,00	42,00	630,00	37,00	555,00	RS 41,00	RS 615,00
83	Molas traseiras	Unid	6	711,00	4.266,00	709,00	4.254,00	704,00	4.224,00	RS 708,00	RS 4.248,00
84	Panel completo	Unid	2	1.370,00	2.740,00	1.368,00	2.736,00	1.363,00	2.726,00	RS 1.367,00	RS 2.734,00
85	Palhetas de limpador de parabrisa	Unid	15	52,00	780,00	50,00	750,00	45,00	675,00	RS 49,00	RS 735,00
86	Parabrisa	Unid	2	462,00	924,00	460,00	920,00	455,00	910,00	RS 459,00	RS 918,00
87	Para-choque dianteiro	Unid	3	499,00	1.497,00	497,00	1.491,00	492,00	1.476,00	RS 496,00	RS 1.488,00
88	Para-choque traseiro	Unid	3	462,00	1.386,00	460,00	1.380,00	455,00	1.365,00	RS 459,00	RS 1.377,00
89	Pixô inferior	Unid	20	81,00	1.620,00	79,00	1.580,00	74,00	1.480,00	RS 78,00	RS 1.560,00
90	Pixô superior	Unid	20	86,00	1.720,00	84,00	1.680,00	79,00	1.580,00	RS 83,00	RS 1.660,00
91	Porcas e parafusos para rodas	Unid	45	26,00	1.170,00	24,00	1.080,00	19,00	855,00	RS 23,00	RS 1.035,00
92	Porta direita	Unid	2	522,00	1.044,00	520,00	1.040,00	515,00	1.030,00	RS 519,00	RS 1.038,00
93	Porta esquerda	Unid	2	522,00	1.044,00	520,00	1.040,00	515,00	1.030,00	RS 519,00	RS 1.038,00
94	Porta traseira direita	Unid	2	510,00	1.020,00	508,00	1.016,00	503,00	1.006,00	RS 507,00	RS 1.014,00
95	Porta traseira esquerda	Unid	2	510,00	1.020,00	508,00	1.016,00	503,00	1.006,00	RS 507,00	RS 1.014,00
96	Radiador	Unid	2	502,00	1.004,00	500,00	1.000,00	495,00	990,00	RS 499,00	RS 998,00
97	Retenor do volante	Unid	4	70,00	280,00	68,00	272,00	63,00	252,00	RS 67,00	RS 268,00
98	Retrovisor	Unid	7	121,00	847,00	119,00	833,00	114,00	798,00	RS 118,00	RS 826,00
99	Retrovisor interno	Unid	4	158,00	632,00	156,00	624,00	151,00	604,00	RS 155,00	RS 620,00
100	Roda liga leve	Unid	5	212,00	1.060,00	210,00	1.050,00	205,00	1.025,00	RS 209,00	RS 1.045,00
101	Rolamento de roda traseiro	Unid	8	99,00	792,00	97,00	776,00	92,00	736,00	RS 96,00	RS 768,00
102	Tampa do tanque de combustível	Unid	10	44,00	440,00	42,00	420,00	37,00	370,00	RS 41,00	RS 410,00
103	Tanque de combustível	Unid	2	762,00	1.524,00	760,00	1.520,00	755,00	1.510,00	RS 759,00	RS 1.518,00
104	Tapetes	Unid	10	87,00	870,00	85,00	850,00	80,00	800,00	RS 84,00	RS 840,00
105	Tela dianteira	Unid	4	264,00	1.056,00	262,00	1.048,00	257,00	1.028,00	RS 261,00	RS 1.044,00
106	Terminal de bateria	Unid	15	21,00	315,00	19,00	285,00	14,00	210,00	RS 18,00	RS 270,00
107	Terminal de direção ld	Unid	16	97,00	1.552,00	95,00	1.520,00	90,00	1.440,00	RS 94,00	RS 1.504,00
108	Terminal de direção le	Unid	16	102,00	1.632,00	100,00	1.600,00	95,00	1.520,00	RS 99,00	RS 1.584,00
109	Trava da tampa traseira	Unid	10	28,00	280,00	26,00	260,00	21,00	210,00	RS 25,00	RS 250,00
110	Vidro da porta direita	Unid	4	326,00	1.304,00	324,00	1.296,00	319,00	1.276,00	RS 323,00	RS 1.292,00
111	Vidro da porta esquerda	Unid	5	326,00	1.630,00	324,00	1.620,00	319,00	1.595,00	RS 323,00	RS 1.615,00
112	Vidro traseiro	Unid	5	412,00	2.060,00	410,00	2.050,00	405,00	2.025,00	RS 409,00	RS 2.045,00
TOTAL MÉDIO					114.425,00		111.901,00		105.596,00		RS 110.640,65
Item	TOYOTA HILUX 1998	Unid.	Quant.	A N DE SOUSA SILVA CNPJ: 06.005.338/0001-12		VIVIANE M BEZERRA LTDA CNPJ: 13.980.912/0001-19		E S BEZERRA COMERCIO LTDA CNPJ: 10.476.714/0001-24		MÉDIA	
				Preço Unitário Cotado	Preço Total Cotado	Preço Unitário Cotado	Preço Total Cotado	Preço Unitário Cotado	Preço Total Cotado	Preço Unitário	Preço Total
1	Abraçadeira do escapamento	Unid	12	34,00	408,00	32,00	384,00	27,00	324,00	RS 31,00	RS 372,00
2	Abraçadeira mangote do radiador	Unid	30	20,00	600,00	18,00	540,00	13,00	390,00	RS 17,00	RS 510,00
3	Alternador	Unid	2	1.121,00	2.242,00	1.119,00	2.238,00	1.114,00	2.228,00	RS 1.118,00	RS 2.236,00

1 LULA - ANIMA
Proc 0208001202_3
FLS. 512



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

MAPA DE APURAÇÃO DAS PESQUISAS DE PREÇOS DE MERCADO

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios novos originais de primeira linha para os veículos, máquinas e motocicletas pertencentes a frota do município de Pedreiras/MA

4	Amortecedor dianteiro	Par	7	201,00	1.407,00	199,00	1.393,00	194,00	1.358,00	RS 198,00	RS 1.386,00
5	Amortecedor traseiro	Par	7	182,00	1.274,00	180,00	1.260,00	175,00	1.225,00	RS 179,00	RS 1.253,00
6	Anel de vedação do escapamento	Unid	11	28,00	308,00	26,00	286,00	21,00	231,00	RS 25,00	RS 275,00
7	Balança traseira	Unid	8	134,00	1.072,00	132,00	1.056,00	127,00	1.016,00	RS 131,00	RS 1.048,00
8	Banco estofado	Unid	4	245,00	980,00	243,00	972,00	238,00	952,00	RS 242,00	RS 968,00
9	Barras de direção	Unid	6	221,00	1.326,00	219,00	1.314,00	214,00	1.284,00	RS 218,00	RS 1.308,00
10	Base amortecedor	Unid	10	58,00	580,00	56,00	560,00	51,00	510,00	RS 55,00	RS 550,00
11	Base da caixa de marcha	Unid	10	70,00	700,00	68,00	680,00	63,00	630,00	RS 67,00	RS 670,00
12	Base do motor	Unid	10	78,00	780,00	76,00	760,00	71,00	710,00	RS 75,00	RS 750,00
13	Bateria 65,70 ou 90 amperes	Unid	2	877,00	1.754,00	875,00	1.750,00	870,00	1.740,00	RS 874,00	RS 1.748,00
14	Bico injetor	Unid	2	427,00	854,00	425,00	850,00	420,00	840,00	RS 424,00	RS 848,00
15	Bieleta	Unid	10	52,00	520,00	50,00	500,00	45,00	450,00	RS 49,00	RS 490,00
16	Bomba d'água	Unid	4	148,00	592,00	146,00	584,00	141,00	564,00	RS 145,00	RS 580,00
17	Borracha de escapamento do meio	Unid	15	21,00	315,00	19,00	285,00	14,00	210,00	RS 18,00	RS 270,00
18	Borracha de escapamento final	Unid	15	28,00	420,00	26,00	390,00	21,00	315,00	RS 25,00	RS 375,00
19	Borracha do amortecedor	Unid	15	18,00	270,00	16,00	240,00	11,00	165,00	RS 15,00	RS 225,00
20	Borracha do estabilizador	Unid	15	28,00	420,00	26,00	390,00	21,00	315,00	RS 25,00	RS 375,00
21	Borracha parabrisa	Unid	4	151,00	604,00	149,00	596,00	144,00	576,00	RS 148,00	RS 592,00
22	Braço axial	Unid	10	78,00	780,00	76,00	760,00	71,00	710,00	RS 75,00	RS 750,00
23	Braço do setor	Unid	5	160,00	800,00	158,00	790,00	153,00	765,00	RS 157,00	RS 785,00
24	Braço I	Unid	5	176,00	880,00	174,00	870,00	169,00	845,00	RS 173,00	RS 865,00
25	Bucha da balança inferior	Unid	20	61,00	1.220,00	59,00	1.180,00	54,00	1.080,00	RS 58,00	RS 1.160,00
26	Bucha da balança superior	Unid	20	59,00	1.180,00	57,00	1.140,00	52,00	1.040,00	RS 56,00	RS 1.120,00
27	Bucha da balança traseira	Unid	20	56,00	1.120,00	54,00	1.080,00	49,00	980,00	RS 53,00	RS 1.060,00
28	Bucha do braço oscilante	Unid	20	41,00	820,00	39,00	780,00	35,00	700,00	RS 38,33	RS 766,60
29	Bucha do eixo traseiro	Unid	20	57,00	1.140,00	55,00	1.100,00	50,00	1.000,00	RS 54,00	RS 1.080,00
30	Bucha do estabilizador	Unid	20	31,00	620,00	29,00	580,00	24,00	480,00	RS 28,00	RS 560,00
31	Bucha do triângulo	Unid	20	46,00	920,00	44,00	880,00	39,00	780,00	RS 43,00	RS 860,00
32	Buzina	Unid	8	60,00	480,00	58,00	464,00	53,00	424,00	RS 57,00	RS 456,00
33	Cabo de bateria	Unid	40	59,00	2.360,00	57,00	2.280,00	52,00	2.080,00	RS 56,00	RS 2.240,00
34	Cabo de embreagem	Unid	10	55,00	550,00	53,00	530,00	48,00	480,00	RS 52,00	RS 520,00
35	Cabo do acelerador	Unid	10	52,00	520,00	50,00	500,00	45,00	450,00	RS 49,00	RS 490,00
36	Cabo do velocímetro	Unid	4	45,00	180,00	43,00	172,00	38,00	152,00	RS 42,00	RS 168,00
37	Caixa de direção	Unid	2	905,00	1.810,00	903,00	1.806,00	898,00	1.796,00	RS 902,00	RS 1.804,00
38	Caixa de marcha	Unid	2	2.178,00	4.356,00	2.176,00	4.352,00	2.171,00	4.342,00	RS 2.175,00	RS 4.350,00
39	Caixa	Unid	3	201,00	603,00	199,00	597,00	194,00	582,00	RS 198,00	RS 594,00
40	Capô	Unid	2	532,00	1.064,00	530,00	1.060,00	525,00	1.050,00	RS 529,00	RS 1.058,00
41	Chave de roda	Unid	4	48,00	192,00	46,00	184,00	41,00	164,00	RS 45,00	RS 180,00
42	Cilindro de roda dianteiro	Unid	10	61,00	610,00	59,00	590,00	54,00	540,00	RS 58,00	RS 580,00
43	Cilindro de roda traseira	Unid	10	67,00	670,00	65,00	650,00	60,00	600,00	RS 64,00	RS 640,00
44	Cilindro inferior de embreagem	Unid	8	126,00	1.008,00	124,00	992,00	119,00	952,00	RS 123,00	RS 984,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

MAPA DE APURAÇÃO DAS PESQUISAS DE PREÇOS DE MERCADO

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios novos originais de primeira linha para os veículos, máquinas e motocicletas pertencentes a frota do município de Pedreiras/MA

45	Cilindro mestre	Unid	6	160,00	960,00	158,00	948,00	153,00	918,00	RS 157,00	RS 942,00
46	Cilindro superior de embreagem	Unid	6	152,00	912,00	150,00	900,00	145,00	870,00	RS 149,00	RS 894,00
47	Coifa da caixa de direção	Unid	15	45,00	675,00	43,00	645,00	38,00	570,00	RS 42,00	RS 630,00
48	Coifa da caixa de marcha	Unid	15	45,00	675,00	43,00	645,00	38,00	570,00	RS 42,00	RS 630,00
49	Coifa da junta homocinética	Unid	15	45,00	675,00	43,00	645,00	38,00	570,00	RS 42,00	RS 630,00
50	Coifa da junta oscilante (lado da roda)	Unid	15	45,00	675,00	43,00	645,00	38,00	570,00	RS 42,00	RS 630,00
51	Coifa da semi-arvore	Unid	15	45,00	675,00	43,00	645,00	38,00	570,00	RS 42,00	RS 630,00
52	Coifa lado da caixa de marcha	Unid	15	45,00	675,00	43,00	645,00	38,00	570,00	RS 42,00	RS 630,00
53	Cala parabrisa	Unid	8	62,00	496,00	60,00	480,00	55,00	440,00	RS 59,00	RS 472,00
54	Correia da bomba	Unid	8	44,00	352,00	42,00	336,00	37,00	296,00	RS 41,00	RS 328,00
55	Correia de ventoinha	Unid	8	41,00	328,00	39,00	312,00	34,00	272,00	RS 38,00	RS 304,00
56	Correia dentada	Unid	8	96,00	768,00	94,00	752,00	89,00	712,00	RS 93,00	RS 744,00
57	Correia do alternador	Unid	8	45,00	360,00	43,00	344,00	38,00	304,00	RS 42,00	RS 336,00
58	Correia do hidráulico	Unid	8	43,00	344,00	41,00	328,00	36,00	288,00	RS 40,00	RS 320,00
59	Cupeta de transmissão	Unid	8	52,00	416,00	50,00	400,00	45,00	360,00	RS 49,00	RS 392,00
60	Diferencial completo	Unid	2	801,00	1.602,00	799,00	1.598,00	794,00	1.588,00	RS 798,00	RS 1.596,00
61	Dirção	Unid	4	222,00	888,00	220,00	880,00	215,00	860,00	RS 219,00	RS 876,00
62	Disco de freio	Unid	7	121,00	847,00	119,00	833,00	114,00	798,00	RS 118,00	RS 826,00
63	Fanól de milha	Unid	4	48,00	192,00	46,00	184,00	41,00	164,00	RS 45,00	RS 180,00
64	Fanól direito	Unid	8	176,00	1.408,00	174,00	1.392,00	169,00	1.352,00	RS 173,00	RS 1.384,00
65	Fanól esquerdo	Unid	8	176,00	1.408,00	174,00	1.392,00	169,00	1.352,00	RS 173,00	RS 1.384,00
66	Fechadura do capô	Unid	15	76,00	1.140,00	74,00	1.110,00	69,00	1.035,00	RS 73,00	RS 1.095,00
67	Filtro de ar	Unid	25	72,00	1.800,00	70,00	1.750,00	65,00	1.625,00	RS 69,00	RS 1.725,00
68	Filtro de combustível	Unid	25	52,00	1.300,00	50,00	1.250,00	45,00	1.125,00	RS 49,00	RS 1.225,00
69	Fita da direção da buzina	Unid	13	48,00	624,00	46,00	598,00	41,00	533,00	RS 45,00	RS 585,00
70	Fusíveis	Unid	150	13,00	1.950,00	11,00	1.650,00	6,00	900,00	RS 10,00	RS 1.500,00
71	Jogo de cabo de vela	Unid	10	110,00	1.100,00	108,00	1.080,00	103,00	1.030,00	RS 107,00	RS 1.070,00
72	Jogo de escova do motor de partida	Unid	15	71,00	1.065,00	69,00	1.035,00	63,00	945,00	RS 67,67	RS 1.015,00
73	Jogo de junta do motor	Unid	4	246,00	984,00	244,00	976,00	239,00	956,00	RS 243,00	RS 972,00
74	Jogo de lona de freio	Unid	15	186,00	2.790,00	184,00	2.760,00	179,00	2.685,00	RS 183,00	RS 2.745,00
75	Jogo de pastilhas de freio	Unid	15	91,00	1.365,00	89,00	1.335,00	84,00	1.260,00	RS 88,00	RS 1.320,00
76	Jogo de velas	Unid	10	101,00	1.010,00	99,00	990,00	94,00	940,00	RS 98,00	RS 980,00
77	Kit de embreagem	Kit	2	670,00	1.340,00	668,00	1.336,00	663,00	1.326,00	RS 667,00	RS 1.334,00
78	Lâmpada do farol	Unid	10	32,00	320,00	30,00	300,00	25,00	250,00	RS 29,00	RS 290,00
79	Lanterna traseira direita	Unid	10	111,00	1.110,00	109,00	1.090,00	104,00	1.040,00	RS 108,00	RS 1.080,00
80	Lanterna traseira esquerda	Unid	10	111,00	1.110,00	109,00	1.090,00	104,00	1.040,00	RS 108,00	RS 1.080,00
81	Mazaco	Unid	4	152,00	608,00	150,00	600,00	145,00	580,00	RS 149,00	RS 596,00
82	Maçanetas das portas	Unid	15	44,00	660,00	42,00	630,00	37,00	555,00	RS 41,00	RS 615,00
83	Mulas traseiras	Unid	6	711,00	4.266,00	709,00	4.254,00	704,00	4.224,00	RS 708,00	RS 4.248,00
84	Painel completo	Unid	2	1.370,00	2.740,00	1.368,00	2.736,00	1.363,00	2.726,00	RS 1.367,00	RS 2.734,00
85	Palhetas de limpador de parabrisa	Unid	15	52,00	780,00	50,00	750,00	45,00	675,00	RS 49,00	RS 735,00

PEDEIRAS/MA
Proc. 0208001/2023
FLS. 514



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

MAPA DE APURAÇÃO DAS PESQUISAS DE PREÇOS DE MERCADO

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios novos originais de primeira linha para os veículos, máquinas e motocicletas pertencentes a frota do município de Pedreiras/MA

86	Parabrisa	Unid	2	462,00	924,00	460,00	920,00	455,00	910,00	RS 459,00	RS 918,00
87	Para-choque dianteiro	Unid	3	499,00	1.497,00	497,00	1.491,00	492,00	1.476,00	RS 496,00	RS 1.488,00
88	Para-choque traseiro	Unid	3	462,00	1.386,00	460,00	1.380,00	455,00	1.365,00	RS 459,00	RS 1.377,00
89	Pivô inferior	Unid	20	81,00	1.620,00	79,00	1.580,00	74,00	1.480,00	RS 78,00	RS 1.560,00
90	Pivô superior	Unid	20	86,00	1.720,00	84,00	1.680,00	79,00	1.580,00	RS 83,00	RS 1.660,00
91	Porcas e parafusos para rodas	Unid	45	26,00	1.170,00	24,00	1.080,00	19,00	855,00	RS 23,00	RS 1.035,00
92	Porta direita	Unid	2	522,00	1.044,00	520,00	1.040,00	515,00	1.030,00	RS 519,00	RS 1.038,00
93	Porta esquerda	Unid	2	522,00	1.044,00	520,00	1.040,00	515,00	1.030,00	RS 519,00	RS 1.038,00
94	Porta traseira direita	Unid	2	510,00	1.020,00	508,00	1.016,00	503,00	1.006,00	RS 507,00	RS 1.014,00
95	Porta traseira esquerda	Unid	2	510,00	1.020,00	508,00	1.016,00	503,00	1.006,00	RS 507,00	RS 1.014,00
96	Radiador	Unid	2	502,00	1.004,00	500,00	1.000,00	495,00	990,00	RS 499,00	RS 998,00
97	Retentor do volante	Unid	4	70,00	280,00	68,00	272,00	63,00	252,00	RS 67,00	RS 268,00
98	Retrovisor	Unid	7	121,00	847,00	119,00	833,00	114,00	798,00	RS 118,00	RS 826,00
99	Retrovisor interno	Unid	4	158,00	632,00	156,00	624,00	151,00	604,00	RS 155,00	RS 620,00
100	Roda liga leve	Unid	5	212,00	1.060,00	210,00	1.050,00	205,00	1.025,00	RS 209,00	RS 1.045,00
101	Rolamento de roda traseira	Unid	8	99,00	792,00	97,00	776,00	92,00	736,00	RS 96,00	RS 768,00
102	Tampa do tanque de combustível	Unid	10	44,00	440,00	42,00	420,00	37,00	370,00	RS 41,00	RS 410,00
103	Tanque de combustível	Unid	2	762,00	1.524,00	760,00	1.520,00	755,00	1.510,00	RS 759,00	RS 1.518,00
104	Tapetes	Unid	10	87,00	870,00	85,00	850,00	80,00	800,00	RS 84,00	RS 840,00
105	Tela dianteira	Unid	4	264,00	1.056,00	262,00	1.048,00	257,00	1.028,00	RS 261,00	RS 1.044,00
106	Terminal de bateria	Unid	15	21,90	315,00	19,00	285,00	14,00	210,00	RS 18,00	RS 270,00
107	Terminal de direção ld	Unid	16	97,00	1.552,00	95,00	1.520,00	90,00	1.440,00	RS 94,00	RS 1.504,00
108	Terminal de direção le	Unid	16	102,00	1.632,00	100,00	1.600,00	95,00	1.520,00	RS 99,00	RS 1.584,00
109	Trava da tampa traseira	Unid	10	28,00	280,00	26,00	260,00	21,00	210,00	RS 25,00	RS 250,00
110	Vidro da porta direita	Unid	4	326,00	1.304,00	324,00	1.296,00	319,00	1.276,00	RS 323,00	RS 1.292,00
111	Vidro da porta esquerda	Unid	5	326,00	1.630,00	324,00	1.620,00	319,00	1.595,00	RS 323,00	RS 1.615,00
112	Vidro traseiro	Unid	5	412,00	2.060,00	410,00	2.050,00	405,00	2.025,00	RS 409,00	RS 2.045,00
TOTAL MÉDIO					114.425,00		111.901,00		105.596,00		RS 110.640,65

Item	CHEVROLET GM S10 COLINA 2006	Unid.	Quant.	A N DE SOUSA SILVA CNPJ: 06.005.338/0001-12		VIVIANE M BEZERRA LTDA CNPJ: 13.980.912/0001-19		E S BEZERRA COMERCIO LTDA CNPJ: 10.476.714/0001-24		MEDIA	
				Preço Unitário Cotado	Preço Total Cotado	Preço Unitário Cotado	Preço Total Cotado	Preço Unitário Cotado	Preço Total Cotado	Preço Unitário	Preço Total
1	Abraçadeira do escapamento	Unid	12	34,00	408,00	32,00	384,00	27,00	324,00	RS 31,00	RS 372,00
2	Abraçadeira mangote do radiador	Unid	30	20,00	600,00	18,00	540,00	13,00	390,00	RS 17,00	RS 510,00
3	Alternador	Unid	2	1.121,00	2.242,00	1.119,00	2.238,00	1.114,00	2.228,00	RS 1.118,00	RS 2.236,00
4	Amortecedor dianteiro	Par	7	201,00	1.407,00	199,00	1.393,00	194,00	1.358,00	RS 198,00	RS 1.386,00
5	Amortecedor traseiro	Par	7	182,00	1.274,00	180,00	1.260,00	175,00	1.225,00	RS 179,00	RS 1.253,00
6	Anel de vedação do escapamento	Unid	11	28,00	308,00	26,00	286,00	21,00	231,00	RS 25,00	RS 275,00
7	Balmeia traseira	Unid	8	134,00	1.072,00	132,00	1.056,00	127,00	1.016,00	RS 131,00	RS 1.048,00

Proc. 0208001/2023
FLS. 915
P110.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

MAPA DE APURAÇÃO DAS PESQUISAS DE PREÇOS DE MERCADO

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios novos originais de primeira linha para os veículos, máquinas e motocicletas pertencentes a frota do município de Pedreiras/MA

8	Banco estofado	Unid	4	245,00	980,00	243,00	972,00	238,00	952,00	RS 242,00	RS 968,00
9	Barra de direção	Unid	6	221,00	1.326,00	219,00	1.314,00	214,00	1.284,00	RS 218,00	RS 1.308,00
10	Base amortecedor	Unid	10	58,00	580,00	56,00	560,00	51,00	510,00	RS 55,00	RS 550,00
11	Base da caixa de marcha	Unid	10	70,00	700,00	68,00	680,00	63,00	630,00	RS 67,00	RS 670,00
12	Base do motor	Unid	10	78,00	780,00	76,00	760,00	71,00	710,00	RS 75,00	RS 750,00
13	Bateria 65.70 ou 90 amperes	Unid	2	877,00	1.754,00	875,00	1.750,00	870,00	1.740,00	RS 874,00	RS 1.748,00
14	Bico injetor	Unid	2	427,00	854,00	425,00	850,00	420,00	840,00	RS 424,00	RS 848,00
15	Breleta	Unid	10	52,00	520,00	50,00	500,00	45,00	450,00	RS 49,00	RS 490,00
16	Bomba d'água	Unid	4	152,00	592,00	146,00	584,00	141,00	564,00	RS 145,00	RS 580,00
17	Borracha de escapamento do meio	Unid	15	21,00	315,00	19,00	285,00	14,00	210,00	RS 18,00	RS 270,00
18	Borracha de escapamento final	Unid	15	28,00	420,00	26,00	390,00	21,00	315,00	RS 25,00	RS 375,00
19	Borracha do amortecedor	Unid	15	18,00	270,00	16,00	240,00	11,00	165,00	RS 15,00	RS 225,00
20	Borracha do estabilizador	Unid	15	28,00	420,00	26,00	390,00	21,00	315,00	RS 25,00	RS 375,00
21	Borracha parabrisa	Unid	4	151,00	604,00	149,00	596,00	144,00	576,00	RS 148,00	RS 592,00
22	Braço axial	Unid	10	78,00	780,00	76,00	760,00	71,00	710,00	RS 75,00	RS 750,00
23	Braço do eixo	Unid	5	160,00	800,00	158,00	790,00	153,00	765,00	RS 157,00	RS 785,00
24	Braço I	Unid	5	176,00	880,00	174,00	870,00	169,00	845,00	RS 173,00	RS 865,00
25	Bucha da balança inferior	Unid	20	61,00	1.220,00	59,00	1.180,00	54,00	1.080,00	RS 58,00	RS 1.160,00
26	Bucha da balança superior	Unid	20	59,00	1.180,00	57,00	1.140,00	52,00	1.040,00	RS 56,00	RS 1.120,00
27	Bucha da balança traseira	Unid	20	56,00	1.120,00	54,00	1.080,00	49,00	980,00	RS 53,00	RS 1.060,00
28	Bucha do braço oscilante	Unid	20	41,00	820,00	39,00	780,00	35,00	700,00	RS 38,33	RS 766,60
29	Bucha do eixo traseiro	Unid	20	57,00	1.140,00	55,00	1.100,00	50,00	1.000,00	RS 54,00	RS 1.080,00
30	Bucha do estabilizador	Unid	20	31,00	620,00	29,00	580,00	24,00	480,00	RS 28,00	RS 560,00
31	Bucha do titante	Unid	20	46,00	920,00	44,00	880,00	39,00	780,00	RS 43,00	RS 860,00
32	Buzina	Unid	8	60,00	480,00	58,00	464,00	53,00	424,00	RS 57,00	RS 456,00
33	Cabo de bateria	Unid	40	59,00	2.360,00	57,00	2.280,00	52,00	2.080,00	RS 56,00	RS 2.240,00
34	Cabo de embreagem	Unid	10	55,00	550,00	53,00	530,00	48,00	480,00	RS 52,00	RS 520,00
35	Cabo do acelerador	Unid	10	52,00	520,00	50,00	500,00	45,00	450,00	RS 49,00	RS 490,00
36	Cabo do velocímetro	Unid	4	45,00	180,00	43,00	172,00	38,00	152,00	RS 42,00	RS 168,00
37	Caixa de direção	Unid	2	905,00	1.810,00	903,00	1.806,00	898,00	1.796,00	RS 902,00	RS 1.804,00
38	Caixa de marcha	Unid	2	2.178,00	4.356,00	2.176,00	4.352,00	2.171,00	4.342,00	RS 2.175,00	RS 4.350,00
39	Calha	Unid	3	201,00	603,00	199,00	597,00	194,00	582,00	RS 198,00	RS 594,00
40	Capô	Unid	2	532,00	1.064,00	530,00	1.060,00	525,00	1.050,00	RS 529,00	RS 1.058,00
41	Chave de roda	Unid	4	48,00	192,00	46,00	184,00	41,00	164,00	RS 45,00	RS 180,00
42	Cilindro de roda dianteiro	Unid	10	61,00	610,00	59,00	590,00	54,00	540,00	RS 58,00	RS 580,00
43	Cilindro de roda traseiro	Unid	10	67,00	670,00	65,00	650,00	60,00	600,00	RS 64,00	RS 640,00
44	Cilindro inferior de embreagem	Unid	8	126,00	1.008,00	124,00	992,00	119,00	952,00	RS 123,00	RS 984,00
45	Cilindro mestre	Unid	6	160,00	960,00	158,00	948,00	153,00	918,00	RS 157,00	RS 942,00
46	Cilindro superior de embreagem	Unid	6	152,00	912,00	150,00	900,00	145,00	870,00	RS 149,00	RS 894,00
47	Coifa da caixa de direção	Unid	15	45,00	675,00	43,00	645,00	38,00	570,00	RS 42,00	RS 630,00
48	Coifa da caixa de marcha	Unid	15	45,00	675,00	43,00	645,00	38,00	570,00	RS 42,00	RS 630,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

MAPA DE APURAÇÃO DAS PESQUISAS DE PREÇOS DE MERCADO

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios novos originais de primeira linha para os veículos, máquinas e motocicletas pertencentes a frota do município de Pedreiras/MA

49	Coifa da junta homocinética	Unid	15	45,00	675,00	43,00	645,00	38,00	570,00	RS 42,00	RS 630,00
50	Coifa da junta oscilante (lado da roda)	Unid	15	45,00	675,00	43,00	645,00	38,00	570,00	RS 42,00	RS 630,00
51	Coifa da semi-arvore	Unid	15	45,00	675,00	43,00	645,00	38,00	570,00	RS 42,00	RS 630,00
52	Coifa lado da caixa de marcha	Unid	15	45,00	675,00	43,00	645,00	38,00	570,00	RS 42,00	RS 630,00
53	Cola parabrisa	Unid	8	62,00	496,00	60,00	480,00	55,00	440,00	RS 59,00	RS 472,00
54	Correia da bomba	Unid	8	44,00	352,00	42,00	336,00	37,00	296,00	RS 41,00	RS 328,00
55	Correia de ventoinha	Unid	8	41,00	328,00	39,00	312,00	34,00	272,00	RS 38,00	RS 304,00
56	Correia dentada	Unid	8	96,00	768,00	94,00	752,00	89,00	712,00	RS 91,00	RS 744,00
57	Correia do alternador	Unid	8	45,00	360,00	43,00	344,00	38,00	304,00	RS 42,00	RS 336,00
58	Correia do hidráulico	Unid	8	43,00	344,00	41,00	328,00	36,00	288,00	RS 40,00	RS 320,00
59	Cruzeta de transmissão	Unid	8	52,00	416,00	50,00	400,00	45,00	360,00	RS 49,00	RS 392,00
60	Diferencial completo	Unid	2	801,00	1.602,00	799,00	1.598,00	794,00	1.588,00	RS 798,00	RS 1.596,00
61	Dirigção	Unid	4	222,00	888,00	220,00	880,00	215,00	860,00	RS 219,00	RS 876,00
62	Disco de freio	Unid	7	121,00	847,00	119,00	833,00	114,00	798,00	RS 118,00	RS 826,00
63	Farol de milha	Unid	4	48,00	192,00	46,00	184,00	41,00	164,00	RS 45,00	RS 180,00
64	Farol direito	Unid	8	176,00	1.408,00	174,00	1.392,00	169,00	1.352,00	RS 173,00	RS 1.384,00
65	Farol esquerdo	Unid	8	176,00	1.408,00	174,00	1.392,00	169,00	1.352,00	RS 173,00	RS 1.384,00
66	Fechadura do capô	Unid	15	76,00	1.140,00	74,00	1.110,00	69,00	1.035,00	RS 73,00	RS 1.095,00
67	Filtro de ar	Unid	25	72,00	1.800,00	70,00	1.750,00	65,00	1.625,00	RS 69,00	RS 1.725,00
68	Filtro de combustível	Unid	25	52,00	1.300,00	50,00	1.250,00	45,00	1.125,00	RS 49,00	RS 1.225,00
69	Fita da direção da buzina	Unid	13	48,00	624,00	46,00	598,00	41,00	533,00	RS 45,00	RS 585,00
70	Fusíveis	Unid	150	13,00	1.950,00	11,00	1.650,00	6,00	900,00	RS 10,00	RS 1.500,00
71	Jogo de cabo de vela	Unid	10	110,00	1.100,00	108,00	1.080,00	103,00	1.030,00	RS 107,00	RS 1.070,00
72	Jogo de escova do motor de partida	Unid	15	71,00	1.065,00	69,00	1.035,00	63,00	945,00	RS 67,67	RS 1.015,25
73	Jogo de junta do motor	Unid	4	246,00	984,00	244,00	976,00	239,00	956,00	RS 243,00	RS 972,00
74	Jogo de lona de freio	Unid	15	186,00	2.790,00	184,00	2.760,00	179,00	2.685,00	RS 183,00	RS 2.745,00
75	Jogo de pastilhas de freio	Unid	15	91,00	1.365,00	89,00	1.335,00	84,00	1.260,00	RS 88,00	RS 1.320,00
76	Jogo de velas	Unid	10	101,00	1.010,00	99,00	990,00	94,00	940,00	RS 98,00	RS 980,00
77	Kit de embreagem	Kit	2	670,00	1.340,00	668,00	1.336,00	663,00	1.326,00	RS 667,00	RS 1.334,00
78	Lâmpada do farol	Unid	10	32,00	320,00	30,00	300,00	25,00	250,00	RS 29,00	RS 290,00
79	Lanterna traseira direita	Unid	10	111,00	1.110,00	109,00	1.090,00	104,00	1.040,00	RS 108,00	RS 1.080,00
80	Lanterna traseira esquerda	Unid	10	111,00	1.110,00	109,00	1.090,00	104,00	1.040,00	RS 108,00	RS 1.080,00
81	Macaco	Unid	4	152,00	608,00	150,00	600,00	145,00	580,00	RS 149,00	RS 596,00
82	Maçanetas das portas	Unid	15	44,00	660,00	42,00	630,00	37,00	555,00	RS 41,00	RS 615,00
83	Molas traseiras	Unid	6	711,00	4.266,00	709,00	4.254,00	704,00	4.224,00	RS 708,00	RS 4.248,00
84	Panel completo	Unid	2	1.370,00	2.740,00	1.368,00	2.736,00	1.363,00	2.726,00	RS 1.367,00	RS 2.734,00
85	Palhetas de limpador de parabrisa	Unid	15	52,00	780,00	50,00	750,00	45,00	675,00	RS 49,00	RS 735,00
86	Parabrisa	Unid	2	462,00	924,00	460,00	920,00	455,00	910,00	RS 459,00	RS 918,00
87	Para-choque dianteiro	Unid	3	499,00	1.497,00	497,00	1.491,00	492,00	1.476,00	RS 496,00	RS 1.488,00
88	Para-choque traseiro	Unid	3	462,00	1.386,00	460,00	1.380,00	455,00	1.365,00	RS 459,00	RS 1.377,00
89	Privô inferior	Unid	20	81,00	1.620,00	79,00	1.580,00	74,00	1.480,00	RS 78,00	RS 1.560,00

PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/2023
FLS. 512



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

MAPA DE APURAÇÃO DAS PESQUISAS DE PREÇOS DE MERCADO

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios novos originais de primeira linha para os veículos, máquinas e motocicletas per-tencentes a frota do município de Pedreiras/MA

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total
90	Pivô superior	Unid	20	86,00	1.720,00	84,00	1.680,00	79,00	1.580,00	R\$ 83,00	R\$ 1.660,00
91	Porcas e parafusos para rodas	Unid	45	26,00	1.170,00	24,00	1.080,00	19,00	855,00	R\$ 23,00	R\$ 1.035,00
92	Porta direita	Unid	2	522,00	1.044,00	520,00	1.040,00	515,00	1.030,00	R\$ 519,00	R\$ 1.038,00
93	Porta esquerda	Unid	2	522,00	1.044,00	520,00	1.040,00	515,00	1.030,00	R\$ 519,00	R\$ 1.038,00
94	Porta traseira direita	Unid	2	510,00	1.020,00	508,00	1.016,00	503,00	1.006,00	R\$ 507,00	R\$ 1.014,00
95	Porta traseira esquerda	Unid	2	510,00	1.020,00	508,00	1.016,00	503,00	1.006,00	R\$ 507,00	R\$ 1.014,00
96	Radiador	Unid	2	502,00	1.004,00	500,00	1.000,00	495,00	990,00	R\$ 499,00	R\$ 998,00
97	Retentor do volante	Unid	4	70,00	280,00	68,00	272,00	63,00	252,00	R\$ 67,00	R\$ 268,00
98	Retovisór	Unid	7	121,00	847,00	119,00	833,00	114,00	798,00	R\$ 118,00	R\$ 826,00
99	Retrovísor interno	Unid	4	158,00	632,00	156,00	624,00	151,00	604,00	R\$ 155,00	R\$ 620,00
100	Roda liga leve	Unid	5	212,00	1.060,00	210,00	1.050,00	205,00	1.025,00	R\$ 209,00	R\$ 1.045,00
101	Rolamento de roda traseira	Unid	8	99,00	792,00	97,00	776,00	92,00	736,00	R\$ 96,00	R\$ 768,00
102	Tampa do tanque de combustível	Unid	10	44,00	440,00	42,00	420,00	37,00	370,00	R\$ 41,00	R\$ 410,00
103	Tanque de combustível	Unid	2	762,00	1.524,00	760,00	1.520,00	755,00	1.510,00	R\$ 759,00	R\$ 1.518,00
104	Tapetes	Unid	10	87,00	870,00	85,00	850,00	80,00	800,00	R\$ 84,00	R\$ 840,00
105	Tela dianteira	Unid	4	264,00	1.056,00	262,00	1.048,00	257,00	1.028,00	R\$ 261,00	R\$ 1.044,00
106	Terminal de bateria	Unid	15	21,00	315,00	19,00	285,00	14,00	210,00	R\$ 18,00	R\$ 270,00
107	Terminal de direção ld	Unid	16	97,00	1.552,00	95,00	1.520,00	90,00	1.440,00	R\$ 94,00	R\$ 1.504,00
108	Terminal de direção le	Unid	16	102,00	1.632,00	100,00	1.600,00	95,00	1.520,00	R\$ 99,00	R\$ 1.584,00
109	Trava da tampa traseira	Unid	10	28,00	280,00	26,00	260,00	21,00	210,00	R\$ 25,00	R\$ 250,00
110	Vidro da porta direita	Unid	4	326,00	1.304,00	324,00	1.296,00	319,00	1.276,00	R\$ 323,00	R\$ 1.292,00
111	Vidro da porta esquerda	Unid	5	326,00	1.630,00	324,00	1.620,00	319,00	1.595,00	R\$ 323,00	R\$ 1.615,00
112	Vidro traseiro	Unid	5	412,00	2.060,00	410,00	2.050,00	405,00	2.025,00	R\$ 409,00	R\$ 2.045,00
TOTAL MÉDIO					114.425,00		111.901,00		105.596,00		R\$ 110.640,65
Item	RENAULT DUSTER 16D 4X2 2013/2014	Unid.	Quant.	A N DE SOUSA SILVA CNPJ: 06.805.338/0001-12		VIVIANE M BEZERRA LTDA CNPJ: 13.980.912/0001-19		E S BEZERRA COMERCIO LTDA CNPJ: 10.476.714/0001-24		MELIPA	
				Preço Unitário Cotado	Preço Total Cotado	Preço Unitário Cotado	Preço Total Cotado	Preço Unitário Cotado	Preço Total Cotado	Preço Unitário	Preço Total
1	Amortecedor dianteiro turbogas	Unid	4	442,00	1.768,00	440,00	1.760,00	435,00	1.740,00	R\$ 439,00	R\$ 1.756,00
2	Amortecedor traseiro turbogas	Unid	4	442,00	1.768,00	440,00	1.760,00	435,00	1.740,00	R\$ 439,00	R\$ 1.756,00
3	Assa do arboru	Unid	4	109,00	436,00	107,00	428,00	102,00	408,00	R\$ 106,00	R\$ 424,00
4	Baixa axial dir	Unid	15	42,00	630,00	40,00	600,00	35,00	525,00	R\$ 39,00	R\$ 585,00
5	Base coxim amort. dt	Unid	10	86,00	860,00	84,00	840,00	79,00	790,00	R\$ 83,00	R\$ 830,00
6	Base ex. marcha	Unid	10	67,00	670,00	65,00	650,00	60,00	600,00	R\$ 64,00	R\$ 640,00
7	Base motor dt d	Unid	10	62,00	620,00	60,00	600,00	55,00	550,00	R\$ 59,00	R\$ 590,00
8	Bateria 60 amperes	Unid	2	517,00	1.034,00	515,00	1.030,00	510,00	1.020,00	R\$ 514,00	R\$ 1.028,00
9	Bomba d'água	Unid	6	47,00	282,00	45,00	270,00	48,00	2.880,00	R\$ 190,67	R\$ 1.144,02
10	Bomba de óleo	Unid	6	452,00	2.712,00	450,00	2.700,00	445,00	2.670,00	R\$ 449,00	R\$ 2.694,00
11	Bomba direção hidráulica	Unid	4	556,00	2.224,00	554,00	2.216,00	549,00	2.196,00	R\$ 553,00	R\$ 2.212,00

PEDREIRAS/MA
Proc: 0202001/2023
FLS. 518



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

MAPA DE APURAÇÃO DAS PESQUISAS DE PREÇOS DE MERCADO

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios novos originais de primeira linha para os veículos, máquinas e motocicletas pertencentes a frota do município de Pedreiras/MA

12	Botão e moldura puxador vidro	Unid	10	72,00	720,00	70,00	700,00	65,00	650,00	R\$ 69,00	R\$ 690,00
13	Bucha da sapata	Unid	10	19,00	190,00	17,00	170,00	12,00	120,00	R\$ 16,00	R\$ 160,00
14	Cabeçote motor	Unid	2	578,00	1.156,00	576,00	1.152,00	571,00	1.142,00	R\$ 575,00	R\$ 1.150,00
15	Cabo acelerador	Unid	15	58,00	870,00	56,00	840,00	51,00	765,00	R\$ 55,00	R\$ 825,00
16	Cabo de freio completo	Unid	10	83,00	830,00	81,00	810,00	76,00	760,00	R\$ 80,00	R\$ 800,00
17	Cabo de vela	Unid	10	87,00	870,00	85,00	850,00	80,00	800,00	R\$ 84,00	R\$ 840,00
18	Cabo embreagem	Unid	10	42,00	420,00	40,00	400,00	45,00	450,00	R\$ 42,33	R\$ 423,30
19	Chave de roda	Unid	10	38,00	380,00	36,00	360,00	31,00	310,00	R\$ 35,00	R\$ 350,00
20	Cilindro mestre freio	Unid	7	146,00	1.022,00	144,00	1.008,00	119,00	973,00	R\$ 143,00	R\$ 1.001,00
21	Cilindro rd ts	Unid	10	38,00	380,00	36,00	360,00	31,00	310,00	R\$ 35,00	R\$ 350,00
22	Colar de embreagem	Unid	10	608,00	6.080,00	606,00	6.060,00	601,00	6.010,00	R\$ 605,00	R\$ 6.050,00
23	Correia dentada	Unid	12	50,00	600,00	48,00	576,00	43,00	516,00	R\$ 47,00	R\$ 564,00
24	Correia gir ali dh	Unid	12	37,00	444,00	35,00	420,00	30,00	360,00	R\$ 34,00	R\$ 408,00
25	Disco de freio di	Unid	9	537,00	4.833,00	535,00	4.815,00	530,00	4.770,00	R\$ 534,00	R\$ 4.806,00
26	Farel di direito	Unid	7	208,00	1.456,00	206,00	1.442,00	201,00	1.407,00	R\$ 205,00	R\$ 1.435,00
27	Farel di esquerdo	Unid	7	208,00	1.456,00	206,00	1.442,00	201,00	1.407,00	R\$ 205,00	R\$ 1.435,00
28	Filtro ar condicionado	Unid	25	25,00	625,00	23,00	575,00	18,00	450,00	R\$ 22,00	R\$ 550,00
29	Filtro de combustível	Unid	25	25,00	625,00	23,00	575,00	18,00	450,00	R\$ 22,00	R\$ 550,00
30	Filtro de óleo 5to	Unid	25	25,00	625,00	23,00	575,00	18,00	450,00	R\$ 22,00	R\$ 550,00
31	Filtros de ar de motor	Unid	25	25,00	625,00	23,00	575,00	18,00	450,00	R\$ 22,00	R\$ 550,00
32	Hidrovaco	Unid	4	325,00	1.300,00	323,00	1.292,00	318,00	1.272,00	R\$ 322,00	R\$ 1.288,00
33	Jogo arruela comando	Jogo	8	260,00	2.080,00	258,00	2.064,00	253,00	2.024,00	R\$ 257,00	R\$ 2.056,00
34	Jogo balancem motor	Jogo	8	98,00	784,00	96,00	768,00	91,00	728,00	R\$ 95,00	R\$ 760,00
35	Jogo bronz biela	Jogo	8	146,00	1.168,00	144,00	1.152,00	139,00	1.112,00	R\$ 143,00	R\$ 1.144,00
36	Jogo bronze comando central	Jogo	8	161,00	1.288,00	159,00	1.272,00	154,00	1.232,00	R\$ 158,00	R\$ 1.264,00
37	Jogo junta motor	Jogo	8	163,00	1.304,00	161,00	1.288,00	156,00	1.248,00	R\$ 160,00	R\$ 1.280,00
38	Jogo pinos dos pistom	Jogo	8	125,00	1.000,00	123,00	984,00	117,00	936,00	R\$ 121,67	R\$ 973,36
39	Jogo pistom motor	Jogo	8	102,00	816,00	100,00	800,00	95,00	760,00	R\$ 99,00	R\$ 792,00
40	Jogo segmento motor	Jogo	8	222,00	1.776,00	220,00	1.760,00	215,00	1.720,00	R\$ 219,00	R\$ 1.752,00
41	Junta homocinetica	Unid	9	88,00	792,00	86,00	774,00	81,00	729,00	R\$ 85,00	R\$ 765,00
42	Kit de embreagem- plato + disco + rolamento com alavanca	Kit	7	1.077,00	7.539,00	1.075,00	7.525,00	1.070,00	7.490,00	R\$ 1.074,00	R\$ 7.518,00
43	Kit repato das pinças di	Kit	10	256,00	2.560,00	254,00	2.540,00	249,00	2.490,00	R\$ 253,00	R\$ 2.530,00
44	Kit rolamento ts	Kit	20	37,00	740,00	35,00	700,00	30,00	600,00	R\$ 34,00	R\$ 680,00
45	Lanterna ts d	Unid	10	69,00	690,00	67,00	670,00	62,00	620,00	R\$ 66,00	R\$ 660,00
46	Lanterna ts e	Unid	10	82,00	820,00	80,00	800,00	75,00	750,00	R\$ 79,00	R\$ 790,00
47	Lama traseira	Unid	15	82,00	1.230,00	80,00	1.200,00	75,00	1.125,00	R\$ 79,00	R\$ 1.185,00
48	Maçaco automotivo universal até 600 kg	Unid	4	287,00	1.148,00	285,00	1.140,00	280,00	1.120,00	R\$ 284,00	R\$ 1.136,00
49	Maçaneta da externa da porta chave	Unid	10	62,00	620,00	60,00	600,00	55,00	550,00	R\$ 59,00	R\$ 590,00
50	Mangote inferior radiador	Unid	15	52,00	780,00	50,00	750,00	45,00	675,00	R\$ 49,00	R\$ 735,00
51	Mangote superior radiador	Unid	15	37,00	555,00	35,00	525,00	30,00	450,00	R\$ 34,00	R\$ 510,00
52	Mangueria de freio di de	Unid	15	37,00	555,00	35,00	525,00	30,00	450,00	R\$ 34,00	R\$ 510,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

MAPA DE APURAÇÃO DAS PESQUISAS DE PREÇOS DE MERCADO

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios novas originais de primeira linha para os veículos, máquinas e motocicletas pertencentes a frota do município de Pedreiras/MA

53	Manguera de freio s/d/e	Unid	15	52,00	780,00	50,00	750,00	45,00	675,00	R\$ 49,00	R\$ 735,00
54	Motor de partida	Unid	4	1.707,00	6.828,00	1.705,00	6.820,00	1.700,00	6.800,00	R\$ 1.704,00	R\$ 6.816,00
55	Palhetas convencionais	Unid	15	94,00	1.410,00	92,00	1.380,00	87,00	1.305,00	R\$ 91,00	R\$ 1.365,00
56	Para-brisa dianteiro	Unid	5	778,00	3.890,00	776,00	3.880,00	771,00	3.855,00	R\$ 775,00	R\$ 3.875,00
57	Para-choque dianteiro	Unid	5	847,00	4.235,00	845,00	4.225,00	840,00	4.200,00	R\$ 844,00	R\$ 4.220,00
58	Para-choque traseiro	Unid	5	1.202,00	6.010,00	1.200,00	6.000,00	1.195,00	5.975,00	R\$ 1.199,00	R\$ 5.995,00
59	Pastilha freio de	Unid	20	210,00	4.200,00	208,00	4.160,00	203,00	4.060,00	R\$ 207,00	R\$ 4.140,00
60	Pivô	Unid	25	267,00	6.675,00	265,00	6.625,00	260,00	6.500,00	R\$ 264,00	R\$ 6.600,00
61	Protetor de cárter	Unid	15	40,00	600,00	38,00	570,00	33,00	495,00	R\$ 37,00	R\$ 555,00
62	Radiador	Unid	5	337,00	1.685,00	335,00	1.675,00	330,00	1.650,00	R\$ 334,00	R\$ 1.670,00
63	Reparo da pinça dt	Unid	15	57,00	855,00	55,00	825,00	50,00	750,00	R\$ 54,00	R\$ 810,00
64	Retentor volante motor	Unid	12	212,00	2.544,00	210,00	2.520,00	205,00	2.460,00	R\$ 209,00	R\$ 2.508,00
65	Retovisor direito	Unid	12	138,00	1.656,00	136,00	1.632,00	131,00	1.572,00	R\$ 135,00	R\$ 1.620,00
66	Retrovisor esquerdo	Unid	16	167,00	2.672,00	165,00	2.640,00	160,00	2.560,00	R\$ 164,00	R\$ 2.624,00
67	Rolamento roda dt	Unid	16	98,00	1.568,00	96,00	1.536,00	91,00	1.456,00	R\$ 95,00	R\$ 1.520,00
68	Sapata de freio	Unid	16	98,00	1.568,00	96,00	1.536,00	91,00	1.456,00	R\$ 95,00	R\$ 1.520,00
69	Silencioso tx	Unid	6	617,00	3.702,00	615,00	3.690,00	610,00	3.660,00	R\$ 614,00	R\$ 3.684,00
70	Tambor de freio ts	Unid	10	262,00	2.620,00	260,00	2.600,00	255,00	2.550,00	R\$ 259,00	R\$ 2.590,00
71	Tapete barraca pvc	Unid	10	180,00	1.800,00	178,00	1.780,00	173,00	1.730,00	R\$ 177,00	R\$ 1.770,00
72	Terminal	Unid	9	48,00	432,00	46,00	414,00	41,00	369,00	R\$ 45,00	R\$ 405,00
73	Terminal direção	Unid	9	57,00	513,00	55,00	495,00	50,00	450,00	R\$ 54,00	R\$ 486,00
74	Trinco da porta interna direita	Unid	20	62,00	1.240,00	60,00	1.200,00	55,00	1.100,00	R\$ 59,00	R\$ 1.180,00
75	Trinco da porta interna esquerda	Unid	20	62,00	1.240,00	60,00	1.200,00	55,00	1.100,00	R\$ 59,00	R\$ 1.180,00
76	Vela	Unid	10	106,00	1.060,00	104,00	1.040,00	99,00	990,00	R\$ 103,00	R\$ 1.030,00
77	Vidro da porta dianteira direita	Unid	4	397,00	1.588,00	395,00	1.580,00	390,00	1.560,00	R\$ 394,00	R\$ 1.576,00
78	Vidro da porta dianteira esquerda	Unid	4	467,00	1.868,00	465,00	1.860,00	460,00	1.840,00	R\$ 464,00	R\$ 1.856,00
79	Vibradores do motor	Unid	4	538,00	2.152,00	536,00	2.144,00	531,00	2.124,00	R\$ 535,00	R\$ 2.140,00
TOTAL MEDIO					132.147,00		128.321,00		128.992,00		R\$ 130.534,68

Item	MOTOCICLETA HONDA NXR BROS 150 2019	Unid.	Quant.	A N DE SOUSA SILVA CNPJ: 06.005.338/0001-12		VIVIANE M BEZERRA LTDA CNPJ: 13.980.912/0001-19		E S BEZERRA COMERCIO LTDA CNPJ: 10.476.714/0001-24		MEDIA	
				Preço Unitário Cotado	Preço Total Cotado	Preço Unitário Cotado	Preço Total Cotado	Preço Unitário Cotado	Preço Total Cotado	Preço Unitário	Preço Total
1	Agulha	Unid	8	42,00	336,00	40,00	320,00	35,00	280,00	R\$ 39,00	R\$ 312,00
2	Alça	Unid	8	69,00	552,00	67,00	536,00	62,00	496,00	R\$ 66,00	R\$ 528,00
3	Amortecedor traseiro	Unid	5	397,00	1.985,00	395,00	1.975,00	390,00	1.950,00	R\$ 394,00	R\$ 1.970,00
4	Anel de segmento	Unid	8	67,00	536,00	65,00	520,00	60,00	480,00	R\$ 64,00	R\$ 512,00
5	Anel de vareta	Unid	10	48,00	480,00	46,00	460,00	41,00	410,00	R\$ 45,00	R\$ 450,00
6	Bateria de 5,5 amperes	Unid	7	197,00	1.379,00	195,00	1.365,00	190,00	1.330,00	R\$ 194,00	R\$ 1.358,00
7	Bielá	Unid	9	162,00	1.458,00	160,00	1.440,00	155,20	1.396,80	R\$ 159,07	R\$ 1.431,63

Proc. 0208001/2023
FLS. 520



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

MAPA DE APURAÇÃO DAS PESQUISAS DE PREÇOS DE MERCADO

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios novos originais de primeira linha para os veículos, máquinas e motocicletas pertencentes a frota do município de Pedreiras/MA

8	Bucha da balança	Unid	12	47,00	564,00	45,00	540,00	40,00	480,00	R\$ 44,00	R\$ 528,00
9	Bucha da coroa	Unid	12	52,00	624,00	50,00	600,00	45,00	540,00	R\$ 49,00	R\$ 588,00
10	Cabo de embicagem	Unid	32	35,00	1.120,00	33,00	1.056,00	28,15	900,80	R\$ 32,05	R\$ 1.025,60
11	Cabo de freio	Unid	32	17,00	544,00	15,00	480,00	10,00	320,00	R\$ 14,00	R\$ 448,00
12	Cabo de vela	Unid	17	32,00	544,00	30,00	510,00	25,00	425,00	R\$ 29,00	R\$ 493,00
13	Cabo de velocímetro	Unid	17	35,00	595,00	33,00	561,00	28,15	478,55	R\$ 32,05	R\$ 544,85
14	Cabo do acelerador	Unid	32	35,00	1.120,00	33,00	1.056,00	28,15	900,80	R\$ 32,05	R\$ 1.025,60
15	Caixa de direção	Unid	2	332,00	664,00	330,00	660,00	325,00	650,00	R\$ 329,00	R\$ 658,00
16	Câmbia do motor	Unid	7	57,00	399,00	55,00	385,00	50,00	350,00	R\$ 54,00	R\$ 378,00
17	Cavaleta lateral	Unid	15	58,00	870,00	56,00	840,00	51,00	765,00	R\$ 55,00	R\$ 825,00
18	Corrente	Unid	7	113,00	791,00	111,00	777,00	106,80	747,60	R\$ 110,27	R\$ 771,89
19	Cubo dianteiro	Unid	5	62,00	310,00	60,00	300,00	55,98	279,90	R\$ 59,33	R\$ 296,65
20	Cubo traseiro	Unid	10	259,00	2.590,00	257,00	2.570,00	252,00	2.520,00	R\$ 256,00	R\$ 2.560,00
21	Engenho de velocidade	Unid	10	16,00	160,00	14,00	140,00	9,00	90,00	R\$ 13,00	R\$ 130,00
22	Estricador de corrente	Unid	10	72,00	720,00	70,00	700,00	65,00	650,00	R\$ 69,00	R\$ 690,00
23	Farol	Unid	7	60,00	420,00	58,00	406,00	53,00	371,00	R\$ 57,00	R\$ 399,00
24	Grudão	Unid	7	501,00	3.507,00	499,00	3.493,00	494,00	3.458,00	R\$ 498,00	R\$ 3.486,00
25	Jogo de junta do motor	Unid	12	77,00	924,00	75,00	900,00	70,00	840,00	R\$ 74,00	R\$ 888,00
26	Jogo de patim de freio	Unid	7	92,00	644,00	90,00	630,00	85,00	595,00	R\$ 89,00	R\$ 623,00
27	Kit de tração	Unid	10	32,00	320,00	30,00	300,00	25,00	250,00	R\$ 29,00	R\$ 290,00
28	Lâmpada budo	Unid	12	31,00	372,00	29,00	348,00	24,00	288,00	R\$ 28,00	R\$ 336,00
29	Lâmpada de 2 contatos	Unid	14	13,00	182,00	11,00	154,00	6,00	84,00	R\$ 10,00	R\$ 140,00
30	Lâmpada do painel	Unid	30	13,00	390,00	11,00	330,00	6,00	180,00	R\$ 10,00	R\$ 300,00
31	Lâmpada do pisca	Unid	35	13,00	455,00	11,00	385,00	6,00	210,00	R\$ 10,00	R\$ 350,00
32	Lâmpada do stop	Unid	14	13,00	182,00	11,00	154,00	9,00	126,00	R\$ 11,00	R\$ 154,00
33	Lanterna do pisca	Unid	20	47,00	940,00	45,00	900,00	40,00	800,00	R\$ 44,00	R\$ 880,00
34	Lona de freio	Unid	10	35,00	350,00	33,00	330,00	28,00	280,00	R\$ 32,00	R\$ 320,00
35	Manopla	Unid	15	47,00	705,00	45,00	675,00	40,00	600,00	R\$ 44,00	R\$ 660,00
36	Passilha de freio	Unid	12	52,00	624,00	50,00	600,00	45,00	540,00	R\$ 49,00	R\$ 588,00
37	Pedal da marcha	Unid	10	47,00	470,00	45,00	450,00	40,00	400,00	R\$ 44,00	R\$ 440,00
38	Pedal de freio	Unid	10	67,00	670,00	65,00	650,00	60,00	600,00	R\$ 64,00	R\$ 640,00
39	Pedal de partida	Unid	10	52,00	520,00	50,00	500,00	45,00	450,00	R\$ 49,00	R\$ 490,00
40	Pisca	Unid	20	52,00	1.040,00	50,00	1.000,00	45,00	900,00	R\$ 49,00	R\$ 980,00
41	Pistão	Unid	10	122,00	1.220,00	120,00	1.200,00	115,00	1.150,00	R\$ 119,00	R\$ 1.190,00
42	Relê de pisca	Unid	15	27,00	405,00	25,00	375,00	20,00	300,00	R\$ 24,00	R\$ 360,00
43	Retentor de válvula	Unid	20	22,00	440,00	20,00	400,00	15,00	300,00	R\$ 19,00	R\$ 380,00
44	Retentor do telescópio	Unid	15	23,00	345,00	21,00	315,00	16,00	240,00	R\$ 20,00	R\$ 300,00
45	Retrovisor	Unid	15	57,00	855,00	55,00	825,00	50,00	750,00	R\$ 54,00	R\$ 810,00
46	Rolamento de apoio	Unid	12	35,00	420,00	33,00	396,00	28,00	336,00	R\$ 32,00	R\$ 384,00
47	Rolamento de biela	Unid	17	43,00	731,00	41,00	697,00	36,00	612,00	R\$ 40,00	R\$ 680,00
48	Segmento	Unid	12	56,00	672,00	54,00	648,00	49,00	588,00	R\$ 53,00	R\$ 636,00

PEDREIRAS/MA
Proc. 020.8001/2023
SAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

MAPA DE APURAÇÃO DAS PESQUISAS DE PREÇOS DE MERCADO

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios novos originais de primeira linha para os veículos, máquinas e motocicletas pertencentes a frota do município de Pedreiras/MA

Item	Descrição	Unid.	Quant.	A N DE SOUSA SILVA CNPJ: 06.005.338/0001-12		VIVIANE M BEZERRA LTDA CNPJ: 13.980.912/0001-19		E S BEZERRA COMERCIO LTDA CNPJ: 10.476.714/0001-24		MÉDIA	
				Preço Unitário Cotado	Preço Total Cotado	Preço Unitário Cotado	Preço Total Cotado	Preço Unitário Cotado	Preço Total Cotado	Preço Unitário	Preço Total
49	Solução de bateria	Unid	15	30,00	450,00	28,00	420,00	23,00	345,00	R\$ 27,00	R\$ 405,00
50	Tampa do tanque	Unid	7	60,00	420,00	58,00	406,00	53,00	371,00	R\$ 57,00	R\$ 399,00
51	Telescópio	Unid	7	108,00	756,00	106,00	742,00	101,00	707,00	R\$ 105,00	R\$ 735,00
52	Válvula de admrnsão	Unid	10	162,00	1.620,00	160,00	1.600,00	155,20	1.552,00	R\$ 159,07	R\$ 1.590,70
53	Válvula de escape	Unid	10	51,00	510,00	51,00	510,00	46,30	463,00	R\$ 50,10	R\$ 501,00
54	Vela de ignição	Unid	15	53,00	795,00	51,00	765,00	46,30	694,50	R\$ 50,10	R\$ 751,50
TOTAL MÉDIO					40.715,00		39.295,00		35.820,95		R\$ 38.610,42
Item	MOTOCICLETA HONDA NXR BROS 2008	Unid.	Quant.	A N DE SOUSA SILVA CNPJ: 06.005.338/0001-12		VIVIANE M BEZERRA LTDA CNPJ: 13.980.912/0001-19		E S BEZERRA COMERCIO LTDA CNPJ: 10.476.714/0001-24		MÉDIA	
1	Agulha	Unid	8	42,00	336,00	40,00	320,00	35,00	280,00	R\$ 39,00	R\$ 312,00
2	Alca	Unid	8	69,00	552,00	67,00	536,00	62,00	496,00	R\$ 66,00	R\$ 528,00
3	Amortecedor traseiro	Unid	5	397,00	1.985,00	395,00	1.975,00	390,00	1.950,00	R\$ 394,00	R\$ 1.970,00
4	Anel de segmento	Unid	8	67,00	536,00	65,00	520,00	60,00	480,00	R\$ 64,00	R\$ 512,00
5	Anel de vareta	Unid	10	48,00	480,00	46,00	460,00	41,00	410,00	R\$ 45,00	R\$ 450,00
6	Bateria de 5,5 amperes	Unid	7	197,00	1.379,00	195,00	1.365,00	190,00	1.330,00	R\$ 194,00	R\$ 1.358,00
7	Bucha	Unid	9	162,00	1.458,00	160,00	1.440,00	155,20	1.396,80	R\$ 159,07	R\$ 1.431,63
8	Bucha da batanija	Unid	12	47,00	564,00	45,00	540,00	40,00	480,00	R\$ 44,00	R\$ 528,00
9	Bucha da corsa	Unid	12	52,00	624,00	50,00	600,00	45,00	540,00	R\$ 49,00	R\$ 588,00
10	Cabo de embreagem	Unid	32	35,00	1.120,00	33,00	1.056,00	28,15	900,80	R\$ 32,05	R\$ 1.025,60
11	Cabo de freio	Unid	32	17,00	544,00	15,00	480,00	10,00	320,00	R\$ 14,00	R\$ 448,00
12	Cabo de vela	Unid	17	32,00	544,00	30,00	510,00	25,00	425,00	R\$ 29,00	R\$ 493,00
13	Cabo de velocímetro	Unid	17	35,00	595,00	33,00	561,00	28,15	478,55	R\$ 32,05	R\$ 544,85
14	Cabo do acelerador	Unid	32	35,00	1.120,00	33,00	1.056,00	28,15	900,80	R\$ 32,05	R\$ 1.025,60
15	Caixa de direção	Unid	2	337,00	664,00	330,00	660,00	325,00	650,00	R\$ 329,00	R\$ 658,00
16	Camisa do motor	Unid	7	57,00	399,00	55,00	385,00	50,00	350,00	R\$ 54,00	R\$ 378,00
17	Cavalete lateral	Unid	15	58,00	870,00	56,00	840,00	51,00	765,00	R\$ 55,00	R\$ 825,00
18	Corrente	Unid	7	113,00	791,00	111,00	777,00	106,80	747,60	R\$ 110,27	R\$ 771,89
19	Cubo dianteiro	Unid	5	62,00	310,00	60,00	300,00	55,98	279,90	R\$ 59,33	R\$ 296,65
20	Cubo traseiro	Unid	10	259,00	2.590,00	257,00	2.570,00	252,00	2.520,00	R\$ 256,00	R\$ 2.560,00
21	Engenho de velocidade	Unid	10	16,00	160,00	14,00	140,00	9,00	90,00	R\$ 13,00	R\$ 130,00
22	Esticador de corrente	Unid	10	72,00	720,00	70,00	700,00	65,00	650,00	R\$ 69,00	R\$ 690,00
23	Farol	Unid	7	60,00	420,00	58,00	406,00	53,00	371,00	R\$ 57,00	R\$ 399,00
24	Guidão	Unid	7	501,00	3.507,00	499,00	3.493,00	494,00	3.458,00	R\$ 498,00	R\$ 3.486,00
25	Jogo de junta do motor	Unid	12	77,00	924,00	75,00	900,00	70,00	840,00	R\$ 74,00	R\$ 888,00
26	Jogo de patin de freio	Unid	7	92,00	644,00	90,00	630,00	85,00	595,00	R\$ 89,00	R\$ 623,00
27	Kit de tração	Unid	10	32,00	320,00	30,00	300,00	25,00	250,00	R\$ 29,00	R\$ 290,00
28	Lâmpada bioto	Unid	12	31,00	372,00	29,00	348,00	24,00	288,00	R\$ 28,00	R\$ 336,00

PEDEIRAS/MA/2022
Proc. 028001202 3
PLS. 922
R.H.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

MAPA DE APURAÇÃO DAS PESQUISAS DE PREÇOS DE MERCADO

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios novos originais de primeira linha para os veículos, máquinas e motocicletas per-tencentes a frota do município de Pedreiras/MA

29	Lâmpada de 2 contatos	Unid	14	13,00	182,00	11,00	154,00	6,00	84,00	R\$ 10,00	R\$ 140,00
30	Lâmpada do painel	Unid	30	13,00	390,00	11,00	330,00	6,00	180,00	R\$ 10,00	R\$ 300,00
31	Lâmpada do pisca	Unid	35	13,00	455,00	11,00	385,00	6,00	210,00	R\$ 10,00	R\$ 350,00
32	Lâmpada do stop	Unid	14	13,00	182,00	11,00	154,00	9,00	126,00	R\$ 11,00	R\$ 154,00
33	Lanterna do pisca	Unid	20	47,00	940,00	45,00	900,00	40,00	800,00	R\$ 44,00	R\$ 880,00
34	Lona de tecido	Unid	10	35,00	350,00	33,00	330,00	28,00	280,00	R\$ 32,00	R\$ 320,00
35	Marrófia	Unid	15	47,00	705,00	45,00	675,00	40,00	600,00	R\$ 44,00	R\$ 660,00
36	Pastilha de freio	Unid	12	52,00	624,00	50,00	600,00	45,00	540,00	R\$ 49,00	R\$ 588,00
37	Pedal da marcha	Unid	10	47,00	470,00	45,00	450,00	40,00	400,00	R\$ 44,00	R\$ 440,00
38	Pedal de freio	Unid	10	67,00	670,00	65,00	650,00	60,00	600,00	R\$ 64,00	R\$ 640,00
39	Pedal de partida	Unid	10	52,00	520,00	50,00	500,00	45,00	450,00	R\$ 49,00	R\$ 490,00
40	Puca	Unid	20	52,00	1.040,00	50,00	1.000,00	45,00	900,00	R\$ 49,00	R\$ 980,00
41	Pistão	Unid	10	127,00	1.270,00	120,00	1.200,00	115,00	1.150,00	R\$ 119,00	R\$ 1.190,00
42	Rele de pesca	Unid	15	27,00	405,00	25,00	375,00	20,00	300,00	R\$ 24,00	R\$ 360,00
43	Retentor de válvula	Unid	20	22,00	440,00	20,00	400,00	15,00	300,00	R\$ 19,00	R\$ 380,00
44	Retentor do telescópio	Unid	15	23,00	345,00	21,00	315,00	16,00	240,00	R\$ 20,00	R\$ 300,00
45	Retrovisor	Unid	15	57,00	855,00	55,00	825,00	50,00	750,00	R\$ 54,00	R\$ 810,00
46	Rolamento de eixo	Unid	12	35,00	420,00	33,00	396,00	28,00	336,00	R\$ 32,00	R\$ 384,00
47	Rolamento de biela	Unid	17	43,00	731,00	41,00	697,00	36,00	612,00	R\$ 40,00	R\$ 680,00
48	Sigmento	Unid	12	56,00	672,00	54,00	648,00	49,00	588,00	R\$ 53,00	R\$ 636,00
49	Solução de bateria	Unid	15	30,00	450,00	28,00	420,00	23,00	345,00	R\$ 27,00	R\$ 405,00
50	Tampa do tanque	Unid	7	60,00	420,00	58,00	406,00	53,00	371,00	R\$ 57,00	R\$ 399,00
51	Telescópio	Unid	7	108,00	756,00	106,00	742,00	101,00	707,00	R\$ 105,00	R\$ 735,00
52	Válvula de admissão	Unid	10	162,00	1.620,00	160,00	1.600,00	155,20	1.552,00	R\$ 159,07	R\$ 1.590,70
53	Válvula de escape	Unid	10	53,00	530,00	51,00	510,00	46,30	463,00	R\$ 50,10	R\$ 501,00
54	Vela de ignição	Unid	15	53,00	795,00	51,00	765,00	46,30	694,50	R\$ 50,10	R\$ 751,50
TOTAL MEDIO					40.715,00		39.295,00		35.820,95		R\$ 38.610,42

Item	MOTOCICLETA HONDA TITAN CG 125 2018	Unid.	Quant.	A N DE SOUSA SILVA CNPJ: 06.005.338/0001-12		VIVIANE M BEZERRA LTDA CNPJ: 13.980.912/0001-19		E S BEZERRA COMERCIO LTDA CNPJ: 10.476.714/0001-24		MEDIA	
				Preço Unitário Cotado	Preço Total Cotado	Preço Unitário Cotado	Preço Total Cotado	Preço Unitário Cotado	Preço Total Cotado	Preço Unitário	Preço Total
1	Amortecedor	Unid	10	126,00	1.260,00	124,00	1.240,00	118,90	1.189,00	R\$ 122,97	R\$ 1.229,70
2	Aro dianteiro	Unid	10	120,00	1.200,00	118,00	1.180,00	112,85	1.128,50	R\$ 116,95	R\$ 1.169,50
3	Aro do farol	Unid	10	35,00	350,00	33,00	330,00	27,00	270,00	R\$ 31,67	R\$ 316,70
4	Aro traseiro	Unid	10	124,00	1.240,00	122,00	1.220,00	116,48	1.164,80	R\$ 120,83	R\$ 1.208,30
5	Bateria 12v - 5ah	Unid	10	210,00	2.100,00	208,00	2.080,00	203,60	2.036,00	R\$ 207,20	R\$ 2.072,00
6	Bengala	Unid	10	95,00	950,00	93,00	930,00	88,00	880,00	R\$ 92,00	R\$ 920,00
7	Biela	Unid	10	101,00	1.010,00	99,00	990,00	94,00	940,00	R\$ 98,00	R\$ 980,00
8	Bomba combustível	Unid	10	137,00	1.370,00	135,00	1.350,00	130,00	1.300,00	R\$ 134,00	R\$ 1.340,00

Proc. 0208001/2023
523
PEDREIRAS/MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

MAPA DE APURAÇÃO DAS PESQUISAS DE PREÇOS DE MERCADO

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios novos originais de primeira linha para os veículos, máquinas e motocicletas pertencentes a frota do município de Pedreiras/MA

9	Borracha para estribo	Unid	5	22,00	110,00	20,00	100,00	15,00	75,00	R\$ 19,00	R\$ 95,00
10	Bucha balança	Unid	10	42,00	420,00	40,00	400,00	35,00	350,00	R\$ 39,00	R\$ 390,00
11	Buzina	Unid	10	45,00	450,00	43,00	430,00	38,00	380,00	R\$ 42,00	R\$ 420,00
12	Cabo acelerador	Unid	15	40,00	600,00	38,00	570,00	31,00	495,00	R\$ 37,00	R\$ 555,00
13	Cabo embreagem	Unid	15	43,00	645,00	41,00	615,00	36,00	540,00	R\$ 40,00	R\$ 600,00
14	Cabo freio	Unid	15	35,00	525,00	33,00	495,00	28,15	422,25	R\$ 32,05	R\$ 480,75
15	Cabo velocímetro	Unid	15	35,00	525,00	33,00	495,00	28,15	422,25	R\$ 32,05	R\$ 480,75
16	Cachimbos de vela	Unid	15	35,00	525,00	33,00	495,00	28,15	422,25	R\$ 32,05	R\$ 480,75
17	Caixa de direção	Unid	10	311,00	3.110,00	309,00	3.090,00	304,00	3.040,00	R\$ 308,00	R\$ 3.080,00
18	Carcaca painel inferior	Unid	10	45,00	450,00	43,00	430,00	38,00	380,00	R\$ 42,00	R\$ 420,00
19	Carcaca painel interna	Unid	10	49,00	490,00	47,00	470,00	42,00	420,00	R\$ 46,00	R\$ 460,00
20	Carcaca painel superior	Unid	10	52,00	520,00	50,00	500,00	45,00	450,00	R\$ 49,00	R\$ 490,00
21	Cavalete lateral e borriachi (descanso)	Unid	10	86,00	860,00	84,00	840,00	79,00	790,00	R\$ 83,00	R\$ 830,00
22	Chave de Injeção	Unid	10	67,00	670,00	65,00	650,00	60,00	600,00	R\$ 64,00	R\$ 640,00
23	Chave de luz	Unid	10	36,00	360,00	34,00	340,00	29,00	290,00	R\$ 33,00	R\$ 330,00
24	Corrente de comando	Unid	10	113,00	1.130,00	111,00	1.110,00	106,00	1.060,00	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00
25	Coxim da coroa	Unid	10	42,00	420,00	40,00	400,00	35,00	350,00	R\$ 39,00	R\$ 390,00
26	Coxim piscas	Unid	8	28,00	224,00	26,00	208,00	21,00	168,00	R\$ 25,00	R\$ 200,00
27	Cubo central de embreagem	Unid	8	85,00	688,00	84,00	672,00	79,00	632,00	R\$ 83,00	R\$ 664,00
28	Eixo da balança	Unid	8	52,00	416,00	50,00	400,00	45,00	360,00	R\$ 49,00	R\$ 392,00
29	Eixo da roda dianteira	Unid	8	46,00	368,00	44,00	352,00	39,00	312,00	R\$ 43,00	R\$ 344,00
30	Eixo da roda traseira	Unid	8	46,00	368,00	44,00	352,00	39,00	312,00	R\$ 43,00	R\$ 344,00
31	Eixo do peão	Unid	8	52,00	416,00	50,00	400,00	45,00	360,00	R\$ 49,00	R\$ 392,00
32	Embreagem de velocímetro	Unid	10	31,00	310,00	29,00	290,00	24,00	240,00	R\$ 28,00	R\$ 280,00
33	Espelho retrovisor	Unid	15	57,00	855,00	55,00	825,00	50,00	750,00	R\$ 54,00	R\$ 810,00
34	Estator	Unid	15	96,00	1.440,00	94,00	1.410,00	89,00	1.335,00	R\$ 93,00	R\$ 1.395,00
35	Esticador corrente	Unid	15	63,00	945,00	61,00	915,00	56,00	840,00	R\$ 60,00	R\$ 900,00
36	Fiação principal	Unid	15	182,00	2.730,00	181,00	2.715,00	176,00	2.640,00	R\$ 179,67	R\$ 2.695,05
37	Filtro de ar	Unid	15	29,00	435,00	27,00	405,00	22,00	330,00	R\$ 26,00	R\$ 390,00
38	Guia corrente comando	Unid	10	47,00	470,00	45,00	450,00	40,00	400,00	R\$ 44,00	R\$ 440,00
39	Guia de cabo	Unid	10	36,00	360,00	34,00	340,00	29,00	290,00	R\$ 33,00	R\$ 330,00
40	Guilho	Unid	10	81,00	810,00	79,00	790,00	75,00	750,00	R\$ 78,33	R\$ 783,30
41	Interruptor embreagem	Unid	10	19,00	190,00	17,00	170,00	12,00	120,00	R\$ 16,00	R\$ 160,00
42	Interruptor partida	Unid	10	22,00	220,00	20,00	200,00	15,00	150,00	R\$ 19,00	R\$ 190,00
43	Jogo de junta para motor	Unid	12	57,00	684,00	55,00	660,00	50,00	600,00	R\$ 54,00	R\$ 648,00
44	Kit motor (coroa, corrente e peão)	Kit	12	55,00	660,00	53,00	636,00	48,00	576,00	R\$ 52,00	R\$ 624,00
45	Lâmpada 12v 21-5w do stop	Unid	20	13,00	260,00	11,00	220,00	6,00	120,00	R\$ 10,00	R\$ 200,00
46	Lâmpada 12v 35-35w	Unid	20	37,00	740,00	35,00	700,00	30,00	600,00	R\$ 34,00	R\$ 680,00
47	Lâmpada do painel	Unid	20	13,00	260,00	11,00	220,00	6,00	120,00	R\$ 10,00	R\$ 200,00
48	Lâmpada do piscas	Unid	20	13,00	260,00	11,00	220,00	6,00	120,00	R\$ 10,00	R\$ 200,00
49	Lente do painel	Unid	20	35,00	700,00	33,00	660,00	28,00	560,00	R\$ 32,00	R\$ 640,00

Proc. 0808001/2022
FLS. 524
Rub. 3



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

MAPA DE APURAÇÃO DAS PESQUISAS DE PREÇOS DE MERCADO

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios novos originais de primeira linha para os veículos, máquinas e motocicletas pertencentes a frota do município de Pedreiras/MA

50	Manete direita	Unid	20	32,00	640,00	30,00	600,00	25,00	500,00	R\$ 29,00	R\$ 580,00
51	Manete esquerdo	Unid	20	32,00	640,00	30,00	600,00	25,00	500,00	R\$ 29,00	R\$ 580,00
52	Manopla (direita/esquerda)	Unid	20	35,00	700,00	33,00	660,00	28,00	560,00	R\$ 32,00	R\$ 640,00
53	Mola bengala	Unid	20	52,00	1.040,00	50,00	1.000,00	45,00	900,00	R\$ 49,00	R\$ 980,00
54	Mola do descanso lateral	Unid	20	22,00	440,00	20,00	400,00	15,00	300,00	R\$ 19,00	R\$ 380,00
55	Panel completo	Unid	10	387,00	3.870,00	385,00	3.850,00	380,00	3.800,00	R\$ 384,00	R\$ 3.840,00
56	Parafuso boião do óleo	Unid	20	27,00	540,00	25,00	500,00	20,00	400,00	R\$ 24,00	R\$ 480,00
57	Parafuso diâmetro	Unid	15	65,00	975,00	63,00	945,00	58,40	876,00	R\$ 62,13	R\$ 931,95
58	Paras de freios (traseiros/dianteiros)	Unid	15	35,00	525,00	33,00	495,00	28,00	420,00	R\$ 32,00	R\$ 480,00
59	Pedal do cambio	Unid	20	47,00	940,00	45,00	900,00	40,00	800,00	R\$ 44,00	R\$ 880,00
60	Pedal freio	Unid	20	79,00	1.580,00	77,00	1.540,00	72,00	1.440,00	R\$ 76,00	R\$ 1.520,00
61	Pisca	Unid	20	52,00	1.040,00	50,00	1.000,00	45,00	900,00	R\$ 49,00	R\$ 980,00
62	Plator de embreagem	Unid	15	87,00	1.305,00	85,00	1.275,00	80,00	1.200,00	R\$ 84,00	R\$ 1.260,00
63	Rabeta completa	Unid	15	122,00	1.830,00	120,00	1.800,00	115,00	1.725,00	R\$ 119,00	R\$ 1.785,00
64	Raio dianteiro reforçado	Jogo	20	72,00	1.440,00	70,00	1.400,00	65,00	1.300,00	R\$ 69,00	R\$ 1.380,00
65	Raio traseiro reforçado	Jogo	20	72,00	1.440,00	70,00	1.400,00	65,00	1.300,00	R\$ 69,00	R\$ 1.380,00
66	Retentor bengala	Unid	15	27,00	405,00	25,00	375,00	20,00	300,00	R\$ 24,00	R\$ 360,00
67	Retentor cambio	Unid	15	32,00	480,00	30,00	450,00	25,00	375,00	R\$ 29,00	R\$ 435,00
68	Retentor embreagem	Unid	15	33,00	495,00	31,00	465,00	26,00	390,00	R\$ 30,00	R\$ 450,00
69	Retentor tampa válvula	Unid	15	22,00	330,00	20,00	300,00	15,00	225,00	R\$ 19,00	R\$ 285,00
70	Rolamento da biela direito	Unid	15	42,00	630,00	40,00	600,00	35,00	525,00	R\$ 39,00	R\$ 585,00
71	Rolamento da biela esquerdo	Unid	15	46,00	690,00	44,00	660,00	39,00	585,00	R\$ 43,00	R\$ 645,00
72	Rolamento roda dianteiro	Unid	15	29,00	435,00	27,00	405,00	22,10	331,50	R\$ 26,03	R\$ 390,45
73	Rolamento roda traseira	Unid	15	32,00	480,00	30,00	450,00	25,73	385,95	R\$ 29,24	R\$ 438,60
74	Suporte escovas	Unid	20	38,00	760,00	36,00	720,00	31,00	620,00	R\$ 35,00	R\$ 700,00
75	Suporte farol	Unid	20	47,00	940,00	45,00	900,00	40,00	800,00	R\$ 44,00	R\$ 880,00
76	Tampa lateral direita	Unid	20	115,00	2.300,00	113,00	2.260,00	108,00	2.160,00	R\$ 112,00	R\$ 2.240,00
77	Tampa lateral esquerda	Unid	20	115,00	2.300,00	113,00	2.260,00	108,00	2.160,00	R\$ 112,00	R\$ 2.240,00
78	Tensor para corrente comando	Unid	15	127,00	1.905,00	125,00	1.875,00	120,00	1.800,00	R\$ 124,00	R\$ 1.860,00
79	Trava pnhão	Unid	15	73,00	1.095,00	71,00	1.065,00	66,00	990,00	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
80	Varão do freio	Unid	15	35,00	525,00	33,00	495,00	28,15	422,25	R\$ 32,05	R\$ 480,75
81	Vareta de óleo	Unid	15	32,00	480,00	30,00	450,00	25,00	375,00	R\$ 29,00	R\$ 435,00
82	Vela de ignição	Unid	15	47,00	705,00	45,00	675,00	40,25	603,75	R\$ 44,08	R\$ 661,20
83	Velocímetro (completo)	Unid	15	83,00	1.245,00	81,00	1.215,00	76,00	1.140,00	R\$ 80,00	R\$ 1.200,00
TOTAL MEDIO					71.244,00		68.945,00		63.189,50		R\$ 67.792,75

Item	MOTOCICLETA YAMAHA YBR 2018	Unid.	Quant.	A N DE SOUSA SILVA CNPJ: 06.005.338/0001-12		VIVIANE M BEZERRA LTDA CNPJ: 13.980.912/0001-19		E S BEZERRA COMERCIO LTDA CNPJ: 10.476.714/0001-24		MEDIA	
				Preço Unitário Cotado	Preço Total Cotado	Preço Unitário Cotado	Preço Total Cotado	Preço Unitário Cotado	Preço Total Cotado	Preço Unitário	Preço Total

PEDREIRAS/MA
Proc 0208001/2023
FLS. 525



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

MAPA DE APURAÇÃO DAS PESQUISAS DE PREÇOS DE MERCADO

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios novos originais de primeira linha para os veículos, máquinas e motocicletas pertencentes a frota do município de Pedreiras/MA

1	Agulha	Unid	8	42,00	336,00	40,00	320,00	34,20	273,60	R\$ 38,73	R\$ 309,84
2	Alça	Unid	8	69,00	552,00	67,00	536,00	64,45	515,60	R\$ 66,82	R\$ 534,56
3	Amortecedor traseiro	Unid	5	397,00	1.985,00	395,00	1.975,00	239,90	1.199,50	R\$ 343,97	R\$ 1.719,85
4	Anel de segmento	Unid	8	67,00	536,00	65,00	520,00	64,45	515,60	R\$ 65,48	R\$ 523,84
5	Anel de vareta	Unid	10	48,00	480,00	46,00	460,00	46,30	463,00	R\$ 46,77	R\$ 467,70
6	Bateria de 5,5 amperes	Unid	7	197,00	1.379,00	195,00	1.365,00	191,50	1.340,50	R\$ 194,50	R\$ 1.361,50
7	Bucha	Unid	9	162,00	1.458,00	160,00	1.440,00	106,80	961,20	R\$ 142,93	R\$ 1.286,37
8	Bucha da balança	Unid	12	47,00	564,00	45,00	540,00	40,25	483,00	R\$ 44,08	R\$ 528,96
9	Bucha da coroa	Unid	12	52,00	624,00	50,00	600,00	46,30	555,60	R\$ 49,43	R\$ 593,16
10	Cabo de embreagem	Unid	32	35,00	1.120,00	33,00	1.056,00	28,15	900,80	R\$ 32,05	R\$ 1.025,60
11	Cabo de freio	Unid	32	17,00	544,00	15,00	480,00	28,15	900,80	R\$ 20,05	R\$ 641,60
12	Cabo de vela	Unid	17	32,00	544,00	30,00	510,00	28,15	478,55	R\$ 30,05	R\$ 510,85
13	Cabo de velocímetro	Unid	17	35,00	595,00	33,00	561,00	28,15	478,55	R\$ 32,05	R\$ 544,85
14	Cabo do acelerador	Unid	32	35,00	1.120,00	33,00	1.056,00	28,15	900,80	R\$ 32,05	R\$ 1.025,60
15	Caixa de direção	Unid	2	332,00	664,00	330,00	660,00	4.874,20	9.748,40	R\$ 1.845,40	R\$ 3.690,80
16	Caraca do motor	Unid	7	57,00	399,00	55,00	385,00	46,30	324,10	R\$ 52,77	R\$ 369,39
17	Cavalete lateral	Unid	15	58,00	870,00	56,00	840,00	58,40	876,00	R\$ 57,47	R\$ 862,05
18	Corrente	Unid	7	113,00	791,00	111,00	777,00	143,10	1.001,70	R\$ 122,37	R\$ 856,59
19	Cubo dianteiro	Unid	5	62,00	310,00	60,00	300,00	155,20	776,00	R\$ 92,40	R\$ 462,00
20	Cubo traseiro	Unid	10	259,00	2.590,00	257,00	2.570,00	55,98	559,80	R\$ 190,66	R\$ 1.906,60
21	Engenho de velocidade	Unid	10	16,00	160,00	14,00	140,00	15,00	150,00	R\$ 15,00	R\$ 150,00
22	Esticador de corrente	Unid	10	72,00	720,00	70,00	700,00	70,50	705,00	R\$ 70,83	R\$ 708,30
23	Farol	Unid	7	60,00	420,00	58,00	406,00	58,40	408,80	R\$ 58,80	R\$ 411,60
24	Guidão	Unid	7	501,00	3.507,00	499,00	3.493,00	58,40	408,80	R\$ 352,80	R\$ 2.469,60
25	Jogo de junta do motor	Unid	12	77,00	924,00	75,00	900,00	46,30	555,60	R\$ 66,10	R\$ 793,20
26	Jogo de parr de freio	Unid	7	92,00	644,00	90,00	630,00	112,85	789,95	R\$ 98,28	R\$ 687,96
27	Kit de tração	Unid	10	32,00	320,00	30,00	300,00	22,10	221,00	R\$ 28,03	R\$ 280,30
28	Lâmpada buzo	Unid	12	31,00	372,00	29,00	348,00	24,52	294,24	R\$ 28,17	R\$ 338,04
29	Lâmpada de 2 contatos	Unid	14	13,00	182,00	11,00	154,00	6,00	84,00	R\$ 10,00	R\$ 140,00
30	Lâmpada do painel	Unid	30	13,00	390,00	11,00	330,00	6,00	180,00	R\$ 10,00	R\$ 300,00
31	Lâmpada do pisca	Unid	35	13,00	455,00	11,00	385,00	10,00	350,00	R\$ 11,33	R\$ 396,55
32	Lâmpada do stop	Unid	14	13,00	182,00	11,00	154,00	64,45	902,30	R\$ 29,48	R\$ 412,72
33	Lanterna do pisca	Unid	20	47,00	940,00	45,00	900,00	46,30	926,00	R\$ 46,10	R\$ 922,00
34	Leoa de freio	Unid	10	35,00	350,00	33,00	330,00	28,15	281,50	R\$ 32,05	R\$ 320,50
35	Manopla	Unid	15	47,00	705,00	45,00	675,00	40,25	603,75	R\$ 44,08	R\$ 661,20
36	Pastilha de freio	Unid	12	52,00	624,00	50,00	600,00	40,25	483,00	R\$ 47,42	R\$ 569,04
37	Pedal da marcha	Unid	10	47,00	470,00	45,00	450,00	40,25	402,50	R\$ 44,08	R\$ 440,80
38	Pedal de freio	Unid	10	67,00	670,00	65,00	650,00	70,50	705,00	R\$ 67,50	R\$ 675,00
39	Pedal de partida	Unid	10	52,00	520,00	50,00	500,00	64,45	644,50	R\$ 55,48	R\$ 554,80
40	Pisca	Unid	20	52,00	1.040,00	50,00	1.000,00	46,30	926,00	R\$ 49,43	R\$ 988,60
41	Pistão	Unid	10	122,00	1.220,00	120,00	1.200,00	54,45	544,50	R\$ 98,82	R\$ 988,20



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

MAPA DE APURAÇÃO DAS PESQUISAS DE PREÇOS DE MERCADO

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios novos originais de primeira linha para os veículos, máquinas e motocicletas pertencentes a frota do município de Pedreiras/MA

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário Cotado	Preço Total Cotado	Preço Unitário Cotado	Preço Total Cotado	Preço Unitário Cotado	Preço Total Cotado	Preço Unitário	Preço Total
42	Relê de pisca	Unid	15	27,00	405,00	25,00	375,00	40,25	603,75	R\$ 30,75	R\$ 461,25
43	Retentor de válvula	Unid	20	22,00	440,00	20,00	400,00	34,20	684,00	R\$ 25,40	R\$ 508,00
44	Retentor do telescópio	Unid	15	23,00	345,00	21,00	315,00	46,30	694,50	R\$ 30,10	R\$ 451,50
45	Retrovisor	Unid	15	57,00	855,00	55,00	825,00	40,25	603,75	R\$ 50,75	R\$ 761,25
46	Rolamento de apoio	Unid	12	35,00	420,00	33,00	396,00	34,20	410,40	R\$ 34,07	R\$ 408,84
47	Rolamento de biela	Unid	17	43,00	731,00	41,00	697,00	46,30	787,10	R\$ 43,43	R\$ 738,31
48	Segmento	Unid	12	56,00	672,00	54,00	648,00	76,55	918,60	R\$ 62,18	R\$ 746,16
49	Solução de bateria	Unid	15	30,00	450,00	28,00	420,00	40,25	603,75	R\$ 32,75	R\$ 491,25
50	Tampa do tanque	Unid	7	60,00	420,00	58,00	406,00	64,45	451,15	R\$ 60,82	R\$ 425,74
51	Telescópio	Unid	7	108,00	756,00	106,00	742,00	58,40	408,80	R\$ 90,80	R\$ 635,60
52	Válvula de admissão	Unid	10	162,00	1.620,00	160,00	1.600,00	40,25	402,50	R\$ 120,75	R\$ 1.207,50
53	Válvula de escape	Unid	10	53,00	530,00	51,00	510,00	46,30	463,00	R\$ 50,10	R\$ 501,00
54	Vela de ignição	Unid	15	53,00	795,00	51,00	765,00	40,25	603,75	R\$ 48,08	R\$ 721,20
				40.715,00		39.295,00		41.454,59			R\$ 40.487,72
Item	MOTOCICLETA HONDA NXR BROS 150 2018	Unid.	Quant.	A N DE SOUSA SILVA CNPJ: 06.005.338/0001-12		VIVIANE M BEZERRA LTDA CNPJ: 13.980.912/0001-19		E S BEZERRA COMERCIO LTDA CNPJ: 10.476.714/0001-24		MEDIA	
				Preço Unitário Cotado	Preço Total Cotado	Preço Unitário Cotado	Preço Total Cotado	Preço Unitário Cotado	Preço Total Cotado	Preço Unitário	Preço Total
1	Agulha	Unid	8	42,00	336,00	40,00	320,00	35,00	280,00	R\$ 39,00	R\$ 312,00
2	Alça	Unid	8	69,00	552,00	67,00	536,00	62,00	496,00	R\$ 66,00	R\$ 528,00
3	Amortecedor traseiro	Unid	5	397,00	1.985,00	395,00	1.975,00	390,00	1.950,00	R\$ 394,00	R\$ 1.970,00
4	Anel de segmento	Unid	8	67,00	536,00	65,00	520,00	60,00	480,00	R\$ 64,00	R\$ 512,00
5	Anel de vareta	Unid	10	48,00	480,00	46,00	460,00	41,00	410,00	R\$ 45,00	R\$ 450,00
6	Bateria de 5,5 amperes	Unid	7	197,00	1.379,00	195,00	1.365,00	190,00	1.330,00	R\$ 194,00	R\$ 1.358,00
7	Biela	Unid	9	162,00	1.458,00	160,00	1.440,00	155,20	1.396,80	R\$ 159,07	R\$ 1.431,63
8	Bucha da balança	Unid	12	47,00	564,00	45,00	540,00	40,00	480,00	R\$ 44,00	R\$ 528,00
9	Bucha da coroa	Unid	12	52,00	624,00	50,00	600,00	45,00	540,00	R\$ 49,00	R\$ 588,00
10	Cabo de embreagem	Unid	32	35,00	1.120,00	33,00	1.056,00	28,15	900,80	R\$ 32,05	R\$ 1.025,60
11	Cabo de freio	Unid	32	17,00	544,00	15,00	480,00	10,00	320,00	R\$ 14,00	R\$ 448,00
12	Cabo de vela	Unid	17	32,00	544,00	30,00	510,00	25,00	425,00	R\$ 29,00	R\$ 493,00
13	Cabo de velocímetro	Unid	17	35,00	595,00	33,00	561,00	28,15	478,55	R\$ 32,05	R\$ 544,85
14	Cabo do acelerador	Unid	32	35,00	1.120,00	33,00	1.056,00	28,15	900,80	R\$ 32,05	R\$ 1.025,60
15	Caixa de direção	Unid	2	332,00	664,00	330,00	660,00	325,00	650,00	R\$ 329,00	R\$ 658,00
16	Cunha do motor	Unid	7	57,00	399,00	55,00	385,00	50,00	350,00	R\$ 54,00	R\$ 378,00
17	Cavalete lateral	Unid	15	58,00	870,00	56,00	840,00	51,00	765,00	R\$ 55,00	R\$ 825,00
18	Correia	Unid	7	113,00	791,00	111,00	777,00	106,80	747,60	R\$ 110,27	R\$ 771,89
19	Cabo dianteiro	Unid	5	62,00	310,00	60,00	300,00	55,98	279,90	R\$ 59,33	R\$ 296,65
20	Cabo traseiro	Unid	10	259,00	2.590,00	257,00	2.570,00	252,00	2.520,00	R\$ 256,00	R\$ 2.560,00
21	Engenhô de velocidade	Unid	10	16,00	160,00	14,00	140,00	9,00	90,00	R\$ 13,00	R\$ 130,00

Proc: 0208001/2022
 FLS: 522
 Rub.



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
 DEPARTAMENTO DE COMPRAS
 CNPJ: 06.184.253/0001-49
 Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

MAPA DE APURAÇÃO DAS PESQUISAS DE PREÇOS DE MERCADO

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios novos originais de primeira linha para os veículos, máquinas e motocicletas per-tencentes a frota do município de Pedreiras/MA

22	Esticador de corrente	Unid	10	72,00	720,00	70,00	700,00	65,00	650,00	R\$ 69,00	R\$ 690,00
23	Farol	Unid	7	60,00	420,00	58,00	406,00	53,00	371,00	R\$ 57,00	R\$ 399,00
24	Guardão	Unid	7	501,00	3.507,00	499,00	3.493,00	494,00	3.458,00	R\$ 498,00	R\$ 3.486,00
25	Jogo de junta do motor	Unid	12	77,00	924,00	75,00	900,00	70,00	840,00	R\$ 74,00	R\$ 888,00
26	Jogo de patin de freio	Unid	7	92,00	644,00	90,00	630,00	85,00	595,00	R\$ 89,00	R\$ 623,00
27	Kit de tração	Unid	10	32,00	320,00	30,00	300,00	25,00	250,00	R\$ 29,00	R\$ 290,00
28	Lâmpada biotodo	Unid	12	31,00	372,00	29,00	348,00	24,00	288,00	R\$ 28,00	R\$ 336,00
29	Lâmpada de 2 contatos	Unid	14	13,00	182,00	11,00	154,00	6,00	84,00	R\$ 10,00	R\$ 140,00
30	Lâmpada do painel	Unid	30	13,00	390,00	11,00	330,00	6,00	180,00	R\$ 10,00	R\$ 300,00
31	Lâmpada do pisca	Unid	35	13,00	455,00	11,00	385,00	6,00	210,00	R\$ 10,00	R\$ 350,00
32	Lâmpada do stop	Unid	14	13,00	182,00	11,00	154,00	9,00	126,00	R\$ 11,00	R\$ 154,00
33	Lanterna do pisca	Unid	20	47,00	940,00	45,00	900,00	40,00	800,00	R\$ 44,00	R\$ 880,00
34	Lona de freio	Unid	10	35,00	350,00	33,00	330,00	28,00	280,00	R\$ 32,00	R\$ 320,00
35	Manopla	Unid	15	47,00	705,00	45,00	675,00	40,00	600,00	R\$ 44,00	R\$ 660,00
36	Pastilha de freio	Unid	12	52,00	624,00	50,00	600,00	45,00	540,00	R\$ 49,00	R\$ 588,00
37	Pedal da marcha	Unid	10	47,00	470,00	45,00	450,00	40,00	400,00	R\$ 44,00	R\$ 440,00
38	Pedal de freio	Unid	10	67,00	670,00	65,00	650,00	60,00	600,00	R\$ 64,00	R\$ 640,00
39	Pedal de partida	Unid	10	52,00	520,00	50,00	500,00	45,00	450,00	R\$ 49,00	R\$ 490,00
40	Pisca	Unid	20	52,00	1.040,00	50,00	1.000,00	45,00	900,00	R\$ 49,00	R\$ 980,00
41	Pistão	Unid	19	122,00	1.220,00	120,00	1.200,00	115,00	1.150,00	R\$ 119,00	R\$ 1.190,00
42	Relê de pisca	Unid	15	27,00	405,00	25,00	375,00	20,00	300,00	R\$ 24,00	R\$ 360,00
43	Retentor de válvula	Unid	20	22,00	440,00	20,00	400,00	15,00	300,00	R\$ 19,00	R\$ 380,00
44	Retentor do telescópio	Unid	15	23,00	345,00	21,00	315,00	16,00	240,00	R\$ 20,00	R\$ 300,00
45	Reviser	Unid	15	57,00	855,00	55,00	825,00	50,00	750,00	R\$ 54,00	R\$ 810,00
46	Rolamento de apoio	Unid	12	35,00	420,00	33,00	396,00	28,00	336,00	R\$ 32,00	R\$ 384,00
47	Rolamento de biela	Unid	17	43,00	731,00	41,00	697,00	36,00	612,00	R\$ 40,00	R\$ 680,00
48	Segmento	Unid	12	56,00	672,00	54,00	648,00	49,00	588,00	R\$ 53,00	R\$ 636,00
49	Solução de bateria	Unid	15	30,00	450,00	28,00	420,00	23,00	345,00	R\$ 27,00	R\$ 405,00
50	Lâmpa do tanque	Unid	7	60,00	420,00	58,00	406,00	53,00	371,00	R\$ 57,00	R\$ 399,00
51	Telescópio	Unid	7	108,00	756,00	106,00	742,00	101,00	707,00	R\$ 105,00	R\$ 735,00
52	Válvula de admissão	Unid	10	162,00	1.620,00	160,00	1.600,00	155,20	1.552,00	R\$ 159,07	R\$ 1.590,70
53	Válvula de escape	Unid	10	53,00	530,00	51,00	510,00	46,30	463,00	R\$ 50,10	R\$ 501,00
54	Vela de ignição	Unid	15	53,00	795,00	51,00	765,00	46,30	694,50	R\$ 50,10	R\$ 751,50
					40.715,00		39.295,00		35.820,95		R\$ 38.610,42
Item	MOTOCICLETA HONDA BIZ 100 2006/2007	Unid.	Quant.	A N DE SOUSA SILVA CNPJ: 06.005.338/0001-12		VIVIANE M BEZERRA LTDA CNPJ: 13.980.912/0001-19		E S BEZERRA COMERCIO LTDA CNPJ: 10.476.714/0001-24		MÉDIA	
				Preço Unitário Cotado	Preço Total Cotado	Preço Unitário Cotado	Preço Total Cotado	Preço Unitário Cotado	Preço Total Cotado	Preço Unitário	Preço Total
1	Amortecedor	Unid	4	137,00	548,00	135,00	540,00	130,00	520,00	R\$ 134,00	R\$ 536,00

PEDREIRAS/MA
 Proc. 0208001/202 3
 FLS. 528



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

MAPA DE APURAÇÃO DAS PESQUISAS DE PREÇOS DE MERCADO

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios novos originais de primeira linha para os veículos, máquinas e motocicletas pertencentes a frota do município de Pedreiras/MA

2	Aro dianteiro	Unid	4	52,00	208,00	50,00	200,00	45,00	180,00	RS 49,00	RS 196,00
3	Aro traseiro	Unid	4	57,00	228,00	55,00	220,00	50,00	200,00	RS 54,00	RS 216,00
4	Bateria	Unid	4	197,00	788,00	195,00	780,00	190,00	760,00	RS 194,00	RS 776,00
5	Cabo de freio	Unid	4	52,00	208,00	50,00	200,00	45,00	180,00	RS 49,00	RS 196,00
6	Cabo de vela	Unid	4	36,00	144,00	34,00	136,00	29,00	116,00	RS 33,00	RS 132,00
7	Cachimbo	Unid	4	36,00	144,00	34,00	136,00	29,00	116,00	RS 33,00	RS 132,00
8	Caixa direção	Unid	4	107,00	428,00	105,00	420,00	100,00	400,00	RS 104,00	RS 416,00
9	Correia	Unid	3	122,00	366,00	120,00	360,00	115,00	345,00	RS 119,00	RS 357,00
10	Descarga	Unid	3	207,00	621,00	205,00	615,00	200,00	600,00	RS 204,00	RS 612,00
11	Elemento filtro ar	Unid	4	32,00	128,00	30,00	120,00	25,00	100,00	RS 29,00	RS 116,00
12	Kit cilindro motor	Unid	4	273,00	1.092,00	271,00	1.084,00	266,00	1.064,00	RS 270,00	RS 1.080,00
13	Kit relação	Unid	4	127,00	508,00	125,00	500,00	120,00	480,00	RS 124,00	RS 496,00
14	Lâmpada do farol	Unid	8	37,00	296,00	35,00	280,00	30,00	240,00	RS 34,00	RS 272,00
15	Lâmpada farol 12v 35/35w	Unid	8	37,00	296,00	35,00	280,00	30,00	240,00	RS 34,00	RS 272,00
16	Manete embreagem	Unid	4	42,00	168,00	40,00	160,00	35,00	140,00	RS 39,00	RS 156,00
17	Manete freio	Unid	4	46,00	184,00	44,00	176,00	39,00	156,00	RS 43,00	RS 172,00
18	Painel completo	Unid	1	251,00	759,00	251,00	753,00	246,00	738,00	RS 250,00	RS 750,00
19	Painel freio	Unid	8	56,00	448,00	54,00	432,00	49,00	392,00	RS 53,00	RS 424,00
20	Pedal da partida	Unid	2	82,00	164,00	80,00	160,00	75,00	150,00	RS 79,00	RS 158,00
21	Retentor bengala	Unid	8	36,00	288,00	34,00	272,00	29,00	232,00	RS 33,00	RS 264,00
22	Retrovisores	Unid	6	77,00	462,00	75,00	450,00	70,00	420,00	RS 74,00	RS 444,00
23	Rolamento dianteiro	Unid	8	40,00	320,00	38,00	304,00	33,00	264,00	RS 37,00	RS 296,00
24	Rolamento traseiro	Unid	8	43,00	344,00	41,00	328,00	36,00	288,00	RS 40,00	RS 320,00
25	Vela	Unid	4	37,00	148,00	35,00	140,00	30,00	120,00	RS 34,00	RS 136,00
					9.288,00		9.046,00		8.441,00		RS 8.925,00
				VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 3.159.580,80							

Pedreiras-M, 21 de agosto de 2023


Lucas Ribeiro Oliveira
Diretor do Departamento de Compras





PEDREIRAS/MA	
Proc.	0208001/2023
FLS.	530
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN
CNPJ: 46.853.984/0001-54
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de Ordenador de Despesas, DECLARO, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa ao **Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios novos originais de primeira linha para os veículos, máquinas e motocicletas pertencentes a frota do município de Pedreiras/MA**, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Na qualidade de Órgão Gerenciador e Ordenador de Despesas, DECLARO, que por se tratar de processo licitatório com finalidade de Registro de Preços, a Dotação Orçamentária, para atender o presente objeto será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013, e suas alterações.

Pedreiras/MA, 22 de agosto de 2023.

Atenciosamente,

PEDRO THIAGO FERREIRA RAPOSO
Secretário Municipal de Planejamento



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN
CNPJ: 46.853.984/0001-54
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0205001/2023
FLS.	581
Rub.	d

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios novos originais de primeira linha para os veículos, máquinas e motocicletas pertencentes a frota do município de Pedreiras/MA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Adquirir peças automotivas para realizar manutenções preventivas e corretivas nos veículos oficiais com mão-de-obra própria, nas dependências do Contratante. Os veículos constituem ferramentas indispensáveis às atribuições da Administração Municipal, sendo imprescindíveis que estejam sempre em condições satisfatórias de uso. Justifica-se o SRP pelo fato de ser aquisição eventual e futura, não sabendo ao certo a demanda administrativa. Por fim, as contratações são constantes, variando de acordo com a demanda setorial.

2.2. A realização de processo de licitação para o registro de preços para futura aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público presente na utilização dos produtos para a prevenção e perfeito funcionamento dos veículos pertencentes a frota oficial desta Administração Pública Municipal, a fim de garantir a segurança dos usuários dos transportes e atendimento das necessidades da população

2.3. A referida licitação se faz necessária, tendo em vista a manutenção da frota de veículos das Secretarias Municipais de Pedreiras/MA, que deve realizar-se de forma periódica, visando à prevenção de danos futuros, bem como corrigir problemas que possam ocorrer em virtude do desgaste pelo uso contínuo, sendo o registro de preços o método mais eficaz para aquisição de grandes quantidades de bens a serem utilizados de forma parcelada pela Administração Pública.

3. VALOR MÉDIO

3.1. O preço considerado como estimativa para o objeto do presente Termo de Referência foi determinado com base em pesquisas de preços realizados através de empresas com ramo de atividade pertinente ao objeto. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de **R\$ 3.159.580,80 (Três milhões, cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e oitenta reais e oitenta centavos)**.

3.2. Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos, observando o seguinte:

- **COTA EXCLUSIVA** – Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Federal nº 123/2006 com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e alterações posteriores, todos os lotes cujo valor total seja de até R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de MICROEMPRESAS – ME e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP.
- **LOTES EXCLUSIVOS A ME E EPP:** 3, 4, 8, 9, 10, 11, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 29, 30, 31, 32, 33 e 34.
- **LOTES DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:** 1, 2, 5, 6, 7, 12, 13, 15, 22, 23, 25, 26, 27 e 28.

3.3. A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Federal nº 123/2006, não aplicará o disposto acima mencionado, quando:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

CNPJ: 46.853.984/0001-54

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/2023
FLS. 532
Rub. X

- Não houver um mínimo de 3 (três) prestadores de serviços competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e
- O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

3.4. Nos termos do Artigo 48 Inciso III da Lei Complementar nº 123/2016, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e do Artigo 8 parágrafo 2º do Decreto Federal nº 6.204/2007 revogado pelo Decreto Federal nº 8.538/2015, não havendo participação de ME e EPP será admitida participação de empresa de maior porte.

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

Item	LOTE 1 ÔNIBUS VW/15.190 EODE. DRS ANO 2011	Unid.	Quant.	MEDIA	
				Preço Unitário	Preço Total
1	Amortecedor traseiro	Unid	8	RS 432,00	RS 3.456,00
2	Amortecedor dianteiro	Unid	8	RS 422,33	RS 3.378,64
3	Anel de segmento	Unid	24	RS 149,67	RS 3.592,08
4	Base radiador maior	Unid	8	RS 29,00	RS 232,00
5	Borracha amortecedor dianteiro com cano	Unid	8	RS 24,00	RS 192,00
6	Bucha da biela	Unid	22	RS 24,00	RS 528,00
7	Bucha mtr part intermed. std	Unid	30	RS 14,00	RS 420,00
8	Cabo de acelerador	Unid	6	RS 157,00	RS 942,00
9	Camisa do cilindro seca stander	Unid	8	RS 689,00	RS 5.512,00
10	Capa. Term. Inst. 6.3 fêmea trava	Unid	25	RS 1,40	RS 35,00
11	Chave seta alav. curta	Unid	4	RS 184,00	RS 736,00
12	Cilindro auxiliar de embreagem	Unid	4	RS 189,00	RS 756,00
13	Correia compres.	Unid	12	RS 44,00	RS 528,00
14	Correia gir. alt. Bomba água	Unid	12	RS 79,00	RS 948,00
15	Correia gir. Alt. dh	Unid	12	RS 93,00	RS 1.116,00
16	Cruzeta	Unid	16	RS 84,00	RS 1.344,00
17	Disco bem	Unid	8	RS 398,00	RS 3.184,00
18	Embuchamento c/rol jg	Unid	24	RS 359,00	RS 8.616,00
19	Engrenagem 2ª vol. Livre 32 dentes	Unid	4	RS 409,00	RS 1.636,00
20	Engrenagem 3ª vol. 25 dentes	Unid	4	RS 388,00	RS 1.552,00
21	Engrenagem 5ª vol. Fixa 36 dentes	Unid	4	RS 388,00	RS 1.552,00
22	Engrenagem ré 20 dentes	Unid	4	RS 424,33	RS 1.697,32
23	Engrenagem ré 36 dentes	Unid	4	RS 509,00	RS 2.036,00
24	Extintor pó abc pressunvisado 6kl	Unid	4	RS 219,00	RS 876,00
25	Fita isolamento 3 metros	Unid	14	RS 19,00	RS 266,00
26	Impulsor motor de partida	Unid	8	RS 126,00	RS 1.008,00
27	Induzido motor de partida 24v	Unid	8	RS 207,00	RS 1.656,00
28	Interruptor freio com encaixe	Unid	10	RS 40,00	RS 400,00
29	Junta cabeçote do motor	Unid	4	RS 128,00	RS 512,00
30	Junta caixa de marcha jogo	Unid	3	RS 60,00	RS 180,00
31	Junta motor dsl c/ret jogo	Unid	8	RS 414,00	RS 3.312,00
32	Lâmpada 1 polo 24v	Unid	26	RS 14,00	RS 364,00
33	Lâmpada 24v 10w	Unid	26	RS 14,33	RS 372,58
34	Lâmpada 24v 3w base vid gde	Unid	15	RS 12,00	RS 180,00



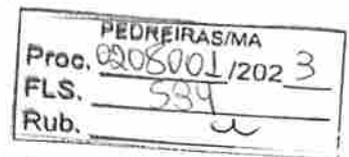
PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/2023
FLS. 533
Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN
CNPJ: 46.853.984/0001-54
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

35	Lâmpada 2 polos desiguais 24v	Unid	16	R\$ 15,00	R\$ 240,00
36	Lâmpada bido h4 24v 3 pinos	Unid	15	R\$ 39,00	R\$ 585,00
37	Lâmpada bido 24v com rabicho	Unid	8	R\$ 15,00	R\$ 120,00
38	Lâmpada painel 24v 4w base ferro	Unid	8	R\$ 12,00	R\$ 96,00
39	Lâmpada painel 24v base vid. peq.	Unid	8	R\$ 12,00	R\$ 96,00
40	Limpador de para brisa jogo	Unid	6	R\$ 71,00	R\$ 426,00
41	Lona de freio dianteiro jogo	Unid	10	R\$ 163,00	R\$ 1.630,00
42	Lona de freio traseiro jogo	Unid	10	R\$ 163,00	R\$ 1.630,00
43	Palheta limpador de para brisa jogo	Unid	6	R\$ 71,00	R\$ 426,00
44	Parafuso centro	Unid	16	R\$ 15,00	R\$ 240,00
45	Pino mola dianteiro	Unid	25	R\$ 34,00	R\$ 850,00
46	Pistão com anel std jogo	Unid	7	R\$ 799,00	R\$ 5.593,00
47	Poltrona	Unid	50	R\$ 624,00	R\$ 31.200,00
48	Porta escova motor de partida	Unid	6	R\$ 49,00	R\$ 294,00
49	Regulador alternador 24v	Unid	2	R\$ 169,00	R\$ 338,00
50	Relé auxiliar 24v 4 term. com suporte	Unid	32	R\$ 19,00	R\$ 608,00
51	Relé pisca 3 terminais sem suporte	Unid	8	R\$ 20,67	R\$ 165,36
52	Reparo bomba água com rolamento	Unid	17	R\$ 199,00	R\$ 3.383,00
53	Retentor dianteiro	Unid	23	R\$ 47,00	R\$ 1.081,00
54	Retentor dianteiro pol.	Unid	23	R\$ 69,00	R\$ 1.587,00
55	Retentor traseiro micro	Unid	15	R\$ 54,00	R\$ 810,00
56	Retrovisor	Unid	12	R\$ 99,00	R\$ 1.188,00
57	Rolamento embreagem nac.	Unid	10	R\$ 165,00	R\$ 1.650,00
58	Rolamento roda dianteira externa	Unid	16	R\$ 127,00	R\$ 2.032,00
59	Rolamento roda dianteira interna	Unid	16	R\$ 138,00	R\$ 2.208,00
60	Rolamento roda traseira externa	Unid	16	R\$ 150,00	R\$ 2.400,00
61	Rolamento roda traseira interna	Unid	16	R\$ 171,00	R\$ 2.736,00
62	Segmento completo stander	Unid	6	R\$ 278,00	R\$ 1.668,00
63	Semicixo 40 est. 100cm	Unid	5	R\$ 709,00	R\$ 3.545,00
64	Silicone brascoved alta temperatura	Unid	60	R\$ 18,00	R\$ 1.080,00
65	Soquete lanterna 1 polo	Unid	25	R\$ 15,00	R\$ 375,00
66	Super lub 300ml caixa com 12 unidades	Caixa	2	R\$ 19,00	R\$ 38,00
67	Terminal de direção	Unid	10	R\$ 149,00	R\$ 1.490,00
68	Terminal de instalação ¼	Unid	20	R\$ 1,40	R\$ 28,00
69	Terminal de instalação 3/8	Unid	20	R\$ 1,40	R\$ 28,00
70	Terminal de instalação fêmea com garra	Unid	20	R\$ 1,40	R\$ 28,00
71	Terminal de instalação menor 3/16	Unid	20	R\$ 1,40	R\$ 28,00
72	Válvula admissão	Unid	8	R\$ 34,00	R\$ 272,00
73	Válvula descarga	Unid	8	R\$ 34,00	R\$ 272,00
74	Cola vedaescape 100g	Unid	8	R\$ 24,00	R\$ 192,00
75	Antiferrugem	Unid	10	R\$ 19,00	R\$ 190,00
76	Barra de direção	Unid	5	R\$ 399,00	R\$ 1.995,00
77	Bateria 24v 150ah	Unid	8	R\$ 1.169,00	R\$ 9.352,00
78	Bomba gás	Unid	5	R\$ 419,00	R\$ 2.095,00
79	Cilindro ignição	Unid	15	R\$ 87,00	R\$ 1.305,00
80	Cilindro mestre	Unid	15	R\$ 205,00	R\$ 3.075,00
81	Cilindro roda traseira	Unid	15	R\$ 135,00	R\$ 2.025,00
82	Fechadura da porta	Unid	4	R\$ 69,00	R\$ 276,00
83	Fusível cartela	Unid	6	R\$ 17,00	R\$ 102,00
84	Junta do escapamento	Unid	9	R\$ 19,00	R\$ 171,00
85	Kit junta homocinética	Unid	14	R\$ 199,00	R\$ 2.786,00
86	Lâmpada	Unid	20	R\$ 13,00	R\$ 260,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN
CNPJ: 46.853.984/0001-54
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



Item	LOTE 2 ÔNIBUS VW/15.190 EODE. DRS ANO 2014	Unid.	Quant.	Preço Unitário	MEDIA Preço Total
87	Maçaneta do vidro	Unid	10	RS 21,00	RS 210,00
88	Para brisa	Unid	4	RS 1.189,00	RS 4.756,00
89	Pivô	Unid	20	RS 179,00	RS 3.580,00
90	Servo freio	Unid	5	RS 648,00	RS 3.240,00
91	Tampa da roda	Unid	10	RS 44,00	RS 440,00
TOTAL MÉDIO					RS 161.629,98
1	Amortecedor traseiro	Unid	8	RS 432,00	RS 3.456,00
2	Amortecedor dianteiro	Unid	8	RS 422,33	RS 3.378,64
3	Anel de segmento	Unid	24	RS 149,67	RS 3.592,08
4	Base radiador maior	Unid	8	RS 29,00	RS 232,00
5	Borracha amortecedor dianteiro com cano	Unid	8	RS 24,00	RS 192,00
6	Bucha da biela	Unid	22	RS 24,00	RS 528,00
7	Bucha mtr part intermed. std	Unid	30	RS 14,00	RS 420,00
8	Cabo de acclerador	Unid	6	RS 157,00	RS 942,00
9	Camisa do cilindro seca stander	Unid	8	RS 689,00	RS 5.512,00
10	Capa. Term. Inst. 6.3 fêmea trava	Unid	25	RS 1,40	RS 35,00
11	Chave seta alav. curta	Unid	4	RS 184,00	RS 736,00
12	Cilindro auxiliar de embreagem	Unid	4	RS 189,00	RS 756,00
13	Correia compres.	Unid	12	RS 44,00	RS 528,00
14	Correia gir. alt. Bomba água	Unid	12	RS 79,00	RS 948,00
15	Correia gir. Alt. dh	Unid	12	RS 93,00	RS 1.116,00
16	Cruzeta	Unid	16	RS 84,00	RS 1.344,00
17	Disco bem	Unid	8	RS 398,00	RS 3.184,00
18	Embuchamento c/rol jg	Unid	24	RS 359,00	RS 8.616,00
19	Engrenagem 2ª vol. Livre 32 dentes	Unid	4	RS 409,00	RS 1.636,00
20	Engrenagem 3ª vol. 25 dentes	Unid	4	RS 388,00	RS 1.552,00
21	Engrenagem 5ª vol. Fixa 36 dentes	Unid	4	RS 388,00	RS 1.552,00
22	Engrenagem ré 20 dentes	Unid	4	RS 424,33	RS 1.697,32
23	Engrenagem ré 36 dentes	Unid	4	RS 509,00	RS 2.036,00
24	Extintor pó abc pressunvisado 6kl	Unid	4	RS 219,00	RS 876,00
25	Fita isolamento 3 metros	Unid	14	RS 19,00	RS 266,00
26	Impulsor motor de partida	Unid	8	RS 126,00	RS 1.008,00
27	Induzido motor de partida 24v	Unid	8	RS 207,00	RS 1.656,00
28	Interruptor freio com encaixe	Unid	10	RS 40,00	RS 400,00
29	Junta cabeçote do motor	Unid	4	RS 128,00	RS 512,00
30	Junta caixa de marcha jogo	Unid	3	RS 60,00	RS 180,00
31	Junta motor dsl c/ret jogo	Unid	8	RS 414,00	RS 3.312,00
32	Lâmpada 1 polo 24v	Unid	26	RS 14,00	RS 364,00
33	Lâmpada 24v 10w	Unid	26	RS 14,33	RS 372,58
34	Lâmpada 24v 3w base vid gde	Unid	15	RS 12,00	RS 180,00
35	Lâmpada 2 polos desiguais 24v	Unid	16	RS 15,00	RS 240,00
36	Lâmpada bido h4 24v 3 pinos	Unid	15	RS 39,00	RS 585,00
37	Lâmpada bido 24v com rabicho	Unid	8	RS 15,00	RS 120,00
38	Lâmpada painel 24v 4w base ferro	Unid	8	RS 12,00	RS 96,00
39	Lâmpada painel 24v base vid. peq.	Unid	8	RS 12,00	RS 96,00
40	Limpador de para brisa jogo	Unid	6	RS 71,00	RS 426,00
41	Lona de freio dianteiro jogo	Unid	10	RS 163,00	RS 1.630,00
42	Lona de freio traseiro jogo	Unid	10	RS 163,00	RS 1.630,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN
CNPJ: 46.853.984/0001-54
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0208001/2023
FLS.	535
Rub.	2

43	Palheta limpador de para brisa jogo	Unid	6	RS 71,00	RS 426,00
44	Parafuso centro	Unid	16	RS 15,00	RS 240,00
45	Pino mola dianteiro	Unid	25	RS 34,00	RS 850,00
46	Pistão com anel std jogo	Unid	7	RS 799,00	RS 5.593,00
47	Poltrona	Unid	50	RS 624,00	RS 31.200,00
48	Porta escova motor de partida	Unid	6	RS 49,00	RS 294,00
49	Regulador alternador 24v	Unid	2	RS 169,00	RS 338,00
50	Relé auxiliar 24v 4 term. com suporte	Unid	32	RS 19,00	RS 608,00
51	Relé pisca 3 terminais sem suporte	Unid	8	RS 20,67	RS 165,36
52	Reparo bomba água com rolamento	Unid	17	RS 199,00	RS 3.383,00
53	Retentor dianteiro	Unid	23	RS 47,00	RS 1.081,00
54	Retentor dianteiro pol.	Unid	23	RS 69,00	RS 1.587,00
55	Retentor traseiro micro	Unid	15	RS 54,00	RS 810,00
56	Retrovisor	Unid	12	RS 99,00	RS 1.188,00
57	Rolamento embreagem nac.	Unid	10	RS 165,00	RS 1.650,00
58	Rolamento roda dianteira externa	Unid	16	RS 127,00	RS 2.032,00
59	Rolamento roda dianteira interna	Unid	16	RS 138,00	RS 2.208,00
60	Rolamento roda traseira externa	Unid	16	RS 150,00	RS 2.400,00
61	Rolamento roda traseira interna	Unid	16	RS 171,00	RS 2.736,00
62	Segmento completo stander	Unid	6	RS 278,00	RS 1.668,00
63	Semieixo 40 est. 100cm	Unid	5	RS 709,00	RS 3.545,00
64	Silicone brascoved alta temperatura	Unid	60	RS 18,00	RS 1.080,00
65	Soquete lanterna 1 polo	Unid	25	RS 15,00	RS 375,00
66	Super lub 300ml caixa com 12 unidades	Caixa	2	RS 19,00	RS 38,00
67	Terminal de direção	Unid	10	RS 149,00	RS 1.490,00
68	Terminal de instalação ¼	Unid	20	RS 1,40	RS 28,00
69	Terminal de instalação 3/8	Unid	20	RS 1,40	RS 28,00
70	Terminal de instalação fêmea com garra	Unid	20	RS 1,40	RS 28,00
71	Terminal de instalação menor 3/16	Unid	20	RS 1,40	RS 28,00
72	Válvula admissão	Unid	8	RS 34,00	RS 272,00
73	Válvula descarga	Unid	8	RS 34,00	RS 272,00
74	Cola vedescape 100g	Unid	8	RS 24,00	RS 192,00
75	Antiferrugem	Unid	10	RS 19,00	RS 190,00
76	Barra de direção	Unid	5	RS 399,00	RS 1.995,00
77	Bateria 24v 150ah	Unid	8	RS 1.169,00	RS 9.352,00
78	Bomba gás	Unid	5	RS 419,00	RS 2.095,00
79	Cilindro ignição	Unid	15	RS 87,00	RS 1.305,00
80	Cilindro mestre	Unid	15	RS 203,33	RS 3.049,95
81	Cilindro roda traseira	Unid	15	RS 133,33	RS 1.999,95
82	Fechadura da porta	Unid	4	RS 67,33	RS 269,32
83	Fusível cartela	Unid	6	RS 15,33	RS 91,98
84	Junta do escapamento	Unid	9	RS 17,33	RS 155,97
85	Kit junta homocinética	Unid	14	RS 197,33	RS 2.762,62
86	Lâmpada	Unid	20	RS 11,33	RS 226,60
87	Maçaneta do vidro	Unid	10	RS 19,33	RS 193,30
88	Para brisa	Unid	4	RS 1.187,33	RS 4.749,32
89	Pivô	Unid	20	RS 177,33	RS 3.546,60
90	Servo freio	Unid	5	RS 646,33	RS 3.231,65
91	Tampa da roda	Unid	10	RS 42,33	RS 423,30
TOTAL MÉDIO					RS 161.409,54



PEDREIRAS/MA	3
Proc. 0208001/202	
FLS.	536
Rub.	1

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN
CNPJ: 46.853.984/0001-54
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Item	LOTE 3 MICRO ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE ANO 2002	Unid.	Quant.	MEDIA	
				Preço Unitário	Preço Total
1	Amortecedor traseiro	Unid	2	RS 431,00	RS 862,00
2	Amortecedor dianteiro	Unid	2	RS 425,00	RS 850,00
3	Anel de segmento	Unid	12	RS 315,00	RS 3.780,00
4	Base radiador maior	Unid	4	RS 21,67	RS 86,68
5	Borracha amortecedor dianteiro com cano	Unid	4	RS 21,67	RS 86,68
6	Bucha da biela	Unid	11	RS 25,67	RS 282,37
7	Bucha mtr part intermed. std	Unid	15	RS 14,00	RS 210,00
8	Cabo de acelerador	Unid	3	RS 115,00	RS 345,00
9	Camisa do cilindro seca stander	Unid	4	RS 499,00	RS 1.996,00
10	Capa. Term. Inst. 6.3 fêmea trava	Unid	15	RS 59,00	RS 885,00
11	Chave seta alav. curta	Unid	2	RS 207,00	RS 414,00
12	Cilindro auxiliar de embreagem	Unid	2	RS 149,00	RS 298,00
13	Correia compres.	Unid	6	RS 61,67	RS 370,02
14	Correia gir. alt. Bomba água	Unid	6	RS 72,00	RS 432,00
15	Correia gir. Alt. dh	Unid	6	RS 43,00	RS 258,00
16	Cruzeta	Unid	8	RS 89,00	RS 712,00
17	Disco bem	Unid	4	RS 275,00	RS 1.100,00
18	Embuchamento c/rol jg	Unid	12	RS 213,00	RS 2.556,00
19	Engrenagem 2ª vol. Livre 32 dentes	Unid	2	RS 429,00	RS 858,00
20	Engrenagem 3ª vol. 25 dentes	Unid	2	RS 409,00	RS 818,00
21	Engrenagem 5ª vol. Fixa 36 dentes	Unid	2	RS 425,00	RS 850,00
22	Engrenagem ré 20 dentes	Unid	2	RS 275,00	RS 550,00
23	Engrenagem ré 36 dentes	Unid	2	RS 288,00	RS 576,00
24	Extintor pó abc pressunvisado 6kl	Unid	2	RS 214,00	RS 428,00
25	Fita isolamento 3 metros	Unid	12	RS 19,00	RS 228,00
26	Impulsor motor de partida	Unid	4	RS 83,00	RS 332,00
27	Induzido motor de partida 24v	Unid	4	RS 289,00	RS 1.156,00
28	Induzido motor de partida 12v	Unid	5	RS 184,00	RS 920,00
29	Interruptor freio com encaixe	Unid	5	RS 64,00	RS 320,00
30	Junta cabeçote do motor	Unid	2	RS 115,00	RS 230,00
31	Junta caixa de marcha jogo	Unid	3	RS 329,00	RS 987,00
32	Junta motor dsl c/ret jogo	Unid	4	RS 199,00	RS 796,00
33	Lâmpada 1 polo 12v	Unid	15	RS 11,67	RS 175,05
34	Lâmpada 12v 10w	Unid	15	RS 9,00	RS 135,00
35	Lâmpada 12v 3w base vid gde	Unid	15	RS 9,00	RS 135,00
36	Lâmpada 2 polos desiguais 12v	Unid	8	RS 12,00	RS 96,00
37	Lâmpada biodo h4 12v 3 pinos	Unid	8	RS 21,00	RS 168,00
38	Lâmpada biodo 12v com rabicho	Unid	10	RS 98,33	RS 983,30
39	Lâmpada painel 12v 4w base ferro	Unid	10	RS 11,67	RS 116,70
40	Lâmpada painel 12v base vid. peq.	Unid	10	RS 7,07	RS 70,70
41	Limpador de para brisa jogo	Unid	3	RS 79,00	RS 237,00
42	Lona de freio traseiro jogo	Unid	5	RS 127,00	RS 635,00
43	Palheta limpador de para brisa jogo	Unid	3	RS 93,00	RS 279,00
44	Parafuso centro	Unid	8	RS 16,00	RS 128,00
45	Pastilha de freio dianteiro	Unid	15	RS 64,00	RS 960,00
46	Pino mola dianteiro	Unid	12	RS 19,00	RS 228,00
47	Pistão com anel std jogo	Unid	4	RS 891,00	RS 3.564,00
48	Poltrona	Unid	15	RS 742,00	RS 11.130,00
49	Porta escova motor de partida	Unid	4	RS 65,00	RS 260,00



PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/202 3
FLS. 532
Rub. 2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN
CNPJ: 46.853.984/0001-54
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

50	Regulador alternador 12v	Unid	3	RS 113,00	RS 339,00
51	Relê auxiliar 12v 4 term. com suporte	Unid	25	RS 18,00	RS 450,00
52	Relê pisca 3 terminais sem suporte	Unid	4	RS 18,00	RS 72,00
53	Reparo bomba água com rolamento	Unid	10	RS 27,00	RS 270,00
54	Retentor dianteiro	Unid	10	RS 21,00	RS 210,00
55	Retentor dianteiro pol.	Unid	10	RS 29,00	RS 290,00
56	Retentor traseiro micro	Unid	8	RS 45,00	RS 360,00
57	Retrovisor	Unid	6	RS 41,00	RS 246,00
58	Rolamento embreagem nac.	Unid	6	RS 179,00	RS 1.074,00
59	Rolamento roda dianteira externa	Unid	10	RS 85,00	RS 850,00
60	Rolamento roda dianteira interna	Unid	10	RS 117,00	RS 1.170,00
61	Rolamento roda traseira externa	Unid	10	RS 115,00	RS 1.150,00
62	Rolamento roda traseira interna	Unid	10	RS 129,00	RS 1.290,00
63	Segmento completo stander	Unid	3	RS 326,00	RS 978,00
64	Semieixo 40 est. 100cm	Unid	3	RS 405,00	RS 1.215,00
65	Silicone brascoved alta temperatura	Unid	15	RS 16,00	RS 240,00
66	Soquete lanterna 1 polo	Unid	15	RS 13,00	RS 195,00
67	Super lub 300ml caixa com 12 unidades	Caixa	1	RS 19,00	RS 19,00
68	Terminal de direção	Unid	4	RS 17,00	RS 68,00
69	Terminal de instalação ¼	Unid	10	RS 78,00	RS 780,00
70	Terminal de instalação 3/8	Unid	10	RS 1,40	RS 14,00
71	Terminal de instalação fêmea com garra	Unid	10	RS 1,40	RS 14,00
72	Terminal de instalação menor 3/16	Unid	10	RS 1,40	RS 14,00
73	Válvula admissão	Unid	4	RS 1,40	RS 5,60
74	Válvula descarga	Unid	4	RS 36,00	RS 144,00
75	Cola vedescape 100g	Unid	4	RS 42,00	RS 168,00
76	Antiferrugem	Unid	6	RS 24,00	RS 144,00
77	Barra de direção	Unid	3	RS 19,00	RS 57,00
78	Bateria 12v 100ah	Unid	2	RS 1.169,00	RS 2.338,00
79	Bomba gás	Unid	3	RS 659,00	RS 1.977,00
80	Cilindro ignição	Unid	8	RS 219,00	RS 1.752,00
81	Cilindro mestre	Unid	8	RS 79,00	RS 632,00
82	Cilindro roda traseira	Unid	8	RS 199,00	RS 1.592,00
83	Fechadura da porta	Unid	4	RS 79,00	RS 316,00
84	Fusível cartela	Unid	3	RS 19,00	RS 57,00
85	Junta do escapamento	Unid	5	RS 84,00	RS 420,00
86	Kit junta homocinética	Unid	8	RS 119,00	RS 952,00
87	Lâmpada	Unid	10	RS 19,00	RS 190,00
88	Maçaneta do vidro	Unid	5	RS 29,00	RS 145,00
89	Para brisa	Unid	2	RS 1.319,00	RS 2.638,00
90	Pivô	Unid	10	RS 139,00	RS 1.390,00
91	Servo freio	Unid	3	RS 75,00	RS 225,00
92	Tampa da roda	Unid	6	RS 69,00	RS 414,00
TOTAL MÉDIO					RS 70.738,10
LOTE 4					
Item	MICRO ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE ANO 2013	Unid.	Quant.	MEDIA	
				Preço Unitário	Preço Total
1	Amortecedor traseiro	Unid	2	RS 431,00	RS 862,00
2	Amortecedor dianteiro	Unid	2	RS 425,00	RS 850,00
3	Anel de segmento	Unid	12	RS 315,00	RS 3.780,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN
CNPJ: 46.853.984/0001-54
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/2023
FLS. 538
Rub. _____

4	Base radiador maior	Unid	4	RS 21,67	RS 86,68
5	Borracha amortecedor dianteiro com cano	Unid	4	RS 21,67	RS 86,68
6	Bucha da biela	Unid	11	RS 25,67	RS 282,37
7	Bucha mtr part intermed. std	Unid	15	RS 14,00	RS 210,00
8	Cabo de acelerador	Unid	3	RS 115,00	RS 345,00
9	Camisa do cilindro seca stander	Unid	4	RS 499,00	RS 1.996,00
10	Capa. Term. Inst. 6.3 fêmea trava	Unid	15	RS 59,00	RS 885,00
11	Chave seta alav. curta	Unid	2	RS 207,00	RS 414,00
12	Cilindro auxiliar de embreagem	Unid	2	RS 149,00	RS 298,00
13	Correia compres.	Unid	6	RS 61,67	RS 370,02
14	Correia gir. alt. Bomba água	Unid	6	RS 72,00	RS 432,00
15	Correia gir. Alt. dh	Unid	6	RS 43,00	RS 258,00
16	Cruzeta	Unid	8	RS 89,00	RS 712,00
17	Disco bem	Unid	4	RS 275,00	RS 1.100,00
18	Embuchamento c/rol jg	Unid	12	RS 213,00	RS 2.556,00
19	Engrenagem 2ª vol. Livre 32 dentes	Unid	2	RS 429,00	RS 858,00
20	Engrenagem 3ª vol. 25 dentes	Unid	2	RS 409,00	RS 818,00
21	Engrenagem 5ª vol. Fixa 36 dentes	Unid	2	RS 425,00	RS 850,00
22	Engrenagem rê 20 dentes	Unid	2	RS 275,00	RS 550,00
23	Engrenagem rê 36 dentes	Unid	2	RS 288,00	RS 576,00
24	Extintor pó abc pressunvisado 6kl	Unid	2	RS 214,00	RS 428,00
25	Fita isolamento 3 metros	Unid	12	RS 19,00	RS 228,00
26	Impulsor motor de partida	Unid	4	RS 83,00	RS 332,00
27	Induzido motor de partida 24v	Unid	4	RS 289,00	RS 1.156,00
28	Induzido motor de partida 12v	Unid	5	RS 184,00	RS 920,00
29	Interruptor freio com encaixe	Unid	5	RS 64,00	RS 320,00
30	Junta cabeçote do motor	Unid	2	RS 115,00	RS 230,00
31	Junta caixa de marcha jogo	Unid	3	RS 329,00	RS 987,00
32	Junta motor dsl c/ret jogo	Unid	4	RS 199,00	RS 796,00
33	Lâmpada 1 polo 12v	Unid	15	RS 11,67	RS 175,05
34	Lâmpada 12v 10w	Unid	15	RS 9,00	RS 135,00
35	Lâmpada 12v 3w base vid gde	Unid	15	RS 9,00	RS 135,00
36	Lâmpada 2 polos desiguais 12v	Unid	8	RS 12,00	RS 96,00
37	Lâmpada biodo h4 12v 3 pinos	Unid	8	RS 21,00	RS 168,00
38	Lâmpada biodo 12v com rabicho	Unid	10	RS 98,33	RS 983,30
39	Lâmpada painel 12v 4w base ferro	Unid	10	RS 11,67	RS 116,70
40	Lâmpada painel 12v base vid. peq.	Unid	10	RS 7,07	RS 70,70
41	Limpador de para brisa jogo	Unid	3	RS 79,00	RS 237,00
42	Lona de freio traseiro jogo	Unid	5	RS 127,00	RS 635,00
43	Palheta limpador de para brisa jogo	Unid	3	RS 93,00	RS 279,00
44	Parafuso centro	Unid	8	RS 16,00	RS 128,00
45	Pastilha de freio dianteiro	Unid	15	RS 64,00	RS 960,00
46	Pino mola dianteiro	Unid	12	RS 19,00	RS 228,00
47	Pistão com anel std jogo	Unid	4	RS 891,00	RS 3.564,00
48	Poltrona	Unid	15	RS 742,00	RS 11.130,00
49	Porta escova motor de partida	Unid	4	RS 65,00	RS 260,00
50	Regulador alternador 12v	Unid	3	RS 113,00	RS 339,00
51	Relé auxiliar 12v 4 term. com suporte	Unid	25	RS 18,00	RS 450,00
52	Relé pisca 3 terminais sem suporte	Unid	4	RS 18,00	RS 72,00
53	Reparo bomba água com rolamento	Unid	10	RS 27,00	RS 270,00
54	Retentor dianteiro	Unid	10	RS 21,00	RS 210,00
55	Retentor dianteiro pol.	Unid	10	RS 29,00	RS 290,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN
CNPJ: 46.853.984/0001-54
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/202 3
FLS. 539
Rub. u

56	Retentor traseiro micro	Unid	8	RS 45,00	RS 360,00
57	Retrovisor	Unid	6	RS 41,00	RS 246,00
58	Rolamento embreagem nac.	Unid	6	RS 179,00	RS 1.074,00
59	Rolamento roda dianteira externa	Unid	10	RS 85,00	RS 850,00
60	Rolamento roda dianteira interna	Unid	10	RS 117,00	RS 1.170,00
61	Rolamento roda traseira externa	Unid	10	RS 115,00	RS 1.150,00
62	Rolamento roda traseira interna	Unid	10	RS 129,00	RS 1.290,00
63	Segmento completo stander	Unid	3	RS 326,00	RS 978,00
64	Semieixo 40 est. 100cm	Unid	3	RS 405,00	RS 1.215,00
65	Silicone brascoved alta temperatura	Unid	15	RS 16,00	RS 240,00
66	Soquete lanterna 1 polo	Unid	15	RS 13,00	RS 195,00
67	Super lub 300ml caixa com 12 unidades	Caixa	1	RS 19,00	RS 19,00
68	Terminal de direção	Unid	4	RS 17,00	RS 68,00
69	Terminal de instalação ¼	Unid	10	RS 78,00	RS 780,00
70	Terminal de instalação 3/8	Unid	10	RS 1,40	RS 14,00
71	Terminal de instalação fêmea com garra	Unid	10	RS 1,40	RS 14,00
72	Terminal de instalação menor 3/16	Unid	10	RS 1,40	RS 14,00
73	Válvula admissão	Unid	4	RS 1,40	RS 5,60
74	Válvula descarga	Unid	4	RS 36,00	RS 144,00
75	Cola vedadescape 100g	Unid	4	RS 42,00	RS 168,00
76	Antiferrugem	Unid	6	RS 24,00	RS 144,00
77	Barra de direção	Unid	3	RS 19,00	RS 57,00
78	Bateria 12v 100ah	Unid	2	RS 1.169,00	RS 2.338,00
79	Bomba gás	Unid	3	RS 659,00	RS 1.977,00
80	Cilindro ignição	Unid	8	RS 219,00	RS 1.752,00
81	Cilindro mestre	Unid	8	RS 79,00	RS 632,00
82	Cilindro roda traseira	Unid	8	RS 199,00	RS 1.592,00
83	Fechadura da porta	Unid	4	RS 79,00	RS 316,00
84	Fusível cartela	Unid	3	RS 19,00	RS 57,00
85	Junta do escapamento	Unid	5	RS 84,00	RS 420,00
86	Kit junta homocinética	Unid	8	RS 119,00	RS 952,00
87	Lâmpada	Unid	10	RS 19,00	RS 190,00
88	Maçaneta do vidro	Unid	5	RS 29,00	RS 145,00
89	Para brisa	Unid	2	RS 1.319,00	RS 2.638,00
90	Pivô	Unid	10	RS 139,00	RS 1.390,00
91	Servo freio	Unid	3	RS 75,00	RS 225,00
92	Tampa da roda	Unid	6	RS 69,00	RS 414,00
TOTAL MÉDIO					RS 70.738,10

Item	LOTE 5 MICRO ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L ED ANO 2012/2013	Unid.	Quant.	MEDIA	
				Preço Unitário	Preço Total
1	Amortecedor traseiro	Unid	8	RS 432,00	RS 3.456,00
2	Amortecedor dianteiro	Unid	8	RS 419,00	RS 3.352,00
3	Anel de segmento	Unid	24	RS 369,00	RS 8.856,00
4	Base radiador maior	Unid	8	RS 29,00	RS 232,00
5	Borracha amortecedor dianteiro com cano	Unid	8	RS 24,00	RS 192,00
6	Bucha da biela	Unid	22	RS 24,00	RS 528,00
7	Bucha mtr part intermed. std	Unid	30	RS 14,00	RS 420,00
8	Cabo de acclerador	Unid	6	RS 157,00	RS 942,00
9	Camisa do cilindro seca stander	Unid	8	RS 689,00	RS 5.512,00



PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/202 3
FLS. 540
Rub. 2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN
CNPJ: 46.853.984/0001-54
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

10	Capa. Term. Inst. 6,3 fêmea trava	Unid	25	R\$ 1,40	R\$ 35,00
11	Chave seta alav. curta	Unid	4	R\$ 184,00	R\$ 736,00
12	Cilindro auxiliar de embreagem	Unid	4	R\$ 189,00	R\$ 756,00
13	Correia compres.	Unid	12	R\$ 44,00	R\$ 528,00
14	Correia gir. alt. Bomba d'água	Unid	12	R\$ 79,00	R\$ 948,00
15	Correia gir. Alt. dh	Unid	12	R\$ 93,00	R\$ 1.116,00
16	Cruzeta	Unid	16	R\$ 84,00	R\$ 1.344,00
17	Disco bem	Unid	8	R\$ 398,00	R\$ 3.184,00
18	Embuchamento c/rol jg	Unid	24	R\$ 359,00	R\$ 8.616,00
19	Engrenagem 2ª vol. Livre 32 dentes	Unid	4	R\$ 409,00	R\$ 1.636,00
20	Engrenagem 3ª vol. 25 dentes	Unid	4	R\$ 388,00	R\$ 1.552,00
21	Engrenagem 5ª vol. Fixa 36 dentes	Unid	4	R\$ 388,00	R\$ 1.552,00
22	Engrenagem ré 20 dentes	Unid	4	R\$ 425,00	R\$ 1.700,00
23	Engrenagem ré 36 dentes	Unid	4	R\$ 509,00	R\$ 2.036,00
24	Extintor pó abc pressunvisado 6kl	Unid	4	R\$ 219,00	R\$ 876,00
25	Fita isolamento 3 metros	Unid	14	R\$ 19,00	R\$ 266,00
26	Impulsor motor de partida	Unid	8	R\$ 126,00	R\$ 1.008,00
27	Induzido motor de partida 24v	Unid	8	R\$ 207,00	R\$ 1.656,00
28	Interruptor freio com encaixe	Unid	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
29	Junta cabeçote do motor	Unid	4	R\$ 128,00	R\$ 512,00
30	Junta caixa de marcha jogo	Unid	3	R\$ 60,00	R\$ 180,00
31	Junta motor dsl c/ret jogo	Unid	8	R\$ 414,00	R\$ 3.312,00
32	Lâmpada 1 polo 24v	Unid	26	R\$ 14,00	R\$ 364,00
33	Lâmpada 24v 10w	Unid	26	R\$ 15,00	R\$ 390,00
34	Lâmpada 24v 3w base vid gde	Unid	15	R\$ 12,00	R\$ 180,00
35	Lâmpada 2 polos desiguais 24v	Unid	16	R\$ 15,00	R\$ 240,00
36	Lâmpada bido h4 24v 3 pinos	Unid	15	R\$ 39,00	R\$ 585,00
37	Lâmpada bido 24v com rabicho	Unid	8	R\$ 15,00	R\$ 120,00
38	Lâmpada painel 24v 4w base ferro	Unid	8	R\$ 12,00	R\$ 96,00
39	Lâmpada painel 24v base vid. peq.	Unid	8	R\$ 12,00	R\$ 96,00
40	Limpador de para brisa jogo	Unid	6	R\$ 71,00	R\$ 426,00
41	Lona de freio traseiro jogo	Unid	10	R\$ 163,00	R\$ 1.630,00
42	Palheta limpador de para brisa jogo	Unid	10	R\$ 163,00	R\$ 1.630,00
43	Parafuso centro	Unid	6	R\$ 71,00	R\$ 426,00
44	Pastilha de freio dianteiro	Unid	16	R\$ 15,00	R\$ 240,00
45	Pino mola dianteiro	Unid	25	R\$ 34,00	R\$ 850,00
46	Pistão com anel std jogo	Unid	7	R\$ 799,00	R\$ 5.593,00
47	Poltrona	Unid	50	R\$ 624,00	R\$ 31.200,00
48	Porta escova motor de partida	Unid	6	R\$ 49,00	R\$ 294,00
49	Regulador alternador 24v	Unid	2	R\$ 169,00	R\$ 338,00
50	Relé auxiliar 24v 4 term. com suporte	Unid	32	R\$ 19,00	R\$ 608,00
51	Relé pisca 3 terminais sem suporte	Unid	8	R\$ 19,00	R\$ 152,00
52	Reparo bomba d'água com rolamento	Unid	17	R\$ 199,00	R\$ 3.383,00
53	Retentor dianteiro	Unid	23	R\$ 47,00	R\$ 1.081,00
54	Retentor dianteiro pol.	Unid	23	R\$ 69,00	R\$ 1.587,00
55	Retentor traseiro micro	Unid	15	R\$ 54,00	R\$ 810,00
56	Retrovisor	Unid	12	R\$ 99,00	R\$ 1.188,00
57	Rolamento embreagem nac.	Unid	10	R\$ 165,00	R\$ 1.650,00
58	Rolamento roda dianteira externa	Unid	16	R\$ 127,00	R\$ 2.032,00
59	Rolamento roda dianteira interna	Unid	16	R\$ 138,00	R\$ 2.208,00
60	Rolamento roda traseira externa	Unid	16	R\$ 150,00	R\$ 2.400,00
61	Rolamento roda traseira interna	Unid	16	R\$ 171,00	R\$ 2.736,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN
CNPJ: 46.853.984/0001-54

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc. 0202001/202	3
FLS. 541	
Pub. 2	

62	Segmento completo stander	Unid	6	RS 278,00	RS 1.668,00
63	Semieixo 40 est. 100cm	Unid	5	RS 709,00	RS 3.545,00
64	Silicone brascoved alta temperatura	Unid	60	RS 18,00	RS 1.080,00
65	Soquete lanterna 1 polo	Unid	25	RS 15,00	RS 375,00
66	Super lub 300ml caixa com 12 unidades	Caixa	2	RS 19,00	RS 38,00
67	Terminal de direção	Unid	10	RS 149,00	RS 1.490,00
68	Terminal de instalação ¼	Unid	20	RS 1,40	RS 28,00
69	Terminal de instalação 3/8	Unid	20	RS 1,40	RS 28,00
70	Terminal de instalação fêmea com garra	Unid	20	RS 1,40	RS 28,00
71	Terminal de instalação menor 3/16	Unid	20	RS 1,40	RS 28,00
72	Válvula admissão	Unid	8	RS 34,00	RS 272,00
73	Válvula descarga	Unid	8	RS 34,00	RS 272,00
74	Cola vedascape 100g	Unid	8	RS 24,00	RS 192,00
75	Antiferrugem	Unid	10	RS 19,00	RS 190,00
76	Barra de direção	Unid	5	RS 399,00	RS 1.995,00
77	Bateria 12v 150ah	Unid	8	RS 1.169,00	RS 9.352,00
78	Bomba gás	Unid	5	RS 419,00	RS 2.095,00
79	Cilindro ignição	Unid	15	RS 87,00	RS 1.305,00
80	Cilindro mestre	Unid	15	RS 205,00	RS 3.075,00
81	Cilindro roda traseira	Unid	15	RS 135,00	RS 2.025,00
82	Fechadura da porta	Unid	4	RS 69,00	RS 276,00
83	Fusível cartela	Unid	6	RS 17,00	RS 102,00
84	Junta do escapamento	Unid	9	RS 19,00	RS 171,00
85	Kit junta homocinética	Unid	14	RS 199,00	RS 2.786,00
86	Lâmpada	Unid	20	RS 13,00	RS 260,00
87	Maçaneta do vidro	Unid	10	RS 21,00	RS 210,00
88	Para brisa	Unid	4	RS 1.189,00	RS 4.756,00
89	Pivô	Unid	20	RS 179,00	RS 3.580,00
90	Servo freio	Unid	5	RS 648,00	RS 3.240,00
91	Tampa da roda	Unid	10	RS 44,00	RS 440,00
TOTAL MÉDIO					RS 166.874,00

Item	LOTE 6 ÔNIBUS VW/NEOBUS MINE ESC. ANO 2018/2019	Unid.	Quant.	MEDIA	
				Preço Unitário	Preço Total
1	Amortecedor traseiro	Unid	4	RS 432,00	RS 1.728,00
2	Amortecedor dianteiro	Unid	4	RS 419,00	RS 1.676,00
3	Anel de segmento	Unid	12	RS 369,00	RS 4.428,00
4	Base radiador maior	Unid	4	RS 29,00	RS 116,00
5	Borracha amortecedor dianteiro com cano	Unid	4	RS 24,00	RS 96,00
6	Bucha da biela	Unid	12	RS 24,00	RS 288,00
7	Bucha mtr part intermed. std	Unid	15	RS 14,00	RS 210,00
8	Cabo de acelerador	Unid	3	RS 157,00	RS 471,00
9	Camisa do cilindro seca stander	Unid	8	RS 689,00	RS 5.512,00
10	Capa. Term. Inst. 6.3 fêmea trava	Unid	25	RS 1,40	RS 35,00
11	Chave seta alav. curta	Unid	3	RS 184,00	RS 552,00
12	Cilindro auxiliar de embreagem	Unid	2	RS 189,00	RS 378,00
13	Correia compres.	Unid	6	RS 44,00	RS 264,00
14	Correia gir. alt. Bomba água	Unid	6	RS 79,00	RS 474,00
15	Correia gir. Alt. dh	Unid	6	RS 93,00	RS 558,00
16	Cruzeta	Unid	8	RS 84,00	RS 672,00
17	Disco bem	Unid	4	RS 398,00	RS 1.592,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN
CNPJ: 46.853.984/0001-54
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



18	Embuchamento c/rol jg	Unid	12	RS 359,00	RS 4.308,00
19	Engrenagem 2ª vol. Livre 32 dentes	Unid	2	RS 409,00	RS 818,00
20	Engrenagem 3ª vol. 25 dentes	Unid	2	RS 388,00	RS 776,00
21	Engrenagem 5ª vol. Fixa 36 dentes	Unid	2	RS 388,00	RS 776,00
22	Engrenagem ré 20 dentes	Unid	2	RS 425,00	RS 850,00
23	Engrenagem ré 36 dentes	Unid	2	RS 509,00	RS 1.018,00
24	Extintor pó abc pressunvisado 6kl	Unid	2	RS 219,00	RS 438,00
25	Fita isolamento 3 metros	Unid	7	RS 19,00	RS 133,00
26	Impulsor motor de partida	Unid	4	RS 126,00	RS 504,00
27	Induzido motor de partida 24v	Unid	4	RS 207,00	RS 828,00
28	Interruptor freio com encaixe	Unid	6	RS 40,00	RS 240,00
29	Junta cabeçote do motor	Unid	3	RS 128,00	RS 384,00
30	Junta caixa de marcha jogo	Unid	3	RS 60,00	RS 180,00
31	Junta motor dsl c/ret jogo	Unid	4	RS 414,00	RS 1.656,00
32	Lâmpada 1 polo 24v	Unid	14	RS 14,00	RS 196,00
33	Lâmpada 24v 10w	Unid	14	RS 15,00	RS 210,00
34	Lâmpada 24v 3w base vid gde	Unid	8	RS 12,00	RS 96,00
35	Lâmpada 2 polos desiguais 24v	Unid	10	RS 15,00	RS 150,00
36	Lâmpada bido h4 24v 3 pinos	Unid	6	RS 39,00	RS 234,00
37	Lâmpada bido 24v com rabicho	Unid	8	RS 15,00	RS 120,00
38	Lâmpada painel 24v 4w base ferro	Unid	8	RS 12,00	RS 96,00
39	Lâmpada painel 24v base vid. peq.	Unid	8	RS 12,00	RS 96,00
40	Limpador de para brisa jogo	Unid	4	RS 71,00	RS 284,00
41	Lona de freio traseiro jogo	Unid	5	RS 163,00	RS 815,00
42	Palheta limpador de para brisa jogo	Unid	6	RS 163,00	RS 978,00
43	Parafuso centro	Unid	8	RS 71,00	RS 568,00
44	Pastilha de freio dianteiro	Unid	4	RS 111,00	RS 444,00
45	Pino mola dianteiro	Unid	12	RS 34,00	RS 408,00
46	Pistão com anel std jogo	Unid	4	RS 799,00	RS 3.196,00
47	Poltrona	Unid	14	RS 624,00	RS 8.736,00
48	Porta escova motor de partida	Unid	4	RS 49,00	RS 196,00
49	Regulador alternador 24v	Unid	1	RS 169,00	RS 169,00
50	Relé auxiliar 24v 4 term. com suporte	Unid	15	RS 19,00	RS 285,00
51	Relé pisca 3 terminais sem suporte	Unid	4	RS 19,00	RS 76,00
52	Reparo bomba água com rolamento	Unid	10	RS 199,00	RS 1.990,00
53	Retentor dianteiro	Unid	10	RS 47,00	RS 470,00
54	Retentor dianteiro pol.	Unid	10	RS 69,00	RS 690,00
55	Retentor traseiro micro	Unid	10	RS 54,00	RS 540,00
56	Retrovisor	Unid	8	RS 99,00	RS 792,00
57	Rolamento embreagem nac.	Unid	6	RS 165,00	RS 990,00
58	Rolamento roda dianteira externa	Unid	10	RS 127,00	RS 1.270,00
59	Rolamento roda dianteira interna	Unid	10	RS 138,00	RS 1.380,00
60	Rolamento roda traseira externa	Unid	10	RS 150,00	RS 1.500,00
61	Rolamento roda traseira interna	Unid	10	RS 171,00	RS 1.710,00
62	Segmento completo stander	Unid	4	RS 278,00	RS 1.112,00
63	Semieixo 40 est. 100cm	Unid	2	RS 709,00	RS 1.418,00
64	Silicone brascoved alta temperatura	Unid	20	RS 18,00	RS 360,00
65	Soquete lanterna 1 polo	Unid	10	RS 15,00	RS 150,00
66	Super lub 300ml caixa com 12 unidades	Caixa	1	RS 19,00	RS 19,00
67	Terminal de direção	Unid	6	RS 149,00	RS 894,00
68	Terminal de instalação ¼	Unid	15	RS 1,40	RS 21,00
69	Terminal de instalação 3/8	Unid	15	RS 1,40	RS 21,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN
CNPJ: 46.853.984/0001-54
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/202 3
FLS. 543
Rub. u

70	Terminal de instalação fêmea com garra	Unid	15	RS 1,40	RS 21,00
71	Terminal de instalação menor 3/16	Unid	15	RS 1,40	RS 21,00
72	Válvula admissão	Unid	4	RS 34,00	RS 136,00
73	Válvula descarga	Unid	4	RS 34,00	RS 136,00
74	Cola vedascape 100g	Unid	4	RS 24,00	RS 96,00
75	Antiferrugem	Unid	6	RS 19,00	RS 114,00
76	Barra de direção	Unid	3	RS 399,00	RS 1.197,00
77	Bateria 12v 150ah	Unid	4	RS 1.169,00	RS 4.676,00
78	Bomba gás	Unid	2	RS 419,00	RS 838,00
79	Cilindro ignição	Unid	10	RS 87,00	RS 870,00
80	Cilindro mestre	Unid	10	RS 205,00	RS 2.050,00
81	Cilindro roda traseira	Unid	10	RS 135,00	RS 1.350,00
82	Fechadura da porta	Unid	4	RS 69,00	RS 276,00
83	Fusível cartela	Unid	4	RS 17,00	RS 68,00
84	Junta do escapamento	Unid	4	RS 19,00	RS 76,00
85	Kit junta homocinética	Unid	6	RS 199,00	RS 1.194,00
86	Lâmpada	Unid	10	RS 13,00	RS 130,00
87	Maçaneta do vidro	Unid	4	RS 21,00	RS 84,00
88	Para brisa	Unid	2	RS 1.189,00	RS 2.378,00
89	Pivô	Unid	10	RS 179,00	RS 1.790,00
90	Servo freio	Unid	2	RS 648,00	RS 1.296,00
91	Tampa da roda	Unid	6	RS 44,00	RS 264,00
TOTAL MÉDIO					RS 83.700,00

Item	LOTE 7 FIAT MOBI LIKE 2021	Unid.	Quant.	MEDIA	
				Preço Unitário	Preço Total
1	Amortecedor dianteiro turbogas	Unid	36	RS 439,00	RS 15.804,00
2	Amortecedor traseiro turbogas	Unid	36	RS 439,00	RS 15.804,00
3	Asa de urubu	Unid	32	RS 106,00	RS 3.392,00
4	Barra axial dir	Unid	33	RS 39,00	RS 1.287,00
5	Base coxim amort .dt	Unid	33	RS 83,00	RS 2.739,00
6	Base cx marcha	Unid	33	RS 64,00	RS 2.112,00
7	Base motor dt d	Unid	30	RS 59,00	RS 1.770,00
8	Bateria 60 amperes	Unid	23	RS 514,00	RS 11.822,00
9	Bomba d'água	Unid	26	RS 190,67	RS 4.957,42
10	Bomba de óleo	Unid	20	RS 449,00	RS 8.980,00
11	Bomba direção hidráulica	Unid	20	RS 553,00	RS 11.060,00
12	Botão e moldura puxador vidro	Unid	33	RS 69,00	RS 2.277,00
13	Bucha da sapata	Unid	41	RS 16,00	RS 656,00
14	Cabeçote motor	Unid	20	RS 575,00	RS 11.500,00
15	Cabo acelerador	Unid	33	RS 55,00	RS 1.815,00
16	Cabo de freio completo	Unid	33	RS 80,00	RS 2.640,00
17	Cabo de vela	Unid	33	RS 84,00	RS 2.772,00
18	Cabo embreagem	Unid	33	RS 42,33	RS 1.396,89
19	Chave de roda	Unid	30	RS 35,00	RS 1.050,00
20	Cilindro mestre freio	Unid	43	RS 143,00	RS 6.149,00
21	Cilindro rd ts	Unid	37	RS 35,00	RS 1.295,00
22	Colar de embreagem	Unid	25	RS 605,00	RS 15.125,00
23	Correia dentada	Unid	38	RS 47,00	RS 1.786,00
24	Correia gir alt dh	Unid	42	RS 34,00	RS 1.428,00
25	Disco de freio dt	Unid	25	RS 534,00	RS 13.350,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN
CNPJ: 46.853.984/0001-54

PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/202 3
Fls. 544
Rub. 2

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

26	Farol dt direito	Unid	28	RS 205,00	RS 5.740,00
27	Farol dt esquerdo	Unid	28	RS 205,00	RS 5.740,00
28	Filtro ar condicionado	Unid	90	RS 22,00	RS 1.980,00
29	Filtro de combustível	Unid	90	RS 22,00	RS 1.980,00
30	Filtro de óleo 560	Unid	80	RS 22,00	RS 1.760,00
31	Filtros de ar de motor	Unid	80	RS 22,00	RS 1.760,00
32	Hidrovacuo	Unid	25	RS 322,00	RS 8.050,00
33	Jogo arruela comando	Unid	28	RS 257,00	RS 7.196,00
34	Jogo balancim motor	Unid	28	RS 95,00	RS 2.660,00
35	Jogo bronze biela	Unid	28	RS 143,00	RS 4.004,00
36	Jogo bronze comando central	Unid	26	RS 158,00	RS 4.108,00
37	Jogo junta motor	Unid	26	RS 160,00	RS 4.160,00
38	Jogo pinos dos pistom	Unid	26	RS 121,67	RS 3.163,42
39	Jogo pistom motor	Unid	26	RS 99,00	RS 2.574,00
40	Jogo segmento motor	Unid	26	RS 219,00	RS 5.694,00
41	Junta homoçonetica	Unid	28	RS 85,00	RS 2.380,00
42	Kit de embreagem-platô +disco + rolamento com alavanca	Unid	20	RS 1.074,00	RS 21.480,00
43	Kit reparo das pinças dt	Unid	26	RS 253,00	RS 6.578,00
44	Kit rolamento ts	Unid	37	RS 34,00	RS 1.258,00
45	Lanterna ts d	Unid	34	RS 66,00	RS 2.244,00
46	Lanterna ts e	Unid	34	RS 79,00	RS 2.686,00
47	Lona traseira	Unid	35	RS 79,00	RS 2.765,00
48	Macaco automotivo universal até 600 kg	Unid	25	RS 284,00	RS 7.100,00
49	Maçaneta da externa da porta chave	Unid	34	RS 59,00	RS 2.006,00
50	Mangote inferior radiador	Unid	82	RS 49,00	RS 4.018,00
51	Mangote superior radiador	Unid	82	RS 34,00	RS 2.788,00
52	Mangueria de freio dt d/e	Unid	82	RS 34,00	RS 2.788,00
53	Mangueria de freio ts d/e	Unid	82	RS 49,00	RS 4.018,00
54	Motor de partida	Unid	16	RS 1.704,00	RS 27.264,00
55	Palhetas convencionais	Unid	82	RS 91,00	RS 7.462,00
56	Parabrisa dianteiro	Unid	25	RS 775,00	RS 19.375,00
57	Paracheque dianteiro	Unid	25	RS 844,00	RS 21.100,00
58	Paracheque traseiro	Unid	25	RS 1.199,00	RS 29.975,00
59	Pastilha freio dt	Unid	35	RS 207,00	RS 7.245,00
60	Pivô	Unid	31	RS 264,00	RS 8.184,00
61	Protetor de cárter	Unid	45	RS 37,00	RS 1.665,00
62	Radiador	Unid	25	RS 334,00	RS 8.350,00
63	Reparo da pinça dt	Unid	66	RS 54,00	RS 3.564,00
64	Retentor volante motor	Unid	28	RS 209,00	RS 5.852,00
65	Retrovisor direito	Unid	33	RS 135,00	RS 4.455,00
66	Retrovisor esquerdo	Unid	33	RS 164,00	RS 5.412,00
67	Rolamento roda dt	Unid	44	RS 95,00	RS 4.180,00
68	Sapata de freio	Unid	42	RS 95,00	RS 3.990,00
69	Silencioso ts	Unid	31	RS 614,00	RS 19.034,00
70	Tambor de freio ts	Unid	30	RS 259,00	RS 7.770,00
71	Tapete borracha pvc	Unid	30	RS 177,00	RS 5.310,00
72	Terminal	Unid	31	RS 45,00	RS 1.395,00
73	Terminal direção	Unid	31	RS 54,00	RS 1.674,00
74	Trinco da porta interna direita	Unid	32	RS 59,00	RS 1.888,00
75	Trinco da porta interna esquerda	Unid	32	RS 59,00	RS 1.888,00
76	Jogo de Velas	Unid	32	RS 103,00	RS 3.296,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

CNPJ: 46.853.984/0001-54

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0208001/202 3
FLS.	545
Rub.	

77	Vidro da porta dianteira direita	Unid	19	RS 394,00	RS 7.486,00
78	Vidro da porta dianteira esquerda	Unid	19	RS 464,00	RS 8.816,00
79	Virabrequim do motor	Unid	19	RS 535,00	RS 10.165,00
TOTAL MÉDIO					RS 492.440,73
Item	LOTE 8 FIAT FIORINO 2022	Unid.	Quant.	MEDIA	
				Preço Unitário	Preço Total
1	Amortecedor dianteiro turbogas	Unid	6	RS 439,00	RS 2.634,00
2	Amortecedor traseiro turbogas	Unid	6	RS 439,00	RS 2.634,00
3	Asa de urubu	Unid	6	RS 106,00	RS 636,00
4	Barra axial dir	Unid	6	RS 39,00	RS 234,00
5	Base coxim amort .dt	Unid	6	RS 83,00	RS 498,00
6	Base cx marcha	Unid	6	RS 64,00	RS 384,00
7	Base motor dt d	Unid	6	RS 59,00	RS 354,00
8	Bateria 60 amperes	Unid	4	RS 514,00	RS 2.056,00
9	Bomba d'água	Unid	4	RS 190,67	RS 762,68
10	Bomba de óleo	Unid	4	RS 449,00	RS 1.796,00
11	Bomba direção hidráulica	Unid	4	RS 553,00	RS 2.212,00
12	Botão e moldura puxador vidro	Unid	4	RS 69,00	RS 276,00
13	Bucha da sapata	Unid	6	RS 16,00	RS 96,00
14	Cabeçote motor	Unid	2	RS 575,00	RS 1.150,00
15	Cabo acelerador	Unid	6	RS 55,00	RS 330,00
16	Cabo de freio completo	Unid	6	RS 80,00	RS 480,00
17	Cabo de vela	Unid	6	RS 84,00	RS 504,00
18	Cabo embreagem	Unid	10	RS 42,33	RS 423,30
19	Chave de roda	Unid	2	RS 35,00	RS 70,00
20	Cilindro mestre freio	Unid	6	RS 143,00	RS 858,00
21	Cilindro rd ts	Unid	6	RS 35,00	RS 210,00
22	Colar de embreagem	Unid	6	RS 605,00	RS 3.630,00
23	Correia dentada	Unid	10	RS 47,00	RS 470,00
24	Correia gir alt dh	Unid	10	RS 34,00	RS 340,00
25	Disco de freio dt	Unid	10	RS 534,00	RS 5.340,00
26	Farol dt direito	Unid	4	RS 205,00	RS 820,00
27	Farol dt esquerdo	Unid	4	RS 205,00	RS 820,00
28	Filtro ar condicionado	Unid	6	RS 22,00	RS 132,00
29	Filtro de combustível	Unid	6	RS 22,00	RS 132,00
30	Filtro de óleo 560	Unid	6	RS 22,00	RS 132,00
31	Filtros de ar de motor	Unid	6	RS 22,00	RS 132,00
32	Hidrovacuó	Unid	4	RS 322,00	RS 1.288,00
33	Jogo arruela comando	Unid	2	RS 257,00	RS 514,00
34	Jogo balancim motor	Unid	2	RS 95,00	RS 190,00
35	Jogo bronze biela	Unid	2	RS 143,00	RS 286,00
36	Jogo bronze comando central	Unid	2	RS 158,00	RS 316,00
37	Jogo junta motor	Unid	2	RS 160,00	RS 320,00
38	Jogo pinos dos pistom	Unid	2	RS 121,67	RS 243,34
39	Jogo pistom motor	Unid	2	RS 99,00	RS 198,00
40	Jogo segmento motor	Unid	2	RS 219,00	RS 438,00
41	Junta homônetica	Unid	6	RS 85,00	RS 510,00
42	Kit de embreagem-plató +disco + rolamento com alavanca	Unid	3	RS 1.074,00	RS 3.222,00
43	Kit reparo das pinças dt	Unid	4	RS 253,00	RS 1.012,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN
CNPJ: 46.853.984/0001-54
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/2023
FLS. 546
Rub. _____

44	Kit rolamento ts	Unid	4	RS 34,00	RS 136,00
45	Lanterna ts d	Unid	3	RS 66,00	RS 198,00
46	Lanterna ts e	Unid	3	RS 79,00	RS 237,00
47	Lona traseira	Unid	4	RS 79,00	RS 316,00
48	Macaco automotivo universal até 600 kg	Unid	2	RS 284,00	RS 568,00
49	Maçaneta da externa da porta chave	Unid	6	RS 59,00	RS 354,00
50	Mangote inferior radiador	Unid	4	RS 49,00	RS 196,00
51	Mangote superior radiador	Unid	4	RS 34,00	RS 136,00
52	Mangueira de freio dt d/e	Unid	4	RS 34,00	RS 136,00
53	Mangueira de freio ts d/e	Unid	4	RS 49,00	RS 196,00
54	Motor de partida	Unid	2	RS 1.704,00	RS 3.408,00
55	Palhetas convencionais	Unid	6	RS 91,00	RS 546,00
56	Parabrisa dianteiro	Unid	3	RS 775,00	RS 2.325,00
57	Parachoque dianteiro	Unid	3	RS 844,00	RS 2.532,00
58	Parachoque traseiro	Unid	3	RS 1.199,00	RS 3.597,00
59	Pastilha freio dt	Unid	10	RS 207,00	RS 2.070,00
60	Pivô	Unid	10	RS 264,00	RS 2.640,00
61	Protetor de cárter	Unid	4	RS 37,00	RS 148,00
62	Radiador	Unid	3	RS 334,00	RS 1.002,00
63	Reparo da pinça dt	Unid	3	RS 54,00	RS 162,00
64	Retentor volante motor	Unid	4	RS 209,00	RS 836,00
65	Retrovisor direito	Unid	4	RS 135,00	RS 540,00
66	Retrovisor esquerdo	Unid	4	RS 164,00	RS 656,00
67	Rolamento roda dt	Unid	6	RS 95,00	RS 570,00
68	Sapata de freio	Unid	6	RS 95,00	RS 570,00
69	Silencioso ts	Unid	4	RS 614,00	RS 2.456,00
70	Tambor de freio ts	Unid	4	RS 259,00	RS 1.036,00
71	Tapete borracha pvc	Unid	4	RS 177,00	RS 708,00
72	Terminal	Unid	4	RS 45,00	RS 180,00
73	Terminal direção	Unid	6	RS 54,00	RS 324,00
74	Trinco da porta interna direita	Unid	6	RS 59,00	RS 354,00
75	Trinco da porta interna esquerda	Unid	6	RS 59,00	RS 354,00
76	Jogo de Velas	Unid	10	RS 103,00	RS 1.030,00
77	Vidro da porta dianteira direita	Unid	3	RS 394,00	RS 1.182,00
78	Vidro da porta dianteira esquerda	Unid	3	RS 464,00	RS 1.392,00
79	Virabrequim do motor	Unid	4	RS 535,00	RS 2.140,00
TOTAL MÉDIO					RS 74.314,32
Item	LOTE 9 FORD RANGER XLS D4 2014	Unid.	Quant.	MEDIA	
				Preço Unitário	Preço Total
1	Abraçadeira do escapamento	Unid	6	RS 31,00	RS 186,00
2	Abraçadeira mangote do radiador	Unid	15	RS 17,00	RS 255,00
3	Alternador	Unid	2	RS 1.118,00	RS 2.236,00
4	Amortecedor dianteiro	Par	4	RS 198,00	RS 792,00
5	Amortecedor traseiro	Par	4	RS 179,00	RS 716,00
6	Anel de vedação do escapamento	Unid	6	RS 25,00	RS 150,00
7	Balança traseira	Unid	4	RS 131,00	RS 524,00
8	Banco estofado	Unid	4	RS 242,00	RS 968,00
9	Barra de direção	Unid	4	RS 218,00	RS 872,00
10	Base amortecedor	Unid	4	RS 55,00	RS 220,00
11	Base da caixa de marcha	Unid	4	RS 67,00	RS 268,00



PEDREIRAS/MA	3
Proc. 020800/202	547
FLS.	
Rub.	2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN
CNPJ: 46.853.984/0001-54
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

12	Base do motor	Unid	4	RS 75,00	RS 300,00
13	Bateria 65,70 ou 90 amperes	Unid	2	RS 874,00	RS 1.748,00
14	Bico injetor	Unid	2	RS 424,00	RS 848,00
15	Bieleta	Unid	4	RS 49,00	RS 196,00
16	Bomba d'água	Unid	4	RS 145,00	RS 580,00
17	Borracha de escapamento do meio	Unid	4	RS 18,00	RS 72,00
18	Borracha de escapamento final	Unid	4	RS 25,00	RS 100,00
19	Borracha do amortecedor	Unid	4	RS 15,00	RS 60,00
20	Borracha do estabilizador	Unid	4	RS 25,00	RS 100,00
21	Borracha parabrisa	Unid	4	RS 148,00	RS 592,00
22	Braço axial	Unid	4	RS 75,00	RS 300,00
23	Braço do setor	Unid	4	RS 157,00	RS 628,00
24	Braço I	Unid	4	RS 173,00	RS 692,00
25	Bucha da balança inferior	Unid	10	RS 58,00	RS 580,00
26	Bucha da balança superior	Unid	10	RS 56,00	RS 560,00
27	Bucha da balança traseira	Unid	10	RS 53,00	RS 530,00
28	Bucha do braço oscilante	Unid	10	RS 38,33	RS 383,30
29	Bucha do eixo traseiro	Unid	10	RS 54,00	RS 540,00
30	Bucha do estabilizador	Unid	10	RS 28,00	RS 280,00
31	Bucha do tirante	Unid	10	RS 43,00	RS 430,00
32	Buzina	Unid	2	RS 57,00	RS 114,00
33	Cabo de bateria	Unid	4	RS 56,00	RS 224,00
34	Cabo de embreagem	Unid	4	RS 52,00	RS 208,00
35	Cabo do acelerador	Unid	4	RS 49,00	RS 196,00
36	Cabo do velocímetro	Unid	4	RS 42,00	RS 168,00
37	Caixa de direção	Unid	2	RS 902,00	RS 1.804,00
38	Caixa de marcha	Unid	2	RS 2.175,00	RS 4.350,00
39	Calha	Unid	2	RS 198,00	RS 396,00
40	Capô	Unid	2	RS 529,00	RS 1.058,00
41	Chave de roda	Unid	2	RS 45,00	RS 90,00
42	Cilindro de roda dianteiro	Unid	4	RS 58,00	RS 232,00
43	Cilindro de roda traseiro	Unid	4	RS 64,00	RS 256,00
44	Cilindro inferior de embreagem	Unid	4	RS 123,00	RS 492,00
45	Cilindro mestre	Unid	4	RS 157,00	RS 628,00
46	Cilindro superior de embreagem	Unid	4	RS 149,00	RS 596,00
47	Coifa da caixa de direção	Unid	6	RS 42,00	RS 252,00
48	Coifa da caixa de marcha	Unid	4	RS 42,00	RS 168,00
49	Coifa da junta homocinetica	Unid	4	RS 42,00	RS 168,00
50	Coifa da junta oscilante (lado da roda)	Unid	4	RS 42,00	RS 168,00
51	Coifa da semi-arvore	Unid	4	RS 42,00	RS 168,00
52	Coifa lado da caixa de marcha	Unid	4	RS 42,00	RS 168,00
53	Cola parabrisa	Unid	4	RS 59,00	RS 236,00
54	Correia da bomba	Unid	4	RS 41,00	RS 164,00
55	Correia de ventoinha	Unid	4	RS 38,00	RS 152,00
56	Correia dentada	Unid	4	RS 93,00	RS 372,00
57	Correia do alternador	Unid	4	RS 42,00	RS 168,00
58	Correia do hidráulico	Unid	4	RS 40,00	RS 160,00
59	Cruzeta de transmissão	Unid	4	RS 49,00	RS 196,00
60	Diferencial completo	Unid	2	RS 798,00	RS 1.596,00
61	Direção	Unid	2	RS 219,00	RS 438,00
62	Disco de freio	Unid	4	RS 118,00	RS 472,00
63	Farol de milha	Unid	4	RS 45,00	RS 180,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN
CNPJ: 46.853.984/0001-54
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/2023
FLS. 548
Rub. 2

64	Farol direito	Unid	4	RS 173,00	RS 692,00
65	Farol esquerdo	Unid	4	RS 173,00	RS 692,00
66	Fechadura do capô	Unid	4	RS 73,00	RS 292,00
67	Filtro de ar	Unid	10	RS 69,00	RS 690,00
68	Filtro de combustível	Unid	10	RS 49,00	RS 490,00
69	Fita da direção da buzina	Unid	8	RS 45,00	RS 360,00
70	Fusíveis	Unid	50	RS 10,00	RS 500,00
71	Jogo de cabo de vela	Unid	4	RS 107,00	RS 428,00
72	Jogo de escova do motor de partida	Unid	4	RS 67,67	RS 270,68
73	Jogo de junta do motor	Unid	4	RS 243,00	RS 972,00
74	Jogo de lona de freio	Unid	4	RS 183,00	RS 732,00
75	Jogo de pastilhas de freio	Unid	4	RS 88,00	RS 352,00
76	Jogo de velas	Unid	4	RS 98,00	RS 392,00
77	Kit de embreagem	Kit	2	RS 667,00	RS 1.334,00
78	Lâmpada do farol	Unid	4	RS 29,00	RS 116,00
79	Lanterna traseira direita	Unid	4	RS 108,00	RS 432,00
80	Lanterna traseira esquerda	Unid	4	RS 108,00	RS 432,00
81	Macaco	Unid	2	RS 149,00	RS 298,00
82	Maçanetas das portas	Unid	4	RS 41,00	RS 164,00
83	Molas traseiras	Unid	4	RS 708,00	RS 2.832,00
84	Painel completo	Unid	2	RS 1.367,00	RS 2.734,00
85	Palhetas de limpador de parabrisa	Unid	8	RS 49,00	RS 392,00
86	Parabrisa	Unid	2	RS 459,00	RS 918,00
87	Para-choque dianteiro	Unid	3	RS 496,00	RS 1.488,00
88	Para-choque traseiro	Unid	3	RS 459,00	RS 1.377,00
89	Pivô inferior	Unid	10	RS 78,00	RS 780,00
90	Pivô superior	Unid	10	RS 83,00	RS 830,00
91	Porcas e parafusos para rodas	Unid	20	RS 23,00	RS 460,00
92	Porta direita	Unid	2	RS 519,00	RS 1.038,00
93	Porta esquerda	Unid	2	RS 519,00	RS 1.038,00
94	Porta traseira direita	Unid	2	RS 507,00	RS 1.014,00
95	Porta traseira esquerda	Unid	2	RS 507,00	RS 1.014,00
96	Radiador	Unid	2	RS 499,00	RS 998,00
97	Retentor do volante	Unid	4	RS 67,00	RS 268,00
98	Retrovisor	Unid	4	RS 118,00	RS 472,00
99	Retrovisor interno	Unid	4	RS 155,00	RS 620,00
100	Roda liga leve	Unid	4	RS 209,00	RS 836,00
101	Rolamento de roda traseiro	Unid	4	RS 96,00	RS 384,00
102	Tampa do tanque de combustível	Unid	4	RS 41,00	RS 164,00
103	Tanque de combustível	Unid	2	RS 759,00	RS 1.518,00
104	Tapetes	Unid	4	RS 84,00	RS 336,00
105	Tela dianteira	Unid	4	RS 261,00	RS 1.044,00
106	Terminal de bateria	Unid	4	RS 18,00	RS 72,00
107	Terminal de direção ld	Unid	4	RS 94,00	RS 376,00
108	Terminal de direção le	Unid	4	RS 99,00	RS 396,00
109	Trava da tampa traseira	Unid	4	RS 25,00	RS 100,00
110	Vidro da porta direita	Unid	4	RS 323,00	RS 1.292,00
111	Vidro da porta esquerda	Unid	4	RS 323,00	RS 1.292,00
112	Vidro traseiro	Unid	4	RS 409,00	RS 1.636,00
TOTAL MÉDIO					RS 70.101,98



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN
CNPJ: 46.853.984/0001-54
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/2023
FLS. 549
Rub. _____

Item	LOTE 10 MITSUBISHI L200 4X4 GL 2001/2002	Unid.	Quant.	MEDIA	
				Preço Unitário	Preço Total
1	Abraçadeira do escapamento	Unid	6	RS 31,00	RS 186,00
2	Abraçadeira mangote do radiador	Unid	15	RS 17,00	RS 255,00
3	Alternador	Unid	2	RS 1.118,00	RS 2.236,00
4	Amortecedor dianteiro	Par	4	RS 198,00	RS 792,00
5	Amortecedor traseiro	Par	4	RS 179,00	RS 716,00
6	Anel de vedação do escapamento	Unid	6	RS 25,00	RS 150,00
7	Balança traseira	Unid	4	RS 131,00	RS 524,00
8	Banco estofado	Unid	4	RS 242,00	RS 968,00
9	Barra de direção	Unid	4	RS 218,00	RS 872,00
10	Base amortecedor	Unid	4	RS 55,00	RS 220,00
11	Base da caixa de marcha	Unid	4	RS 67,00	RS 268,00
12	Base do motor	Unid	4	RS 75,00	RS 300,00
13	Bateria 65,70 ou 90 amperes	Unid	2	RS 874,00	RS 1.748,00
14	Bico injetor	Unid	2	RS 424,00	RS 848,00
15	Bielta	Unid	4	RS 49,00	RS 196,00
16	Bomba d'água	Unid	4	RS 145,00	RS 580,00
17	Borracha de escapamento do meio	Unid	4	RS 18,00	RS 72,00
18	Borracha de escapamento final	Unid	4	RS 25,00	RS 100,00
19	Borracha do amortecedor	Unid	4	RS 15,00	RS 60,00
20	Borracha do estabilizador	Unid	4	RS 25,00	RS 100,00
21	Borracha parabrisa	Unid	4	RS 148,00	RS 592,00
22	Braço axial	Unid	4	RS 75,00	RS 300,00
23	Braço do setor	Unid	4	RS 157,00	RS 628,00
24	Braço l	Unid	4	RS 173,00	RS 692,00
25	Bucha da balança inferior	Unid	10	RS 58,00	RS 580,00
26	Bucha da balança superior	Unid	10	RS 56,00	RS 560,00
27	Bucha da balança traseira	Unid	10	RS 53,00	RS 530,00
28	Bucha do braço oscilante	Unid	10	RS 38,33	RS 383,30
29	Bucha do eixo traseiro	Unid	10	RS 54,00	RS 540,00
30	Bucha do estabilizador	Unid	10	RS 28,00	RS 280,00
31	Bucha do tirante	Unid	10	RS 43,00	RS 430,00
32	Buzina	Unid	2	RS 57,00	RS 114,00
33	Cabo de bateria	Unid	4	RS 56,00	RS 224,00
34	Cabo de embreagem	Unid	4	RS 52,00	RS 208,00
35	Cabo do acelerador	Unid	4	RS 49,00	RS 196,00
36	Cabo do velocímetro	Unid	4	RS 42,00	RS 168,00
37	Caixa de direção	Unid	2	RS 902,00	RS 1.804,00
38	Caixa de marcha	Unid	2	RS 2.175,00	RS 4.350,00
39	Calha	Unid	2	RS 198,00	RS 396,00
40	Capô	Unid	2	RS 529,00	RS 1.058,00
41	Chave de roda	Unid	2	RS 45,00	RS 90,00
42	Cilindro de roda dianteiro	Unid	4	RS 58,00	RS 232,00
43	Cilindro de roda traseiro	Unid	4	RS 64,00	RS 256,00
44	Cilindro inferior de embreagem	Unid	4	RS 123,00	RS 492,00
45	Cilindro mestre	Unid	4	RS 157,00	RS 628,00
46	Cilindro superior de embreagem	Unid	4	RS 149,00	RS 596,00
47	Coifa da caixa de direção	Unid	6	RS 42,00	RS 252,00
48	Coifa da caixa de marcha	Unid	4	RS 42,00	RS 168,00
49	Coifa da junta homocinética	Unid	4	RS 42,00	RS 168,00
50	Coifa da junta oscilante (lado da roda)	Unid	4	RS 42,00	RS 168,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN
CNPJ: 46.853.984/0001-54
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/2023
FLS. 550
Rub. J

51	Coifa da semi-arvore	Unid	4	RS 42,00	RS 168,00
52	Coifa lado da caixa de marcha	Unid	4	RS 42,00	RS 168,00
53	Cola parabrisa	Unid	4	RS 59,00	RS 236,00
54	Correia da bomba	Unid	4	RS 41,00	RS 164,00
55	Correia de ventoinha	Unid	4	RS 38,00	RS 152,00
56	Correia dentada	Unid	4	RS 93,00	RS 372,00
57	Correia do alternador	Unid	4	RS 42,00	RS 168,00
58	Correia do hidráulico	Unid	4	RS 40,00	RS 160,00
59	Cruzeta de transmissão	Unid	4	RS 49,00	RS 196,00
60	Diferencial completo	Unid	2	RS 798,00	RS 1.596,00
61	Direção	Unid	2	RS 219,00	RS 438,00
62	Disco de freio	Unid	4	RS 118,00	RS 472,00
63	Farol de milha	Unid	4	RS 45,00	RS 180,00
64	Farol direito	Unid	4	RS 173,00	RS 692,00
65	Farol esquerdo	Unid	4	RS 173,00	RS 692,00
66	Fechadura do capô	Unid	4	RS 73,00	RS 292,00
67	Filtro de ar	Unid	10	RS 69,00	RS 690,00
68	Filtro de combustível	Unid	10	RS 49,00	RS 490,00
69	Fita da direção da buzina	Unid	8	RS 45,00	RS 360,00
70	Fusíveis	Unid	50	RS 10,00	RS 500,00
71	Jogo de cabo de vela	Unid	4	RS 107,00	RS 428,00
72	Jogo de escova do motor de partida	Unid	4	RS 67,67	RS 270,68
73	Jogo de junta do motor	Unid	4	RS 243,00	RS 972,00
74	Jogo de lona de freio	Unid	4	RS 183,00	RS 732,00
75	Jogo de pastilhas de freio	Unid	4	RS 88,00	RS 352,00
76	Jogo de velas	Unid	4	RS 98,00	RS 392,00
77	Kit de embreagem	Kit	2	RS 667,00	RS 1.334,00
78	Lâmpada do farol	Unid	4	RS 29,00	RS 116,00
79	Lanterna traseira direita	Unid	4	RS 108,00	RS 432,00
80	Lanterna traseira esquerda	Unid	4	RS 108,00	RS 432,00
81	Macaco	Unid	2	RS 149,00	RS 298,00
82	Maçanetas das portas	Unid	4	RS 41,00	RS 164,00
83	Molas traseiras	Unid	4	RS 708,00	RS 2.832,00
84	Painel completo	Unid	2	RS 1.367,00	RS 2.734,00
85	Palhetas de limpador de parabrisa	Unid	8	RS 49,00	RS 392,00
86	Parabrisa	Unid	2	RS 459,00	RS 918,00
87	Para-choque dianteiro	Unid	3	RS 496,00	RS 1.488,00
88	Para-choque traseiro	Unid	3	RS 459,00	RS 1.377,00
89	Pivô inferior	Unid	10	RS 78,00	RS 780,00
90	Pivô superior	Unid	10	RS 83,00	RS 830,00
91	Porcas e parafusos para rodas	Unid	20	RS 23,00	RS 460,00
92	Porta direita	Unid	2	RS 519,00	RS 1.038,00
93	Porta esquerda	Unid	2	RS 519,00	RS 1.038,00
94	Porta traseira direita	Unid	2	RS 507,00	RS 1.014,00
95	Porta traseira esquerda	Unid	2	RS 507,00	RS 1.014,00
96	Radiador	Unid	2	RS 499,00	RS 998,00
97	Retentor do volante	Unid	4	RS 67,00	RS 268,00
98	Retrovisor	Unid	4	RS 118,00	RS 472,00
99	Retrovisor interno	Unid	4	RS 155,00	RS 620,00
100	Roda liga leve	Unid	4	RS 209,00	RS 836,00
101	Rolamento de roda traseiro	Unid	4	RS 96,00	RS 384,00
102	Tampa do tanque de combustível	Unid	4	RS 41,00	RS 164,00



PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/2023
FLS. 591
Rub. 2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN
CNPJ: 46.853.984/0001-54
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

103	Tanque de combustível	Unid	2	RS 759,00	RS 1.518,00
104	Tapetes	Unid	4	RS 84,00	RS 336,00
105	Tela dianteira	Unid	4	RS 261,00	RS 1.044,00
106	Terminal de bateria	Unid	4	RS 18,00	RS 72,00
107	Terminal de direção ld	Unid	4	RS 94,00	RS 376,00
108	Terminal de direção le	Unid	4	RS 99,00	RS 396,00
109	Trava da tampa traseira	Unid	4	RS 25,00	RS 100,00
110	Vidro da porta direita	Unid	4	RS 323,00	RS 1.292,00
111	Vidro da porta esquerda	Unid	4	RS 323,00	RS 1.292,00
112	Vidro traseiro	Unid	4	RS 409,00	RS 1.636,00
TOTAL MÉDIO					RS 70.101,98
Item	LOTE 11 CHEVROLET GM S10 2012/2013	Unid.	Quant.	MEDIA	
				Preço Unitário	Preço Total
1	Abraçadeira do escapamento	Unid	6	RS 31,00	RS 186,00
2	Abraçadeira mangote do radiador	Unid	15	RS 17,00	RS 255,00
3	Alternador	Unid	2	RS 1.118,00	RS 2.236,00
4	Amortecedor dianteiro	Par	4	RS 198,00	RS 792,00
5	Amortecedor traseiro	Par	4	RS 179,00	RS 716,00
6	Anel de vedação do escapamento	Unid	6	RS 25,00	RS 150,00
7	Balança traseira	Unid	4	RS 131,00	RS 524,00
8	Banco estofado	Unid	4	RS 242,00	RS 968,00
9	Barra de direção	Unid	4	RS 218,00	RS 872,00
10	Base amortecedor	Unid	4	RS 55,00	RS 220,00
11	Base da caixa de marcha	Unid	4	RS 67,00	RS 268,00
12	Base do motor	Unid	4	RS 75,00	RS 300,00
13	Bateria 65,70 ou 90 amperes	Unid	2	RS 874,00	RS 1.748,00
14	Bico injetor	Unid	2	RS 424,00	RS 848,00
15	Bieleta	Unid	4	RS 49,00	RS 196,00
16	Bomba d'água	Unid	4	RS 145,00	RS 580,00
17	Borracha de escapamento do meio	Unid	4	RS 18,00	RS 72,00
18	Borracha de escapamento final	Unid	4	RS 25,00	RS 100,00
19	Borracha do amortecedor	Unid	4	RS 15,00	RS 60,00
20	Borracha do estabilizador	Unid	4	RS 25,00	RS 100,00
21	Borracha parabrisa	Unid	4	RS 148,00	RS 592,00
22	Braço axial	Unid	4	RS 75,00	RS 300,00
23	Braço do setor	Unid	4	RS 157,00	RS 628,00
24	Braço l	Unid	4	RS 173,00	RS 692,00
25	Bucha da balança inferior	Unid	10	RS 58,00	RS 580,00
26	Bucha da balança superior	Unid	10	RS 56,00	RS 560,00
27	Bucha da balança traseira	Unid	10	RS 53,00	RS 530,00
28	Bucha do braço oscilante	Unid	10	RS 38,33	RS 383,30
29	Bucha do eixo traseiro	Unid	10	RS 54,00	RS 540,00
30	Bucha do estabilizador	Unid	10	RS 28,00	RS 280,00
31	Bucha do tirante	Unid	10	RS 43,00	RS 430,00
32	Buzina	Unid	2	RS 57,00	RS 114,00
33	Cabo de bateria	Unid	4	RS 56,00	RS 224,00
34	Cabo de embreagem	Unid	4	RS 52,00	RS 208,00
35	Cabo do acelerador	Unid	4	RS 49,00	RS 196,00
36	Cabo do velocímetro	Unid	4	RS 42,00	RS 168,00
37	Caixa de direção	Unid	2	RS 902,00	RS 1.804,00

Rua Manoel Trindade, nº 71, Boiada, CEP nº 65.725-000 - Pedreiras/MA

E-mail: planejamento@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN
CNPJ: 46.853.984/0001-54

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/2023
FLS. 552
Rub. 2

38	Caixa de marcha	Unid	2	RS 2.175,00	RS 4.350,00
39	Calha	Unid	2	RS 198,00	RS 396,00
40	Capô	Unid	2	RS 529,00	RS 1.058,00
41	Chave de roda	Unid	2	RS 45,00	RS 90,00
42	Cilindro de roda dianteiro	Unid	4	RS 58,00	RS 232,00
43	Cilindro de roda traseiro	Unid	4	RS 64,00	RS 256,00
44	Cilindro inferior de embreagem	Unid	4	RS 123,00	RS 492,00
45	Cilindro mestre	Unid	4	RS 157,00	RS 628,00
46	Cilindro superior de embreagem	Unid	4	RS 149,00	RS 596,00
47	Coifa da caixa de direção	Unid	6	RS 42,00	RS 252,00
48	Coifa da caixa de marcha	Unid	4	RS 42,00	RS 168,00
49	Coifa da junta homocinética	Unid	4	RS 42,00	RS 168,00
50	Coifa da junta oscilante (lado da roda)	Unid	4	RS 42,00	RS 168,00
51	Coifa da semi-arvore	Unid	4	RS 42,00	RS 168,00
52	Coifa lado da caixa de marcha	Unid	4	RS 42,00	RS 168,00
53	Cola parabrisa	Unid	4	RS 59,00	RS 236,00
54	Correia da bomba	Unid	4	RS 41,00	RS 164,00
55	Correia de ventoinha	Unid	4	RS 38,00	RS 152,00
56	Correia dentada	Unid	4	RS 93,00	RS 372,00
57	Correia do alternador	Unid	4	RS 42,00	RS 168,00
58	Correia do hidráulico	Unid	4	RS 40,00	RS 160,00
59	Cruzeta de transmissão	Unid	4	RS 49,00	RS 196,00
60	Diferencial completo	Unid	2	RS 798,00	RS 1.596,00
61	Direção	Unid	2	RS 219,00	RS 438,00
62	Disco de freio	Unid	4	RS 118,00	RS 472,00
63	Farol de milha	Unid	4	RS 45,00	RS 180,00
64	Farol direito	Unid	4	RS 173,00	RS 692,00
65	Farol esquerdo	Unid	4	RS 173,00	RS 692,00
66	Fechadura do capô	Unid	4	RS 73,00	RS 292,00
67	Filtro de ar	Unid	10	RS 69,00	RS 690,00
68	Filtro de combustível	Unid	10	RS 49,00	RS 490,00
69	Fita da direção da buzina	Unid	8	RS 45,00	RS 360,00
70	Fusíveis	Unid	50	RS 10,00	RS 500,00
71	Jogo de cabo de vela	Unid	4	RS 107,00	RS 428,00
72	Jogo de escova do motor de partida	Unid	4	RS 67,67	RS 270,68
73	Jogo de junta do motor	Unid	4	RS 243,00	RS 972,00
74	Jogo de lona de freio	Unid	4	RS 183,00	RS 732,00
75	Jogo de pastilhas de freio	Unid	4	RS 88,00	RS 352,00
76	Jogo de velas	Unid	4	RS 98,00	RS 392,00
77	Kit de embreagem	Kit	2	RS 667,00	RS 1.334,00
78	Lâmpada do farol	Unid	4	RS 29,00	RS 116,00
79	Lanterna traseira direita	Unid	4	RS 108,00	RS 432,00
80	Lanterna traseira esquerda	Unid	4	RS 108,00	RS 432,00
81	Macaco	Unid	2	RS 149,00	RS 298,00
82	Maçanetas das portas	Unid	4	RS 41,00	RS 164,00
83	Molas traseiras	Unid	4	RS 708,00	RS 2.832,00
84	Painel completo	Unid	2	RS 1.367,00	RS 2.734,00
85	Palhetas de limpador de parabrisa	Unid	8	RS 49,00	RS 392,00
86	Parabrisa	Unid	2	RS 459,00	RS 918,00
87	Para-choque dianteiro	Unid	3	RS 496,00	RS 1.488,00
88	Para-choque traseiro	Unid	3	RS 459,00	RS 1.377,00
89	Pivô inferior	Unid	10	RS 78,00	RS 780,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN
CNPJ: 46.853.984/0001-54
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 202001/202 3
FLS. 593
Rub. 2

90	Pivô superior	Unid	10	RS 83,00	RS 830,00
91	Porcas e parafusos para rodas	Unid	20	RS 23,00	RS 460,00
92	Porta direita	Unid	2	RS 519,00	RS 1.038,00
93	Porta esquerda	Unid	2	RS 519,00	RS 1.038,00
94	Porta traseira direita	Unid	2	RS 507,00	RS 1.014,00
95	Porta traseira esquerda	Unid	2	RS 507,00	RS 1.014,00
96	Radiador	Unid	2	RS 499,00	RS 998,00
97	Retentor do volante	Unid	4	RS 67,00	RS 268,00
98	Retrovisor	Unid	4	RS 118,00	RS 472,00
99	Retrovisor interno	Unid	4	RS 155,00	RS 620,00
100	Roda liga leve	Unid	4	RS 209,00	RS 836,00
101	Rolamento de roda traseiro	Unid	4	RS 96,00	RS 384,00
102	Tampa do tanque de combustível	Unid	4	RS 41,00	RS 164,00
103	Tanque de combustível	Unid	2	RS 759,00	RS 1.518,00
104	Tapetes	Unid	4	RS 84,00	RS 336,00
105	Tela dianteira	Unid	4	RS 261,00	RS 1.044,00
106	Terminal de bateria	Unid	4	RS 18,00	RS 72,00
107	Terminal de direção ld	Unid	4	RS 94,00	RS 376,00
108	Terminal de direção le	Unid	4	RS 99,00	RS 396,00
109	Trava da tampa traseira	Unid	4	RS 25,00	RS 100,00
110	Vidro da porta direita	Unid	4	RS 323,00	RS 1.292,00
111	Vidro da porta esquerda	Unid	4	RS 323,00	RS 1.292,00
112	Vidro traseiro	Unid	4	RS 409,00	RS 1.636,00
TOTAL MÉDIO					RS 70.101,98
Item	LOTE 12 PATROL CASE 845	Unid.	Quant.	MEDIA	
				Preço Unitário	Preço Total
1	Filtro de combustível para motoniveladora	Unid	20	RS 124,00	RS 2.480,00
2	Filtro lubrificante para motoniveladora	Unid	20	RS 94,00	RS 1.880,00
3	Filtro racor para motoniveladora	Unid	20	RS 184,00	RS 3.680,00
4	Filtro de ar externo seco para motoniveladora	Unid	10	RS 164,00	RS 1.640,00
5	Filtro de ar (refil) para motoniveladora	Unid	10	RS 72,00	RS 720,00
6	Balde de óleo lubrificante 15w40 (20 litros) para motoniveladora	Unid	14	RS 564,00	RS 7.896,00
7	Balde de óleo para transmissão 68 (20 litros) para motoniveladora	Unid	10	RS 324,00	RS 3.240,00
8	Balde de óleo de transmissão 90 GL-5 (20 litros) para motoniveladora	Unid	8	RS 634,00	RS 5.072,00
9	Balde de óleo de transmissão 140 GL – 5 (20 litro) para motoniveladora	Unid	8	RS 634,00	RS 5.072,00
10	Mangueira de pressão para motoniveladora	Unid	10	RS 154,00	RS 1.540,00
11	Reparo de círculo para motoniveladora	Unid	12	RS 424,00	RS 5.088,00
12	Embuchamento do círculo para motoniveladora	Unid	12	RS 274,00	RS 3.288,00
13	Calço de círculo para motoniveladora	Unid	10	RS 304,00	RS 3.040,00
14	Compressor de ar para motoniveladora	Unid	4	RS 2.954,00	RS 11.816,00
15	Corrente de tração para motoniveladora	Unid	4	RS 734,00	RS 2.936,00
16	Faca da lamina para motoniveladora	Unid	4	RS 904,00	RS 3.616,00
17	Junta universal de transmissão para motoniveladora	Unid	6	RS 204,00	RS 1.224,00
18	Rolamento de roda dianteira para motoniveladora	Unid	8	RS 200,00	RS 1.600,00
19	Rolamento de roda traseira para motoniveladora	Unid	8	RS 274,00	RS 2.192,00
20	Lamina para motoniveladora	Unid	4	RS 3.104,00	RS 12.416,00

Rua Manoel Trindade, nº 71, Boiada, CEP nº 65.725-000 - Pedreiras/MA

E-mail: planejamento@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN
CNPJ: 46.853.984/0001-54
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/202 3
FLS. 554
Rub. w

21	Calço de meia lua para motoniveladora	Unid	6	RS 304,00	RS 1.824,00
22	Bateria 100 amp para motoniveladora	Unid	8	RS 860,00	RS 6.880,00
23	Lâmpada H4 24V para motoniveladora	Unid	10	RS 31,33	RS 313,30
24	Lâmpada de pisca 24V para motoniveladora	Unid	20	RS 10,00	RS 200,00
25	Lâmpada de rê 24V para motoniveladora	Unid	20	RS 10,00	RS 200,00
TOTAL MÉDIO					RS 89.853,30
Item	LOTE 13 RETROESCAVADEIRA JCB	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	Alternador para retroescavadeira	Unid	2	RS 3.804,00	RS 7.608,00
2	Faróis dianteiro para retroescavadeira	Unid	4	RS 214,00	RS 856,00
3	Filtro remoto com separador de água para retroescavadeira	Unid	2	RS 184,00	RS 368,00
4	Freio de estacionamento para retroescavadeira	Unid	4	RS 219,00	RS 876,00
5	Tacômetro para retroescavadeira	Unid	2	RS 384,00	RS 768,00
6	Buzina para retroescavadeira	Unid	4	RS 64,00	RS 256,00
7	Manopla no volante para retroescavadeira	Unid	2	RS 94,00	RS 188,00
8	Faróis auxiliares traseiros (para cabine aberta) para retroescavadeira	Unid	4	RS 64,00	RS 256,00
9	Bico injetor eletrônico para retroescavadeira	Unid	4	RS 1.319,00	RS 5.276,00
10	Bomba de alta pressão para retroescavadeira	Unid	2	RS 4.814,00	RS 9.628,00
11	Cruzeta para retroescavadeira	Unid	2	RS 124,00	RS 248,00
12	Dente escarificador para retroescavadeira	Unid	6	RS 184,00	RS 1.104,00
13	Embreagem viscosa para retroescavadeira	Unid	2	RS 494,00	RS 988,00
14	Filtro combustível para retroescavadeira	Unid	6	RS 124,00	RS 744,00
15	Filtro de ar para retroescavadeira	Unid	8	RS 164,00	RS 1.312,00
16	Filtro de óleo para retroescavadeira	Unid	8	RS 94,00	RS 752,00
17	Reparo da transmissão para retroescavadeira	Unid	4	RS 134,00	RS 536,00
18	Bateria de 150 amperes para retroescavadeira	Unid	2	RS 1.114,00	RS 2.228,00
19	Braço auxiliar. Especificação: para veículo tipo retroescavadeira	Unid	8	RS 214,00	RS 1.712,00
20	Braço pitmam. Especificação: para veículo tipo retroescavadeira	Unid	8	RS 245,00	RS 1.960,00
21	Cruzeta de transmissão. Especificação: para veículo tipo retroescavadeira	Unid	14	RS 124,00	RS 1.736,00
22	Disco de freio. Especificação: para veículo tipo retroescavadeira	Unid	8	RS 157,00	RS 1.256,00
23	Estator. Especificação: para veículo tipo retroescavadeira	Unid	4	RS 274,00	RS 1.096,00
24	Filtro de ar. Especificação: para veículo tipo retroescavadeira	Unid	24	RS 314,00	RS 7.536,00
25	Filtro de combustível. Especificação: para veículo tipo retroescavadeira	Unid	24	RS 124,00	RS 2.976,00
26	Filtro de óleo lubrificante. Especificação: para veículo tipo retroescavadeira	Unid	24	RS 94,00	RS 2.256,00
27	Parafuso da roda dianteira. Especificação: para veículo tipo retroescavadeira	Unid	48	RS 35,00	RS 1.680,00
28	Regulador de voltagem. Especificação: para veículo tipo retroescavadeira	Unid	8	RS 214,00	RS 1.712,00
29	Relé auxiliar. Especificação: para veículo tipo retroescavadeira	Unid	8	RS 29,00	RS 232,00
30	Retentor do alternador. Especificação: para veículo tipo	Unid	12	RS 34,00	RS 408,00

Rua Manoel Trindade, nº 71, Boiada, CEP nº 65.725-000 - Pedreiras/MA

E-mail: planejamento@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

CNPJ: 46.853.984/0001-54

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/2023
FLS. 555
Rub. 1

	retroescavadeira				
31	Rolamento da roda dianteira. Especificação: para veículo tipo retroescavadeira	Unid	24	RS 234,00	RS 5.616,00
32	Rolamento da roda traseira. Especificação: para veículo tipo retroescavadeira	Unid	24	RS 319,00	RS 7.656,00
33	Rolamento do alternador. Especificação: para veículo tipo retroescavadeira	Unid	8	RS 34,00	RS 272,00
34	Rotor do alternador. Especificação: para veículo tipo retroescavadeira	Unid	4	RS 219,00	RS 876,00
35	Terminal de direção externo. Especificação: para veículo tipo retroescavadeira	Unid	24	RS 194,00	RS 4.656,00
36	Terminal de direção interno. Especificação: para veículo tipo retroescavadeira	Unid	20	RS 194,00	RS 3.880,00
TOTAL MÉDIO					RS 81.508,00
Item	LOTE 14 TRATOR COYOTE 4475 2017	Unid.	Quant.	MEDIA	
				Preço Unitário	Preço Total
1	Braço auxiliar. Especificação: para veículo tipo trator	Unid	8	RS 244,00	RS 1.952,00
2	Braço pitmam. Especificação: para veículo tipo trator	Unid	8	RS 210,00	RS 1.680,00
3	Cruzeta de transmissão. Especificação: para veículo tipo trator	Unid	20	RS 114,00	RS 2.280,00
4	Disco de freio. Especificação: para veículo tipo trator	Unid	5	RS 165,00	RS 825,00
5	Estator. Especificação: para veículo tipo trator	Unid	4	RS 194,00	RS 776,00
6	Filtro de ar. Especificação: para veículo tipo trator	Unid	20	RS 66,00	RS 1.320,00
7	Filtro de combustível. Especificação: para veículo tipo trator	Unid	20	RS 30,00	RS 600,00
8	Filtro de óleo lubrificante. Especificação: para veículo tipo trator	Unid	20	RS 37,00	RS 740,00
9	Parafuso da roda dianteira. Especificação: para veículo tipo trator	Unid	48	RS 28,00	RS 1.344,00
10	Regulador de voltagem. Especificação: para veículo tipo trator	Unid	8	RS 73,00	RS 584,00
11	Relé auxiliar. Especificação: para veículo trator	Unid	8	RS 16,00	RS 128,00
12	Retentor do alternador. Especificação: para veículo tipo trator	Unid	12	RS 25,00	RS 300,00
13	Rolamento da roda dianteira. Especificação: para veículo tipo trator	Unid	32	RS 84,00	RS 2.688,00
14	Rolamento da roda traseira. Especificação: para veículo tipo trator	Unid	32	RS 97,00	RS 3.104,00
15	Rolamento do alternador. Especificação: para veículo tipo trator	Unid	12	RS 15,67	RS 188,04
16	Rotor do alternador. Especificação: para veículo tipo trator	Unid	4	RS 210,00	RS 840,00
17	Terminal de direção externo. Especificação: para veículo tipo trator	Unid	24	RS 99,00	RS 2.376,00
18	Terminal de direção interno. Especificação: para veículo tipo trator	Unid	24	RS 99,00	RS 2.376,00
TOTAL MÉDIO					RS 24.101,04
Item	LOTE 15 TRATOR NEW HOLLAND TL 85	Unid.	Quant.	MEDIA	
				Preço Unitário	Preço Total

Rua Manoel Trindade, nº 71, Boiada, CEP nº 65.725-000 - Pedreiras/MA

E-mail: planejamento@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN
CNPJ: 46.853.984/0001-54
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/2023
FLS. 596
Rub. 2

1	Porta esquerda para trator	Unid	4	RS 1.214,00	RS 4.856,00
2	Painel de instrumentos para trator	Unid	4	RS 2.054,00	RS 8.216,00
3	Defletor do radiador para trator	Unid	4	RS 414,00	RS 1.656,00
4	Grade frontal para trator	Unid	4	RS 904,00	RS 3.616,00
5	Porta direita para trator	Unid	4	RS 1.214,00	RS 4.856,00
6	Vidro dianteiro cabine para trator	Unid	4	RS 2.104,00	RS 8.416,00
7	Silencioso para trator	Unid	4	RS 914,00	RS 3.656,00
8	Alternador para trator	Unid	4	RS 2.800,67	RS 11.202,68
9	Vidro traseiro direito para trator	Unid	4	RS 2.104,00	RS 8.416,00
10	Cilindro miolo ignição clio scenic 2000 A 2012 para trator	Unid	4	RS 184,00	RS 736,00
11	Disjuntor térmico 80 ^o 12vts para trator	Unid	4	RS 94,00	RS 376,00
12	Condensador ar condicionado para trator	Unid	4	RS 2.094,00	RS 8.376,00
13	Vidro traseiro esquerdo para trator	Unid	4	RS 2.114,00	RS 8.456,00
14	Parabrisa inferior esquerdo para trator	Unid	4	RS 2.114,00	RS 8.456,00
15	Parabrisa inferior direito para trator	Unid	4	RS 2.114,00	RS 8.456,00
TOTAL MÉDIO					RS 89.746,68
Item	LOTE 16 RENAULT KWID ZEN 10MT 2019	Unid.	Quant.	Preço Unitário	MEDIA Preço Total
1	Amortecedor dianteiro turbogas	Unid	4	RS 439,00	RS 1.756,00
2	Amortecedor traseiro turbogas	Unid	4	RS 439,00	RS 1.756,00
3	Asa de urubu	Unid	4	RS 106,00	RS 424,00
4	Barra axial dir	Unid	8	RS 39,00	RS 312,00
5	Base coxim amort .dt	Unid	8	RS 83,00	RS 664,00
6	Base cx marcha	Unid	8	RS 64,00	RS 512,00
7	Base motor dt d	Unid	4	RS 59,00	RS 236,00
8	Bateria 60 amperes	Unid	2	RS 514,00	RS 1.028,00
9	Bomba d'água	Unid	4	RS 190,67	RS 762,68
10	Bomba de óleo	Unid	4	RS 449,00	RS 1.796,00
11	Bomba direção hidráulica	Unid	4	RS 553,00	RS 2.212,00
12	Botão e moldura puxador vidro	Unid	8	RS 69,00	RS 552,00
13	Bucha da sapata	Unid	8	RS 16,00	RS 128,00
14	Cabeçote motor	Unid	2	RS 575,00	RS 1.150,00
15	Cabo acelerador	Unid	15	RS 55,00	RS 825,00
16	Cabo de freio completo	Unid	10	RS 80,00	RS 800,00
17	Cabo de vela	Unid	10	RS 84,00	RS 840,00
18	Cabo embreagem	Unid	10	RS 42,33	RS 423,30
19	Chave de roda	Unid	4	RS 35,00	RS 140,00
20	Cilindro mestre freio	Unid	4	RS 143,00	RS 572,00
21	Cilindro rd ts	Unid	4	RS 35,00	RS 140,00
22	Colar de embreagem	Unid	6	RS 605,00	RS 3.630,00
23	Correia dentada	Unid	6	RS 47,00	RS 282,00
24	Correia gir alt dh	Unid	6	RS 34,00	RS 204,00
25	Disco de freio dt	Unid	4	RS 534,00	RS 2.136,00
26	Farol dt direito	Unid	4	RS 205,00	RS 820,00
27	Farol dt esquerdo	Unid	4	RS 205,00	RS 820,00
28	Filtro ar condicionado	Unid	25	RS 22,00	RS 550,00
29	Filtro de combustível	Unid	25	RS 22,00	RS 550,00
30	Filtro de óleo 560	Unid	25	RS 22,00	RS 550,00
31	Filtros de ar de motor	Unid	25	RS 22,00	RS 550,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN
CNPJ: 46.853.984/0001-54
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/202 3
FLS. 557
Rub. J

32	Hidrovacuô	Unid	2	RS 322,00	RS 644,00
33	Jogo arruela comando	Jogo	4	RS 257,00	RS 1.028,00
34	Jogo balancim motor	Jogo	4	RS 95,00	RS 380,00
35	Jogo bronze biela	Jogo	4	RS 143,00	RS 572,00
36	Jogo bronze comando central	Jogo	4	RS 158,00	RS 632,00
37	Jogo junta motor	Jogo	4	RS 160,00	RS 640,00
38	Jogo pinos dos pistom	Jogo	4	RS 121,67	RS 486,68
39	Jogo pistom motor	Jogo	4	RS 99,00	RS 396,00
40	Jogo segmento motor	Jogo	4	RS 219,00	RS 876,00
41	Junta homocenetica	Unid	4	RS 85,00	RS 340,00
42	Kit de embreagem-platô +disco + rolamento com alavanca	Kit	4	RS 1.074,00	RS 4.296,00
43	Kit reparo das pinças dt	Kit	4	RS 253,00	RS 1.012,00
44	Kit rolamento ts	Kit	10	RS 34,00	RS 340,00
45	Lanterna ts d	Unid	4	RS 66,00	RS 264,00
46	Lanterna ts e	Unid	4	RS 79,00	RS 316,00
47	Lona traseira	Unid	8	RS 79,00	RS 632,00
48	Macaco automotivo universal até 600 kg	Unid	2	RS 284,00	RS 568,00
49	Maçaneta da externa da porta chave	Unid	4	RS 59,00	RS 236,00
50	Mangote inferior radiador	Unid	8	RS 49,00	RS 392,00
51	Mangote superior radiador	Unid	8	RS 34,00	RS 272,00
52	Mangueira de freio dt d/c	Unid	8	RS 34,00	RS 272,00
53	Mangueira de freio ts d/c	Unid	8	RS 49,00	RS 392,00
54	Motor de partida	Unid	2	RS 1.704,00	RS 3.408,00
55	Palhetas convencionais	Unid	6	RS 91,00	RS 546,00
56	Parabrisa dianteiro	Unid	3	RS 775,00	RS 2.325,00
57	Parachoque dianteiro	Unid	2	RS 844,00	RS 1.688,00
58	Parachoque traseiro	Unid	2	RS 1.199,00	RS 2.398,00
59	Pastilha freio dt	Unid	10	RS 207,00	RS 2.070,00
60	Pivô	Unid	10	RS 264,00	RS 2.640,00
61	Protetor de cárter	Unid	3	RS 37,00	RS 111,00
62	Radiador	Unid	2	RS 334,00	RS 668,00
63	Reparo da pinça dt	Unid	4	RS 54,00	RS 216,00
64	Retentor volante motor	Unid	4	RS 209,00	RS 836,00
65	Retrovisor direito	Unid	4	RS 135,00	RS 540,00
66	Retrovisor esquerdo	Unid	4	RS 164,00	RS 656,00
67	Rolamento roda dt	Unid	4	RS 95,00	RS 380,00
68	Sapata de freio	Unid	4	RS 95,00	RS 380,00
69	Silencioso ts	Unid	2	RS 614,00	RS 1.228,00
70	Tambor de freio ts	Unid	4	RS 259,00	RS 1.036,00
71	Tapete borracha pvc	Unid	8	RS 177,00	RS 1.416,00
72	Terminal	Unid	4	RS 45,00	RS 180,00
73	Terminal direção	Unid	4	RS 54,00	RS 216,00
74	Trinco da porta interna direita	Unid	4	RS 59,00	RS 236,00
75	Trinco da porta interna esquerda	Unid	4	RS 59,00	RS 236,00
76	Vela	Unid	4	RS 103,00	RS 412,00
77	Vidro da porta dianteira direita	Unid	2	RS 394,00	RS 788,00
78	Vidro da porta dianteira esquerda	Unid	2	RS 464,00	RS 928,00
79	Virabrequim do motor	Unid	2	RS 535,00	RS 1.070,00
TOTAL MÉDIO					RS 68.715,66



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN
CNPJ: 46.853.984/0001-54
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/2023
FLS. 558
Rub. a

Item	LOTE 17 FIAT STRADA HD WK CDE 2019	Unid.	Quant.	MEDIA	
				Preço Unitário	Preço Total
1	Amortecedor dianteiro turbogas	Unid	4	RS 439,00	RS 1.756,00
2	Amortecedor traseiro turbogas	Unid	4	RS 439,00	RS 1.756,00
3	Asa de urubu	Unid	4	RS 106,00	RS 424,00
4	Barra axial dir	Unid	4	RS 39,00	RS 156,00
5	Base coxim amort .dt	Unid	4	RS 83,00	RS 332,00
6	Base cx marcha	Unid	4	RS 64,00	RS 256,00
7	Base motor dt d	Unid	4	RS 59,00	RS 236,00
8	Bateria 60 amperes	Unid	2	RS 514,00	RS 1.028,00
9	Bomba d'água	Unid	2	RS 190,67	RS 381,34
10	Bomba de óleo	Unid	2	RS 449,00	RS 898,00
11	Bomba direção hidráulica	Unid	2	RS 553,00	RS 1.106,00
12	Botão e moldura puxador vidro	Unid	4	RS 69,00	RS 276,00
13	Bucha da sapata	Unid	4	RS 16,00	RS 64,00
14	Cabeçote motor	Unid	2	RS 575,00	RS 1.150,00
15	Cabo acelerador	Unid	4	RS 55,00	RS 220,00
16	Cabo de freio completo	Unid	4	RS 80,00	RS 320,00
17	Cabo de vela	Unid	4	RS 84,00	RS 336,00
18	Cabo embreagem	Unid	4	RS 42,33	RS 169,32
19	Chave de roda	Unid	2	RS 35,00	RS 70,00
20	Cilindro mestre freio	Unid	3	RS 143,00	RS 429,00
21	Cilindro rd ts	Unid	3	RS 35,00	RS 105,00
22	Colar de embreagem	Unid	2	RS 605,00	RS 1.210,00
23	Correia dentada	Unid	3	RS 47,00	RS 141,00
24	Correia gir alt dh	Unid	3	RS 34,00	RS 102,00
25	Disco de freio dt	Unid	4	RS 534,00	RS 2.136,00
26	Farol dt direito	Unid	2	RS 205,00	RS 410,00
27	Farol dt esquerdo	Unid	2	RS 205,00	RS 410,00
28	Filtro ar condicionado	Unid	2	RS 22,00	RS 44,00
29	Filtro de combustível	Unid	2	RS 22,00	RS 44,00
30	Filtro de óleo 560	Unid	2	RS 22,00	RS 44,00
31	Filtros de ar de motor	Unid	2	RS 22,00	RS 44,00
32	Hidrovacuio	Unid	1	RS 322,00	RS 322,00
33	Jogo arruela comando	Jogo	2	RS 257,00	RS 514,00
34	Jogo balancim motor	Jogo	2	RS 95,00	RS 190,00
35	Jogo bronze biela	Jogo	2	RS 143,00	RS 286,00
36	Jogo bronze comando central	Jogo	2	RS 158,00	RS 316,00
37	Jogo junta motor	Jogo	2	RS 160,00	RS 320,00
38	Jogo pinos dos pistom	Jogo	2	RS 121,67	RS 243,34
39	Jogo pistom motor	Jogo	2	RS 99,00	RS 198,00
40	Jogo segmento motor	Jogo	2	RS 219,00	RS 438,00
41	Junta homocinetica	Unid	2	RS 85,00	RS 170,00
42	Kit de embreagem-platô +disco + rolamento com alavanca	Kit	2	RS 1.074,00	RS 2.148,00
43	Kit reparo das pinças dt	Kit	2	RS 253,00	RS 506,00
44	Kit rolamento ts	Kit	2	RS 34,00	RS 68,00
45	Lanterna ts d	Unid	2	RS 66,00	RS 132,00
46	Lanterna ts e	Unid	2	RS 79,00	RS 158,00
47	Lona traseira	Unid	3	RS 79,00	RS 237,00
48	Macaco automotivo universal até 600 kg	Unid	1	RS 284,00	RS 284,00
49	Maçaneta da externa da porta chave	Unid	2	RS 59,00	RS 118,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN
CNPJ: 46.853.984/0001-54
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/2023
FLS. 559
Rub. 2

50	Mangote inferior radiador	Unid	2	RS 49,00	RS 98,00
51	Mangote superior radiador	Unid	2	RS 34,00	RS 68,00
52	Mangueira de freio dt d/e	Unid	2	RS 34,00	RS 68,00
53	Mangueira de freio ts d/e	Unid	2	RS 49,00	RS 98,00
54	Motor de partida	Unid	2	RS 1.704,00	RS 3.408,00
55	Palhetas convencionais	Unid	4	RS 91,00	RS 364,00
56	Parabrisa dianteiro	Unid	2	RS 775,00	RS 1.550,00
57	Parachoque dianteiro	Unid	2	RS 844,00	RS 1.688,00
58	Parachoque traseiro	Unid	2	RS 1.199,00	RS 2.398,00
59	Pastilha freio dt	Unid	10	RS 207,00	RS 2.070,00
60	Pivô	Unid	2	RS 264,00	RS 528,00
61	Protetor de cárter	Unid	2	RS 37,00	RS 74,00
62	Radiador	Unid	2	RS 334,00	RS 668,00
63	Reparo da pinça dt	Unid	2	RS 54,00	RS 108,00
64	Retentor volante motor	Unid	2	RS 209,00	RS 418,00
65	Retrovisor direito	Unid	2	RS 135,00	RS 270,00
66	Retrovisor esquerdo	Unid	2	RS 164,00	RS 328,00
67	Rolamento roda dt	Unid	2	RS 95,00	RS 190,00
68	Sapata de freio	Unid	2	RS 95,00	RS 190,00
69	Silencioso ts	Unid	2	RS 614,00	RS 1.228,00
70	Tambor de freio ts	Unid	2	RS 259,00	RS 518,00
71	Tapete borracha pvc	Unid	2	RS 177,00	RS 354,00
72	Terminal	Unid	2	RS 45,00	RS 90,00
73	Terminal direção	Unid	2	RS 54,00	RS 108,00
74	Trinco da porta interna direita	Unid	2	RS 59,00	RS 118,00
75	Trinco da porta interna esquerda	Unid	2	RS 59,00	RS 118,00
76	Vela	Unid	2	RS 103,00	RS 206,00
77	Vidro da porta dianteira direita	Unid	2	RS 394,00	RS 788,00
78	Vidro da porta dianteira esquerda	Unid	2	RS 464,00	RS 928,00
79	Virabrequim do motor	Unid	2	RS 535,00	RS 1.070,00
TOTAL MÉDIO					RS 42.812,00
Item	LOTE 18 FIAT TORO FREEDOM 2019	Unid.	Quant.	MEDIA	
				Preço Unitário	Preço Total
1	Amortecedor dianteiro turbogas	Unid	4	RS 439,00	RS 1.756,00
2	Amortecedor traseiro turbogas	Unid	4	RS 439,00	RS 1.756,00
3	Asa de urubu	Unid	4	RS 106,00	RS 424,00
4	Barra axial dir	Unid	4	RS 39,00	RS 156,00
5	Base coxim amort .dt	Unid	4	RS 83,00	RS 332,00
6	Base cx marcha	Unid	4	RS 64,00	RS 256,00
7	Base motor dt d	Unid	4	RS 59,00	RS 236,00
8	Bateria 60 amperes	Unid	2	RS 514,00	RS 1.028,00
9	Bomba d'água	Unid	2	RS 190,67	RS 381,34
10	Bomba de óleo	Unid	2	RS 449,00	RS 898,00
11	Bomba direção hidráulica	Unid	2	RS 553,00	RS 1.106,00
12	Botão e moldura puxador vidro	Unid	4	RS 69,00	RS 276,00
13	Bucha da sapata	Unid	4	RS 16,00	RS 64,00
14	Cabeçote motor	Unid	2	RS 575,00	RS 1.150,00
15	Cabo acelerador	Unid	4	RS 55,00	RS 220,00
16	Cabo de freio completo	Unid	4	RS 80,00	RS 320,00
17	Cabo de vela	Unid	4	RS 84,00	RS 336,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN
CNPJ: 46.853.984/0001-54

PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/2023
FLS. 560
RN. 2

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

18	Cabo embreagem	Unid	4	RS 42,33	RS 169,32
19	Chave de roda	Unid	2	RS 35,00	RS 70,00
20	Cilindro mestre freio	Unid	3	RS 143,00	RS 429,00
21	Cilindro rd ts	Unid	3	RS 35,00	RS 105,00
22	Colar de embreagem	Unid	2	RS 605,00	RS 1.210,00
23	Correia dentada	Unid	3	RS 47,00	RS 141,00
24	Correia gir alt dh	Unid	3	RS 34,00	RS 102,00
25	Disco de freio dt	Unid	4	RS 534,00	RS 2.136,00
26	Farol dt direito	Unid	2	RS 205,00	RS 410,00
27	Farol dt esquerdo	Unid	2	RS 205,00	RS 410,00
28	Filtro ar condicionado	Unid	2	RS 22,00	RS 44,00
29	Filtro de combustível	Unid	2	RS 22,00	RS 44,00
30	Filtro de óleo 560	Unid	2	RS 22,00	RS 44,00
31	Filtros de ar de motor	Unid	2	RS 22,00	RS 44,00
32	Hidrovacuo	Unid	1	RS 322,00	RS 322,00
33	Jogo arruela comando	Jogo	2	RS 257,00	RS 514,00
34	Jogo balancim motor	Jogo	2	RS 95,00	RS 190,00
35	Jogo bronze biela	Jogo	2	RS 143,00	RS 286,00
36	Jogo bronze comando central	Jogo	2	RS 158,00	RS 316,00
37	Jogo junta motor	Jogo	2	RS 160,00	RS 320,00
38	Jogo pinos dos pistom	Jogo	2	RS 121,67	RS 243,34
39	Jogo pistom motor	Jogo	2	RS 99,00	RS 198,00
40	Jogo segmento motor	Jogo	2	RS 219,00	RS 438,00
41	Junta homocenetica	Unid	2	RS 85,00	RS 170,00
42	Kit de embreagem-platô +disco + rolamento com alavanca	Kit	2	RS 1.074,00	RS 2.148,00
43	Kit reparo das pinças dt	Kit	2	RS 253,00	RS 506,00
44	Kit rolamento ts	Kit	2	RS 34,00	RS 68,00
45	Lanterna ts d	Unid	2	RS 66,00	RS 132,00
46	Lanterna ts e	Unid	2	RS 79,00	RS 158,00
47	Lona traseira	Unid	3	RS 79,00	RS 237,00
48	Macaco automotivo universal até 600 kg	Unid	1	RS 284,00	RS 284,00
49	Maçaneta da externa da porta chave	Unid	2	RS 59,00	RS 118,00
50	Mangote inferior radiador	Unid	2	RS 49,00	RS 98,00
51	Mangote superior radiador	Unid	2	RS 34,00	RS 68,00
52	Mangueira de freio dt d/e	Unid	2	RS 34,00	RS 68,00
53	Mangueira de freio ts d/e	Unid	2	RS 49,00	RS 98,00
54	Motor de partida	Unid	2	RS 1.704,00	RS 3.408,00
55	Palhetas convencionais	Unid	4	RS 91,00	RS 364,00
56	Parabrisa dianteiro	Unid	2	RS 775,00	RS 1.550,00
57	Parachoque dianteiro	Unid	2	RS 844,00	RS 1.688,00
58	Parachoque traseiro	Unid	2	RS 1.199,00	RS 2.398,00
59	Pastilha freio dt	Unid	10	RS 207,00	RS 2.070,00
60	Pivô	Unid	2	RS 264,00	RS 528,00
61	Protetor de cárter	Unid	2	RS 37,00	RS 74,00
62	Radiador	Unid	2	RS 334,00	RS 668,00
63	Reparo da pinça dt	Unid	2	RS 54,00	RS 108,00
64	Retentor volante motor	Unid	2	RS 209,00	RS 418,00
65	Retrovisor direito	Unid	2	RS 135,00	RS 270,00
66	Retrovisor esquerdo	Unid	2	RS 164,00	RS 328,00
67	Rolamento roda dt	Unid	2	RS 95,00	RS 190,00
68	Sapata de freio	Unid	2	RS 95,00	RS 190,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN
CNPJ: 46.853.984/0001-54

PEDREIRAS/MA
Proc. 020300/2023
FLS. 561
Rub. _____

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

69	Silencioso ts	Unid	2	RS 614,00	RS 1.228,00
70	Tambor de freio ts	Unid	2	RS 259,00	RS 518,00
71	Tapete borracha pvc	Unid	2	RS 177,00	RS 354,00
72	Terminal	Unid	2	RS 45,00	RS 90,00
73	Terminal direção	Unid	2	RS 54,00	RS 108,00
74	Trinco da porta interna direita	Unid	2	RS 59,00	RS 118,00
75	Trinco da porta interna esquerda	Unid	2	RS 59,00	RS 118,00
76	Vela	Unid	2	RS 103,00	RS 206,00
77	Vidro da porta dianteira direita	Unid	2	RS 394,00	RS 788,00
78	Vidro da porta dianteira esquerda	Unid	2	RS 464,00	RS 928,00
79	Virabrequim do motor	Unid	2	RS 535,00	RS 1.070,00
TOTAL MÉDIO					RS 42.812,00
Item	LOTE 19 RENAULT/MASTER RAYTECECAMB 2020/2021	Unid.	Quant.	MEDIA	
				Preço Unitário	Preço Total
1	Amortecedor Dt turbogas	Unid	5	RS 519,00	RS 2.595,00
2	Amortecedor Ts turbogas	Unid	5	RS 581,00	RS 2.905,00
3	Base coxim amort. Dt	Unid	8	RS 114,00	RS 912,00
4	Base cx marcha	Unid	8	RS 79,00	RS 632,00
5	Base motor dt d	Unid	10	RS 90,00	RS 900,00
6	Bateria 60 amperes	Unid	2	RS 501,67	RS 1.003,34
7	Bico injetor	Unid	2	RS 215,00	RS 430,00
8	Bomba d'água	Unid	4	RS 399,00	RS 1.596,00
9	Cabo acelerador	Unid	10	RS 83,00	RS 830,00
10	Cabo de vela	Unid	5	RS 98,00	RS 490,00
11	Cabo embreagem	Unid	5	RS 88,00	RS 440,00
12	Cabo freio de mão completo	Unid	6	RS 134,00	RS 804,00
13	Cilindro mestre freio	Unid	5	RS 210,00	RS 1.050,00
14	Cilindro rd ts	Unid	10	RS 59,00	RS 590,00
15	Correia dent	Unid	8	RS 85,00	RS 680,00
16	Correia gir alt d h	Unid	12	RS 59,00	RS 708,00
17	Disco de freio dt	Unid	8	RS 509,00	RS 4.072,00
18	Extintor pó abc pressunvizado	Unid	2	RS 394,00	RS 788,00
19	Farol dt d	Unid	4	RS 213,00	RS 852,00
20	Farol dt e	Unid	4	RS 213,00	RS 852,00
21	Filtro ar	Unid	10	RS 61,00	RS 610,00
22	Filtro de combustível	Unid	10	RS 89,00	RS 890,00
23	Filtro lubrificante	Unid	20	RS 27,00	RS 540,00
24	Fusível	Unid	50	RS 1,40	RS 70,00
25	Kit amort. Dt batedor	Unid	8	RS 250,00	RS 2.000,00
26	Kit amort. Ts batedor	Unid	8	RS 145,00	RS 1.160,00
27	Kit bem. Dis/pla/col 190mm	Unid	2	RS 829,00	RS 1.658,00
28	Kit bomba comb. Flex	Unid	5	RS 318,00	RS 1.590,00
29	Kit rolamento ts	Unid	15	RS 110,00	RS 1.650,00
30	Lâmpada	Unid	20	RS 11,00	RS 220,00
31	Lanterna traseira direita	Unid	8	RS 122,00	RS 976,00
32	Lanterna traseira esquerda	Unid	8	RS 122,00	RS 976,00
33	Limpador 13	Unid	5	RS 49,00	RS 245,00
34	Limpador de para-brisa	Unid	2	RS 49,00	RS 98,00
35	Lona traseira	Unid	15	RS 74,00	RS 1.110,00
36	Mangote inferior radiador	Unid	8	RS 79,00	RS 632,00

Rua Manoel Trindade, nº 71, Boiada, CEP nº 65.725-000 - Pedreiras/MA

E-mail: planejamento@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

CNPJ: 46.853.984/0001-54

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/2023
FLS. 562
Rub. e

37	Mangote superior radiador	Unid	8	RS 99,00	RS 792,00
38	Mangueira de freio dt d/e	Unid	8	RS 41,00	RS 328,00
39	Mangueira de freio ts d/e	Unid	8	RS 169,00	RS 1.352,00
40	Palheta	Jogo	8	RS 80,00	RS 640,00
41	Para-brisa	Unid	1	RS 775,00	RS 775,00
42	Parabrisa dt	Unid	1	RS 804,00	RS 804,00
43	Pastilha freio dt	Unid	10	RS 609,00	RS 6.090,00
44	Poltrona	Unid	3	RS 609,00	RS 1.827,00
45	Reparo trambulador ex 5 marcha	Unid	5	RS 65,00	RS 325,00
46	Reservatório de água	Unid	4	RS 210,00	RS 840,00
47	Retrovisor d	Unid	4	RS 99,00	RS 396,00
48	Retrovisor e	Unid	4	RS 120,00	RS 480,00
49	Rolamento roda dt	Unid	10	RS 151,00	RS 1.510,00
50	Silencioso intermediário	Unid	3	RS 151,00	RS 453,00
51	Silencioso ts	Unid	3	RS 174,00	RS 522,00
52	Tambor de freio ts	Unid	4	RS 268,00	RS 1.072,00
53	Tampão da roda	Par	8	RS 254,00	RS 2.032,00
54	Tarugo de roda dt/ts	Unid	4	RS 121,00	RS 484,00
55	Terminal	Unid	5	RS 57,33	RS 286,65
56	Terminal axial	Unid	5	RS 70,00	RS 350,00
57	Vela(jogo)	Jogo	10	RS 72,00	RS 720,00
TOTAL MÉDIO					RS 59.632,99

Item	LOTE 20 RENAULT/MASTER ALPHA PAS 2021	Unid.	Quant.	MEDIA	
				Preço Unitário	Preço Total
1	Amortecedor Dt turbogas	Unid	5	RS 519,00	RS 2.595,00
2	Amortecedor Ts turbogas	Unid	5	RS 581,00	RS 2.905,00
3	Base coxim amort. Dt	Unid	8	RS 114,00	RS 912,00
4	Base ex marcha	Unid	8	RS 79,00	RS 632,00
5	Base motor dt d	Unid	10	RS 90,00	RS 900,00
6	Bateria 60 amperes	Unid	2	RS 501,67	RS 1.003,34
7	Bico injetor	Unid	2	RS 215,00	RS 430,00
8	Bomba d'água	Unid	4	RS 399,00	RS 1.596,00
9	Cabo acelerador	Unid	10	RS 83,00	RS 830,00
10	Cabo de vela	Unid	5	RS 98,00	RS 490,00
11	Cabo embreagem	Unid	5	RS 88,00	RS 440,00
12	Cabo freio de mão completo	Unid	6	RS 134,00	RS 804,00
13	Cilindro mestre freio	Unid	5	RS 210,00	RS 1.050,00
14	Cilindro rd ts	Unid	10	RS 59,00	RS 590,00
15	Correia dent	Unid	8	RS 85,00	RS 680,00
16	Correia gir alt d h	Unid	12	RS 59,00	RS 708,00
17	Disco de freio dt	Unid	8	RS 509,00	RS 4.072,00
18	Extintor pó abc pressunvizado	Unid	2	RS 394,00	RS 788,00
19	Farol dt d	Unid	4	RS 213,00	RS 852,00
20	Farol dt e	Unid	4	RS 213,00	RS 852,00
21	Filtro ar	Unid	10	RS 61,00	RS 610,00
22	Filtro de combustível	Unid	10	RS 89,00	RS 890,00
23	Filtro lubrificante	Unid	20	RS 27,00	RS 540,00
24	Fusivel	Unid	50	RS 1,40	RS 70,00
25	Kit amort. Dt batedor	Unid	8	RS 250,00	RS 2.000,00
26	Kit amort. Ts batedor	Unid	8	RS 145,00	RS 1.160,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

CNPJ: 46.853.984/0001-54

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/2023
FLS. 563
Rub. 2

27	Kit bem. Dis/pla/col 190mm	Unid	2	RS 829,00	RS 1.658,00
28	Kit bomba comb. Flex	Unid	5	RS 318,00	RS 1.590,00
29	Kit rolamento ts	Unid	15	RS 110,00	RS 1.650,00
30	Lâmpada	Unid	20	RS 11,00	RS 220,00
31	Lanterna traseira direita	Unid	8	RS 122,00	RS 976,00
32	Lanterna traseira esquerda	Unid	8	RS 122,00	RS 976,00
33	Limpador 13	Unid	5	RS 49,00	RS 245,00
34	Limpador de para-brisa	Unid	2	RS 49,00	RS 98,00
35	Lona traseira	Unid	15	RS 74,00	RS 1.110,00
36	Mangote inferior radiador	Unid	8	RS 79,00	RS 632,00
37	Mangote superior radiador	Unid	8	RS 99,00	RS 792,00
38	Mangueira de freio dt d/e	Unid	8	RS 41,00	RS 328,00
39	Mangueira de freio ts d/e	Unid	8	RS 169,00	RS 1.352,00
40	Palheta	Jogo	8	RS 80,00	RS 640,00
41	Para-brisa	Unid	1	RS 775,00	RS 775,00
42	Parabrisa dt	Unid	1	RS 804,00	RS 804,00
43	Pastilha freio dt	Unid	10	RS 609,00	RS 6.090,00
44	Poltrona	Unid	3	RS 609,00	RS 1.827,00
45	Reparo trambulador ex 5 marcha	Unid	5	RS 65,00	RS 325,00
46	Reservatório de água	Unid	4	RS 210,00	RS 840,00
47	Retrovisor d	Unid	4	RS 99,00	RS 396,00
48	Retrovisor e	Unid	4	RS 120,00	RS 480,00
49	Rolamento roda dt	Unid	10	RS 151,00	RS 1.510,00
50	Silencioso intermediário	Unid	3	RS 151,00	RS 453,00
51	Silencioso ts	Unid	3	RS 174,00	RS 522,00
52	Tambor de freio ts	Unid	4	RS 268,00	RS 1.072,00
53	Tampão da roda	Par	8	RS 254,00	RS 2.032,00
54	Tarugo de roda dt/ts	Unid	4	RS 121,00	RS 484,00
55	Terminal	Unid	5	RS 57,33	RS 286,65
56	Terminal axial	Unid	5	RS 70,00	RS 350,00
57	Vela(jogo)	Jogo	10	RS 72,00	RS 720,00

TOTAL MÉDIO

RS 59.632,99

Item	LOTE 21 I/M. BENZ 415 CDI SPRINTER 2016/2017	Unid.	Quant.	MEDIA	
				Preço Unitário	Preço Total
1	Amortecedor Dt turbogas	Unid	5	RS 519,00	RS 2.595,00
2	Amortecedor Ts turbogas	Unid	5	RS 581,00	RS 2.905,00
3	Base coxim amort. Dt	Unid	8	RS 114,00	RS 912,00
4	Base cx marcha	Unid	8	RS 79,00	RS 632,00
5	Base motor dt d	Unid	10	RS 90,00	RS 900,00
6	Bateria 60 amperes	Unid	2	RS 501,67	RS 1.003,34
7	Bico injetor	Unid	2	RS 215,00	RS 430,00
8	Bomba d'água	Unid	4	RS 399,00	RS 1.596,00
9	Cabo acelerador	Unid	10	RS 83,00	RS 830,00
10	Cabo de vela	Unid	5	RS 98,00	RS 490,00
11	Cabo embreagem	Unid	5	RS 88,00	RS 440,00
12	Cabo freio de mão completo	Unid	6	RS 134,00	RS 804,00
13	Cilindro mestre freio	Unid	5	RS 210,00	RS 1.050,00
14	Cilindro rd ts	Unid	10	RS 59,00	RS 590,00
15	Correia dent	Unid	8	RS 85,00	RS 680,00
16	Correia gir alt d h	Unid	12	RS 59,00	RS 708,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

CNPJ: 46.853.984/0001-54
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0208001/2023
FLS.	564
Rub.	e

17	Disco de freio dt	Unid	8	RS 509,00	RS 4.072,00
18	Extintor pó abc pressunvizado	Unid	2	RS 394,00	RS 788,00
19	Farol dt d	Unid	4	RS 213,00	RS 852,00
20	Farol dt e	Unid	4	RS 213,00	RS 852,00
21	Filtro ar	Unid	10	RS 61,00	RS 610,00
22	Filtro de combustível	Unid	10	RS 89,00	RS 890,00
23	Filtro lubrificante	Unid	20	RS 27,00	RS 540,00
24	Fusível	Unid	50	RS 1,40	RS 70,00
25	Kit amort. Dt batedor	Unid	8	RS 250,00	RS 2.000,00
26	Kit amort. Ts batedor	Unid	8	RS 145,00	RS 1.160,00
27	Kit bem. Dis/pla/col 190mm	Unid	2	RS 829,00	RS 1.658,00
28	Kit bomba comb. Flex	Unid	5	RS 318,00	RS 1.590,00
29	Kit rolamento ts	Unid	15	RS 110,00	RS 1.650,00
30	Lâmpada	Unid	20	RS 11,00	RS 220,00
31	Lanterna traseira direita	Unid	8	RS 122,00	RS 976,00
32	Lanterna traseira esquerda	Unid	8	RS 122,00	RS 976,00
33	Limpador 13	Unid	5	RS 49,00	RS 245,00
34	Limpador de para-brisa	Unid	2	RS 49,00	RS 98,00
35	Lona traseira	Unid	15	RS 74,00	RS 1.110,00
36	Mangote inferior radiador	Unid	8	RS 79,00	RS 632,00
37	Mangote superior radiador	Unid	8	RS 99,00	RS 792,00
38	Mangueira de freio dt d/e	Unid	8	RS 41,00	RS 328,00
39	Mangueira de freio ts d/e	Unid	8	RS 169,00	RS 1.352,00
40	Palheta	Jogo	8	RS 80,00	RS 640,00
41	Para-brisa	Unid	1	RS 775,00	RS 775,00
42	Parabrisa dt	Unid	1	RS 804,00	RS 804,00
43	Pastilha freio dt	Unid	10	RS 609,00	RS 6.090,00
44	Poltrona	Unid	3	RS 609,00	RS 1.827,00
45	Reparo trambulador ex 5 marcha	Unid	5	RS 65,00	RS 325,00
46	Reservatório de água	Unid	4	RS 210,00	RS 840,00
47	Retrovisor d	Unid	4	RS 99,00	RS 396,00
48	Retrovisor e	Unid	4	RS 120,00	RS 480,00
49	Rolamento roda dt	Unid	10	RS 151,00	RS 1.510,00
50	Silencioso intermediário	Unid	3	RS 151,00	RS 453,00
51	Silencioso ts	Unid	3	RS 174,00	RS 522,00
52	Tambor de freio ts	Unid	4	RS 268,00	RS 1.072,00
53	Tampão da roda	Par	8	RS 254,00	RS 2.032,00
54	Tarugo de roda dt/ts	Unid	4	RS 121,00	RS 484,00
55	Terminal	Unid	5	RS 57,33	RS 286,65
56	Terminal axial	Unid	5	RS 70,00	RS 350,00
57	Vela(jogo)	Jogo	10	RS 72,00	RS 720,00
TOTAL MÉDIO					RS 59.632,99

Item	LOTE 22 CHEVROLET CELTA 2011/2012	Unid.	Quant.	MEDIA	
				Preço Unitário	Preço Total
1	Abraçadeira de plástico	Unid	45	RS 0,53	RS 23,85
2	Abraçadeira do escapamento	Unid	25	RS 9,33	RS 233,25
3	Acabamento paralama ft ts l/d	Unid	8	RS 93,33	RS 746,64
4	Acabamento paralama ft ts l/e	Unid	8	RS 93,33	RS 746,64
5	Alternador	Unid	4	RS 796,33	RS 3.185,32
6	Amortecedor dianteiro	Unid	6	RS 248,33	RS 1.489,98



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

CNPJ: 46.853.984/0001-54
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Proc.	0208001/202	3
FLS.	565	
Rub.		

7	Amortecedor traseiro	Unid	4	RS 178,33	RS 713,32
8	Arruela de pressão	Unid	45	RS 0,53	RS 23,85
9	Automático do motor de partida	Unid	6	RS 108,33	RS 649,98
10	Balança traseira	Unid	5	RS 113,33	RS 566,65
11	Banco estofado	Unid	6	RS 327,33	RS 1.963,98
12	Barra de direção	Unid	11	RS 63,33	RS 696,63
13	Base amortecedor	Unid	9	RS 50,33	RS 452,97
14	Base da caixa de marcha	Unid	9	RS 106,33	RS 956,97
15	Base do motor	Unid	9	RS 135,33	RS 1.217,97
16	Bateria de 45 amperes	Unid	4	RS 373,33	RS 1.493,32
17	Benzil do motor de partida	Unid	8	RS 68,33	RS 546,64
18	Bico injetor	Unid	8	RS 110,33	RS 882,64
19	Biela do motor	Unid	5	RS 203,33	RS 1.016,65
20	Bieleta suspensão ft d/e	Unid	12	RS 41,33	RS 495,96
21	Bobina de ignição	Unid	7	RS 323,33	RS 2.263,31
22	Boia do tanque de combustível	Unid	8	RS 123,33	RS 986,64
23	Bomba de combustível	Unid	7	RS 187,33	RS 1.311,31
24	Bomba de d'água	Unid	11	RS 91,33	RS 1.004,63
25	Bomba de óleo	Unid	2	RS 238,33	RS 476,66
26	Bomba do hidráulico	Unid	4	RS 827,33	RS 3.309,32
27	Borracha da tampa	Unid	13	RS 11,33	RS 147,29
28	Borracha de escapamento do meio	Unid	28	RS 11,33	RS 317,24
29	Borracha de escapamento final	Unid	28	RS 11,33	RS 317,24
30	Borracha do amortecedor	Unid	18	RS 13,33	RS 239,94
31	Borracha do estabilizador	Unid	18	RS 8,33	RS 149,94
32	Borracha parabrisa	Unid	8	RS 193,33	RS 1.546,64
33	Borracha porta	Unid	12	RS 78,33	RS 939,96
34	Braço axial	Unid	10	RS 58,33	RS 583,30
35	Braço oscilante	Unid	10	RS 51,33	RS 513,30
36	Braço tensor dianteiro ft l/e	Unid	11	RS 106,33	RS 1.169,63
37	Bucha da balança traseira	Unid	13	RS 33,33	RS 433,29
38	Bucha da sapata	Unid	13	RS 26,33	RS 342,29
39	Bucha da suspensão	Unid	13	RS 18,33	RS 238,29
40	Bucha do braço do tensor	Unid	13	RS 18,33	RS 238,29
41	Bucha do braço oscilante	Unid	15	RS 21,33	RS 319,95
42	Bucha do eixo traseiro	Unid	14	RS 33,33	RS 466,62
43	Bucha do estabilizador	Unid	10	RS 8,33	RS 83,30
44	Bucha do feixo de mola	Unid	10	RS 21,33	RS 213,30
45	Bucha do motor de partida	Unid	10	RS 8,33	RS 83,30
46	Bucha do tirante	Unid	10	RS 33,33	RS 333,30
47	Bucha elástica	Unid	10	RS 22,33	RS 223,30
48	Buzina	Unid	12	RS 78,33	RS 939,96
49	Cabo ex marcha ft engate	Unid	6	RS 393,33	RS 2.359,98
50	Cabo de acelerador	Unid	8	RS 58,33	RS 466,64
51	Cabo de bateria	Unid	8	RS 65,33	RS 522,64
52	Cabo de embreagem	Unid	8	RS 56,33	RS 450,64
53	Cabo de freio de mão	Unid	7	RS 48,33	RS 338,31
54	Cabo de vela	Unid	8	RS 133,33	RS 1.066,64
55	Cabo de velocímetro	Unid	12	RS 40,33	RS 483,96
56	Cabo do capuz	Unid	12	RS 47,33	RS 567,96
57	Caixa de direção	Unid	8	RS 2.303,33	RS 18.426,64
58	Caixa de marcha	Unid	4	RS 2.293,33	RS 9.173,32



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

CNPJ: 46.853.984/0001-54

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/202 3
FLS. 566
Rub. 2

59	Calço do feixe de mola	Unid	13	RS 21,33	RS 277,29
60	Calço do motor	Unid	9	RS 135,33	RS 1.217,97
61	Calha do radiador	Unid	5	RS 123,33	RS 616,65
62	Capô	Unid	4	RS 308,33	RS 1.233,32
63	Capsula marcha lenta ft	Unid	8	RS 99,33	RS 794,64
64	Chave de roda	Unid	7	RS 40,67	RS 284,69
65	Cilindro de roda dianteira	Unid	6	RS 53,33	RS 319,98
66	Cilindro de roda traseira	Unid	6	RS 61,67	RS 370,02
67	Cilindro inferior de embreagem	Unid	3	RS 203,33	RS 609,99
68	Cilindro mestre	Unid	4	RS 248,33	RS 993,32
69	Cilindro superior de embreagem	Unid	4	RS 36,00	RS 144,00
70	Cobertura correia dent ft	Unid	8	RS 53,33	RS 426,64
71	Coifa da caixa de direção	Unid	13	RS 21,33	RS 277,29
72	Coifa da junta homocinetica	Unid	12	RS 25,33	RS 303,96
73	Coifa da junta oscilante (lado da roda)	Unid	12	RS 25,33	RS 303,96
74	Coifa da semiarvore	Unid	12	RS 25,33	RS 303,96
75	Coifa lado da caixa de marcha	Unid	12	RS 40,33	RS 483,96
76	Cola parabrisa	Unid	6	RS 58,33	RS 349,98
77	Correia de ventoinha	Unid	5	RS 58,33	RS 291,65
78	Correia dentada	Unid	5	RS 63,33	RS 316,65
79	Correia do alternador	Unid	11	RS 58,33	RS 641,63
80	Coxim do amortecedor dianteiro	Unid	6	RS 50,33	RS 301,98
81	Coxim do amortecedor traseiro	Unid	6	RS 50,33	RS 301,98
82	Cruzeta	Unid	11	RS 43,33	RS 476,63
83	Cubo roda dian ft	Unid	10	RS 106,33	RS 1.063,30
84	Cubo traseiro	Unid	6	RS 118,33	RS 709,98
85	Defletor radiador ft	Unid	6	RS 133,33	RS 799,98
86	Diferencial completo	Unid	4	RS 218,33	RS 873,32
87	Direção	Unid	6	RS 143,33	RS 859,98
88	Disco de freio	Unid	4	RS 122,33	RS 489,32
89	Engenho da porta	Unid	4	RS 168,33	RS 673,32
90	Evaporador acd ft	Unid	3	RS 79,33	RS 237,99
91	Farol de milha	Unid	7	RS 446,33	RS 3.124,31
92	Farol direito	Unid	6	RS 453,33	RS 2.719,98
93	Farol esquerdo	Unid	6	RS 453,33	RS 2.719,98
94	Fechadura da porta	Unid	4	RS 166,33	RS 665,32
95	Fechadura da tampa traseira	Unid	13	RS 51,33	RS 667,29
96	Fechadura do capô	Unid	16	RS 34,33	RS 549,28
97	Feixe de molas	Unid	5	RS 163,33	RS 816,65
98	Filtro de ar	Unid	29	RS 23,33	RS 676,57
99	Filtro de combustível	Unid	24	RS 21,33	RS 511,92
100	Filtro lubrificante psl 47	Unid	7	RS 22,33	RS 156,31
101	Fita de direção da buzina	Unid	14	RS 31,33	RS 438,62
102	Flange bomba comb ft	Unid	12	RS 30,33	RS 363,96
103	Flexível dianteiro	Unid	8	RS 23,33	RS 186,64
104	Flexível traseiro	Unid	8	RS 23,33	RS 186,64
105	Fusíveis	Unid	105	RS 1,33	RS 139,65
106	Grade radiador ft	Unid	6	RS 153,33	RS 919,98
107	Guia rolamento embreagem ft	Unid	19	RS 74,33	RS 1.412,27
108	Haste alavanca freio ft	Unid	11	RS 219,00	RS 2.409,00
109	Hidrovaco	Unid	5	RS 387,33	RS 1.936,65
110	Impulsor motor partida ft	Unid	10	RS 68,33	RS 683,30



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

CNPJ: 46.853.984/0001-54

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/202 3
FLS. 562
Rub. 2

111	Induzido	Unid	8	RS 190,33	RS 1.522,64
112	Interruptor freio ft	Unid	15	RS 59,33	RS 889,95
113	Jogo de bronze de biela	Unid	8	RS 93,33	RS 746,64
114	Jogo de bronze do chumaceiro	Unid	9	RS 163,33	RS 1.469,97
115	Jogo de bronze do comando	Unid	16	RS 178,33	RS 2.853,28
116	Jogo de junta do motor	Unid	51	RS 147,33	RS 7.513,83
117	Jogo de junta tbi	Unid	6	RS 28,33	RS 169,98
118	Jogo de lona de freio	Unid	11	RS 112,33	RS 1.235,63
119	Jogo de pastilha de freio	Unid	11	RS 53,33	RS 586,63
120	Jogo de segmento	Unid	9	RS 253,33	RS 2.279,97
121	Jogo de vela de ignição	Unid	6	RS 79,33	RS 475,98
122	Junta coletor de admissão	Unid	10	RS 18,33	RS 183,30
123	Junta coletor de escape	Unid	11	RS 23,33	RS 256,63
124	Junta da tampa de tucho	Unid	6	RS 29,33	RS 175,98
125	Junta do cabeçote	Unid	18	RS 91,33	RS 1.643,94
126	Junta do carte	Unid	8	RS 64,33	RS 514,64
127	Junta do corpo borboleta	Unid	10	RS 28,33	RS 283,30
128	Junta do tampão	Unid	7	RS 91,33	RS 639,31
129	Junta homocinetica	Unid	11	RS 161,33	RS 1.774,63
130	Junta motor ft c/ret	Unid	9	RS 303,33	RS 2.729,97
131	Junta saída da descarga	Unid	12	RS 18,33	RS 219,96
132	Kit amortecedor	Unid	12	RS 23,33	RS 279,96
133	Kit de embreagem	Unid	9	RS 439,33	RS 3.953,97
134	Kit do estabilizador	Unid	6	RS 18,33	RS 109,98
135	Kit do feixe de mola	Unid	18	RS 28,33	RS 509,94
136	Lâmpada 1034	Unid	8	RS 7,33	RS 58,64
137	Lâmpada 1141	Unid	20	RS 7,33	RS 146,60
138	Lâmpada 67	Unid	20	RS 7,33	RS 146,60
139	Lâmpada do farol	Unid	24	RS 25,33	RS 607,92
140	Lâmpada h4	Unid	20	RS 25,33	RS 506,60
141	Lanterna traseira direita	Unid	18	RS 182,33	RS 3.281,94
142	Lanterna traseira esquerda	Unid	18	RS 182,33	RS 3.281,94
143	Macaco	Unid	8	RS 79,33	RS 634,64
144	Maçaneta da porta	Unid	12	RS 83,33	RS 999,96
145	Manga eixo ft l/d	Unid	10	RS 303,33	RS 3.033,30
146	Mangote do radiador	Unid	5	RS 53,33	RS 266,65
147	Mangote do suspiro do radiador	Unid	6	RS 43,33	RS 259,98
148	Mangote do tanque de combustível	Unid	6	RS 98,33	RS 589,98
149	Mangueria de freio dianteira	Unid	10	RS 23,33	RS 233,30
150	Mangueria de freio traseira	Unid	10	RS 23,33	RS 233,30
151	Mangueria filtro ar ft	Unid	11	RS 63,33	RS 696,63
152	Maquina vidro dt ft l/d el	Unid	14	RS 168,33	RS 2.356,62
153	Maquina vidro dt ft l/e el	Unid	9	RS 168,33	RS 1.514,97
154	Molas traseiras	Unid	6	RS 93,33	RS 559,98
155	Painel completo	Unid	8	RS 903,33	RS 7.226,64
156	Palheta do limpador	Unid	12	RS 60,33	RS 723,96
157	Parabrisa	Unid	10	RS 683,33	RS 6.833,30
158	Parachoque dianteiro	Unid	10	RS 118,33	RS 1.183,30
159	Parachoque traseiro	Unid	10	RS 140,33	RS 1.403,30
160	Pastilha freio ft dian	Unid	24	RS 71,33	RS 1.711,92
161	Pino do capú	Unid	17	RS 29,33	RS 498,61
162	Pistão	Unid	7	RS 870,33	RS 6.092,31



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

CNPJ: 46.853.984/0001-54

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



163	Pivô inferior	Unid	7	RS 73,33	RS 513,31
164	Pivô superior	Unid	17	RS 73,33	RS 1.246,61
165	Polia virabrequim ft	Unid	11	RS 62,33	RS 685,63
166	Porcas e parafusos de rodas	Unid	80	RS 9,33	RS 746,40
167	Porta direita	Unid	8	RS 332,33	RS 2.658,64
168	Porta direita traseira	Unid	6	RS 332,33	RS 1.993,98
169	Porta esquerda	Unid	6	RS 332,33	RS 1.993,98
170	Porta esquerda traseira	Unid	8	RS 332,33	RS 2.658,64
171	Pressostato ar cond	Unid	8	RS 113,33	RS 906,64
172	Radiador de mola	Unid	6	RS 143,33	RS 859,98
173	Radiador ft a	Unid	4	RS 444,33	RS 1.777,32
174	Refil da bomba de combustível	Unid	7	RS 187,33	RS 1.311,31
175	Regulador de voltagem	Unid	5	RS 221,33	RS 1.106,65
176	Regulador do sensor de nível de combustível	Unid	10	RS 93,33	RS 933,30
177	Relê do pisca	Unid	10	RS 18,33	RS 183,30
178	Reparo da caixa de direção	Unid	10	RS 348,33	RS 3.483,30
179	Retentor da polia	Unid	9	RS 41,33	RS 371,97
180	Retentor de válvula	Unid	9	RS 28,33	RS 254,97
181	Retentor do comando	Unid	9	RS 28,33	RS 254,97
182	Retentor do primário	Unid	9	RS 28,33	RS 254,97
183	Retentor do volante	Unid	4	RS 72,33	RS 289,32
184	Retrovisor	Unid	5	RS 94,33	RS 471,65
185	Retrovisor interno	Unid	5	RS 143,33	RS 716,65
186	Roda de liga leva	Unid	4	RS 528,33	RS 2.113,32
187	Rolamento da coifa	Unid	10	RS 33,33	RS 333,30
188	Rolamento da roda traseira	Unid	9	RS 68,33	RS 614,97
189	Rolamento de coluna	Unid	9	RS 68,33	RS 614,97
190	Rolamento de direção	Unid	9	RS 68,33	RS 614,97
191	Rolamento de roda dianteiro	Unid	9	RS 101,33	RS 911,97
192	Rolamento do alternador	Unid	6	RS 28,33	RS 169,98
193	Rolamento do tensor	Unid	7	RS 48,33	RS 338,31
194	Rolamento tencionador	Unid	7	RS 138,33	RS 968,31
195	Rotor do alternador	Unid	5	RS 410,33	RS 2.051,65
196	Sapata susp ft dt l/e	Unid	9	RS 93,33	RS 839,97
197	Sensor de temperatura d'água	Unid	7	RS 58,33	RS 408,31
198	Sensor do corpo borboleta	Unid	4	RS 93,33	RS 373,32
199	Sensor do nível de combustível	Unid	6	RS 107,33	RS 643,98
200	Sensor map	Unid	5	RS 128,33	RS 641,65
201	Silencioso da saída do motor	Unid	7	RS 133,33	RS 933,31
202	Silencioso dianteiro	Unid	5	RS 133,33	RS 666,65
203	Silencioso do meio (intermediário)	Unid	8	RS 123,33	RS 986,64
204	Silencioso traseiro	Unid	6	RS 123,33	RS 739,98
205	Sinaleira lateral	Unid	8	RS 43,33	RS 346,64
206	Sonda lambda	Unid	4	RS 222,33	RS 889,32
207	Suporte da caixa de marcha	Unid	6	RS 96,33	RS 577,98
208	Tambor de freio	Unid	6	RS 150,33	RS 901,98
209	Tampa de óleo do motor	Unid	7	RS 30,33	RS 212,31
210	Tampa do radiador	Unid	6	RS 28,33	RS 169,98
211	Tampa do tanque de combustível	Unid	7	RS 68,33	RS 478,31
212	Tampa reservatório água rad ft	Unid	11	RS 28,33	RS 311,63
213	Tanque de combustível	Unid	4	RS 353,33	RS 1.413,32
214	Tapetes	Unid	5	RS 108,33	RS 541,65



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN
CNPJ: 46.853.984/0001-54
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/2023
FLS. seq
Rub. l

215	Tarugo de roda	Unid	8	RS 9,33	RS 74,64
216	Tela dianteira	Unid	6	RS 158,33	RS 949,98
217	Terminal de bateria	Unid	24	RS 17,33	RS 415,92
218	Terminal de direção ld	Unid	14	RS 63,33	RS 886,62
219	Terminal de direção le	Unid	8	RS 63,33	RS 506,64
220	Terminal extremo	Unid	8	RS 63,33	RS 506,64
221	Tirante ft ex mch ext	Unid	8	RS 69,33	RS 554,64
222	Tranca do capuz	Unid	6	RS 38,33	RS 229,98
223	Trava da tampa traseira	Unid	8	RS 113,33	RS 906,64
224	Trizeta do tripoide	Unid	6	RS 81,33	RS 487,98
225	Tubo flexível cano mtr ft	Unid	10	RS 18,33	RS 183,30
226	Válvula acd ft	Unid	4	RS 113,33	RS 453,32
227	Válvula de admissão	Unid	7	RS 64,33	RS 450,31
228	Válvula de escape	Unid	7	RS 74,33	RS 520,31
229	Válvula termostática ft	Unid	6	RS 74,00	RS 444,00
230	Vela ign ft	Unid	7	RS 79,33	RS 555,31
231	Vidro da porta direita	Unid	5	RS 283,33	RS 1.416,65
232	Vidro da porta esquerda	Unid	5	RS 283,33	RS 1.416,65
233	Vidro traseiro	Unid	5	RS 513,33	RS 2.566,65
TOTAL MÉDIO					RS 247.896,38

Item	LOTE 23 FIAT STRADA ENDURENCE CS 2021	Unid.	Quant.	MÉDIA	
				Preço Unitário	Preço Total
1	Amortecedor dianteiro turbogas	Unid	8	RS 439,00	RS 3.512,00
2	Amortecedor traseiro turbogas	Unid	8	RS 439,00	RS 3.512,00
3	Asa do uruburu	Unid	8	RS 106,00	RS 848,00
4	Barra axial dir	Unid	8	RS 39,00	RS 312,00
5	Base coxim amort .dt	Unid	8	RS 83,00	RS 664,00
6	Base ex marcha	Unid	8	RS 64,00	RS 512,00
7	Base motor dt d	Unid	8	RS 59,00	RS 472,00
8	Bateria 60 amperes	Unid	4	RS 514,00	RS 2.056,00
9	Bomba d'água	Unid	4	RS 190,67	RS 762,68
10	Bomba de óleo	Unid	4	RS 449,00	RS 1.796,00
11	Bomba direção hidráulica	Unid	4	RS 553,00	RS 2.212,00
12	Botão e moldura puxador vidro	Unid	8	RS 69,00	RS 552,00
13	Bucha da sapata	Unid	8	RS 16,00	RS 128,00
14	Cabeçote motor	Unid	4	RS 575,00	RS 2.300,00
15	Cabo acelerador	Unid	8	RS 55,00	RS 440,00
16	Cabo de freio completo	Unid	8	RS 80,00	RS 640,00
17	Cabo de vela	Unid	8	RS 84,00	RS 672,00
18	Cabo embreagem	Unid	8	RS 42,33	RS 338,64
19	Chave de roda	Unid	4	RS 35,00	RS 140,00
20	Cilindro mestre freio	Unid	6	RS 143,00	RS 858,00
21	Cilindro rd ts	Unid	6	RS 35,00	RS 210,00
22	Colar de embreagem	Unid	4	RS 605,00	RS 2.420,00
23	Correia dentada	Unid	6	RS 47,00	RS 282,00
24	Correia gir alt dh	Unid	6	RS 34,00	RS 204,00
25	Disco de freio dt	Unid	8	RS 534,00	RS 4.272,00
26	Farol dt direito	Unid	4	RS 205,00	RS 820,00
27	Farol dt esquerdo	Unid	4	RS 205,00	RS 820,00
28	Filtro ar condicionado	Unid	4	RS 22,00	RS 88,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

CNPJ: 46.853.984/0001-54

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/2023
FLS. 570
Data: _____

29	Filtro de combustível	Unid	4	RS 22,00	RS 88,00
30	Filtro de óleo 560	Unid	4	RS 22,00	RS 88,00
31	Filtros de ar de motor	Unid	4	RS 22,00	RS 88,00
32	Hidrovacuo	Unid	2	RS 322,00	RS 644,00
33	Jogo arruela comando	Jogo	4	RS 257,00	RS 1.028,00
34	Jogo balancim motor	Jogo	4	RS 95,00	RS 380,00
35	Jogo bronze biela	Jogo	4	RS 143,00	RS 572,00
36	Jogo bronze comando central	Jogo	4	RS 158,00	RS 632,00
37	Jogo junta motor	Jogo	4	RS 160,00	RS 640,00
38	Jogo pinos dos pistom	Jogo	4	RS 121,67	RS 486,68
39	Jogo pistom motor	Jogo	4	RS 99,00	RS 396,00
40	Jogo segmento motor	Jogo	4	RS 219,00	RS 876,00
41	Junta homoçonetica	Unid	4	RS 85,00	RS 340,00
42	Kit de embreagem-platô +disco + rolamento com alavanca	Kit	4	RS 1.074,00	RS 4.296,00
43	Kit reparo das pinças dt	Kit	4	RS 253,00	RS 1.012,00
44	Kit rolamento ts	Kit	4	RS 34,00	RS 136,00
45	Lanterna ts d	Unid	4	RS 66,00	RS 264,00
46	Lanterna ts e	Unid	4	RS 79,00	RS 316,00
47	Lona traseira	Unid	6	RS 79,00	RS 474,00
48	Macaco automotivo universal até 600 kg	Unid	2	RS 284,00	RS 568,00
49	Maçaneta da externa da porta chave	Unid	4	RS 59,00	RS 236,00
50	Mangote inferior radiador	Unid	4	RS 49,00	RS 196,00
51	Mangote superior radiador	Unid	4	RS 34,00	RS 136,00
52	Mangueira de freio dt d/e	Unid	4	RS 34,00	RS 136,00
53	Mangueira de freio ts d/e	Unid	4	RS 49,00	RS 196,00
54	Motor de partida	Unid	4	RS 1.704,00	RS 6.816,00
55	Palhetas convencionais	Unid	8	RS 91,00	RS 728,00
56	Parabrisa dianteiro	Unid	4	RS 775,00	RS 3.100,00
57	Paracheque dianteiro	Unid	4	RS 844,00	RS 3.376,00
58	Paracheque traseiro	Unid	4	RS 1.199,00	RS 4.796,00
59	Pastilha freio dt	Unid	20	RS 207,00	RS 4.140,00
60	Pivô	Unid	4	RS 264,00	RS 1.056,00
61	Protetor de cárter	Unid	4	RS 37,00	RS 148,00
62	Radiador	Unid	4	RS 334,00	RS 1.336,00
63	Reparo da pinça dt	Unid	4	RS 54,00	RS 216,00
64	Retentor volante motor	Unid	4	RS 209,00	RS 836,00
65	Retrovisor direito	Unid	4	RS 135,00	RS 540,00
66	Retrovisor esquerdo	Unid	4	RS 164,00	RS 656,00
67	Rolamento roda dt	Unid	4	RS 95,00	RS 380,00
68	Sapata de freio	Unid	4	RS 95,00	RS 380,00
69	Silencioso ts	Unid	4	RS 614,00	RS 2.456,00
70	Tambor de freio ts	Unid	4	RS 259,00	RS 1.036,00
71	Tapete borracha pvc	Unid	4	RS 177,00	RS 708,00
72	Terminal	Unid	4	RS 45,00	RS 180,00
73	Terminal direção	Unid	4	RS 54,00	RS 216,00
74	Trinco da porta interna direita	Unid	4	RS 59,00	RS 236,00
75	Trinco da porta interna esquerda	Unid	4	RS 59,00	RS 236,00
76	Vela	Unid	4	RS 103,00	RS 412,00
77	Vidro da porta dianteira direita	Unid	4	RS 394,00	RS 1.576,00
78	Vidro da porta dianteira esquerda	Unid	4	RS 464,00	RS 1.856,00
79	Virabrequim do motor	Unid	4	RS 535,00	RS 2.140,00



PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/2023
FLS. 521
Rub. 2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN
CNPJ: 46.853.984/0001-54
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

TOTAL MÉDIO					RS 85.624,00
Item	LOTE 24 CITROEN/AIRCROSS M FEEL 2016/2017	Unid.	Quant.	MEDIA	
				Preço Unitário	Preço Total
1	Anel segmento	Unid	3	RS 403,00	RS 1.209,00
2	Base do motor	Unid	7	RS 129,00	RS 903,00
3	Bomba óleo	Unid	3	RS 309,00	RS 927,00
4	Bronze biela	Unid	3	RS 426,00	RS 1.278,00
5	Bronze de chumaceira	Unid	3	RS 399,00	RS 1.197,00
6	Bucha biela	Unid	10	RS 65,00	RS 650,00
7	Bucha comando de válvulas	Unid	10	RS 93,67	RS 936,70
8	Calço eixo	Unid	5	RS 34,00	RS 170,00
9	Camisa cilindro	Unid	10	RS 79,00	RS 790,00
10	Filtro combustível	Unid	15	RS 59,00	RS 885,00
11	Filtro lubrificante	Unid	25	RS 34,00	RS 850,00
12	Guia admissão	Unid	5	RS 89,00	RS 445,00
13	Jogo de junta mt	Unid	3	RS 401,00	RS 1.203,00
14	Jogo de pistão	Unid	3	RS 1.109,00	RS 3.327,00
15	Parabrisa	Unid	2	RS 904,00	RS 1.808,00
16	Retentor de válvula	Unid	10	RS 74,00	RS 740,00
17	Roda de liga leve	Unid	10	RS 226,00	RS 2.260,00
18	Silicone alta temperatura	Unid	15	RS 26,00	RS 390,00
TOTAL MÉDIO					RS 19.968,70
Item	LOTE 25 MITSUBISHI L200 TRITON 2013	Unid.	Quant.	MEDIA	
				Preço Unitário	Preço Total
1	Abraçadeira do escapamento	Unid	12	RS 31,00	RS 372,00
2	Abraçadeira mangote do radiador	Unid	30	RS 17,00	RS 510,00
3	Alternador	Unid	2	RS 1.118,00	RS 2.236,00
4	Amortecedor dianteiro	Par	7	RS 198,00	RS 1.386,00
5	Amortecedor traseiro	Par	7	RS 179,00	RS 1.253,00
6	Anel de vedação do escapamento	Unid	11	RS 25,00	RS 275,00
7	Balança traseira	Unid	8	RS 131,00	RS 1.048,00
8	Banco estofado	Unid	4	RS 242,00	RS 968,00
9	Barra de direção	Unid	6	RS 218,00	RS 1.308,00
10	Base amortecedor	Unid	10	RS 55,00	RS 550,00
11	Base da caixa de marcha	Unid	10	RS 67,00	RS 670,00
12	Base do motor	Unid	10	RS 75,00	RS 750,00
13	Bateria 65,70 ou 90 amperes	Unid	2	RS 874,00	RS 1.748,00
14	Bico injetor	Unid	2	RS 424,00	RS 848,00
15	Bieleta	Unid	10	RS 49,00	RS 490,00
16	Bomba d'água	Unid	4	RS 145,00	RS 580,00
17	Borracha de escapamento do meio	Unid	15	RS 18,00	RS 270,00
18	Borracha de escapamento final	Unid	15	RS 25,00	RS 375,00
19	Borracha do amortecedor	Unid	15	RS 15,00	RS 225,00
20	Borracha do estabilizador	Unid	15	RS 25,00	RS 375,00
21	Borracha parabrisa	Unid	4	RS 148,00	RS 592,00
22	Braço axial	Unid	10	RS 75,00	RS 750,00
23	Braço do setor	Unid	5	RS 157,00	RS 785,00
24	Braço l	Unid	5	RS 173,00	RS 865,00



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0208001/2023
FLS.	592
Rub.	2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

CNPJ: 46.853.984/0001-54

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

25	Bucha da balança inferior	Unid	20	RS 58,00	RS 1.160,00
26	Bucha da balança superior	Unid	20	RS 56,00	RS 1.120,00
27	Bucha da balança traseira	Unid	20	RS 53,00	RS 1.060,00
28	Bucha do braço oscilante	Unid	20	RS 38,33	RS 766,60
29	Bucha do eixo traseiro	Unid	20	RS 54,00	RS 1.080,00
30	Bucha do estabilizador	Unid	20	RS 28,00	RS 560,00
31	Bucha do tirante	Unid	20	RS 43,00	RS 860,00
32	Buzina	Unid	8	RS 57,00	RS 456,00
33	Cabo de bateria	Unid	40	RS 56,00	RS 2.240,00
34	Cabo de embreagem	Unid	10	RS 52,00	RS 520,00
35	Cabo do acelerador	Unid	10	RS 49,00	RS 490,00
36	Cabo do velocímetro	Unid	4	RS 42,00	RS 168,00
37	Caixa de direção	Unid	2	RS 902,00	RS 1.804,00
38	Caixa de marcha	Unid	2	RS 2.175,00	RS 4.350,00
39	Calha	Unid	3	RS 198,00	RS 594,00
40	Capô	Unid	2	RS 529,00	RS 1.058,00
41	Chave de roda	Unid	4	RS 45,00	RS 180,00
42	Cilindro de roda dianteiro	Unid	10	RS 58,00	RS 580,00
43	Cilindro de roda traseiro	Unid	10	RS 64,00	RS 640,00
44	Cilindro inferior de embreagem	Unid	8	RS 123,00	RS 984,00
45	Cilindro mestre	Unid	6	RS 157,00	RS 942,00
46	Cilindro superior de embreagem	Unid	6	RS 149,00	RS 894,00
47	Coifa da caixa de direção	Unid	15	RS 42,00	RS 630,00
48	Coifa da caixa de marcha	Unid	15	RS 42,00	RS 630,00
49	Coifa da junta homocinética	Unid	15	RS 42,00	RS 630,00
50	Coifa da junta oscilante (lado da roda)	Unid	15	RS 42,00	RS 630,00
51	Coifa da semi-arvore	Unid	15	RS 42,00	RS 630,00
52	Coifa lado da caixa de marcha	Unid	15	RS 42,00	RS 630,00
53	Cola parabrisa	Unid	8	RS 59,00	RS 472,00
54	Correia da bomba	Unid	8	RS 41,00	RS 328,00
55	Correia de ventoinha	Unid	8	RS 38,00	RS 304,00
56	Correia dentada	Unid	8	RS 93,00	RS 744,00
57	Correia do alternador	Unid	8	RS 42,00	RS 336,00
58	Correia do hidráulico	Unid	8	RS 40,00	RS 320,00
59	Cruzeta de transmissão	Unid	8	RS 49,00	RS 392,00
60	Diferencial completo	Unid	2	RS 798,00	RS 1.596,00
61	Direção	Unid	4	RS 219,00	RS 876,00
62	Disco de freio	Unid	7	RS 118,00	RS 826,00
63	Farol de milha	Unid	4	RS 45,00	RS 180,00
64	Farol direito	Unid	8	RS 173,00	RS 1.384,00
65	Farol esquerdo	Unid	8	RS 173,00	RS 1.384,00
66	Fechadura do capô	Unid	15	RS 73,00	RS 1.095,00
67	Filtro de ar	Unid	25	RS 69,00	RS 1.725,00
68	Filtro de combustível	Unid	25	RS 49,00	RS 1.225,00
69	Fita da direção da buzina	Unid	13	RS 45,00	RS 585,00
70	Fusíveis	Unid	150	RS 10,00	RS 1.500,00
71	Jogo de cabo de vela	Unid	10	RS 107,00	RS 1.070,00
72	Jogo de escova do motor de partida	Unid	15	RS 67,67	RS 1.015,05
73	Jogo de junta do motor	Unid	4	RS 243,00	RS 972,00
74	Jogo de lona de freio	Unid	15	RS 183,00	RS 2.745,00
75	Jogo de pastilhas de freio	Unid	15	RS 88,00	RS 1.320,00
76	Jogo de velas	Unid	10	RS 98,00	RS 980,00



PEDREIRAS/MA
Proc. 020800/2023
FLS. 523
Rub. 2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN
CNPJ: 46.853.984/0001-54

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

77	Kit de embreagem	Kit	2	RS 667,00	RS 1.334,00
78	Lâmpada do farol	Unid	10	RS 29,00	RS 290,00
79	Lanterna traseira direita	Unid	10	RS 108,00	RS 1.080,00
80	Lanterna traseira esquerda	Unid	10	RS 108,00	RS 1.080,00
81	Macaco	Unid	4	RS 149,00	RS 596,00
82	Maçanetas das portas	Unid	15	RS 41,00	RS 615,00
83	Molas traseiras	Unid	6	RS 708,00	RS 4.248,00
84	Painel completo	Unid	2	RS 1.367,00	RS 2.734,00
85	Palhetas de limpador de parabrisa	Unid	15	RS 49,00	RS 735,00
86	Parabrisa	Unid	2	RS 459,00	RS 918,00
87	Para-choque dianteiro	Unid	3	RS 496,00	RS 1.488,00
88	Para-choque traseiro	Unid	3	RS 459,00	RS 1.377,00
89	Pivô inferior	Unid	20	RS 78,00	RS 1.560,00
90	Pivô superior	Unid	20	RS 83,00	RS 1.660,00
91	Porcas e parafusos para rodas	Unid	45	RS 23,00	RS 1.035,00
92	Porta direita	Unid	2	RS 519,00	RS 1.038,00
93	Porta esquerda	Unid	2	RS 519,00	RS 1.038,00
94	Porta traseira direita	Unid	2	RS 507,00	RS 1.014,00
95	Porta traseira esquerda	Unid	2	RS 507,00	RS 1.014,00
96	Radiador	Unid	2	RS 499,00	RS 998,00
97	Retentor do volante	Unid	4	RS 67,00	RS 268,00
98	Retrovisor	Unid	7	RS 118,00	RS 826,00
99	Retrovisor interno	Unid	4	RS 155,00	RS 620,00
100	Roda liga leve	Unid	5	RS 209,00	RS 1.045,00
101	Rolamento de roda traseiro	Unid	8	RS 96,00	RS 768,00
102	Tampa do tanque de combustível	Unid	10	RS 41,00	RS 410,00
103	Tanque de combustível	Unid	2	RS 759,00	RS 1.518,00
104	Tapetes	Unid	10	RS 84,00	RS 840,00
105	Tela dianteira	Unid	4	RS 261,00	RS 1.044,00
106	Terminal de bateria	Unid	15	RS 18,00	RS 270,00
107	Terminal de direção ld	Unid	16	RS 94,00	RS 1.504,00
108	Terminal de direção le	Unid	16	RS 99,00	RS 1.584,00
109	Trava da tampa traseira	Unid	10	RS 25,00	RS 250,00
110	Vidro da porta direita	Unid	4	RS 323,00	RS 1.292,00
111	Vidro da porta esquerda	Unid	5	RS 323,00	RS 1.615,00
112	Vidro traseiro	Unid	5	RS 409,00	RS 2.045,00
TOTAL MÉDIO					RS 110.640,65
Item	LOTE 26 TOYOTA HILUX 1998	Unid.	Quant.	Preço Unitário	MEDIA Preço Total
1	Abraçadeira do escapamento	Unid	12	RS 31,00	RS 372,00
2	Abraçadeira mangote do radiador	Unid	30	RS 17,00	RS 510,00
3	Alternador	Unid	2	RS 1.118,00	RS 2.236,00
4	Amortecedor dianteiro	Par	7	RS 198,00	RS 1.386,00
5	Amortecedor traseiro	Par	7	RS 179,00	RS 1.253,00
6	Anel de vedação do escapamento	Unid	11	RS 25,00	RS 275,00
7	Balança traseira	Unid	8	RS 131,00	RS 1.048,00
8	Banco estofado	Unid	4	RS 242,00	RS 968,00
9	Barra de direção	Unid	6	RS 218,00	RS 1.308,00
10	Base amortecedor	Unid	10	RS 55,00	RS 550,00
11	Base da caixa de marcha	Unid	10	RS 67,00	RS 670,00



PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/2023
FLS. 574
Rub. *l*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN
CNPJ: 46.853.984/0001-54
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

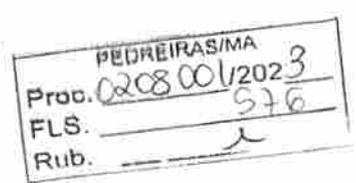
12	Base do motor	Unid	10	RS 75,00	RS 750,00
13	Bateria 65,70 ou 90 amperes	Unid	2	RS 874,00	RS 1.748,00
14	Bico injetor	Unid	2	RS 424,00	RS 848,00
15	Bicleta	Unid	10	RS 49,00	RS 490,00
16	Bomba d'água	Unid	4	RS 145,00	RS 580,00
17	Borracha de escapamento do meio	Unid	15	RS 18,00	RS 270,00
18	Borracha de escapamento final	Unid	15	RS 25,00	RS 375,00
19	Borracha do amortecedor	Unid	15	RS 15,00	RS 225,00
20	Borracha do estabilizador	Unid	15	RS 25,00	RS 375,00
21	Borracha parabrisa	Unid	4	RS 148,00	RS 592,00
22	Braço axial	Unid	10	RS 75,00	RS 750,00
23	Braço do setor	Unid	5	RS 157,00	RS 785,00
24	Braço l	Unid	5	RS 173,00	RS 865,00
25	Bucha da balança inferior	Unid	20	RS 58,00	RS 1.160,00
26	Bucha da balança superior	Unid	20	RS 56,00	RS 1.120,00
27	Bucha da balança traseira	Unid	20	RS 53,00	RS 1.060,00
28	Bucha do braço oscilante	Unid	20	RS 38,33	RS 766,60
29	Bucha do eixo traseiro	Unid	20	RS 54,00	RS 1.080,00
30	Bucha do estabilizador	Unid	20	RS 28,00	RS 560,00
31	Bucha do tirante	Unid	20	RS 43,00	RS 860,00
32	Buzina	Unid	8	RS 57,00	RS 456,00
33	Cabo de bateria	Unid	40	RS 56,00	RS 2.240,00
34	Cabo de embreagem	Unid	10	RS 52,00	RS 520,00
35	Cabo do acelerador	Unid	10	RS 49,00	RS 490,00
36	Cabo do velocímetro	Unid	4	RS 42,00	RS 168,00
37	Caixa de direção	Unid	2	RS 902,00	RS 1.804,00
38	Caixa de marcha	Unid	2	RS 2.175,00	RS 4.350,00
39	Calha	Unid	3	RS 198,00	RS 594,00
40	Capô	Unid	2	RS 529,00	RS 1.058,00
41	Chave de roda	Unid	4	RS 45,00	RS 180,00
42	Cilindro de roda dianteiro	Unid	10	RS 58,00	RS 580,00
43	Cilindro de roda traseiro	Unid	10	RS 64,00	RS 640,00
44	Cilindro inferior de embreagem	Unid	8	RS 123,00	RS 984,00
45	Cilindro mestre	Unid	6	RS 157,00	RS 942,00
46	Cilindro superior de embreagem	Unid	6	RS 149,00	RS 894,00
47	Coifa da caixa de direção	Unid	15	RS 42,00	RS 630,00
48	Coifa da caixa de marcha	Unid	15	RS 42,00	RS 630,00
49	Coifa da junta homocinética	Unid	15	RS 42,00	RS 630,00
50	Coifa da junta oscilante (lado da roda)	Unid	15	RS 42,00	RS 630,00
51	Coifa da semi-arvore	Unid	15	RS 42,00	RS 630,00
52	Coifa lado da caixa de marcha	Unid	15	RS 42,00	RS 630,00
53	Cola parabrisa	Unid	8	RS 59,00	RS 472,00
54	Correia da bomba	Unid	8	RS 41,00	RS 328,00
55	Correia de ventoinha	Unid	8	RS 38,00	RS 304,00
56	Correia dentada	Unid	8	RS 93,00	RS 744,00
57	Correia do alternador	Unid	8	RS 42,00	RS 336,00
58	Correia do hidráulico	Unid	8	RS 40,00	RS 320,00
59	Cruzeta de transmissão	Unid	8	RS 49,00	RS 392,00
60	Diferencial completo	Unid	2	RS 798,00	RS 1.596,00
61	Direção	Unid	4	RS 219,00	RS 876,00
62	Disco de freio	Unid	7	RS 118,00	RS 826,00
63	Farol de milha	Unid	4	RS 45,00	RS 180,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN
CNPJ: 46.853.984/0001-54
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/2023
FLS. 575
Rub. 2

64	Farol direito	Unid	8	RS 173,00	RS 1.384,00
65	Farol esquerdo	Unid	8	RS 173,00	RS 1.384,00
66	Fechadura do capô	Unid	15	RS 73,00	RS 1.095,00
67	Filtro de ar	Unid	25	RS 69,00	RS 1.725,00
68	Filtro de combustível	Unid	25	RS 49,00	RS 1.225,00
69	Fita da direção da buzina	Unid	13	RS 45,00	RS 585,00
70	Fusíveis	Unid	150	RS 10,00	RS 1.500,00
71	Jogo de cabo de vela	Unid	10	RS 107,00	RS 1.070,00
72	Jogo de escova do motor de partida	Unid	15	RS 67,67	RS 1.015,05
73	Jogo de junta do motor	Unid	4	RS 243,00	RS 972,00
74	Jogo de lona de freio	Unid	15	RS 183,00	RS 2.745,00
75	Jogo de pastilhas de freio	Unid	15	RS 88,00	RS 1.320,00
76	Jogo de velas	Unid	10	RS 98,00	RS 980,00
77	Kit de embreagem	Kit	2	RS 667,00	RS 1.334,00
78	Lâmpada do farol	Unid	10	RS 29,00	RS 290,00
79	Lanterna traseira direita	Unid	10	RS 108,00	RS 1.080,00
80	Lanterna traseira esquerda	Unid	10	RS 108,00	RS 1.080,00
81	Macaco	Unid	4	RS 149,00	RS 596,00
82	Maçanetas das portas	Unid	15	RS 41,00	RS 615,00
83	Molas traseiras	Unid	6	RS 708,00	RS 4.248,00
84	Painel completo	Unid	2	RS 1.367,00	RS 2.734,00
85	Palhetas de limpador de parabrisa	Unid	15	RS 49,00	RS 735,00
86	Parabrisa	Unid	2	RS 459,00	RS 918,00
87	Para-choque dianteiro	Unid	3	RS 496,00	RS 1.488,00
88	Para-choque traseiro	Unid	3	RS 459,00	RS 1.377,00
89	Pivô inferior	Unid	20	RS 78,00	RS 1.560,00
90	Pivô superior	Unid	20	RS 83,00	RS 1.660,00
91	Porcas e parafusos para rodas	Unid	45	RS 23,00	RS 1.035,00
92	Porta direita	Unid	2	RS 519,00	RS 1.038,00
93	Porta esquerda	Unid	2	RS 519,00	RS 1.038,00
94	Porta traseira direita	Unid	2	RS 507,00	RS 1.014,00
95	Porta traseira esquerda	Unid	2	RS 507,00	RS 1.014,00
96	Radiador	Unid	2	RS 499,00	RS 998,00
97	Retentor do volante	Unid	4	RS 67,00	RS 268,00
98	Retrovisor	Unid	7	RS 118,00	RS 826,00
99	Retrovisor interno	Unid	4	RS 155,00	RS 620,00
100	Roda liga leve	Unid	5	RS 209,00	RS 1.045,00
101	Rolamento de roda traseiro	Unid	8	RS 96,00	RS 768,00
102	Tampa do tanque de combustível	Unid	10	RS 41,00	RS 410,00
103	Tanque de combustível	Unid	2	RS 759,00	RS 1.518,00
104	Tapetes	Unid	10	RS 84,00	RS 840,00
105	Tela dianteira	Unid	4	RS 261,00	RS 1.044,00
106	Terminal de bateria	Unid	15	RS 18,00	RS 270,00
107	Terminal de direção ld	Unid	16	RS 94,00	RS 1.504,00
108	Terminal de direção le	Unid	16	RS 99,00	RS 1.584,00
109	Trava da tampa traseira	Unid	10	RS 25,00	RS 250,00
110	Vidro da porta direita	Unid	4	RS 323,00	RS 1.292,00
111	Vidro da porta esquerda	Unid	5	RS 323,00	RS 1.615,00
112	Vidro traseiro	Unid	5	RS 409,00	RS 2.045,00
TOTAL MÉDIO					RS 110.640,65



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN
CNPJ: 46.853.984/0001-54
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Item	LOTE 27 CHEVROLET GM S10 COLINA 2006	Unid.	Quant.	MEDIA	
				Preço Unitário	Preço Total
1	Abraçadeira do escapamento	Unid	12	RS 31,00	RS 372,00
2	Abraçadeira mangote do radiador	Unid	30	RS 17,00	RS 510,00
3	Alternador	Unid	2	RS 1.118,00	RS 2.236,00
4	Amortecedor dianteiro	Par	7	RS 198,00	RS 1.386,00
5	Amortecedor traseiro	Par	7	RS 179,00	RS 1.253,00
6	Anel de vedação do escapamento	Unid	11	RS 25,00	RS 275,00
7	Balança traseira	Unid	8	RS 131,00	RS 1.048,00
8	Banco estofado	Unid	4	RS 242,00	RS 968,00
9	Barra de direção	Unid	6	RS 218,00	RS 1.308,00
10	Base amortecedor	Unid	10	RS 55,00	RS 550,00
11	Base da caixa de marcha	Unid	10	RS 67,00	RS 670,00
12	Base do motor	Unid	10	RS 75,00	RS 750,00
13	Bateria 65,70 ou 90 amperes	Unid	2	RS 874,00	RS 1.748,00
14	Bico injetor	Unid	2	RS 424,00	RS 848,00
15	Bieleta	Unid	10	RS 49,00	RS 490,00
16	Bomba d'água	Unid	4	RS 145,00	RS 580,00
17	Borracha de escapamento do meio	Unid	15	RS 18,00	RS 270,00
18	Borracha de escapamento final	Unid	15	RS 25,00	RS 375,00
19	Borracha do amortecedor	Unid	15	RS 15,00	RS 225,00
20	Borracha do estabilizador	Unid	15	RS 25,00	RS 375,00
21	Borracha parabrisa	Unid	4	RS 148,00	RS 592,00
22	Braço axial	Unid	10	RS 75,00	RS 750,00
23	Braço do setor	Unid	5	RS 157,00	RS 785,00
24	Braço l	Unid	5	RS 173,00	RS 865,00
25	Bucha da balança inferior	Unid	20	RS 58,00	RS 1.160,00
26	Bucha da balança superior	Unid	20	RS 56,00	RS 1.120,00
27	Bucha da balança traseira	Unid	20	RS 53,00	RS 1.060,00
28	Bucha do braço oscilante	Unid	20	RS 38,33	RS 766,60
29	Bucha do eixo traseiro	Unid	20	RS 54,00	RS 1.080,00
30	Bucha do estabilizador	Unid	20	RS 28,00	RS 560,00
31	Bucha do tirante	Unid	20	RS 43,00	RS 860,00
32	Buzina	Unid	8	RS 57,00	RS 456,00
33	Cabo de bateria	Unid	40	RS 56,00	RS 2.240,00
34	Cabo de embreagem	Unid	10	RS 52,00	RS 520,00
35	Cabo do acelerador	Unid	10	RS 49,00	RS 490,00
36	Cabo do velocímetro	Unid	4	RS 42,00	RS 168,00
37	Caixa de direção	Unid	2	RS 902,00	RS 1.804,00
38	Caixa de marcha	Unid	2	RS 2.175,00	RS 4.350,00
39	Calha	Unid	3	RS 198,00	RS 594,00
40	Capô	Unid	2	RS 529,00	RS 1.058,00
41	Chave de roda	Unid	4	RS 45,00	RS 180,00
42	Cilindro de roda dianteiro	Unid	10	RS 58,00	RS 580,00
43	Cilindro de roda traseiro	Unid	10	RS 64,00	RS 640,00
44	Cilindro inferior de embreagem	Unid	8	RS 123,00	RS 984,00
45	Cilindro mestre	Unid	6	RS 157,00	RS 942,00
46	Cilindro superior de embreagem	Unid	6	RS 149,00	RS 894,00
47	Coifa da caixa de direção	Unid	15	RS 42,00	RS 630,00
48	Coifa da caixa de marcha	Unid	15	RS 42,00	RS 630,00
49	Coifa da junta homocinética	Unid	15	RS 42,00	RS 630,00
50	Coifa da junta oscilante (lado da roda)	Unid	15	RS 42,00	RS 630,00



PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/2023
FLS. 577
Rub. 2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN
CNPJ: 46.853.984/0001-54
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

51	Coifa da semi-arvore	Unid	15	RS 42,00	RS 630,00
52	Coifa lado da caixa de marcha	Unid	15	RS 42,00	RS 630,00
53	Cola parabrisa	Unid	8	RS 59,00	RS 472,00
54	Correia da bomba	Unid	8	RS 41,00	RS 328,00
55	Correia de ventoinha	Unid	8	RS 38,00	RS 304,00
56	Correia dentada	Unid	8	RS 93,00	RS 744,00
57	Correia do alternador	Unid	8	RS 42,00	RS 336,00
58	Correia do hidráulico	Unid	8	RS 40,00	RS 320,00
59	Cruzeta de transmissão	Unid	8	RS 49,00	RS 392,00
60	Diferencial completo	Unid	2	RS 798,00	RS 1.596,00
61	Direção	Unid	4	RS 219,00	RS 876,00
62	Disco de freio	Unid	7	RS 118,00	RS 826,00
63	Farol de milha	Unid	4	RS 45,00	RS 180,00
64	Farol direito	Unid	8	RS 173,00	RS 1.384,00
65	Farol esquerdo	Unid	8	RS 173,00	RS 1.384,00
66	Fechadura do capô	Unid	15	RS 73,00	RS 1.095,00
67	Filtro de ar	Unid	25	RS 69,00	RS 1.725,00
68	Filtro de combustível	Unid	25	RS 49,00	RS 1.225,00
69	Fita da direção da buzina	Unid	13	RS 45,00	RS 585,00
70	Fusíveis	Unid	150	RS 10,00	RS 1.500,00
71	Jogo de cabo de vela	Unid	10	RS 107,00	RS 1.070,00
72	Jogo de escova do motor de partida	Unid	15	RS 67,67	RS 1.015,05
73	Jogo de junta do motor	Unid	4	RS 243,00	RS 972,00
74	Jogo de lona de freio	Unid	15	RS 183,00	RS 2.745,00
75	Jogo de pastilhas de freio	Unid	15	RS 88,00	RS 1.320,00
76	Jogo de velas	Unid	10	RS 98,00	RS 980,00
77	Kit de embreagem	Kit	2	RS 667,00	RS 1.334,00
78	Lâmpada do farol	Unid	10	RS 29,00	RS 290,00
79	Lanterna traseira direita	Unid	10	RS 108,00	RS 1.080,00
80	Lanterna traseira esquerda	Unid	10	RS 108,00	RS 1.080,00
81	Macaco	Unid	4	RS 149,00	RS 596,00
82	Maçanetas das portas	Unid	15	RS 41,00	RS 615,00
83	Molas traseiras	Unid	6	RS 708,00	RS 4.248,00
84	Painel completo	Unid	2	RS 1.367,00	RS 2.734,00
85	Palhetas de limpador de parabrisa	Unid	15	RS 49,00	RS 735,00
86	Parabrisa	Unid	2	RS 459,00	RS 918,00
87	Para-choque dianteiro	Unid	3	RS 496,00	RS 1.488,00
88	Para-choque traseiro	Unid	3	RS 459,00	RS 1.377,00
89	Pivô inferior	Unid	20	RS 78,00	RS 1.560,00
90	Pivô superior	Unid	20	RS 83,00	RS 1.660,00
91	Porcas e parafusos para rodas	Unid	45	RS 23,00	RS 1.035,00
92	Porta direita	Unid	2	RS 519,00	RS 1.038,00
93	Porta esquerda	Unid	2	RS 519,00	RS 1.038,00
94	Porta traseira direita	Unid	2	RS 507,00	RS 1.014,00
95	Porta traseira esquerda	Unid	2	RS 507,00	RS 1.014,00
96	Radiador	Unid	2	RS 499,00	RS 998,00
97	Retentor do volante	Unid	4	RS 67,00	RS 268,00
98	Retrovisor	Unid	7	RS 118,00	RS 826,00
99	Retrovisor interno	Unid	4	RS 155,00	RS 620,00
100	Roda liga leve	Unid	5	RS 209,00	RS 1.045,00
101	Rolamento de roda traseiro	Unid	8	RS 96,00	RS 768,00
102	Tampa do tanque de combustível	Unid	10	RS 41,00	RS 410,00



PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/2023
FLS. 578
Rub. 2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN
CNPJ: 46.853.984/0001-54
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

103	Tanque de combustível	Unid	2	RS 759,00	RS 1.518,00
104	Tapetes	Unid	10	RS 84,00	RS 840,00
105	Tela dianteira	Unid	4	RS 261,00	RS 1.044,00
106	Terminal de bateria	Unid	15	RS 18,00	RS 270,00
107	Terminal de direção ld	Unid	16	RS 94,00	RS 1.504,00
108	Terminal de direção le	Unid	16	RS 99,00	RS 1.584,00
109	Trava da tampa traseira	Unid	10	RS 25,00	RS 250,00
110	Vidro da porta direita	Unid	4	RS 323,00	RS 1.292,00
111	Vidro da porta esquerda	Unid	5	RS 323,00	RS 1.615,00
112	Vidro traseiro	Unid	5	RS 409,00	RS 2.045,00
TOTAL MÉDIO					RS 110.640,65
Item	LOTE 28 RENAULT DUSTER 16D 4X2 2013/2014	Unid.	Quant.	MEDIA	
				Preço Unitário	Preço Total
1	Amortecedor dianteiro turbogas	Unid	4	RS 439,00	RS 1.756,00
2	Amortecedor traseiro turbogas	Unid	4	RS 439,00	RS 1.756,00
3	Asa do uruburu	Unid	4	RS 106,00	RS 424,00
4	Barra axial dir	Unid	15	RS 39,00	RS 585,00
5	Base coxim amort .dt	Unid	10	RS 83,00	RS 830,00
6	Base ex marcha	Unid	10	RS 64,00	RS 640,00
7	Base motor dt d	Unid	10	RS 59,00	RS 590,00
8	Bateria 60 amperes	Unid	2	RS 514,00	RS 1.028,00
9	Bomba d'água	Unid	6	RS 190,67	RS 1.144,02
10	Bomba de óleo	Unid	6	RS 449,00	RS 2.694,00
11	Bomba direção hidráulica	Unid	4	RS 553,00	RS 2.212,00
12	Botão e moldura puxador vidro	Unid	10	RS 69,00	RS 690,00
13	Bucha da sapata	Unid	10	RS 16,00	RS 160,00
14	Cabeçote motor	Unid	2	RS 575,00	RS 1.150,00
15	Cabo acelerador	Unid	15	RS 55,00	RS 825,00
16	Cabo de freio completo	Unid	10	RS 80,00	RS 800,00
17	Cabo de vela	Unid	10	RS 84,00	RS 840,00
18	Cabo embreagem	Unid	10	RS 42,33	RS 423,30
19	Chave de roda	Unid	10	RS 35,00	RS 350,00
20	Cilindro mestre freio	Unid	7	RS 143,00	RS 1.001,00
21	Cilindro rd ts	Unid	10	RS 35,00	RS 350,00
22	Colar de embreagem	Unid	10	RS 605,00	RS 6.050,00
23	Correia dentada	Unid	12	RS 47,00	RS 564,00
24	Correia gir alt dh	Unid	12	RS 34,00	RS 408,00
25	Disco de freio dt	Unid	9	RS 534,00	RS 4.806,00
26	Farol dt direito	Unid	7	RS 205,00	RS 1.435,00
27	Farol dt esquerdo	Unid	7	RS 205,00	RS 1.435,00
28	Filtro ar condicionado	Unid	25	RS 22,00	RS 550,00
29	Filtro de combustível	Unid	25	RS 22,00	RS 550,00
30	Filtro de óleo 560	Unid	25	RS 22,00	RS 550,00
31	Filtros de ar de motor	Unid	25	RS 22,00	RS 550,00
32	Hidrovacuo	Unid	4	RS 322,00	RS 1.288,00
33	Jogo arruela comando	Jogo	8	RS 257,00	RS 2.056,00
34	Jogo balancim motor	Jogo	8	RS 95,00	RS 760,00
35	Jogo bronze biela	Jogo	8	RS 143,00	RS 1.144,00
36	Jogo bronze comando central	Jogo	8	RS 158,00	RS 1.264,00
37	Jogo junta motor	Jogo	8	RS 160,00	RS 1.280,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN
CNPJ: 46.853.984/0001-54
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
 Proc. 0208001/2023
 FLS. 599
 Rub. 2

38	Jogo pinos dos pistom	Jogo	8	RS 121,67	RS 973,36
39	Jogo pistom motor	Jogo	8	RS 99,00	RS 792,00
40	Jogo segmento motor	Jogo	8	RS 219,00	RS 1.752,00
41	Junta homocinetica	Unid	9	RS 85,00	RS 765,00
42	Kit de embreagem-platô +disco + rolamento com alavanca	Kit	7	RS 1.074,00	RS 7.518,00
43	Kit reparo das pinças dt	Kit	10	RS 253,00	RS 2.530,00
44	Kit rolamento ts	Kit	20	RS 34,00	RS 680,00
45	Lanterna ts d	Unid	10	RS 66,00	RS 660,00
46	Lanterna ts e	Unid	10	RS 79,00	RS 790,00
47	Lona traseira	Unid	15	RS 79,00	RS 1.185,00
48	Macaco automotivo universal até 600 kg	Unid	4	RS 284,00	RS 1.136,00
49	Maçaneta da externa da porta chave	Unid	10	RS 59,00	RS 590,00
50	Mangote inferior radiador	Unid	15	RS 49,00	RS 735,00
51	Mangote superior radiador	Unid	15	RS 34,00	RS 510,00
52	Mangueira de freio dt d/e	Unid	15	RS 34,00	RS 510,00
53	Mangueira de freio ts d/e	Unid	15	RS 49,00	RS 735,00
54	Motor de partida	Unid	4	RS 1.704,00	RS 6.816,00
55	Palhetas convencionais	Unid	15	RS 91,00	RS 1.365,00
56	Parabrisa dianteiro	Unid	5	RS 775,00	RS 3.875,00
57	Parachoque dianteiro	Unid	5	RS 844,00	RS 4.220,00
58	Parachoque traseiro	Unid	5	RS 1.199,00	RS 5.995,00
59	Pastilha freio dt	Unid	20	RS 207,00	RS 4.140,00
60	Pivô	Unid	25	RS 264,00	RS 6.600,00
61	Protetor de cárter	Unid	15	RS 37,00	RS 555,00
62	Radiador	Unid	5	RS 334,00	RS 1.670,00
63	Reparo da pinça dt	Unid	15	RS 54,00	RS 810,00
64	Retentor volante motor	Unid	12	RS 209,00	RS 2.508,00
65	Retrovisor direito	Unid	12	RS 135,00	RS 1.620,00
66	Retrovisor esquerdo	Unid	16	RS 164,00	RS 2.624,00
67	Rolamento roda dt	Unid	16	RS 95,00	RS 1.520,00
68	Sapata de freio	Unid	16	RS 95,00	RS 1.520,00
69	Silencioso ts	Unid	6	RS 614,00	RS 3.684,00
70	Tambor de freio ts	Unid	10	RS 259,00	RS 2.590,00
71	Tapete borracha pvc	Unid	10	RS 177,00	RS 1.770,00
72	Terminal	Unid	9	RS 45,00	RS 405,00
73	Terminal direção	Unid	9	RS 54,00	RS 486,00
74	Trinco da porta interna direita	Unid	20	RS 59,00	RS 1.180,00
75	Trinco da porta interna esquerda	Unid	20	RS 59,00	RS 1.180,00
76	Vela	Unid	10	RS 103,00	RS 1.030,00
77	Vidro da porta dianteira direita	Unid	4	RS 394,00	RS 1.576,00
78	Vidro da porta dianteira esquerda	Unid	4	RS 464,00	RS 1.856,00
79	Virabrequim do motor	Unid	4	RS 535,00	RS 2.140,00
TOTAL MÉDIO					RS 130.534,68
Item	LOTE 29 MOTOCICLETA HONDA NXR BROS 150 2019	Unid.	Quant.	MEDIA	
				Preço Unitário	Preço Total
1	Agulha	Unid	8	RS 39,00	RS 312,00
2	Alça	Unid	8	RS 66,00	RS 528,00
3	Amortecedor traseiro	Unid	5	RS 394,00	RS 1.970,00
4	Anel de segmento	Unid	8	RS 64,00	RS 512,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

PEDREIRAS/MA
Proc. 0202001/202 3
FLS. 580
PLAN 2

CNPJ: 46.853.984/0001-54

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

5	Anel de vareta	Unid	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
6	Bateria de 5,5 amperes	Unid	7	R\$ 194,00	R\$ 1.358,00
7	Biela	Unid	9	R\$ 159,07	R\$ 1.431,63
8	Bucha da balança	Unid	12	R\$ 44,00	R\$ 528,00
9	Bucha da coroa	Unid	12	R\$ 49,00	R\$ 588,00
10	Cabo de embreagem	Unid	32	R\$ 32,05	R\$ 1.025,60
11	Cabo de freio	Unid	32	R\$ 14,00	R\$ 448,00
12	Cabo de vela	Unid	17	R\$ 29,00	R\$ 493,00
13	Cabo de velocímetro	Unid	17	R\$ 32,05	R\$ 544,85
14	Cabo do acelerador	Unid	32	R\$ 32,05	R\$ 1.025,60
15	Caixa de direção	Unid	2	R\$ 329,00	R\$ 658,00
16	Camisa do motor	Unid	7	R\$ 54,00	R\$ 378,00
17	Cavaleta lateral	Unid	15	R\$ 55,00	R\$ 825,00
18	Corrente	Unid	7	R\$ 110,27	R\$ 771,89
19	Cubo dianteiro	Unid	5	R\$ 59,33	R\$ 296,65
20	Cubo traseiro	Unid	10	R\$ 256,00	R\$ 2.560,00
21	Engenho de velocidade	Unid	10	R\$ 13,00	R\$ 130,00
22	Esticador de corrente	Unid	10	R\$ 69,00	R\$ 690,00
23	Farol	Unid	7	R\$ 57,00	R\$ 399,00
24	Guidão	Unid	7	R\$ 498,00	R\$ 3.486,00
25	Jogo de junta do motor	Unid	12	R\$ 74,00	R\$ 888,00
26	Jogo de patin de freio	Unid	7	R\$ 89,00	R\$ 623,00
27	Kit de tração	Unid	10	R\$ 29,00	R\$ 290,00
28	Lâmpada biodo	Unid	12	R\$ 28,00	R\$ 336,00
29	Lâmpada de 2 contatos	Unid	14	R\$ 10,00	R\$ 140,00
30	Lâmpada do painel	Unid	30	R\$ 10,00	R\$ 300,00
31	Lâmpada do pisca	Unid	35	R\$ 10,00	R\$ 350,00
32	Lâmpada do stop	Unid	14	R\$ 11,00	R\$ 154,00
33	Lanterna do pisca	Unid	20	R\$ 44,00	R\$ 880,00
34	Lona de freio	Unid	10	R\$ 32,00	R\$ 320,00
35	Manopla	Unid	15	R\$ 44,00	R\$ 660,00
36	Pastilha de freio	Unid	12	R\$ 49,00	R\$ 588,00
37	Pedal da marcha	Unid	10	R\$ 44,00	R\$ 440,00
38	Pedal de freio	Unid	10	R\$ 64,00	R\$ 640,00
39	Pedal de partida	Unid	10	R\$ 49,00	R\$ 490,00
40	Pisca	Unid	20	R\$ 49,00	R\$ 980,00
41	Pistão	Unid	10	R\$ 119,00	R\$ 1.190,00
42	Relê de pisca	Unid	15	R\$ 24,00	R\$ 360,00
43	Retentor de válvula	Unid	20	R\$ 19,00	R\$ 380,00
44	Retentor do telescópio	Unid	15	R\$ 20,00	R\$ 300,00
45	Retrovisor	Unid	15	R\$ 54,00	R\$ 810,00
46	Rolamento de apoio	Unid	12	R\$ 32,00	R\$ 384,00
47	Rolamento de biela	Unid	17	R\$ 40,00	R\$ 680,00
48	Segmento	Unid	12	R\$ 53,00	R\$ 636,00
49	Solução de bateria	Unid	15	R\$ 27,00	R\$ 405,00
50	Tampa do tanque	Unid	7	R\$ 57,00	R\$ 399,00
51	Telescópio	Unid	7	R\$ 105,00	R\$ 735,00
52	Válvula de admissão	Unid	10	R\$ 159,07	R\$ 1.590,70
53	Válvula de escape	Unid	10	R\$ 50,10	R\$ 501,00
54	Vela de ignição	Unid	15	R\$ 50,10	R\$ 751,50
TOTAL MÉDIO					R\$ 38.610,42



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

CNPJ: 46.853.984/0001-54

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/2023
FLS. 581
Rub.

Item	LOTE 30 MOTOCICLETA HONDA NXR BROS 2008	Unid.	Quant.	MEDIA	
				Preço Unitário	Preço Total
1	Agulha	Unid	8	RS 39,00	RS 312,00
2	Alça	Unid	8	RS 66,00	RS 528,00
3	Amortecedor traseiro	Unid	5	RS 394,00	RS 1.970,00
4	Anel de segmento	Unid	8	RS 64,00	RS 512,00
5	Anel de vareta	Unid	10	RS 45,00	RS 450,00
6	Bateria de 5,5 amperes	Unid	7	RS 194,00	RS 1.358,00
7	Biela	Unid	9	RS 159,07	RS 1.431,63
8	Bucha da balança	Unid	12	RS 44,00	RS 528,00
9	Bucha da coroa	Unid	12	RS 49,00	RS 588,00
10	Cabo de embreagem	Unid	32	RS 32,05	RS 1.025,60
11	Cabo de freio	Unid	32	RS 14,00	RS 448,00
12	Cabo de vela	Unid	17	RS 29,00	RS 493,00
13	Cabo de velocímetro	Unid	17	RS 32,05	RS 544,85
14	Cabo do acclerador	Unid	32	RS 32,05	RS 1.025,60
15	Caixa de direção	Unid	2	RS 329,00	RS 658,00
16	Camisa do motor	Unid	7	RS 54,00	RS 378,00
17	Cavaleta lateral	Unid	15	RS 55,00	RS 825,00
18	Corrente	Unid	7	RS 110,27	RS 771,89
19	Cubo dianteiro	Unid	5	RS 59,33	RS 296,65
20	Cubo traseiro	Unid	10	RS 256,00	RS 2.560,00
21	Engenho de velocidade	Unid	10	RS 13,00	RS 130,00
22	Esticador de corrente	Unid	10	RS 69,00	RS 690,00
23	Farol	Unid	7	RS 57,00	RS 399,00
24	Guidão	Unid	7	RS 498,00	RS 3.486,00
25	Jogo de junta do motor	Unid	12	RS 74,00	RS 888,00
26	Jogo de patin de freio	Unid	7	RS 89,00	RS 623,00
27	Kit de tração	Unid	10	RS 29,00	RS 290,00
28	Lâmpada biodo	Unid	12	RS 28,00	RS 336,00
29	Lâmpada de 2 contatos	Unid	14	RS 10,00	RS 140,00
30	Lâmpada do painel	Unid	30	RS 10,00	RS 300,00
31	Lâmpada do pisca	Unid	35	RS 10,00	RS 350,00
32	Lâmpada do stop	Unid	14	RS 11,00	RS 154,00
33	Lanterna do pisca	Unid	20	RS 44,00	RS 880,00
34	Lona de freio	Unid	10	RS 32,00	RS 320,00
35	Manopla	Unid	15	RS 44,00	RS 660,00
36	Pastilha de freio	Unid	12	RS 49,00	RS 588,00
37	Pedal da marcha	Unid	10	RS 44,00	RS 440,00
38	Pedal de freio	Unid	10	RS 64,00	RS 640,00
39	Pedal de partida	Unid	10	RS 49,00	RS 490,00
40	Pisca	Unid	20	RS 49,00	RS 980,00
41	Pistão	Unid	10	RS 119,00	RS 1.190,00
42	Relê de pisca	Unid	15	RS 24,00	RS 360,00
43	Retentor de válvula	Unid	20	RS 19,00	RS 380,00
44	Retentor do telescópio	Unid	15	RS 20,00	RS 300,00
45	Retrovisor	Unid	15	RS 54,00	RS 810,00
46	Rolamento de apoio	Unid	12	RS 32,00	RS 384,00
47	Rolamento de biela	Unid	17	RS 40,00	RS 680,00
48	Segmento	Unid	12	RS 53,00	RS 636,00
49	Solução de bateria	Unid	15	RS 27,00	RS 405,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN
CNPJ: 46.853.984/0001-54
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/202 3
FLS. 582
Rub. 2

50	Tampa do tanque	Unid	7	RS 57,00	RS 399,00
51	Telescópio	Unid	7	RS 105,00	RS 735,00
52	Válvula de admissão	Unid	10	RS 159,07	RS 1.590,70
53	Válvula de escape	Unid	10	RS 50,10	RS 501,00
54	Vela de ignição	Unid	15	RS 50,10	RS 751,50
TOTAL MÉDIO					RS 38.610,42
Item	LOTE 31 MOTOCICLETA HONDA TITAN CG 125 2018	Unid.	Quant.	MEDIA	
				Preço Unitário	Preço Total
1	Amortecedor	Unid	10	RS 122,97	RS 1.229,70
2	Aro dianteiro	Unid	10	RS 116,95	RS 1.169,50
3	Aro do farol	Unid	10	RS 31,67	RS 316,70
4	Aro traseiro	Unid	10	RS 120,83	RS 1.208,30
5	Bateria 12v - 5ah	Unid	10	RS 207,20	RS 2.072,00
6	Bengala	Unid	10	RS 92,00	RS 920,00
7	Biela	Unid	10	RS 98,00	RS 980,00
8	Bomba combustível	Unid	10	RS 134,00	RS 1.340,00
9	Borracha para estribo	Unid	5	RS 19,00	RS 95,00
10	Bucha balança	Unid	10	RS 39,00	RS 390,00
11	Buzina	Unid	10	RS 42,00	RS 420,00
12	Cabo acelerador	Unid	15	RS 37,00	RS 555,00
13	Cabo embreagem	Unid	15	RS 40,00	RS 600,00
14	Cabo freio	Unid	15	RS 32,05	RS 480,75
15	Cabo velocímetro	Unid	15	RS 32,05	RS 480,75
16	Cachimbo de vela	Unid	15	RS 32,05	RS 480,75
17	Caixa de direção	Unid	10	RS 308,00	RS 3.080,00
18	Carcaça painel inferior	Unid	10	RS 42,00	RS 420,00
19	Carcaça painel interna	Unid	10	RS 46,00	RS 460,00
20	Carcaça painel superior	Unid	10	RS 49,00	RS 490,00
21	Cavalete lateral c/borracha (descanso)	Unid	10	RS 83,00	RS 830,00
22	Chave de Inguinição	Unid	10	RS 64,00	RS 640,00
23	Chave de luz	Unid	10	RS 33,00	RS 330,00
24	Corrente de comando	Unid	10	RS 110,00	RS 1.100,00
25	Coxim da coroa	Unid	10	RS 39,00	RS 390,00
26	Coxim piscas	Unid	8	RS 25,00	RS 200,00
27	Cubo central de embreagem	Unid	8	RS 83,00	RS 664,00
28	Eixo da balança	Unid	8	RS 49,00	RS 392,00
29	Eixo da roda dianteira	Unid	8	RS 43,00	RS 344,00
30	Eixo da roda traseira	Unid	8	RS 43,00	RS 344,00
31	Eixo do peão	Unid	8	RS 49,00	RS 392,00
32	Embreagem de velocímetro	Unid	10	RS 28,00	RS 280,00
33	Espelho retrovisor	Unid	15	RS 54,00	RS 810,00
34	Estator	Unid	15	RS 93,00	RS 1.395,00
35	Esticador corrente	Unid	15	RS 60,00	RS 900,00
36	Fiação principal	Unid	15	RS 179,67	RS 2.695,05
37	Filtro de ar	Unid	15	RS 26,00	RS 390,00
38	Guia corrente comando	Unid	10	RS 44,00	RS 440,00
39	Guia de cabo	Unid	10	RS 33,00	RS 330,00
40	Guidão	Unid	10	RS 78,33	RS 783,30
41	Interruptor embreagem	Unid	10	RS 16,00	RS 160,00
42	Interruptor partida	Unid	10	RS 19,00	RS 190,00



PEDREIRAS/MA
Proc. 0808001/202 3
FLS. 583
Rub. 2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN
CNPJ: 46.853.984/0001-54
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

43	Jogo de junta para motor	Unid	12	R\$ 54,00	R\$ 648,00
44	Kit motor (coroa, corrente e peão)	Kit	12	R\$ 52,00	R\$ 624,00
45	Lâmpada 12v 21/5w do stop	Unid	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00
46	Lâmpada 12v 35/35w	Unid	20	R\$ 34,00	R\$ 680,00
47	Lâmpada do painel	Unid	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00
48	Lâmpada do pisca	Unid	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00
49	Lente do painel	Unid	20	R\$ 32,00	R\$ 640,00
50	Manete direita	Unid	20	R\$ 29,00	R\$ 580,00
51	Manete esquerdo	Unid	20	R\$ 29,00	R\$ 580,00
52	Manopla (direita/esquerda)	Unid	20	R\$ 32,00	R\$ 640,00
53	Mola bengala	Unid	20	R\$ 49,00	R\$ 980,00
54	Mola do descanso lateral	Unid	20	R\$ 19,00	R\$ 380,00
55	Painel completo	Unid	10	R\$ 384,00	R\$ 3.840,00
56	Parafuso bujão do óleo	Unid	20	R\$ 24,00	R\$ 480,00
57	Paralama dianteiro	Unid	15	R\$ 62,13	R\$ 931,95
58	Patins de freios (traseiros/dianteiros))	Unid	15	R\$ 32,00	R\$ 480,00
59	Pedal do cambio	Unid	20	R\$ 44,00	R\$ 880,00
60	Pedal freio	Unid	20	R\$ 76,00	R\$ 1.520,00
61	Pisca	Unid	20	R\$ 49,00	R\$ 980,00
62	Plator de embreagem	Unid	15	R\$ 84,00	R\$ 1.260,00
63	Rabeta completa	Unid	15	R\$ 119,00	R\$ 1.785,00
64	Raio dianteiro reforçado	Jogo	20	R\$ 69,00	R\$ 1.380,00
65	Raio traseiro reforçado	Jogo	20	R\$ 69,00	R\$ 1.380,00
66	Retentor bengala	Unid	15	R\$ 24,00	R\$ 360,00
67	Retentor cambio	Unid	15	R\$ 29,00	R\$ 435,00
68	Retentor embreagem	Unid	15	R\$ 30,00	R\$ 450,00
69	Retentor tampa válvula	Unid	15	R\$ 19,00	R\$ 285,00
70	Rolamento da biela direito	Unid	15	R\$ 39,00	R\$ 585,00
71	Rolamento da biela esquerdo	Unid	15	R\$ 43,00	R\$ 645,00
72	Rolamento roda dianteiro	Unid	15	R\$ 26,03	R\$ 390,45
73	Rolamento roda traseira	Unid	15	R\$ 29,24	R\$ 438,60
74	Suporte escovas	Unid	20	R\$ 35,00	R\$ 700,00
75	Suporte farol	Unid	20	R\$ 44,00	R\$ 880,00
76	Tampa lateral direita	Unid	20	R\$ 112,00	R\$ 2.240,00
77	Tampa lateral esquerda	Unid	20	R\$ 112,00	R\$ 2.240,00
78	Tensor para corrente comando	Unid	15	R\$ 124,00	R\$ 1.860,00
79	Trava pinhão	Unid	15	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
80	Varão do freio	Unid	15	R\$ 32,05	R\$ 480,75
81	Vareta de óleo	Unid	15	R\$ 29,00	R\$ 435,00
82	Vela de ignição	Unid	15	R\$ 44,08	R\$ 661,20
83	Velocímetro (completo)	Unid	15	R\$ 80,00	R\$ 1.200,00
TOTAL MÉDIO					R\$ 67.792,75
Item	LOTE 32 MOTOCICLETA YAMAHA YBR 2018	Unid.	Quant.	MEDIA	
				Preço Unitário	Preço Total
1	Agulha	Unid	8	R\$ 38,73	R\$ 309,84
2	Alça	Unid	8	R\$ 66,82	R\$ 534,56
3	Amortecedor traseiro	Unid	5	R\$ 343,97	R\$ 1.719,85
4	Anel de segmento	Unid	8	R\$ 65,48	R\$ 523,84
5	Anel de vareta	Unid	10	R\$ 46,77	R\$ 467,70
6	Bateria de 5,5 amperes	Unid	7	R\$ 194,50	R\$ 1.361,50

Rua Manoel Trindade, nº 71, Boiada, CEP nº 65.725-000 - Pedreiras/MA

E-mail: planejamento@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN
CNPJ: 46.853.984/0001-54
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/202 3
FLS. 584
Rub. _____

7	Biela	Unid	9	RS 142,93	RS 1.286,37
8	Bucha da balança	Unid	12	RS 44,08	RS 528,96
9	Bucha da coroa	Unid	12	RS 49,43	RS 593,16
10	Cabo de embreagem	Unid	32	RS 32,05	RS 1.025,60
11	Cabo de freio	Unid	32	RS 20,05	RS 641,60
12	Cabo de vela	Unid	17	RS 30,05	RS 510,85
13	Cabo de velocímetro	Unid	17	RS 32,05	RS 544,85
14	Cabo do acelerador	Unid	32	RS 32,05	RS 1.025,60
15	Caixa de direção	Unid	2	RS 1.845,40	RS 3.690,80
16	Camisa do motor	Unid	7	RS 52,77	RS 369,39
17	Cavaleta lateral	Unid	15	RS 57,47	RS 862,05
18	Corrente	Unid	7	RS 122,37	RS 856,59
19	Cubo dianteiro	Unid	5	RS 92,40	RS 462,00
20	Cubo traseiro	Unid	10	RS 190,66	RS 1.906,60
21	Engenho de velocidade	Unid	10	RS 15,00	RS 150,00
22	Esticador de corrente	Unid	10	RS 70,83	RS 708,30
23	Farol	Unid	7	RS 58,80	RS 411,60
24	Guidão	Unid	7	RS 352,80	RS 2.469,60
25	Jogo de junta do motor	Unid	12	RS 66,10	RS 793,20
26	Jogo de patin de freio	Unid	7	RS 98,28	RS 687,96
27	Kit de tração	Unid	10	RS 28,03	RS 280,30
28	Lâmpada bido	Unid	12	RS 28,17	RS 338,04
29	Lâmpada de 2 contatos	Unid	14	RS 10,00	RS 140,00
30	Lâmpada do painel	Unid	30	RS 10,00	RS 300,00
31	Lâmpada do pisca	Unid	35	RS 11,33	RS 396,55
32	Lâmpada do stop	Unid	14	RS 29,48	RS 412,72
33	Lanterna do pisca	Unid	20	RS 46,10	RS 922,00
34	Lona de freio	Unid	10	RS 32,05	RS 320,50
35	Manopla	Unid	15	RS 44,08	RS 661,20
36	Pastilha de freio	Unid	12	RS 47,42	RS 569,04
37	Pedal da marcha	Unid	10	RS 44,08	RS 440,80
38	Pedal de freio	Unid	10	RS 67,50	RS 675,00
39	Pedal de partida	Unid	10	RS 55,48	RS 554,80
40	Pisca	Unid	20	RS 49,43	RS 988,60
41	Pistão	Unid	10	RS 98,82	RS 988,20
42	Relê de pisca	Unid	15	RS 30,75	RS 461,25
43	Retentor de válvula	Unid	20	RS 25,40	RS 508,00
44	Retentor do telescópio	Unid	15	RS 30,10	RS 451,50
45	Retrovisor	Unid	15	RS 50,75	RS 761,25
46	Rolamento de apoio	Unid	12	RS 34,07	RS 408,84
47	Rolamento de biela	Unid	17	RS 43,43	RS 738,31
48	Segmento	Unid	12	RS 62,18	RS 746,16
49	Solução de bateria	Unid	15	RS 32,75	RS 491,25
50	Tampa do tanque	Unid	7	RS 60,82	RS 425,74
51	Telescópio	Unid	7	RS 90,80	RS 635,60
52	Válvula de admissão	Unid	10	RS 120,75	RS 1.207,50
53	Válvula de escape	Unid	10	RS 50,10	RS 501,00
54	Vela de ignição	Unid	15	RS 48,08	RS 721,20
					RS 40.487,72
Item	LOTE 33	Unid.	Quant.		MEDIA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

CNPJ: 46.853.984/0001-54

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/202 3
FLS. 585
Rub. _____

	MOTOCICLETA HONDA NXR BROS 150 2018			Preço Unitário	Preço Total
1	Agulha	Unid	8	RS 39,00	RS 312,00
2	Alça	Unid	8	RS 66,00	RS 528,00
3	Amortecedor traseiro	Unid	5	RS 394,00	RS 1.970,00
4	Anel de segmento	Unid	8	RS 64,00	RS 512,00
5	Anel de vareta	Unid	10	RS 45,00	RS 450,00
6	Bateria de 5,5 amperes	Unid	7	RS 194,00	RS 1.358,00
7	Biela	Unid	9	RS 159,07	RS 1.431,63
8	Bucha da balança	Unid	12	RS 44,00	RS 528,00
9	Bucha da coroa	Unid	12	RS 49,00	RS 588,00
10	Cabo de embreagem	Unid	32	RS 32,05	RS 1.025,60
11	Cabo de freio	Unid	32	RS 14,00	RS 448,00
12	Cabo de vela	Unid	17	RS 29,00	RS 493,00
13	Cabo de velocímetro	Unid	17	RS 32,05	RS 544,85
14	Cabo do acelerador	Unid	32	RS 32,05	RS 1.025,60
15	Caixa de direção	Unid	2	RS 329,00	RS 658,00
16	Camisa do motor	Unid	7	RS 54,00	RS 378,00
17	Cavaleta lateral	Unid	15	RS 55,00	RS 825,00
18	Corrente	Unid	7	RS 110,27	RS 771,89
19	Cubo dianteiro	Unid	5	RS 59,33	RS 296,65
20	Cubo traseiro	Unid	10	RS 256,00	RS 2.560,00
21	Engenho de velocidade	Unid	10	RS 13,00	RS 130,00
22	Esticador de corrente	Unid	10	RS 69,00	RS 690,00
23	Farol	Unid	7	RS 57,00	RS 399,00
24	Guidão	Unid	7	RS 498,00	RS 3.486,00
25	Jogo de junta do motor	Unid	12	RS 74,00	RS 888,00
26	Jogo de patin de freio	Unid	7	RS 89,00	RS 623,00
27	Kit de tração	Unid	10	RS 29,00	RS 290,00
28	Lâmpada bido	Unid	12	RS 28,00	RS 336,00
29	Lâmpada de 2 contatos	Unid	14	RS 10,00	RS 140,00
30	Lâmpada do painel	Unid	30	RS 10,00	RS 300,00
31	Lâmpada do pisca	Unid	35	RS 10,00	RS 350,00
32	Lâmpada do stop	Unid	14	RS 11,00	RS 154,00
33	Lanterna do pisca	Unid	20	RS 44,00	RS 880,00
34	Lona de freio	Unid	10	RS 32,00	RS 320,00
35	Manopla	Unid	15	RS 44,00	RS 660,00
36	Pastilha de freio	Unid	12	RS 49,00	RS 588,00
37	Pedal da marcha	Unid	10	RS 44,00	RS 440,00
38	Pedal de freio	Unid	10	RS 64,00	RS 640,00
39	Pedal de partida	Unid	10	RS 49,00	RS 490,00
40	Pisca	Unid	20	RS 49,00	RS 980,00
41	Pistão	Unid	10	RS 119,00	RS 1.190,00
42	Relê de pisca	Unid	15	RS 24,00	RS 360,00
43	Retentor de válvula	Unid	20	RS 19,00	RS 380,00
44	Retentor do telescópio	Unid	15	RS 20,00	RS 300,00
45	Retrovisor	Unid	15	RS 54,00	RS 810,00
46	Rolamento de apoio	Unid	12	RS 32,00	RS 384,00
47	Rolamento de biela	Unid	17	RS 40,00	RS 680,00
48	Segmento	Unid	12	RS 53,00	RS 636,00
49	Solução de bateria	Unid	15	RS 27,00	RS 405,00
50	Tampa do tanque	Unid	7	RS 57,00	RS 399,00
51	Telescópio	Unid	7	RS 105,00	RS 735,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN
CNPJ: 46.853.984/0001-54
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	3
Proc. 0208001/202	
FLS. 586	
Rub.	

52	Válvula de admissão	Unid	10	RS 159,07	RS 1.590,70
53	Válvula de escape	Unid	10	RS 50,10	RS 501,00
54	Vela de ignição	Unid	15	RS 50,10	RS 751,50
					RS 38.610,42
Item	LOTE 34 MOTOCICLETA HONDA BIZ 100 2006/2007	Unid.	Quant.	MEDIA	
				Preço Unitário	Preço Total
1	Amortecedor	Unid	4	RS 134,00	RS 536,00
2	Aro dianteiro	Unid	4	RS 49,00	RS 196,00
3	Aro traseiro	Unid	4	RS 54,00	RS 216,00
4	Bateria	Unid	4	RS 194,00	RS 776,00
5	Cabo de freio	Unid	4	RS 49,00	RS 196,00
6	Cabo de vela	Unid	4	RS 33,00	RS 132,00
7	Cachimbo	Unid	4	RS 33,00	RS 132,00
8	Caixa direção	Unid	4	RS 104,00	RS 416,00
9	Corrente	Unid	3	RS 119,00	RS 357,00
10	Descarga	Unid	3	RS 204,00	RS 612,00
11	Elemento filtro ar	Unid	4	RS 29,00	RS 116,00
12	Kit cilindro motor	Unid	4	RS 270,00	RS 1.080,00
13	Kit relação	Unid	4	RS 124,00	RS 496,00
14	Lâmpada do farol	Unid	8	RS 34,00	RS 272,00
15	Lâmpada farol 12v 35/35w	Unid	8	RS 34,00	RS 272,00
16	Manete embreagem	Unid	4	RS 39,00	RS 156,00
17	Manete freio	Unid	4	RS 43,00	RS 172,00
18	Painel completo	Unid	3	RS 250,00	RS 750,00
19	Patin freio	Unid	8	RS 53,00	RS 424,00
20	Pedal de partida	Unid	2	RS 79,00	RS 158,00
21	Retentor bengala	Unid	8	RS 33,00	RS 264,00
22	Retrovisores	Unid	6	RS 74,00	RS 444,00
23	Rolamento dianteiro	Unid	8	RS 37,00	RS 296,00
24	Rolamento traseiro	Unid	8	RS 40,00	RS 320,00
25	Vela	Unid	4	RS 34,00	RS 136,00
					RS 8.925,00
					RS 3.159.580,80

5. FONTE DE RECURSO

5.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Programa da Prefeitura e Fundos, para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão contratante, tomada as cautelas de realização a cada necessidade da aquisição, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão nas respectivas Notas de Empenhos, com dotação suficiente, obedecendo à classificação pertinente, sendo desnecessária sua informação em face de se tratar de Sistema de Registro de Preços, onde as rubricas orçamentárias será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações.

6. FORMA DE FORNECIMENTO:

6.1. A forma de fornecimento dos produtos, será mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, em 01 (uma) via, devendo conter



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN
CNPJ: 46.853.984/0001-54
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/2023
FLS. 587
Rub. _____

no verso carimbo em alto relevo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo os seguintes dados:

- Cliente: Secretaria Municipal Requisitante;
- Informar a quantidade dos produtos;
- Informar o valor referente a cada produto;
- Informar a data do fornecimento dos produtos;
- Assinatura do funcionário da empresa;
- Assinatura e carimbo do Diretor do Departamento de Compras.

6.2. Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Fornecimento, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

6.3. Todas as peças deverão ser de primeiro uso e terão garantia mínima de 06 (seis) meses. As peças em garantia, que apresentem defeitos quaisquer, que comprometam seu desempenho ou prejudiquem o funcionamento, tráfego ou segurança do veículo, serão repostas sem ônus para a Contratante.

6.4. As peças e acessórios deverão ser novos, de primeiro uso, originais, com garantia expressa no orçamento da Contratada;

7. DAS QUALIFICAÇÕES DOS PROPONENTES

7.1. Os proponentes concorrentes devem apresentar como habilitação, comprovação através de atestado (s) emitido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação;

8. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

8.1. Secretaria Municipal de Planejamento.

9. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

9.1. O cumprimento das obrigações constantes da licitação será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo Gestor e Fiscal de Contratos da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, ou, em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual, representando a Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA.

9.2. O representante da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a aquisição dos produtos, objeto deste Registro de Preços, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN
CNPJ: 46.853.984/0001-54
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	020800/2023
FLS.	588
Rub.	2

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.7. Antes do pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.8. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.9. Previamente à emissão de nota de empenho e ao pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.10. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.11. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN
CNPJ: 46.853.984/0001-54
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	02.0300/202 3
FLS.	589
Rub.	2

10.12. Havendo a efetiva execução do objeto, o pagamento será realizado normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.13. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.15. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.16. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplimento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

11. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA.

11.1. Caberá a Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA.

- acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos produtos adquiridos;
- rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato;
- proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
- proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento do fornecimento dos produtos atestados.
- aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

12.1. Além dos casos comuns, implícitos ou expressos neste Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratada:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN
CNPJ: 46.853.984/0001-54
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

	PEDREIRAS/MA
Proc.	0208001/2023
FLS.	590
Rub.	

- a) manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
- b) informar ao Chefe do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- f) comunicar à fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA.
- h) substituição de todo e qualquer produto que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
- i) entregar e fornecer os produtos nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
- j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA.
- k) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. Órgão Gerenciador – Secretaria Municipal de Administração.

13.2. A Ata de Registro de Preços decorrente deste Certame vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, improrrogável nos termos do art.12 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

13.3. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892/2013 e suas alterações.

13.4. A adesão da presente Ata de Registro de Preços poderá ser realizada em conformidade com Art. 22 § 3º e 4º do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013 (Redação dada pelo Decreto nº 9.488, de 2018).

13.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preço, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não preju-



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN
CNPJ: 46.853.984/0001-54
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0203001/2023
FLS.	591
Rub.	

dique as obrigações anteriormente assumidas, conforme Art. 22 § 2º do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

14.1. O objeto deste Termo de Referência se fundamenta no Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentados pelos Decretos Municipais 003/2021, 004/2021 e 005/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, **APROVO** o presente Termo de Referência e **AUTORIZO** a continuidade dos tramites legais para realização do procedimento licitatório.

Pedreiras/MA, em 23 de agosto de 2023.


PEDRO THIAGO FERREIRA RAPOSO
Secretário Municipal de Planejamento



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/2023
F.S. 992
Rub. A

TERMO DE ANUÊNCIA

Ao Senhor
Pedro Thiago Ferreira Raposo
Secretário Municipal de Planejamento

Na qualidade de ÓRGÃO PARTICIPANTE referente ao Processo Administrativo nº 0208001/2023, visando o **Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios novos originais de primeira linha para os veículos, máquinas e motocicletas pertencentes a frota do município de Pedreiras/MA**, tendo como Órgão Gerenciador a Secretaria Municipal de Planejamento de Pedreiras/MA, DECLARO para os devidos fins que estamos de acordo com o objeto e especificações constantes no Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Planejamento, sob a responsabilidade do Sr. Pedro Thiago Ferreira Raposo, Secretário de Planejamento do Município de Pedreiras/MA, o qual terá o apoio desta Secretaria Municipal de Administração.

Pedreiras/MA, 24 de agosto de 2023.



DAMIÃO FÉLIPE BARBOSA
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 10.432.389/0001-06
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0208001/2023
FLS.	693
Rub.	2

TERMO DE ANUÊNCIA

Ao Senhor
Pedro Thiago Ferreira Raposo
Secretário Municipal de Planejamento

Na qualidade de ÓRGÃO PARTICIPANTE referente ao Processo Administrativo nº 0208001/2023, visando o **Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios novos originais de primeira linha para os veículos, máquinas e motocicletas pertencentes a frota do município de Pedreiras/MA**, tendo como Órgão Gerenciador a Secretaria Municipal de Planejamento de Pedreiras/MA, DECLARO para os devidos fins que estamos de acordo com o objeto e especificações constantes no Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Planejamento, sob a responsabilidade do Sr. Pedro Thiago Ferreira Raposo, Secretário de Planejamento do Município de Pedreiras/MA, o qual terá o apoio desta Secretaria Municipal de Saúde.

Pedreiras/MA, 24 de agosto de 2023.

ARILENE BEZERRA OLIVEIRA LEITÃO
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 06.075.255/0001-08

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



5TERMO DE ANUÊNCIA

Ao Senhor
Pedro Thiago Ferreira Raposo
Secretário Municipal de Planejamento

Na qualidade de **ÓRGÃO PARTICIPANTE** referente ao Processo Administrativo nº 0208001/2023, visando o **Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios novos originais de primeira linha para os veículos, máquinas e motocicletas pertencentes a frota do município de Pedreiras/MA**, tendo como Órgão Gerenciador a Secretaria Municipal de Planejamento de Pedreiras/MA, **DECLARO** para os devidos fins que estamos de acordo com o objeto e especificações constantes no Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Planejamento, sob a responsabilidade do Sr. Pedro Thiago Ferreira Raposo, Secretário de Planejamento do Município de Pedreiras/MA, o qual terá o apoio desta Secretaria Municipal de Educação.

Pedreiras/MA, 24 de agosto de 2023.

DAVID WINSTON LIRA XIMENES
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	0208001/2023	3
PRO. 005116		
FLS.	599	
Rub.		

TERMO DE ANUÊNCIA

Ao Senhor
Pedro Thiago Ferreira Raposo
Secretário Municipal de Planejamento

Na qualidade de ÓRGÃO PARTICIPANTE referente ao Processo Administrativo nº 0208001/2023, visando o **Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios novos originais de primeira linha para os veículos, máquinas e motocicletas pertencentes a frota do município de Pedreiras/MA**, tendo como Órgão Gerenciador a Secretaria Municipal de Planejamento de Pedreiras/MA, DECLARO para os devidos fins que estamos de acordo com o objeto e especificações constantes no Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Planejamento, sob a responsabilidade do Sr. Pedro Thiago Ferreira Raposo, Secretário de Planejamento do Município de Pedreiras/MA, o qual terá o apoio desta Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

Pedreiras/MA, 24 de agosto de 2023.

Marcos Brunieri de Freitas
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0208001/2023
FLS.	596
Rub.	2

TERMO DE ANUÊNCIA

Ao Senhor
Pedro Thiago Ferreira Raposo
Secretário Municipal de Planejamento

Na qualidade de ÓRGÃO PARTICIPANTE referente ao Processo Administrativo nº 0208001/2023, visando o **Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios novos originais de primeira linha para os veículos, máquinas e motocicletas pertencentes a frota do município de Pedreiras/MA**, tendo como Órgão Gerenciador a Secretaria Municipal de Planejamento de Pedreiras/MA, DECLARO para os devidos fins que estamos de acordo com o objeto e especificações constantes no Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Planejamento, sob a responsabilidade do Sr. Pedro Thiago Ferreira Raposo, Secretário de Planejamento do Município de Pedreiras/MA, o qual terá o apoio desta Secretaria Municipal de Finanças.

Pedreiras/MA, 24 de agosto de 2023.


Jânio Luiz Marques Fernandes
Secretário Municipal de Finanças



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/2023
FLS. 597
Rub. 2

TERMO DE ANUÊNCIA

Ao Senhor
Pedro Thiago Ferreira Raposo
Secretário Municipal de Planejamento

Na qualidade de ÓRGÃO PARTICIPANTE referente ao Processo Administrativo nº 0208001/2023, visando o **Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios novos originais de primeira linha para os veículos, máquinas e motocicletas pertencentes a frota do município de Pedreiras/MA**, tendo como Órgão Gerenciador a Secretaria Municipal de Planejamento de Pedreiras/MA, DECLARO para os devidos fins que estamos de acordo com o objeto e especificações constantes no Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Planejamento, sob a responsabilidade do Sr. Pedro Thiago Ferreira Raposo, Secretário de Planejamento do Município de Pedreiras/MA, o qual terá o apoio desta Secretaria Municipal de Assistência Social.

Pedreiras/MA, 24 de agosto de 2023.


Sterphanne-Caroline Melo Mendes Sousa
Secretária Municipal de Assistência Social



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/2023
FLS. 598
Rub. _____

TERMO DE ANUÊNCIA

Ao Senhor
Pedro Thiago Ferreira Raposo
Secretário Municipal de Planejamento

Na qualidade de ÓRGÃO PARTICIPANTE referente ao Processo Administrativo nº 0208001/2023, visando o **Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios novos originais de primeira linha para os veículos, máquinas e motocicletas pertencentes a frota do município de Pedreiras/MA**, tendo como Órgão Gerenciador a Secretaria Municipal de Planejamento de Pedreiras/MA, DECLARO para os devidos fins que estamos de acordo com o objeto e especificações constantes no Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Planejamento, sob a responsabilidade do Sr. Pedro Thiago Ferreira Raposo, Secretário de Planejamento do Município de Pedreiras/MA, o qual terá o apoio desta Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Pedreiras/MA, 24 de agosto de 2023.


Aldecleir Farias Reis
Secretário Municipal de Meio Ambiente



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPEAN
CNPJ: 46.853.984/0001-54

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/2023
SEPEAN 599
Rub. _____

AUTORIZAÇÃO

Ao Senhor
Wagner Nogueira Leite Silva
Assessor Especial da CPL
OAB/DF nº 60.087

Na qualidade de Secretário Municipal de Planejamento, encaminho os autos do Processo Administrativo nº 0208001/2023, até aqui realizados e AUTORIZO à abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço por Item, tendo por objeto o **Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios novos originais de primeira linha para os veículos, máquinas e motocicletas pertencentes a frota do município de Pedreiras/MA**, sendo o ÓRGÃO GERENCIADOR a Secretaria Municipal de Planejamento, de acordo com o disposto no Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentados pelos Decretos Municipais 003/2021 e 004/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie.

Junto aos autos do presente Processo Administrativo nº 0208001/2023, na modalidade Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço por Item, o Ato de designação dos Secretários Municipais de Planejamento, Administração, Saúde, Educação, Infraestrutura e Urbanismo, Finanças, Meio Ambiente e Assistência Social de Pedreiras/MA, conforme segue em anexo.

Pedreiras/MA, 25 de agosto de 2023.

Atenciosamente,

PEDRO THIAGO FERREIRA RAPOSO
Secretário Municipal de Planejamento



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0208001/202 3
FLS.	600
Rub.	u

PORTARIA Nº 052/2022 – GP

**“NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO DO
MUNICÍPIO DE PEDREIRAS – MA”.**

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, **VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

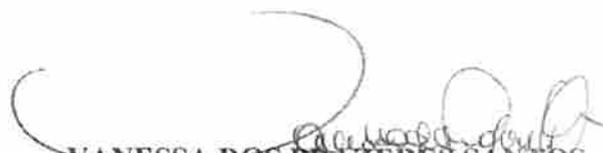
RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. **Pedro Thiago Ferreira Raposo**, inscrito sob o CPF Nº 001.049.993-81 e RG Nº 1172851996 GEJSPCMA, para o Cargo de Provimento em Comissão de **Secretário Municipal de Planejamento**, lotado na Secretaria de Planejamento, desta Prefeitura Municipal de Pedreiras-MA.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Pedreiras – MA, 09 de maio de 2022.


VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/2021 3 ^o
FLS. 601
Rub. 1

PORTARIA nº 001/2021 – GP

“NOMEIA SECRETÁRIO DE
ADMINISTRAÇÃO DAS-1 DO
MUNICÍPIO DE PEDREIRAS – MA”.

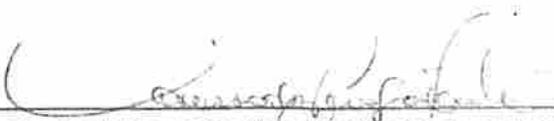
A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, VANESSA DOS PRAZERES SANTOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. **Damião Felipe Barbosa**, inscrito sob o CPF Nº777.166.203-04 e RG Nº 347195946 para o Cargo de Provimento em Comissão de **Secretario de Administração**, DAS-1, lotado na Secretaria de Administração, desta Prefeitura Municipal de Pedreiras, MA, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Pedreiras – MA, 04 de janeiro de 2021.


VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	20800/202-3
FLS.	602
Rub.	2

PORTARIA nº 004/2021 – GP

“NOMEIA SECRETARIO DE INFRA-
ESTRUTURA E URBANISMO DAS- 1
DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS –
MA”.

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, VANESSA DOS PRAZERES SANTOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. **MARCOS BRUNIERI DE FREITAS**, inscrito sob o CPF Nº 015.389.656-66 e RG Nº 540593175 para o Cargo de Provimento em Comissão de **Secretário de Infra-estrutura e Urbanismo, DAS-1**, lotado na Secretaria de Infra-estrutura Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Pedreiras, MA, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Pedreiras – MA, 04 de janeiro de 2021.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	020800/2023
FLS.	603
Rub.	

PORTARIA nº 012/2021 – GP

“NOMEIA SECRETÁRIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DAS-1 DO
MUNICÍPIO DE PEDREIRAS – MA”.

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, VANESSA DOS PRAZERES SANTOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. **Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa**, inscrito sob o CPF Nº.020.598.493-22 e RG Nº 0190366020010 para o Cargo de Provisão em Comissão de **Secretária de Assistência Social, DAS-1**, lotado na Secretaria de Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Pedreiras, MA, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Pedreiras – MA, 04 de janeiro de 2021.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/2023
FLS. 604
Rub. 2

PORTARIA Nº 062/2022 – GP

**“NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
PEDREIRAS – MA”.**

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, **VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. **David Winston Lira Ximenes**, inscrito sob o CPF Nº 931.635.413-72 e RG Nº 692666974 GEJUSPC MA, para o Cargo de Provimento em Comissão de **Secretário Municipal de Educação**, lotado na Secretaria de Educação, desta Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.

Artigo 2º.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Pedreiras – MA, 10 de maio de 2022.


VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	3
Proc. 0208001/202	
FLS. 605	
Rub. u	

PORTARIA Nº 121/2022-GP

**“NOMEIA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE PEDREIRAS - MA”**

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, **VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

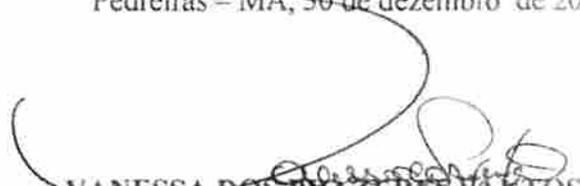
RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Sr^a. **Arlene Bezerra Oliveira Leitão**, inscrita sob o CPF Nº **467.529.783-87** e RG Nº **070111852019-7 SSP/MA**, para o Cargo de Provimento em Comissão de **Secretária de Saúde**, lotada na Secretaria de Saúde, desta Prefeitura de Pedreiras/MA.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as *disposições em contrário*.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE

Pedreiras – MA, 30 de dezembro de 2022.


VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/2023
FLS. 606
Rub. e

PORTARIA nº 007/2021 – GP

**“NOMEIA SECRETARIO DE
FINANÇAS DAS- I DO MUNICÍPIO
DE PEDREIRAS – MA”.**

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, VANESSA DOS PRAZERES SANTOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. Janio Luiz Marques Fernandes, inscrito sob o CPF Nº 040.814.254-50 e RG Nº 1751747 ITEP RN para o Cargo de Provimento em Comissão de **Secretário de Finanças, DAS-1**, lotado na Secretaria de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Pedreiras, MA, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Pedreiras – MA, 04 de janeiro de 2021.



VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/2021 3
FLS. 607
Rub. 1

PORTARIA nº 006/2021 – GP

**“NOMEIA SECRETARIO DE MEIO
AMBIENTE DAS- 1 DO MUNICÍPIO
DE PEDREIRAS – MA”.**

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, VANESSA DOS PRAZERES SANTOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. Aldeclei Farias Reis, inscrito sob o CPF Nº 009.362.983-40 e RG Nº 01266426199-9 para o Cargo de Provimento em Comissão de **Secretário de Meio Ambiente, DAS-1**, lotado na Secretaria de Meio Ambiente, desta Prefeitura Municipal de Pedreiras, MA, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Pedreiras – MA, 04 de janeiro de 2021.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0208001/2023
FLS.	608
Rub.	u

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

JUNTADA DE PORTARIA

Junto aos autos do **Processo Administrativo nº 0208001/2023**, o Ato de designação do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação – CPL, PORTARIA Nº 042 de 07 de janeiro de 2021.

Pedreiras/MA, em 28 de agosto de 2023.

WAGNER NOGUEIRA LEITE SILVA
OAB/DF nº 60.087
Assessor Especial da CPL
Port. 042/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/2023
FLS. 609
Rub. 1

PORTARIA nº 042/2021 – GP

“NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL DA
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL DAS-2 DO
MUNICÍPIO DE PEDREIRAS – MA”.

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, VANESSA DOS PRAZERES SANTOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - nomear o Sr. Wagner Nogueira Leite Silva, inscrito sob o CPF Nº 017.716.443.38 e RG Nº 3761177 SSP DF do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial Da Comissão Permanente De Licitação - CPL, DAS-2, conforme previsto no Art. 5º, I “e” da Lei Complementar Nº 16 de 30 de dezembro de 2008, lotado no Gabinete do prefeito, desta Prefeitura Municipal de Pedreiras, MA, a partir de 07 de janeiro de 2021.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Pedreiras – MA, 07 de janeiro de 2021.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal

CERTIFICADO

Certificamos para todos os fins que

WAGNER NOGUEIRA LEITE SILVA

participou, com êxito, do curso **Licitações públicas e formação de Pregoeiros (incluindo Pregão Eletrônico por meio do Comprasnet)**, na modalidade presencial, realizado nos dias 14 a 18 de dezembro de 2020, em São Luís/MA, com carga horária de 40 horas.

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

instituto
CERTAME

Juciane B Xavier
A B XAVIER TREINAMENTOS
CNPJ - 11.669.032/0001-09



Licitações públicas e formação de Pregoeiros (incluindo Pregão Eletrônico no Comprasnet)

Com os Professores Nilo Cruz Neto e Evaldo Ramos

Módulo I: Aspectos gerais do Pregão Eletrônico e introdução ao Decreto nº 10.024/2019

Introdução à modalidade pregão. Breve histórico e aplicabilidade. Objetos licitáveis por pregão. Bens e serviços comuns. Serviços de engenharia. Vedações. Principais características do Pregão e diferenças procedimentais básicas em relação às demais modalidades. Diferenças procedimentais básicas entre o pregão presencial e o pregão eletrônico. Legislação aplicável ao pregão e pregão nas prefeituras. Dec. 10.024/2019. IN SEGES 206/2019. Decisões e recomendações de órgãos de controle.

Módulo II: Fase interna e externa segundo o Decreto nº 10.024/2019

Pregoeiro e equipe de apoio: atribuições e responsabilidades. Papel da Autoridade administrativa. Responsabilidade e responsabilização pela elaboração do edital. Definição do objeto e Termo de Referência. Edital: conteúdo básico. Modelos e editais da AGU. Orçamento sigiloso. Publicação. Prazo. Contagem. Credenciamento. Sicafe. Impugnações e Esclarecimentos. Alterações no Edital. Modos de disputa. Modo de disputa aberto. Modo de disputa aberto e fechado. Intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances. Análise de conformidade em relação às propostas. Diligências. Recursos. Intenção de recurso. Decisão. Encerramento do procedimento. Homologação.

Módulo III: Vantagens às ME/EPP e Sistema de Registro de Preços

Diferimento de regularidade fiscal e trabalhista. Empate ficto. Licitação exclusiva. Cotas reservada e de ampla disputa. Subcontratação. Fundamento legal e regulamentação do SRP nos entes federativos. Definição do sistema de registro de preços. Hipóteses de utilização. Vantagens e desvantagens. Tipos de licitação. Características da licitação para registro de preços. Planejamento da contratação e o SRP. Disponibilidade orçamentária. Procedimento prévio da Intenção de Registro de Preços – IRP. Prazo. Obrigatoriedade. Análise pelo gerenciador. Consolidação do quantitativo e da pesquisa de preços. Inclusão de participante após a IRP. Órgão gerenciador, órgão participante e órgão não participante. Ata de Registro de Preços. Vigência máxima da ata. Alteração quantitativa e qualitativa do objeto registrado. Adesões de órgãos/entidades não participantes (caronas). Os órgãos de controle e a evolução do instituto (visão atual). Limites global e individual. Requisitos previstos no Decreto Federal 9.488/2018. Adesão vertical. Identidade entre o objeto registrado e aquele fornecido ao aderente.

Módulo IV: Cadastrando empresas no SICAF: credenciamento, inclusão e atualização

SISG, SIASG, UASG, SICAF e Comprasnet: o que essas siglas significam e porque o empresário deve conhecê-las? Cadastro na Plataforma GOV.BR. Acessando o SICAF – Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores do Governo Federal. Alerta ao empresário: golpes envolvendo o cadastramento no SICAF. Requisitos para o cadastro. Escolhendo as linhas de atuação da empresa. Documentos necessários ao cadastro e níveis de cadastramento: Nível I – Credenciamento;

Nível II – Habilitação Jurídica; Nível III – Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal; Nível IV – Regularidade Fiscal Estadual e Municipal; Nível V – Qualificação Técnica; Nível VI – Qualificação Econômico-Financeira. Inserção de documentos de habilitação no sistema, e atualização de documentos. Passo a passo na operacionalização do SICAF pelo empresário. Visão geral do SICAF, acesso do fornecedor. O que o empresário consegue visualizar no SICAF? O que o pregoeiro consegue visualizar no SICAF? Consultas ao SICAF.

Módulo V: Criando a conta da empresa no Comprasnet, conhecendo o Comprasnet Mobile e o Comprasnet

Cadastramento da empresa no Comprasnet (Fornecedor Pessoa Jurídica). Menu do fornecedor. Dados cadastrais. Controle de usuários e senhas. Serviços disponíveis por perfil. Cotação Eletrônica. Pregão Eletrônico. RDC Eletrônico. Aviso de Licitações por e-mail. Download de Editais. Pesquisa licitações e registro das propostas iniciais. Download de editais e aviso de licitações por e-mail. Comprasnet Mobile. Menu do empresário no Comprasnet. Menu Proposta: incluir (cadastrar), excluir e consultar; Campos "Qtd. Ofertada", "Valor Unit. (R\$)", "Valor Total (R\$)", "Marca", "Fabricante", "Modelo/Versão", "Descrição Detalhada do Objeto Ofertado". Declarações obrigatórias. Anexando a proposta inicial e os documentos de habilitação. Cuidados essenciais para não ser desclassificado.

Módulo VI: Adesão de um órgão municipal ao Comprasnet

Sistema de Gestão de Acesso. Passo a passo, com um caso real, em sala de aula.

Módulo VII: Como fazer pesquisa preliminar de preços

Pesquisa preliminar de preços. Normas e jurisprudência. Fontes de pesquisa e cesta de preços aceitáveis. Cautelas na cotação de preços. Quando usar a média, a mediana e o menor preço. Fazendo pesquisa a partir do Painel de Preços do Comprasnet. Outras opções pagas e gratuitas de pesquisa de preços. Consultas ao Mural de Contratos do SACOP. Simulações práticas de pesquisas preliminares de preços.

Módulo VIII: Pregão no Comprasnet (pelo menos 16 horas)

Cadastramento do aviso de licitação. Cadastramento de Intenção de Registro de Preços. Prática de Pregão Eletrônico segundo o Decreto nº 10.024/2019. Vinculação da equipe do pregão. Inclusão de avisos, esclarecimentos e impugnações ao Edital. Operação da sessão pública (modo aberto), Governo. Operação da sessão pública (modo aberto), Empresário. Operação da sessão pública (modo aberto e fechado), Governo. Operação da sessão pública (modo aberto e fechado), Empresário. Envio de lances e negociação na sessão pública. Consulta ao Sicafe após a etapa competitiva. Julgamento da proposta/habilitação. Etapa recursal. Adjucação. Procedimento de cotação eletrônica.



Proc. 00.800.1202-3
FLS. 102
Rub. 3
PREDREASIMA



Estado do Maranhão
Prefeitura de Pedreiras

Diário Oficial

Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006



ANO IX Nº 247 – PEDREIRAS, EDIÇÃO DE TERÇA-FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2021 PAG – 01-28

DECRETO Nº 03/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, na Constituição Federal, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; e

Considerando, a necessidade de aprimorar as normas e procedimentos para realização de licitações na modalidade pregão, no âmbito da administração municipal,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia no âmbito da Administração Pública Municipal.

§ 1º A utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, pelos órgãos da Administração Pública Municipal é obrigatória.

§ 2º Será admitida, excepcionalmente, mediante prévia justificativa da autoridade competente, a utilização da forma de pregão presencial nas licitações de que trata o caput, desde que fique comprovada a inviabilidade técnica ou a desvantagem para a administração na realização da forma eletrônica.

Art. 2º O pregão, na forma eletrônica, é condicionado aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, do desenvolvimento sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade e aos que lhes são correlatos.

§ 1º O princípio do desenvolvimento sustentável será observado nas etapas do processo de contratação, em suas dimensões econômica, social, ambiental e cultural, no mínimo, com base nos planos de gestão de logística sustentável dos órgãos e das entidades.

§ 2º As normas disciplinadoras da licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, resguardados o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Art. 3º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0208001/2023
FLS.	613
Rub.	u

I - aviso do edital - documento que contém:

- a) a definição precisa, suficiente e clara do objeto;
- b) a indicação dos locais, das datas e dos horários em que poderá ser lido ou obtido o edital; e
- c) o endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública com a data e o horário de sua realização;

II - bens e serviços comuns - bens cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado;

III - bens e serviços especiais - bens que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade técnica, não podem ser considerados bens e serviços comuns, nos termos do inciso II;

IV - lances intermediários - lances iguais ou superiores ao menor já ofertado, porém inferiores ao último lance dado pelo próprio licitante;

V - obra - construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação de bem imóvel, realizada por execução direta ou indireta;

VI - serviço - atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse da administração pública;

VII - serviço comum de engenharia - atividade ou conjunto de atividades que necessitam da participação e do acompanhamento de profissional engenheiro habilitado, nos termos do disposto na Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pela administração pública, mediante especificações usuais de mercado;

VIII - termo de referência - que deverá conter:

a) os elementos que embasam a avaliação do custo pela administração pública, a partir dos padrões de desempenho e qualidade estabelecidos e das condições de entrega do objeto, com as seguintes informações:

1. a definição do objeto contratual e dos métodos para a sua execução, vedadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, que limitem ou frustrem a competição ou a realização do contrato;

2. o valor estimado do objeto da licitação demonstrado em planilhas, de acordo como preço de mercado; e

3. o cronograma físico-financeiro, se necessário;

b) o critério de aceitação do objeto;

c) os deveres do contratado e do contratante;

d) a relação dos documentos essenciais à verificação da qualificação técnica e econômico-financeira, se necessária;

e) os procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato ou da ata de registro de preços;

f) o prazo para execução do contrato; e

g) as sanções previstas de forma objetiva, suficiente e clara.

§ 1º A classificação de bens e serviços como comuns depende de exame predominantemente fático e de natureza técnica.

§ 2º Os bens e serviços que envolverem o desenvolvimento de soluções específicas de natureza intelectual, científica e técnica, caso possam ser definidos nos termos do disposto no inciso II do caput, serão licitados por pregão, na forma eletrônica.

Art. 4º O pregão, na forma eletrônica, não se aplica a:

I - contratações de obras;

II - locações imobiliárias e alienações; e

III - bens e serviços especiais, incluídos os serviços de engenharia enquadrados no disposto no inciso III do caput do art. 3º.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0208001/2023
FLS.	614
Rub.	u

CAPÍTULO II DOS PROCEDIMENTOS

Art. 5º O pregão, na forma eletrônica, será realizado quando a disputa pelo fornecimento de bens ou pela contratação de serviços comuns ocorrer à distância e em sessão pública.

§ 1º O sistema de que trata o caput será dotado de recursos de criptografia e de autenticação que garantam as condições de segurança nas etapas do certame.

§ 2º Poderão ser utilizados sistemas próprios ou outros sistemas disponíveis no mercado, desde que estejam integrados à plataforma de operacionalização das modalidades de transferências voluntárias.

Art. 6º A realização do pregão, na forma eletrônica, observará as seguintes etapas sucessivas:

I - planejamento da contratação;

II - publicação do aviso de edital;

III - apresentação de propostas e de documentos de habilitação;

IV - abertura da sessão pública e envio de lances, ou fase competitiva;

V - julgamento;

VI - habilitação;

VII - recursal;

VIII - adjudicação; e

IX - homologação.

Art. 7º Os critérios de julgamento empregados na seleção da proposta mais vantajosa para a administração serão os de menor preço ou maior desconto, conforme dispuser o edital.

Parágrafo único. Serão fixados critérios objetivos para definição do melhor preço, considerados os prazos para a execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de

desempenho e de qualidade, as diretrizes do plano de gestão de logística sustentável e as demais condições estabelecidas no edital.

Art. 8º O processo relativo ao pregão, na forma eletrônica, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0208001/2023
FLS.	619
Rub.	

I - termo de referência;

II - planilha estimativa de despesa;

III - previsão dos recursos orçamentários necessários, com a indicação das rubricas, exceto na hipótese de pregão para registro de preços;

IV - autorização de abertura da licitação;

V - designação do pregoeiro e da equipe de apoio;

VI - edital e respectivos anexos;

VII - minuta do termo do contrato, ou instrumento equivalente, ou minuta da ata de registro de preços, conforme o caso;

VIII - parecer jurídico;

IX - documentação exigida e apresentada para a habilitação;

X - proposta de preços do licitante;

XI - ata da sessão pública, que conterà os seguintes registros, entre outros:

a) os licitantes participantes;

b) as propostas apresentadas;

c) os avisos, os esclarecimentos e as impugnações;

d) os lances ofertados, na ordem de classificação;

e) a suspensão e o reinício da sessão, se for o caso;

f) a aceitabilidade da proposta de preço;

g) a habilitação;

h) a decisão sobre o saneamento de erros ou falhas na proposta ou na documentação;

i) os recursos interpostos, as respectivas análises e as decisões; e

j) o resultado da licitação;

XII - comprovantes das publicações:

a) do aviso do edital;

b) do extrato do contrato; e

c) dos demais atos cuja publicidade seja exigida; e

XIII - ato de homologação.

§ 1º A instrução do processo licitatório poderá ser realizada por meio de sistema eletrônico, de modo

que os atos e os documentos de que trata este artigo, constantes dos arquivos e registros digitais, serão válidos para todos os efeitos legais, inclusive para comprovação e prestação de contas.

§ 2º A ata da sessão pública será disponibilizada na internet imediatamente após o seu encerramento, para acesso livre.

CAPÍTULO III DO ACESSO AO SISTEMA ELETRÔNICO

PEDREIRAS/MA 8	
Proc.	0208001/202
Fls.	616
Rub.	

Art. 9º A autoridade competente promotora da licitação, o pregoeiro, os membros da equipe de apoio e os licitantes que participarem do pregão, na forma eletrônica, serão previamente credenciados, perante o provedor do sistema eletrônico.

§ 1º O credenciamento para acesso ao sistema ocorrerá pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível.

§ 2º Caberá à autoridade competente promotora da licitação solicitar, junto ao provedor do sistema, o seu credenciamento, o do pregoeiro e o dos membros da equipe de apoio.

CAPÍTULO IV DA CONDUÇÃO DO PROCESSO

Art. 10. O pregão, na forma eletrônica, será conduzido pelo órgão promotor da licitação, com apoio técnico e operacional da plataforma de pregão eletrônico escolhida pelo Município, que atuará como provedor do sistema.

Art. 11. Caberá à autoridade competente, de acordo com as atribuições previstas na portaria municipal que designa as atribuições da autoridade superior:

- I - designar o pregoeiro e os membros da equipe de apoio;
- II - indicar o provedor do sistema;
- III - determinar a abertura do processo licitatório;
- IV - decidir os recursos contra os atos do pregoeiro, quando este mantiver sua decisão;
- V - adjudicar o objeto da licitação, quando houver recurso;
- VI - homologar o resultado da licitação; e
- VII - celebrar o contrato ou assinar a ata de registro de preços.

CAPÍTULO V DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Art. 12. No planejamento do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte:

- I - elaboração do termo de referência;
- II - aprovação do termo de referência pela autoridade competente ou por quem esta delegar;
- III - elaboração do edital, que estabelecerá os critérios de julgamento e a aceitação das propostas, o modo de disputa e, quando necessário, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor

oferta;

IV - definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, dos prazos e das condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e a execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração pública; e

V - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	020800 202 3
FLS.	612
Rub.	_____

Art. 13. O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação, se não constar expressamente do edital, possuirá caráter sigiloso e será disponibilizado exclusiva e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

§ 1º O caráter sigiloso do valor estimado ou do valor máximo aceitável para a contratação será fundamentado no §3º do art. 7º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e no art. 20 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012.

§ 2º Para fins do disposto no caput, o valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

§ 3º Nas hipóteses em que for adotado o critério de julgamento pelo maior desconto, o valor estimado, o valor máximo aceitável ou o valor de referência para aplicação do desconto constará obrigatoriamente do instrumento convocatório.

Art. 14. Caberá à autoridade superior do Município, ou a quem possuir a competência, designar agentes públicos para o desempenho das funções deste Decreto, observados os seguintes requisitos:

I - o pregoeiro e os membros da equipe de apoio serão servidores do órgão ou da entidade promotora da licitação; e

II - os membros da equipe de apoio serão, em sua maioria, servidores ocupantes de cargo efetivo, preferencialmente pertencentes aos quadros permanentes do órgão ou da entidade promotora da licitação.

§ 1º A critério da autoridade competente, o pregoeiro e os membros da equipe de apoio poderão ser designados para uma licitação específica, para um período determinado, admitidas reconduções, ou por período indeterminado, permitida a revogação da designação a qualquer tempo.

§ 2º A Administração Pública Municipal estabelecerá plano de capacitação que contenham iniciativas de treinamento para a formação e a atualização técnica de pregoeiros, membros da equipe de apoio e demais agentes encarregados da instrução do processo licitatório, a serem implementadas com base em gestão por competências.

Art. 15. Caberá ao pregoeiro, em especial:

I - conduzir a sessão pública;

II - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

IV - coordenar a sessão pública e o envio de lances;

V - verificar e julgar as condições de habilitação;

VI - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

VII - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

VIII - indicar o vencedor do certame;

IX - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

X - conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

XI - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0208001/2023
FLS.	618
Rub.	

Parágrafo único. O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

Art. 16. Caberá à equipe de apoio auxiliar o pregoeiro nas etapas do processo licitatório.

Art. 17. Caberá ao licitante interessado em participar do pregão, na forma eletrônica:

I - credenciar-se previamente na plataforma, na hipótese de que trata o §2º do art. 5º, no sistema eletrônico utilizado no certame;

II - remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema, os documentos de habilitação e a proposta e, quando necessário, os documentos complementares;

III - responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

IV - acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

V - comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

VI - utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica;

VII - solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

Parágrafo único. O fornecedor descredenciado no Município terá sua chave de identificação e senha suspensas automaticamente.

CAPÍTULO VI DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DO EDITAL

Art. 18. A fase externa do pregão, na forma eletrônica, será iniciada com a convocação dos interessados por meio da publicação do aviso do edital em jornal de grande circulação no estado, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e no sítio eletrônico oficial do Município.

Art. 19. O Município disponibilizará a íntegra do edital na plataforma de pregão eletrônico informada

no edital e no sítio eletrônico do Município.

Parágrafo único. Na hipótese do § 2º do art. 5º, o edital será disponibilizado na íntegra no sítio eletrônico do Município e no portal do sistema utilizado para a realização do pregão conforme informado no edital.

Art. 20. Modificações no edital serão divulgadas pelo mesmo instrumento de publicação utilizado para divulgação do texto original e o prazo inicialmente estabelecido será reaberto, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.

Art. 21. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital.

§1º O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

§ 2º As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

Art. 22. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

§ 1º A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

§ 2º A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

§ 3º Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

CAPÍTULO VII

DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Art. 23. O prazo fixado para a apresentação das propostas e dos documentos de habilitação não será inferior a oito dias úteis, contado da data de publicação do aviso do edital.

Art. 24. Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

§ 1º A etapa de que trata o caput será encerrada com a abertura da sessão pública.

§ 2º Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do cadastro de fornecedores do Município, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes deste cadastro.

§ 3º O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, nos termos

do disposto no caput, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	020800/2023
FLS.	620
Rub.	u

§ 4º O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.

§ 5º A falsidade da declaração de que trata o §4º sujeitará o licitante às sanções previstas neste Decreto.

§ 6º Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

§ 7º Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, observado o disposto no caput, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após os procedimentos de que trata o Capítulo IX.

§ 8º Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

§ 9º Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de que trata o § 2º do art. 36.

CAPÍTULO VIII DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E DO ENVIO DE LANCES

Art. 25. A partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta pelo pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha.

§1º Os licitantes poderão participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha.

§2º O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

Art. 26. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

Parágrafo único. A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes.

Art. 27. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo pregoeiro.

Parágrafo único. Somente as propostas classificadas pelo pregoeiro participarão da etapa de envio de lances.

Art. 28. Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

§ 1º O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

§ 2º Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão pública e as regras estabelecidas no edital.

§ 3º O licitante somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

§ 4º Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

§ 5º Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

Art. 29. Serão adotados para o envio de lances no pregão eletrônico os seguintes modos de disputa:

I - aberto - os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no edital; ou

II - aberto e fechado - os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado, conforme o critério de julgamento adotado no edital.

Parágrafo único. No modo de disputa aberto, o edital preverá intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

Art. 30. No modo de disputa **aberto**, de que trata o inciso I do caput do art. 29, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

§ 1º A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o caput, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

§ 2º Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no caput e no §1º, a sessão pública será encerrada automaticamente.

§ 3º Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no §1º, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto no parágrafo único do art. 7º, mediante justificativa.

Art. 31. No modo de disputa aberto e fechado, de que trata o inciso II do caput do art. 29, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.

§ 1º Encerrado o prazo previsto no caput, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

§ 2º Encerrado o prazo de que trata o §1º, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10 % (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

§ 3º Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata o §2º, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.

§ 4º Encerrados os prazos estabelecidos nos §2º e §3º, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

§ 5º Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos artigos 32 e 33, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no §4º.

PEDREIRAS/MA
Proc. 028.001 / 202 3
FL Se §3º, haverá o reinício da
Rub. Classificação, não sam

§ 6º Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no §5º.

Art. 32. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

Art. 33. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

Art. 34. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no §2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

Art. 35. Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do art. 33, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

Parágrafo único. Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

CAPÍTULO IX DO JULGAMENTO

Art. 36. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida a melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

§ 1º A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

§ 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o *caput*.

Art. 37. Encerrada a etapa de negociação de que trata o art. 36, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 24, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Capítulo X.

CAPÍTULO X DA HABILITAÇÃO

Art. 38. Para habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação relativa:

I - à habilitação jurídica;

II - à qualificação técnica;

III - à qualificação econômico-financeira;

IV - à regularidade fiscal e trabalhista;

V - à regularidade fiscal perante as Fazendas Públicas estaduais, distrital e municipais, quando necessário; e

VI - ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição e no inciso XVIII do caput do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo único. A documentação exigida para atender ao disposto nos incisos I, III, IV e V do caput poderá ser substituída pelo registro cadastral do Município.

Art. 39. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, serão exigidas:

I- a comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, com indicação da empresa líder, que atenderá às condições de liderança estabelecidas no edital e representará as consorciadas perante o Município;

II- a apresentação da documentação de habilitação especificada no edital por empresa consorciada;

III- a comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada empresa consorciada, na forma estabelecida no edital;

IV- a demonstração, por cada empresa consorciada, do atendimento aos índices contábeis definidos no edital, para fins de qualificação econômico-financeira;

V- a responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas etapas da licitação e durante a vigência do contrato;

VI- a obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras, observado o disposto no inciso I; e

VII - a constituição e o registro do consórcio antes da celebração do contrato.

Parágrafo único. Fica vedada a participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por meio de mais de um consórcio ou isoladamente.

Art. 40. A habilitação dos licitantes será verificada por meio do envio no campo específico na plataforma de pregão eletrônico, nos documentos por ele abrangidos.

§ 1º Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares após o julgamento da proposta, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, no prazo definido no edital, após solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico, observado o prazo disposto no § 2º do art. 36.

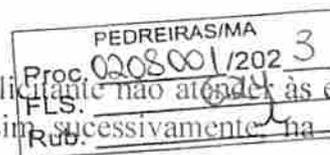
§ 2º A verificação pelo município nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

§ 3º Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, serão

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0203001/2023
FLS.	623
Rub.	

recebidos e presumir-se-ão verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

§ 4º Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.



§ 5º Na hipótese de contratação de serviços comuns em que a legislação ou o edital exija apresentação de planilha de composição de preços, esta deverá ser encaminhada exclusivamente via sistema, no prazo fixado no edital, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor.

§ 6º No pregão, na forma eletrônica, realizado para o sistema de registro de preços, quando a proposta do licitante vencedor não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, poderá ser convocada a quantidade de licitantes necessária para alcançar o total estimado, respeitada a ordem de classificação, observado o preço da proposta vencedora, precedida de posterior habilitação.

§ 7º A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte será exigida nos termos do disposto no art. 4º do Decreto Federal nº 8.538, de 6 de outubro de 2015.

§ 8º Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor.

CAPÍTULO XI DO RECURSO

Art. 41. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

§ 1º As razões do recurso de que trata o caput deverão ser apresentadas no prazo de (03) três dias.

§ 2º Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de 03 (três) dias, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

§ 3º A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no caput, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

§ 4º O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados.

CAPÍTULO XII DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

Art. 42. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório, nos termos do disposto no inciso V do caput do art. 11.

Art. 43. Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação, nos termos do disposto no inciso IX do caput do art. 15.

CAPÍTULO XIII DO SANEAMENTO DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO

Art. 44. O pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

Parágrafo único. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o caput, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

CAPÍTULO XIV DA CONTRATAÇÃO

PEDREIRAS/MA 3	
Proc.	0208001/202
FLS.	625
Rub.	

Art. 45. Após a homologação, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato ou a ata de registro de preços no prazo estabelecido no edital.

§ 1º Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

§ 2º Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo da aplicação das sanções de que trata o art. 46.

§ 3º O prazo de validade das propostas será de sessenta dias, permitida a fixação de prazo diverso no edital.

CAPÍTULO XV DA SANÇÃO

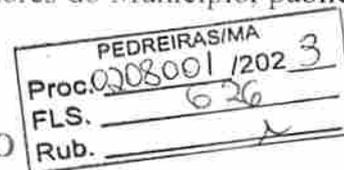
Art. 46. Ficará impedido de licitar e de contratar com o Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

- I - não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;
- II - não entregar a documentação exigida no edital;
- III - apresentar documentação falsa;
- IV - causar o atraso na execução do objeto;
- V - não manter a proposta;
- VI - falhar na execução do contrato;
- VII - fraudar a execução do contrato;
- VIII - comportar-se de modo inidôneo;
- IX - declarar informações falsas; e
- X - cometer fraude fiscal.

§ 1º As sanções descritas no caput também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública.

§ 2º As sanções serão registradas no sistema de Cadastro de Fornecedores do Município, publicadas no Diário Oficial do Município de Pedreiras/MA.

CAPÍTULO XVI DA REVOGAÇÃO E DA ANULAÇÃO



Art. 47. A autoridade competente para homologar o procedimento licitatório de que trata este Decreto poderá revogá-lo somente em razão do interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a revogação, e deverá anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, por meio de ato escrito e fundamentado.

Parágrafo único. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé ao ressarcimento dos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

CAPÍTULO XVII DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 48. Os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Art. 49. Os participantes de licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Decreto e qualquer interessado poderá acompanhar o seu desenvolvimento em tempo real, por meio da internet.

Art. 50. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

Art. 51. Os arquivos e os registros digitais relativos ao processo licitatório permanecerão à disposição dos órgãos de controle interno e externo.

Art. 52. Objetivando a correta aplicação deste Decreto, a Secretaria Municipal de Administração promoverá treinamento à Comissão de Licitação e aos demais responsáveis pelo Setor de Compras e Setor de Contratos.

Art. 53. Aplicam-se subsidiariamente, no que couber, para a modalidade pregão, as normas previstas na Lei federal nº 8.666 de 1993.

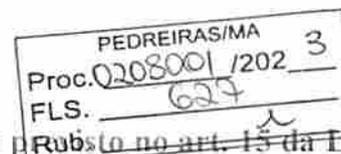
Art. 54. O Setor de Licitação poderá expedir normas complementares à execução do presente Decreto, do que dará ciência direta a todos os setores que compõem a Administração Pública Municipal, sem prejuízo de sua publicação oficial.

Art. 55. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedreiras em, 05 de janeiro de 2021.

Vanessa dos Prazeres Santos
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 004/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2020.



Regulamenta o Sistema de Registro de Preços p
8.666, de 21 de Junho de 1993, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDREIRAS ESTADO DE MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais em especial as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, DECRETA:

Art. 1º As contratações de serviços e a aquisição de bens, materiais ou produtos quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços, no âmbito da Administração Municipal, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Parágrafo único. Para os efeitos deste Decreto são adotadas as seguintes definições:

I - Sistema de Registro de Preços - SRP - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

II - Ata de Registro de Preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

III - órgão gerenciador - órgão, departamento ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;

IV - órgão participante - órgão, secretaria ou entidade que participa dos procedimentos iniciais do SRP e integra a Ata de Registro de Preços.

V - órgão não participante - órgão ou entidade da Administração que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços.

Art. 2º Será adotado, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;

IV - quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração;

Parágrafo único. Poderá ser realizado registro de preços para contratação de bens e serviços de informática, obedecida a legislação vigente, desde que devidamente justificada e caracterizada a vantagem econômica.

Art. 3º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência ou de Pregão, do tipo menor preço, nos termos das Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

§ 1º Excepcionalmente poderá ser adotado, na modalidade de concorrência, o tipo técnica e preço, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho devidamente fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade.

§ 2º Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda o

seguinte:

I - consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total e adequação dos respectivos projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

II - promover todos os atos necessários à instrução processual para realização do procedimento licitatório pertinente, inclusive a documentação das justificativas nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;

III - realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores a serem licitados;

IV - confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos, especificações e projeto básico;

V - realizar todo o procedimento licitatório, bem como os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;

VI - gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;

VII - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços; e

VIII - realizar, quando necessário, prévia reunião com licitantes, visando informá-los das peculiaridades do RP e coordenar, com as secretarias ou órgãos participantes, a qualificação mínima dos respectivos gestores indicados.

§ 3º A Secretaria ou órgão participante do registro de preços será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento, ao órgão gerenciador, de sua estimativa de consumo, cronograma de contratação e respectivas especificações ou projeto básico e estimativo de valores, com base nos preços de mercado, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, adequado ao registro de preço do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

I - garantir que todos os atos inerentes ao procedimento para inclusão no registro de preços a ser realizado estejam devidamente formalizados e aprovados pela autoridade competente;

II - manifestar, junto ao órgão gerenciador, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e

III - tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive as respectivas alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições, logo depois de concluído o procedimento licitatório;

§ 4º Cabe a secretaria ou órgão participante indicar o fiscal do contrato, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei 8.666/1993, compete:

I - promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

II - assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;

III - zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais; e

IV - informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços.

Art. 4º O prazo de validade da Ata de Registro de Preço não poderá ser superior a 12 (doze) meses, computadas neste as eventuais prorrogações.

§ 1º É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666 de 1993;

§ 2º A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preço será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666 de 1993;

§ 3º Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preço poderão ser celebrados observando o disposto no art.65 da Lei nº 8.666 de 1993;

§ 4º O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser celebrado no prazo de validade de ata de registro de preços.

Art. 5º A Administração, quando da aquisição de bens ou contratação de serviços, poderá deixar de subdividir a quantidade total do item em lotes, sempre que comprovado técnica e economicamente viável, de forma a possibilitar maior competitividade, observado, neste caso, dentre outros, a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.

§ 1º Em se tratando de serviços, a subdivisão se dará em função da unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados esperados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame.

§ 2º No caso mencionado no parágrafo anterior, deverá ser evitada a contratação, num mesmo órgão ou entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço em uma mesma localidade, com vistas a assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização.

Art. 6º Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quantos necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o item ou lote, observando-se o seguinte:

I - o preço registrado e a indicação dos respectivos fornecedores serão divulgados em órgão oficial da Administração e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

II - quando das contratações decorrentes do registro de preços deverá ser respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata; e

III - as secretarias ou órgãos participantes do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda a indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.

Parágrafo único. Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de qualidade ou desempenho superior, devidamente justificada e comprovada a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.

Art. 7º A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Art. 8º A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

§ 4º O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participante, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 5º Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 6º Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais



penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 7º É vedada aos órgãos e entidades da administração pública federal a adesão a ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade municipal, distrital ou estadual.

§ 8º É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da administração pública federal.

Art. 9º O edital de licitação para registro de preços contemplará, no mínimo:

I - a especificação/descrição do objeto, explicitando o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;

II - a estimativa de quantidades a serem adquiridas pelo órgão gerenciador e órgãos participantes;

III - estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos não participantes, observado o disposto no § 4º do art. 8º, no caso do órgão gerenciador admitir adesões;

IV - a quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;

V - as condições quanto aos locais, prazos de entrega, forma de pagamento e, complementarmente, nos casos de serviços, quando cabíveis, a frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem fornecidos e utilizados, procedimentos a serem seguidos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;

VI - o prazo de validade do registro de preço;

VII - os órgãos e entidades participantes do respectivo registro de preço;

VIII - os modelos de planilhas de custo, quando cabíveis, e as respectivas minutas de contratos, no caso de prestação de serviços; e

IX - as penalidades a serem aplicadas por descumprimento das condições estabelecidas.

§ 1º O edital poderá admitir, como critério de adjudicação, a oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, nos casos de peças de veículos, medicamentos, passagens aéreas, manutenções, aquisição de combustíveis e outros similares devidamente justificadas.

§ 2º Quando o edital prever o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos os respectivos custos, variáveis por região.

Art. 10 Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

Art. 11 A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 12 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso "" do caput do artigo 65 da Lei nº 8666 de 1993.

§ 1º O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

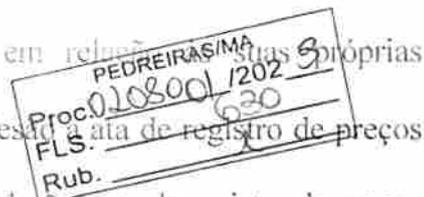
I - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

II - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade



dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 4º Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Art. 13 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

IV - tiver presentes razões de interesse público.

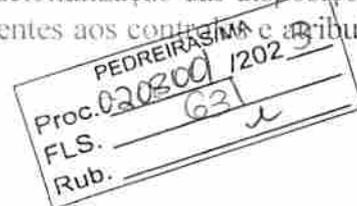
§ 1º O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

§ 2º O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

Art. 14 Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições de que trata este Decreto, bem assim na automatização dos procedimentos inerentes aos contratos e atribuições dos órgãos gerenciador e participante.

Art. 15 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedreiras /MA, 05 de janeiro de 2021.



Vanessa dos Prazeres Santos
Prefeita Municipal

DECRETO GPM Nº 005/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais, outorgadas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 30, inciso II e Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e em observância a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aprovado, na forma do Anexo I de deste Decreto, o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município de Pedreiras, Estado Maranhão.

Parágrafo Único – Subordinam-se ao regime deste Decreto, além dos órgãos da administração municipal direta, os fundos e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município de

Pedreiras/MA.

Art. 2º - Compete a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA estabelecer normas e orientações complementares sobre a matéria regulada por este Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação

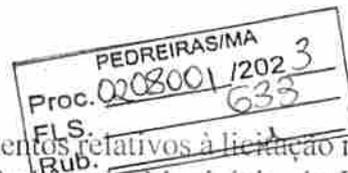
PEDREIRAS/MA	
Proc.	0208 001/202 3
FLS.	632
Rub.	1

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDREIRAS (MA), EM 05 DE JANEIRO DE 2021.

Vanessa dos Prazeres Santos
Prefeita Municipal

DECRETO GPM Nº 005/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

ANEXO I



Art. 1º - Este Regulamento estabelece normas e procedimentos relativos à licitação na modalidade de pregão, destinada à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município de Pedreiras/MA, qualquer que seja o valor estimado.

Parágrafo Único – Subordinam-se ao regime deste Decreto, além dos órgãos da administração municipal direta, os fundos e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município de Pedreiras/MA.

Art. 2º - Pregão é modalidade de licitação em que se disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais.

Art. 3º - Os contratos celebrados pelo Município de Pedreiras/MA, para aquisição de bens e serviços comuns, serão precedidos, prioritariamente, de licitação pública na modalidade de pregão, que se destina a garantir, por meio de disputa justa entre os interessados, a compra mais econômica, segura e eficiente.

§ 1º - Dependerá de regulamentação específica a utilização de recursos eletrônicos ou de tecnologia da informação para a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico.

§ 2º - Consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais praticadas no mercado.

Art. 4º - A licitação na modalidade de pregão é juridicamente condicionada aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo bem assim aos princípios correlatos da celeridade, finalidade, razoabilidade, proporcionalidade, competitividade, justo preço, seletividade e comparação objetiva das propostas.

Parágrafo Único – As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

Art. 5º - A licitação na modalidade de Pregão não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia, bem como às locações imobiliárias e alienações em geral, que serão regidas pela legislação geral da Administração.

Art. 6º - Todos quantos participem de licitação na modalidade pregão têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Regulamento, podendo qualquer interessado acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfira de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos.

Art. 7º - À autoridade competente designada de acordo com suas atribuições cabe:

I – Determinar a abertura de licitação;

II – Designar o pregoeiro e os componentes da equipe de apoio;

III – Decidir os recursos contra os atos do pregoeiro;

IV – Homologar o resultado da licitação e promover a celebração do contrato;

Parágrafo Único – Somente poderá atuar como Pregoeiro o servidor que tenha realizado capacitação específica para exercer a atribuição.

PEDREIRAS/MA	
Proc. 0208001/2023	3
FLS. 634	
Rub. _____	_____

Art. 8º - A fase preparatória do pregão observará as seguintes regras:

I – A definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou a realização do fornecimento, devendo estar refletida no tremo de referência;

II – O termo de referência é o documento que deverá conter elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato;

III – A autoridade competente ou, por delegação de competência, o ordenador de despesa ou, ainda, o agente encarregado da compra no âmbito da Administração, deverá: definir o objeto do certame e o seu valor estimado em planilhas, de forma clara, concisa e objetiva, de acordo com o termo de referência elaborado pelo requisitante, em conjunto com a área de compras, obedecidas as especificações praticadas no mercado; justificar a necessidade da aquisição; estabelecer os critérios de aceitação das propostas, as exigências de habilitação, as sanções administrativas aplicáveis por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos e das demais condições essenciais para o fornecimento; e designar, dentre os servidores do órgão ou da entidade promotora da licitação, o pregoeiro responsável pelos trabalhos do pregão e a sua equipe de apoio.

IV – Constarão dos autos a motivação da cada um dos atos especificados no inciso anterior e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento estimativo e o cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso, elaborados pela Administração.

V – Para julgamento, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e as demais condições definidas no edital.

Parágrafo Único – O orçamento estimativo em planilhas e preços unitários não constitui um dos elementos obrigatórios do edital, devendo estar inserido obrigatoriamente no bojo do processo relativo ao certame. Ficará a critério do Pregoeiro, no caso concreto, a avaliação da oportunidade e conveniência de incluir esse orçamento no edital ou de informar, no ato convocatório, a sua disponibilidade aos interessados e os meios para obtê-lo.

Art. 9º - As atribuições do pregoeiro incluem:

I – O credenciamento dos interessados;

II – O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;

III – A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;

IV – A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;

V – A adjudicação da proposta de menor preço;

VI – A elaboração de ata;

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0208001/2023
FLS.	635
Rub.	

VII – A condução dos trabalhos da equipe de apoio;

VIII – O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e

IX – O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

Art. 10º - A equipe de apoio deverá ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da Administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente da Administração Municipal, para prestar a necessária assistência ao pregoeiro.

Art. 11º - A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

I – A convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso: Diário Oficial do Estado do Maranhão; Diário Oficial do Município; Diário Oficial da União, quando se tratar de objeto financiado no todo em parte com recursos federais; Jornal de circulação regional ou estadual; Portal eletrônico Prefeitura; Quadro de avisos da Prefeitura;

II – Do edital e do aviso constarão definição precisa, suficiente e clara do objeto, bem como a indicação dos locais, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida à íntegra do edital, e o local onde será realizada a sessão pública do pregão;

III – O edital fixará prazo não inferior a 08 (oito) dias úteis, contados da publicação do aviso, para os interessados prepararem suas propostas;

IV – No dia, hora e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o interessado ou seu representante legal proceder ao respectivo credenciamento, comprovando, se for o caso, possuir os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;

V – Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes legais entregarão ao pregoeiro, em envelopes separados, a proposta de preços e a documentação de habilitação;

VI – O pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10 (dez) por cento, relativamente à de menor preço;

VII – Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no inciso anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), para seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços à etapa de apresentação de lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas;

VIII – Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes;

IX – O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor;

X – A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante,

para efeito de ordenação das propostas;

XI – Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;

PEDREIRAS/MA	3
Proc. 0208001/202	
FLS. 626	
Rub. 2	

XII – Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

XIII – Sendo aceitável proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias;

XIV – Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;

XV – Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame;

XVI – Nas situações previstas nos incisos XI, XII e XV, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

XVII – A manifestação da intenção de interpor recurso será feita no final da sessão, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de 03(três) dias úteis;

XVIII – O recurso contra decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo;

XIX – O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

XX – Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação para determinar a contratação;

XXI – Como condição para celebração do contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação;

XXII – Quando o proponente vencedor não apresentar situação regular, no ato da assinatura do contrato, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observando o disposto nos incisos XV e XVI deste artigo;

XXIII – Se o licitante vencedor recusa-se a assinar o contrato, injustificadamente, será aplicada a regra estabelecida no inciso XXII;

XXIV – O prazo de validade das propostas será de 60 (sessenta) dias, se outro não estiver fixado no edital;

Art. 12º - Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o Edital do pregão.

§ 1º - Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

§ 2º - Acolhida a petição contra o Edital, será designada nova data para realização do certame;

Art. 13º - Para habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação necessária prevista na legislação geral para a Administração, relativa à:

- I – Habilitação jurídica;
- II – Regularidade fiscal e trabalhista;
- III – Qualificação técnica;
- IV – Qualificação econômica financeira;

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0208 001 / 202 3
FLS.	637
Rub.	

V – Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei Federal nº9.854, de 27 de outubro de 1999.

Art. 14 – O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comporta-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da sanção ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Art. 15 – É vedada a exigência de:

- I – Garantia de proposta;
- II – Aquisição do edital pelos licitantes, como condição para participação no certame, e;
- III – Pagamento de taxas e emolumentos, salvo os referentes a fornecimento do edital, que não serão superiores ao custo de sua reprodução gráfica, e aos custos de utilização de recursos de tecnologia da informação, quando for o caso.

Art. 16 – Quando permitida a participação de empresas estrangeiras na licitação, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos por tradutor juramentado.

Parágrafo Único – O licitante deverá ter procurador residente e domiciliado no País, com poderes para receber citação, intimação e responder administrativa e judicialmente por seus atos, juntando os instrumentos de mandato com os documentos de habilitação.

Art. 17 – Quando permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, serão observadas as seguintes normas:

I – Deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, com indicação da empresa líder, que deverá atender as condições de liderança estipulada no edital e será a representante das consorciadas perante o Município de Pedreiras/MA;

II – Cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no edital.

III – A capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;

IV – Para fins de qualificação econômico financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital;

V – As empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0208001/202 3
FLS.	638
Rub.	

VI – As empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato; e;

VII – No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, à empresa brasileira observado o disposto no inciso I deste artigo.

Parágrafo Único – Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida a constituição e o registro de consórcio, nos termos do compromisso referido no inciso I deste artigo.

Art. 18 – A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofícios ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

§ 1º - A anulação do procedimento licitatório induz à do contrato;

§ 2º - Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato;

Art. 19 – Nenhum contrato será celebrado sem a efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamentos dos encargos, dele decorrentes, no exercício financeiro em curso.

Art. 20 – O Município de Pedreiras/MA providenciará a publicação, na imprensa oficial, do extrato dos contratos celebrados pela administração até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, qualquer que seja seu valor, ainda que seu ônus, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

Parágrafo Único – O descumprimento do disposto neste artigo sujeitará o servidor responsável à sanção administrativa.

Art. 21 – Os atos essenciais do pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados ou juntados no respectivo processo, cada qual oportunamente, compreendendo, sem prejuízo de outros, o seguinte:

I – Justificativa da contratação;

II – Termo de referência, contendo descrição detalhada do objeto, orçamento estimativo de custos e cronograma físico financeiro de desembolso se for o caso;

III – Planilhas de custo;

IV – Garantia de reserva orçamentária, com a indicação das respectivas rubricas;

V – Autorização de abertura da licitação;

VI – Designação do pregoeiro e equipe de apoio;

VII – Parecer jurídico;

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0208001/2023
FLS.	639
Rub.	2

VIII – Edital e respectivos anexos;

IX – Minuta do termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;

X – Originais das propostas escritas, da documentação de habilitação analisada e dos documentos que as instruírem;

XI – Ata da sessão do pregão, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos; e

XII – Comprovantes da publicação do aviso de edital, do resultado da licitação, do extrato do contrato e dos demais atos relativos à publicidade do certame, conforme o caso;

Art. 22 – Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA.

CABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDREIRAS (MA), EM 05 DE JANEIRO DE 2021.

Vanessa dos Prazeres Santos
Prefeita Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0208001/2023
Ass.	640
Sub.	2

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Hoje, nesta cidade, na sala de Licitações, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu **WAGNER NOGUEIRA LEITE SILVA**, Assessor Especial da CPL, o subscrevo.

DA LICITAÇÃO:

- Processo Administrativo nº 0208001/2023
- Modalidade: Pregão Eletrônico
- Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Planejamento
- Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021 e Decreto Municipal nº 004/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e demais normas pertinentes à espécie..

DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios novos originais de primeira linha para os veículos, máquinas e motocicletas pertencentes a frota do município de Pedreiras/MA.

ESTIMATIVA DO VALOR:

O valor estimado para esta licitação deu-se através de Pesquisa de Preços de Mercado realizada através do Sistema Eletrônico Banco de Preços, portanto, estima-se o valor de **R\$ 3.159.580,80 (Três milhões, cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e oitenta reais e oitenta centavos)**.

DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS:

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações.

Pedreiras/MA, em 28 de agosto de 2023.

Wagner Nogueira Leite Silva
OAB/DF nº 60.087
Assessor Especial da CPL
Port. 042/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0208001/2023
FLS.	641
Rub.	2

À Assessoria Jurídica/Procuradoria
Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA

Senhor Assessor/Procurador,

Estamos encaminhando em anexo os autos do **Processo Administrativo nº 0208001/2023**, para exame e aprovação das Minutas de Edital e Contrato, tendo como objeto o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios novos originais de primeira linha para os veículos, máquinas e motocicletas pertencentes a frota do município de Pedreiras/MA, com o disposto no Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentados pelos Decretos Municipais 003/2021 e 004/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016 e Lei Federal nº 8.666/93 demais normas pertinentes à espécie.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Pedreiras/MA, em 28 de agosto de 2023.


Wagner Nogueira Leite Silva
OAB/DF nº 60.087
Assessor Especial da CPL
Portaria nº 042/2020

RECEBIDO EM: 28 / 08 / 2023


Fabricio Costa Sampaio
Assessor Jurídico
OAB/PI N° 9845



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/2023
FLS. 642
Rub. _____

EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0208001/2023	
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM LOTES EXCLUSIVOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).	
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX.
BASE LEGAL	Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021 e Decreto Municipal nº 004/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e demais normas pertinentes à espécie.
OBJETO	Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios novos originais de primeira linha para os veículos, máquinas e motocicletas pertencentes a frota do município de Pedreiras/MA.
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço Por lote.
REGIME DE EXECUÇÃO	Por Preço Unitário.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA	http://www.licitanet.com.br/ .
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA:	XX DE XXXXXXXX DE XXXX XX:XX (XXXXXXXXXXXXXXXX)
MODO DE DISPUTA	ABERTO
VALOR ESTIMADO	R\$ 3.159.580,80 (Três milhões, cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e oitenta reais e oitenta centavos).
FONTE RECURSO	As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/2023
FLS. 643
Rub. _____

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX - SRP

O Município de Pedreiras/MA, através da Prefeitura Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **menor preço por lote**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações dada pelo Decreto Federal nº 9.488/2018, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste edital.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica <http://www.licitanet.com.br/>. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; adjudicar o objeto, quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável e propor a homologação.

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Dia XX/XX/XXXX às XX:XX (XXXXXXXXXXXX).

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: <http://www.licitanet.com.br/>

Modo de disputa: ABERTO

Valor Estimado: R\$ 3.159.580,80 (Três milhões, cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e oitenta reais e oitenta centavos).

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios novos originais de primeira linha para os veículos, máquinas e motocicletas pertencentes a frota do município de Pedreiras/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. **O critério de julgamento adotado será o menor preço do LOTE**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

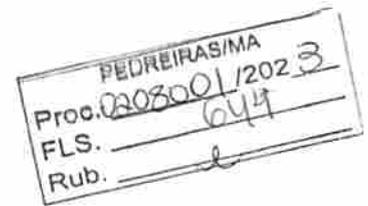
1.4. A quantidade indicada no Termo de Referência (Anexo I) é apenas estimativa de consumo e será solicitada de acordo com as necessidades do Órgão solicitante, podendo ser utilizada no todo ou em parte.

1.5. Em atendimento ao disposto no artigo 48, incisos I, da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



I – Deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

1.6. A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Federal nº 147/2014, não aplicará o disposto no item acima, quando:

1.6.1. Não houver um mínimo de 3 (três) prestadores de serviços competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e

1.7. O tratamento diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.;

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

2.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013. Não obstante as despesas resultantes da contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no PORTAL LICITANET que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal LICITANET, no sítio <http://www.licitanet.com.br/>;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no PORTAL LICITANET e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL LICITANET.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e suas alterações.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0208001/202 3
FLS.	645
Rub.	u

4.3. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

4.3.7. O presente edital não prevê as condições de participação de empresas reunidas em consórcio, vez que a experiência prática demonstra que as licitações que permitem essa participação são aquelas que envolvem serviços de grande vulto e/ou de alta complexidade técnica. Como o presente edital foi elaborado com foco no dia a dia da Administração, e o objeto deste certame pôde ser objetivamente definido pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado, consignou-se a vedação descrita no subitem acima;

4.3.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ "SIM" OU "NÃO" EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame com relação a estes itens;

4.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0208001/202 3
FLS.	646
Rub.	2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA INICIAL E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os **documentos de habilitação exigidos no edital, a proposta inicial conforme modelo do edital**, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006 e suas alterações.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O LICITANTE DEVERÁ ENVIAR SUA PROPOSTA MEDIANTE O PREENCHIMENTO, NO SISTEMA ELETRÔNICO, DOS SEGUINTE CAMPOS:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item do lote (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0203001/2023
FLS.	647
Rub.	

6.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência; indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. A licitante que se identificar de alguma forma na planilha do sistema, terá sua proposta desclassificada.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/2023
FLS. 648
Rub.

- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,05 (cinco centavos).
- 7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO" em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.14. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.
- 7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.17. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal LICITANET, <http://http://www.licitanet.com.br/>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.20. Em relação a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/2023
FLS. 649
Rub. _____

como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.26. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.27. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da LEI Nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

7.27.1. Produzidos no país;

7.27.2. Produzidos por empresas brasileiras;

7.27.3. Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.27.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.28. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.29. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.29.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0308001/2023
FLS. 650
Rub. _____

7.29.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.30. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão n.º 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **VINTE E QUATRO HORAS DE ANTECEDÊNCIA**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo pregoeiro.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.2.1. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 020309/2023
FLS. 69
Rub. 2

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro poderá verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos documentos inseridos no portal licitanet, e ainda nos seguintes cadastros:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://portal.tcu.gov.br/responsabilizacao-publica/licitantes-inidoneos/>);

9.1.4. e/ou Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

9.1.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.5.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/2023
FLS. 652
Rub. u

9.1.5.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.5.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.6. Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.7. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL LICITANET**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL LICITANET**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada *para fins de habilitação, na seguinte ordem:*

9.8. **HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/2023
FLS. 653
Rub. _____

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br/;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, juntamente com a certidão simplificada e específica expedida pela junta comercial.

9.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

9.9.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

9.9.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.9.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.9.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/2023
FLS. 654
Rub. 2

9.9.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: Publicados em Diário Oficial ou Publicados em jornal de grande circulação ou Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002;

9.10.2.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade, devidamente registrados na Junta Comercial;

9.10.2.3. As empresas com menos de 01 (um) exercício financeiro deve cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do Balanço de Abertura;

9.10.2.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.2.5. Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante e acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002;

9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

LG = _____

Ativo Total Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

SG = _____

Ativo Circulante

LC = Passivo Circulante

9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	3
Proc. 020800/202	
FLS. 658	
Rub.	

a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.10.5. Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

9.10.6. A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420/2013, alterada pela IN RFB nº 1.594/2015, e 1.422/2013.

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.11.1. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou fornece produtos compatíveis com o objeto deste processo. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

9.11.2. O licitante deverá disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade de cada Atestado de Capacidade Técnica solicitado neste Edital, e apresentar, quando solicitado, dentre outros documentos, cópia do(s) contratos(s) e ou nota(s) fiscal(ais) a ele(s) pertinente(s), além de fornecer o(s) endereço(s) atual(ais) do(s) contratante(s) e o(s) local(is) em que foram fornecidos os produtos.

9.11.3. Caso o documento não seja apresentado conforme exigem o item acima, a comissão poderá abrir diligência para a verificação da veracidade das informações dele constante.

9.11.4. Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a comissão tomara as providências cabíveis no sentido de proceder a diligência mais apuradas e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.

9.11.5. É indispensável que o atestado de capacidade técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentada com informações genéricas, tais como: ter fornecido os materiais/produtos a contento. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgador da proposta possa aferir efetivamente as condições de fornecimento eficiente da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.

9.11.6. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.11.7. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.11.8. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.11.9. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes



PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/2023
FLS. 656
Rub. 1

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.11.10. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.11.11. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.11.12. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.11.13. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser elaborada em papel timbrado da empresa, redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/2023
FLS. 652
Rub. 2

11. DOS RECURSOS.

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o **prazo de três dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em **outros três dias**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL LICITANET**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/2023
FLS. 658
Rub. 2

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DO REGISTRO DE PREÇOS E FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

14.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras da Administração Pública.

14.2. Ata de Registro de Preços: documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgão participante e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

14.3. Órgão Gerenciador: Órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

14.4. Órgão participante: é todo órgão ou entidade da Administração Pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a Ata de Registro de Preços.

14.5. Órgão não participante: é o órgão ou entidade que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, faz adesão à Ata de Registro de Preços, obedecendo às normas vigentes.

14.6. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

14.7. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

14.8. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

14.9. Serão registrados na ata de registro de preços os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva;

14.10. Será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

14.11. O registro a que se refere o subitem 14.10 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Federal 7.892/2013;

14.12. Se houver mais de um licitante na situação de que trata o subitem 14.9, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva;

14.13. A ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizado caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/2023
FLS. 659
Rub. 2

14.14. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 14.11 será efetuada, na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Federal 7.892/2013 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Federal 7.892/2013;

14.15. O anexo que trata o item 14.10 consiste na ata de realização da sessão pública do pregão, que conterá a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.

14.16. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar com o vencedor do certame do SRP, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento em igualdade de condições;

14.17. As contratações obedecerão à conveniência e às necessidades do Município de PEDREIRAS/MA;

14.18. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por meio de contrato (conforme minuta do anexo X) ou pelos seguintes instrumentos hábeis: nota de empenho de despesa ou autorização de compra, conforme o artigo 62 da Lei nº 8.666/93;

14.18.1. Quando o contrato for substituído pelos instrumentos hábeis acima, o adjudicatário deverá obedecer todas as condições e determinações deste edital e anexos, inclusive as especificadas na minuta do contrato.

14.19. Os licitantes que tiverem seus preços registrados se obrigam a manter, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas neste Edital;

14.20. Os preços registrados poderão ser cancelados nos termos estabelecidos na Ata de Registro de Preços e neste Edital.

15. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Após a homologação da licitação, a(s) licitante(s) vencedora(s) será(ão) convocada(s) para assinar a ata de registro de preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

15.1.1. A convocação da(s) vencedora(s), assim como qualquer comunicação entre as partes a respeito da Ata de Registro de Preços e do Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.

15.2. É facultada a Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, quando a(s) convocada(s) não comparecer no prazo estipulado no subitem 15.1, não apresentar situação regular no ato da assinatura da ata ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

15.3. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA.

16. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

16.1. Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0202001/2023
FLS. 660
Rub. e

- 16.1.1. Registrar sua intenção de registro de preços no órgão responsável pelas compras do município;
 - 16.1.2. Consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;
 - 16.1.3. Promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;
 - 16.1.4. Realizar, por meio da Central de Preços, pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;
 - 16.1.5. Confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;
 - 16.1.6. Realizar o procedimento licitatório;
 - 16.1.7. Gerenciar a ata de registro de preços;
 - 16.1.8. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
 - 16.1.9. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e
 - 16.1.10. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- 16.2. O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos participantes para execução das atividades previstas nos incisos 16.1.3, 16.1.4 e 16.1.6.

17. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

17.1. O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

- 17.1.1. Garantir que os atos relativos à sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;
- 17.1.2. Manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e
- 17.1.3. Tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

17.2. Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/2023
FLS. 661
Rub. _____

17.3. A Comissão Central de Licitação, órgão responsável pelo gerenciamento do Registro de Preços, desde que autorizada a adesão, poderá emitir Termo de Liberação dos itens solicitados por órgãos não participantes.

18. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

18.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

18.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

18.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

18.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

18.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

18.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;

18.6.1. A Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

18.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

19. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

19.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

20. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

20.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/2023
FLS. 662
Rub. _____

20.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

20.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de seu recebimento.

20.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

20.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

20.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

20.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

20.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

20.4. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

20.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

20.6. Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

20.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

20.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

21. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	020800/2023
FLS.	663
Rub.	1

21.1. Ocorrendo redução ou majoração de preços dos produtos, autorizado pelo órgão competente, os valores que serviram de base para a contratação serão reajustados, fixando-se em apostila de reajuste de preços, conforme Lei Federal de Licitações nº 8.666/1993.

21.2. Os reajustes e reduções de preços serão de acordo com os preços praticados pela CONTRATADA na data.

22. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

22.1. O fornecimento dos produtos deverá ser entregue de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Fornecimento, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

22.2. O cumprimento das obrigações constantes da licitação será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo Gestor de fiscalização de contratos da Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA, ou, em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual, representando a Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.

22.3. O representante da Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA, anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas, objeto deste Termo de Referência, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

23. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

23.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência e Termo de Contrato.

24. DO PAGAMENTO.

24.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência e Termo de Contrato, anexo a este Edital.

25. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

25.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

25.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

25.1.2. Apresentar documentação falsa;

25.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

25.1.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

25.1.5. Não mantiver a proposta;

25.1.6. Cometer fraude fiscal;

25.1.7. Comportar-se de modo inidôneo;



PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/2023
FLS. 564
Rub. 2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

25.2. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. N° 86, da Lei N° 8666/93.

25.2.1. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a **Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA**, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

25.3. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo N° 87, da Lei N° 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA**, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da **Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA**, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. N° 87 da Lei N° 8.666/93, c/c art. N° 7° da Lei N° 10.520/02 e art. N° 14 do Decreto N° 3.555/00.

25.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

25.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de PEDREIRAS/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

25.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

25.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

- a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) **PRÁTICA CONLUIADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0208001/202 3
FLS.	665
Rub.	2

d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

26. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

26.1. Até **03 (três) dias úteis** antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

26.2. A **IMPUGNAÇÃO DEVERÁ** ser realizada **EXCLUSIVAMENTE** por **FORMA ELETRÔNICA** no sistema <http://www.licitanet.com.br/>.

26.3. Caberá o pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até **02 (dois) dias úteis** contados da data de recebimento da impugnação.

26.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

26.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal LICITANET no endereço eletrônico <http://www.licitanet.com.br/>.

26.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

26.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

26.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

26.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

26.9. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio <http://www.licitanet.com.br/>, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

26.10. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam inscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

26.11. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.º	208001/2023
FLS.	666
Rub.	1

contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

27. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

27.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

27.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo pregoeiro.

27.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

27.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

27.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

27.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

27.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

27.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

27.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

27.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

27.11. Quando se tratar de certidões ou documento equivalente, em que não possuem validade ou a validade não esteja expressa, serão considerados válidos os documentos expedidos nos 60 dias que antecederem a data da abertura das propostas.

27.12. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://pedreiras.ma.gov.br/licitacaolista.php>; <http://www.licitanet.com.br/>, ou solicitados através do e-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço, à Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 14h00min, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

27.13. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0208001/2023
FLS.	607
Rub.	e

- ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;
- ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO.

Pedreiras/MA, XX de XXXXXXXX de XXXX.

Wagner Nogueira Leite Silva
OAB/DF nº 60.087
Assessor Especial da CPL
Port. nº 042/2021

MINUTA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 208001/2023
FLS. 668
Rub. 2

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios novos originais de primeira linha para os veículos, máquinas e motocicletas pertencentes a frota do município de Pedreiras/MA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Adquirir peças automotivas para realizar manutenções preventivas e corretivas nos veículos oficiais com mão-de-obra própria, nas dependências do Contratante. Os veículos constituem ferramentas indispensáveis às atribuições da Administração Municipal, sendo imprescindíveis que estejam sempre em condições satisfatórias de uso. Justifica-se o SRP pelo fato de ser aquisição eventual e futura, não sabendo ao certo a demanda administrativa. Por fim, as contratações são constantes, variando de acordo com a demanda setorial.

2.2. A realização de processo de licitação para o registro de preços para futura aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público presente na utilização dos produtos para a prevenção e perfeito funcionamento dos veículos pertencentes a frota oficial desta Administração Pública Municipal, a fim de garantir a segurança dos usuários dos transportes e atendimento das necessidades da população

2.3. A referida licitação se faz necessária, tendo em vista a manutenção da frota de veículos das Secretarias Municipais de Pedreiras/MA, que deve realizar-se de forma periódica, visando à prevenção de danos futuros, bem como corrigir problemas que possam ocorrer em virtude do desgaste pelo uso contínuo, sendo o registro de preços o método mais eficaz para aquisição de grandes quantidades de bens a serem utilizados de forma parcelada pela Administração Pública.

3. VALOR MÉDIO

3.1. O preço considerado como estimativa para o objeto do presente Termo de Referência foi determinado com base em pesquisas de preços realizados através de empresas com ramo de atividade pertinente ao objeto. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de **R\$ 3.159.580,80 (Três milhões, cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e oitenta reais e oitenta centavos).**

3.2. Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos, observando o seguinte:

- **COTA EXCLUSIVA** – Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Federal nº 123/2006 com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e alterações posteriores, todos os lotes cujo valor total seja de até R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de MICROEMPRESAS – ME e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP.
- **LOTES EXCLUSIVOS A ME E EPP:** 3, 4, 8, 9, 10, 11, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 29, 30, 31, 32, 33 e 34.
- **LOTES DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:** 1, 2, 5, 6, 7, 12, 13, 15, 22, 23, 25, 26, 27 e 28.

3.3. A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Federal nº 123/2006, não aplicará o disposto acima mencionado, quando:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc. PEDREIRAS/MA/202	
Fls. _____/202	
Fls. Sub. _____	
Rub. _____	
PEDREIRAS/MA	
Proc. 0208001/202 3	
Fls. 669	
Rub. _____	

- a) Não houver um mínimo de 3 (três) prestadores de serviços competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e
- b) O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

3.4. Nos termos do Artigo 48 Inciso III da Lei Complementar nº 123/2016, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e do Artigo 8 parágrafo 2º do Decreto Federal nº 6.204/2007 revogado pelo Decreto Federal nº 8.538/2015, não havendo participação de ME e EPP será admitida participação de empresa de maior porte.

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

Item	LOTE 1 ÔNIBUS VW/15.190 EODE. DRS ANO 2011	Unid.	Quant.	MEDIA	
				Preço Unitário	Preço Total
1	Amortecedor traseiro	Unid	8	RS 432,00	RS 3.456,00
2	Amortecedor dianteiro	Unid	8	RS 422,33	RS 3.378,64
3	Anel de segmento	Unid	24	RS 149,67	RS 3.592,08
4	Base radiador maior	Unid	8	RS 29,00	RS 232,00
5	Borracha amortecedor dianteiro com cano	Unid	8	RS 24,00	RS 192,00
6	Bucha da biela	Unid	22	RS 24,00	RS 528,00
7	Bucha mtr part intermed. std	Unid	30	RS 14,00	RS 420,00
8	Cabo de acelerador	Unid	6	RS 157,00	RS 942,00
9	Camisa do cilindro seca stander	Unid	8	RS 689,00	RS 5.512,00
10	Capa. Term. Inst. 6.3 fêmea trava	Unid	25	RS 1,40	RS 35,00
11	Chave seta alav. curta	Unid	4	RS 184,00	RS 736,00
12	Cilindro auxiliar de embreagem	Unid	4	RS 189,00	RS 756,00
13	Correia compres.	Unid	12	RS 44,00	RS 528,00
14	Correia gir. alt. Bomba água	Unid	12	RS 79,00	RS 948,00
15	Correia gir. Alt. dh	Unid	12	RS 93,00	RS 1.116,00
16	Cruzeta	Unid	16	RS 84,00	RS 1.344,00
17	Disco bem	Unid	8	RS 398,00	RS 3.184,00
18	Embuchamento c/rol jg	Unid	24	RS 359,00	RS 8.616,00
19	Engrenagem 2ª vol. Livre 32 dentes	Unid	4	RS 409,00	RS 1.636,00
20	Engrenagem 3ª vol. 25 dentes	Unid	4	RS 388,00	RS 1.552,00
21	Engrenagem 5ª vol. Fixa 36 dentes	Unid	4	RS 388,00	RS 1.552,00
22	Engrenagem ré 20 dentes	Unid	4	RS 424,33	RS 1.697,32
23	Engrenagem ré 36 dentes	Unid	4	RS 509,00	RS 2.036,00
24	Extintor pó abc pressunvisado 6kl	Unid	4	RS 219,00	RS 876,00
25	Fita isolamento 3 metros	Unid	14	RS 19,00	RS 266,00
26	Impulsor motor de partida	Unid	8	RS 126,00	RS 1.008,00
27	Induzido motor de partida 24v	Unid	8	RS 207,00	RS 1.656,00
28	Interruptor freio com encaixe	Unid	10	RS 40,00	RS 400,00
29	Junta cabeçote do motor	Unid	4	RS 128,00	RS 512,00
30	Junta caixa de marcha jogo	Unid	3	RS 60,00	RS 180,00
31	Junta motor dsl c/ret jogo	Unid	8	RS 414,00	RS 3.312,00
32	Lâmpada 1 polo 24v	Unid	26	RS 14,00	RS 364,00
33	Lâmpada 24v 10w	Unid	26	RS 14,33	RS 372,58



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/2023
FLS. 670
Rub. e

34	Lâmpada 24v 3w base vid gde	Unid	15	RS 12,00	RS 180,00
35	Lâmpada 2 polos desiguais 24v	Unid	16	RS 15,00	RS 240,00
36	Lâmpada bido h4 24v 3 pinos	Unid	15	RS 39,00	RS 585,00
37	Lâmpada bido 24v com rabicho	Unid	8	RS 15,00	RS 120,00
38	Lâmpada painel 24v 4w base ferro	Unid	8	RS 12,00	RS 96,00
39	Lâmpada painel 24v base vid. peq.	Unid	8	RS 12,00	RS 96,00
40	Limpador de para brisa jogo	Unid	6	RS 71,00	RS 426,00
41	Lona de freio dianteiro jogo	Unid	10	RS 163,00	RS 1.630,00
42	Lona de freio traseiro jogo	Unid	10	RS 163,00	RS 1.630,00
43	Palheta limpador de para brisa jogo	Unid	6	RS 71,00	RS 426,00
44	Parafuso centro	Unid	16	RS 15,00	RS 240,00
45	Pino mola dianteiro	Unid	25	RS 34,00	RS 850,00
46	Pistão com anel std jogo	Unid	7	RS 799,00	RS 5.593,00
47	Poltrona	Unid	50	RS 624,00	RS 31.200,00
48	Porta escova motor de partida	Unid	6	RS 49,00	RS 294,00
49	Regulador alternador 24v	Unid	2	RS 169,00	RS 338,00
50	Relé auxiliar 24v 4 term. com suporte	Unid	32	RS 19,00	RS 608,00
51	Relé pisca 3 terminais sem suporte	Unid	8	RS 20,67	RS 165,36
52	Reparo bomba água com rolamento	Unid	17	RS 199,00	RS 3.383,00
53	Retentor dianteiro	Unid	23	RS 47,00	RS 1.081,00
54	Retentor dianteiro pol.	Unid	23	RS 69,00	RS 1.587,00
55	Retentor traseiro micro	Unid	15	RS 54,00	RS 810,00
56	Retrovisor	Unid	12	RS 99,00	RS 1.188,00
57	Rolamento embreagem nac.	Unid	10	RS 165,00	RS 1.650,00
58	Rolamento roda dianteira externa	Unid	16	RS 127,00	RS 2.032,00
59	Rolamento roda dianteira interna	Unid	16	RS 138,00	RS 2.208,00
60	Rolamento roda traseira externa	Unid	16	RS 150,00	RS 2.400,00
61	Rolamento roda traseira interna	Unid	16	RS 171,00	RS 2.736,00
62	Segmento completo stander	Unid	6	RS 278,00	RS 1.668,00
63	Semieixo 40 est. 100cm	Unid	5	RS 709,00	RS 3.545,00
64	Silicone brascoved alta temperatura	Unid	60	RS 18,00	RS 1.080,00
65	Soquete lanterna 1 polo	Unid	25	RS 15,00	RS 375,00
66	Super lub 300ml caixa com 12 unidades	Caixa	2	RS 19,00	RS 38,00
67	Terminal de direção	Unid	10	RS 149,00	RS 1.490,00
68	Terminal de instalação ¼	Unid	20	RS 1,40	RS 28,00
69	Terminal de instalação 3/8	Unid	20	RS 1,40	RS 28,00
70	Terminal de instalação fêmea com garra	Unid	20	RS 1,40	RS 28,00
71	Terminal de instalação menor 3/16	Unid	20	RS 1,40	RS 28,00
72	Válvula admissão	Unid	8	RS 34,00	RS 272,00
73	Válvula descarga	Unid	8	RS 34,00	RS 272,00
74	Cola vedaescape 100g	Unid	8	RS 24,00	RS 192,00
75	Antiferrugem	Unid	10	RS 19,00	RS 190,00
76	Barra de direção	Unid	5	RS 399,00	RS 1.995,00
77	Bateria 24v 150ah	Unid	8	RS 1.169,00	RS 9.352,00
78	Bomba gás	Unid	5	RS 419,00	RS 2.095,00
79	Cilindro ignição	Unid	15	RS 87,00	RS 1.305,00
80	Cilindro mestre	Unid	15	RS 205,00	RS 3.075,00
81	Cilindro roda traseira	Unid	15	RS 135,00	RS 2.025,00
82	Fechadura da porta	Unid	4	RS 69,00	RS 276,00
83	Fusível cartela	Unid	6	RS 17,00	RS 102,00

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/2023
FLS. 671
Rub. e

84	Junta do escapamento	Unid	9	RS 19,00	RS 171,00
85	Kit junta homocinética	Unid	14	RS 199,00	RS 2.786,00
86	Lâmpada	Unid	20	RS 13,00	RS 260,00
87	Maçaneta do vidro	Unid	10	RS 21,00	RS 210,00
88	Para brisa	Unid	4	RS 1.189,00	RS 4.756,00
89	Pivô	Unid	20	RS 179,00	RS 3.580,00
90	Servo freio	Unid	5	RS 648,00	RS 3.240,00
91	Tampa da roda	Unid	10	RS 44,00	RS 440,00
TOTAL MÉDIO					RS 161.629,98
LOTE 2					
Item	ÔNIBUS VW/15.190 EODE. DRS ANO 2014	Unid.	Quant.	MEDIA	
				Preço Unitário	Preço Total
1	Amortecedor traseiro	Unid	8	RS 432,00	RS 3.456,00
2	Amortecedor dianteiro	Unid	8	RS 422,33	RS 3.378,64
3	Anel de segmento	Unid	24	RS 149,67	RS 3.592,08
4	Base radiador maior	Unid	8	RS 29,00	RS 232,00
5	Borracha amortecedor dianteiro com cano	Unid	8	RS 24,00	RS 192,00
6	Bucha da biela	Unid	22	RS 24,00	RS 528,00
7	Bucha mtr part intermed. std	Unid	30	RS 14,00	RS 420,00
8	Cabo de acelerador	Unid	6	RS 157,00	RS 942,00
9	Camisa do cilindro seca stander	Unid	8	RS 689,00	RS 5.512,00
10	Capa. Term. Inst. 6.3 fêmea trava	Unid	25	RS 1,40	RS 35,00
11	Chave seta alav. curta	Unid	4	RS 184,00	RS 736,00
12	Cilindro auxiliar de embreagem	Unid	4	RS 189,00	RS 756,00
13	Correia compres.	Unid	12	RS 44,00	RS 528,00
14	Correia gir. alt. Bomba água	Unid	12	RS 79,00	RS 948,00
15	Correia gir. Alt. dh	Unid	12	RS 93,00	RS 1.116,00
16	Cruzeta	Unid	16	RS 84,00	RS 1.344,00
17	Disco bem	Unid	8	RS 398,00	RS 3.184,00
18	Embuchamento c/rol jg	Unid	24	RS 359,00	RS 8.616,00
19	Engrenagem 2ª vol. Livre 32 dentes	Unid	4	RS 409,00	RS 1.636,00
20	Engrenagem 3ª vol. 25 dentes	Unid	4	RS 388,00	RS 1.552,00
21	Engrenagem 5ª vol. Fixa 36 dentes	Unid	4	RS 388,00	RS 1.552,00
22	Engrenagem ré 20 dentes	Unid	4	RS 424,33	RS 1.697,32
23	Engrenagem ré 36 dentes	Unid	4	RS 509,00	RS 2.036,00
24	Extintor pó abc pressunvisado 6kl	Unid	4	RS 219,00	RS 876,00
25	Fita isolamento 3 metros	Unid	14	RS 19,00	RS 266,00
26	Impulsor motor de partida	Unid	8	RS 126,00	RS 1.008,00
27	Induzido motor de partida 24v	Unid	8	RS 207,00	RS 1.656,00
28	Interruptor freio com encaixe	Unid	10	RS 40,00	RS 400,00
29	Junta cabeçote do motor	Unid	4	RS 128,00	RS 512,00
30	Junta caixa de marcha jogo	Unid	3	RS 60,00	RS 180,00
31	Junta motor dsl c/ret jogo	Unid	8	RS 414,00	RS 3.312,00
32	Lâmpada 1 polo 24v	Unid	26	RS 14,00	RS 364,00
33	Lâmpada 24v 10w	Unid	26	RS 14,33	RS 372,58
34	Lâmpada 24v 3w base vid gde	Unid	15	RS 12,00	RS 180,00
35	Lâmpada 2 polos desiguais 24v	Unid	16	RS 15,00	RS 240,00
36	Lâmpada bido h4 24v 3 pinos	Unid	15	RS 39,00	RS 585,00
37	Lâmpada bido 24v com rabicho	Unid	8	RS 15,00	RS 120,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/2023
FLS. 692
Rub. e

38	Lâmpada painel 24v 4w base ferro	Unid	8	RS 12,00	RS 96,00
39	Lâmpada painel 24v base vid. peq.	Unid	8	RS 12,00	RS 96,00
40	Limpador de para brisa jogo	Unid	6	RS 71,00	RS 426,00
41	Lona de freio dianteiro jogo	Unid	10	RS 163,00	RS 1.630,00
42	Lona de freio traseiro jogo	Unid	10	RS 163,00	RS 1.630,00
43	Palheta limpador de para brisa jogo	Unid	6	RS 71,00	RS 426,00
44	Parafuso centro	Unid	16	RS 15,00	RS 240,00
45	Pino mola dianteiro	Unid	25	RS 34,00	RS 850,00
46	Pistão com anel std jogo	Unid	7	RS 799,00	RS 5.593,00
47	Poltrona	Unid	50	RS 624,00	RS 31.200,00
48	Porta escova motor de partida	Unid	6	RS 49,00	RS 294,00
49	Regulador alternador 24v	Unid	2	RS 169,00	RS 338,00
50	Relé auxiliar 24v 4 term. com suporte	Unid	32	RS 19,00	RS 608,00
51	Relé pisca 3 terminais sem suporte	Unid	8	RS 20,67	RS 165,36
52	Reparo bomba água com rolamento	Unid	17	RS 199,00	RS 3.383,00
53	Retentor dianteiro	Unid	23	RS 47,00	RS 1.081,00
54	Retentor dianteiro pol.	Unid	23	RS 69,00	RS 1.587,00
55	Retentor traseiro micro	Unid	15	RS 54,00	RS 810,00
56	Retrovisor	Unid	12	RS 99,00	RS 1.188,00
57	Rolamento embreagem nac.	Unid	10	RS 165,00	RS 1.650,00
58	Rolamento roda dianteira externa	Unid	16	RS 127,00	RS 2.032,00
59	Rolamento roda dianteira interna	Unid	16	RS 138,00	RS 2.208,00
60	Rolamento roda traseira externa	Unid	16	RS 150,00	RS 2.400,00
61	Rolamento roda traseira interna	Unid	16	RS 171,00	RS 2.736,00
62	Segmento completo stander	Unid	6	RS 278,00	RS 1.668,00
63	Semieixo 40 est. 100cm	Unid	5	RS 709,00	RS 3.545,00
64	Silicone brascoved alta temperatura	Unid	60	RS 18,00	RS 1.080,00
65	Soquete lanterna 1 polo	Unid	25	RS 15,00	RS 375,00
66	Super lub 300ml caixa com 12 unidades	Caixa	2	RS 19,00	RS 38,00
67	Terminal de direção	Unid	10	RS 149,00	RS 1.490,00
68	Terminal de instalação ¼	Unid	20	RS 1,40	RS 28,00
69	Terminal de instalação 3/8	Unid	20	RS 1,40	RS 28,00
70	Terminal de instalação fêmea com garra	Unid	20	RS 1,40	RS 28,00
71	Terminal de instalação menor 3/16	Unid	20	RS 1,40	RS 28,00
72	Válvula admissão	Unid	8	RS 34,00	RS 272,00
73	Válvula descarga	Unid	8	RS 34,00	RS 272,00
74	Cola vedaescape 100g	Unid	8	RS 24,00	RS 192,00
75	Antiferrugem	Unid	10	RS 19,00	RS 190,00
76	Barra de direção	Unid	5	RS 399,00	RS 1.995,00
77	Bateria 24v 150ah	Unid	8	RS 1.169,00	RS 9.352,00
78	Bomba gás	Unid	5	RS 419,00	RS 2.095,00
79	Cilindro ignição	Unid	15	RS 87,00	RS 1.305,00
80	Cilindro mestre	Unid	15	RS 203,33	RS 3.049,95
81	Cilindro roda traseira	Unid	15	RS 133,33	RS 1.999,95
82	Fechadura da porta	Unid	4	RS 67,33	RS 269,32
83	Fusível cartela	Unid	6	RS 15,33	RS 91,98
84	Junta do escapamento	Unid	9	RS 17,33	RS 155,97
85	Kit junta homocinética	Unid	14	RS 197,33	RS 2.762,62
86	Lâmpada	Unid	20	RS 11,33	RS 226,60
87	Maçaneta do vidro	Unid	10	RS 19,33	RS 193,30

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/2023
FLS. 673
Rub. 2

88	Para brisa	Unid	4	RS 1.187,33	RS 4.749,32
89	Pivô	Unid	20	RS 177,33	RS 3.546,60
90	Servo freio	Unid	5	RS 646,33	RS 3.231,65
91	Tampa da roda	Unid	10	RS 42,33	RS 423,30
TOTAL MÉDIO					RS 161.409,54
LOTE 3				MEDIA	
Item	MICRO ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE ANO 2002	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	Amortecedor traseiro	Unid	2	RS 431,00	RS 862,00
2	Amortecedor dianteiro	Unid	2	RS 425,00	RS 850,00
3	Anel de segmento	Unid	12	RS 315,00	RS 3.780,00
4	Base radiador maior	Unid	4	RS 21,67	RS 86,68
5	Borracha amortecedor dianteiro com cano	Unid	4	RS 21,67	RS 86,68
6	Bucha da biela	Unid	11	RS 25,67	RS 282,37
7	Bucha mtr part intermed. std	Unid	15	RS 14,00	RS 210,00
8	Cabo de acelerador	Unid	3	RS 115,00	RS 345,00
9	Camisa do cilindro seca stander	Unid	4	RS 499,00	RS 1.996,00
10	Capa. Term. Inst. 6.3 fêmea trava	Unid	15	RS 59,00	RS 885,00
11	Chave seta alav. curta	Unid	2	RS 207,00	RS 414,00
12	Cilindro auxiliar de embreagem	Unid	2	RS 149,00	RS 298,00
13	Correia compres.	Unid	6	RS 61,67	RS 370,02
14	Correia gir. alt. Bomba água	Unid	6	RS 72,00	RS 432,00
15	Correia gir. Alt. dh	Unid	6	RS 43,00	RS 258,00
16	Cruzeta	Unid	8	RS 89,00	RS 712,00
17	Disco bem	Unid	4	RS 275,00	RS 1.100,00
18	Embuchamento c/rol jg	Unid	12	RS 213,00	RS 2.556,00
19	Engrenagem 2ª vol. Livre 32 dentes	Unid	2	RS 429,00	RS 858,00
20	Engrenagem 3ª vol. 25 dentes	Unid	2	RS 409,00	RS 818,00
21	Engrenagem 5ª vol. Fixa 36 dentes	Unid	2	RS 425,00	RS 850,00
22	Engrenagem ré 20 dentes	Unid	2	RS 275,00	RS 550,00
23	Engrenagem ré 36 dentes	Unid	2	RS 288,00	RS 576,00
24	Extintor pó abc pressunvisado 6kl	Unid	2	RS 214,00	RS 428,00
25	Fita isolamento 3 metros	Unid	12	RS 19,00	RS 228,00
26	Impulsor motor de partida	Unid	4	RS 83,00	RS 332,00
27	Induzido motor de partida 24v	Unid	4	RS 289,00	RS 1.156,00
28	Induzido motor de partida 12v	Unid	5	RS 184,00	RS 920,00
29	Interruptor freio com encaixe	Unid	5	RS 64,00	RS 320,00
30	Junta cabeçote do motor	Unid	2	RS 115,00	RS 230,00
31	Junta caixa de marcha jogo	Unid	3	RS 329,00	RS 987,00
32	Junta motor dsl c/ret jogo	Unid	4	RS 199,00	RS 796,00
33	Lâmpada 1 polo 12v	Unid	15	RS 11,67	RS 175,05
34	Lâmpada 12v 10w	Unid	15	RS 9,00	RS 135,00
35	Lâmpada 12v 3w base vid gde	Unid	15	RS 9,00	RS 135,00
36	Lâmpada 2 polos desiguais 12v	Unid	8	RS 12,00	RS 96,00
37	Lâmpada bido h4 12v 3 pinos	Unid	8	RS 21,00	RS 168,00
38	Lâmpada bido 12v com rabicho	Unid	10	RS 98,33	RS 983,30
39	Lâmpada painel 12v 4w base ferro	Unid	10	RS 11,67	RS 116,70
40	Lâmpada painel 12v base vid. peq.	Unid	10	RS 7,07	RS 70,70



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0208001/2023
FLS.	674
Rub.	1

41	Limpador de para brisa jogo	Unid	3	R\$ 79,00	RS 237,00
42	Lona de freio traseiro jogo	Unid	5	R\$ 127,00	RS 635,00
43	Palheta limpador de para brisa jogo	Unid	3	R\$ 93,00	RS 279,00
44	Parafuso centro	Unid	8	R\$ 16,00	RS 128,00
45	Pastilha de freio dianteiro	Unid	15	R\$ 64,00	RS 960,00
46	Pino mola dianteiro	Unid	12	R\$ 19,00	RS 228,00
47	Pistão com anel std jogo	Unid	4	R\$ 891,00	RS 3.564,00
48	Poltrona	Unid	15	R\$ 742,00	RS 11.130,00
49	Porta escova motor de partida	Unid	4	R\$ 65,00	RS 260,00
50	Regulador alternador 12v	Unid	3	R\$ 113,00	RS 339,00
51	Relé auxiliar 12v 4 term. com suporte	Unid	25	R\$ 18,00	RS 450,00
52	Relé pisca 3 terminais sem suporte	Unid	4	R\$ 18,00	RS 72,00
53	Reparo bomba água com rolamento	Unid	10	R\$ 27,00	RS 270,00
54	Retentor dianteiro	Unid	10	R\$ 21,00	RS 210,00
55	Retentor dianteiro pol.	Unid	10	R\$ 29,00	RS 290,00
56	Retentor traseiro micro	Unid	8	R\$ 45,00	RS 360,00
57	Retrovisor	Unid	6	R\$ 41,00	RS 246,00
58	Rolamento embreagem nac.	Unid	6	R\$ 179,00	RS 1.074,00
59	Rolamento roda dianteira externa	Unid	10	R\$ 85,00	RS 850,00
60	Rolamento roda dianteira interna	Unid	10	R\$ 117,00	RS 1.170,00
61	Rolamento roda traseira externa	Unid	10	R\$ 115,00	RS 1.150,00
62	Rolamento roda traseira interna	Unid	10	R\$ 129,00	RS 1.290,00
63	Segmento completo stander	Unid	3	R\$ 326,00	RS 978,00
64	Semieixo 40 est. 100cm	Unid	3	R\$ 405,00	RS 1.215,00
65	Silicone brascoved alta temperatura	Unid	15	R\$ 16,00	RS 240,00
66	Soquete lanterna 1 polo	Unid	15	R\$ 13,00	RS 195,00
67	Super lub 300ml caixa com 12 unidades	Caixa	1	R\$ 19,00	RS 19,00
68	Terminal de direção	Unid	4	R\$ 17,00	RS 68,00
69	Terminal de instalação ¼	Unid	10	R\$ 78,00	RS 780,00
70	Terminal de instalação 3/8	Unid	10	R\$ 1,40	RS 14,00
71	Terminal de instalação fêmea com garra	Unid	10	R\$ 1,40	RS 14,00
72	Terminal de instalação menor 3/16	Unid	10	R\$ 1,40	RS 14,00
73	Válvula admissão	Unid	4	R\$ 1,40	RS 5,60
74	Válvula descarga	Unid	4	R\$ 36,00	RS 144,00
75	Cola vedascape 100g	Unid	4	R\$ 42,00	RS 168,00
76	Antiferrugem	Unid	6	R\$ 24,00	RS 144,00
77	Barra de direção	Unid	3	R\$ 19,00	RS 57,00
78	Bateria 12v 100ah	Unid	2	R\$ 1.169,00	RS 2.338,00
79	Bomba gás	Unid	3	R\$ 659,00	RS 1.977,00
80	Cilindro ignição	Unid	8	R\$ 219,00	RS 1.752,00
81	Cilindro mestre	Unid	8	R\$ 79,00	RS 632,00
82	Cilindro roda traseira	Unid	8	R\$ 199,00	RS 1.592,00
83	Fechadura da porta	Unid	4	R\$ 79,00	RS 316,00
84	Fusível cartela	Unid	3	R\$ 19,00	RS 57,00
85	Junta do escapamento	Unid	5	R\$ 84,00	RS 420,00
86	Kit junta homocinética	Unid	8	R\$ 119,00	RS 952,00
87	Lâmpada	Unid	10	R\$ 19,00	RS 190,00
88	Maçaneta do vidro	Unid	5	R\$ 29,00	RS 145,00
89	Para brisa	Unid	2	R\$ 1.319,00	RS 2.638,00
90	Pivô	Unid	10	R\$ 139,00	RS 1.390,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/2025
FLS. 675
Rub. *u*

91	Servo freio	Unid	3	RS 75,00	RS 225,00
92	Tampa da roda	Unid	6	RS 69,00	RS 414,00
TOTAL MÉDIO					RS 70.738,10
LOTE 4					MEDIA
Item	MICRO ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE ANO 2013	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	Amortecedor traseiro	Unid	2	RS 431,00	RS 862,00
2	Amortecedor dianteiro	Unid	2	RS 425,00	RS 850,00
3	Anel de segmento	Unid	12	RS 315,00	RS 3.780,00
4	Base radiador maior	Unid	4	RS 21,67	RS 86,68
5	Borracha amortecedor dianteiro com cano	Unid	4	RS 21,67	RS 86,68
6	Bucha da biela	Unid	11	RS 25,67	RS 282,37
7	Bucha mtr part intermed. std	Unid	15	RS 14,00	RS 210,00
8	Cabo de acelerador	Unid	3	RS 115,00	RS 345,00
9	Camisa do cilindro seca stander	Unid	4	RS 499,00	RS 1.996,00
10	Capa. Term. Inst. 6.3 fêmea trava	Unid	15	RS 59,00	RS 885,00
11	Chave seta alav. curta	Unid	2	RS 207,00	RS 414,00
12	Cilindro auxiliar de embreagem	Unid	2	RS 149,00	RS 298,00
13	Correia compres.	Unid	6	RS 61,67	RS 370,02
14	Correia gir. alt. Bomba água	Unid	6	RS 72,00	RS 432,00
15	Correia gir. Alt. dh	Unid	6	RS 43,00	RS 258,00
16	Cruzeta	Unid	8	RS 89,00	RS 712,00
17	Disco bem	Unid	4	RS 275,00	RS 1.100,00
18	Embuchamento c/rol jg	Unid	12	RS 213,00	RS 2.556,00
19	Engrenagem 2ª vol. Livre 32 dentes	Unid	2	RS 429,00	RS 858,00
20	Engrenagem 3ª vol. 25 dentes	Unid	2	RS 409,00	RS 818,00
21	Engrenagem 5ª vol. Fixa 36 dentes	Unid	2	RS 425,00	RS 850,00
22	Engrenagem ré 20 dentes	Unid	2	RS 275,00	RS 550,00
23	Engrenagem ré 36 dentes	Unid	2	RS 288,00	RS 576,00
24	Extintor pó abc pressunvisado 6kl	Unid	2	RS 214,00	RS 428,00
25	Fita isolamento 3 metros	Unid	12	RS 19,00	RS 228,00
26	Impulsor motor de partida	Unid	4	RS 83,00	RS 332,00
27	Induzido motor de partida 24v	Unid	4	RS 289,00	RS 1.156,00
28	Induzido motor de partida 12v	Unid	5	RS 184,00	RS 920,00
29	Interruptor freio com encaixe	Unid	5	RS 64,00	RS 320,00
30	Junta cabeçote do motor	Unid	2	RS 115,00	RS 230,00
31	Junta caixa de marcha jogo	Unid	3	RS 329,00	RS 987,00
32	Junta motor dsl c/ret jogo	Unid	4	RS 199,00	RS 796,00
33	Lâmpada 1 polo 12v	Unid	15	RS 11,67	RS 175,05
34	Lâmpada 12v 10w	Unid	15	RS 9,00	RS 135,00
35	Lâmpada 12v 3w base vid gde	Unid	15	RS 9,00	RS 135,00
36	Lâmpada 2 polos desiguais 12v	Unid	8	RS 12,00	RS 96,00
37	Lâmpada bido h4 12v 3 pinos	Unid	8	RS 21,00	RS 168,00
38	Lâmpada bido 12v com rabicho	Unid	10	RS 98,33	RS 983,30
39	Lâmpada painel 12v 4w base ferro	Unid	10	RS 11,67	RS 116,70
40	Lâmpada painel 12v base vid. peq.	Unid	10	RS 7,07	RS 70,70
41	Limpador de para brisa jogo	Unid	3	RS 79,00	RS 237,00
42	Lona de freio traseiro jogo	Unid	5	RS 127,00	RS 635,00

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0208001/2023
FLS.	626
Rub.	2

43	Palheta limpador de para brisa jogo	Unid	3	RS 93,00	RS 279,00
44	Parafuso centro	Unid	8	RS 16,00	RS 128,00
45	Pastilha de freio dianteiro	Unid	15	RS 64,00	RS 960,00
46	Pino mola dianteiro	Unid	12	RS 19,00	RS 228,00
47	Pistão com anel std jogo	Unid	4	RS 891,00	RS 3.564,00
48	Poltrona	Unid	15	RS 742,00	RS 11.130,00
49	Porta escova motor de partida	Unid	4	RS 65,00	RS 260,00
50	Regulador alternador 12v	Unid	3	RS 113,00	RS 339,00
51	Relé auxiliar 12v 4 term. com suporte	Unid	25	RS 18,00	RS 450,00
52	Relé pisca 3 terminais sem suporte	Unid	4	RS 18,00	RS 72,00
53	Reparo bomba água com rolamento	Unid	10	RS 27,00	RS 270,00
54	Retentor dianteiro	Unid	10	RS 21,00	RS 210,00
55	Retentor dianteiro pol.	Unid	10	RS 29,00	RS 290,00
56	Retentor traseiro micro	Unid	8	RS 45,00	RS 360,00
57	Retrovisor	Unid	6	RS 41,00	RS 246,00
58	Rolamento embreagem nac.	Unid	6	RS 179,00	RS 1.074,00
59	Rolamento roda dianteira externa	Unid	10	RS 85,00	RS 850,00
60	Rolamento roda dianteira interna	Unid	10	RS 117,00	RS 1.170,00
61	Rolamento roda traseira externa	Unid	10	RS 115,00	RS 1.150,00
62	Rolamento roda traseira interna	Unid	10	RS 129,00	RS 1.290,00
63	Segmento completo stander	Unid	3	RS 326,00	RS 978,00
64	Semieixo 40 est. 100cm	Unid	3	RS 405,00	RS 1.215,00
65	Silicone brascoved alta temperatura	Unid	15	RS 16,00	RS 240,00
66	Soquete lanterna 1 polo	Unid	15	RS 13,00	RS 195,00
67	Super lub 300ml caixa com 12 unidades	Caixa	1	RS 19,00	RS 19,00
68	Terminal de direção	Unid	4	RS 17,00	RS 68,00
69	Terminal de instalação 1/4	Unid	10	RS 78,00	RS 780,00
70	Terminal de instalação 3/8	Unid	10	RS 1,40	RS 14,00
71	Terminal de instalação fêmea com garra	Unid	10	RS 1,40	RS 14,00
72	Terminal de instalação menor 3/16	Unid	10	RS 1,40	RS 14,00
73	Válvula admissão	Unid	4	RS 1,40	RS 5,60
74	Válvula descarga	Unid	4	RS 36,00	RS 144,00
75	Cola vedaescape 100g	Unid	4	RS 42,00	RS 168,00
76	Antiferrugem	Unid	6	RS 24,00	RS 144,00
77	Barra de direção	Unid	3	RS 19,00	RS 57,00
78	Bateria 12v 100ah	Unid	2	RS 1.169,00	RS 2.338,00
79	Bomba gás	Unid	3	RS 659,00	RS 1.977,00
80	Cilindro ignição	Unid	8	RS 219,00	RS 1.752,00
81	Cilindro mestre	Unid	8	RS 79,00	RS 632,00
82	Cilindro roda traseira	Unid	8	RS 199,00	RS 1.592,00
83	Fechadura da porta	Unid	4	RS 79,00	RS 316,00
84	Fusível cartela	Unid	3	RS 19,00	RS 57,00
85	Junta do escapamento	Unid	5	RS 84,00	RS 420,00
86	Kit junta homocinética	Unid	8	RS 119,00	RS 952,00
87	Lâmpada	Unid	10	RS 19,00	RS 190,00
88	Maçaneta do vidro	Unid	5	RS 29,00	RS 145,00
89	Para brisa	Unid	2	RS 1.319,00	RS 2.638,00
90	Pivô	Unid	10	RS 139,00	RS 1.390,00
91	Servo freio	Unid	3	RS 75,00	RS 225,00
92	Tampa da roda	Unid	6	RS 69,00	RS 414,00

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/2023
FLS. 677
Rub. 2

TOTAL MÉDIO					RS 70.738,10
Item	LOTE 5 MICRO ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L ED ANO 2012/2013	Unid.	Quant.	MÉDIA	
				Preço Unitário	Preço Total
1	Amortecedor traseiro	Unid	8	RS 432,00	RS 3.456,00
2	Amortecedor dianteiro	Unid	8	RS 419,00	RS 3.352,00
3	Anel de segmento	Unid	24	RS 369,00	RS 8.856,00
4	Base radiador maior	Unid	8	RS 29,00	RS 232,00
5	Borracha amortecedor dianteiro com cano	Unid	8	RS 24,00	RS 192,00
6	Bucha da biela	Unid	22	RS 24,00	RS 528,00
7	Bucha mtr part intermed. std	Unid	30	RS 14,00	RS 420,00
8	Cabo de acelerador	Unid	6	RS 157,00	RS 942,00
9	Camisa do cilindro seca stander	Unid	8	RS 689,00	RS 5.512,00
10	Capa. Term. Inst. 6.3 fêmea trava	Unid	25	RS 1,40	RS 35,00
11	Chave seta alav. curta	Unid	4	RS 184,00	RS 736,00
12	Cilindro auxiliar de embreagem	Unid	4	RS 189,00	RS 756,00
13	Correia compres.	Unid	12	RS 44,00	RS 528,00
14	Correia gir. alt. Bomba água	Unid	12	RS 79,00	RS 948,00
15	Correia gir. Alt. dh	Unid	12	RS 93,00	RS 1.116,00
16	Cruzeta	Unid	16	RS 84,00	RS 1.344,00
17	Disco bem	Unid	8	RS 398,00	RS 3.184,00
18	Embuchamento c/rol jg	Unid	24	RS 359,00	RS 8.616,00
19	Engrenagem 2ª vol. Livre 32 dentes	Unid	4	RS 409,00	RS 1.636,00
20	Engrenagem 3ª vol. 25 dentes	Unid	4	RS 388,00	RS 1.552,00
21	Engrenagem 5ª vol. Fixa 36 dentes	Unid	4	RS 388,00	RS 1.552,00
22	Engrenagem ré 20 dentes	Unid	4	RS 425,00	RS 1.700,00
23	Engrenagem ré 36 dentes	Unid	4	RS 509,00	RS 2.036,00
24	Extintor pó abc pressunvisado 6kl	Unid	4	RS 219,00	RS 876,00
25	Fita isolamento 3 metros	Unid	14	RS 19,00	RS 266,00
26	Impulsor motor de partida	Unid	8	RS 126,00	RS 1.008,00
27	Induzido motor de partida 24v	Unid	8	RS 207,00	RS 1.656,00
28	Interruptor freio com encaixe	Unid	10	RS 40,00	RS 400,00
29	Junta cabeçote do motor	Unid	4	RS 128,00	RS 512,00
30	Junta caixa de marcha jogo	Unid	3	RS 60,00	RS 180,00
31	Junta motor dsl c/ret jogo	Unid	8	RS 414,00	RS 3.312,00
32	Lâmpada 1 polo 24v	Unid	26	RS 14,00	RS 364,00
33	Lâmpada 24v 10w	Unid	26	RS 15,00	RS 390,00
34	Lâmpada 24v 3w base vid gdc	Unid	15	RS 12,00	RS 180,00
35	Lâmpada 2 polos desiguais 24v	Unid	16	RS 15,00	RS 240,00
36	Lâmpada bido h4 24v 3 pinos	Unid	15	RS 39,00	RS 585,00
37	Lâmpada bido 24v com rabicho	Unid	8	RS 15,00	RS 120,00
38	Lâmpada painel 24v 4w base ferro	Unid	8	RS 12,00	RS 96,00
39	Lâmpada painel 24v base vid. peq.	Unid	8	RS 12,00	RS 96,00
40	Limpador de para brisa jogo	Unid	6	RS 71,00	RS 426,00
41	Lona de freio traseiro jogo	Unid	10	RS 163,00	RS 1.630,00
42	Palheta limpador de para brisa jogo	Unid	10	RS 163,00	RS 1.630,00
43	Parafuso centro	Unid	6	RS 71,00	RS 426,00
44	Pastilha de freio dianteiro	Unid	16	RS 15,00	RS 240,00

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br

Página 36 de 103



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/2023
FLS. 678
Rub. u

45	Pino mola dianteiro	Unid	25	RS 34,00	RS 850,00
46	Pistão com anel std jogo	Unid	7	RS 799,00	RS 5.593,00
47	Poltrona	Unid	50	RS 624,00	RS 31.200,00
48	Porta escova motor de partida	Unid	6	RS 49,00	RS 294,00
49	Regulador alternador 24v	Unid	2	RS 169,00	RS 338,00
50	Relé auxiliar 24v 4 term. com suporte	Unid	32	RS 19,00	RS 608,00
51	Relé pisca 3 terminais sem suporte	Unid	8	RS 19,00	RS 152,00
52	Reparo bomba água com rolamento	Unid	17	RS 199,00	RS 3.383,00
53	Retentor dianteiro	Unid	23	RS 47,00	RS 1.081,00
54	Retentor dianteiro pol.	Unid	23	RS 69,00	RS 1.587,00
55	Retentor traseiro micro	Unid	15	RS 54,00	RS 810,00
56	Retrovisor	Unid	12	RS 99,00	RS 1.188,00
57	Rolamento embreagem nac.	Unid	10	RS 165,00	RS 1.650,00
58	Rolamento roda dianteira externa	Unid	16	RS 127,00	RS 2.032,00
59	Rolamento roda dianteira interna	Unid	16	RS 138,00	RS 2.208,00
60	Rolamento roda traseira externa	Unid	16	RS 150,00	RS 2.400,00
61	Rolamento roda traseira interna	Unid	16	RS 171,00	RS 2.736,00
62	Segmento completo stander	Unid	6	RS 278,00	RS 1.668,00
63	Semieixo 40 est. 100cm	Unid	5	RS 709,00	RS 3.545,00
64	Silicone brasecoved alta temperatura	Unid	60	RS 18,00	RS 1.080,00
65	Soquete lanterna 1 polo	Unid	25	RS 15,00	RS 375,00
66	Super lub 300ml caixa com 12 unidades	Caixa	2	RS 19,00	RS 38,00
67	Terminal de direção	Unid	10	RS 149,00	RS 1.490,00
68	Terminal de instalação ¼	Unid	20	RS 1,40	RS 28,00
69	Terminal de instalação 3/8	Unid	20	RS 1,40	RS 28,00
70	Terminal de instalação fêmea com garra	Unid	20	RS 1,40	RS 28,00
71	Terminal de instalação menor 3/16	Unid	20	RS 1,40	RS 28,00
72	Válvula admissão	Unid	8	RS 34,00	RS 272,00
73	Válvula descarga	Unid	8	RS 34,00	RS 272,00
74	Cola vedaescape 100g	Unid	8	RS 24,00	RS 192,00
75	Antiferrugem	Unid	10	RS 19,00	RS 190,00
76	Barra de direção	Unid	5	RS 399,00	RS 1.995,00
77	Bateria 12v 150ah	Unid	8	RS 1.169,00	RS 9.352,00
78	Bomba gás	Unid	5	RS 419,00	RS 2.095,00
79	Cilindro ignição	Unid	15	RS 87,00	RS 1.305,00
80	Cilindro mestre	Unid	15	RS 205,00	RS 3.075,00
81	Cilindro roda traseira	Unid	15	RS 135,00	RS 2.025,00
82	Fechadura da porta	Unid	4	RS 69,00	RS 276,00
83	Fusível cartela	Unid	6	RS 17,00	RS 102,00
84	Junta do escapamento	Unid	9	RS 19,00	RS 171,00
85	Kit junta homocinética	Unid	14	RS 199,00	RS 2.786,00
86	Lâmpada	Unid	20	RS 13,00	RS 260,00
87	Maçaneta do vidro	Unid	10	RS 21,00	RS 210,00
88	Para brisa	Unid	4	RS 1.189,00	RS 4.756,00
89	Pivô	Unid	20	RS 179,00	RS 3.580,00
90	Servo freio	Unid	5	RS 648,00	RS 3.240,00
91	Tampa da roda	Unid	10	RS 44,00	RS 440,00
TOTAL MÉDIO					RS 166.874,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/2023
FLS. 629
Rub. u

Item	LOTE 6 ÔNIBUS VW/NEOBUS MINE ESC. ANO 2018/2019	Unid.	Quant.	MEDIA	
				Preço Unitário	Preço Total
1	Amortecedor traseiro	Unid	4	R\$ 432,00	R\$ 1.728,00
2	Amortecedor dianteiro	Unid	4	R\$ 419,00	R\$ 1.676,00
3	Anel de segmento	Unid	12	R\$ 369,00	R\$ 4.428,00
4	Base radiador maior	Unid	4	R\$ 29,00	R\$ 116,00
5	Borracha amortecedor dianteiro com cano	Unid	4	R\$ 24,00	R\$ 96,00
6	Bucha da biela	Unid	12	R\$ 24,00	R\$ 288,00
7	Bucha mtr part intermed. std	Unid	15	R\$ 14,00	R\$ 210,00
8	Cabo de acelerador	Unid	3	R\$ 157,00	R\$ 471,00
9	Camisa do cilindro seca stander	Unid	8	R\$ 689,00	R\$ 5.512,00
10	Capa. Term. Inst. 6.3 fêmea trava	Unid	25	R\$ 1,40	R\$ 35,00
11	Chave seta alav. curta	Unid	3	R\$ 184,00	R\$ 552,00
12	Cilindro auxiliar de embreagem	Unid	2	R\$ 189,00	R\$ 378,00
13	Correia compres.	Unid	6	R\$ 44,00	R\$ 264,00
14	Correia gir. alt. Bomba água	Unid	6	R\$ 79,00	R\$ 474,00
15	Correia gir. Alt. dh	Unid	6	R\$ 93,00	R\$ 558,00
16	Cruzeta	Unid	8	R\$ 84,00	R\$ 672,00
17	Disco bem	Unid	4	R\$ 398,00	R\$ 1.592,00
18	Embuchamento c/rol jg	Unid	12	R\$ 359,00	R\$ 4.308,00
19	Engrenagem 2ª vol. Livre 32 dentes	Unid	2	R\$ 409,00	R\$ 818,00
20	Engrenagem 3ª vol. 25 dentes	Unid	2	R\$ 388,00	R\$ 776,00
21	Engrenagem 5ª vol. Fixa 36 dentes	Unid	2	R\$ 388,00	R\$ 776,00
22	Engrenagem ré 20 dentes	Unid	2	R\$ 425,00	R\$ 850,00
23	Engrenagem ré 36 dentes	Unid	2	R\$ 509,00	R\$ 1.018,00
24	Extintor pó abc pressunvisado 6kl	Unid	2	R\$ 219,00	R\$ 438,00
25	Fita isolamento 3 metros	Unid	7	R\$ 19,00	R\$ 133,00
26	Impulsor motor de partida	Unid	4	R\$ 126,00	R\$ 504,00
27	Induzido motor de partida 24v	Unid	4	R\$ 207,00	R\$ 828,00
28	Interruptor freio com encaixe	Unid	6	R\$ 40,00	R\$ 240,00
29	Junta cabeçote do motor	Unid	3	R\$ 128,00	R\$ 384,00
30	Junta caixa de marcha jogo	Unid	3	R\$ 60,00	R\$ 180,00
31	Junta motor dsl c/ret jogo	Unid	4	R\$ 414,00	R\$ 1.656,00
32	Lâmpada 1 polo 24v	Unid	14	R\$ 14,00	R\$ 196,00
33	Lâmpada 24v 10w	Unid	14	R\$ 15,00	R\$ 210,00
34	Lâmpada 24v 3w base vid gde	Unid	8	R\$ 12,00	R\$ 96,00
35	Lâmpada 2 polos desiguais 24v	Unid	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
36	Lâmpada bido h4 24v 3 pinos	Unid	6	R\$ 39,00	R\$ 234,00
37	Lâmpada bido 24v com rabicho	Unid	8	R\$ 15,00	R\$ 120,00
38	Lâmpada painel 24v 4w base ferro	Unid	8	R\$ 12,00	R\$ 96,00
39	Lâmpada painel 24v base vid. peq.	Unid	8	R\$ 12,00	R\$ 96,00
40	Limpador de para brisa jogo	Unid	4	R\$ 71,00	R\$ 284,00
41	Lona de freio traseiro jogo	Unid	5	R\$ 163,00	R\$ 815,00
42	Palheta limpador de para brisa jogo	Unid	6	R\$ 163,00	R\$ 978,00
43	Parafuso centro	Unid	8	R\$ 71,00	R\$ 568,00
44	Pastilha de freio dianteiro	Unid	4	R\$ 111,00	R\$ 444,00
45	Pino mola dianteiro	Unid	12	R\$ 34,00	R\$ 408,00
46	Pistão com anel std jogo	Unid	4	R\$ 799,00	R\$ 3.196,00
47	Poltrona	Unid	14	R\$ 624,00	R\$ 8.736,00
48	Porta escova motor de partida	Unid	4	R\$ 49,00	R\$ 196,00

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/2023
FLS. 680
Rub. e

49	Regulador alternador 24v	Unid	1	R\$ 169,00	R\$ 169,00
50	Relé auxiliar 24v 4 term. com suporte	Unid	15	R\$ 19,00	R\$ 285,00
51	Relé pisca 3 terminais sem suporte	Unid	4	R\$ 19,00	R\$ 76,00
52	Reparo bomba água com rolamento	Unid	10	R\$ 199,00	R\$ 1.990,00
53	Retentor dianteiro	Unid	10	R\$ 47,00	R\$ 470,00
54	Retentor dianteiro pol.	Unid	10	R\$ 69,00	R\$ 690,00
55	Retentor traseiro micro	Unid	10	R\$ 54,00	R\$ 540,00
56	Retrovisor	Unid	8	R\$ 99,00	R\$ 792,00
57	Rolamento embreagem nac.	Unid	6	R\$ 165,00	R\$ 990,00
58	Rolamento roda dianteira externa	Unid	10	R\$ 127,00	R\$ 1.270,00
59	Rolamento roda dianteira interna	Unid	10	R\$ 138,00	R\$ 1.380,00
60	Rolamento roda traseira externa	Unid	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
61	Rolamento roda traseira interna	Unid	10	R\$ 171,00	R\$ 1.710,00
62	Segmento completo stander	Unid	4	R\$ 278,00	R\$ 1.112,00
63	Semieixo 40 est. 100cm	Unid	2	R\$ 709,00	R\$ 1.418,00
64	Silicone brascoved alta temperatura	Unid	20	R\$ 18,00	R\$ 360,00
65	Soquete lanterna 1 polo	Unid	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
66	Super lub 300ml caixa com 12 unidades	Caixa	1	R\$ 19,00	R\$ 19,00
67	Terminal de direção	Unid	6	R\$ 149,00	R\$ 894,00
68	Terminal de instalação ¼	Unid	15	R\$ 1,40	R\$ 21,00
69	Terminal de instalação 3/8	Unid	15	R\$ 1,40	R\$ 21,00
70	Terminal de instalação fêmea com garra	Unid	15	R\$ 1,40	R\$ 21,00
71	Terminal de instalação menor 3/16	Unid	15	R\$ 1,40	R\$ 21,00
72	Válvula admissão	Unid	4	R\$ 34,00	R\$ 136,00
73	Válvula descarga	Unid	4	R\$ 34,00	R\$ 136,00
74	Cola vedaescape 100g	Unid	4	R\$ 24,00	R\$ 96,00
75	Antiferrugem	Unid	6	R\$ 19,00	R\$ 114,00
76	Barra de direção	Unid	3	R\$ 399,00	R\$ 1.197,00
77	Bateria 12v 150ah	Unid	4	R\$ 1.169,00	R\$ 4.676,00
78	Bomba gás	Unid	2	R\$ 419,00	R\$ 838,00
79	Cilindro ignição	Unid	10	R\$ 87,00	R\$ 870,00
80	Cilindro mestre	Unid	10	R\$ 205,00	R\$ 2.050,00
81	Cilindro roda traseira	Unid	10	R\$ 135,00	R\$ 1.350,00
82	Fechadura da porta	Unid	4	R\$ 69,00	R\$ 276,00
83	Fusível cartela	Unid	4	R\$ 17,00	R\$ 68,00
84	Junta do escapamento	Unid	4	R\$ 19,00	R\$ 76,00
85	Kit junta homocinética	Unid	6	R\$ 199,00	R\$ 1.194,00
86	Lâmpada	Unid	10	R\$ 13,00	R\$ 130,00
87	Maçaneta do vidro	Unid	4	R\$ 21,00	R\$ 84,00
88	Para brisa	Unid	2	R\$ 1.189,00	R\$ 2.378,00
89	Pivô	Unid	10	R\$ 179,00	R\$ 1.790,00
90	Servo freio	Unid	2	R\$ 648,00	R\$ 1.296,00
91	Tampa da roda	Unid	6	R\$ 44,00	R\$ 264,00
TOTAL MÉDIO					R\$ 83.700,00
Item	LOTE 7 FIAT MOBI LIKE 2021	Unid.	Quant.	MÉDIA	
				Preço Unitário	Preço Total
1	Amortecedor dianteiro turbogas	Unid	36	R\$ 439,00	R\$ 15.804,00
2	Amortecedor traseiro turbogas	Unid	36	R\$ 439,00	R\$ 15.804,00

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/202 3
FLS. 681
Rub. e

3	Asa de urubu	Unid	32	RS 106,00	RS 3.392,00
4	Barra axial dir	Unid	33	RS 39,00	RS 1.287,00
5	Base coxim amort .dt	Unid	33	RS 83,00	RS 2.739,00
6	Base cx marcha	Unid	33	RS 64,00	RS 2.112,00
7	Base motor dt d	Unid	30	RS 59,00	RS 1.770,00
8	Bateria 60 amperes	Unid	23	RS 514,00	RS 11.822,00
9	Bomba d'água	Unid	26	RS 190,67	RS 4.957,42
10	Bomba de óleo	Unid	20	RS 449,00	RS 8.980,00
11	Bomba direção hidráulica	Unid	20	RS 553,00	RS 11.060,00
12	Botão e moldura puxador vidro	Unid	33	RS 69,00	RS 2.277,00
13	Bucha da sapata	Unid	41	RS 16,00	RS 656,00
14	Cabeçote motor	Unid	20	RS 575,00	RS 11.500,00
15	Cabo acelerador	Unid	33	RS 55,00	RS 1.815,00
16	Cabo de freio completo	Unid	33	RS 80,00	RS 2.640,00
17	Cabo de vela	Unid	33	RS 84,00	RS 2.772,00
18	Cabo embreagem	Unid	33	RS 42,33	RS 1.396,89
19	Chave de roda	Unid	30	RS 35,00	RS 1.050,00
20	Cilindro mestre freio	Unid	43	RS 143,00	RS 6.149,00
21	Cilindro rd ts	Unid	37	RS 35,00	RS 1.295,00
22	Colar de embreagem	Unid	25	RS 605,00	RS 15.125,00
23	Correia dentada	Unid	38	RS 47,00	RS 1.786,00
24	Correia gir alt dh	Unid	42	RS 34,00	RS 1.428,00
25	Disco de freio dt	Unid	25	RS 534,00	RS 13.350,00
26	Farol dt direito	Unid	28	RS 205,00	RS 5.740,00
27	Farol dt esquerdo	Unid	28	RS 205,00	RS 5.740,00
28	Filtro ar condicionado	Unid	90	RS 22,00	RS 1.980,00
29	Filtro de combustível	Unid	90	RS 22,00	RS 1.980,00
30	Filtro de óleo 560	Unid	80	RS 22,00	RS 1.760,00
31	Filtros de ar de motor	Unid	80	RS 22,00	RS 1.760,00
32	Hidrovacuo	Unid	25	RS 322,00	RS 8.050,00
33	Jogo arruela comando	Unid	28	RS 257,00	RS 7.196,00
34	Jogo balancim motor	Unid	28	RS 95,00	RS 2.660,00
35	Jogo bronze biela	Unid	28	RS 143,00	RS 4.004,00
36	Jogo bronze comando central	Unid	26	RS 158,00	RS 4.108,00
37	Jogo junta motor	Unid	26	RS 160,00	RS 4.160,00
38	Jogo pinos dos pistom	Unid	26	RS 121,67	RS 3.163,42
39	Jogo pistom motor	Unid	26	RS 99,00	RS 2.574,00
40	Jogo segmento motor	Unid	26	RS 219,00	RS 5.694,00
41	Junta homoçonetica	Unid	28	RS 85,00	RS 2.380,00
42	Kit de embreagem-platô +disco + rolamento com alavanca	Unid	20	RS 1.074,00	RS 21.480,00
43	Kit reparo das pinças dt	Unid	26	RS 253,00	RS 6.578,00
44	Kit rolamento ts	Unid	37	RS 34,00	RS 1.258,00
45	Lanterna ts d	Unid	34	RS 66,00	RS 2.244,00
46	Lanterna ts e	Unid	34	RS 79,00	RS 2.686,00
47	Lona traseira	Unid	35	RS 79,00	RS 2.765,00
48	Macaco automotivo universal até 600 kg	Unid	25	RS 284,00	RS 7.100,00
49	Maçaneta da externa da porta chave	Unid	34	RS 59,00	RS 2.006,00
50	Mangote inferior radiador	Unid	82	RS 49,00	RS 4.018,00
51	Mangote superior radiador	Unid	82	RS 34,00	RS 2.788,00

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0208001/202 3
FLS.	682
Rub.	

52	Mangueira de freio dt d/e	Unid	82	RS 34,00	RS 2.788,00
53	Mangueira de freio ts d/e	Unid	82	RS 49,00	RS 4.018,00
54	Motor de partida	Unid	16	RS 1.704,00	RS 27.264,00
55	Palhetas convencionais	Unid	82	RS 91,00	RS 7.462,00
56	Parabrisa dianteiro	Unid	25	RS 775,00	RS 19.375,00
57	Parachoque dianteiro	Unid	25	RS 844,00	RS 21.100,00
58	Parachoque traseiro	Unid	25	RS 1.199,00	RS 29.975,00
59	Pastilha freio dt	Unid	35	RS 207,00	RS 7.245,00
60	Pivô	Unid	31	RS 264,00	RS 8.184,00
61	Protetor de cárter	Unid	45	RS 37,00	RS 1.665,00
62	Radiador	Unid	25	RS 334,00	RS 8.350,00
63	Reparo da pinça dt	Unid	66	RS 54,00	RS 3.564,00
64	Retentor volante motor	Unid	28	RS 209,00	RS 5.852,00
65	Retrovisor direito	Unid	33	RS 135,00	RS 4.455,00
66	Retrovisor esquerdo	Unid	33	RS 164,00	RS 5.412,00
67	Rolamento roda dt	Unid	44	RS 95,00	RS 4.180,00
68	Sapata de freio	Unid	42	RS 95,00	RS 3.990,00
69	Silencioso ts	Unid	31	RS 614,00	RS 19.034,00
70	Tambor de freio ts	Unid	30	RS 259,00	RS 7.770,00
71	Tapete borracha pvc	Unid	30	RS 177,00	RS 5.310,00
72	Terminal	Unid	31	RS 45,00	RS 1.395,00
73	Terminal direção	Unid	31	RS 54,00	RS 1.674,00
74	Trinco da porta interna direita	Unid	32	RS 59,00	RS 1.888,00
75	Trinco da porta interna esquerda	Unid	32	RS 59,00	RS 1.888,00
76	Jogo de Velas	Unid	32	RS 103,00	RS 3.296,00
77	Vidro da porta dianteira direita	Unid	19	RS 394,00	RS 7.486,00
78	Vidro da porta dianteira esquerda	Unid	19	RS 464,00	RS 8.816,00
79	Virabrequim do motor	Unid	19	RS 535,00	RS 10.165,00
TOTAL MÉDIO					RS 492.440,73

Item	LOTE 8 FIAT FIORINO 2022	Unid.	Quant.	MEDIA	
				Preço Unitário	Preço Total
1	Amortecedor dianteiro turbogas	Unid	6	RS 439,00	RS 2.634,00
2	Amortecedor traseiro turbogas	Unid	6	RS 439,00	RS 2.634,00
3	Asa de urubu	Unid	6	RS 106,00	RS 636,00
4	Barra axial dir	Unid	6	RS 39,00	RS 234,00
5	Base coxim amort .dt	Unid	6	RS 83,00	RS 498,00
6	Base cx marcha	Unid	6	RS 64,00	RS 384,00
7	Base motor dt d	Unid	6	RS 59,00	RS 354,00
8	Bateria 60 amperes	Unid	4	RS 514,00	RS 2.056,00
9	Bomba d'água	Unid	4	RS 190,67	RS 762,68
10	Bomba de óleo	Unid	4	RS 449,00	RS 1.796,00
11	Bomba direção hidráulica	Unid	4	RS 553,00	RS 2.212,00
12	Botão e moldura puxador vidro	Unid	4	RS 69,00	RS 276,00
13	Bucha da sapata	Unid	6	RS 16,00	RS 96,00
14	Cabeçote motor	Unid	2	RS 575,00	RS 1.150,00
15	Cabo acelerador	Unid	6	RS 55,00	RS 330,00
16	Cabo de freio completo	Unid	6	RS 80,00	RS 480,00
17	Cabo de vela	Unid	6	RS 84,00	RS 504,00

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 208001/202 3
FLS. 683
Rub. _____

18	Cabo embreagem	Unid	10	R\$ 42,33	R\$ 423,30
19	Chave de roda	Unid	2	R\$ 35,00	R\$ 70,00
20	Cilindro mestre freio	Unid	6	R\$ 143,00	R\$ 858,00
21	Cilindro rd ts	Unid	6	R\$ 35,00	R\$ 210,00
22	Colar de embreagem	Unid	6	R\$ 605,00	R\$ 3.630,00
23	Correia dentada	Unid	10	R\$ 47,00	R\$ 470,00
24	Correia gir alt dh	Unid	10	R\$ 34,00	R\$ 340,00
25	Disco de freio dt	Unid	10	R\$ 534,00	R\$ 5.340,00
26	Farol dt direito	Unid	4	R\$ 205,00	R\$ 820,00
27	Farol dt esquerdo	Unid	4	R\$ 205,00	R\$ 820,00
28	Filtro ar condicionado	Unid	6	R\$ 22,00	R\$ 132,00
29	Filtro de combustível	Unid	6	R\$ 22,00	R\$ 132,00
30	Filtro de óleo 560	Unid	6	R\$ 22,00	R\$ 132,00
31	Filtros de ar de motor	Unid	6	R\$ 22,00	R\$ 132,00
32	Hidrovacu	Unid	4	R\$ 322,00	R\$ 1.288,00
33	Jogo arruela comando	Unid	2	R\$ 257,00	R\$ 514,00
34	Jogo balancim motor	Unid	2	R\$ 95,00	R\$ 190,00
35	Jogo bronze biela	Unid	2	R\$ 143,00	R\$ 286,00
36	Jogo bronze comando central	Unid	2	R\$ 158,00	R\$ 316,00
37	Jogo junta motor	Unid	2	R\$ 160,00	R\$ 320,00
38	Jogo pinos dos pistom	Unid	2	R\$ 121,67	R\$ 243,34
39	Jogo pistom motor	Unid	2	R\$ 99,00	R\$ 198,00
40	Jogo segmento motor	Unid	2	R\$ 219,00	R\$ 438,00
41	Junta homoçonetica	Unid	6	R\$ 85,00	R\$ 510,00
42	Kit de embreagem-platô +disco + rolamento com alavanca	Unid	3	R\$ 1.074,00	R\$ 3.222,00
43	Kit reparo das pinças dt	Unid	4	R\$ 253,00	R\$ 1.012,00
44	Kit rolamento ts	Unid	4	R\$ 34,00	R\$ 136,00
45	Lanterna ts d	Unid	3	R\$ 66,00	R\$ 198,00
46	Lanterna ts e	Unid	3	R\$ 79,00	R\$ 237,00
47	Lona traseira	Unid	4	R\$ 79,00	R\$ 316,00
48	Macaco automotivo universal até 600 kg	Unid	2	R\$ 284,00	R\$ 568,00
49	Maçaneta da externa da porta chave	Unid	6	R\$ 59,00	R\$ 354,00
50	Mangote inferior radiador	Unid	4	R\$ 49,00	R\$ 196,00
51	Mangote superior radiador	Unid	4	R\$ 34,00	R\$ 136,00
52	Mangueria de freio dt d/e	Unid	4	R\$ 34,00	R\$ 136,00
53	Mangueria de freio ts d/e	Unid	4	R\$ 49,00	R\$ 196,00
54	Motor de partida	Unid	2	R\$ 1.704,00	R\$ 3.408,00
55	Palhetas convencionais	Unid	6	R\$ 91,00	R\$ 546,00
56	Parabrisa dianteiro	Unid	3	R\$ 775,00	R\$ 2.325,00
57	Parachoque dianteiro	Unid	3	R\$ 844,00	R\$ 2.532,00
58	Parachoque traseiro	Unid	3	R\$ 1.199,00	R\$ 3.597,00
59	Pastilha freio dt	Unid	10	R\$ 207,00	R\$ 2.070,00
60	Pivô	Unid	10	R\$ 264,00	R\$ 2.640,00
61	Protetor de cárter	Unid	4	R\$ 37,00	R\$ 148,00
62	Radiador	Unid	3	R\$ 334,00	R\$ 1.002,00
63	Reparo da pinça dt	Unid	3	R\$ 54,00	R\$ 162,00
64	Retentor volante motor	Unid	4	R\$ 209,00	R\$ 836,00
65	Retrovisor direito	Unid	4	R\$ 135,00	R\$ 540,00
66	Retrovisor esquerdo	Unid	4	R\$ 164,00	R\$ 656,00

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/202 3
FLS. 684
Rub. _____

67	Rolamento roda dt	Unid	6	RS 95,00	RS 570,00
68	Sapata de freio	Unid	6	RS 95,00	RS 570,00
69	Silencioso ts	Unid	4	RS 614,00	RS 2.456,00
70	Tambor de freio ts	Unid	4	RS 259,00	RS 1.036,00
71	Tapete borracha pvc	Unid	4	RS 177,00	RS 708,00
72	Terminal	Unid	4	RS 45,00	RS 180,00
73	Terminal direção	Unid	6	RS 54,00	RS 324,00
74	Trinco da porta interna direita	Unid	6	RS 59,00	RS 354,00
75	Trinco da porta interna esquerda	Unid	6	RS 59,00	RS 354,00
76	Jogo de Velas	Unid	10	RS 103,00	RS 1.030,00
77	Vidro da porta dianteira direita	Unid	3	RS 394,00	RS 1.182,00
78	Vidro da porta dianteira esquerda	Unid	3	RS 464,00	RS 1.392,00
79	Virabrequim do motor	Unid	4	RS 535,00	RS 2.140,00
TOTAL MÉDIO					RS 74.314,32

Item	LOTE 9 FORD RANGER XLS D4 2014	Unid.	Quant.	MEDIA	
				Preço Unitário	Preço Total
1	Abraçadeira do escapamento	Unid	6	RS 31,00	RS 186,00
2	Abraçadeira mangote do radiador	Unid	15	RS 17,00	RS 255,00
3	Alternador	Unid	2	RS 1.118,00	RS 2.236,00
4	Amortecedor dianteiro	Par	4	RS 198,00	RS 792,00
5	Amortecedor traseiro	Par	4	RS 179,00	RS 716,00
6	Anel de vedação do escapamento	Unid	6	RS 25,00	RS 150,00
7	Balança traseira	Unid	4	RS 131,00	RS 524,00
8	Banco estofado	Unid	4	RS 242,00	RS 968,00
9	Barra de direção	Unid	4	RS 218,00	RS 872,00
10	Base amortecedor	Unid	4	RS 55,00	RS 220,00
11	Base da caixa de marcha	Unid	4	RS 67,00	RS 268,00
12	Base do motor	Unid	4	RS 75,00	RS 300,00
13	Bateria 65,70 ou 90 amperes	Unid	2	RS 874,00	RS 1.748,00
14	Bico injetor	Unid	2	RS 424,00	RS 848,00
15	Bieleta	Unid	4	RS 49,00	RS 196,00
16	Bomba d'água	Unid	4	RS 145,00	RS 580,00
17	Borracha de escapamento do meio	Unid	4	RS 18,00	RS 72,00
18	Borracha de escapamento final	Unid	4	RS 25,00	RS 100,00
19	Borracha do amortecedor	Unid	4	RS 15,00	RS 60,00
20	Borracha do estabilizador	Unid	4	RS 25,00	RS 100,00
21	Borracha parabrisa	Unid	4	RS 148,00	RS 592,00
22	Braço axial	Unid	4	RS 75,00	RS 300,00
23	Braço do setor	Unid	4	RS 157,00	RS 628,00
24	Braço l	Unid	4	RS 173,00	RS 692,00
25	Bucha da balança inferior	Unid	10	RS 58,00	RS 580,00
26	Bucha da balança superior	Unid	10	RS 56,00	RS 560,00
27	Bucha da balança traseira	Unid	10	RS 53,00	RS 530,00
28	Bucha do braço oscilante	Unid	10	RS 38,33	RS 383,30
29	Bucha do eixo traseiro	Unid	10	RS 54,00	RS 540,00
30	Bucha do estabilizador	Unid	10	RS 28,00	RS 280,00
31	Bucha do tirante	Unid	10	RS 43,00	RS 430,00
32	Buzina	Unid	2	RS 57,00	RS 114,00

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/2023
FLS. 685
Rub. J

33	Cabo de bateria	Unid	4	RS 56,00	RS 224,00
34	Cabo de embreagem	Unid	4	RS 52,00	RS 208,00
35	Cabo do acelerador	Unid	4	RS 49,00	RS 196,00
36	Cabo do velocímetro	Unid	4	RS 42,00	RS 168,00
37	Caixa de direção	Unid	2	RS 902,00	RS 1.804,00
38	Caixa de marcha	Unid	2	RS 2.175,00	RS 4.350,00
39	Calha	Unid	2	RS 198,00	RS 396,00
40	Capô	Unid	2	RS 529,00	RS 1.058,00
41	Chave de roda	Unid	2	RS 45,00	RS 90,00
42	Cilindro de roda dianteiro	Unid	4	RS 58,00	RS 232,00
43	Cilindro de roda traseiro	Unid	4	RS 64,00	RS 256,00
44	Cilindro inferior de embreagem	Unid	4	RS 123,00	RS 492,00
45	Cilindro mestre	Unid	4	RS 157,00	RS 628,00
46	Cilindro superior de embreagem	Unid	4	RS 149,00	RS 596,00
47	Coifa da caixa de direção	Unid	6	RS 42,00	RS 252,00
48	Coifa da caixa de marcha	Unid	4	RS 42,00	RS 168,00
49	Coifa da junta homocinética	Unid	4	RS 42,00	RS 168,00
50	Coifa da junta oscilante (lado da roda)	Unid	4	RS 42,00	RS 168,00
51	Coifa da semi-arvore	Unid	4	RS 42,00	RS 168,00
52	Coifa lado da caixa de marcha	Unid	4	RS 42,00	RS 168,00
53	Cola parabrisa	Unid	4	RS 59,00	RS 236,00
54	Correia da bomba	Unid	4	RS 41,00	RS 164,00
55	Correia de ventoinha	Unid	4	RS 38,00	RS 152,00
56	Correia dentada	Unid	4	RS 93,00	RS 372,00
57	Correia do alternador	Unid	4	RS 42,00	RS 168,00
58	Correia do hidráulico	Unid	4	RS 40,00	RS 160,00
59	Cruzeta de transmissão	Unid	4	RS 49,00	RS 196,00
60	Diferencial completo	Unid	2	RS 798,00	RS 1.596,00
61	Direção	Unid	2	RS 219,00	RS 438,00
62	Disco de freio	Unid	4	RS 118,00	RS 472,00
63	Farol de milha	Unid	4	RS 45,00	RS 180,00
64	Farol direito	Unid	4	RS 173,00	RS 692,00
65	Farol esquerdo	Unid	4	RS 173,00	RS 692,00
66	Fechadura do capô	Unid	4	RS 73,00	RS 292,00
67	Filtro de ar	Unid	10	RS 69,00	RS 690,00
68	Filtro de combustível	Unid	10	RS 49,00	RS 490,00
69	Fita da direção da buzina	Unid	8	RS 45,00	RS 360,00
70	Fusíveis	Unid	50	RS 10,00	RS 500,00
71	Jogo de cabo de vela	Unid	4	RS 107,00	RS 428,00
72	Jogo de escova do motor de partida	Unid	4	RS 67,67	RS 270,68
73	Jogo de junta do motor	Unid	4	RS 243,00	RS 972,00
74	Jogo de lona de freio	Unid	4	RS 183,00	RS 732,00
75	Jogo de pastilhas de freio	Unid	4	RS 88,00	RS 352,00
76	Jogo de velas	Unid	4	RS 98,00	RS 392,00
77	Kit de embreagem	Kit	2	RS 667,00	RS 1.334,00
78	Lâmpada do farol	Unid	4	RS 29,00	RS 116,00
79	Lanterna traseira direita	Unid	4	RS 108,00	RS 432,00
80	Lanterna traseira esquerda	Unid	4	RS 108,00	RS 432,00
81	Macaco	Unid	2	RS 149,00	RS 298,00
82	Maçanetas das portas	Unid	4	RS 41,00	RS 164,00

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/2023
FLS. 686
Rub. <i>u</i>

83	Molas traseiras	Unid	4	R\$ 708,00	R\$ 2.832,00
84	Painel completo	Unid	2	R\$ 1.367,00	R\$ 2.734,00
85	Palhetas de limpador de parabrisa	Unid	8	R\$ 49,00	R\$ 392,00
86	Parabrisa	Unid	2	R\$ 459,00	R\$ 918,00
87	Para-choque dianteiro	Unid	3	R\$ 496,00	R\$ 1.488,00
88	Para-choque traseiro	Unid	3	R\$ 459,00	R\$ 1.377,00
89	Pivô inferior	Unid	10	R\$ 78,00	R\$ 780,00
90	Pivô superior	Unid	10	R\$ 83,00	R\$ 830,00
91	Porcas e parafusos para rodas	Unid	20	R\$ 23,00	R\$ 460,00
92	Porta direita	Unid	2	R\$ 519,00	R\$ 1.038,00
93	Porta esquerda	Unid	2	R\$ 519,00	R\$ 1.038,00
94	Porta traseira direita	Unid	2	R\$ 507,00	R\$ 1.014,00
95	Porta traseira esquerda	Unid	2	R\$ 507,00	R\$ 1.014,00
96	Radiador	Unid	2	R\$ 499,00	R\$ 998,00
97	Retentor do volante	Unid	4	R\$ 67,00	R\$ 268,00
98	Retrovisor	Unid	4	R\$ 118,00	R\$ 472,00
99	Retrovisor interno	Unid	4	R\$ 155,00	R\$ 620,00
100	Roda liga leve	Unid	4	R\$ 209,00	R\$ 836,00
101	Rolamento de roda traseiro	Unid	4	R\$ 96,00	R\$ 384,00
102	Tampa do tanque de combustível	Unid	4	R\$ 41,00	R\$ 164,00
103	Tanque de combustível	Unid	2	R\$ 759,00	R\$ 1.518,00
104	Tapetes	Unid	4	R\$ 84,00	R\$ 336,00
105	Tela dianteira	Unid	4	R\$ 261,00	R\$ 1.044,00
106	Terminal de bateria	Unid	4	R\$ 18,00	R\$ 72,00
107	Terminal de direção ld	Unid	4	R\$ 94,00	R\$ 376,00
108	Terminal de direção le	Unid	4	R\$ 99,00	R\$ 396,00
109	Trava da tampa traseira	Unid	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
110	Vidro da porta direita	Unid	4	R\$ 323,00	R\$ 1.292,00
111	Vidro da porta esquerda	Unid	4	R\$ 323,00	R\$ 1.292,00
112	Vidro traseiro	Unid	4	R\$ 409,00	R\$ 1.636,00
TOTAL MÉDIO					R\$ 70.101,98

Item	LOTE 10 MITSUBISHI L200 4X4 GL 2001/2002	Unid.	Quant.	MEDIA	
				Preço Unitário	Preço Total
1	Abraçadeira do escapamento	Unid	6	R\$ 31,00	R\$ 186,00
2	Abraçadeira mangote do radiador	Unid	15	R\$ 17,00	R\$ 255,00
3	Alternador	Unid	2	R\$ 1.118,00	R\$ 2.236,00
4	Amortecedor dianteiro	Par	4	R\$ 198,00	R\$ 792,00
5	Amortecedor traseiro	Par	4	R\$ 179,00	R\$ 716,00
6	Anel de vedação do escapamento	Unid	6	R\$ 25,00	R\$ 150,00
7	Balança traseira	Unid	4	R\$ 131,00	R\$ 524,00
8	Banco estofado	Unid	4	R\$ 242,00	R\$ 968,00
9	Barra de direção	Unid	4	R\$ 218,00	R\$ 872,00
10	Base amortecedor	Unid	4	R\$ 55,00	R\$ 220,00
11	Base da caixa de marcha	Unid	4	R\$ 67,00	R\$ 268,00
12	Base do motor	Unid	4	R\$ 75,00	R\$ 300,00
13	Bateria 65,70 ou 90 amperes	Unid	2	R\$ 874,00	R\$ 1.748,00
14	Bico injetor	Unid	2	R\$ 424,00	R\$ 848,00
15	Bieleta	Unid	4	R\$ 49,00	R\$ 196,00

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/2023
FLS. 667
Rub. 2

16	Bomba d'água	Unid	4	R\$ 145,00	RS 580,00
17	Borracha de escapamento do meio	Unid	4	R\$ 18,00	RS 72,00
18	Borracha de escapamento final	Unid	4	R\$ 25,00	RS 100,00
19	Borracha do amortecedor	Unid	4	R\$ 15,00	RS 60,00
20	Borracha do estabilizador	Unid	4	R\$ 25,00	RS 100,00
21	Borracha parabrisa	Unid	4	R\$ 148,00	RS 592,00
22	Braço axial	Unid	4	R\$ 75,00	RS 300,00
23	Braço do setor	Unid	4	R\$ 157,00	RS 628,00
24	Braço l	Unid	4	R\$ 173,00	RS 692,00
25	Bucha da balança inferior	Unid	10	R\$ 58,00	RS 580,00
26	Bucha da balança superior	Unid	10	R\$ 56,00	RS 560,00
27	Bucha da balança traseira	Unid	10	R\$ 53,00	RS 530,00
28	Bucha do braço oscilante	Unid	10	R\$ 38,33	RS 383,30
29	Bucha do eixo traseiro	Unid	10	R\$ 54,00	RS 540,00
30	Bucha do estabilizador	Unid	10	R\$ 28,00	RS 280,00
31	Bucha do tirante	Unid	10	R\$ 43,00	RS 430,00
32	Buzina	Unid	2	R\$ 57,00	RS 114,00
33	Cabo de bateria	Unid	4	R\$ 56,00	RS 224,00
34	Cabo de embreagem	Unid	4	R\$ 52,00	RS 208,00
35	Cabo do acelerador	Unid	4	R\$ 49,00	RS 196,00
36	Cabo do velocímetro	Unid	4	R\$ 42,00	RS 168,00
37	Caixa de direção	Unid	2	R\$ 902,00	RS 1.804,00
38	Caixa de marcha	Unid	2	R\$ 2.175,00	RS 4.350,00
39	Calha	Unid	2	R\$ 198,00	RS 396,00
40	Capô	Unid	2	R\$ 529,00	RS 1.058,00
41	Chave de roda	Unid	2	R\$ 45,00	RS 90,00
42	Cilindro de roda dianteiro	Unid	4	R\$ 58,00	RS 232,00
43	Cilindro de roda traseiro	Unid	4	R\$ 64,00	RS 256,00
44	Cilindro inferior de embreagem	Unid	4	R\$ 123,00	RS 492,00
45	Cilindro mestre	Unid	4	R\$ 157,00	RS 628,00
46	Cilindro superior de embreagem	Unid	4	R\$ 149,00	RS 596,00
47	Coifa da caixa de direção	Unid	6	R\$ 42,00	RS 252,00
48	Coifa da caixa de marcha	Unid	4	R\$ 42,00	RS 168,00
49	Coifa da junta homocinética	Unid	4	R\$ 42,00	RS 168,00
50	Coifa da junta oscilante (lado da roda)	Unid	4	R\$ 42,00	RS 168,00
51	Coifa da semi-arvore	Unid	4	R\$ 42,00	RS 168,00
52	Coifa lado da caixa de marcha	Unid	4	R\$ 42,00	RS 168,00
53	Cola parabrisa	Unid	4	R\$ 59,00	RS 236,00
54	Correia da bomba	Unid	4	R\$ 41,00	RS 164,00
55	Correia de ventoinha	Unid	4	R\$ 38,00	RS 152,00
56	Correia dentada	Unid	4	R\$ 93,00	RS 372,00
57	Correia do alternador	Unid	4	R\$ 42,00	RS 168,00
58	Correia do hidráulico	Unid	4	R\$ 40,00	RS 160,00
59	Cruzeta de transmissão	Unid	4	R\$ 49,00	RS 196,00
60	Diferencial completo	Unid	2	R\$ 798,00	RS 1.596,00
61	Direção	Unid	2	R\$ 219,00	RS 438,00
62	Disco de freio	Unid	4	R\$ 118,00	RS 472,00
63	Farol de milha	Unid	4	R\$ 45,00	RS 180,00
64	Farol direito	Unid	4	R\$ 173,00	RS 692,00
65	Farol esquerdo	Unid	4	R\$ 173,00	RS 692,00

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/2023
FLS. 688
Rub.

66	Fechadura do capô	Unid	4	RS 73,00	RS 292,00
67	Filtro de ar	Unid	10	RS 69,00	RS 690,00
68	Filtro de combustível	Unid	10	RS 49,00	RS 490,00
69	Fita da direção da buzina	Unid	8	RS 45,00	RS 360,00
70	Fusíveis	Unid	50	RS 10,00	RS 500,00
71	Jogo de cabo de vela	Unid	4	RS 107,00	RS 428,00
72	Jogo de escova do motor de partida	Unid	4	RS 67,67	RS 270,68
73	Jogo de junta do motor	Unid	4	RS 243,00	RS 972,00
74	Jogo de lona de freio	Unid	4	RS 183,00	RS 732,00
75	Jogo de pastilhas de freio	Unid	4	RS 88,00	RS 352,00
76	Jogo de velas	Unid	4	RS 98,00	RS 392,00
77	Kit de embreagem	Kit	2	RS 667,00	RS 1.334,00
78	Lâmpada do farol	Unid	4	RS 29,00	RS 116,00
79	Lanterna traseira direita	Unid	4	RS 108,00	RS 432,00
80	Lanterna traseira esquerda	Unid	4	RS 108,00	RS 432,00
81	Macaco	Unid	2	RS 149,00	RS 298,00
82	Maçanetas das portas	Unid	4	RS 41,00	RS 164,00
83	Molas traseiras	Unid	4	RS 708,00	RS 2.832,00
84	Painel completo	Unid	2	RS 1.367,00	RS 2.734,00
85	Palhetas de limpador de parabrisa	Unid	8	RS 49,00	RS 392,00
86	Parabrisa	Unid	2	RS 459,00	RS 918,00
87	Para-choque dianteiro	Unid	3	RS 496,00	RS 1.488,00
88	Para-choque traseiro	Unid	3	RS 459,00	RS 1.377,00
89	Pivô inferior	Unid	10	RS 78,00	RS 780,00
90	Pivô superior	Unid	10	RS 83,00	RS 830,00
91	Porcas e parafusos para rodas	Unid	20	RS 23,00	RS 460,00
92	Porta direita	Unid	2	RS 519,00	RS 1.038,00
93	Porta esquerda	Unid	2	RS 519,00	RS 1.038,00
94	Porta traseira direita	Unid	2	RS 507,00	RS 1.014,00
95	Porta traseira esquerda	Unid	2	RS 507,00	RS 1.014,00
96	Radiador	Unid	2	RS 499,00	RS 998,00
97	Retentor do volante	Unid	4	RS 67,00	RS 268,00
98	Retrovisor	Unid	4	RS 118,00	RS 472,00
99	Retrovisor interno	Unid	4	RS 155,00	RS 620,00
100	Roda liga leve	Unid	4	RS 209,00	RS 836,00
101	Rolamento de roda traseiro	Unid	4	RS 96,00	RS 384,00
102	Tampa do tanque de combustível	Unid	4	RS 41,00	RS 164,00
103	Tanque de combustível	Unid	2	RS 759,00	RS 1.518,00
104	Tapetes	Unid	4	RS 84,00	RS 336,00
105	Tela dianteira	Unid	4	RS 261,00	RS 1.044,00
106	Terminal de bateria	Unid	4	RS 18,00	RS 72,00
107	Terminal de direção ld	Unid	4	RS 94,00	RS 376,00
108	Terminal de direção le	Unid	4	RS 99,00	RS 396,00
109	Trava da tampa traseira	Unid	4	RS 25,00	RS 100,00
110	Vidro da porta direita	Unid	4	RS 323,00	RS 1.292,00
111	Vidro da porta esquerda	Unid	4	RS 323,00	RS 1.292,00
112	Vidro traseiro	Unid	4	RS 409,00	RS 1.636,00
TOTAL MÉDIO					RS 70.101,98



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/2023
FLS. 689

Item	LOTE 11 CHEVROLET GM S10 2012/2013	Unid.	Quant.	MEDIA	
				Preço Unitário	Preço Total
1	Abraçadeira do escapamento	Unid	6	RS 31,00	RS 186,00
2	Abraçadeira mangote do radiador	Unid	15	RS 17,00	RS 255,00
3	Alternador	Unid	2	RS 1.118,00	RS 2.236,00
4	Amortecedor dianteiro	Par	4	RS 198,00	RS 792,00
5	Amortecedor traseiro	Par	4	RS 179,00	RS 716,00
6	Anel de vedação do escapamento	Unid	6	RS 25,00	RS 150,00
7	Balança traseira	Unid	4	RS 131,00	RS 524,00
8	Banco estofado	Unid	4	RS 242,00	RS 968,00
9	Barra de direção	Unid	4	RS 218,00	RS 872,00
10	Base amortecedor	Unid	4	RS 55,00	RS 220,00
11	Base da caixa de marcha	Unid	4	RS 67,00	RS 268,00
12	Base do motor	Unid	4	RS 75,00	RS 300,00
13	Bateria 65,70 ou 90 amperes	Unid	2	RS 874,00	RS 1.748,00
14	Bico injetor	Unid	2	RS 424,00	RS 848,00
15	Bieleta	Unid	4	RS 49,00	RS 196,00
16	Bomba d'água	Unid	4	RS 145,00	RS 580,00
17	Borracha de escapamento do meio	Unid	4	RS 18,00	RS 72,00
18	Borracha de escapamento final	Unid	4	RS 25,00	RS 100,00
19	Borracha do amortecedor	Unid	4	RS 15,00	RS 60,00
20	Borracha do estabilizador	Unid	4	RS 25,00	RS 100,00
21	Borracha parabrisa	Unid	4	RS 148,00	RS 592,00
22	Braço axial	Unid	4	RS 75,00	RS 300,00
23	Braço do setor	Unid	4	RS 157,00	RS 628,00
24	Braço I	Unid	4	RS 173,00	RS 692,00
25	Bucha da balança inferior	Unid	10	RS 58,00	RS 580,00
26	Bucha da balança superior	Unid	10	RS 56,00	RS 560,00
27	Bucha da balança traseira	Unid	10	RS 53,00	RS 530,00
28	Bucha do braço oscilante	Unid	10	RS 38,33	RS 383,30
29	Bucha do eixo traseiro	Unid	10	RS 54,00	RS 540,00
30	Bucha do estabilizador	Unid	10	RS 28,00	RS 280,00
31	Bucha do tirante	Unid	10	RS 43,00	RS 430,00
32	Buzina	Unid	2	RS 57,00	RS 114,00
33	Cabo de bateria	Unid	4	RS 56,00	RS 224,00
34	Cabo de embreagem	Unid	4	RS 52,00	RS 208,00
35	Cabo do acelerador	Unid	4	RS 49,00	RS 196,00
36	Cabo do velocímetro	Unid	4	RS 42,00	RS 168,00
37	Caixa de direção	Unid	2	RS 902,00	RS 1.804,00
38	Caixa de marcha	Unid	2	RS 2.175,00	RS 4.350,00
39	Calha	Unid	2	RS 198,00	RS 396,00
40	Capô	Unid	2	RS 529,00	RS 1.058,00
41	Chave de roda	Unid	2	RS 45,00	RS 90,00
42	Cilindro de roda dianteiro	Unid	4	RS 58,00	RS 232,00
43	Cilindro de roda traseiro	Unid	4	RS 64,00	RS 256,00
44	Cilindro inferior de embreagem	Unid	4	RS 123,00	RS 492,00
45	Cilindro mestre	Unid	4	RS 157,00	RS 628,00
46	Cilindro superior de embreagem	Unid	4	RS 149,00	RS 596,00
47	Coifa da caixa de direção	Unid	6	RS 42,00	RS 252,00
48	Coifa da caixa de marcha	Unid	4	RS 42,00	RS 168,00

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/2023
FLS. 690
Rub. 1

49	Coifa da junta homocinetica	Unid	4	RS 42,00	RS 168,00
50	Coifa da junta oscilante (lado da roda)	Unid	4	RS 42,00	RS 168,00
51	Coifa da semi-arvore	Unid	4	RS 42,00	RS 168,00
52	Coifa lado da caixa de marcha	Unid	4	RS 42,00	RS 168,00
53	Cola parabrisa	Unid	4	RS 59,00	RS 236,00
54	Correia da bomba	Unid	4	RS 41,00	RS 164,00
55	Correia de ventoinha	Unid	4	RS 38,00	RS 152,00
56	Correia dentada	Unid	4	RS 93,00	RS 372,00
57	Correia do alternador	Unid	4	RS 42,00	RS 168,00
58	Correia do hidráulico	Unid	4	RS 40,00	RS 160,00
59	Cruzeta de transmissão	Unid	4	RS 49,00	RS 196,00
60	Diferencial completo	Unid	2	RS 798,00	RS 1.596,00
61	Direção	Unid	2	RS 219,00	RS 438,00
62	Disco de freio	Unid	4	RS 118,00	RS 472,00
63	Farol de milha	Unid	4	RS 45,00	RS 180,00
64	Farol direito	Unid	4	RS 173,00	RS 692,00
65	Farol esquerdo	Unid	4	RS 173,00	RS 692,00
66	Fechadura do capô	Unid	4	RS 73,00	RS 292,00
67	Filtro de ar	Unid	10	RS 69,00	RS 690,00
68	Filtro de combustível	Unid	10	RS 49,00	RS 490,00
69	Fita da direção da buzina	Unid	8	RS 45,00	RS 360,00
70	Fusíveis	Unid	50	RS 10,00	RS 500,00
71	Jogo de cabo de vela	Unid	4	RS 107,00	RS 428,00
72	Jogo de escova do motor de partida	Unid	4	RS 67,67	RS 270,68
73	Jogo de junta do motor	Unid	4	RS 243,00	RS 972,00
74	Jogo de lona de freio	Unid	4	RS 183,00	RS 732,00
75	Jogo de pastilhas de freio	Unid	4	RS 88,00	RS 352,00
76	Jogo de velas	Unid	4	RS 98,00	RS 392,00
77	Kit de embreagem	Kit	2	RS 667,00	RS 1.334,00
78	Lâmpada do farol	Unid	4	RS 29,00	RS 116,00
79	Lanterna traseira direita	Unid	4	RS 108,00	RS 432,00
80	Lanterna traseira esquerda	Unid	4	RS 108,00	RS 432,00
81	Macaco	Unid	2	RS 149,00	RS 298,00
82	Maçanetas das portas	Unid	4	RS 41,00	RS 164,00
83	Molas traseiras	Unid	4	RS 708,00	RS 2.832,00
84	Painel completo	Unid	2	RS 1.367,00	RS 2.734,00
85	Palhetas de limpador de parabrisa	Unid	8	RS 49,00	RS 392,00
86	Parabrisa	Unid	2	RS 459,00	RS 918,00
87	Para-choque dianteiro	Unid	3	RS 496,00	RS 1.488,00
88	Para-choque traseiro	Unid	3	RS 459,00	RS 1.377,00
89	Pivô inferior	Unid	10	RS 78,00	RS 780,00
90	Pivô superior	Unid	10	RS 83,00	RS 830,00
91	Porcas e parafusos para rodas	Unid	20	RS 23,00	RS 460,00
92	Porta direita	Unid	2	RS 519,00	RS 1.038,00
93	Porta esquerda	Unid	2	RS 519,00	RS 1.038,00
94	Porta traseira direita	Unid	2	RS 507,00	RS 1.014,00
95	Porta traseira esquerda	Unid	2	RS 507,00	RS 1.014,00
96	Radiador	Unid	2	RS 499,00	RS 998,00
97	Retentor do volante	Unid	4	RS 67,00	RS 268,00
98	Retrovisor	Unid	4	RS 118,00	RS 472,00

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 020800/2023
FLS. 691
Rub. 1

99	Retrovisor interno	Unid	4	R\$ 155,00	R\$ 620,00
100	Roda liga leve	Unid	4	R\$ 209,00	R\$ 836,00
101	Rolamento de roda traseiro	Unid	4	R\$ 96,00	R\$ 384,00
102	Tampa do tanque de combustível	Unid	4	R\$ 41,00	R\$ 164,00
103	Tanque de combustível	Unid	2	R\$ 759,00	R\$ 1.518,00
104	Tapetes	Unid	4	R\$ 84,00	R\$ 336,00
105	Tela dianteira	Unid	4	R\$ 261,00	R\$ 1.044,00
106	Terminal de bateria	Unid	4	R\$ 18,00	R\$ 72,00
107	Terminal de direção ld	Unid	4	R\$ 94,00	R\$ 376,00
108	Terminal de direção le	Unid	4	R\$ 99,00	R\$ 396,00
109	Trava da tampa traseira	Unid	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
110	Vidro da porta direita	Unid	4	R\$ 323,00	R\$ 1.292,00
111	Vidro da porta esquerda	Unid	4	R\$ 323,00	R\$ 1.292,00
112	Vidro traseiro	Unid	4	R\$ 409,00	R\$ 1.636,00
TOTAL MÉDIO					R\$ 70.101,98
Item	LOTE 12 PATROL CASE 845	Unid.	Quant.	Preço Unitário	MEDIA Preço Total
1	Filtro de combustível para motoniveladora	Unid	20	R\$ 124,00	R\$ 2.480,00
2	Filtro lubrificante para motoniveladora	Unid	20	R\$ 94,00	R\$ 1.880,00
3	Filtro racor para motoniveladora	Unid	20	R\$ 184,00	R\$ 3.680,00
4	Filtro de ar externo seco para motoniveladora	Unid	10	R\$ 164,00	R\$ 1.640,00
5	Filtro de ar (refil) para motoniveladora	Unid	10	R\$ 72,00	R\$ 720,00
6	Balde de óleo lubrificante 15w40 (20 litros) para motoniveladora	Unid	14	R\$ 564,00	R\$ 7.896,00
7	Balde de óleo para transmissão 68 (20 litros) para motoniveladora	Unid	10	R\$ 324,00	R\$ 3.240,00
8	Balde de óleo de transmissão 90 GL-5 (20 litros) para motoniveladora	Unid	8	R\$ 634,00	R\$ 5.072,00
9	Balde de óleo de transmissão 140 GL - 5 (20 litro) para motoniveladora	Unid	8	R\$ 634,00	R\$ 5.072,00
10	Mangueira de pressão para motoniveladora	Unid	10	R\$ 154,00	R\$ 1.540,00
11	Reparo de círculo para motoniveladora	Unid	12	R\$ 424,00	R\$ 5.088,00
12	Embuchamento do círculo para motoniveladora	Unid	12	R\$ 274,00	R\$ 3.288,00
13	Calço de círculo para motoniveladora	Unid	10	R\$ 304,00	R\$ 3.040,00
14	Compressor de ar para motoniveladora	Unid	4	R\$ 2.954,00	R\$ 11.816,00
15	Corrente de tração para motoniveladora	Unid	4	R\$ 734,00	R\$ 2.936,00
16	Faca da lamina para motoniveladora	Unid	4	R\$ 904,00	R\$ 3.616,00
17	Junta universal de transmissão para motoniveladora	Unid	6	R\$ 204,00	R\$ 1.224,00
18	Rolamento de roda dianteira para motoniveladora	Unid	8	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00
19	Rolamento de roda traseira para motoniveladora	Unid	8	R\$ 274,00	R\$ 2.192,00
20	Lamina para motoniveladora	Unid	4	R\$ 3.104,00	R\$ 12.416,00
21	Calço de meia lua para motoniveladora	Unid	6	R\$ 304,00	R\$ 1.824,00
22	Bateria 100 amp para motoniveladora	Unid	8	R\$ 860,00	R\$ 6.880,00
23	Lâmpada H4 24V para motoniveladora	Unid	10	R\$ 31,33	R\$ 313,30
24	Lâmpada de pisca 24V para motoniveladora	Unid	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00
25	Lâmpada de rê 24V para motoniveladora	Unid	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00
TOTAL MÉDIO					R\$ 89.853,30



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/2023
FLS. 692
Rub. u

Item	LOTE 13 RETROESCAVADEIRA JCB	Unid.	Quant.	MEDIA	
				Preço Unitário	Preço Total
1	Alternador para retroescavadeira	Unid	2	R\$ 3.804,00	R\$ 7.608,00
2	Faróis dianteiro para retroescavadeira	Unid	4	R\$ 214,00	R\$ 856,00
3	Filtro remoto com separador de água para retroescavadeira	Unid	2	R\$ 184,00	R\$ 368,00
4	Freio de estacionamento para retroescavadeira	Unid	4	R\$ 219,00	R\$ 876,00
5	Tacômetro para retroescavadeira	Unid	2	R\$ 384,00	R\$ 768,00
6	Buzina para retroescavadeira	Unid	4	R\$ 64,00	R\$ 256,00
7	Manopla no volante para retroescavadeira	Unid	2	R\$ 94,00	R\$ 188,00
8	Faróis auxiliares traseiros (para cabine aberta) para retroescavadeira	Unid	4	R\$ 64,00	R\$ 256,00
9	Bico injetor eletrônico para retroescavadeira	Unid	4	R\$ 1.319,00	R\$ 5.276,00
10	Bomba de alta pressão para retroescavadeira	Unid	2	R\$ 4.814,00	R\$ 9.628,00
11	Cruzeta para retroescavadeira	Unid	2	R\$ 124,00	R\$ 248,00
12	Dente escarificador para retroescavadeira	Unid	6	R\$ 184,00	R\$ 1.104,00
13	Embreagem viscosa para retroescavadeira	Unid	2	R\$ 494,00	R\$ 988,00
14	Filtro combustível para retroescavadeira	Unid	6	R\$ 124,00	R\$ 744,00
15	Filtro de ar para retroescavadeira	Unid	8	R\$ 164,00	R\$ 1.312,00
16	Filtro de óleo para retroescavadeira	Unid	8	R\$ 94,00	R\$ 752,00
17	Reparo da transmissão para retroescavadeira	Unid	4	R\$ 134,00	R\$ 536,00
18	Bateria de 150 amperes para retroescavadeira	Unid	2	R\$ 1.114,00	R\$ 2.228,00
19	Braço auxiliar. Especificação: para veículo tipo retroescavadeira	Unid	8	R\$ 214,00	R\$ 1.712,00
20	Braço pitman. Especificação: para veículo tipo retroescavadeira	Unid	8	R\$ 245,00	R\$ 1.960,00
21	Cruzeta de transmissão. Especificação: para veículo tipo retroescavadeira	Unid	14	R\$ 124,00	R\$ 1.736,00
22	Disco de freio. Especificação: para veículo tipo retroescavadeira	Unid	8	R\$ 157,00	R\$ 1.256,00
23	Estator. Especificação: para veículo tipo retroescavadeira	Unid	4	R\$ 274,00	R\$ 1.096,00
24	Filtro de ar. Especificação: para veículo tipo retroescavadeira	Unid	24	R\$ 314,00	R\$ 7.536,00
25	Filtro de combustível. Especificação: para veículo tipo retroescavadeira	Unid	24	R\$ 124,00	R\$ 2.976,00
26	Filtro de óleo lubrificante. Especificação: para veículo tipo retroescavadeira	Unid	24	R\$ 94,00	R\$ 2.256,00
27	Parafuso da roda dianteira. Especificação: para veículo tipo retroescavadeira	Unid	48	R\$ 35,00	R\$ 1.680,00
28	Regulador de voltagem. Especificação: para veículo tipo retroescavadeira	Unid	8	R\$ 214,00	R\$ 1.712,00
29	Relé auxiliar. Especificação: para veículo tipo retroescavadeira	Unid	8	R\$ 29,00	R\$ 232,00
30	Retentor do alternador. Especificação: para veículo tipo retroescavadeira	Unid	12	R\$ 34,00	R\$ 408,00
31	Rolamento da roda dianteira. Especificação: para veículo tipo retroescavadeira	Unid	24	R\$ 234,00	R\$ 5.616,00
32	Rolamento da roda traseira. Especificação: para veículo tipo retroescavadeira	Unid	24	R\$ 319,00	R\$ 7.656,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0203001/2023
FLS. 693
Rub. 2

33	Rolamento do alternador. Especificação: para veículo tipo retroescavadeira	Unid	8	R\$ 34,00	R\$ 272,00
34	Rotor do alternador. Especificação: para veículo tipo retroescavadeira	Unid	4	R\$ 219,00	R\$ 876,00
35	Terminal de direção externo. Especificação: para veículo tipo retroescavadeira	Unid	24	R\$ 194,00	R\$ 4.656,00
36	Terminal de direção interno. Especificação: para veículo tipo retroescavadeira	Unid	20	R\$ 194,00	R\$ 3.880,00
TOTAL MÉDIO					R\$ 81.508,00
Item	LOTE 14 TRATOR COYOTE 4475 2017	Unid.	Quant.	MÉDIA	
				Preço Unitário	Preço Total
1	Braço auxiliar. Especificação: para veículo tipo trator	Unid	8	R\$ 244,00	R\$ 1.952,00
2	Braço pitmam. Especificação: para veículo tipo trator	Unid	8	R\$ 210,00	R\$ 1.680,00
3	Cruzeta de transmissão. Especificação: para veículo tipo trator	Unid	20	R\$ 114,00	R\$ 2.280,00
4	Disco de freio. Especificação: para veículo tipo trator	Unid	5	R\$ 165,00	R\$ 825,00
5	Estator. Especificação: para veículo tipo trator	Unid	4	R\$ 194,00	R\$ 776,00
6	Filtro de ar. Especificação: para veículo tipo trator	Unid	20	R\$ 66,00	R\$ 1.320,00
7	Filtro de combustível. Especificação: para veículo tipo trator	Unid	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
8	Filtro de óleo lubrificante. Especificação: para veículo tipo trator	Unid	20	R\$ 37,00	R\$ 740,00
9	Parafuso da roda dianteira. Especificação: para veículo tipo trator	Unid	48	R\$ 28,00	R\$ 1.344,00
10	Regulador de voltagem. Especificação: para veículo tipo trator	Unid	8	R\$ 73,00	R\$ 584,00
11	Relê auxiliar. Especificação: para veículo trator	Unid	8	R\$ 16,00	R\$ 128,00
12	Retentor do alternador. Especificação: para veículo tipo trator	Unid	12	R\$ 25,00	R\$ 300,00
13	Rolamento da roda dianteira. Especificação: para veículo tipo trator	Unid	32	R\$ 84,00	R\$ 2.688,00
14	Rolamento da roda traseira. Especificação: para veículo tipo trator	Unid	32	R\$ 97,00	R\$ 3.104,00
15	Rolamento do alternador. Especificação: para veículo tipo trator	Unid	12	R\$ 15,67	R\$ 188,04
16	Rotor do alternador. Especificação: para veículo tipo trator	Unid	4	R\$ 210,00	R\$ 840,00
17	Terminal de direção externo. Especificação: para veículo tipo trator	Unid	24	R\$ 99,00	R\$ 2.376,00
18	Terminal de direção interno. Especificação: para veículo tipo trator	Unid	24	R\$ 99,00	R\$ 2.376,00
TOTAL MÉDIO					R\$ 24.101,04
Item	LOTE 15 TRATOR NEW HOLLAND TL 85	Unid.	Quant.	MÉDIA	
				Preço Unitário	Preço Total
1	Porta esquerda para trator	Unid	4	R\$ 1.214,00	R\$ 4.856,00
2	Painel de instrumentos para trator	Unid	4	R\$ 2.054,00	R\$ 8.216,00
3	Defletor do radiador para trator	Unid	4	R\$ 414,00	R\$ 1.656,00

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br

Página 52 de 103



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 020800/2023
FLS. 694
Rub. _____

4	Grade frontal para trator	Unid	4	RS 904,00	RS 3.616,00
5	Porta direita para trator	Unid	4	RS 1.214,00	RS 4.856,00
6	Vidro dianteiro cabine para trator	Unid	4	RS 2.104,00	RS 8.416,00
7	Silencioso para trator	Unid	4	RS 914,00	RS 3.656,00
8	Alternador para trator	Unid	4	RS 2.800,67	RS 11.202,68
9	Vidro traseiro direito para trator	Unid	4	RS 2.104,00	RS 8.416,00
10	Cilindro miolo ignição clio scenic 2000 A 2012 para trator	Unid	4	RS 184,00	RS 736,00
11	Disjuntor térmico 80 ^a 12vts para trator	Unid	4	RS 94,00	RS 376,00
12	Condensador ar condicionado para trator	Unid	4	RS 2.094,00	RS 8.376,00
13	Vidro traseiro esquerdo para trator	Unid	4	RS 2.114,00	RS 8.456,00
14	Parabrisa inferior esquerdo para trator	Unid	4	RS 2.114,00	RS 8.456,00
15	Parabrisa inferior direito para trator	Unid	4	RS 2.114,00	RS 8.456,00
TOTAL MÉDIO					RS 89.746,68
Item	LOTE 16 RENAULT KWID ZEN 10MT 2019	Unid.	Quant.	MÉDIA	
				Preço Unitário	Preço Total
1	Amortecedor dianteiro turbogas	Unid	4	RS 439,00	RS 1.756,00
2	Amortecedor traseiro turbogas	Unid	4	RS 439,00	RS 1.756,00
3	Asa de urubu	Unid	4	RS 106,00	RS 424,00
4	Barra axial dir	Unid	8	RS 39,00	RS 312,00
5	Base coxim amort .dt	Unid	8	RS 83,00	RS 664,00
6	Base cx marcha	Unid	8	RS 64,00	RS 512,00
7	Base motor dt d	Unid	4	RS 59,00	RS 236,00
8	Bateria 60 amperes	Unid	2	RS 514,00	RS 1.028,00
9	Bomba d'água	Unid	4	RS 190,67	RS 762,68
10	Bomba de óleo	Unid	4	RS 449,00	RS 1.796,00
11	Bomba direção hidráulica	Unid	4	RS 553,00	RS 2.212,00
12	Botão e moldura puxador vidro	Unid	8	RS 69,00	RS 552,00
13	Bucha da sapata	Unid	8	RS 16,00	RS 128,00
14	Cabeçote motor	Unid	2	RS 575,00	RS 1.150,00
15	Cabo acelerador	Unid	15	RS 55,00	RS 825,00
16	Cabo de freio completo	Unid	10	RS 80,00	RS 800,00
17	Cabo de vela	Unid	10	RS 84,00	RS 840,00
18	Cabo embreagem	Unid	10	RS 42,33	RS 423,30
19	Chave de roda	Unid	4	RS 35,00	RS 140,00
20	Cilindro mestre freio	Unid	4	RS 143,00	RS 572,00
21	Cilindro rd ts	Unid	4	RS 35,00	RS 140,00
22	Colar de embreagem	Unid	6	RS 605,00	RS 3.630,00
23	Correia dentada	Unid	6	RS 47,00	RS 282,00
24	Correia gir alt dh	Unid	6	RS 34,00	RS 204,00
25	Disco de freio dt	Unid	4	RS 534,00	RS 2.136,00
26	Farol dt direito	Unid	4	RS 205,00	RS 820,00
27	Farol dt esquerdo	Unid	4	RS 205,00	RS 820,00
28	Filtro ar condicionado	Unid	25	RS 22,00	RS 550,00
29	Filtro de combustível	Unid	25	RS 22,00	RS 550,00
30	Filtro de óleo 560	Unid	25	RS 22,00	RS 550,00
31	Filtros de ar de motor	Unid	25	RS 22,00	RS 550,00
32	Hidrovacu	Unid	2	RS 322,00	RS 644,00

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0203001/202 3
FLS. 695
Rub. e

33	Jogo arruela comando	Jogo	4	R\$ 257,00	RS 1.028,00
34	Jogo balancim motor	Jogo	4	R\$ 95,00	RS 380,00
35	Jogo bronze biela	Jogo	4	R\$ 143,00	RS 572,00
36	Jogo bronze comando central	Jogo	4	R\$ 158,00	RS 632,00
37	Jogo junta motor	Jogo	4	R\$ 160,00	RS 640,00
38	Jogo pinos dos pistom	Jogo	4	R\$ 121,67	RS 486,68
39	Jogo pistom motor	Jogo	4	R\$ 99,00	RS 396,00
40	Jogo segmento motor	Jogo	4	R\$ 219,00	RS 876,00
41	Junta homocenetica	Unid	4	R\$ 85,00	RS 340,00
42	Kit de embreagem-platô +disco + rolamento com alavanca	Kit	4	R\$ 1.074,00	RS 4.296,00
43	Kit reparo das pinças dt	Kit	4	R\$ 253,00	RS 1.012,00
44	Kit rolamento ts	Kit	10	R\$ 34,00	RS 340,00
45	Lanterna ts d	Unid	4	R\$ 66,00	RS 264,00
46	Lanterna ts e	Unid	4	R\$ 79,00	RS 316,00
47	Lona traseira	Unid	8	R\$ 79,00	RS 632,00
48	Macaco automotivo universal até 600 kg	Unid	2	R\$ 284,00	RS 568,00
49	Maçaneta da externa da porta chave	Unid	4	R\$ 59,00	RS 236,00
50	Mangote inferior radiador	Unid	8	R\$ 49,00	RS 392,00
51	Mangote superior radiador	Unid	8	R\$ 34,00	RS 272,00
52	Mangueira de freio dt d/e	Unid	8	R\$ 34,00	RS 272,00
53	Mangueira de freio ts d/e	Unid	8	R\$ 49,00	RS 392,00
54	Motor de partida	Unid	2	R\$ 1.704,00	RS 3.408,00
55	Palhetas convencionais	Unid	6	R\$ 91,00	RS 546,00
56	Parabrisa dianteiro	Unid	3	R\$ 775,00	RS 2.325,00
57	Parachoque dianteiro	Unid	2	R\$ 844,00	RS 1.688,00
58	Parachoque traseiro	Unid	2	R\$ 1.199,00	RS 2.398,00
59	Pastilha freio dt	Unid	10	R\$ 207,00	RS 2.070,00
60	Pivô	Unid	10	R\$ 264,00	RS 2.640,00
61	Protetor de cárter	Unid	3	R\$ 37,00	RS 111,00
62	Radiador	Unid	2	R\$ 334,00	RS 668,00
63	Reparo da pinça dt	Unid	4	R\$ 54,00	RS 216,00
64	Retentor volante motor	Unid	4	R\$ 209,00	RS 836,00
65	Retrovisor direito	Unid	4	R\$ 135,00	RS 540,00
66	Retrovisor esquerdo	Unid	4	R\$ 164,00	RS 656,00
67	Rolamento roda dt	Unid	4	R\$ 95,00	RS 380,00
68	Sapata de freio	Unid	4	R\$ 95,00	RS 380,00
69	Silencioso ts	Unid	2	R\$ 614,00	RS 1.228,00
70	Tambor de freio ts	Unid	4	R\$ 259,00	RS 1.036,00
71	Tapete borracha pvc	Unid	8	R\$ 177,00	RS 1.416,00
72	Terminal	Unid	4	R\$ 45,00	RS 180,00
73	Terminal direção	Unid	4	R\$ 54,00	RS 216,00
74	Trinco da porta interna direita	Unid	4	R\$ 59,00	RS 236,00
75	Trinco da porta interna esquerda	Unid	4	R\$ 59,00	RS 236,00
76	Vela	Unid	4	R\$ 103,00	RS 412,00
77	Vidro da porta dianteira direita	Unid	2	R\$ 394,00	RS 788,00
78	Vidro da porta dianteira esquerda	Unid	2	R\$ 464,00	RS 928,00
79	Virabrequim do motor	Unid	2	R\$ 535,00	RS 1.070,00
TOTAL MÉDIO					RS 68.715,66



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 020800/2023
FLS. 696
Rub. *[assinatura]*

Item	LOTE 17 FIAT STRADA HD WK CDE 2019	Unid.	Quant.	MEDIA	
				Preço Unitário	Preço Total
1	Amortecedor dianteiro turbogas	Unid	4	R\$ 439,00	R\$ 1.756,00
2	Amortecedor traseiro turbogas	Unid	4	R\$ 439,00	R\$ 1.756,00
3	Asa de urubu	Unid	4	R\$ 106,00	R\$ 424,00
4	Barra axial dir	Unid	4	R\$ 39,00	R\$ 156,00
5	Base coxim amort .dt	Unid	4	R\$ 83,00	R\$ 332,00
6	Base cx marcha	Unid	4	R\$ 64,00	R\$ 256,00
7	Base motor dt d	Unid	4	R\$ 59,00	R\$ 236,00
8	Bateria 60 amperes	Unid	2	R\$ 514,00	R\$ 1.028,00
9	Bomba d'água	Unid	2	R\$ 190,67	R\$ 381,34
10	Bomba de óleo	Unid	2	R\$ 449,00	R\$ 898,00
11	Bomba direção hidráulica	Unid	2	R\$ 553,00	R\$ 1.106,00
12	Botão e moldura puxador vidro	Unid	4	R\$ 69,00	R\$ 276,00
13	Bucha da sapata	Unid	4	R\$ 16,00	R\$ 64,00
14	Cabeçote motor	Unid	2	R\$ 575,00	R\$ 1.150,00
15	Cabo acelerador	Unid	4	R\$ 55,00	R\$ 220,00
16	Cabo de freio completo	Unid	4	R\$ 80,00	R\$ 320,00
17	Cabo de vela	Unid	4	R\$ 84,00	R\$ 336,00
18	Cabo embreagem	Unid	4	R\$ 42,33	R\$ 169,32
19	Chave de roda	Unid	2	R\$ 35,00	R\$ 70,00
20	Cilindro mestre freio	Unid	3	R\$ 143,00	R\$ 429,00
21	Cilindro rd ts	Unid	3	R\$ 35,00	R\$ 105,00
22	Colar de embreagem	Unid	2	R\$ 605,00	R\$ 1.210,00
23	Correia dentada	Unid	3	R\$ 47,00	R\$ 141,00
24	Correia gir alt dh	Unid	3	R\$ 34,00	R\$ 102,00
25	Disco de freio dt	Unid	4	R\$ 534,00	R\$ 2.136,00
26	Farol dt direito	Unid	2	R\$ 205,00	R\$ 410,00
27	Farol dt esquerdo	Unid	2	R\$ 205,00	R\$ 410,00
28	Filtro ar condicionado	Unid	2	R\$ 22,00	R\$ 44,00
29	Filtro de combustível	Unid	2	R\$ 22,00	R\$ 44,00
30	Filtro de óleo 560	Unid	2	R\$ 22,00	R\$ 44,00
31	Filtros de ar de motor	Unid	2	R\$ 22,00	R\$ 44,00
32	Hidrovacuo	Unid	1	R\$ 322,00	R\$ 322,00
33	Jogo arruela comando	Jogo	2	R\$ 257,00	R\$ 514,00
34	Jogo balancim motor	Jogo	2	R\$ 95,00	R\$ 190,00
35	Jogo bronze biela	Jogo	2	R\$ 143,00	R\$ 286,00
36	Jogo bronze comando central	Jogo	2	R\$ 158,00	R\$ 316,00
37	Jogo junta motor	Jogo	2	R\$ 160,00	R\$ 320,00
38	Jogo pinos dos pistom	Jogo	2	R\$ 121,67	R\$ 243,34
39	Jogo pistom motor	Jogo	2	R\$ 99,00	R\$ 198,00
40	Jogo segmento motor	Jogo	2	R\$ 219,00	R\$ 438,00
41	Junta homoçonetica	Unid	2	R\$ 85,00	R\$ 170,00
42	Kit de embreagem-platô +disco + rolamento com alavanca	Kit	2	R\$ 1.074,00	R\$ 2.148,00
43	Kit reparo das pinças dt	Kit	2	R\$ 253,00	R\$ 506,00
44	Kit rolamento ts	Kit	2	R\$ 34,00	R\$ 68,00
45	Lanterna ts d	Unid	2	R\$ 66,00	R\$ 132,00
46	Lanterna ts e	Unid	2	R\$ 79,00	R\$ 158,00

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/2023
FLS. 697
Rub. *[assinatura]*

47	Lona traseira	Unid	3	RS 79,00	RS 237,00
48	Macaco automotivo universal até 600 kg	Unid	1	RS 284,00	RS 284,00
49	Maçaneta da externa da porta chave	Unid	2	RS 59,00	RS 118,00
50	Mangote inferior radiador	Unid	2	RS 49,00	RS 98,00
51	Mangote superior radiador	Unid	2	RS 34,00	RS 68,00
52	Mangueira de freio dt d/e	Unid	2	RS 34,00	RS 68,00
53	Mangueira de freio ts d/e	Unid	2	RS 49,00	RS 98,00
54	Motor de partida	Unid	2	RS 1.704,00	RS 3.408,00
55	Palhetas convencionais	Unid	4	RS 91,00	RS 364,00
56	Parabrisa dianteiro	Unid	2	RS 775,00	RS 1.550,00
57	Parachoque dianteiro	Unid	2	RS 844,00	RS 1.688,00
58	Parachoque traseiro	Unid	2	RS 1.199,00	RS 2.398,00
59	Pastilha freio dt	Unid	10	RS 207,00	RS 2.070,00
60	Pivô	Unid	2	RS 264,00	RS 528,00
61	Protetor de cárter	Unid	2	RS 37,00	RS 74,00
62	Radiador	Unid	2	RS 334,00	RS 668,00
63	Reparo da pinça dt	Unid	2	RS 54,00	RS 108,00
64	Retentor volante motor	Unid	2	RS 209,00	RS 418,00
65	Retrovisor direito	Unid	2	RS 135,00	RS 270,00
66	Retrovisor esquerdo	Unid	2	RS 164,00	RS 328,00
67	Rolamento roda dt	Unid	2	RS 95,00	RS 190,00
68	Sapata de freio	Unid	2	RS 95,00	RS 190,00
69	Silencioso ts	Unid	2	RS 614,00	RS 1.228,00
70	Tambor de freio ts	Unid	2	RS 259,00	RS 518,00
71	Tapete borracha pvc	Unid	2	RS 177,00	RS 354,00
72	Terminal	Unid	2	RS 45,00	RS 90,00
73	Terminal direção	Unid	2	RS 54,00	RS 108,00
74	Trinco da porta interna direita	Unid	2	RS 59,00	RS 118,00
75	Trinco da porta interna esquerda	Unid	2	RS 59,00	RS 118,00
76	Vela	Unid	2	RS 103,00	RS 206,00
77	Vidro da porta dianteira direita	Unid	2	RS 394,00	RS 788,00
78	Vidro da porta dianteira esquerda	Unid	2	RS 464,00	RS 928,00
79	Virabrequim do motor	Unid	2	RS 535,00	RS 1.070,00

TOTAL MÉDIO

RS 42.812,00

Item	LOTE 18 FIAT TORO FREEDOM 2019	Unid.	Quant.	MEDIA	
				Preço Unitário	Preço Total
1	Amortecedor dianteiro turbogas	Unid	4	RS 439,00	RS 1.756,00
2	Amortecedor traseiro turbogas	Unid	4	RS 439,00	RS 1.756,00
3	Asa de urubu	Unid	4	RS 106,00	RS 424,00
4	Barra axial dir	Unid	4	RS 39,00	RS 156,00
5	Base coxim amort .dt	Unid	4	RS 83,00	RS 332,00
6	Base ex marcha	Unid	4	RS 64,00	RS 256,00
7	Base motor dt d	Unid	4	RS 59,00	RS 236,00
8	Bateria 60 amperes	Unid	2	RS 514,00	RS 1.028,00
9	Bomba d'água	Unid	2	RS 190,67	RS 381,34
10	Bomba de óleo	Unid	2	RS 449,00	RS 898,00
11	Bomba direção hidráulica	Unid	2	RS 553,00	RS 1.106,00
12	Botão e moldura puxador vidro	Unid	4	RS 69,00	RS 276,00

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0203001/2023
FLS. 698
Rub. *h*

13	Bucha da sapata	Unid	4	RS 16,00	RS 64,00
14	Cabeçote motor	Unid	2	RS 575,00	RS 1.150,00
15	Cabo acelerador	Unid	4	RS 55,00	RS 220,00
16	Cabo de freio completo	Unid	4	RS 80,00	RS 320,00
17	Cabo de vela	Unid	4	RS 84,00	RS 336,00
18	Cabo embreagem	Unid	4	RS 42,33	RS 169,32
19	Chave de roda	Unid	2	RS 35,00	RS 70,00
20	Cilindro mestre freio	Unid	3	RS 143,00	RS 429,00
21	Cilindro rd ts	Unid	3	RS 35,00	RS 105,00
22	Colar de embreagem	Unid	2	RS 605,00	RS 1.210,00
23	Correia dentada	Unid	3	RS 47,00	RS 141,00
24	Correia gir alt dh	Unid	3	RS 34,00	RS 102,00
25	Disco de freio dt	Unid	4	RS 534,00	RS 2.136,00
26	Farol dt direito	Unid	2	RS 205,00	RS 410,00
27	Farol dt esquerdo	Unid	2	RS 205,00	RS 410,00
28	Filtro ar condicionado	Unid	2	RS 22,00	RS 44,00
29	Filtro de combustível	Unid	2	RS 22,00	RS 44,00
30	Filtro de óleo 560	Unid	2	RS 22,00	RS 44,00
31	Filtros de ar de motor	Unid	2	RS 22,00	RS 44,00
32	Hidrovacuo	Unid	1	RS 322,00	RS 322,00
33	Jogo arruela comando	Jogo	2	RS 257,00	RS 514,00
34	Jogo balancim motor	Jogo	2	RS 95,00	RS 190,00
35	Jogo bronze biela	Jogo	2	RS 143,00	RS 286,00
36	Jogo bronze comando central	Jogo	2	RS 158,00	RS 316,00
37	Jogo junta motor	Jogo	2	RS 160,00	RS 320,00
38	Jogo pinos dos pistom	Jogo	2	RS 121,67	RS 243,34
39	Jogo pistom motor	Jogo	2	RS 99,00	RS 198,00
40	Jogo segmento motor	Jogo	2	RS 219,00	RS 438,00
41	Junta homocenetica	Unid	2	RS 85,00	RS 170,00
42	Kit de embreagem-platô +disco + rolamento com alavanca	Kit	2	RS 1.074,00	RS 2.148,00
43	Kit reparo das pinças dt	Kit	2	RS 253,00	RS 506,00
44	Kit rolamento ts	Kit	2	RS 34,00	RS 68,00
45	Lanterna ts d	Unid	2	RS 66,00	RS 132,00
46	Lanterna ts e	Unid	2	RS 79,00	RS 158,00
47	Lona traseira	Unid	3	RS 79,00	RS 237,00
48	Macaco automotivo universal até 600 kg	Unid	1	RS 284,00	RS 284,00
49	Maçaneta da externa da porta chave	Unid	2	RS 59,00	RS 118,00
50	Mangote inferior radiador	Unid	2	RS 49,00	RS 98,00
51	Mangote superior radiador	Unid	2	RS 34,00	RS 68,00
52	Mangueria de freio dt d/e	Unid	2	RS 34,00	RS 68,00
53	Mangueria de freio ts d/e	Unid	2	RS 49,00	RS 98,00
54	Motor de partida	Unid	2	RS 1.704,00	RS 3.408,00
55	Palhetas convencionais	Unid	4	RS 91,00	RS 364,00
56	Parabrisa dianteiro	Unid	2	RS 775,00	RS 1.550,00
57	Paracheque dianteiro	Unid	2	RS 844,00	RS 1.688,00
58	Paracheque traseiro	Unid	2	RS 1.199,00	RS 2.398,00
59	Pastilha freio dt	Unid	10	RS 207,00	RS 2.070,00
60	Pivô	Unid	2	RS 264,00	RS 528,00
61	Protetor de cárter	Unid	2	RS 37,00	RS 74,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



62	Radiador	Unid	2	R\$ 334,00	RS 668,00	
63	Reparo da pinça dt	Unid	2	R\$ 54,00	RS 108,00	
64	Retentor volante motor	Unid	2	R\$ 209,00	RS 418,00	
65	Retrovisor direito	Unid	2	R\$ 135,00	RS 270,00	
66	Retrovisor esquerdo	Unid	2	R\$ 164,00	RS 328,00	
67	Rolamento roda dt	Unid	2	R\$ 95,00	RS 190,00	
68	Sapata de freio	Unid	2	R\$ 95,00	RS 190,00	
69	Silencioso ts	Unid	2	R\$ 614,00	RS 1.228,00	
70	Tambor de freio ts	Unid	2	R\$ 259,00	RS 518,00	
71	Tapete borracha pvc	Unid	2	R\$ 177,00	RS 354,00	
72	Terminal	Unid	2	R\$ 45,00	RS 90,00	
73	Terminal direção	Unid	2	R\$ 54,00	RS 108,00	
74	Trinco da porta interna direita	Unid	2	R\$ 59,00	RS 118,00	
75	Trinco da porta interna esquerda	Unid	2	R\$ 59,00	RS 118,00	
76	Vela	Unid	2	R\$ 103,00	RS 206,00	
77	Vidro da porta dianteira direita	Unid	2	R\$ 394,00	RS 788,00	
78	Vidro da porta dianteira esquerda	Unid	2	R\$ 464,00	RS 928,00	
79	Virabrequim do motor	Unid	2	R\$ 535,00	RS 1.070,00	
TOTAL MÉDIO					RS 42.812,00	
Item	LOTE 19		Unid.	Quant.	MÉDIA	
	RENAULT/MASTER RAYTECECAMB 2020/2021				Preço Unitário	Preço Total
1	Amortecedor Dt turbogas	Unid	5	R\$ 519,00	RS 2.595,00	
2	Amortecedor Ts turbogas	Unid	5	R\$ 581,00	RS 2.905,00	
3	Base coxim amort. Dt	Unid	8	R\$ 114,00	RS 912,00	
4	Base cx marcha	Unid	8	R\$ 79,00	RS 632,00	
5	Base motor dt d	Unid	10	R\$ 90,00	RS 900,00	
6	Bateria 60 amperes	Unid	2	R\$ 501,67	RS 1.003,34	
7	Bico injetor	Unid	2	R\$ 215,00	RS 430,00	
8	Bomba d'água	Unid	4	R\$ 399,00	RS 1.596,00	
9	Cabo acelerador	Unid	10	R\$ 83,00	RS 830,00	
10	Cabo de vela	Unid	5	R\$ 98,00	RS 490,00	
11	Cabo embreagem	Unid	5	R\$ 88,00	RS 440,00	
12	Cabo freio de mão completo	Unid	6	R\$ 134,00	RS 804,00	
13	Cilindro mestre freio	Unid	5	R\$ 210,00	RS 1.050,00	
14	Cilindro rd ts	Unid	10	R\$ 59,00	RS 590,00	
15	Correia dent	Unid	8	R\$ 85,00	RS 680,00	
16	Correia gir alt d h	Unid	12	R\$ 59,00	RS 708,00	
17	Disco de freio dt	Unid	8	R\$ 509,00	RS 4.072,00	
18	Extintor pó abc pressunvizado	Unid	2	R\$ 394,00	RS 788,00	
19	Farol dt d	Unid	4	R\$ 213,00	RS 852,00	
20	Farol dt e	Unid	4	R\$ 213,00	RS 852,00	
21	Filtro ar	Unid	10	R\$ 61,00	RS 610,00	
22	Filtro de combustível	Unid	10	R\$ 89,00	RS 890,00	
23	Filtro lubrificante	Unid	20	R\$ 27,00	RS 540,00	
24	Fusível	Unid	50	R\$ 1,40	RS 70,00	
25	Kit amort. Dt batedor	Unid	8	R\$ 250,00	RS 2.000,00	
26	Kit amort. Ts batedor	Unid	8	R\$ 145,00	RS 1.160,00	
27	Kit bem. Dis/pla/col 190mm	Unid	2	R\$ 829,00	RS 1.658,00	

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0288001/202 8
FLS. 900
Rub. u

28	Kit bomba comb. Flex	Unid	5	R\$ 318,00	RS 1.590,00
29	Kit rolamento ts	Unid	15	R\$ 110,00	RS 1.650,00
30	Lâmpada	Unid	20	R\$ 11,00	RS 220,00
31	Lanterna traseira direita	Unid	8	R\$ 122,00	RS 976,00
32	Lanterna traseira esquerda	Unid	8	R\$ 122,00	RS 976,00
33	Limpador 13	Unid	5	R\$ 49,00	RS 245,00
34	Limpador de para-brisa	Unid	2	R\$ 49,00	RS 98,00
35	Lona traseira	Unid	15	R\$ 74,00	RS 1.110,00
36	Mangote inferior radiador	Unid	8	R\$ 79,00	RS 632,00
37	Mangote superior radiador	Unid	8	R\$ 99,00	RS 792,00
38	Mangueira de freio dt d/c	Unid	8	R\$ 41,00	RS 328,00
39	Mangueira de freio ts d/c	Unid	8	R\$ 169,00	RS 1.352,00
40	Palheta	Jogo	8	R\$ 80,00	RS 640,00
41	Para-brisa	Unid	1	R\$ 775,00	RS 775,00
42	Parabrisa dt	Unid	1	R\$ 804,00	RS 804,00
43	Pastilha freio dt	Unid	10	R\$ 609,00	RS 6.090,00
44	Poltrona	Unid	3	R\$ 609,00	RS 1.827,00
45	Reparo trambulador ex 5 marcha	Unid	5	R\$ 65,00	RS 325,00
46	Reservatório de água	Unid	4	R\$ 210,00	RS 840,00
47	Retrovisor d	Unid	4	R\$ 99,00	RS 396,00
48	Retrovisor e	Unid	4	R\$ 120,00	RS 480,00
49	Rolamento roda dt	Unid	10	R\$ 151,00	RS 1.510,00
50	Silencioso intermediário	Unid	3	R\$ 151,00	RS 453,00
51	Silencioso ts	Unid	3	R\$ 174,00	RS 522,00
52	Tambor de freio ts	Unid	4	R\$ 268,00	RS 1.072,00
53	Tampão da roda	Par	8	R\$ 254,00	RS 2.032,00
54	Tarugo de roda dt/ts	Unid	4	R\$ 121,00	RS 484,00
55	Terminal	Unid	5	R\$ 57,33	RS 286,65
56	Terminal axial	Unid	5	R\$ 70,00	RS 350,00
57	Vela(jogo)	Jogo	10	R\$ 72,00	RS 720,00
TOTAL MÉDIO					RS 59.632,99

Item	LOTE 20 RENAULT/MASTER ALPHA PAS 2021	Unid.	Quant.	MÉDIA	
				Preço Unitário	Preço Total
1	Amortecedor Dt turbogas	Unid	5	R\$ 519,00	RS 2.595,00
2	Amortecedor Ts turbogas	Unid	5	R\$ 581,00	RS 2.905,00
3	Base coxim amort. Dt	Unid	8	R\$ 114,00	RS 912,00
4	Base ex marcha	Unid	8	R\$ 79,00	RS 632,00
5	Base motor dt d	Unid	10	R\$ 90,00	RS 900,00
6	Bateria 60 amperes	Unid	2	R\$ 501,67	RS 1.003,34
7	Bico injetor	Unid	2	R\$ 215,00	RS 430,00
8	Bomba d'água	Unid	4	R\$ 399,00	RS 1.596,00
9	Cabo acclerador	Unid	10	R\$ 83,00	RS 830,00
10	Cabo de vela	Unid	5	R\$ 98,00	RS 490,00
11	Cabo embreagem	Unid	5	R\$ 88,00	RS 440,00
12	Cabo freio de mão completo	Unid	6	R\$ 134,00	RS 804,00
13	Cilindro mestre freio	Unid	5	R\$ 210,00	RS 1.050,00
14	Cilindro rd ts	Unid	10	R\$ 59,00	RS 590,00
15	Correia dent	Unid	8	R\$ 85,00	RS 680,00

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/202-9
FLS. 701
Rub. 2

16	Correia gir alt d h	Unid	12	RS 59,00	RS 708,00
17	Disco de freio dt	Unid	8	RS 509,00	RS 4.072,00
18	Extintor pó abc pressunvizado	Unid	2	RS 394,00	RS 788,00
19	Farol dt d	Unid	4	RS 213,00	RS 852,00
20	Farol dt e	Unid	4	RS 213,00	RS 852,00
21	Filtro ar	Unid	10	RS 61,00	RS 610,00
22	Filtro de combustível	Unid	10	RS 89,00	RS 890,00
23	Filtro lubrificante	Unid	20	RS 27,00	RS 540,00
24	Fusível	Unid	50	RS 1,40	RS 70,00
25	Kit amort. Dt batedor	Unid	8	RS 250,00	RS 2.000,00
26	Kit amort. Ts batedor	Unid	8	RS 145,00	RS 1.160,00
27	Kit bem. Dis/pla/col 190mm	Unid	2	RS 829,00	RS 1.658,00
28	Kit bomba comb. Flex	Unid	5	RS 318,00	RS 1.590,00
29	Kit rolamento ts	Unid	15	RS 110,00	RS 1.650,00
30	Lâmpada	Unid	20	RS 11,00	RS 220,00
31	Lanterna traseira direita	Unid	8	RS 122,00	RS 976,00
32	Lanterna traseira esquerda	Unid	8	RS 122,00	RS 976,00
33	Limpador 13	Unid	5	RS 49,00	RS 245,00
34	Limpador de para-brisa	Unid	2	RS 49,00	RS 98,00
35	Lona traseira	Unid	15	RS 74,00	RS 1.110,00
36	Mangote inferior radiador	Unid	8	RS 79,00	RS 632,00
37	Mangote superior radiador	Unid	8	RS 99,00	RS 792,00
38	Mangueira de freio dt d/e	Unid	8	RS 41,00	RS 328,00
39	Mangueira de freio ts d/e	Unid	8	RS 169,00	RS 1.352,00
40	Palheta	Jogo	8	RS 80,00	RS 640,00
41	Para-brisa	Unid	1	RS 775,00	RS 775,00
42	Parabrisa dt	Unid	1	RS 804,00	RS 804,00
43	Pastilha freio dt	Unid	10	RS 609,00	RS 6.090,00
44	Poltrona	Unid	3	RS 609,00	RS 1.827,00
45	Reparo trambulador ex 5 marcha	Unid	5	RS 65,00	RS 325,00
46	Reservatório de água	Unid	4	RS 210,00	RS 840,00
47	Retrovisor d	Unid	4	RS 99,00	RS 396,00
48	Retrovisor e	Unid	4	RS 120,00	RS 480,00
49	Rolamento roda dt	Unid	10	RS 151,00	RS 1.510,00
50	Silencioso intermediário	Unid	3	RS 151,00	RS 453,00
51	Silencioso ts	Unid	3	RS 174,00	RS 522,00
52	Tambor de freio ts	Unid	4	RS 268,00	RS 1.072,00
53	Tampão da roda	Par	8	RS 254,00	RS 2.032,00
54	Tarugo de roda dt/ts	Unid	4	RS 121,00	RS 484,00
55	Terminal	Unid	5	RS 57,33	RS 286,65
56	Terminal axial	Unid	5	RS 70,00	RS 350,00
57	Vela(jogo)	Jogo	10	RS 72,00	RS 720,00

TOTAL MÉDIO

RS 59.632,99

Item	LOTE 21 I/M. BENZ 415 CDI SPRINTER 2016/2017	Unid.	Quant.	MEDIA	
				Preço Unitário	Preço Total
1	Amortecedor Dt turbogas	Unid	5	RS 519,00	RS 2.595,00
2	Amortecedor Ts turbogas	Unid	5	RS 581,00	RS 2.905,00
3	Base coxim amort. Dt	Unid	8	RS 114,00	RS 912,00

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0103001/2023
FLS. 302
Rub. *u*

4	Base cx marcha	Unid	8	RS 79,00	RS 632,00
5	Base motor dt d	Unid	10	RS 90,00	RS 900,00
6	Bateria 60 amperes	Unid	2	RS 501,67	RS 1.003,34
7	Bico injetor	Unid	2	RS 215,00	RS 430,00
8	Bomba d'água	Unid	4	RS 399,00	RS 1.596,00
9	Cabo acelerador	Unid	10	RS 83,00	RS 830,00
10	Cabo de vela	Unid	5	RS 98,00	RS 490,00
11	Cabo embreagem	Unid	5	RS 88,00	RS 440,00
12	Cabo freio de mão completo	Unid	6	RS 134,00	RS 804,00
13	Cilindro mestre freio	Unid	5	RS 210,00	RS 1.050,00
14	Cilindro rd ts	Unid	10	RS 59,00	RS 590,00
15	Correia dent	Unid	8	RS 85,00	RS 680,00
16	Correia gir alt d h	Unid	12	RS 59,00	RS 708,00
17	Disco de freio dt	Unid	8	RS 509,00	RS 4.072,00
18	Extintor pó abc pressunvizado	Unid	2	RS 394,00	RS 788,00
19	Farol dt d	Unid	4	RS 213,00	RS 852,00
20	Farol dt e	Unid	4	RS 213,00	RS 852,00
21	Filtro ar	Unid	10	RS 61,00	RS 610,00
22	Filtro de combustível	Unid	10	RS 89,00	RS 890,00
23	Filtro lubrificante	Unid	20	RS 27,00	RS 540,00
24	Fusível	Unid	50	RS 1,40	RS 70,00
25	Kit amort. Dt batedor	Unid	8	RS 250,00	RS 2.000,00
26	Kit amort. Ts batedor	Unid	8	RS 145,00	RS 1.160,00
27	Kit bem. Dis/pla/col 190mm	Unid	2	RS 829,00	RS 1.658,00
28	Kit bomba comb. Flex	Unid	5	RS 318,00	RS 1.590,00
29	Kit rolamento ts	Unid	15	RS 110,00	RS 1.650,00
30	Lâmpada	Unid	20	RS 11,00	RS 220,00
31	Lanterna traseira direita	Unid	8	RS 122,00	RS 976,00
32	Lanterna traseira esquerda	Unid	8	RS 122,00	RS 976,00
33	Limpador 13	Unid	5	RS 49,00	RS 245,00
34	Limpador de para-brisa	Unid	2	RS 49,00	RS 98,00
35	Lona traseira	Unid	15	RS 74,00	RS 1.110,00
36	Mangote inferior radiador	Unid	8	RS 79,00	RS 632,00
37	Mangote superior radiador	Unid	8	RS 99,00	RS 792,00
38	Mangueria de freio dt d/e	Unid	8	RS 41,00	RS 328,00
39	Mangueria de freio ts d/e	Unid	8	RS 169,00	RS 1.352,00
40	Palheta	Jogo	8	RS 80,00	RS 640,00
41	Para-brisa	Unid	1	RS 775,00	RS 775,00
42	Parabrisa dt	Unid	1	RS 804,00	RS 804,00
43	Pastilha freio dt	Unid	10	RS 609,00	RS 6.090,00
44	Poltrona	Unid	3	RS 609,00	RS 1.827,00
45	Reparo trambulador ex 5 marcha	Unid	5	RS 65,00	RS 325,00
46	Reservatório de água	Unid	4	RS 210,00	RS 840,00
47	Retrovisor d	Unid	4	RS 99,00	RS 396,00
48	Retrovisor e	Unid	4	RS 120,00	RS 480,00
49	Rolamento roda dt	Unid	10	RS 151,00	RS 1.510,00
50	Silencioso intermediário	Unid	3	RS 151,00	RS 453,00
51	Silencioso ts	Unid	3	RS 174,00	RS 522,00
52	Tambor de freio ts	Unid	4	RS 268,00	RS 1.072,00
53	Tampão da roda	Par	8	RS 254,00	RS 2.032,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/2023
FLS. 703
Rub. 2

54	Tarugo de roda dt/ts	Unid	4	R\$ 121,00	R\$ 484,00
55	Terminal	Unid	5	R\$ 57,33	R\$ 286,65
56	Terminal axial	Unid	5	R\$ 70,00	R\$ 350,00
57	Vela(jogo)	Jogo	10	R\$ 72,00	R\$ 720,00
TOTAL MÉDIO					R\$ 59.632,99
Item	LOTE 22 CHEVROLET CELTA 2011/2012	Unid.	Quant.	Preço Unitário	MEDIA Preço Total
1	Abraçadeira de plástico	Unid	45	R\$ 0,53	R\$ 23,85
2	Abraçadeira do escapamento	Unid	25	R\$ 9,33	R\$ 233,25
3	Acabamento paralama ft ts l/d	Unid	8	R\$ 93,33	R\$ 746,64
4	Acabamento paralama ft ts l/e	Unid	8	R\$ 93,33	R\$ 746,64
5	Alternador	Unid	4	R\$ 796,33	R\$ 3.185,32
6	Amortecedor dianteiro	Unid	6	R\$ 248,33	R\$ 1.489,98
7	Amortecedor traseiro	Unid	4	R\$ 178,33	R\$ 713,32
8	Arruela de pressão	Unid	45	R\$ 0,53	R\$ 23,85
9	Automático do motor de partida	Unid	6	R\$ 108,33	R\$ 649,98
10	Balança traseira	Unid	5	R\$ 113,33	R\$ 566,65
11	Banco estofado	Unid	6	R\$ 327,33	R\$ 1.963,98
12	Barra de direção	Unid	11	R\$ 63,33	R\$ 696,63
13	Base amortecedor	Unid	9	R\$ 50,33	R\$ 452,97
14	Base da caixa de marcha	Unid	9	R\$ 106,33	R\$ 956,97
15	Base do motor	Unid	9	R\$ 135,33	R\$ 1.217,97
16	Bateria de 45 amperes	Unid	4	R\$ 373,33	R\$ 1.493,32
17	Benzil do motor de partida	Unid	8	R\$ 68,33	R\$ 546,64
18	Bico injetor	Unid	8	R\$ 110,33	R\$ 882,64
19	Biela do motor	Unid	5	R\$ 203,33	R\$ 1.016,65
20	Bieleta suspensão ft d/e	Unid	12	R\$ 41,33	R\$ 495,96
21	Bobina de ignição	Unid	7	R\$ 323,33	R\$ 2.263,31
22	Boia do tanque de combustível	Unid	8	R\$ 123,33	R\$ 986,64
23	Bomba de combustível	Unid	7	R\$ 187,33	R\$ 1.311,31
24	Bomba de d'água	Unid	11	R\$ 91,33	R\$ 1.004,63
25	Bomba de óleo	Unid	2	R\$ 238,33	R\$ 476,66
26	Bomba do hidráulico	Unid	4	R\$ 827,33	R\$ 3.309,32
27	Borracha da tampa	Unid	13	R\$ 11,33	R\$ 147,29
28	Borracha de escapamento do meio	Unid	28	R\$ 11,33	R\$ 317,24
29	Borracha de escapamento final	Unid	28	R\$ 11,33	R\$ 317,24
30	Borracha do amortecedor	Unid	18	R\$ 13,33	R\$ 239,94
31	Borracha do estabilizador	Unid	18	R\$ 8,33	R\$ 149,94
32	Borracha parabrisa	Unid	8	R\$ 193,33	R\$ 1.546,64
33	Borracha porta	Unid	12	R\$ 78,33	R\$ 939,96
34	Braço axial	Unid	10	R\$ 58,33	R\$ 583,30
35	Braço oscilante	Unid	10	R\$ 51,33	R\$ 513,30
36	Braço tensor diant ft l/e	Unid	11	R\$ 106,33	R\$ 1.169,63
37	Bucha da balanço traseira	Unid	13	R\$ 33,33	R\$ 433,29
38	Bucha da sapata	Unid	13	R\$ 26,33	R\$ 342,29
39	Bucha da suspensão	Unid	13	R\$ 18,33	R\$ 238,29
40	Bucha do braço do tensor	Unid	13	R\$ 18,33	R\$ 238,29
41	Bucha do braço oscilante	Unid	15	R\$ 21,33	R\$ 319,95

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/2023
FLS. 704
Rub. 1

42	Bucha do eixo traseiro	Unid	14	RS 33,33	RS 466,62
43	Bucha do estabilizador	Unid	10	RS 8,33	RS 83,30
44	Bucha do feixe de mola	Unid	10	RS 21,33	RS 213,30
45	Bucha do motor de partida	Unid	10	RS 8,33	RS 83,30
46	Bucha do tirante	Unid	10	RS 33,33	RS 333,30
47	Bucha elástica	Unid	10	RS 22,33	RS 223,30
48	Buzina	Unid	12	RS 78,33	RS 939,96
49	Cabo ex marcha ft engate	Unid	6	RS 393,33	RS 2.359,98
50	Cabo de acelerador	Unid	8	RS 58,33	RS 466,64
51	Cabo de bateria	Unid	8	RS 65,33	RS 522,64
52	Cabo de embreagem	Unid	8	RS 56,33	RS 450,64
53	Cabo de freio de mão	Unid	7	RS 48,33	RS 338,31
54	Cabo de vela	Unid	8	RS 133,33	RS 1.066,64
55	Cabo de velocímetro	Unid	12	RS 40,33	RS 483,96
56	Cabo do capuz	Unid	12	RS 47,33	RS 567,96
57	Caixa de direção	Unid	8	RS 2.303,33	RS 18.426,64
58	Caixa de marcha	Unid	4	RS 2.293,33	RS 9.173,32
59	Calço do feixe de mola	Unid	13	RS 21,33	RS 277,29
60	Calço do motor	Unid	9	RS 135,33	RS 1.217,97
61	Calha do radiador	Unid	5	RS 123,33	RS 616,65
62	Capô	Unid	4	RS 308,33	RS 1.233,32
63	Capsula marcha lenta ft	Unid	8	RS 99,33	RS 794,64
64	Chave de roda	Unid	7	RS 40,67	RS 284,69
65	Cilindro de roda dianteira	Unid	6	RS 53,33	RS 319,98
66	Cilindro de roda traseira	Unid	6	RS 61,67	RS 370,02
67	Cilindro inferior de embreagem	Unid	3	RS 203,33	RS 609,99
68	Cilindro mestre	Unid	4	RS 248,33	RS 993,32
69	Cilindro superior de embreagem	Unid	4	RS 36,00	RS 144,00
70	Cobertura correia dent ft	Unid	8	RS 53,33	RS 426,64
71	Coifa da caixa de direção	Unid	13	RS 21,33	RS 277,29
72	Coifa da junta homocinética	Unid	12	RS 25,33	RS 303,96
73	Coifa da junta oscilante (lado da roda)	Unid	12	RS 25,33	RS 303,96
74	Coifa da semiarvore	Unid	12	RS 25,33	RS 303,96
75	Coifa lado da caixa de marcha	Unid	12	RS 40,33	RS 483,96
76	Cola parabrisa	Unid	6	RS 58,33	RS 349,98
77	Correia de ventoinha	Unid	5	RS 58,33	RS 291,65
78	Correia dentada	Unid	5	RS 63,33	RS 316,65
79	Correia do alternador	Unid	11	RS 58,33	RS 641,63
80	Coxim do amortecedor dianteiro	Unid	6	RS 50,33	RS 301,98
81	Coxim do amortecedor traseiro	Unid	6	RS 50,33	RS 301,98
82	Cruzeta	Unid	11	RS 43,33	RS 476,63
83	Cubo roda dian ft	Unid	10	RS 106,33	RS 1.063,30
84	Cubo traseiro	Unid	6	RS 118,33	RS 709,98
85	Defletor radiador ft	Unid	6	RS 133,33	RS 799,98
86	Diferencial completo	Unid	4	RS 218,33	RS 873,32
87	Direção	Unid	6	RS 143,33	RS 859,98
88	Disco de freio	Unid	4	RS 122,33	RS 489,32
89	Engenho da porta	Unid	4	RS 168,33	RS 673,32
90	Evaporador acd ft	Unid	3	RS 79,33	RS 237,99
91	Farol de milha	Unid	7	RS 446,33	RS 3.124,31

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/2023
FLS. 705
Rub. 2

92	Farol direito	Unid	6	R\$ 453,33	RS 2.719,98
93	Farol esquerdo	Unid	6	R\$ 453,33	RS 2.719,98
94	Fechadura da porta	Unid	4	R\$ 166,33	RS 665,32
95	Fechadura da tampa traseira	Unid	13	R\$ 51,33	RS 667,29
96	Fechadura do capô	Unid	16	R\$ 34,33	RS 549,28
97	Feixe de molas	Unid	5	R\$ 163,33	RS 816,65
98	Filtro de ar	Unid	29	R\$ 23,33	RS 676,57
99	Filtro de combustível	Unid	24	R\$ 21,33	RS 511,92
100	Filtro lubrificante psl 47	Unid	7	R\$ 22,33	RS 156,31
101	Fita de direção da buzina	Unid	14	R\$ 31,33	RS 438,62
102	Flange bomba comb ft	Unid	12	R\$ 30,33	RS 363,96
103	Flexível dianteiro	Unid	8	R\$ 23,33	RS 186,64
104	Flexível traseiro	Unid	8	R\$ 23,33	RS 186,64
105	Fusíveis	Unid	105	R\$ 1,33	RS 139,65
106	Grade radiador ft	Unid	6	R\$ 153,33	RS 919,98
107	Guia rolamento embreagem ft	Unid	19	R\$ 74,33	RS 1.412,27
108	Haste alavanca freio ft	Unid	11	R\$ 219,00	RS 2.409,00
109	Hidrovaco	Unid	5	R\$ 387,33	RS 1.936,65
110	Impulsor motor partida ft	Unid	10	R\$ 68,33	RS 683,30
111	Induzido	Unid	8	R\$ 190,33	RS 1.522,64
112	Interruptor freio ft	Unid	15	R\$ 59,33	RS 889,95
113	Jogo de bronze de biela	Unid	8	R\$ 93,33	RS 746,64
114	Jogo de bronze do chumaceiro	Unid	9	R\$ 163,33	RS 1.469,97
115	Jogo de bronze do comando	Unid	16	R\$ 178,33	RS 2.853,28
116	Jogo de junta do motor	Unid	51	R\$ 147,33	RS 7.513,83
117	Jogo de junta tbi	Unid	6	R\$ 28,33	RS 169,98
118	Jogo de lona de freio	Unid	11	R\$ 112,33	RS 1.235,63
119	Jogo de pastilha de freio	Unid	11	R\$ 53,33	RS 586,63
120	Jogo de segmento	Unid	9	R\$ 253,33	RS 2.279,97
121	Jogo de vela de ignição	Unid	6	R\$ 79,33	RS 475,98
122	Junta coletor de admissão	Unid	10	R\$ 18,33	RS 183,30
123	Junta coletor de escape	Unid	11	R\$ 23,33	RS 256,63
124	Junta da tampa de tucho	Unid	6	R\$ 29,33	RS 175,98
125	Junta do cabeçote	Unid	18	R\$ 91,33	RS 1.643,94
126	Junta do carte	Unid	8	R\$ 64,33	RS 514,64
127	Junta do corpo borboleta	Unid	10	R\$ 28,33	RS 283,30
128	Junta do tampão	Unid	7	R\$ 91,33	RS 639,31
129	Junta homocinética	Unid	11	R\$ 161,33	RS 1.774,63
130	Junta motor ft c/ret	Unid	9	R\$ 303,33	RS 2.729,97
131	Junta saída da descarga	Unid	12	R\$ 18,33	RS 219,96
132	Kit amortecedor	Unid	12	R\$ 23,33	RS 279,96
133	Kit de embreagem	Unid	9	R\$ 439,33	RS 3.953,97
134	Kit do estabilizador	Unid	6	R\$ 18,33	RS 109,98
135	Kit do feixe de mola	Unid	18	R\$ 28,33	RS 509,94
136	Lâmpada 1034	Unid	8	R\$ 7,33	RS 58,64
137	Lâmpada 1141	Unid	20	R\$ 7,33	RS 146,60
138	Lâmpada 67	Unid	20	R\$ 7,33	RS 146,60
139	Lâmpada do farol	Unid	24	R\$ 25,33	RS 607,92
140	Lâmpada h4	Unid	20	R\$ 25,33	RS 506,60
141	Lanterna traseira direita	Unid	18	R\$ 182,33	RS 3.281,94

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/2023
FLS. 706
Rub. 2

142	Lanterna traseira esquerda	Unid	18	R\$ 182,33	RS 3.281,94
143	Macaco	Unid	8	R\$ 79,33	RS 634,64
144	Maçaneta da porta	Unid	12	R\$ 83,33	RS 999,96
145	Manga eixo ft l/d	Unid	10	R\$ 303,33	RS 3.033,30
146	Mangote do radiador	Unid	5	R\$ 53,33	RS 266,65
147	Mangote do suspiro do radiador	Unid	6	R\$ 43,33	RS 259,98
148	Mangote do tanque de combustível	Unid	6	R\$ 98,33	RS 589,98
149	Mangueria de freio dianteira	Unid	10	R\$ 23,33	RS 233,30
150	Mangueria de freio traseira	Unid	10	R\$ 23,33	RS 233,30
151	Mangueria filtro ar ft	Unid	11	R\$ 63,33	RS 696,63
152	Maquina vidro dt ft l/d el	Unid	14	R\$ 168,33	RS 2.356,62
153	Maquina vidro dt ft l/e el	Unid	9	R\$ 168,33	RS 1.514,97
154	Molas traseiras	Unid	6	R\$ 93,33	RS 559,98
155	Painel completo	Unid	8	R\$ 903,33	RS 7.226,64
156	Palheta do limpador	Unid	12	R\$ 60,33	RS 723,96
157	Parabrisa	Unid	10	R\$ 683,33	RS 6.833,30
158	Paracheque dianteiro	Unid	10	R\$ 118,33	RS 1.183,30
159	Paracheque traseiro	Unid	10	R\$ 140,33	RS 1.403,30
160	Pastilha freio ft dian	Unid	24	R\$ 71,33	RS 1.711,92
161	Pino do capú	Unid	17	R\$ 29,33	RS 498,61
162	Pistão	Unid	7	R\$ 870,33	RS 6.092,31
163	Pivô inferior	Unid	7	R\$ 73,33	RS 513,31
164	Pivô superior	Unid	17	R\$ 73,33	RS 1.246,61
165	Polia virabrequim ft	Unid	11	R\$ 62,33	RS 685,63
166	Porcas e parafusos de rodas	Unid	80	R\$ 9,33	RS 746,40
167	Porta direita	Unid	8	R\$ 332,33	RS 2.658,64
168	Porta direita traseira	Unid	6	R\$ 332,33	RS 1.993,98
169	Porta esquerda	Unid	6	R\$ 332,33	RS 1.993,98
170	Porta esquerda traseira	Unid	8	R\$ 332,33	RS 2.658,64
171	Pressostato ar cond	Unid	8	R\$ 113,33	RS 906,64
172	Radiador de mola	Unid	6	R\$ 143,33	RS 859,98
173	Radiador ft a	Unid	4	R\$ 444,33	RS 1.777,32
174	Refil da bomba de combustível	Unid	7	R\$ 187,33	RS 1.311,31
175	Regulador de voltagem	Unid	5	R\$ 221,33	RS 1.106,65
176	Regulador do sensor de nível de combustível	Unid	10	R\$ 93,33	RS 933,30
177	Relê do pisca	Unid	10	R\$ 18,33	RS 183,30
178	Reparo da caixa de direção	Unid	10	R\$ 348,33	RS 3.483,30
179	Retentor da polia	Unid	9	R\$ 41,33	RS 371,97
180	Retentor de válvula	Unid	9	R\$ 28,33	RS 254,97
181	Retentor do comando	Unid	9	R\$ 28,33	RS 254,97
182	Retentor do primário	Unid	9	R\$ 28,33	RS 254,97
183	Retentor do volante	Unid	4	R\$ 72,33	RS 289,32
184	Retrovisor	Unid	5	R\$ 94,33	RS 471,65
185	Retrovisor interno	Unid	5	R\$ 143,33	RS 716,65
186	Roda de liga leva	Unid	4	R\$ 528,33	RS 2.113,32
187	Rolamento da coifa	Unid	10	R\$ 33,33	RS 333,30
188	Rolamento da roda traseira	Unid	9	R\$ 68,33	RS 614,97
189	Rolamento de coluna	Unid	9	R\$ 68,33	RS 614,97
190	Rolamento de direção	Unid	9	R\$ 68,33	RS 614,97
191	Rolamento de roda dianteiro	Unid	9	R\$ 101,33	RS 911,97

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/2023
FLS. 204
Rub. 2

192	Rolamento do alternador	Unid	6	RS 28,33	RS 169,98
193	Rolamento do tensor	Unid	7	RS 48,33	RS 338,31
194	Rolamento tencionador	Unid	7	RS 138,33	RS 968,31
195	Rotor do alternador	Unid	5	RS 410,33	RS 2.051,65
196	Sapata susp ft dt l/e	Unid	9	RS 93,33	RS 839,97
197	Sensor de temperatura d'água	Unid	7	RS 58,33	RS 408,31
198	Sensor do corpo borboleta	Unid	4	RS 93,33	RS 373,32
199	Sensor do nível de combustível	Unid	6	RS 107,33	RS 643,98
200	Sensor map	Unid	5	RS 128,33	RS 641,65
201	Silencioso da saída do motor	Unid	7	RS 133,33	RS 933,31
202	Silencioso dianteiro	Unid	5	RS 133,33	RS 666,65
203	Silencioso do meio (intermediário)	Unid	8	RS 123,33	RS 986,64
204	Silencioso traseiro	Unid	6	RS 123,33	RS 739,98
205	Sinaleira lateral	Unid	8	RS 43,33	RS 346,64
206	Sonda lambda	Unid	4	RS 222,33	RS 889,32
207	Suporte da caixa de marcha	Unid	6	RS 96,33	RS 577,98
208	Tambor de freio	Unid	6	RS 150,33	RS 901,98
209	Tampa de óleo do motor	Unid	7	RS 30,33	RS 212,31
210	Tampa do radiador	Unid	6	RS 28,33	RS 169,98
211	Tampa do tanque de combustível	Unid	7	RS 68,33	RS 478,31
212	Tampa reservatório água rad ft	Unid	11	RS 28,33	RS 311,63
213	Tanque de combustível	Unid	4	RS 353,33	RS 1.413,32
214	Tapetes	Unid	5	RS 108,33	RS 541,65
215	Tarugo de roda	Unid	8	RS 9,33	RS 74,64
216	Tela dianteira	Unid	6	RS 158,33	RS 949,98
217	Terminal de bateria	Unid	24	RS 17,33	RS 415,92
218	Terminal de direção ld	Unid	14	RS 63,33	RS 886,62
219	Terminal de direção le	Unid	8	RS 63,33	RS 506,64
220	Terminal extremo	Unid	8	RS 63,33	RS 506,64
221	Tirante ft ex mch ext	Unid	8	RS 69,33	RS 554,64
222	Tranca do capuz	Unid	6	RS 38,33	RS 229,98
223	Trava da tampa traseira	Unid	8	RS 113,33	RS 906,64
224	Trizeta do tripoide	Unid	6	RS 81,33	RS 487,98
225	Tubo flexível cano mtr ft	Unid	10	RS 18,33	RS 183,30
226	Válvula acd ft	Unid	4	RS 113,33	RS 453,32
227	Válvula de admissão	Unid	7	RS 64,33	RS 450,31
228	Válvula de escape	Unid	7	RS 74,33	RS 520,31
229	Válvula termostática ft	Unid	6	RS 74,00	RS 444,00
230	Vela ign ft	Unid	7	RS 79,33	RS 555,31
231	Vidro da porta direita	Unid	5	RS 283,33	RS 1.416,65
232	Vidro da porta esquerda	Unid	5	RS 283,33	RS 1.416,65
233	Vidro traseiro	Unid	5	RS 513,33	RS 2.566,65

TOTAL MÉDIO

RS 247.896,38

Item	LOTE 23 FIAT STRADA ENDURENCE CS 2021	Unid.	Quant.	MEDIA	
				Preço Unitário	Preço Total
1	Amortecedor dianteiro turbogas	Unid	8	RS 439,00	RS 3.512,00
2	Amortecedor traseiro turbogas	Unid	8	RS 439,00	RS 3.512,00
3	Asa do uruburu	Unid	8	RS 106,00	RS 848,00

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



4	Barra axial dir	Unid	8	R\$ 39,00	R\$ 312,00
5	Base coxim amort .dt	Unid	8	R\$ 83,00	R\$ 664,00
6	Base cx marcha	Unid	8	R\$ 64,00	R\$ 512,00
7	Base motor dt d	Unid	8	R\$ 59,00	R\$ 472,00
8	Bateria 60 amperes	Unid	4	R\$ 514,00	R\$ 2.056,00
9	Bomba d'água	Unid	4	R\$ 190,67	R\$ 762,68
10	Bomba de óleo	Unid	4	R\$ 449,00	R\$ 1.796,00
11	Bomba direção hidráulica	Unid	4	R\$ 553,00	R\$ 2.212,00
12	Botão e moldura puxador vidro	Unid	8	R\$ 69,00	R\$ 552,00
13	Bucha da sapata	Unid	8	R\$ 16,00	R\$ 128,00
14	Cabeçote motor	Unid	4	R\$ 575,00	R\$ 2.300,00
15	Cabo acelerador	Unid	8	R\$ 55,00	R\$ 440,00
16	Cabo de freio completo	Unid	8	R\$ 80,00	R\$ 640,00
17	Cabo de vela	Unid	8	R\$ 84,00	R\$ 672,00
18	Cabo embreagem	Unid	8	R\$ 42,33	R\$ 338,64
19	Chave de roda	Unid	4	R\$ 35,00	R\$ 140,00
20	Cilindro mestre freio	Unid	6	R\$ 143,00	R\$ 858,00
21	Cilindro rd ts	Unid	6	R\$ 35,00	R\$ 210,00
22	Colar de embreagem	Unid	4	R\$ 605,00	R\$ 2.420,00
23	Correia dentada	Unid	6	R\$ 47,00	R\$ 282,00
24	Correia gir alt dh	Unid	6	R\$ 34,00	R\$ 204,00
25	Disco de freio dt	Unid	8	R\$ 534,00	R\$ 4.272,00
26	Farol dt direito	Unid	4	R\$ 205,00	R\$ 820,00
27	Farol dt esquerdo	Unid	4	R\$ 205,00	R\$ 820,00
28	Filtro ar condicionado	Unid	4	R\$ 22,00	R\$ 88,00
29	Filtro de combustível	Unid	4	R\$ 22,00	R\$ 88,00
30	Filtro de óleo 560	Unid	4	R\$ 22,00	R\$ 88,00
31	Filtros de ar de motor	Unid	4	R\$ 22,00	R\$ 88,00
32	Hidrovacuo	Unid	2	R\$ 322,00	R\$ 644,00
33	Jogo arruela comando	Jogo	4	R\$ 257,00	R\$ 1.028,00
34	Jogo balancim motor	Jogo	4	R\$ 95,00	R\$ 380,00
35	Jogo bronze biela	Jogo	4	R\$ 143,00	R\$ 572,00
36	Jogo bronze comando central	Jogo	4	R\$ 158,00	R\$ 632,00
37	Jogo junta motor	Jogo	4	R\$ 160,00	R\$ 640,00
38	Jogo pinos dos pistom	Jogo	4	R\$ 121,67	R\$ 486,68
39	Jogo pistom motor	Jogo	4	R\$ 99,00	R\$ 396,00
40	Jogo segmento motor	Jogo	4	R\$ 219,00	R\$ 876,00
41	Junta homoçonetica	Unid	4	R\$ 85,00	R\$ 340,00
42	Kit de embreagem-platô +disco + rolamento com alavanca	Kit	4	R\$ 1.074,00	R\$ 4.296,00
43	Kit reparo das pinças dt	Kit	4	R\$ 253,00	R\$ 1.012,00
44	Kit rolamento ts	Kit	4	R\$ 34,00	R\$ 136,00
45	Lanterna ts d	Unid	4	R\$ 66,00	R\$ 264,00
46	Lanterna ts e	Unid	4	R\$ 79,00	R\$ 316,00
47	Lona traseira	Unid	6	R\$ 79,00	R\$ 474,00
48	Macaco automotivo universal até 600 kg	Unid	2	R\$ 284,00	R\$ 568,00
49	Maçaneta da externa da porta chave	Unid	4	R\$ 59,00	R\$ 236,00
50	Mangote inferior radiador	Unid	4	R\$ 49,00	R\$ 196,00
51	Mangote superior radiador	Unid	4	R\$ 34,00	R\$ 136,00
52	Mangueira de freio dt d/e	Unid	4	R\$ 34,00	R\$ 136,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/2023
FLS. 909
Rub. *u*

53	Mangueira de freio ts d/c	Unid	4	RS 49,00	RS 196,00
54	Motor de partida	Unid	4	RS 1.704,00	RS 6.816,00
55	Palhetas convencionais	Unid	8	RS 91,00	RS 728,00
56	Parabrisa dianteiro	Unid	4	RS 775,00	RS 3.100,00
57	Parachoque dianteiro	Unid	4	RS 844,00	RS 3.376,00
58	Parachoque traseiro	Unid	4	RS 1.199,00	RS 4.796,00
59	Pastilha freio dt	Unid	20	RS 207,00	RS 4.140,00
60	Pivô	Unid	4	RS 264,00	RS 1.056,00
61	Protetor de cárter	Unid	4	RS 37,00	RS 148,00
62	Radiador	Unid	4	RS 334,00	RS 1.336,00
63	Reparo da pinça dt	Unid	4	RS 54,00	RS 216,00
64	Retentor volante motor	Unid	4	RS 209,00	RS 836,00
65	Retrovisor direito	Unid	4	RS 135,00	RS 540,00
66	Retrovisor esquerdo	Unid	4	RS 164,00	RS 656,00
67	Rolamento roda dt	Unid	4	RS 95,00	RS 380,00
68	Sapata de freio	Unid	4	RS 95,00	RS 380,00
69	Silencioso ts	Unid	4	RS 614,00	RS 2.456,00
70	Tambor de freio ts	Unid	4	RS 259,00	RS 1.036,00
71	Tapete borracha pvc	Unid	4	RS 177,00	RS 708,00
72	Terminal	Unid	4	RS 45,00	RS 180,00
73	Terminal direção	Unid	4	RS 54,00	RS 216,00
74	Trinco da porta interna direita	Unid	4	RS 59,00	RS 236,00
75	Trinco da porta interna esquerda	Unid	4	RS 59,00	RS 236,00
76	Vela	Unid	4	RS 103,00	RS 412,00
77	Vidro da porta dianteira direita	Unid	4	RS 394,00	RS 1.576,00
78	Vidro da porta dianteira esquerda	Unid	4	RS 464,00	RS 1.856,00
79	Virabrequim do motor	Unid	4	RS 535,00	RS 2.140,00
TOTAL MÉDIO					RS 85.624,00

Item	LOTE 24 CITROEN/AIRCROSS M FEEL 2016/2017	Unid.	Quant.	MÉDIA	
				Preço Unitário	Preço Total
1	Anel segmento	Unid	3	RS 403,00	RS 1.209,00
2	Base do motor	Unid	7	RS 129,00	RS 903,00
3	Bomba óleo	Unid	3	RS 309,00	RS 927,00
4	Bronze biela	Unid	3	RS 426,00	RS 1.278,00
5	Bronze de chumaceira	Unid	3	RS 399,00	RS 1.197,00
6	Bucha biela	Unid	10	RS 65,00	RS 650,00
7	Bucha comando de válvulas	Unid	10	RS 93,67	RS 936,70
8	Calço eixo	Unid	5	RS 34,00	RS 170,00
9	Camisa cilindro	Unid	10	RS 79,00	RS 790,00
10	Filtro combustível	Unid	15	RS 59,00	RS 885,00
11	Filtro lubrificante	Unid	25	RS 34,00	RS 850,00
12	Guia admissão	Unid	5	RS 89,00	RS 445,00
13	Jogo de junta mt	Unid	3	RS 401,00	RS 1.203,00
14	Jogo de pistão	Unid	3	RS 1.109,00	RS 3.327,00
15	Parabrisa	Unid	2	RS 904,00	RS 1.808,00
16	Retentor de válvula	Unid	10	RS 74,00	RS 740,00
17	Roda de liga leve	Unid	10	RS 226,00	RS 2.260,00
18	Silicone alta temperatura	Unid	15	RS 26,00	RS 390,00

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 2023001/2023
FLS. 210
Rub. u

TOTAL MÉDIO					RS 19.968,70
Item	LOTE 25 MITSUBISHI L200 TRITON 2013	Unid.	Quant.	MÉDIA	
				Preço Unitário	Preço Total
1	Abraçadeira do escapamento	Unid	12	RS 31,00	RS 372,00
2	Abraçadeira mangote do radiador	Unid	30	RS 17,00	RS 510,00
3	Alternador	Unid	2	RS 1.118,00	RS 2.236,00
4	Amortecedor dianteiro	Par	7	RS 198,00	RS 1.386,00
5	Amortecedor traseiro	Par	7	RS 179,00	RS 1.253,00
6	Anel de vedação do escapamento	Unid	11	RS 25,00	RS 275,00
7	Balança traseira	Unid	8	RS 131,00	RS 1.048,00
8	Banco estofado	Unid	4	RS 242,00	RS 968,00
9	Barra de direção	Unid	6	RS 218,00	RS 1.308,00
10	Base amortecedor	Unid	10	RS 55,00	RS 550,00
11	Base da caixa de marcha	Unid	10	RS 67,00	RS 670,00
12	Base do motor	Unid	10	RS 75,00	RS 750,00
13	Bateria 65,70 ou 90 amperes	Unid	2	RS 874,00	RS 1.748,00
14	Bico injetor	Unid	2	RS 424,00	RS 848,00
15	Bieleta	Unid	10	RS 49,00	RS 490,00
16	Bomba d'água	Unid	4	RS 145,00	RS 580,00
17	Borracha de escapamento do meio	Unid	15	RS 18,00	RS 270,00
18	Borracha de escapamento final	Unid	15	RS 25,00	RS 375,00
19	Borracha do amortecedor	Unid	15	RS 15,00	RS 225,00
20	Borracha do estabilizador	Unid	15	RS 25,00	RS 375,00
21	Borracha parabrisa	Unid	4	RS 148,00	RS 592,00
22	Braço axial	Unid	10	RS 75,00	RS 750,00
23	Braço do setor	Unid	5	RS 157,00	RS 785,00
24	Braço I	Unid	5	RS 173,00	RS 865,00
25	Bucha da balança inferior	Unid	20	RS 58,00	RS 1.160,00
26	Bucha da balança superior	Unid	20	RS 56,00	RS 1.120,00
27	Bucha da balança traseira	Unid	20	RS 53,00	RS 1.060,00
28	Bucha do braço oscilante	Unid	20	RS 38,33	RS 766,60
29	Bucha do eixo traseiro	Unid	20	RS 54,00	RS 1.080,00
30	Bucha do estabilizador	Unid	20	RS 28,00	RS 560,00
31	Bucha do tirante	Unid	20	RS 43,00	RS 860,00
32	Buzina	Unid	8	RS 57,00	RS 456,00
33	Cabo de bateria	Unid	40	RS 56,00	RS 2.240,00
34	Cabo de embreagem	Unid	10	RS 52,00	RS 520,00
35	Cabo do acelerador	Unid	10	RS 49,00	RS 490,00
36	Cabo do velocímetro	Unid	4	RS 42,00	RS 168,00
37	Caixa de direção	Unid	2	RS 902,00	RS 1.804,00
38	Caixa de marcha	Unid	2	RS 2.175,00	RS 4.350,00
39	Calha	Unid	3	RS 198,00	RS 594,00
40	Capô	Unid	2	RS 529,00	RS 1.058,00
41	Chave de roda	Unid	4	RS 45,00	RS 180,00
42	Cilindro de roda dianteiro	Unid	10	RS 58,00	RS 580,00
43	Cilindro de roda traseiro	Unid	10	RS 64,00	RS 640,00
44	Cilindro inferior de embreagem	Unid	8	RS 123,00	RS 984,00
45	Cilindro mestre	Unid	6	RS 157,00	RS 942,00

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/2023
FLS. 712
Rub. 2

96	Radiador	Unid	2	R\$ 499,00	RS 998,00
97	Retentor do volante	Unid	4	R\$ 67,00	RS 268,00
98	Retrovisor	Unid	7	R\$ 118,00	RS 826,00
99	Retrovisor interno	Unid	4	R\$ 155,00	RS 620,00
100	Roda liga leve	Unid	5	R\$ 209,00	RS 1.045,00
101	Rolamento de roda traseiro	Unid	8	R\$ 96,00	RS 768,00
102	Tampa do tanque de combustível	Unid	10	R\$ 41,00	RS 410,00
103	Tanque de combustível	Unid	2	R\$ 759,00	RS 1.518,00
104	Tapetes	Unid	10	R\$ 84,00	RS 840,00
105	Tela dianteira	Unid	4	R\$ 261,00	RS 1.044,00
106	Terminal de bateria	Unid	15	R\$ 18,00	RS 270,00
107	Terminal de direção ld	Unid	16	R\$ 94,00	RS 1.504,00
108	Terminal de direção le	Unid	16	R\$ 99,00	RS 1.584,00
109	Trava da tampa traseira	Unid	10	R\$ 25,00	RS 250,00
110	Vidro da porta direita	Unid	4	R\$ 323,00	RS 1.292,00
111	Vidro da porta esquerda	Unid	5	R\$ 323,00	RS 1.615,00
112	Vidro traseiro	Unid	5	R\$ 409,00	RS 2.045,00
TOTAL MÉDIO					RS 110.640,65

Item	LOTE 26 TOYOTA HILUX 1998	Unid.	Quant.	MÉDIA	
				Preço Unitário	Preço Total
1	Abraçadeira do escapamento	Unid	12	R\$ 31,00	RS 372,00
2	Abraçadeira mangote do radiador	Unid	30	R\$ 17,00	RS 510,00
3	Alternador	Unid	2	R\$ 1.118,00	RS 2.236,00
4	Amortecedor dianteiro	Par	7	R\$ 198,00	RS 1.386,00
5	Amortecedor traseiro	Par	7	R\$ 179,00	RS 1.253,00
6	Anel de vedação do escapamento	Unid	11	R\$ 25,00	RS 275,00
7	Balança traseira	Unid	8	R\$ 131,00	RS 1.048,00
8	Banco estofado	Unid	4	R\$ 242,00	RS 968,00
9	Barra de direção	Unid	6	R\$ 218,00	RS 1.308,00
10	Base amortecedor	Unid	10	R\$ 55,00	RS 550,00
11	Base da caixa de marcha	Unid	10	R\$ 67,00	RS 670,00
12	Base do motor	Unid	10	R\$ 75,00	RS 750,00
13	Bateria 65,70 ou 90 amperes	Unid	2	R\$ 874,00	RS 1.748,00
14	Bico injetor	Unid	2	R\$ 424,00	RS 848,00
15	Bieleta	Unid	10	R\$ 49,00	RS 490,00
16	Bomba d'água	Unid	4	R\$ 145,00	RS 580,00
17	Borracha de escapamento do meio	Unid	15	R\$ 18,00	RS 270,00
18	Borracha de escapamento final	Unid	15	R\$ 25,00	RS 375,00
19	Borracha do amortecedor	Unid	15	R\$ 15,00	RS 225,00
20	Borracha do estabilizador	Unid	15	R\$ 25,00	RS 375,00
21	Borracha parabrisa	Unid	4	R\$ 148,00	RS 592,00
22	Braço axial	Unid	10	R\$ 75,00	RS 750,00
23	Braço do setor	Unid	5	R\$ 157,00	RS 785,00
24	Braço l	Unid	5	R\$ 173,00	RS 865,00
25	Bucha da balança inferior	Unid	20	R\$ 58,00	RS 1.160,00
26	Bucha da balança superior	Unid	20	R\$ 56,00	RS 1.120,00
27	Bucha da balança traseira	Unid	20	R\$ 53,00	RS 1.060,00
28	Bucha do braço oscilante	Unid	20	R\$ 38,33	RS 766,60

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 020800/2023
FLS. 113
Rub. u

29	Bucha do eixo traseiro	Unid	20	RS 54,00	RS 1.080,00
30	Bucha do estabilizador	Unid	20	RS 28,00	RS 560,00
31	Bucha do tirante	Unid	20	RS 43,00	RS 860,00
32	Buzina	Unid	8	RS 57,00	RS 456,00
33	Cabo de bateria	Unid	40	RS 56,00	RS 2.240,00
34	Cabo de embreagem	Unid	10	RS 52,00	RS 520,00
35	Cabo do acelerador	Unid	10	RS 49,00	RS 490,00
36	Cabo do velocímetro	Unid	4	RS 42,00	RS 168,00
37	Caixa de direção	Unid	2	RS 902,00	RS 1.804,00
38	Caixa de marcha	Unid	2	RS 2.175,00	RS 4.350,00
39	Calha	Unid	3	RS 198,00	RS 594,00
40	Capô	Unid	2	RS 529,00	RS 1.058,00
41	Chave de roda	Unid	4	RS 45,00	RS 180,00
42	Cilindro de roda dianteiro	Unid	10	RS 58,00	RS 580,00
43	Cilindro de roda traseiro	Unid	10	RS 64,00	RS 640,00
44	Cilindro inferior de embreagem	Unid	8	RS 123,00	RS 984,00
45	Cilindro mestre	Unid	6	RS 157,00	RS 942,00
46	Cilindro superior de embreagem	Unid	6	RS 149,00	RS 894,00
47	Coifa da caixa de direção	Unid	15	RS 42,00	RS 630,00
48	Coifa da caixa de marcha	Unid	15	RS 42,00	RS 630,00
49	Coifa da junta homocinética	Unid	15	RS 42,00	RS 630,00
50	Coifa da junta oscilante (lado da roda)	Unid	15	RS 42,00	RS 630,00
51	Coifa da semi-arvore	Unid	15	RS 42,00	RS 630,00
52	Coifa lado da caixa de marcha	Unid	15	RS 42,00	RS 630,00
53	Cola parabrisa	Unid	8	RS 59,00	RS 472,00
54	Correia da bomba	Unid	8	RS 41,00	RS 328,00
55	Correia de ventoinha	Unid	8	RS 38,00	RS 304,00
56	Correia dentada	Unid	8	RS 93,00	RS 744,00
57	Correia do alternador	Unid	8	RS 42,00	RS 336,00
58	Correia do hidráulico	Unid	8	RS 40,00	RS 320,00
59	Cruzeta de transmissão	Unid	8	RS 49,00	RS 392,00
60	Diferencial completo	Unid	2	RS 798,00	RS 1.596,00
61	Direção	Unid	4	RS 219,00	RS 876,00
62	Disco de freio	Unid	7	RS 118,00	RS 826,00
63	Farol de milha	Unid	4	RS 45,00	RS 180,00
64	Farol direito	Unid	8	RS 173,00	RS 1.384,00
65	Farol esquerdo	Unid	8	RS 173,00	RS 1.384,00
66	Fechadura do capô	Unid	15	RS 73,00	RS 1.095,00
67	Filtro de ar	Unid	25	RS 69,00	RS 1.725,00
68	Filtro de combustível	Unid	25	RS 49,00	RS 1.225,00
69	Fita da direção da buzina	Unid	13	RS 45,00	RS 585,00
70	Fusíveis	Unid	150	RS 10,00	RS 1.500,00
71	Jogo de cabo de vela	Unid	10	RS 107,00	RS 1.070,00
72	Jogo de escova do motor de partida	Unid	15	RS 67,67	RS 1.015,05
73	Jogo de junta do motor	Unid	4	RS 243,00	RS 972,00
74	Jogo de lona de freio	Unid	15	RS 183,00	RS 2.745,00
75	Jogo de pastilhas de freio	Unid	15	RS 88,00	RS 1.320,00
76	Jogo de velas	Unid	10	RS 98,00	RS 980,00
77	Kit de embreagem	Kit	2	RS 667,00	RS 1.334,00
78	Lâmpada do farol	Unid	10	RS 29,00	RS 290,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/2023
FLS. 714
Rub. 2

79	Lanterna traseira direita	Unid	10	R\$ 108,00	RS 1.080,00
80	Lanterna traseira esquerda	Unid	10	R\$ 108,00	RS 1.080,00
81	Macaco	Unid	4	R\$ 149,00	RS 596,00
82	Maçanetas das portas	Unid	15	R\$ 41,00	RS 615,00
83	Molas traseiras	Unid	6	R\$ 708,00	RS 4.248,00
84	Painel completo	Unid	2	R\$ 1.367,00	RS 2.734,00
85	Palhetas de limpador de parabrisa	Unid	15	R\$ 49,00	RS 735,00
86	Parabrisa	Unid	2	R\$ 459,00	RS 918,00
87	Para-choque dianteiro	Unid	3	R\$ 496,00	RS 1.488,00
88	Para-choque traseiro	Unid	3	R\$ 459,00	RS 1.377,00
89	Pivô inferior	Unid	20	R\$ 78,00	RS 1.560,00
90	Pivô superior	Unid	20	R\$ 83,00	RS 1.660,00
91	Porcas e parafusos para rodas	Unid	45	R\$ 23,00	RS 1.035,00
92	Porta direita	Unid	2	R\$ 519,00	RS 1.038,00
93	Porta esquerda	Unid	2	R\$ 519,00	RS 1.038,00
94	Porta traseira direita	Unid	2	R\$ 507,00	RS 1.014,00
95	Porta traseira esquerda	Unid	2	R\$ 507,00	RS 1.014,00
96	Radiador	Unid	2	R\$ 499,00	RS 998,00
97	Retentor do volante	Unid	4	R\$ 67,00	RS 268,00
98	Retrovisor	Unid	7	R\$ 118,00	RS 826,00
99	Retrovisor interno	Unid	4	R\$ 155,00	RS 620,00
100	Roda liga leve	Unid	5	R\$ 209,00	RS 1.045,00
101	Rolamento de roda traseiro	Unid	8	R\$ 96,00	RS 768,00
102	Tampa do tanque de combustível	Unid	10	R\$ 41,00	RS 410,00
103	Tanque de combustível	Unid	2	R\$ 759,00	RS 1.518,00
104	Tapetes	Unid	10	R\$ 84,00	RS 840,00
105	Tela dianteira	Unid	4	R\$ 261,00	RS 1.044,00
106	Terminal de bateria	Unid	15	R\$ 18,00	RS 270,00
107	Terminal de direção ld	Unid	16	R\$ 94,00	RS 1.504,00
108	Terminal de direção le	Unid	16	R\$ 99,00	RS 1.584,00
109	Trava da tampa traseira	Unid	10	R\$ 25,00	RS 250,00
110	Vidro da porta direita	Unid	4	R\$ 323,00	RS 1.292,00
111	Vidro da porta esquerda	Unid	5	R\$ 323,00	RS 1.615,00
112	Vidro traseiro	Unid	5	R\$ 409,00	RS 2.045,00
TOTAL MÉDIO					RS 110.640,65
Item	LOTE 27 CHEVROLET GM S10 COLINA 2006	Unid.	Quant.	Preço Unitário	MEDIA Preço Total
1	Abraçadeira do escapamento	Unid	12	R\$ 31,00	RS 372,00
2	Abraçadeira mangote do radiador	Unid	30	R\$ 17,00	RS 510,00
3	Alternador	Unid	2	R\$ 1.118,00	RS 2.236,00
4	Amortecedor dianteiro	Par	7	R\$ 198,00	RS 1.386,00
5	Amortecedor traseiro	Par	7	R\$ 179,00	RS 1.253,00
6	Anel de vedação do escapamento	Unid	11	R\$ 25,00	RS 275,00
7	Balança traseira	Unid	8	R\$ 131,00	RS 1.048,00
8	Banco estofado	Unid	4	R\$ 242,00	RS 968,00
9	Barra de direção	Unid	6	R\$ 218,00	RS 1.308,00
10	Base amortecedor	Unid	10	R\$ 55,00	RS 550,00
11	Base da caixa de marcha	Unid	10	R\$ 67,00	RS 670,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/2023
FLS. 715
Rub. *r*

12	Base do motor	Unid	10	RS 75,00	RS 750,00
13	Bateria 65,70 ou 90 amperes	Unid	2	RS 874,00	RS 1.748,00
14	Bico injetor	Unid	2	RS 424,00	RS 848,00
15	Bieleta	Unid	10	RS 49,00	RS 490,00
16	Bomba d'água	Unid	4	RS 145,00	RS 580,00
17	Borracha de escapamento do meio	Unid	15	RS 18,00	RS 270,00
18	Borracha de escapamento final	Unid	15	RS 25,00	RS 375,00
19	Borracha do amortecedor	Unid	15	RS 15,00	RS 225,00
20	Borracha do estabilizador	Unid	15	RS 25,00	RS 375,00
21	Borracha parabrisa	Unid	4	RS 148,00	RS 592,00
22	Braço axial	Unid	10	RS 75,00	RS 750,00
23	Braço do setor	Unid	5	RS 157,00	RS 785,00
24	Braço l	Unid	5	RS 173,00	RS 865,00
25	Bucha da balança inferior	Unid	20	RS 58,00	RS 1.160,00
26	Bucha da balança superior	Unid	20	RS 56,00	RS 1.120,00
27	Bucha da balança traseira	Unid	20	RS 53,00	RS 1.060,00
28	Bucha do braço oscilante	Unid	20	RS 38,33	RS 766,60
29	Bucha do eixo traseiro	Unid	20	RS 54,00	RS 1.080,00
30	Bucha do estabilizador	Unid	20	RS 28,00	RS 560,00
31	Bucha do tirante	Unid	20	RS 43,00	RS 860,00
32	Buzina	Unid	8	RS 57,00	RS 456,00
33	Cabo de bateria	Unid	40	RS 56,00	RS 2.240,00
34	Cabo de embreagem	Unid	10	RS 52,00	RS 520,00
35	Cabo do acelerador	Unid	10	RS 49,00	RS 490,00
36	Cabo do velocímetro	Unid	4	RS 42,00	RS 168,00
37	Caixa de direção	Unid	2	RS 902,00	RS 1.804,00
38	Caixa de marcha	Unid	2	RS 2.175,00	RS 4.350,00
39	Calha	Unid	3	RS 198,00	RS 594,00
40	Capô	Unid	2	RS 529,00	RS 1.058,00
41	Chave de roda	Unid	4	RS 45,00	RS 180,00
42	Cilindro de roda dianteiro	Unid	10	RS 58,00	RS 580,00
43	Cilindro de roda traseiro	Unid	10	RS 64,00	RS 640,00
44	Cilindro inferior de embreagem	Unid	8	RS 123,00	RS 984,00
45	Cilindro mestre	Unid	6	RS 157,00	RS 942,00
46	Cilindro superior de embreagem	Unid	6	RS 149,00	RS 894,00
47	Coifa da caixa de direção	Unid	15	RS 42,00	RS 630,00
48	Coifa da caixa de marcha	Unid	15	RS 42,00	RS 630,00
49	Coifa da junta homocinetica	Unid	15	RS 42,00	RS 630,00
50	Coifa da junta oscilante (lado da roda)	Unid	15	RS 42,00	RS 630,00
51	Coifa da semi-arvore	Unid	15	RS 42,00	RS 630,00
52	Coifa lado da caixa de marcha	Unid	15	RS 42,00	RS 630,00
53	Cola parabrisa	Unid	8	RS 59,00	RS 472,00
54	Correia da bomba	Unid	8	RS 41,00	RS 328,00
55	Correia de ventoinha	Unid	8	RS 38,00	RS 304,00
56	Correia dentada	Unid	8	RS 93,00	RS 744,00
57	Correia do alternador	Unid	8	RS 42,00	RS 336,00
58	Correia do hidráulico	Unid	8	RS 40,00	RS 320,00
59	Cruzeta de transmissão	Unid	8	RS 49,00	RS 392,00
60	Diferencial completo	Unid	2	RS 798,00	RS 1.596,00
61	Direção	Unid	4	RS 219,00	RS 876,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/2023
FLS. 716
Rub. u

62	Disco de freio	Unid	7	R\$ 118,00	RS 826,00
63	Farol de milha	Unid	4	R\$ 45,00	RS 180,00
64	Farol direito	Unid	8	R\$ 173,00	RS 1.384,00
65	Farol esquerdo	Unid	8	R\$ 173,00	RS 1.384,00
66	Fechadura do capô	Unid	15	R\$ 73,00	RS 1.095,00
67	Filtro de ar	Unid	25	R\$ 69,00	RS 1.725,00
68	Filtro de combustível	Unid	25	R\$ 49,00	RS 1.225,00
69	Fita da direção da buzina	Unid	13	R\$ 45,00	RS 585,00
70	Fusíveis	Unid	150	R\$ 10,00	RS 1.500,00
71	Jogo de cabo de vela	Unid	10	R\$ 107,00	RS 1.070,00
72	Jogo de escova do motor de partida	Unid	15	R\$ 67,67	RS 1.015,05
73	Jogo de junta do motor	Unid	4	R\$ 243,00	RS 972,00
74	Jogo de lona de freio	Unid	15	R\$ 183,00	RS 2.745,00
75	Jogo de pastilhas de freio	Unid	15	R\$ 88,00	RS 1.320,00
76	Jogo de velas	Unid	10	R\$ 98,00	RS 980,00
77	Kit de embreagem	Kit	2	R\$ 667,00	RS 1.334,00
78	Lâmpada do farol	Unid	10	R\$ 29,00	RS 290,00
79	Lanterna traseira direita	Unid	10	R\$ 108,00	RS 1.080,00
80	Lanterna traseira esquerda	Unid	10	R\$ 108,00	RS 1.080,00
81	Macaco	Unid	4	R\$ 149,00	RS 596,00
82	Maçanetas das portas	Unid	15	R\$ 41,00	RS 615,00
83	Molas traseiras	Unid	6	R\$ 708,00	RS 4.248,00
84	Painel completo	Unid	2	R\$ 1.367,00	RS 2.734,00
85	Palhetas de limpador de parabrisa	Unid	15	R\$ 49,00	RS 735,00
86	Parabrisa	Unid	2	R\$ 459,00	RS 918,00
87	Para-choque dianteiro	Unid	3	R\$ 496,00	RS 1.488,00
88	Para-choque traseiro	Unid	3	R\$ 459,00	RS 1.377,00
89	Pivô inferior	Unid	20	R\$ 78,00	RS 1.560,00
90	Pivô superior	Unid	20	R\$ 83,00	RS 1.660,00
91	Porcas e parafusos para rodas	Unid	45	R\$ 23,00	RS 1.035,00
92	Porta direita	Unid	2	R\$ 519,00	RS 1.038,00
93	Porta esquerda	Unid	2	R\$ 519,00	RS 1.038,00
94	Porta traseira direita	Unid	2	R\$ 507,00	RS 1.014,00
95	Porta traseira esquerda	Unid	2	R\$ 507,00	RS 1.014,00
96	Radiador	Unid	2	R\$ 499,00	RS 998,00
97	Retentor do volante	Unid	4	R\$ 67,00	RS 268,00
98	Retrovisor	Unid	7	R\$ 118,00	RS 826,00
99	Retrovisor interno	Unid	4	R\$ 155,00	RS 620,00
100	Roda liga leve	Unid	5	R\$ 209,00	RS 1.045,00
101	Rolamento de roda traseiro	Unid	8	R\$ 96,00	RS 768,00
102	Tampa do tanque de combustível	Unid	10	R\$ 41,00	RS 410,00
103	Tanque de combustível	Unid	2	R\$ 759,00	RS 1.518,00
104	Tapetes	Unid	10	R\$ 84,00	RS 840,00
105	Tela dianteira	Unid	4	R\$ 261,00	RS 1.044,00
106	Terminal de bateria	Unid	15	R\$ 18,00	RS 270,00
107	Terminal de direção ld	Unid	16	R\$ 94,00	RS 1.504,00
108	Terminal de direção le	Unid	16	R\$ 99,00	RS 1.584,00
109	Trava da tampa traseira	Unid	10	R\$ 25,00	RS 250,00
110	Vidro da porta direita	Unid	4	R\$ 323,00	RS 1.292,00
111	Vidro da porta esquerda	Unid	5	R\$ 323,00	RS 1.615,00

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/2023
FLS. 217
Rub. _____

112	Vidro traseiro	Unid	5	R\$ 409,00	R\$ 2.045,00
TOTAL MÉDIO					R\$ 110.640,65
Item	LOTE 28 RENAULT DUSTER 16D 4X2 2013/2014	Unid.	Quant.	Preço Unitário	MEDIA Preço Total
1	Amortecedor dianteiro turbogas	Unid	4	R\$ 439,00	R\$ 1.756,00
2	Amortecedor traseiro turbogas	Unid	4	R\$ 439,00	R\$ 1.756,00
3	Asa do uruburu	Unid	4	R\$ 106,00	R\$ 424,00
4	Barra axial dir	Unid	15	R\$ 39,00	R\$ 585,00
5	Base coxim amort .dt	Unid	10	R\$ 83,00	R\$ 830,00
6	Base cx marcha	Unid	10	R\$ 64,00	R\$ 640,00
7	Base motor dt d	Unid	10	R\$ 59,00	R\$ 590,00
8	Bateria 60 amperes	Unid	2	R\$ 514,00	R\$ 1.028,00
9	Bomba d'água	Unid	6	R\$ 190,67	R\$ 1.144,02
10	Bomba de óleo	Unid	6	R\$ 449,00	R\$ 2.694,00
11	Bomba direção hidráulica	Unid	4	R\$ 553,00	R\$ 2.212,00
12	Botão e moldura puxador vidro	Unid	10	R\$ 69,00	R\$ 690,00
13	Bucha da sapata	Unid	10	R\$ 16,00	R\$ 160,00
14	Cabeçote motor	Unid	2	R\$ 575,00	R\$ 1.150,00
15	Cabo acelerador	Unid	15	R\$ 55,00	R\$ 825,00
16	Cabo de freio completo	Unid	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00
17	Cabo de vela	Unid	10	R\$ 84,00	R\$ 840,00
18	Cabo embreagem	Unid	10	R\$ 42,33	R\$ 423,30
19	Chave de roda	Unid	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00
20	Cilindro mestre freio	Unid	7	R\$ 143,00	R\$ 1.001,00
21	Cilindro rd ts	Unid	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00
22	Colar de embreagem	Unid	10	R\$ 605,00	R\$ 6.050,00
23	Correia dentada	Unid	12	R\$ 47,00	R\$ 564,00
24	Correia gir alt dh	Unid	12	R\$ 34,00	R\$ 408,00
25	Disco de freio dt	Unid	9	R\$ 534,00	R\$ 4.806,00
26	Farol dt direito	Unid	7	R\$ 205,00	R\$ 1.435,00
27	Farol dt esquerdo	Unid	7	R\$ 205,00	R\$ 1.435,00
28	Filtro ar condicionado	Unid	25	R\$ 22,00	R\$ 550,00
29	Filtro de combustível	Unid	25	R\$ 22,00	R\$ 550,00
30	Filtro de óleo 560	Unid	25	R\$ 22,00	R\$ 550,00
31	Filtros de ar de motor	Unid	25	R\$ 22,00	R\$ 550,00
32	Hidrovacuo	Unid	4	R\$ 322,00	R\$ 1.288,00
33	Jogo arruela comando	Jogo	8	R\$ 257,00	R\$ 2.056,00
34	Jogo balancim motor	Jogo	8	R\$ 95,00	R\$ 760,00
35	Jogo bronze biela	Jogo	8	R\$ 143,00	R\$ 1.144,00
36	Jogo bronze comando central	Jogo	8	R\$ 158,00	R\$ 1.264,00
37	Jogo junta motor	Jogo	8	R\$ 160,00	R\$ 1.280,00
38	Jogo pinos dos pistom	Jogo	8	R\$ 121,67	R\$ 973,36
39	Jogo pistom motor	Jogo	8	R\$ 99,00	R\$ 792,00
40	Jogo segmento motor	Jogo	8	R\$ 219,00	R\$ 1.752,00
41	Junta homoçonetica	Unid	9	R\$ 85,00	R\$ 765,00
42	Kit de embreagem-platô +disco + rolamento com alavanca	Kit	7	R\$ 1.074,00	R\$ 7.518,00
43	Kit reparo das pinças dt	Kit	10	R\$ 253,00	R\$ 2.530,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/2023
FLS. 718
Rub. 2

44	Kit rolamento ts	Kit	20	RS 34,00	RS 680,00
45	Lanterna ts d	Unid	10	RS 66,00	RS 660,00
46	Lanterna ts e	Unid	10	RS 79,00	RS 790,00
47	Lona traseira	Unid	15	RS 79,00	RS 1.185,00
48	Macaco automotivo universal até 600 kg	Unid	4	RS 284,00	RS 1.136,00
49	Maçaneta da externa da porta chave	Unid	10	RS 59,00	RS 590,00
50	Mangote inferior radiador	Unid	15	RS 49,00	RS 735,00
51	Mangote superior radiador	Unid	15	RS 34,00	RS 510,00
52	Mangueira de freio dt d/e	Unid	15	RS 34,00	RS 510,00
53	Mangueira de freio ts d/e	Unid	15	RS 49,00	RS 735,00
54	Motor de partida	Unid	4	RS 1.704,00	RS 6.816,00
55	Palhetas convencionais	Unid	15	RS 91,00	RS 1.365,00
56	Parabrisa dianteiro	Unid	5	RS 775,00	RS 3.875,00
57	Parachoque dianteiro	Unid	5	RS 844,00	RS 4.220,00
58	Parachoque traseiro	Unid	5	RS 1.199,00	RS 5.995,00
59	Pastilha freio dt	Unid	20	RS 207,00	RS 4.140,00
60	Pivô	Unid	25	RS 264,00	RS 6.600,00
61	Protetor de cárter	Unid	15	RS 37,00	RS 555,00
62	Radiador	Unid	5	RS 334,00	RS 1.670,00
63	Reparo da pinça dt	Unid	15	RS 54,00	RS 810,00
64	Retentor volante motor	Unid	12	RS 209,00	RS 2.508,00
65	Retrovisor direito	Unid	12	RS 135,00	RS 1.620,00
66	Retrovisor esquerdo	Unid	16	RS 164,00	RS 2.624,00
67	Rolamento roda dt	Unid	16	RS 95,00	RS 1.520,00
68	Sapata de freio	Unid	16	RS 95,00	RS 1.520,00
69	Silencioso ts	Unid	6	RS 614,00	RS 3.684,00
70	Tambor de freio ts	Unid	10	RS 259,00	RS 2.590,00
71	Tapete borracha pvc	Unid	10	RS 177,00	RS 1.770,00
72	Terminal	Unid	9	RS 45,00	RS 405,00
73	Terminal direção	Unid	9	RS 54,00	RS 486,00
74	Trinco da porta interna direita	Unid	20	RS 59,00	RS 1.180,00
75	Trinco da porta interna esquerda	Unid	20	RS 59,00	RS 1.180,00
76	Vela	Unid	10	RS 103,00	RS 1.030,00
77	Vidro da porta dianteira direita	Unid	4	RS 394,00	RS 1.576,00
78	Vidro da porta dianteira esquerda	Unid	4	RS 464,00	RS 1.856,00
79	Virabrequim do motor	Unid	4	RS 535,00	RS 2.140,00

TOTAL MÉDIO

RS 130.534,68

Item	LOTE 29 MOTOCICLETA HONDA NXR BROS 150 2019	Unid.	Quant.	MEDIA	
				Preço Unitário	Preço Total
1	Agulha	Unid	8	RS 39,00	RS 312,00
2	Alça	Unid	8	RS 66,00	RS 528,00
3	Amortecedor traseiro	Unid	5	RS 394,00	RS 1.970,00
4	Anel de segmento	Unid	8	RS 64,00	RS 512,00
5	Anel de vareta	Unid	10	RS 45,00	RS 450,00
6	Bateria de 5,5 amperes	Unid	7	RS 194,00	RS 1.358,00
7	Biela	Unid	9	RS 159,07	RS 1.431,63
8	Bucha da balança	Unid	12	RS 44,00	RS 528,00
9	Bucha da coroa	Unid	12	RS 49,00	RS 588,00

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br

Página 77 de 103



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 020300/2023
FLS. 419
Rub. 2

10	Cabo de embreagem	Unid	32	RS 32,05	RS 1.025,60
11	Cabo de freio	Unid	32	RS 14,00	RS 448,00
12	Cabo de vela	Unid	17	RS 29,00	RS 493,00
13	Cabo de velocímetro	Unid	17	RS 32,05	RS 544,85
14	Cabo do acelerador	Unid	32	RS 32,05	RS 1.025,60
15	Caixa de direção	Unid	2	RS 329,00	RS 658,00
16	Camisa do motor	Unid	7	RS 54,00	RS 378,00
17	Cavaleta lateral	Unid	15	RS 55,00	RS 825,00
18	Corrente	Unid	7	RS 110,27	RS 771,89
19	Cubo dianteiro	Unid	5	RS 59,33	RS 296,65
20	Cubo traseiro	Unid	10	RS 256,00	RS 2.560,00
21	Engenho de velocidade	Unid	10	RS 13,00	RS 130,00
22	Esticador de corrente	Unid	10	RS 69,00	RS 690,00
23	Farol	Unid	7	RS 57,00	RS 399,00
24	Guidão	Unid	7	RS 498,00	RS 3.486,00
25	Jogo de junta do motor	Unid	12	RS 74,00	RS 888,00
26	Jogo de patin de freio	Unid	7	RS 89,00	RS 623,00
27	Kit de tração	Unid	10	RS 29,00	RS 290,00
28	Lâmpada bido	Unid	12	RS 28,00	RS 336,00
29	Lâmpada de 2 contatos	Unid	14	RS 10,00	RS 140,00
30	Lâmpada do painel	Unid	30	RS 10,00	RS 300,00
31	Lâmpada do pisca	Unid	35	RS 10,00	RS 350,00
32	Lâmpada do stop	Unid	14	RS 11,00	RS 154,00
33	Lanterna do pisca	Unid	20	RS 44,00	RS 880,00
34	Lona de freio	Unid	10	RS 32,00	RS 320,00
35	Manopla	Unid	15	RS 44,00	RS 660,00
36	Pastilha de freio	Unid	12	RS 49,00	RS 588,00
37	Pedal da marcha	Unid	10	RS 44,00	RS 440,00
38	Pedal de freio	Unid	10	RS 64,00	RS 640,00
39	Pedal de partida	Unid	10	RS 49,00	RS 490,00
40	Pisca	Unid	20	RS 49,00	RS 980,00
41	Pistão	Unid	10	RS 119,00	RS 1.190,00
42	Relê de pisca	Unid	15	RS 24,00	RS 360,00
43	Retentor de válvula	Unid	20	RS 19,00	RS 380,00
44	Retentor do telescópio	Unid	15	RS 20,00	RS 300,00
45	Retrovisor	Unid	15	RS 54,00	RS 810,00
46	Rolamento de apoio	Unid	12	RS 32,00	RS 384,00
47	Rolamento de biela	Unid	17	RS 40,00	RS 680,00
48	Segmento	Unid	12	RS 53,00	RS 636,00
49	Solução de bateria	Unid	15	RS 27,00	RS 405,00
50	Tampa do tanque	Unid	7	RS 57,00	RS 399,00
51	Telescópio	Unid	7	RS 105,00	RS 735,00
52	Válvula de admissão	Unid	10	RS 159,07	RS 1.590,70
53	Válvula de escape	Unid	10	RS 50,10	RS 501,00
54	Vela de ignição	Unid	15	RS 50,10	RS 751,50
TOTAL MÉDIO					RS 38.610,42
Item	LOTE 30 MOTOCICLETA HONDA NXR BROS 2008	Unid.	Quant.	Preço Unitário	MEDIA Preço Total



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



1	Agulha	Unid	8	RS 39,00	RS 312,00
2	Alça	Unid	8	RS 66,00	RS 528,00
3	Amortecedor traseiro	Unid	5	RS 394,00	RS 1.970,00
4	Anel de segmento	Unid	8	RS 64,00	RS 512,00
5	Anel de vareta	Unid	10	RS 45,00	RS 450,00
6	Bateria de 5,5 amperes	Unid	7	RS 194,00	RS 1.358,00
7	Biela	Unid	9	RS 159,07	RS 1.431,63
8	Bucha da balança	Unid	12	RS 44,00	RS 528,00
9	Bucha da coroa	Unid	12	RS 49,00	RS 588,00
10	Cabo de embreagem	Unid	32	RS 32,05	RS 1.025,60
11	Cabo de freio	Unid	32	RS 14,00	RS 448,00
12	Cabo de vela	Unid	17	RS 29,00	RS 493,00
13	Cabo de velocímetro	Unid	17	RS 32,05	RS 544,85
14	Cabo do acelerador	Unid	32	RS 32,05	RS 1.025,60
15	Caixa de direção	Unid	2	RS 329,00	RS 658,00
16	Camisa do motor	Unid	7	RS 54,00	RS 378,00
17	Cavaleta lateral	Unid	15	RS 55,00	RS 825,00
18	Corrente	Unid	7	RS 110,27	RS 771,89
19	Cubo dianteiro	Unid	5	RS 59,33	RS 296,65
20	Cubo traseiro	Unid	10	RS 256,00	RS 2.560,00
21	Engenho de velocidade	Unid	10	RS 13,00	RS 130,00
22	Esticador de corrente	Unid	10	RS 69,00	RS 690,00
23	Farol	Unid	7	RS 57,00	RS 399,00
24	Guidão	Unid	7	RS 498,00	RS 3.486,00
25	Jogo de junta do motor	Unid	12	RS 74,00	RS 888,00
26	Jogo de patin de freio	Unid	7	RS 89,00	RS 623,00
27	Kit de tração	Unid	10	RS 29,00	RS 290,00
28	Lâmpada bido	Unid	12	RS 28,00	RS 336,00
29	Lâmpada de 2 contatos	Unid	14	RS 10,00	RS 140,00
30	Lâmpada do painel	Unid	30	RS 10,00	RS 300,00
31	Lâmpada do pisca	Unid	35	RS 10,00	RS 350,00
32	Lâmpada do stop	Unid	14	RS 11,00	RS 154,00
33	Lanterna do pisca	Unid	20	RS 44,00	RS 880,00
34	Lona de freio	Unid	10	RS 32,00	RS 320,00
35	Manopla	Unid	15	RS 44,00	RS 660,00
36	Pastilha de freio	Unid	12	RS 49,00	RS 588,00
37	Pedal da marcha	Unid	10	RS 44,00	RS 440,00
38	Pedal de freio	Unid	10	RS 64,00	RS 640,00
39	Pedal de partida	Unid	10	RS 49,00	RS 490,00
40	Pisca	Unid	20	RS 49,00	RS 980,00
41	Pistão	Unid	10	RS 119,00	RS 1.190,00
42	Relê de pisca	Unid	15	RS 24,00	RS 360,00
43	Retentor de válvula	Unid	20	RS 19,00	RS 380,00
44	Retentor do telescópio	Unid	15	RS 20,00	RS 300,00
45	Retrovisor	Unid	15	RS 54,00	RS 810,00
46	Rolamento de apoio	Unid	12	RS 32,00	RS 384,00
47	Rolamento de biela	Unid	17	RS 40,00	RS 680,00
48	Segmento	Unid	12	RS 53,00	RS 636,00
49	Solução de bateria	Unid	15	RS 27,00	RS 405,00
50	Tampa do tanque	Unid	7	RS 57,00	RS 399,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 020800/2023
FLS. 721
Rub. 2

51	Telescópio	Unid	7	R\$ 105,00	R\$ 735,00
52	Válvula de admissão	Unid	10	R\$ 159,07	R\$ 1.590,70
53	Válvula de escape	Unid	10	R\$ 50,10	R\$ 501,00
54	Vela de ignição	Unid	15	R\$ 50,10	R\$ 751,50
TOTAL MÉDIO					R\$ 38.610,42
Item	LOTE 31 MOTOCICLETA HONDA TITAN CG 125 2018	Unid.	Quant.	MEDIA	
				Preço Unitário	Preço Total
1	Amortecedor	Unid	10	R\$ 122,97	R\$ 1.229,70
2	Aro dianteiro	Unid	10	R\$ 116,95	R\$ 1.169,50
3	Aro do farol	Unid	10	R\$ 31,67	R\$ 316,70
4	Aro traseiro	Unid	10	R\$ 120,83	R\$ 1.208,30
5	Bateria 12v - 5ah	Unid	10	R\$ 207,20	R\$ 2.072,00
6	Bengala	Unid	10	R\$ 92,00	R\$ 920,00
7	Biela	Unid	10	R\$ 98,00	R\$ 980,00
8	Bomba combustível	Unid	10	R\$ 134,00	R\$ 1.340,00
9	Borracha para estribo	Unid	5	R\$ 19,00	R\$ 95,00
10	Bucha balança	Unid	10	R\$ 39,00	R\$ 390,00
11	Buzina	Unid	10	R\$ 42,00	R\$ 420,00
12	Cabo acelerador	Unid	15	R\$ 37,00	R\$ 555,00
13	Cabo embreagem	Unid	15	R\$ 40,00	R\$ 600,00
14	Cabo freio	Unid	15	R\$ 32,05	R\$ 480,75
15	Cabo velocímetro	Unid	15	R\$ 32,05	R\$ 480,75
16	Cachimbo de vela	Unid	15	R\$ 32,05	R\$ 480,75
17	Caixa de direção	Unid	10	R\$ 308,00	R\$ 3.080,00
18	Carcaça painel inferior	Unid	10	R\$ 42,00	R\$ 420,00
19	Carcaça painel interna	Unid	10	R\$ 46,00	R\$ 460,00
20	Carcaça painel superior	Unid	10	R\$ 49,00	R\$ 490,00
21	Cavalete lateral c/borracha (descanso)	Unid	10	R\$ 83,00	R\$ 830,00
22	Chave de Inguinição	Unid	10	R\$ 64,00	R\$ 640,00
23	Chave de luz	Unid	10	R\$ 33,00	R\$ 330,00
24	Corrente de comando	Unid	10	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00
25	Coxim da coroa	Unid	10	R\$ 39,00	R\$ 390,00
26	Coxim piscas	Unid	8	R\$ 25,00	R\$ 200,00
27	Cubo central de embreagem	Unid	8	R\$ 83,00	R\$ 664,00
28	Eixo da balança	Unid	8	R\$ 49,00	R\$ 392,00
29	Eixo da roda dianteira	Unid	8	R\$ 43,00	R\$ 344,00
30	Eixo da roda traseira	Unid	8	R\$ 43,00	R\$ 344,00
31	Eixo do peão	Unid	8	R\$ 49,00	R\$ 392,00
32	Embreagem de velocímetro	Unid	10	R\$ 28,00	R\$ 280,00
33	Espelho retrovisor	Unid	15	R\$ 54,00	R\$ 810,00
34	Estatótor	Unid	15	R\$ 93,00	R\$ 1.395,00
35	Esticador corrente	Unid	15	R\$ 60,00	R\$ 900,00
36	Fiação principal	Unid	15	R\$ 179,67	R\$ 2.695,05
37	Filtro de ar	Unid	15	R\$ 26,00	R\$ 390,00
38	Guia corrente comando	Unid	10	R\$ 44,00	R\$ 440,00
39	Guia de cabo	Unid	10	R\$ 33,00	R\$ 330,00
40	Guidão	Unid	10	R\$ 78,33	R\$ 783,30
41	Interruptor embreagem	Unid	10	R\$ 16,00	R\$ 160,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/202 3
FLS. 722
Rub. 2

42	Interruptor partida	Unid	10	RS 19,00	RS 190,00
43	Jogo de junta para motor	Unid	12	RS 54,00	RS 648,00
44	Kit motor (coroa, corrente e peão)	Kit	12	RS 52,00	RS 624,00
45	Lâmpada 12v 21/5w do stop	Unid	20	RS 10,00	RS 200,00
46	Lâmpada 12v 35/35w	Unid	20	RS 34,00	RS 680,00
47	Lâmpada do painel	Unid	20	RS 10,00	RS 200,00
48	Lâmpada do pisca	Unid	20	RS 10,00	RS 200,00
49	Lente do painel	Unid	20	RS 32,00	RS 640,00
50	Manete direita	Unid	20	RS 29,00	RS 580,00
51	Manete esquerdo	Unid	20	RS 29,00	RS 580,00
52	Manopla (direita/esquerda)	Unid	20	RS 32,00	RS 640,00
53	Mola bengala	Unid	20	RS 49,00	RS 980,00
54	Mola do descanso lateral	Unid	20	RS 19,00	RS 380,00
55	Painel completo	Unid	10	RS 384,00	RS 3.840,00
56	Parafuso bujão do óleo	Unid	20	RS 24,00	RS 480,00
57	Paralama dianteiro	Unid	15	RS 62,13	RS 931,95
58	Patins de freios (traseiros/dianteiros))	Unid	15	RS 32,00	RS 480,00
59	Pedal do cambio	Unid	20	RS 44,00	RS 880,00
60	Pedal freio	Unid	20	RS 76,00	RS 1.520,00
61	Pisca	Unid	20	RS 49,00	RS 980,00
62	Plator de embreagem	Unid	15	RS 84,00	RS 1.260,00
63	Rabeta completa	Unid	15	RS 119,00	RS 1.785,00
64	Raio dianteiro reforçado	Jogo	20	RS 69,00	RS 1.380,00
65	Raio traseiro reforçado	Jogo	20	RS 69,00	RS 1.380,00
66	Retentor bengala	Unid	15	RS 24,00	RS 360,00
67	Retentor cambio	Unid	15	RS 29,00	RS 435,00
68	Retentor embreagem	Unid	15	RS 30,00	RS 450,00
69	Retentor tampa válvula	Unid	15	RS 19,00	RS 285,00
70	Rolamento da biela direito	Unid	15	RS 39,00	RS 585,00
71	Rolamento da biela esquerdo	Unid	15	RS 43,00	RS 645,00
72	Rolamento roda dianteiro	Unid	15	RS 26,03	RS 390,45
73	Rolamento roda traseira	Unid	15	RS 29,24	RS 438,60
74	Suporte escovas	Unid	20	RS 35,00	RS 700,00
75	Suporte farol	Unid	20	RS 44,00	RS 880,00
76	Tampa lateral direita	Unid	20	RS 112,00	RS 2.240,00
77	Tampa lateral esquerda	Unid	20	RS 112,00	RS 2.240,00
78	Tensor para corrente comando	Unid	15	RS 124,00	RS 1.860,00
79	Trava pinhão	Unid	15	RS 70,00	RS 1.050,00
80	Varão do freio	Unid	15	RS 32,05	RS 480,75
81	Vareta de óleo	Unid	15	RS 29,00	RS 435,00
82	Vela de ignição	Unid	15	RS 44,08	RS 661,20
83	Velocímetro (completo)	Unid	15	RS 80,00	RS 1.200,00
TOTAL MÉDIO					RS 67.792,75
LOTE 32					
Item	MOTOCICLETA YAMAHA YBR 2018	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	Agulha	Unid	8	RS 38,73	RS 309,84
2	Alça	Unid	8	RS 66,82	RS 534,56
3	Amortecedor traseiro	Unid	5	RS 343,97	RS 1.719,85

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/2023
FLS. 73
Rub. 2

4	Anel de segmento	Unid	8	RS 65,48	RS 523,84
5	Anel de vareta	Unid	10	RS 46,77	RS 467,70
6	Bateria de 5,5 amperes	Unid	7	RS 194,50	RS 1.361,50
7	Biela	Unid	9	RS 142,93	RS 1.286,37
8	Bucha da balança	Unid	12	RS 44,08	RS 528,96
9	Bucha da coroa	Unid	12	RS 49,43	RS 593,16
10	Cabo de embreagem	Unid	32	RS 32,05	RS 1.025,60
11	Cabo de freio	Unid	32	RS 20,05	RS 641,60
12	Cabo de vela	Unid	17	RS 30,05	RS 510,85
13	Cabo de velocímetro	Unid	17	RS 32,05	RS 544,85
14	Cabo do acelerador	Unid	32	RS 32,05	RS 1.025,60
15	Caixa de direção	Unid	2	RS 1.845,40	RS 3.690,80
16	Camisa do motor	Unid	7	RS 52,77	RS 369,39
17	Cavaleta lateral	Unid	15	RS 57,47	RS 862,05
18	Corrente	Unid	7	RS 122,37	RS 856,59
19	Cubo dianteiro	Unid	5	RS 92,40	RS 462,00
20	Cubo traseiro	Unid	10	RS 190,66	RS 1.906,60
21	Engenho de velocidade	Unid	10	RS 15,00	RS 150,00
22	Esticador de corrente	Unid	10	RS 70,83	RS 708,30
23	Farol	Unid	7	RS 58,80	RS 411,60
24	Guidão	Unid	7	RS 352,80	RS 2.469,60
25	Jogo de junta do motor	Unid	12	RS 66,10	RS 793,20
26	Jogo de patin de freio	Unid	7	RS 98,28	RS 687,96
27	Kit de tração	Unid	10	RS 28,03	RS 280,30
28	Lâmpada biodo	Unid	12	RS 28,17	RS 338,04
29	Lâmpada de 2 contatos	Unid	14	RS 10,00	RS 140,00
30	Lâmpada do painel	Unid	30	RS 10,00	RS 300,00
31	Lâmpada do pisca	Unid	35	RS 11,33	RS 396,55
32	Lâmpada do stop	Unid	14	RS 29,48	RS 412,72
33	Lanterna do pisca	Unid	20	RS 46,10	RS 922,00
34	Lona de freio	Unid	10	RS 32,05	RS 320,50
35	Manopla	Unid	15	RS 44,08	RS 661,20
36	Pastilha de freio	Unid	12	RS 47,42	RS 569,04
37	Pedal da marcha	Unid	10	RS 44,08	RS 440,80
38	Pedal de freio	Unid	10	RS 67,50	RS 675,00
39	Pedal de partida	Unid	10	RS 55,48	RS 554,80
40	Pisca	Unid	20	RS 49,43	RS 988,60
41	Pistão	Unid	10	RS 98,82	RS 988,20
42	Relê de pisca	Unid	15	RS 30,75	RS 461,25
43	Retentor de válvula	Unid	20	RS 25,40	RS 508,00
44	Retentor do telescópio	Unid	15	RS 30,10	RS 451,50
45	Retrovisor	Unid	15	RS 50,75	RS 761,25
46	Rolamento de apoio	Unid	12	RS 34,07	RS 408,84
47	Rolamento de biela	Unid	17	RS 43,43	RS 738,31
48	Segmento	Unid	12	RS 62,18	RS 746,16
49	Solução de bateria	Unid	15	RS 32,75	RS 491,25
50	Tampa do tanque	Unid	7	RS 60,82	RS 425,74
51	Telescópio	Unid	7	RS 90,80	RS 635,60
52	Válvula de admissão	Unid	10	RS 120,75	RS 1.207,50
53	Válvula de escape	Unid	10	RS 50,10	RS 501,00

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br



PEDREIRAS/MA
Proc. 0308001/2023
FLS. 924
Rub. 2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

54	Vela de ignição	Unid	15	RS 48,08	RS 721,20
					RS 40.487,72
LOTE 33					
Item	MOTOCICLETA HONDA NXR BROS 150 2018	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	Agulha	Unid	8	RS 39,00	RS 312,00
2	Alça	Unid	8	RS 66,00	RS 528,00
3	Amortecedor traseiro	Unid	5	RS 394,00	RS 1.970,00
4	Anel de segmento	Unid	8	RS 64,00	RS 512,00
5	Anel de vareta	Unid	10	RS 45,00	RS 450,00
6	Bateria de 5,5 amperes	Unid	7	RS 194,00	RS 1.358,00
7	Biela	Unid	9	RS 159,07	RS 1.431,63
8	Bucha da balança	Unid	12	RS 44,00	RS 528,00
9	Bucha da coroa	Unid	12	RS 49,00	RS 588,00
10	Cabo de embreagem	Unid	32	RS 32,05	RS 1.025,60
11	Cabo de freio	Unid	32	RS 14,00	RS 448,00
12	Cabo de vela	Unid	17	RS 29,00	RS 493,00
13	Cabo de velocímetro	Unid	17	RS 32,05	RS 544,85
14	Cabo do acelerador	Unid	32	RS 32,05	RS 1.025,60
15	Caixa de direção	Unid	2	RS 329,00	RS 658,00
16	Camisa do motor	Unid	7	RS 54,00	RS 378,00
17	Cavaleta lateral	Unid	15	RS 55,00	RS 825,00
18	Corrente	Unid	7	RS 110,27	RS 771,89
19	Cubo dianteiro	Unid	5	RS 59,33	RS 296,65
20	Cubo traseiro	Unid	10	RS 256,00	RS 2.560,00
21	Engenho de velocidade	Unid	10	RS 13,00	RS 130,00
22	Esticador de corrente	Unid	10	RS 69,00	RS 690,00
23	Farol	Unid	7	RS 57,00	RS 399,00
24	Guidão	Unid	7	RS 498,00	RS 3.486,00
25	Jogo de junta do motor	Unid	12	RS 74,00	RS 888,00
26	Jogo de patin de freio	Unid	7	RS 89,00	RS 623,00
27	Kit de tração	Unid	10	RS 29,00	RS 290,00
28	Lâmpada bido	Unid	12	RS 28,00	RS 336,00
29	Lâmpada de 2 contatos	Unid	14	RS 10,00	RS 140,00
30	Lâmpada do painel	Unid	30	RS 10,00	RS 300,00
31	Lâmpada do pisca	Unid	35	RS 10,00	RS 350,00
32	Lâmpada do stop	Unid	14	RS 11,00	RS 154,00
33	Lanterna do pisca	Unid	20	RS 44,00	RS 880,00
34	Lona de freio	Unid	10	RS 32,00	RS 320,00
35	Manopla	Unid	15	RS 44,00	RS 660,00
36	Pastilha de freio	Unid	12	RS 49,00	RS 588,00
37	Pedal da marcha	Unid	10	RS 44,00	RS 440,00
38	Pedal de freio	Unid	10	RS 64,00	RS 640,00
39	Pedal de partida	Unid	10	RS 49,00	RS 490,00
40	Pisca	Unid	20	RS 49,00	RS 980,00
41	Pistão	Unid	10	RS 119,00	RS 1.190,00
42	Relê de pisca	Unid	15	RS 24,00	RS 360,00
43	Retentor de válvula	Unid	20	RS 19,00	RS 380,00
44	Retentor do telescópio	Unid	15	RS 20,00	RS 300,00

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



45	Retrovisor	Unid	15	R\$ 54,00	R\$ 810,00
46	Rolamento de apoio	Unid	12	R\$ 32,00	R\$ 384,00
47	Rolamento de biela	Unid	17	R\$ 40,00	R\$ 680,00
48	Segmento	Unid	12	R\$ 53,00	R\$ 636,00
49	Solução de bateria	Unid	15	R\$ 27,00	R\$ 405,00
50	Tampa do tanque	Unid	7	R\$ 57,00	R\$ 399,00
51	Telescópio	Unid	7	R\$ 105,00	R\$ 735,00
52	Válvula de admissão	Unid	10	R\$ 159,07	R\$ 1.590,70
53	Válvula de escape	Unid	10	R\$ 50,10	R\$ 501,00
54	Vela de ignição	Unid	15	R\$ 50,10	R\$ 751,50
					R\$ 38.610,42
Item	LOTE 34 MOTOCICLETA HONDA BIZ 100 2006/2007	Unid.	Quant.	MEDIA	
				Preço Unitário	Preço Total
1	Amortecedor	Unid	4	R\$ 134,00	R\$ 536,00
2	Aro dianteiro	Unid	4	R\$ 49,00	R\$ 196,00
3	Aro traseiro	Unid	4	R\$ 54,00	R\$ 216,00
4	Bateria	Unid	4	R\$ 194,00	R\$ 776,00
5	Cabo de freio	Unid	4	R\$ 49,00	R\$ 196,00
6	Cabo de vela	Unid	4	R\$ 33,00	R\$ 132,00
7	Cachimbo	Unid	4	R\$ 33,00	R\$ 132,00
8	Caixa direção	Unid	4	R\$ 104,00	R\$ 416,00
9	Corrente	Unid	3	R\$ 119,00	R\$ 357,00
10	Descarga	Unid	3	R\$ 204,00	R\$ 612,00
11	Elemento filtro ar	Unid	4	R\$ 29,00	R\$ 116,00
12	Kit cilindro motor	Unid	4	R\$ 270,00	R\$ 1.080,00
13	Kit relação	Unid	4	R\$ 124,00	R\$ 496,00
14	Lâmpada do farol	Unid	8	R\$ 34,00	R\$ 272,00
15	Lâmpada farol 12v 35/35w	Unid	8	R\$ 34,00	R\$ 272,00
16	Manete embreagem	Unid	4	R\$ 39,00	R\$ 156,00
17	Manete freio	Unid	4	R\$ 43,00	R\$ 172,00
18	Painel completo	Unid	3	R\$ 250,00	R\$ 750,00
19	Patin freio	Unid	8	R\$ 53,00	R\$ 424,00
20	Pedal de partida	Unid	2	R\$ 79,00	R\$ 158,00
21	Retentor bengala	Unid	8	R\$ 33,00	R\$ 264,00
22	Retrovisores	Unid	6	R\$ 74,00	R\$ 444,00
23	Rolamento dianteiro	Unid	8	R\$ 37,00	R\$ 296,00
24	Rolamento traseiro	Unid	8	R\$ 40,00	R\$ 320,00
25	Vela	Unid	4	R\$ 34,00	R\$ 136,00
					R\$ 8.925,00
					R\$ 3.159.580,80

5. FONTE DE RECURSO

5.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Programa da Prefeitura e Fundos, para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão contratante, tomada as cautelas de realização a cada necessidade da aquisição, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão nas respectivas Notas



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



de Empenhos, com dotação suficiente, obedecendo à classificação pertinente, sendo desnecessária sua informação em face de se tratar de Sistema de Registro de Preços, onde as rubricas orçamentárias será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações.

6. FORMA DE FORNECIMENTO:

6.1. A forma de fornecimento dos produtos, será mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, em 01 (uma) via, devendo conter no verso carimbo em alto relevo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo os seguintes dados:

- a) Cliente: Secretaria Municipal Requisitante;
- b) Informar a quantidade dos produtos;
- c) Informar o valor referente a cada produto;
- d) Informar a data do fornecimento dos produtos;
- e) Assinatura do funcionário da empresa;
- f) Assinatura e carimbo do Diretor do Departamento de Compras.

6.2. Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Fornecimento, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

6.3. Todas as peças deverão ser de primeiro uso e terão garantia mínima de 06 (seis) meses. As peças em garantia, que apresentem defeitos quaisquer, que comprometa seu desempenho ou prejudique o funcionamento, tráfego ou segurança do veículo, serão repostas sem ônus para a Contratante.

6.4. As peças e acessórios deverão ser novos, de primeiro uso, originais, com garantia expressa no orçamento da Contratada;

7. DAS QUALIFICAÇÕES DOS PROPONENTES

7.1. Os proponentes concorrentes devem apresentar como habilitação, comprovação através de atestado (s) emitido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação;

8. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

8.1. Secretaria Municipal de Planejamento.

9. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

9.1. O cumprimento das obrigações constantes da licitação será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo Gestor e Fiscal de Contratos da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, ou, em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual, representando a Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA.

9.1. O representante da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a aquisição dos produtos, objeto deste Registro de Preços, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

10. DO PAGAMENTO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 008001/2023
FLS. 727
Rub. 1

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.7. Antes do pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.8. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.9. Previamente à emissão de nota de empenho e ao pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.10. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.11. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.12. Havendo a efetiva execução do objeto, o pagamento será realizado normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

10.13. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.15. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.16. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

11. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA.

11.1. Caberá a Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA.

- acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos produtos adquiridos;
- rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato;
- proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
- proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento do fornecimento dos produtos atestados.
- aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

12.1. Além dos casos comuns, implícitos ou expressos neste Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratada:

- manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
- informar ao Chefe do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



- e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- f) comunicar à fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA.
- h) substituição de todo e qualquer produto que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
- i) entregar e fornecer os produtos nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
- j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA.
- k) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. Órgão Gerenciador – Secretaria Municipal de Administração.

13.2. A Ata de Registro de Preços decorrente deste Certame vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, improrrogável nos termos do art.12 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

13.3. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892/2013 e suas alterações.

13.4. A adesão da presente Ata de Registro de Preços poderá ser realizada em conformidade com Art. 22 § 3º e 4º do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013 (Redação dada pelo Decreto nº 9.488, de 2018).

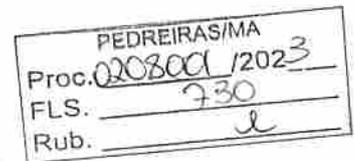
13.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preço, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, conforme Art. 22 § 2º do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

14.1. O objeto deste Termo de Referência se fundamenta no Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentados pelos Decretos Municipais 003/2021, 004/2021 e 005/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0208001/2023

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º XXX/XXXX, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios novos originais de primeira linha para os veículos, máquinas e motocicletas pertencentes a frota do município de Pedreiras/MA**, conforme as especificações constantes do **Anexo I** do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

1. PROPONENTE

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Fone:

E-mail:

Valor Total da Proposta: R\$.....(.....)

PLANILHA DA PROPOSTA CONFORME DESCRIÇÃO DOS ITENS DO
ANEXO I (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).

LOTE/ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

2. Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

4. O prazo de validade desta proposta é de 60 (SESSENTA DIAS), dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico n.º. XXX/XXXX.

5. Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0208001/2023
FLS.	731
Rub.	

7. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE N°. _____, AGÊNCIA N°. _____, BANCO _____, em nome de _____.

8. Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Sr°. _____, Portador do RG, sob o n°. _____, e CPF n° _____, com residência na _____.

(local da empresa e data)

(Nome e assinatura do responsável da empresa)

OBS 01. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc. 0208001/2023	3
FLS.	732
Rub.	

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____ / _____
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0208001/2023

O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio, inscrita no CNPJ/MF, com sede na, bairro, PEDREIRAS/MA, neste ato representada pelo, o Sr., brasileiro(a), portador(a) do R.G nº e inscrito(a) no CPF sob nº, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX, tudo em conformidade com o processo administrativo nº 0208001/2023, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa CNPJ, estabelecida na Rua/Av. nº, Bairro, na cidade de – Estado de, CEP, neste ato representado pelo Sr(a), portador do RG. SSP/.... e CPF/MF nº, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021 e Decreto Municipal nº 004/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e demais normas pertinentes à espécie e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios novos originais de primeira linha para os veículos, máquinas e motocicletas pertencentes a frota do município de Pedreiras/MA, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº XXX/XXXX, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº XXX/XXXX, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico Nº XXX/XXXX – Sistema de Registro de Preços, conforme tabela abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor Registrado RS	
					Unitário	Total

3.2. O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0208001/2023
FLS.	733
Rub.	u

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

5.1. Os fornecimentos deverão ser executados, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os fornecimentos dos produtos deverão ser executados em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem refeitos.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos produtos efetuados na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias, após o fornecimentos dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: **Prova de regularidade com a Fazenda Federal**, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; **Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual**, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; **Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; **Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0209001/2023
FLS.	734
Rub.	2

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA quando:

8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/2023
FLS. 735
Rub. 2

8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.

8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.4.1. Por razões de interesse público; ou

8.4.2. A pedido do fornecedor.

8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;

8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.

8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.

8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

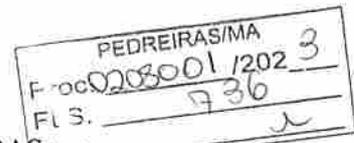
9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

9.1.7. Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representa-la sempre que for necessário.

9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1. A Prefeitura compromete-se a:

10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;

10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;

10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0708001/2023
FLS. 737
Rub. _____

10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018) e (Decreto Municipal nº 004/2021);

11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018) e (Decreto Municipal nº 004/2021);

11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 004/2021;

11.6.1. A Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei n.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	3
Proc. 0208001/202	
FLS.	438
Rub.	

termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Central de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de PEDREIRAS/MA.

É por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em uma via de igual teor e forma, para um só efeito.

Pedreiras/MA, em _____ de _____ de _____

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Órgão Gerenciador

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Detentora da ARP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/2023
FLS. 739
Rub. 2

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/____

CONTRATO Nº ____/____
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0208001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX

TERMO DE CONTRATO Nº ____/____, QUE
FAZEM ENTRE SI
O(A)..... E A
EMPRESA
.....

O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA, inscrita no CNPJ sob o nº _____, através da Secretaria Municipal de _____, com sede na _____, nº _____, CEP: _____ - Pedreiras/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo(a) Ordenador de Despesa, Sr. _____, portador do CPF sob nº _____ e RG nº _____ Órgão Emissor _____, e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Srº _____, portador do RG nº _____ e CPF nº _____, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo nº _____, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 0208001/2023, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o fornecimento de peças e acessórios novos originais de primeira linha para os veículos, máquinas e motocicletas pertencentes a frota do município de Pedreiras/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0205001/2023
FLS. 740
Rub. e

incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

ORGÃO:

UNIDADE GESTORA:

PROJETO/ATIVIDADE:

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:

FONTE DE RECURSO:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos produtos efetuados na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias, após o fornecimento dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: **Prova de regularidade com a Fazenda Federal**, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; **Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual**, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; **Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; **Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

6.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
PI: 0208001/2023
FLS. 741
Rub. 2

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

- Os produtos deverão ser entregues de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal solicitante. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.
- Todos os produtos licitados/contratado deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal e em suas respectivas dependências mediante **ORDEM DE FORNECIMENTO** cedida pela Secretaria solicitante.
- No ato da entrega, os produtos que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada;
- O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da secretaria: 08h00min às 14h00min horas.
- A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA.
- O preço contido na proposta dos licitantes deverá incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto presente neste termo de referência;
- Todos os produtos entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma via para o fornecedor e uma para o solicitante). Os produtos devem ser conferidos de acordo com a ordem de fornecimento, quantidade e qualidade. Caso não estejam de acordo com as normas, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE são aquelas previstas no Termo de Referência e as especificadas abaixo:

- acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos produtos/materiais adquiridos;
- atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos produtos/materiais, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com o Termo de Referência;
- rejeitar, no todo ou em parte, os produtos/materiais em desacordo com o contrato;
- Notificar a CONTRATADA para a substituição dos produtos/materiais em desacordo com o contrato;
- efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- proporcionar todas as informações, esclarecimentos e condições necessárias ao bom andamento do fornecimento dos produtos/materiais atestados.
- Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos produtos/materiais;
- proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

10.2. As obrigações da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência e as especificadas abaixo:

- manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/2023
FLS. 742
Rub. 2

- b) informar ao Chefe do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- f) comunicar à fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos/materiais ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA.
- h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
- i) entregar os produtos/materiais nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
- j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA.
- k) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

11.2. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

11.3. Apresentar documentação falsa;

11.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

11.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

11.6. Não mantiver a proposta;

11.7. Cometer fraude fiscal;

11.8. Comportar-se de modo inidôneo;

11.9. O atraso injustificado ou retardamento no fornecimento dos produtos objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	3
Proc. 0203001/202	
FLS.	743
Rub.	2

11.10. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

11.11. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo N° 87, da Lei N° 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. N° 87 da Lei N° 8.666/93, c/c art. N° 7° da Lei N° 10.520/02 e art. N° 14 do Decreto N° 3.555/00.

11.12. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

11.13. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de PEDREIRAS/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O presente termo de contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n° 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei n° 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei n° 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0208001/202 8
FLS.	744
Rub.	2

c) Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

b) Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de PEDREIRAS/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em uma (uma) via de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pedreiras/MA, em ____ de _____ de _____.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Responsável legal da CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

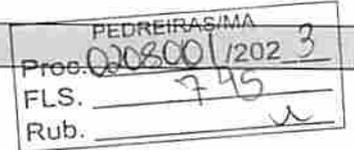
Responsável legal da CONTRATADA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



PARECER JURÍDICO



AO

SR.º WAGNER NOGUEIRA LEITE SILVA
ASSESSOR ESPECIAL DA CPL

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

PROCESSO nº 0208001/2023

ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação

ASSUNTO: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios novos originais de primeira linha para os veículos, máquinas e motocicletas pertencentes a frota do município de Pedreiras/MA.

EMENTA:

Análise jurídico-formal da Minuta do Edital, Contrato e da Ata de Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios novos originais de primeira linha para os veículos, máquinas e motocicletas pertencentes a frota do município de Pedreiras/MA, pelo menor preço por Item. Certame licitatório apropriado aos preceptivos constantes na Lei de Licitações, observadas as alterações posteriores. Consta nos presentes autos a solicitação para contratação com descrição dos produtos a serem contratados, estimativa de preços, Termo de Referência, autorização para abertura de licitação, bem como autuação para contratação em tela. Encaminhado as Minutas de Edital, Ata de Registro de Preços e Contrato para análise jurídico-formal.

I – RELATÓRIO

Por força do artigo 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93 vêm os autos do processo em epígrafe, a esta Assessoria Jurídica Municipal, nesta data, para análise das minutas de edital e contrato.

Juntou-se, ao respectivo processo, autorização para contratação, devidamente assinada, conforme Art. 14 da Lei nº 8.666/93, bem como, a descrição sucinta de seu objeto. Apensou minutas do edital, ata de registro de preços e contrato do Pregão Eletrônico com respectivos anexos, para análise e parecer deste órgão jurídico.

É o relatório.

II – MÉRITO

A administração Pública, via de regra, e, no teor do preceituado no Art. 37, XXI da Lei Maior, quando de suas compras e licitações, realização de obras e serviços, está

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA
E-mail: procuradoria@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	3
Proc. 02080d /202	
FLS. 746	
Rub.	

adstrita a procedimento de licitação pública, que possibilita a esta, aquisição menos onerosa do objeto ou serviço que propõe adquirir, a melhor proposta, para o que pretende alienar, observada, em todo caso, a isonomia entre participantes do processo, *in verbis*:

Art. 37 – A Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também ao seguinte: (redação dada ao caput pela Emenda Constitucional nº 19/98).

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratadas mediante processo de licitação pública que assegure condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da Lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis a garantia do cumprimento das obrigações.

Coube a Lei de Licitações Lei nº 8.666/93 disciplinar as emanações constitucionais *supra*, na qual se observam as modalidades em que estas podem ocorrer, tipos, suas inexigibilidades ou dispensas, bem como, correlatos contratos ou convênios.

Dentre as modalidades admissíveis para licitação encontra-se o Pregão Eletrônico. Configurar o pregão como uma modalidade licitatória significa adotar um novo procedimento para seleção da proposta mais vantajosa, com observância do princípio da isonomia. Uma modalidade de licitação consiste em um procedimento ordenado segundo certos princípios e finalidades. O que diferencia uma modalidade de outra é a estruturação procedimental, a forma de elaboração de propostas e o universo de possíveis participantes. Este é a forma de licitação em razão do qual, interessados de um determinado ramo de fornecimento de produtos ou serviços, pertinentes ao objeto do mesmo, os quais devem apresentar requisitos mínimos para satisfazer a respectiva modalidade licitatória, conforme artigo 4º, Inciso XIII, da Lei nº 10.520/2002, respeitadas as disposições do edital ao qual se vincula a respectiva modalidade licitatória.

De acordo com o Artigo 22 da Lei nº 8.666/93, são cinco as modalidades de Licitação: I – Concorrência; II – Tomada de Preços; III – Convite; IV – Concurso; V – Leilão e, a partir do advento da Lei nº 10.520/2002 a instituição das modalidades pregão presencial e pregão eletrônico.

O pregão eletrônico tem suas premissas traçadas pela Lei Federal nº 10.520/2002, que bem prevê em seu art. 1, o objeto desta modalidade de licitação, a saber: “*Art. 1º - Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei*” e Decreto Federal nº 10.024/2019.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0208001/202 3
FLS.	947
Rub.	2

Outrossim, é pertinente asseverar as prescrições do Decreto Federal 3.555/00, que traça importante conceito sobre o Pregão, ao determinar: "*Pregão é uma modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais*".

O pregão através de uma dentre suas muitas peculiaridades. Ali de refere que as características do leilão é fazer-se a seleção do vencedor através de propostas e lances em sessão pública. Sobre o tema, voltar-se-á adiante, mas é relevante destacar que este é um dos pontos peculiares do pregão, mas não é único. Além da conjugação de propostas e lances em sessão pública, outros ângulos merecem destaque.

O determinante da modalidade, em comento, no presente processo, tem por fulcro o preceituado no Art. 1º da Lei nº 10.520/2002, conforme se vê *supra*, por se adequar, o valor da presente contratação, projeto básico em anexo, aos limites ali delineados para respectivo certame.

As minutas, em estudo evidenciam a forma de execução de serviços e a modalidade licitatória usada, respectivamente, pela Administração, constatamos que as exigências da Lei 10.520/02, no seu art. 3º, I, II e IV e os da Lei nº 8.666/93, *ex vi* artigo 14, art. 45 § 1º, I e suas posteriores alterações, e demais artigos aplicáveis à espécie, da Lei de Licitação, estão adequadas, com base no valor estimado, conforme consta da autorização de despesa.

Quanto o tipo de licitação encontra-se este, em consonância com o estabelecido na Lei de Licitações, *ex vi* art. 45, § 1º, o qual reza o Menor Preço por Item, a ser obtido pela Administração, segundo o critério de Menor Preço por Item art. 40, X, - quando da realização do certame.

Quanto ao julgamento do certame, deve este se guiar pelo princípio do julgamento objetivo insculpido no art. 4º, Inciso X da Lei nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 10.024/2019.

Considerando que cumpre a esta assessoria apenas ressaltar que toda a documentação apresentada atende as exigências legais, sendo certo que a administração pública pode retificar, anular ou cancelar a qualquer momento, quando da identificação de eventuais vícios ou irregularidades, postura adotada para o presente caso.

Cumpra expor que a minuta do edital atende as regras previstas na Lei 8.666/93, em especial ao que determina o § 2º do art. 40 da Lei nº 8.666/93, trazendo em anexo a minuta do contrato, minuta da ata de registro de preços, o Termo de Referência e modelo de todas as declarações que deverão integrar os documentos inerentes a habilitação.

A minuta do Contrato está em consonância com a legislação que orienta a matéria, trazendo em seu bojo as cláusulas exigidas pela legislação, nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0208001/2023
FLS.	248
Rub.	✓

Ademais, as exigências técnicas de habilitação, não geram inviabilidade de participação de licitantes interessados, visto que, as regras exigidas após o certame, antes da contratação, havendo tempo hábil para que as empresas declaradas vencedoras apresentem as regularidades exigidas.

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico, não competindo a essa assessoria jurídica adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos.

É o parecer, salvo melhor juízo.

III – CONCLUSÃO

Por fim, considerando as orientações despendidas, bem como as peças colacionadas aos presentes autos, trazidas ao conhecimento desta Assessoria Municipal, bem como, a regular incidência do normativo aplicável ao caso sub examine, face às determinações do mandamento do art. 4º, Inciso I, da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 003/2021 e nº 004/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais dispositivos aplicáveis, e, sem prejuízo das demais providências necessárias no orbe administrativo, a juízo da autoridade competente, é de se verificar que esta Procuradoria Municipal não vislumbra óbice à aprovação da presente proposição com fulcro no art. 38, Parágrafo Único da Lei Federal nº 8.666/93, podendo o feito ter seu prosseguimento, com vistas ao fim colimado pelo interesse público.

Diante do exposto, **OPINO PELA APROVAÇÃO DAS MINUTAS**, propondo o retorno do processo à Comissão Permanente de Licitação para as providências decorrentes.

SMJ., **É o parecer**, remeto à apreciação do órgão solicitante para análise e deliberação.

Pedreiras/MA, 31 de agosto de 2023.


FABRÍCIO COSTA SAMPAIO
Assessor Jurídico
OAB/PI Nº 9845



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. _____/202_____
FLS. _____
Rub. _____

PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/2023
FLS. 949
Rub. e

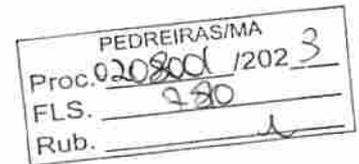
EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0208001/2023	
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM LOTES EXCLUSIVOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).	
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023.
BASE LEGAL	Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021 e Decreto Municipal nº 004/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e demais normas pertinentes à espécie.
OBJETO	Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios novos originais de primeira linha para os veículos, máquinas e motocicletas pertencentes a frota do município de Pedreiras/MA.
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço Por lote.
REGIME DE EXECUÇÃO	Por Preço Unitário.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA	http://www.licitanet.com.br/ .
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA:	20 DE SETEMBRO DE 2023 10:00 (DEZ HORAS)
MODO DE DISPUTA	ABERTO
VALOR ESTIMADO	R\$ 3.159.580,80 (Três milhões, cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e oitenta reais e oitenta centavos).
FONTE RECURSO	As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023 - SRP

O Município de Pedreiras/MA, através da Prefeitura Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **menor preço por lote**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações dada pelo Decreto Federal nº 9.488/2018, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste edital.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica <http://www.licitanet.com.br/>. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; adjudicar o objeto, quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável e propor a homologação.

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Dia 20/09/2023 às 10:00 (Dez Horas).

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: <http://www.licitanet.com.br/>

Modo de disputa: ABERTO

Valor Estimado: R\$ 3.159.580,80 (Três milhões, cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e oitenta reais e oitenta centavos).

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios novos originais de primeira linha para os veículos, máquinas e motocicletas pertencentes a frota do município de Pedreiras/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. **O critério de julgamento adotado será o menor preço do LOTE**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. A quantidade indicada no Termo de Referência (Anexo I) é apenas estimativa de consumo e será solicitada de acordo com as necessidades do Órgão solicitante, podendo ser utilizada no todo ou em parte.

1.5. Em atendimento ao disposto no artigo 48, incisos I, da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/2023
FLS. 762
Rub. 2

I – Deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

1.6. A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Federal nº 147/2014, não aplicará o disposto no item acima, quando:

1.6.1. Não houver um mínimo de 3 (três) prestadores de serviços competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e

1.7. O tratamento diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.;

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

2.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013. Não obstante as despesas resultantes da contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no PORTAL LICITANET que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal LICITANET, no sítio <http://www.licitanet.com.br/>;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no PORTAL LICITANET e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL LICITANET.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e suas alterações.

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br

Página 3 de 103



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



4.3. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

4.3.7. O presente edital não prevê as condições de participação de empresas reunidas em consórcio, vez que a experiência prática demonstra que as licitações que permitem essa participação são aquelas que envolvem serviços de grande vulto e/ou de alta complexidade técnica. Como o presente edital foi elaborado com foco no dia a dia da Administração, e o objeto deste certame pôde ser objetivamente definido pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado, consignou-se a vedação descrita no subitem acima;

4.3.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ "SIM" OU "NÃO" EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame com relação a estes itens;

4.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0108001/2023
FLS.	253
Rub.	2

4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA INICIAL E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, a proposta inicial conforme modelo do edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006 e suas alterações.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O LICITANTE DEVERÁ ENVIAR SUA PROPOSTA MEDIANTE O PREENCHIMENTO, NO SISTEMA ELETRÔNICO, DOS SEGUINTE CAMPOS:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item do lote (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/2023
FLS. 754
Rub. 2

6.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. A licitante que se identificar de alguma forma na planilha do sistema, terá sua proposta desclassificada.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	3
Proc. 0208001/202	
FLS.	75
Rub.	2

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,05 (cinco centavos).

7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO" em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.14. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.

7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal LICITANET, <http://http://www.licitanet.com.br/>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Em relação a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/2023
FLS. 756
Rub. <i>[assinatura]</i>

como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.26. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.27. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da LEI Nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

7.27.1. Produzidos no país;

7.27.2. Produzidos por empresas brasileiras;

7.27.3. Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.27.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.28. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.29. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.29.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0203001/2023
FLS. 757
Rub. _____

7.29.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.30. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão n.º 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **VINTE E QUATRO HORAS DE ANTECEDÊNCIA**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo pregoeiro.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.2.1. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	3
Proc. 0208001/202	
FLS. 758	
Rub.	

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro poderá verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos documentos inseridos no portal licitanet, e ainda nos seguintes cadastros:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://portal.tcu.gov.br/responsabilizacao-publica/licitantes-inidoneos/>);

9.1.4. e/ou Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

9.1.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.5.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 220800/2023
FLS. 759
Rub. <i>u</i>

9.1.5.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.5.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.6. Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.7. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL LICITANET**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL LICITANET**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada **para fins de habilitação, na seguinte ordem:**

9.8. **HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0208001/2023
FLS.	260
Rub.	2

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, juntamente com a certidão simplificada e específica expedida pela junta comercial.

9.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

9.9.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

9.9.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.9.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.9.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1202
FLS.	

PEDREIRAS/MA	
Proc.	020800 1/202 3
FLS.	761
Rub.	

9.9.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: Publicados em Diário Oficial ou Publicados em jornal de grande circulação ou Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002;

9.10.2.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade, devidamente registrados na Junta Comercial;

9.10.2.3. As empresas com menos de 01 (um) exercício financeiro deve cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do Balanço de Abertura;

9.10.2.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.2.5. Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante e acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002;

9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

LG = _____

Ativo Total Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

SG = _____

Ativo Circulante

LC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br

Página 13 de 103



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0208001/2023
FLS.	962
Sub.	1

a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.10.5. Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

9.10.6. A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420/2013, alterada pela IN RFB nº 1.594/2015, e 1.422/2013.

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.11.1. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou fornece produtos compatíveis com o objeto deste processo. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

9.11.2. O licitante deverá disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade de cada Atestado de Capacidade Técnica solicitado neste Edital, e apresentar, quando solicitado, dentre outros documentos, cópia do(s) contratos(s) e ou nota(s) fiscal(ais) a ele(s) pertinente(s), além de fornecer o(s) endereço(s) atual(ais) do(s) contratante(s) e o(s) local(is) em que foram fornecidos os produtos.

9.11.3. Caso o documento não seja apresentado conforme exigem o item acima, a comissão poderá abrir diligência para a verificação da veracidade das informações dele constante.

9.11.4. Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a comissão tomara as providências cabíveis no sentido de proceder a diligência mais apuradas e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.

9.11.5. É indispensável que o atestado de capacidade técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentada com informações genéricas, tais como: ter fornecido os materiais/produtos a contento. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgador da proposta possa aferir efetivamente as condições de fornecimento eficiente da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.

9.11.6. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.11.7. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.11.8. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.11.9. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/202 3
FLS. 263
Rub. 2

remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.11.10. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.11.11. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.11.12. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.11.13. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser elaborada em papel timbrado da empresa, redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0208 001/202 3
FLS.	264
Rub.	u

11. DOS RECURSOS.

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o **prazo de três dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em **outros três dias**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL LICITANET**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0208001/2023
FLS.	765
Rub.	

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DO REGISTRO DE PREÇOS E FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

14.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras da Administração Pública.

14.2. Ata de Registro de Preços: documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgão participante e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

14.3. Órgão Gerenciador: Órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

14.4. Órgão participante: é todo órgão ou entidade da Administração Pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a Ata de Registro de Preços.

14.5. Órgão não participante: é o órgão ou entidade que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, faz adesão à Ata de Registro de Preços, obedecendo às normas vigentes.

14.6. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

14.7. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

14.8. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

14.9. Serão registrados na ata de registro de preços os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva;

14.10. Será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

14.11. O registro a que se refere o subitem 14.10 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Federal 7.892/2013;

14.12. Se houver mais de um licitante na situação de que trata o subitem 14.9, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva;

14.13. A ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizado caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013;



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/2023
FLS. 266
Rub. _____

14.14. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 14.11 será efetuada, na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Federal 7.892/2013 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Federal 7.892/2013;

14.15. O anexo que trata o item 14.10 consiste na ata de realização da sessão pública do pregão, que conterà a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.

14.16. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar com o vencedor do certame do SRP, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento em igualdade de condições;

14.17. As contratações obedecerão à conveniência e às necessidades do Município de PEDREIRAS/MA;

14.18. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por meio de contrato (conforme minuta do anexo X) ou pelos seguintes instrumentos hábeis: nota de empenho de despesa ou autorização de compra, conforme o artigo 62 da Lei nº 8.666/93;

14.18.1. Quando o contrato for substituído pelos instrumentos hábeis acima, o adjudicatário deverá obedecer todas as condições e determinações deste edital e anexos, inclusive as especificadas na minuta do contrato.

14.19. Os licitantes que tiverem seus preços registrados se obrigam a manter, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas neste Edital;

14.20. Os preços registrados poderão ser cancelados nos termos estabelecidos na Ata de Registro de Preços e neste Edital.

15. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Após a homologação da licitação, a(s) licitante(s) vencedora(s) será(ão) convocada(s) para assinar a ata de registro de preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

15.1.1. A convocação da(s) vencedora(s), assim como qualquer comunicação entre as partes a respeito da Ata de Registro de Preços e do Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.

15.2. É facultada a Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, quando a(s) convocada(s) não comparecer no prazo estipulado no subitem 15.1, não apresentar situação regular no ato da assinatura da ata ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

15.3. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA.

16. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

16.1. Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/2023
FLS. 767
Rub. 2

- 16.1.1. Registrar sua intenção de registro de preços no órgão responsável pelas compras do município;
 - 16.1.2. Consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;
 - 16.1.3. Promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;
 - 16.1.4. Realizar, por meio da Central de Preços, pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;
 - 16.1.5. Confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;
 - 16.1.6. Realizar o procedimento licitatório;
 - 16.1.7. Gerenciar a ata de registro de preços;
 - 16.1.8. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
 - 16.1.9. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e
 - 16.1.10. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- 16.2. O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos participantes para execução das atividades previstas nos incisos 16.1.3, 16.1.4 e 16.1.6.

17. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

17.1. O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

- 17.1.1. Garantir que os atos relativos à sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;
 - 17.1.2. Manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e
 - 17.1.3. Tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.
- 17.2. Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



17.3. A Comissão Central de Licitação, órgão responsável pelo gerenciamento do Registro de Preços, desde que autorizada a adesão, poderá emitir Termo de Liberação dos itens solicitados por órgãos não participantes.

18. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

18.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

18.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

18.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

18.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

18.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

18.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;

18.6.1. A Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

18.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

19. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

19.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

20. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

20.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



20.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

20.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da data de seu recebimento.

20.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

20.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

20.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

20.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

20.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

20.4. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

20.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

20.6. Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

20.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

20.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

21. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/2023
FLS. 220
Rub. 2

21.1. Ocorrendo redução ou majoração de preços dos produtos, autorizado pelo órgão competente, os valores que serviram de base para a contratação serão reajustados, fixando-se em apostila de reajuste de preços, conforme Lei Federal de Licitações nº 8.666/1993.

21.2. Os reajustes e reduções de preços serão de acordo com os preços praticados pela CONTRATADA na data.

22. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

22.1. O fornecimento dos produtos deverá ser entregue de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Fornecimento, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

22.2. O cumprimento das obrigações constantes da licitação será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo Gestor de fiscalização de contratos da Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA, ou, em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual, representando a Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.

22.3. O representante da Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA, anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas, objeto deste Termo de Referência, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

23. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

23.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência e Termo de Contrato.

24. DO PAGAMENTO.

24.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência e Termo de Contrato, anexo a este Edital.

25. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

25.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

25.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

25.1.2. Apresentar documentação falsa;

25.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

25.1.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

25.1.5. Não mantiver a proposta;

25.1.6. Cometer fraude fiscal;

25.1.7. Comportar-se de modo inidôneo;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 020800 / 202 3
FLS. 77
Rub. u

25.2. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. N° 86, da Lei N° 8666/93.

25.2.1. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a **Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA**, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

25.3. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo N° 87, da Lei N° 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA**, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da **Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA**, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. N° 87 da Lei N° 8.666/93, c/c art. N° 7° da Lei N° 10.520/02 e art. N° 14 do Decreto N° 3.555/00.

25.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

25.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de PEDREIRAS/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

25.6. **DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO** - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

25.6.1. **PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:**

- a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) **PRÁTICA CONLUIADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

Avenida Rio Branco, n° 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br

Página 23 de 103



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

26. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

26.1. Até **03 (três) dias úteis** antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

26.2. A **IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema <http://www.licitanet.com.br/>.**

26.3. Caberá o pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até **02 (dois) dias úteis** contados da data de recebimento da impugnação.

26.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

26.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal LICITANET no endereço eletrônico <http://www.licitanet.com.br/>.

26.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

26.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

26.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

26.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

26.9. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio <http://www.licitanet.com.br/>, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

26.10. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam inscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

26.11. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/2023
FLS. 773
Rub. e

contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

27. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

27.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

27.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo pregoeiro.

27.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

27.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

27.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

27.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

27.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

27.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

27.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

27.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

27.11. Quando se tratar de certidões ou documento equivalente, em que não possuem validade ou a validade não esteja expressa, serão considerados válidos os documentos expedidos nos 60 dias que antecederem a data da abertura das propostas.

27.12. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://pedreiras.ma.gov.br/licitacaoalista.php>; <http://www.licitanet.com.br/>, ou solicitados através do e-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço, à Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 14h00min, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

27.13. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br

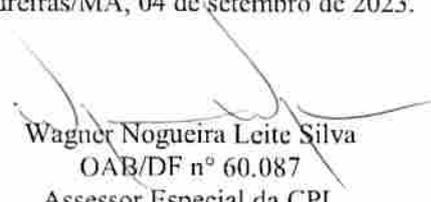


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/2023
FLS. 774
Rub. _____

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;
ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO.

Pedreiras/MA, 04 de setembro de 2023.


Wagner Nogueira Leite Silva
OAB/DF n° 60.087
Assessor Especial da CPL
Port. n° 042/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 020800/2023
FLS. 795
Rub. _____

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios novos originais de primeira linha para os veículos, máquinas e motocicletas pertencentes a frota do município de Pedreiras/MA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Adquirir peças automotivas para realizar manutenções preventivas e corretivas nos veículos oficiais com mão-de-obra própria, nas dependências do Contratante. Os veículos constituem ferramentas indispensáveis às atribuições da Administração Municipal, sendo imprescindíveis que estejam sempre em condições satisfatórias de uso. Justifica-se o SRP pelo fato de ser aquisição eventual e futura, não sabendo ao certo a demanda administrativa. Por fim, as contratações são constantes, variando de acordo com a demanda setorial.

2.2. A realização de processo de licitação para o registro de preços para futura aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público presente na utilização dos produtos para a prevenção e perfeito funcionamento dos veículos pertencentes a frota oficial desta Administração Pública Municipal, a fim de garantir a segurança dos usuários dos transportes e atendimento das necessidades da população

2.3. A referida licitação se faz necessária, tendo em vista a manutenção da frota de veículos das Secretarias Municipais de Pedreiras/MA, que deve realizar-se de forma periódica, visando à prevenção de danos futuros, bem como corrigir problemas que possam ocorrer em virtude do desgaste pelo uso contínuo, sendo o registro de preços o método mais eficaz para aquisição de grandes quantidades de bens a serem utilizados de forma parcelada pela Administração Pública.

3. VALOR MÉDIO

3.1. O preço considerado como estimativa para o objeto do presente Termo de Referência foi determinado com base em pesquisas de preços realizados através de empresas com ramo de atividade pertinente ao objeto. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de **RS 3.159.580,80 (Três milhões, cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e oitenta reais e oitenta centavos)**.

3.2. Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos, observando o seguinte:

➤ **COTA EXCLUSIVA** – Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Federal nº 123/2006 com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e alterações posteriores, todos os lotes cujo valor total seja de até R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de MICROEMPRESAS – ME e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP.

➤ **LOTES EXCLUSIVOS A ME E EPP:** 3, 4, 8, 9, 10, 11, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 29, 30, 31, 32, 33 e 34.

➤ **LOTES DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:** 1, 2, 5, 6, 7, 12, 13, 15, 22, 23, 25, 26, 27 e 28.

3.3. A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Federal nº 123/2006, não aplicará o disposto acima mencionado, quando:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/2023
FLS. 776
Rub. _____

- a) Não houver um mínimo de 3 (três) prestadores de serviços competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e
- b) O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

3.4. Nos termos do Artigo 48 Inciso III da Lei Complementar nº 123/2016, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e do Artigo 8 parágrafo 2º do Decreto Federal nº 6.204/2007 revogado pelo Decreto Federal nº 8.538/2015, não havendo participação de ME e EPP será admitida participação de empresa de maior porte.

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

Item	LOTE 1 ÔNIBUS VW/15.190 EODE. DRS ANO 2011	Unid.	Quant.	MEDIA	
				Preço Unitário	Preço Total
1	Amortecedor traseiro	Unid	8	R\$ 432,00	RS 3.456,00
2	Amortecedor dianteiro	Unid	8	R\$ 422,33	RS 3.378,64
3	Anel de segmento	Unid	24	R\$ 149,67	RS 3.592,08
4	Base radiador maior	Unid	8	RS 29,00	RS 232,00
5	Borracha amortecedor dianteiro com cano	Unid	8	RS 24,00	RS 192,00
6	Bucha da biela	Unid	22	RS 24,00	RS 528,00
7	Bucha mtr part intermed. std	Unid	30	RS 14,00	RS 420,00
8	Cabo de acelerador	Unid	6	R\$ 157,00	RS 942,00
9	Camisa do cilindro seca stander	Unid	8	R\$ 689,00	RS 5.512,00
10	Capa. Term. Inst. 6.3 fêmea trava	Unid	25	R\$ 1,40	RS 35,00
11	Chave seta alav. curta	Unid	4	R\$ 184,00	RS 736,00
12	Cilindro auxiliar de embreagem	Unid	4	R\$ 189,00	RS 756,00
13	Correia compres.	Unid	12	RS 44,00	RS 528,00
14	Correia gir. alt. Bomba água	Unid	12	RS 79,00	RS 948,00
15	Correia gir. Alt. dh	Unid	12	RS 93,00	RS 1.116,00
16	Cruzeta	Unid	16	RS 84,00	RS 1.344,00
17	Disco bem	Unid	8	RS 398,00	RS 3.184,00
18	Embuchamento c/rol jg	Unid	24	RS 359,00	RS 8.616,00
19	Engrenagem 2ª vol. Livre 32 dentes	Unid	4	R\$ 409,00	RS 1.636,00
20	Engrenagem 3ª vol. 25 dentes	Unid	4	R\$ 388,00	RS 1.552,00
21	Engrenagem 5ª vol. Fixa 36 dentes	Unid	4	R\$ 388,00	RS 1.552,00
22	Engrenagem ré 20 dentes	Unid	4	R\$ 424,33	RS 1.697,32
23	Engrenagem ré 36 dentes	Unid	4	R\$ 509,00	RS 2.036,00
24	Extintor pó abc pressunvisado 6kl	Unid	4	R\$ 219,00	RS 876,00
25	Fita isolamento 3 metros	Unid	14	RS 19,00	RS 266,00
26	Impulsor motor de partida	Unid	8	R\$ 126,00	RS 1.008,00
27	Induzido motor de partida 24v	Unid	8	RS 207,00	RS 1.656,00
28	Interruptor freio com encaixe	Unid	10	RS 40,00	RS 400,00
29	Junta cabeçote do motor	Unid	4	R\$ 128,00	RS 512,00
30	Junta caixa de marcha jogo	Unid	3	RS 60,00	RS 180,00
31	Junta motor dsl c/ret jogo	Unid	8	R\$ 414,00	RS 3.312,00
32	Lâmpada 1 polo 24v	Unid	26	RS 14,00	RS 364,00
33	Lâmpada 24v 10w	Unid	26	RS 14,33	RS 372,58

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/202 3
FLS. 777
Rub. e

34	Lâmpada 24v 3w base vid gde	Unid	15	RS 12,00	RS 180,00
35	Lâmpada 2 polos desiguais 24v	Unid	16	RS 15,00	RS 240,00
36	Lâmpada biodo h4 24v 3 pinos	Unid	15	RS 39,00	RS 585,00
37	Lâmpada biodo 24v com rabicho	Unid	8	RS 15,00	RS 120,00
38	Lâmpada painel 24v 4w base ferro	Unid	8	RS 12,00	RS 96,00
39	Lâmpada painel 24v base vid. peq.	Unid	8	RS 12,00	RS 96,00
40	Limpador de para brisa jogo	Unid	6	RS 71,00	RS 426,00
41	Lona de freio dianteiro jogo	Unid	10	R\$ 163,00	RS 1.630,00
42	Lona de freio traseiro jogo	Unid	10	R\$ 163,00	RS 1.630,00
43	Palheta limpador de para brisa jogo	Unid	6	RS 71,00	RS 426,00
44	Parafuso centro	Unid	16	RS 15,00	RS 240,00
45	Pino mola dianteiro	Unid	25	RS 34,00	RS 850,00
46	Pistão com anel std jogo	Unid	7	R\$ 799,00	RS 5.593,00
47	Poltrona	Unid	50	R\$ 624,00	RS 31.200,00
48	Porta escova motor de partida	Unid	6	RS 49,00	RS 294,00
49	Regulador alternador 24v	Unid	2	R\$ 169,00	RS 338,00
50	Relé auxiliar 24v 4 term. com suporte	Unid	32	RS 19,00	RS 608,00
51	Relé pisca 3 terminais sem suporte	Unid	8	RS 20,67	RS 165,36
52	Reparo bomba água com rolamento	Unid	17	R\$ 199,00	RS 3.383,00
53	Retentor dianteiro	Unid	23	RS 47,00	RS 1.081,00
54	Retentor dianteiro pol.	Unid	23	RS 69,00	RS 1.587,00
55	Retentor traseiro micro	Unid	15	RS 54,00	RS 810,00
56	Retrovisor	Unid	12	RS 99,00	RS 1.188,00
57	Rolamento embreagem nac.	Unid	10	R\$ 165,00	RS 1.650,00
58	Rolamento roda dianteira externa	Unid	16	R\$ 127,00	RS 2.032,00
59	Rolamento roda dianteira interna	Unid	16	R\$ 138,00	RS 2.208,00
60	Rolamento roda traseira externa	Unid	16	R\$ 150,00	RS 2.400,00
61	Rolamento roda traseira interna	Unid	16	R\$ 171,00	RS 2.736,00
62	Segmento completo stander	Unid	6	R\$ 278,00	RS 1.668,00
63	Semieixo 40 est. 100cm	Unid	5	R\$ 709,00	RS 3.545,00
64	Silicone brascoved alta temperatura	Unid	60	RS 18,00	RS 1.080,00
65	Soquete lanterna 1 polo	Unid	25	RS 15,00	RS 375,00
66	Super lub 300ml caixa com 12 unidades	Caixa	2	RS 19,00	RS 38,00
67	Terminal de direção	Unid	10	R\$ 149,00	RS 1.490,00
68	Terminal de instalação ¼	Unid	20	R\$ 1,40	RS 28,00
69	Terminal de instalação 3/8	Unid	20	R\$ 1,40	RS 28,00
70	Terminal de instalação fêmea com garra	Unid	20	R\$ 1,40	RS 28,00
71	Terminal de instalação menor 3/16	Unid	20	R\$ 1,40	RS 28,00
72	Válvula admissão	Unid	8	RS 34,00	RS 272,00
73	Válvula descarga	Unid	8	RS 34,00	RS 272,00
74	Cola vedaescape 100g	Unid	8	RS 24,00	RS 192,00
75	Antiferrugem	Unid	10	RS 19,00	RS 190,00
76	Barra de direção	Unid	5	R\$ 399,00	RS 1.995,00
77	Bateria 24v 150ah	Unid	8	RS 1.169,00	RS 9.352,00
78	Bomba gás	Unid	5	R\$ 419,00	RS 2.095,00
79	Cilindro ignição	Unid	15	RS 87,00	RS 1.305,00
80	Cilindro mestre	Unid	15	R\$ 205,00	RS 3.075,00
81	Cilindro roda traseira	Unid	15	R\$ 135,00	RS 2.025,00
82	Fechadura da porta	Unid	4	RS 69,00	RS 276,00
83	Fusível cartela	Unid	6	RS 17,00	RS 102,00

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/2023
FLS. 778
Rub. J

84	Junta do escapamento	Unid	9	RS 19,00	RS 171,00
85	Kit junta homocinética	Unid	14	RS 199,00	RS 2.786,00
86	Lâmpada	Unid	20	RS 13,00	RS 260,00
87	Maçaneta do vidro	Unid	10	RS 21,00	RS 210,00
88	Para brisa	Unid	4	RS 1.189,00	RS 4.756,00
89	Pivô	Unid	20	RS 179,00	RS 3.580,00
90	Servo freio	Unid	5	RS 648,00	RS 3.240,00
91	Tampa da roda	Unid	10	RS 44,00	RS 440,00
TOTAL MÉDIO					RS 161.629,98
Item	LOTE 2 ÔNIBUS VW/15.190 EODE. DRS ANO 2014	Unid.	Quant.	MÉDIA	
				Preço Unitário	Preço Total
1	Amortecedor traseiro	Unid	8	RS 432,00	RS 3.456,00
2	Amortecedor dianteiro	Unid	8	RS 422,33	RS 3.378,64
3	Anel de segmento	Unid	24	RS 149,67	RS 3.592,08
4	Base radiador maior	Unid	8	RS 29,00	RS 232,00
5	Borracha amortecedor dianteiro com cano	Unid	8	RS 24,00	RS 192,00
6	Bucha da biela	Unid	22	RS 24,00	RS 528,00
7	Bucha mtr part intermed. std	Unid	30	RS 14,00	RS 420,00
8	Cabo de acelerador	Unid	6	RS 157,00	RS 942,00
9	Camisa do cilindro seca stander	Unid	8	RS 689,00	RS 5.512,00
10	Capa. Term. Inst. 6.3 fêmea trava	Unid	25	RS 1,40	RS 35,00
11	Chave seta alav. curta	Unid	4	RS 184,00	RS 736,00
12	Cilindro auxiliar de embreagem	Unid	4	RS 189,00	RS 756,00
13	Correia compres.	Unid	12	RS 44,00	RS 528,00
14	Correia gir. alt. Bomba água	Unid	12	RS 79,00	RS 948,00
15	Correia gir. Alt. dh	Unid	12	RS 93,00	RS 1.116,00
16	Cruzeta	Unid	16	RS 84,00	RS 1.344,00
17	Disco bem	Unid	8	RS 398,00	RS 3.184,00
18	Embuchamento c/rol jg	Unid	24	RS 359,00	RS 8.616,00
19	Engrenagem 2ª vol. Livre 32 dentes	Unid	4	RS 409,00	RS 1.636,00
20	Engrenagem 3ª vol. 25 dentes	Unid	4	RS 388,00	RS 1.552,00
21	Engrenagem 5ª vol. Fixa 36 dentes	Unid	4	RS 388,00	RS 1.552,00
22	Engrenagem ré 20 dentes	Unid	4	RS 424,33	RS 1.697,32
23	Engrenagem ré 36 dentes	Unid	4	RS 509,00	RS 2.036,00
24	Extintor pó abc pressunvisado 6kl	Unid	4	RS 219,00	RS 876,00
25	Fita isolamento 3 metros	Unid	14	RS 19,00	RS 266,00
26	Impulsor motor de partida	Unid	8	RS 126,00	RS 1.008,00
27	Induzido motor de partida 24v	Unid	8	RS 207,00	RS 1.656,00
28	Interruptor freio com encaixe	Unid	10	RS 40,00	RS 400,00
29	Junta cabeçote do motor	Unid	4	RS 128,00	RS 512,00
30	Junta caixa de marcha jogo	Unid	3	RS 60,00	RS 180,00
31	Junta motor dsl c/ret jogo	Unid	8	RS 414,00	RS 3.312,00
32	Lâmpada 1 polo 24v	Unid	26	RS 14,00	RS 364,00
33	Lâmpada 24v 10w	Unid	26	RS 14,33	RS 372,58
34	Lâmpada 24v 3w base vid gde	Unid	15	RS 12,00	RS 180,00
35	Lâmpada 2 polos desiguais 24v	Unid	16	RS 15,00	RS 240,00
36	Lâmpada bido h4 24v 3 pinos	Unid	15	RS 39,00	RS 585,00
37	Lâmpada bido 24v com rabicho	Unid	8	RS 15,00	RS 120,00

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



38	Lâmpada painel 24v 4w base ferro	Unid	8	RS 12,00	RS 96,00
39	Lâmpada painel 24v base vid. peq.	Unid	8	RS 12,00	RS 96,00
40	Limpador de para brisa jogo	Unid	6	RS 71,00	RS 426,00
41	Lona de freio dianteiro jogo	Unid	10	RS 163,00	RS 1.630,00
42	Lona de freio traseiro jogo	Unid	10	RS 163,00	RS 1.630,00
43	Palheta limpador de para brisa jogo	Unid	6	RS 71,00	RS 426,00
44	Parafuso centro	Unid	16	RS 15,00	RS 240,00
45	Pino mola dianteiro	Unid	25	RS 34,00	RS 850,00
46	Pistão com anel std jogo	Unid	7	RS 799,00	RS 5.593,00
47	Poltrona	Unid	50	RS 624,00	RS 31.200,00
48	Porta escova motor de partida	Unid	6	RS 49,00	RS 294,00
49	Regulador alternador 24v	Unid	2	RS 169,00	RS 338,00
50	Relé auxiliar 24v 4 term. com suporte	Unid	32	RS 19,00	RS 608,00
51	Relé pisca 3 terminais sem suporte	Unid	8	RS 20,67	RS 165,36
52	Reparo bomba água com rolamento	Unid	17	RS 199,00	RS 3.383,00
53	Retentor dianteiro	Unid	23	RS 47,00	RS 1.081,00
54	Retentor dianteiro pol.	Unid	23	RS 69,00	RS 1.587,00
55	Retentor traseiro micro	Unid	15	RS 54,00	RS 810,00
56	Retrovisor	Unid	12	RS 99,00	RS 1.188,00
57	Rolamento embreagem nac.	Unid	10	RS 165,00	RS 1.650,00
58	Rolamento roda dianteira externa	Unid	16	RS 127,00	RS 2.032,00
59	Rolamento roda dianteira interna	Unid	16	RS 138,00	RS 2.208,00
60	Rolamento roda traseira externa	Unid	16	RS 150,00	RS 2.400,00
61	Rolamento roda traseira interna	Unid	16	RS 171,00	RS 2.736,00
62	Segmento completo stander	Unid	6	RS 278,00	RS 1.668,00
63	Semieixo 40 est. 100cm	Unid	5	RS 709,00	RS 3.545,00
64	Silicone brascoved alta temperatura	Unid	60	RS 18,00	RS 1.080,00
65	Soquete lanterna 1 polo	Unid	25	RS 15,00	RS 375,00
66	Super lub 300ml caixa com 12 unidades	Caixa	2	RS 19,00	RS 38,00
67	Terminal de direção	Unid	10	RS 149,00	RS 1.490,00
68	Terminal de instalação ¼	Unid	20	RS 1,40	RS 28,00
69	Terminal de instalação 3/8	Unid	20	RS 1,40	RS 28,00
70	Terminal de instalação fêmea com garra	Unid	20	RS 1,40	RS 28,00
71	Terminal de instalação menor 3/16	Unid	20	RS 1,40	RS 28,00
72	Válvula admissão	Unid	8	RS 34,00	RS 272,00
73	Válvula descarga	Unid	8	RS 34,00	RS 272,00
74	Cola vedaeescape 100g	Unid	8	RS 24,00	RS 192,00
75	Antiferrugem	Unid	10	RS 19,00	RS 190,00
76	Barra de direção	Unid	5	RS 399,00	RS 1.995,00
77	Bateria 24v 150ah	Unid	8	RS 1.169,00	RS 9.352,00
78	Bomba gás	Unid	5	RS 419,00	RS 2.095,00
79	Cilindro ignição	Unid	15	RS 87,00	RS 1.305,00
80	Cilindro mestre	Unid	15	RS 203,33	RS 3.049,95
81	Cilindro roda traseira	Unid	15	RS 133,33	RS 1.999,95
82	Fechadura da porta	Unid	4	RS 67,33	RS 269,32
83	Fusível cartela	Unid	6	RS 15,33	RS 91,98
84	Junta do escapamento	Unid	9	RS 17,33	RS 155,97
85	Kit junta homocinética	Unid	14	RS 197,33	RS 2.762,62
86	Lâmpada	Unid	20	RS 11,33	RS 226,60
87	Maçaneta do vidro	Unid	10	RS 19,33	RS 193,30

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/2023
FLS. 780
L

88	Para brisa	Unid	4	RS 1.187,33	RS 4.749,32
89	Pivô	Unid	20	RS 177,33	RS 3.546,60
90	Servo freio	Unid	5	RS 646,33	RS 3.231,65
91	Tampa da roda	Unid	10	RS 42,33	RS 423,30
TOTAL MÉDIO					RS 161.409,54
Item	LOTE 3 MICRO ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE ANO 2002	Unid.	Quant.	MÉDIA	
				Preço Unitário	Preço Total
1	Amortecedor traseiro	Unid	2	RS 431,00	RS 862,00
2	Amortecedor dianteiro	Unid	2	RS 425,00	RS 850,00
3	Anel de segmento	Unid	12	RS 315,00	RS 3.780,00
4	Base radiador maior	Unid	4	RS 21,67	RS 86,68
5	Borracha amortecedor dianteiro com cano	Unid	4	RS 21,67	RS 86,68
6	Bucha da biela	Unid	11	RS 25,67	RS 282,37
7	Bucha mtr part intermed. std	Unid	15	RS 14,00	RS 210,00
8	Cabo de acelerador	Unid	3	RS 115,00	RS 345,00
9	Camisa do cilindro seca stander	Unid	4	RS 499,00	RS 1.996,00
10	Capa. Term. Inst. 6.3 fêmea trava	Unid	15	RS 59,00	RS 885,00
11	Chave seta alav. curta	Unid	2	RS 207,00	RS 414,00
12	Cilindro auxiliar de embreagem	Unid	2	RS 149,00	RS 298,00
13	Correia compres.	Unid	6	RS 61,67	RS 370,02
14	Correia gir. alt. Bomba água	Unid	6	RS 72,00	RS 432,00
15	Correia gir. Alt. dh	Unid	6	RS 43,00	RS 258,00
16	Cruzeta	Unid	8	RS 89,00	RS 712,00
17	Disco bem	Unid	4	RS 275,00	RS 1.100,00
18	Embuchamento c/rol jg	Unid	12	RS 213,00	RS 2.556,00
19	Engrenagem 2ª vol. Livre 32 dentes	Unid	2	RS 429,00	RS 858,00
20	Engrenagem 3ª vol. 25 dentes	Unid	2	RS 409,00	RS 818,00
21	Engrenagem 5ª vol. Fixa 36 dentes	Unid	2	RS 425,00	RS 850,00
22	Engrenagem ré 20 dentes	Unid	2	RS 275,00	RS 550,00
23	Engrenagem ré 36 dentes	Unid	2	RS 288,00	RS 576,00
24	Extintor pó abc pressunvisado 6kl	Unid	2	RS 214,00	RS 428,00
25	Fita isolamento 3 metros	Unid	12	RS 19,00	RS 228,00
26	Impulsor motor de partida	Unid	4	RS 83,00	RS 332,00
27	Induzido motor de partida 24v	Unid	4	RS 289,00	RS 1.156,00
28	Induzido motor de partida 12v	Unid	5	RS 184,00	RS 920,00
29	Interruptor freio com encaixe	Unid	5	RS 64,00	RS 320,00
30	Junta cabeçote do motor	Unid	2	RS 115,00	RS 230,00
31	Junta caixa de marcha jogo	Unid	3	RS 329,00	RS 987,00
32	Junta motor dsl c/ret jogo	Unid	4	RS 199,00	RS 796,00
33	Lâmpada 1 polo 12v	Unid	15	RS 11,67	RS 175,05
34	Lâmpada 12v 10w	Unid	15	RS 9,00	RS 135,00
35	Lâmpada 12v 3w base vid gde	Unid	15	RS 9,00	RS 135,00
36	Lâmpada 2 polos desiguais 12v	Unid	8	RS 12,00	RS 96,00
37	Lâmpada biotodo h4 12v 3 pinos	Unid	8	RS 21,00	RS 168,00
38	Lâmpada biotodo 12v com rabicho	Unid	10	RS 98,33	RS 983,30
39	Lâmpada painel 12v 4w base ferro	Unid	10	RS 11,67	RS 116,70
40	Lâmpada painel 12v base vid. peq.	Unid	10	RS 7,07	RS 70,70

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



41	Limpador de para brisa jogo	Unid	3	RS 79,00	RS 237,00
42	Lona de freio traseiro jogo	Unid	5	R\$ 127,00	RS 635,00
43	Palheta limpador de para brisa jogo	Unid	3	RS 93,00	RS 279,00
44	Parafuso centro	Unid	8	RS 16,00	RS 128,00
45	Pastilha de freio dianteiro	Unid	15	RS 64,00	RS 960,00
46	Pino mola dianteiro	Unid	12	RS 19,00	RS 228,00
47	Pistão com anel std jogo	Unid	4	R\$ 891,00	RS 3.564,00
48	Poltrona	Unid	15	R\$ 742,00	RS 11.130,00
49	Porta escova motor de partida	Unid	4	RS 65,00	RS 260,00
50	Regulador alternador 12v	Unid	3	R\$ 113,00	RS 339,00
51	Relé auxiliar 12v 4 term. com suporte	Unid	25	RS 18,00	RS 450,00
52	Relé pisca 3 terminais sem suporte	Unid	4	RS 18,00	RS 72,00
53	Reparo bomba água com rolamento	Unid	10	RS 27,00	RS 270,00
54	Retentor dianteiro	Unid	10	RS 21,00	RS 210,00
55	Retentor dianteiro pol.	Unid	10	RS 29,00	RS 290,00
56	Retentor traseiro micro	Unid	8	RS 45,00	RS 360,00
57	Retrovisor	Unid	6	RS 41,00	RS 246,00
58	Rolamento embreagem nac.	Unid	6	R\$ 179,00	RS 1.074,00
59	Rolamento roda dianteira externa	Unid	10	RS 85,00	RS 850,00
60	Rolamento roda dianteira interna	Unid	10	R\$ 117,00	RS 1.170,00
61	Rolamento roda traseira externa	Unid	10	R\$ 115,00	RS 1.150,00
62	Rolamento roda traseira interna	Unid	10	R\$ 129,00	RS 1.290,00
63	Segmento completo stander	Unid	3	R\$ 326,00	RS 978,00
64	Semicixo 40 est. 100cm	Unid	3	R\$ 405,00	RS 1.215,00
65	Silicone brascoved alta temperatura	Unid	15	RS 16,00	RS 240,00
66	Soquete lanterna 1 polo	Unid	15	RS 13,00	RS 195,00
67	Super lub 300ml caixa com 12 unidades	Caixa	1	RS 19,00	RS 19,00
68	Terminal de direção	Unid	4	RS 17,00	RS 68,00
69	Terminal de instalação ¼	Unid	10	RS 78,00	RS 780,00
70	Terminal de instalação 3/8	Unid	10	RS 1,40	RS 14,00
71	Terminal de instalação fêmea com garra	Unid	10	RS 1,40	RS 14,00
72	Terminal de instalação menor 3/16	Unid	10	RS 1,40	RS 14,00
73	Válvula admissão	Unid	4	RS 1,40	RS 5,60
74	Válvula descarga	Unid	4	RS 36,00	RS 144,00
75	Cola vedaeescape 100g	Unid	4	RS 42,00	RS 168,00
76	Antiferrugem	Unid	6	RS 24,00	RS 144,00
77	Barra de direção	Unid	3	RS 19,00	RS 57,00
78	Bateria 12v 100ah	Unid	2	R\$ 1.169,00	RS 2.338,00
79	Bomba gás	Unid	3	RS 659,00	RS 1.977,00
80	Cilindro ignição	Unid	8	R\$ 219,00	RS 1.752,00
81	Cilindro mestre	Unid	8	RS 79,00	RS 632,00
82	Cilindro roda traseira	Unid	8	RS 199,00	RS 1.592,00
83	Fechadura da porta	Unid	4	RS 79,00	RS 316,00
84	Fusível cartela	Unid	3	RS 19,00	RS 57,00
85	Junta do escapamento	Unid	5	RS 84,00	RS 420,00
86	Kit junta homocinética	Unid	8	RS 119,00	RS 952,00
87	Lâmpada	Unid	10	RS 19,00	RS 190,00
88	Maçaneta do vidro	Unid	5	RS 29,00	RS 145,00
89	Para brisa	Unid	2	RS 1.319,00	RS 2.638,00
90	Pivô	Unid	10	R\$ 139,00	RS 1.390,00

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/202 3
FLS. 782
Rub. e

91	Servo freio	Unid	3	RS 75,00	RS 225,00
92	Tampa da roda	Unid	6	RS 69,00	RS 414,00
TOTAL MÉDIO					RS 70.738,10
Item	LOTE 4 MICRO ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE ANO 2013	Unid.	Quant.	MÉDIA	
				Preço Unitário	Preço Total
1	Amortecedor traseiro	Unid	2	R\$ 431,00	RS 862,00
2	Amortecedor dianteiro	Unid	2	R\$ 425,00	RS 850,00
3	Anel de segmento	Unid	12	R\$ 315,00	RS 3.780,00
4	Base radiador maior	Unid	4	R\$ 21,67	RS 86,68
5	Borracha amortecedor dianteiro com cano	Unid	4	R\$ 21,67	RS 86,68
6	Bucha da biela	Unid	11	R\$ 25,67	RS 282,37
7	Bucha mtr part intermed. std	Unid	15	R\$ 14,00	RS 210,00
8	Cabo de acelerador	Unid	3	R\$ 115,00	RS 345,00
9	Camisa do cilindro seca stander	Unid	4	R\$ 499,00	RS 1.996,00
10	Capa. Term. Inst. 6.3 fêmea trava	Unid	15	R\$ 59,00	RS 885,00
11	Chave seta alav. curta	Unid	2	R\$ 207,00	RS 414,00
12	Cilindro auxiliar de embreagem	Unid	2	R\$ 149,00	RS 298,00
13	Correia compres.	Unid	6	R\$ 61,67	RS 370,02
14	Correia gir. alt. Bomba água	Unid	6	R\$ 72,00	RS 432,00
15	Correia gir. Alt. dh	Unid	6	R\$ 43,00	RS 258,00
16	Cruzeta	Unid	8	R\$ 89,00	RS 712,00
17	Disco bem	Unid	4	R\$ 275,00	RS 1.100,00
18	Embuchamento c/rol jg	Unid	12	R\$ 213,00	RS 2.556,00
19	Engrenagem 2ª vol. Livre 32 dentes	Unid	2	R\$ 429,00	RS 858,00
20	Engrenagem 3ª vol. 25 dentes	Unid	2	R\$ 409,00	RS 818,00
21	Engrenagem 5ª vol. Fixa 36 dentes	Unid	2	R\$ 425,00	RS 850,00
22	Engrenagem ré 20 dentes	Unid	2	R\$ 275,00	RS 550,00
23	Engrenagem ré 36 dentes	Unid	2	R\$ 288,00	RS 576,00
24	Extintor pó abc pressunvisado 6kl	Unid	2	R\$ 214,00	RS 428,00
25	Fita isolamento 3 metros	Unid	12	R\$ 19,00	RS 228,00
26	Impulsor motor de partida	Unid	4	R\$ 83,00	RS 332,00
27	Induzido motor de partida 24v	Unid	4	R\$ 289,00	RS 1.156,00
28	Induzido motor de partida 12v	Unid	5	R\$ 184,00	RS 920,00
29	Interruptor freio com encaixe	Unid	5	R\$ 64,00	RS 320,00
30	Junta cabeçote do motor	Unid	2	R\$ 115,00	RS 230,00
31	Junta caixa de marcha jogo	Unid	3	R\$ 329,00	RS 987,00
32	Junta motor dsl c/ret jogo	Unid	4	R\$ 199,00	RS 796,00
33	Lâmpada 1 polo 12v	Unid	15	R\$ 11,67	RS 175,05
34	Lâmpada 12v 10w	Unid	15	R\$ 9,00	RS 135,00
35	Lâmpada 12v 3w base vid gde	Unid	15	R\$ 9,00	RS 135,00
36	Lâmpada 2 polos desiguais 12v	Unid	8	R\$ 12,00	RS 96,00
37	Lâmpada biodo h4 12v 3 pinos	Unid	8	R\$ 21,00	RS 168,00
38	Lâmpada biodo 12v com rabicho	Unid	10	R\$ 98,33	RS 983,30
39	Lâmpada painel 12v 4w base ferro	Unid	10	R\$ 11,67	RS 116,70
40	Lâmpada painel 12v base vid. peq.	Unid	10	R\$ 7,07	RS 70,70
41	Limpador de para brisa jogo	Unid	3	R\$ 79,00	RS 237,00
42	Lona de freio traseiro jogo	Unid	5	R\$ 127,00	RS 635,00

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/2023
FLS. 783
Rub. d

43	Palheta limpador de para brisa jogo	Unid	3	RS 93,00	RS 279,00
44	Parafuso centro	Unid	8	RS 16,00	RS 128,00
45	Pastilha de freio dianteiro	Unid	15	RS 64,00	RS 960,00
46	Pino mola dianteiro	Unid	12	RS 19,00	RS 228,00
47	Pistão com anel std jogo	Unid	4	RS 891,00	RS 3.564,00
48	Poltrona	Unid	15	RS 742,00	RS 11.130,00
49	Porta escova motor de partida	Unid	4	RS 65,00	RS 260,00
50	Regulador alternador 12v	Unid	3	RS 113,00	RS 339,00
51	Relé auxiliar 12v 4 term. com suporte	Unid	25	RS 18,00	RS 450,00
52	Relé pisca 3 terminais sem suporte	Unid	4	RS 18,00	RS 72,00
53	Reparo bomba água com rolamento	Unid	10	RS 27,00	RS 270,00
54	Retentor dianteiro	Unid	10	RS 21,00	RS 210,00
55	Retentor dianteiro pol.	Unid	10	RS 29,00	RS 290,00
56	Retentor traseiro micro	Unid	8	RS 45,00	RS 360,00
57	Retrovisor	Unid	6	RS 41,00	RS 246,00
58	Rolamento embreagem nac.	Unid	6	RS 179,00	RS 1.074,00
59	Rolamento roda dianteira externa	Unid	10	RS 85,00	RS 850,00
60	Rolamento roda dianteira interna	Unid	10	RS 117,00	RS 1.170,00
61	Rolamento roda traseira externa	Unid	10	RS 115,00	RS 1.150,00
62	Rolamento roda traseira interna	Unid	10	RS 129,00	RS 1.290,00
63	Segmento completo stander	Unid	3	RS 326,00	RS 978,00
64	Semicixo 40 est. 100cm	Unid	3	RS 405,00	RS 1.215,00
65	Silicone brascoved alta temperatura	Unid	15	RS 16,00	RS 240,00
66	Soquete lanterna 1 polo	Unid	15	RS 13,00	RS 195,00
67	Super lub 300ml caixa com 12 unidades	Caixa	1	RS 19,00	RS 19,00
68	Terminal de direção	Unid	4	RS 17,00	RS 68,00
69	Terminal de instalação ¼	Unid	10	RS 78,00	RS 780,00
70	Terminal de instalação 3/8	Unid	10	RS 1,40	RS 14,00
71	Terminal de instalação fêmea com garra	Unid	10	RS 1,40	RS 14,00
72	Terminal de instalação menor 3/16	Unid	10	RS 1,40	RS 14,00
73	Válvula admissão	Unid	4	RS 1,40	RS 5,60
74	Válvula descarga	Unid	4	RS 36,00	RS 144,00
75	Cola vedasecape 100g	Unid	4	RS 42,00	RS 168,00
76	Antiferrugem	Unid	6	RS 24,00	RS 144,00
77	Barra de direção	Unid	3	RS 19,00	RS 57,00
78	Bateria 12v 100ah	Unid	2	RS 1.169,00	RS 2.338,00
79	Bomba gás	Unid	3	RS 659,00	RS 1.977,00
80	Cilindro ignição	Unid	8	RS 219,00	RS 1.752,00
81	Cilindro mestre	Unid	8	RS 79,00	RS 632,00
82	Cilindro roda traseira	Unid	8	RS 199,00	RS 1.592,00
83	Fechadura da porta	Unid	4	RS 79,00	RS 316,00
84	Fusível cartela	Unid	3	RS 19,00	RS 57,00
85	Junta do escapamento	Unid	5	RS 84,00	RS 420,00
86	Kit junta homocinética	Unid	8	RS 119,00	RS 952,00
87	Lâmpada	Unid	10	RS 19,00	RS 190,00
88	Maçaneta do vidro	Unid	5	RS 29,00	RS 145,00
89	Para brisa	Unid	2	RS 1.319,00	RS 2.638,00
90	Pivô	Unid	10	RS 139,00	RS 1.390,00
91	Servo freio	Unid	3	RS 75,00	RS 225,00
92	Tampa da roda	Unid	6	RS 69,00	RS 414,00

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/2023
FLS. 784
Rub. 2

TOTAL MÉDIO					RS 70.738,10
Item	LOTE 5 MICRO ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L ED ANO 2012/2013	Unid.	Quant.	MÉDIA	
				Preço Unitário	Preço Total
1	Amortecedor traseiro	Unid	8	R\$ 432,00	RS 3.456,00
2	Amortecedor dianteiro	Unid	8	R\$ 419,00	RS 3.352,00
3	Anel de segmento	Unid	24	R\$ 369,00	RS 8.856,00
4	Base radiador maior	Unid	8	RS 29,00	RS 232,00
5	Borracha amortecedor dianteiro com cano	Unid	8	RS 24,00	RS 192,00
6	Bucha da biela	Unid	22	RS 24,00	RS 528,00
7	Bucha mtr part intermed. std	Unid	30	RS 14,00	RS 420,00
8	Cabo de acelerador	Unid	6	R\$ 157,00	RS 942,00
9	Camisa do cilindro seca stander	Unid	8	R\$ 689,00	RS 5.512,00
10	Capa. Term. Inst. 6.3 fêmea trava	Unid	25	RS 1,40	RS 35,00
11	Chave seta alav. curta	Unid	4	R\$ 184,00	RS 736,00
12	Cilindro auxiliar de embreagem	Unid	4	R\$ 189,00	RS 756,00
13	Correia compres.	Unid	12	RS 44,00	RS 528,00
14	Correia gir. alt. Bomba água	Unid	12	RS 79,00	RS 948,00
15	Correia gir. Alt. dh	Unid	12	RS 93,00	RS 1.116,00
16	Cruzeta	Unid	16	RS 84,00	RS 1.344,00
17	Disco bem	Unid	8	R\$ 398,00	RS 3.184,00
18	Embuchamento c/rol jg	Unid	24	R\$ 359,00	RS 8.616,00
19	Engrenagem 2ª vol. Livre 32 dentes	Unid	4	R\$ 409,00	RS 1.636,00
20	Engrenagem 3ª vol. 25 dentes	Unid	4	R\$ 388,00	RS 1.552,00
21	Engrenagem 5ª vol. Fixa 36 dentes	Unid	4	R\$ 388,00	RS 1.552,00
22	Engrenagem ré 20 dentes	Unid	4	R\$ 425,00	RS 1.700,00
23	Engrenagem ré 36 dentes	Unid	4	R\$ 509,00	RS 2.036,00
24	Extintor pó abc pressunvisado 6kl	Unid	4	R\$ 219,00	RS 876,00
25	Fita isolamento 3 metros	Unid	14	RS 19,00	RS 266,00
26	Impulsor motor de partida	Unid	8	R\$ 126,00	RS 1.008,00
27	Induzido motor de partida 24v	Unid	8	R\$ 207,00	RS 1.656,00
28	Interruptor freio com encaixe	Unid	10	RS 40,00	RS 400,00
29	Junta cabeçote do motor	Unid	4	R\$ 128,00	RS 512,00
30	Junta caixa de marcha jogo	Unid	3	RS 60,00	RS 180,00
31	Junta motor dsl c/ret jogo	Unid	8	R\$ 414,00	RS 3.312,00
32	Lâmpada 1 polo 24v	Unid	26	RS 14,00	RS 364,00
33	Lâmpada 24v 10w	Unid	26	RS 15,00	RS 390,00
34	Lâmpada 24v 3w base vid gde	Unid	15	RS 12,00	RS 180,00
35	Lâmpada 2 polos desiguais 24v	Unid	16	RS 15,00	RS 240,00
36	Lâmpada biodo h4 24v 3 pinos	Unid	15	RS 39,00	RS 585,00
37	Lâmpada biodo 24v com rabicho	Unid	8	RS 15,00	RS 120,00
38	Lâmpada painel 24v 4w base ferro	Unid	8	RS 12,00	RS 96,00
39	Lâmpada painel 24v base vid. peq.	Unid	8	RS 12,00	RS 96,00
40	Limpador de para brisa jogo	Unid	6	RS 71,00	RS 426,00
41	Lona de freio traseiro jogo	Unid	10	R\$ 163,00	RS 1.630,00
42	Palheta limpador de para brisa jogo	Unid	10	R\$ 163,00	RS 1.630,00
43	Parafuso centro	Unid	6	RS 71,00	RS 426,00
44	Pastilha de freio dianteiro	Unid	16	RS 15,00	RS 240,00

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

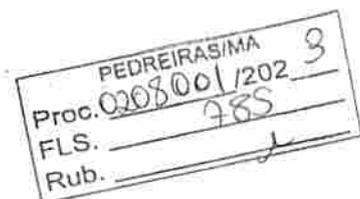
E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



45	Pino mola dianteiro	Unid	25	RS 34,00	RS 850,00
46	Pistão com anel std jogo	Unid	7	R\$ 799,00	RS 5.593,00
47	Poltrona	Unid	50	R\$ 624,00	RS 31.200,00
48	Porta escova motor de partida	Unid	6	RS 49,00	RS 294,00
49	Regulador alternador 24v	Unid	2	R\$ 169,00	RS 338,00
50	Relé auxiliar 24v 4 term. com suporte	Unid	32	RS 19,00	RS 608,00
51	Relé pisca 3 terminais sem suporte	Unid	8	RS 19,00	RS 152,00
52	Reparo bomba água com rolamento	Unid	17	R\$ 199,00	RS 3.383,00
53	Retentor dianteiro	Unid	23	RS 47,00	RS 1.081,00
54	Retentor dianteiro pol.	Unid	23	RS 69,00	RS 1.587,00
55	Retentor traseiro micro	Unid	15	RS 54,00	RS 810,00
56	Retrovisor	Unid	12	RS 99,00	RS 1.188,00
57	Rolamento embreagem nac.	Unid	10	R\$ 165,00	RS 1.650,00
58	Rolamento roda dianteira externa	Unid	16	R\$ 127,00	RS 2.032,00
59	Rolamento roda dianteira interna	Unid	16	R\$ 138,00	RS 2.208,00
60	Rolamento roda traseira externa	Unid	16	R\$ 150,00	RS 2.400,00
61	Rolamento roda traseira interna	Unid	16	R\$ 171,00	RS 2.736,00
62	Segmento completo stander	Unid	6	R\$ 278,00	RS 1.668,00
63	Semieixo 40 est. 100cm	Unid	5	R\$ 709,00	RS 3.545,00
64	Silicone brascoved alta temperatura	Unid	60	RS 18,00	RS 1.080,00
65	Soquete lanterna 1 polo	Unid	25	RS 15,00	RS 375,00
66	Super lub 300ml caixa com 12 unidades	Caixa	2	RS 19,00	RS 38,00
67	Terminal de direção	Unid	10	R\$ 149,00	RS 1.490,00
68	Terminal de instalação ¼	Unid	20	R\$ 1,40	RS 28,00
69	Terminal de instalação 3/8	Unid	20	R\$ 1,40	RS 28,00
70	Terminal de instalação fêmea com garra	Unid	20	R\$ 1,40	RS 28,00
71	Terminal de instalação menor 3/16	Unid	20	R\$ 1,40	RS 28,00
72	Válvula admissão	Unid	8	RS 34,00	RS 272,00
73	Válvula descarga	Unid	8	RS 34,00	RS 272,00
74	Cola vedaescape 100g	Unid	8	RS 24,00	RS 192,00
75	Antiferrugem	Unid	10	RS 19,00	RS 190,00
76	Barra de direção	Unid	5	R\$ 399,00	RS 1.995,00
77	Bateria 12v 150ah	Unid	8	R\$ 1.169,00	RS 9.352,00
78	Bomba gás	Unid	5	R\$ 419,00	RS 2.095,00
79	Cilindro ignição	Unid	15	RS 87,00	RS 1.305,00
80	Cilindro mestre	Unid	15	R\$ 205,00	RS 3.075,00
81	Cilindro roda traseira	Unid	15	R\$ 135,00	RS 2.025,00
82	Fechadura da porta	Unid	4	RS 69,00	RS 276,00
83	Fusível cartela	Unid	6	RS 17,00	RS 102,00
84	Junta do escapamento	Unid	9	RS 19,00	RS 171,00
85	Kit junta homocinética	Unid	14	R\$ 199,00	RS 2.786,00
86	Lâmpada	Unid	20	RS 13,00	RS 260,00
87	Maçaneta do vidro	Unid	10	RS 21,00	RS 210,00
88	Para brisa	Unid	4	R\$ 1.189,00	RS 4.756,00
89	Pivô	Unid	20	R\$ 179,00	RS 3.580,00
90	Servo freio	Unid	5	R\$ 648,00	RS 3.240,00
91	Tampa da roda	Unid	10	RS 44,00	RS 440,00
TOTAL MÉDIO					RS 166.874,00

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0208.001/2023
FLS. 306
Rub. 2

Item	LOTE 6 ÔNIBUS VW/NEOBUS MINE ESC. ANO 2018/2019	Unid.	Quant.	MEDIA	
				Preço Unitário	Preço Total
1	Amortecedor traseiro	Unid	4	R\$ 432,00	RS 1.728,00
2	Amortecedor dianteiro	Unid	4	R\$ 419,00	RS 1.676,00
3	Anel de segmento	Unid	12	R\$ 369,00	RS 4.428,00
4	Base radiador maior	Unid	4	R\$ 29,00	RS 116,00
5	Borracha amortecedor dianteiro com cano	Unid	4	R\$ 24,00	RS 96,00
6	Bucha da biela	Unid	12	R\$ 24,00	RS 288,00
7	Bucha mtr part intermed. std	Unid	15	R\$ 14,00	RS 210,00
8	Cabo de acelerador	Unid	3	R\$ 157,00	RS 471,00
9	Camisa do cilindro seca stander	Unid	8	R\$ 689,00	RS 5.512,00
10	Capa. Term. Inst. 6.3 fêmea trava	Unid	25	R\$ 1,40	RS 35,00
11	Chave seta alav. curta	Unid	3	R\$ 184,00	RS 552,00
12	Cilindro auxiliar de embreagem	Unid	2	R\$ 189,00	RS 378,00
13	Correia compres.	Unid	6	R\$ 44,00	RS 264,00
14	Correia gir. alt. Bomba água	Unid	6	R\$ 79,00	RS 474,00
15	Correia gir. Alt. dh	Unid	6	R\$ 93,00	RS 558,00
16	Cruzeta	Unid	8	R\$ 84,00	RS 672,00
17	Disco bem	Unid	4	R\$ 398,00	RS 1.592,00
18	Embuchamento c/rol jg	Unid	12	R\$ 359,00	RS 4.308,00
19	Engrenagem 2ª vol. Livre 32 dentes	Unid	2	R\$ 409,00	RS 818,00
20	Engrenagem 3ª vol. 25 dentes	Unid	2	R\$ 388,00	RS 776,00
21	Engrenagem 5ª vol. Fixa 36 dentes	Unid	2	R\$ 388,00	RS 776,00
22	Engrenagem ré 20 dentes	Unid	2	R\$ 425,00	RS 850,00
23	Engrenagem ré 36 dentes	Unid	2	R\$ 509,00	RS 1.018,00
24	Extintor pó abc pressunvisado 6kl	Unid	2	R\$ 219,00	RS 438,00
25	Fita isolamento 3 metros	Unid	7	R\$ 19,00	RS 133,00
26	Impulsor motor de partida	Unid	4	R\$ 126,00	RS 504,00
27	Induzido motor de partida 24v	Unid	4	R\$ 207,00	RS 828,00
28	Interruptor freio com encaixe	Unid	6	R\$ 40,00	RS 240,00
29	Junta cabeçote do motor	Unid	3	R\$ 128,00	RS 384,00
30	Junta caixa de marcha jogo	Unid	3	R\$ 60,00	RS 180,00
31	Junta motor dsl c/ret jogo	Unid	4	R\$ 414,00	RS 1.656,00
32	Lâmpada 1 polo 24v	Unid	14	R\$ 14,00	RS 196,00
33	Lâmpada 24v 10w	Unid	14	R\$ 15,00	RS 210,00
34	Lâmpada 24v 3w base vid gdc	Unid	8	R\$ 12,00	RS 96,00
35	Lâmpada 2 polos desiguais 24v	Unid	10	R\$ 15,00	RS 150,00
36	Lâmpada bido h4 24v 3 pinos	Unid	6	R\$ 39,00	RS 234,00
37	Lâmpada bido 24v com rabicho	Unid	8	R\$ 15,00	RS 120,00
38	Lâmpada painel 24v 4w base ferro	Unid	8	R\$ 12,00	RS 96,00
39	Lâmpada painel 24v base vid. peq.	Unid	8	R\$ 12,00	RS 96,00
40	Limpador de para brisa jogo	Unid	4	R\$ 71,00	RS 284,00
41	Lona de freio traseiro jogo	Unid	5	R\$ 163,00	RS 815,00
42	Palheta limpador de para brisa jogo	Unid	6	R\$ 163,00	RS 978,00
43	Parafuso centro	Unid	8	R\$ 71,00	RS 568,00
44	Pastilha de freio dianteiro	Unid	4	R\$ 111,00	RS 444,00
45	Pino mola dianteiro	Unid	12	R\$ 34,00	RS 408,00
46	Pistão com anel std jogo	Unid	4	R\$ 799,00	RS 3.196,00
47	Poltrona	Unid	14	R\$ 624,00	RS 8.736,00
48	Porta escova motor de partida	Unid	4	R\$ 49,00	RS 196,00

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/202-3
FLS. 787
Rub. _____

49	Regulador alternador 24v	Unid	1	R\$ 169,00	RS 169,00
50	Relé auxiliar 24v 4 term. com suporte	Unid	15	RS 19,00	RS 285,00
51	Relé pisca 3 terminais sem suporte	Unid	4	RS 19,00	RS 76,00
52	Reparo bomba água com rolamento	Unid	10	R\$ 199,00	RS 1.990,00
53	Retentor dianteiro	Unid	10	RS 47,00	RS 470,00
54	Retentor dianteiro pol.	Unid	10	RS 69,00	RS 690,00
55	Retentor traseiro micro	Unid	10	RS 54,00	RS 540,00
56	Retrovisor	Unid	8	RS 99,00	RS 792,00
57	Rolamento embreagem nac.	Unid	6	R\$ 165,00	RS 990,00
58	Rolamento roda dianteira externa	Unid	10	R\$ 127,00	RS 1.270,00
59	Rolamento roda dianteira interna	Unid	10	R\$ 138,00	RS 1.380,00
60	Rolamento roda traseira externa	Unid	10	R\$ 150,00	RS 1.500,00
61	Rolamento roda traseira interna	Unid	10	R\$ 171,00	RS 1.710,00
62	Segmento completo stander	Unid	4	R\$ 278,00	RS 1.112,00
63	Semieixo 40 est. 100cm	Unid	2	R\$ 709,00	RS 1.418,00
64	Silicone brascoved alta temperatura	Unid	20	RS 18,00	RS 360,00
65	Soquete lanterna 1 polo	Unid	10	RS 15,00	RS 150,00
66	Super lub 300ml caixa com 12 unidades	Caixa	1	RS 19,00	RS 19,00
67	Terminal de direção	Unid	6	R\$ 149,00	RS 894,00
68	Terminal de instalação ¼	Unid	15	R\$ 1,40	RS 21,00
69	Terminal de instalação 3/8	Unid	15	R\$ 1,40	RS 21,00
70	Terminal de instalação fêmea com garra	Unid	15	R\$ 1,40	RS 21,00
71	Terminal de instalação menor 3/16	Unid	15	R\$ 1,40	RS 21,00
72	Válvula admissão	Unid	4	RS 34,00	RS 136,00
73	Válvula descarga	Unid	4	RS 34,00	RS 136,00
74	Cola vedaescape 100g	Unid	4	RS 24,00	RS 96,00
75	Antiferrugem	Unid	6	RS 19,00	RS 114,00
76	Barra de direção	Unid	3	R\$ 399,00	RS 1.197,00
77	Bateria 12v 150ah	Unid	4	R\$ 1.169,00	RS 4.676,00
78	Bomba gás	Unid	2	R\$ 419,00	RS 838,00
79	Cilindro ignição	Unid	10	RS 87,00	RS 870,00
80	Cilindro mestre	Unid	10	R\$ 205,00	RS 2.050,00
81	Cilindro roda traseira	Unid	10	R\$ 135,00	RS 1.350,00
82	Fechadura da porta	Unid	4	RS 69,00	RS 276,00
83	Fusível cartela	Unid	4	RS 17,00	RS 68,00
84	Junta do escapamento	Unid	4	RS 19,00	RS 76,00
85	Kit junta homocinética	Unid	6	R\$ 199,00	RS 1.194,00
86	Lâmpada	Unid	10	RS 13,00	RS 130,00
87	Maçaneta do vidro	Unid	4	RS 21,00	RS 84,00
88	Para brisa	Unid	2	R\$ 1.189,00	RS 2.378,00
89	Pivô	Unid	10	R\$ 179,00	RS 1.790,00
90	Servo freio	Unid	2	R\$ 648,00	RS 1.296,00
91	Tampa da roda	Unid	6	RS 44,00	RS 264,00
TOTAL MÉDIO					RS 83.700,00
Item	LOTE 7 FIAT MOBI LIKE 2021	Unid.	Quant.	MEDIA	
				Preço Unitário	Preço Total
1	Amortecedor dianteiro turbogas	Unid	36	R\$ 439,00	RS 15.804,00
2	Amortecedor traseiro turbogas	Unid	36	R\$ 439,00	RS 15.804,00

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br

Página 39 de 103



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/2023
FLS. 788
Rub. 2

3	Asa de urubu	Unid	32	R\$ 106,00	RS 3.392,00
4	Barra axial dir	Unid	33	RS 39,00	RS 1.287,00
5	Base coxim amort .dt	Unid	33	RS 83,00	RS 2.739,00
6	Base ex marcha	Unid	33	RS 64,00	RS 2.112,00
7	Base motor dt d	Unid	30	RS 59,00	RS 1.770,00
8	Bateria 60 amperes	Unid	23	R\$ 514,00	RS 11.822,00
9	Bomba d'água	Unid	26	R\$ 190,67	RS 4.957,42
10	Bomba de óleo	Unid	20	R\$ 449,00	RS 8.980,00
11	Bomba direção hidráulica	Unid	20	R\$ 553,00	RS 11.060,00
12	Botão e moldura puxador vidro	Unid	33	RS 69,00	RS 2.277,00
13	Bucha da sapata	Unid	41	RS 16,00	RS 656,00
14	Cabeçote motor	Unid	20	R\$ 575,00	RS 11.500,00
15	Cabo acelerador	Unid	33	RS 55,00	RS 1.815,00
16	Cabo de freio completo	Unid	33	RS 80,00	RS 2.640,00
17	Cabo de vela	Unid	33	RS 84,00	RS 2.772,00
18	Cabo embreagem	Unid	33	RS 42,33	RS 1.396,89
19	Chave de roda	Unid	30	RS 35,00	RS 1.050,00
20	Cilindro mestre freio	Unid	43	R\$ 143,00	RS 6.149,00
21	Cilindro rd ts	Unid	37	RS 35,00	RS 1.295,00
22	Colar de embreagem	Unid	25	R\$ 605,00	RS 15.125,00
23	Correia dentada	Unid	38	RS 47,00	RS 1.786,00
24	Correia gir alt dh	Unid	42	RS 34,00	RS 1.428,00
25	Disco de freio dt	Unid	25	R\$ 534,00	RS 13.350,00
26	Farol dt direito	Unid	28	R\$ 205,00	RS 5.740,00
27	Farol dt esquerdo	Unid	28	R\$ 205,00	RS 5.740,00
28	Filtro ar condicionado	Unid	90	RS 22,00	RS 1.980,00
29	Filtro de combustível	Unid	90	RS 22,00	RS 1.980,00
30	Filtro de óleo 560	Unid	80	RS 22,00	RS 1.760,00
31	Filtros de ar de motor	Unid	80	RS 22,00	RS 1.760,00
32	Hidrovacu	Unid	25	R\$ 322,00	RS 8.050,00
33	Jogo arruela comando	Unid	28	R\$ 257,00	RS 7.196,00
34	Jogo balancim motor	Unid	28	RS 95,00	RS 2.660,00
35	Jogo bronze biela	Unid	28	R\$ 143,00	RS 4.004,00
36	Jogo bronze comando central	Unid	26	R\$ 158,00	RS 4.108,00
37	Jogo junta motor	Unid	26	R\$ 160,00	RS 4.160,00
38	Jogo pinos dos pistom	Unid	26	R\$ 121,67	RS 3.163,42
39	Jogo pistom motor	Unid	26	RS 99,00	RS 2.574,00
40	Jogo segmento motor	Unid	26	R\$ 219,00	RS 5.694,00
41	Junta homoçonetica	Unid	28	RS 85,00	RS 2.380,00
42	Kit de embreagem-platô +disco + rolamento com alavanca	Unid	20	RS 1.074,00	RS 21.480,00
43	Kit reparo das pinças dt	Unid	26	R\$ 253,00	RS 6.578,00
44	Kit rolamento ts	Unid	37	RS 34,00	RS 1.258,00
45	Lanterna ts d	Unid	34	RS 66,00	RS 2.244,00
46	Lanterna ts e	Unid	34	RS 79,00	RS 2.686,00
47	Lona traseira	Unid	35	RS 79,00	RS 2.765,00
48	Macaco automotivo universal até 600 kg	Unid	25	R\$ 284,00	RS 7.100,00
49	Maçaneta da externa da porta chave	Unid	34	RS 59,00	RS 2.006,00
50	Mangote inferior radiador	Unid	82	RS 49,00	RS 4.018,00
51	Mangote superior radiador	Unid	82	RS 34,00	RS 2.788,00

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 020800/2023
FLS. 789
Rub. *u*

52	Mangueira de freio dt d/e	Unid	82	RS 34,00	RS 2.788,00
53	Mangueira de freio ts d/e	Unid	82	RS 49,00	RS 4.018,00
54	Motor de partida	Unid	16	RS 1.704,00	RS 27.264,00
55	Palhetas convencionais	Unid	82	RS 91,00	RS 7.462,00
56	Parabrisa dianteiro	Unid	25	RS 775,00	RS 19.375,00
57	Parachoque dianteiro	Unid	25	RS 844,00	RS 21.100,00
58	Parachoque traseiro	Unid	25	RS 1.199,00	RS 29.975,00
59	Pastilha freio dt	Unid	35	RS 207,00	RS 7.245,00
60	Pivô	Unid	31	RS 264,00	RS 8.184,00
61	Protetor de cárter	Unid	45	RS 37,00	RS 1.665,00
62	Radiador	Unid	25	RS 334,00	RS 8.350,00
63	Reparo da pinça dt	Unid	66	RS 54,00	RS 3.564,00
64	Retentor volante motor	Unid	28	RS 209,00	RS 5.852,00
65	Retrovisor direito	Unid	33	RS 135,00	RS 4.455,00
66	Retrovisor esquerdo	Unid	33	RS 164,00	RS 5.412,00
67	Rolamento roda dt	Unid	44	RS 95,00	RS 4.180,00
68	Sapata de freio	Unid	42	RS 95,00	RS 3.990,00
69	Silencioso ts	Unid	31	RS 614,00	RS 19.034,00
70	Tambor de freio ts	Unid	30	RS 259,00	RS 7.770,00
71	Tapete borracha pvc	Unid	30	RS 177,00	RS 5.310,00
72	Terminal	Unid	31	RS 45,00	RS 1.395,00
73	Terminal direção	Unid	31	RS 54,00	RS 1.674,00
74	Trinco da porta interna direita	Unid	32	RS 59,00	RS 1.888,00
75	Trinco da porta interna esquerda	Unid	32	RS 59,00	RS 1.888,00
76	Jogo de Velas	Unid	32	RS 103,00	RS 3.296,00
77	Vidro da porta dianteira direita	Unid	19	RS 394,00	RS 7.486,00
78	Vidro da porta dianteira esquerda	Unid	19	RS 464,00	RS 8.816,00
79	Virabrequim do motor	Unid	19	RS 535,00	RS 10.165,00
TOTAL MÉDIO					RS 492.440,73
Item	LOTE 8 FIAT FIORINO 2022	Unid.	Quant.	MEDIA	
				Preço Unitário	Preço Total
1	Amortecedor dianteiro turbogas	Unid	6	RS 439,00	RS 2.634,00
2	Amortecedor traseiro turbogas	Unid	6	RS 439,00	RS 2.634,00
3	Asa de urubu	Unid	6	RS 106,00	RS 636,00
4	Barra axial dir	Unid	6	RS 39,00	RS 234,00
5	Base coxim amort .dt	Unid	6	RS 83,00	RS 498,00
6	Base ex marcha	Unid	6	RS 64,00	RS 384,00
7	Base motor dt d	Unid	6	RS 59,00	RS 354,00
8	Bateria 60 amperes	Unid	4	RS 514,00	RS 2.056,00
9	Bomba d'água	Unid	4	RS 190,67	RS 762,68
10	Bomba de óleo	Unid	4	RS 449,00	RS 1.796,00
11	Bomba direção hidráulica	Unid	4	RS 553,00	RS 2.212,00
12	Botão e moldura puxador vidro	Unid	4	RS 69,00	RS 276,00
13	Bucha da sapata	Unid	6	RS 16,00	RS 96,00
14	Cabeçote motor	Unid	2	RS 575,00	RS 1.150,00
15	Cabo acelerador	Unid	6	RS 55,00	RS 330,00
16	Cabo de freio completo	Unid	6	RS 80,00	RS 480,00
17	Cabo de vela	Unid	6	RS 84,00	RS 504,00

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/2023
FLS. 790
Rub. e

18	Cabo embreagem	Unid	10	RS 42,33	RS 423,30
19	Chave de roda	Unid	2	RS 35,00	RS 70,00
20	Cilindro mestre freio	Unid	6	R\$ 143,00	RS 858,00
21	Cilindro rd ts	Unid	6	RS 35,00	RS 210,00
22	Colar de embreagem	Unid	6	R\$ 605,00	RS 3.630,00
23	Correia dentada	Unid	10	RS 47,00	RS 470,00
24	Correia gir alt dh	Unid	10	RS 34,00	RS 340,00
25	Disco de freio dt	Unid	10	R\$ 534,00	RS 5.340,00
26	Farol dt direito	Unid	4	R\$ 205,00	RS 820,00
27	Farol dt esquerdo	Unid	4	R\$ 205,00	RS 820,00
28	Filtro ar condicionado	Unid	6	RS 22,00	RS 132,00
29	Filtro de combustível	Unid	6	RS 22,00	RS 132,00
30	Filtro de óleo 560	Unid	6	RS 22,00	RS 132,00
31	Filtros de ar de motor	Unid	6	RS 22,00	RS 132,00
32	Hidrovacuo	Unid	4	R\$ 322,00	RS 1.288,00
33	Jogo arruela comando	Unid	2	R\$ 257,00	RS 514,00
34	Jogo balancim motor	Unid	2	RS 95,00	RS 190,00
35	Jogo bronze biela	Unid	2	R\$ 143,00	RS 286,00
36	Jogo bronze comando central	Unid	2	R\$ 158,00	RS 316,00
37	Jogo junta motor	Unid	2	R\$ 160,00	RS 320,00
38	Jogo pinos dos pistom	Unid	2	R\$ 121,67	RS 243,34
39	Jogo pistom motor	Unid	2	RS 99,00	RS 198,00
40	Jogo segmento motor	Unid	2	R\$ 219,00	RS 438,00
41	Junta homoçonetica	Unid	6	RS 85,00	RS 510,00
42	Kit de embreagem-platô +disco + rolamento com alavanca	Unid	3	RS 1.074,00	RS 3.222,00
43	Kit reparo das pinças dt	Unid	4	R\$ 253,00	RS 1.012,00
44	Kit rolamento ts	Unid	4	RS 34,00	RS 136,00
45	Lanterna ts d	Unid	3	RS 66,00	RS 198,00
46	Lanterna ts e	Unid	3	RS 79,00	RS 237,00
47	Lona traseira	Unid	4	RS 79,00	RS 316,00
48	Macaco automotivo universal até 600 kg	Unid	2	R\$ 284,00	RS 568,00
49	Maçaneta da externa da porta chave	Unid	6	RS 59,00	RS 354,00
50	Mangote inferior radiador	Unid	4	RS 49,00	RS 196,00
51	Mangote superior radiador	Unid	4	RS 34,00	RS 136,00
52	Mangueria de freio dt d/e	Unid	4	RS 34,00	RS 136,00
53	Mangueria de freio ts d/e	Unid	4	RS 49,00	RS 196,00
54	Motor de partida	Unid	2	RS 1.704,00	RS 3.408,00
55	Palhetas convencionais	Unid	6	RS 91,00	RS 546,00
56	Parabrisa dianteiro	Unid	3	R\$ 775,00	RS 2.325,00
57	Paracheque dianteiro	Unid	3	R\$ 844,00	RS 2.532,00
58	Paracheque traseiro	Unid	3	RS 1.199,00	RS 3.597,00
59	Pastilha freio dt	Unid	10	R\$ 207,00	RS 2.070,00
60	Pivô	Unid	10	R\$ 264,00	RS 2.640,00
61	Protetor de cárter	Unid	4	RS 37,00	RS 148,00
62	Radiador	Unid	3	R\$ 334,00	RS 1.002,00
63	Reparo da pinça dt	Unid	3	RS 54,00	RS 162,00
64	Retentor volante motor	Unid	4	RS 209,00	RS 836,00
65	Retrovisor direito	Unid	4	RS 135,00	RS 540,00
66	Retrovisor esquerdo	Unid	4	RS 164,00	RS 656,00

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



67	Rolamento roda dt	Unid	6	RS 95,00	RS 570,00
68	Sapata de freio	Unid	6	RS 95,00	RS 570,00
69	Silencioso ts	Unid	4	RS 614,00	RS 2.456,00
70	Tambor de freio ts	Unid	4	RS 259,00	RS 1.036,00
71	Tapete borracha pvc	Unid	4	RS 177,00	RS 708,00
72	Terminal	Unid	4	RS 45,00	RS 180,00
73	Terminal direção	Unid	6	RS 54,00	RS 324,00
74	Trinco da porta interna direita	Unid	6	RS 59,00	RS 354,00
75	Trinco da porta interna esquerda	Unid	6	RS 59,00	RS 354,00
76	Jogo de Velas	Unid	10	RS 103,00	RS 1.030,00
77	Vidro da porta dianteira direita	Unid	3	RS 394,00	RS 1.182,00
78	Vidro da porta dianteira esquerda	Unid	3	RS 464,00	RS 1.392,00
79	Virabrequim do motor	Unid	4	RS 535,00	RS 2.140,00
TOTAL MÉDIO					RS 74.314,32
Item	LOTE 9 FORD RANGER XLS D4 2014	Unid.	Quant.	Preço Unitário	MEDIA Preço Total
1	Abraçadeira do escapamento	Unid	6	RS 31,00	RS 186,00
2	Abraçadeira mangote do radiador	Unid	15	RS 17,00	RS 255,00
3	Alternador	Unid	2	RS 1.118,00	RS 2.236,00
4	Amortecedor dianteiro	Par	4	RS 198,00	RS 792,00
5	Amortecedor traseiro	Par	4	RS 179,00	RS 716,00
6	Anel de vedação do escapamento	Unid	6	RS 25,00	RS 150,00
7	Balança traseira	Unid	4	RS 131,00	RS 524,00
8	Banco estofado	Unid	4	RS 242,00	RS 968,00
9	Barra de direção	Unid	4	RS 218,00	RS 872,00
10	Base amortecedor	Unid	4	RS 55,00	RS 220,00
11	Base da caixa de marcha	Unid	4	RS 67,00	RS 268,00
12	Base do motor	Unid	4	RS 75,00	RS 300,00
13	Bateria 65,70 ou 90 amperes	Unid	2	RS 874,00	RS 1.748,00
14	Bico injetor	Unid	2	RS 424,00	RS 848,00
15	Bieleta	Unid	4	RS 49,00	RS 196,00
16	Bomba d'água	Unid	4	RS 145,00	RS 580,00
17	Borracha de escapamento do meio	Unid	4	RS 18,00	RS 72,00
18	Borracha de escapamento final	Unid	4	RS 25,00	RS 100,00
19	Borracha do amortecedor	Unid	4	RS 15,00	RS 60,00
20	Borracha do estabilizador	Unid	4	RS 25,00	RS 100,00
21	Borracha parabrisa	Unid	4	RS 148,00	RS 592,00
22	Braço axial	Unid	4	RS 75,00	RS 300,00
23	Braço do setor	Unid	4	RS 157,00	RS 628,00
24	Braço I	Unid	4	RS 173,00	RS 692,00
25	Bucha da balança inferior	Unid	10	RS 58,00	RS 580,00
26	Bucha da balança superior	Unid	10	RS 56,00	RS 560,00
27	Bucha da balança traseira	Unid	10	RS 53,00	RS 530,00
28	Bucha do braço oscilante	Unid	10	RS 38,33	RS 383,30
29	Bucha do eixo traseiro	Unid	10	RS 54,00	RS 540,00
30	Bucha do estabilizador	Unid	10	RS 28,00	RS 280,00
31	Bucha do tirante	Unid	10	RS 43,00	RS 430,00
32	Buzina	Unid	2	RS 57,00	RS 114,00

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0203001/2023
FLS. 792
Rub. 2

33	Cabo de bateria	Unid	4	RS 56,00	RS 224,00
34	Cabo de embreagem	Unid	4	RS 52,00	RS 208,00
35	Cabo do acelerador	Unid	4	RS 49,00	RS 196,00
36	Cabo do velocímetro	Unid	4	RS 42,00	RS 168,00
37	Caixa de direção	Unid	2	R\$ 902,00	RS 1.804,00
38	Caixa de marcha	Unid	2	RS 2.175,00	RS 4.350,00
39	Calha	Unid	2	R\$ 198,00	RS 396,00
40	Capô	Unid	2	R\$ 529,00	RS 1.058,00
41	Chave de roda	Unid	2	RS 45,00	RS 90,00
42	Cilindro de roda dianteiro	Unid	4	RS 58,00	RS 232,00
43	Cilindro de roda traseiro	Unid	4	RS 64,00	RS 256,00
44	Cilindro inferior de embreagem	Unid	4	R\$ 123,00	RS 492,00
45	Cilindro mestre	Unid	4	R\$ 157,00	RS 628,00
46	Cilindro superior de embreagem	Unid	4	R\$ 149,00	RS 596,00
47	Coifa da caixa de direção	Unid	6	RS 42,00	RS 252,00
48	Coifa da caixa de marcha	Unid	4	RS 42,00	RS 168,00
49	Coifa da junta homocinética	Unid	4	RS 42,00	RS 168,00
50	Coifa da junta oscilante (lado da roda)	Unid	4	RS 42,00	RS 168,00
51	Coifa da semi-arvore	Unid	4	RS 42,00	RS 168,00
52	Coifa lado da caixa de marcha	Unid	4	RS 42,00	RS 168,00
53	Cola parabrisa	Unid	4	RS 59,00	RS 236,00
54	Correia da bomba	Unid	4	RS 41,00	RS 164,00
55	Correia de ventoinha	Unid	4	RS 38,00	RS 152,00
56	Correia dentada	Unid	4	RS 93,00	RS 372,00
57	Correia do alternador	Unid	4	RS 42,00	RS 168,00
58	Correia do hidráulico	Unid	4	RS 40,00	RS 160,00
59	Cruzeta de transmissão	Unid	4	RS 49,00	RS 196,00
60	Diferencial completo	Unid	2	R\$ 798,00	RS 1.596,00
61	Direção	Unid	2	R\$ 219,00	RS 438,00
62	Disco de freio	Unid	4	R\$ 118,00	RS 472,00
63	Farol de milha	Unid	4	RS 45,00	RS 180,00
64	Farol direito	Unid	4	R\$ 173,00	RS 692,00
65	Farol esquerdo	Unid	4	R\$ 173,00	RS 692,00
66	Fechadura do capô	Unid	4	RS 73,00	RS 292,00
67	Filtro de ar	Unid	10	RS 69,00	RS 690,00
68	Filtro de combustível	Unid	10	RS 49,00	RS 490,00
69	Fita da direção da buzina	Unid	8	RS 45,00	RS 360,00
70	Fusíveis	Unid	50	RS 10,00	RS 500,00
71	Jogo de cabo de vela	Unid	4	R\$ 107,00	RS 428,00
72	Jogo de escova do motor de partida	Unid	4	RS 67,67	RS 270,68
73	Jogo de junta do motor	Unid	4	R\$ 243,00	RS 972,00
74	Jogo de lona de freio	Unid	4	R\$ 183,00	RS 732,00
75	Jogo de pastilhas de freio	Unid	4	RS 88,00	RS 352,00
76	Jogo de velas	Unid	4	RS 98,00	RS 392,00
77	Kit de embreagem	Kit	2	R\$ 667,00	RS 1.334,00
78	Lâmpada do farol	Unid	4	RS 29,00	RS 116,00
79	Lanterna traseira direita	Unid	4	R\$ 108,00	RS 432,00
80	Lanterna traseira esquerda	Unid	4	R\$ 108,00	RS 432,00
81	Macaco	Unid	2	R\$ 149,00	RS 298,00
82	Maçanetas das portas	Unid	4	RS 41,00	RS 164,00

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/2023
FLS. 793
Rub. x

83	Molas traseiras	Unid	4	R\$ 708,00	RS 2.832,00
84	Painel completo	Unid	2	RS 1.367,00	RS 2.734,00
85	Palhetas de limpador de parabrisa	Unid	8	RS 49,00	RS 392,00
86	Parabrisa	Unid	2	R\$ 459,00	RS 918,00
87	Para-choque dianteiro	Unid	3	R\$ 496,00	RS 1.488,00
88	Para-choque traseiro	Unid	3	R\$ 459,00	RS 1.377,00
89	Pivô inferior	Unid	10	RS 78,00	RS 780,00
90	Pivô superior	Unid	10	RS 83,00	RS 830,00
91	Porcas e parafusos para rodas	Unid	20	RS 23,00	RS 460,00
92	Porta direita	Unid	2	R\$ 519,00	RS 1.038,00
93	Porta esquerda	Unid	2	R\$ 519,00	RS 1.038,00
94	Porta traseira direita	Unid	2	R\$ 507,00	RS 1.014,00
95	Porta traseira esquerda	Unid	2	R\$ 507,00	RS 1.014,00
96	Radiador	Unid	2	R\$ 499,00	RS 998,00
97	Retentor do volante	Unid	4	RS 67,00	RS 268,00
98	Retrovisor	Unid	4	R\$ 118,00	RS 472,00
99	Retrovisor interno	Unid	4	R\$ 155,00	RS 620,00
100	Roda liga leve	Unid	4	R\$ 209,00	RS 836,00
101	Rolamento de roda traseiro	Unid	4	RS 96,00	RS 384,00
102	Tampa do tanque de combustível	Unid	4	RS 41,00	RS 164,00
103	Tanque de combustível	Unid	2	R\$ 759,00	RS 1.518,00
104	Tapetes	Unid	4	RS 84,00	RS 336,00
105	Tela dianteira	Unid	4	R\$ 261,00	RS 1.044,00
106	Terminal de bateria	Unid	4	RS 18,00	RS 72,00
107	Terminal de direção ld	Unid	4	RS 94,00	RS 376,00
108	Terminal de direção le	Unid	4	RS 99,00	RS 396,00
109	Trava da tampa traseira	Unid	4	RS 25,00	RS 100,00
110	Vidro da porta direita	Unid	4	R\$ 323,00	RS 1.292,00
111	Vidro da porta esquerda	Unid	4	R\$ 323,00	RS 1.292,00
112	Vidro traseiro	Unid	4	R\$ 409,00	RS 1.636,00

TOTAL MÉDIO

RS 70.101,98

Item	LOTE 10 MITSUBISHI L200 4X4 GL 2001/2002	Unid.	Quant.	MEDIA	
				Preço Unitário	Preço Total
1	Abraçadeira do escapamento	Unid	6	RS 31,00	RS 186,00
2	Abraçadeira mangote do radiador	Unid	15	RS 17,00	RS 255,00
3	Alternador	Unid	2	R\$ 1.118,00	RS 2.236,00
4	Amortecedor dianteiro	Par	4	R\$ 198,00	RS 792,00
5	Amortecedor traseiro	Par	4	R\$ 179,00	RS 716,00
6	Anel de vedação do escapamento	Unid	6	RS 25,00	RS 150,00
7	Balança traseira	Unid	4	RS 131,00	RS 524,00
8	Banco estofado	Unid	4	RS 242,00	RS 968,00
9	Barra de direção	Unid	4	RS 218,00	RS 872,00
10	Base amortecedor	Unid	4	RS 55,00	RS 220,00
11	Base da caixa de marcha	Unid	4	RS 67,00	RS 268,00
12	Base do motor	Unid	4	RS 75,00	RS 300,00
13	Bateria 65,70 ou 90 amperes	Unid	2	R\$ 874,00	RS 1.748,00
14	Bico injetor	Unid	2	R\$ 424,00	RS 848,00
15	Bieleta	Unid	4	RS 49,00	RS 196,00

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/2023
FLS. 794
Rub. a

16	Bomba d'água	Unid	4	R\$ 145,00	R\$ 580,00
17	Borracha de escapamento do meio	Unid	4	R\$ 18,00	R\$ 72,00
18	Borracha de escapamento final	Unid	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
19	Borracha do amortecedor	Unid	4	R\$ 15,00	R\$ 60,00
20	Borracha do estabilizador	Unid	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
21	Borracha parabrisa	Unid	4	R\$ 148,00	R\$ 592,00
22	Braço axial	Unid	4	R\$ 75,00	R\$ 300,00
23	Braço do setor	Unid	4	R\$ 157,00	R\$ 628,00
24	Braço I	Unid	4	R\$ 173,00	R\$ 692,00
25	Bucha da balança inferior	Unid	10	R\$ 58,00	R\$ 580,00
26	Bucha da balança superior	Unid	10	R\$ 56,00	R\$ 560,00
27	Bucha da balança traseira	Unid	10	R\$ 53,00	R\$ 530,00
28	Bucha do braço oscilante	Unid	10	R\$ 38,33	R\$ 383,30
29	Bucha do eixo traseiro	Unid	10	R\$ 54,00	R\$ 540,00
30	Bucha do estabilizador	Unid	10	R\$ 28,00	R\$ 280,00
31	Bucha do tirante	Unid	10	R\$ 43,00	R\$ 430,00
32	Buzina	Unid	2	R\$ 57,00	R\$ 114,00
33	Cabo de bateria	Unid	4	R\$ 56,00	R\$ 224,00
34	Cabo de embreagem	Unid	4	R\$ 52,00	R\$ 208,00
35	Cabo do acelerador	Unid	4	R\$ 49,00	R\$ 196,00
36	Cabo do velocímetro	Unid	4	R\$ 42,00	R\$ 168,00
37	Caixa de direção	Unid	2	R\$ 902,00	R\$ 1.804,00
38	Caixa de marcha	Unid	2	R\$ 2.175,00	R\$ 4.350,00
39	Calha	Unid	2	R\$ 198,00	R\$ 396,00
40	Capô	Unid	2	R\$ 529,00	R\$ 1.058,00
41	Chave de roda	Unid	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
42	Cilindro de roda dianteiro	Unid	4	R\$ 58,00	R\$ 232,00
43	Cilindro de roda traseiro	Unid	4	R\$ 64,00	R\$ 256,00
44	Cilindro inferior de embreagem	Unid	4	R\$ 123,00	R\$ 492,00
45	Cilindro mestre	Unid	4	R\$ 157,00	R\$ 628,00
46	Cilindro superior de embreagem	Unid	4	R\$ 149,00	R\$ 596,00
47	Coifa da caixa de direção	Unid	6	R\$ 42,00	R\$ 252,00
48	Coifa da caixa de marcha	Unid	4	R\$ 42,00	R\$ 168,00
49	Coifa da junta homocinética	Unid	4	R\$ 42,00	R\$ 168,00
50	Coifa da junta oscilante (lado da roda)	Unid	4	R\$ 42,00	R\$ 168,00
51	Coifa da semi-arvore	Unid	4	R\$ 42,00	R\$ 168,00
52	Coifa lado da caixa de marcha	Unid	4	R\$ 42,00	R\$ 168,00
53	Cola parabrisa	Unid	4	R\$ 59,00	R\$ 236,00
54	Correia da bomba	Unid	4	R\$ 41,00	R\$ 164,00
55	Correia de ventoinha	Unid	4	R\$ 38,00	R\$ 152,00
56	Correia dentada	Unid	4	R\$ 93,00	R\$ 372,00
57	Correia do alternador	Unid	4	R\$ 42,00	R\$ 168,00
58	Correia do hidráulico	Unid	4	R\$ 40,00	R\$ 160,00
59	Cruzeta de transmissão	Unid	4	R\$ 49,00	R\$ 196,00
60	Diferencial completo	Unid	2	R\$ 798,00	R\$ 1.596,00
61	Direção	Unid	2	R\$ 219,00	R\$ 438,00
62	Disco de freio	Unid	4	R\$ 118,00	R\$ 472,00
63	Farol de milha	Unid	4	R\$ 45,00	R\$ 180,00
64	Farol direito	Unid	4	R\$ 173,00	R\$ 692,00
65	Farol esquerdo	Unid	4	R\$ 173,00	R\$ 692,00

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	3
Proc. 0208001/202	
FLS. 795	
Rub. 2	

66	Fechadura do capô	Unid	4	RS 73,00	RS 292,00
67	Filtro de ar	Unid	10	RS 69,00	RS 690,00
68	Filtro de combustível	Unid	10	RS 49,00	RS 490,00
69	Fita da direção da buzina	Unid	8	RS 45,00	RS 360,00
70	Fusíveis	Unid	50	RS 10,00	RS 500,00
71	Jogo de cabo de vela	Unid	4	RS 107,00	RS 428,00
72	Jogo de escova do motor de partida	Unid	4	RS 67,67	RS 270,68
73	Jogo de junta do motor	Unid	4	RS 243,00	RS 972,00
74	Jogo de lona de freio	Unid	4	RS 183,00	RS 732,00
75	Jogo de pastilhas de freio	Unid	4	RS 88,00	RS 352,00
76	Jogo de velas	Unid	4	RS 98,00	RS 392,00
77	Kit de embreagem	Kit	2	RS 667,00	RS 1.334,00
78	Lâmpada do farol	Unid	4	RS 29,00	RS 116,00
79	Lanterna traseira direita	Unid	4	RS 108,00	RS 432,00
80	Lanterna traseira esquerda	Unid	4	RS 108,00	RS 432,00
81	Macaco	Unid	2	RS 149,00	RS 298,00
82	Maçanetas das portas	Unid	4	RS 41,00	RS 164,00
83	Molas traseiras	Unid	4	RS 708,00	RS 2.832,00
84	Painel completo	Unid	2	RS 1.367,00	RS 2.734,00
85	Palhetas de limpador de parabrisa	Unid	8	RS 49,00	RS 392,00
86	Parabrisa	Unid	2	RS 459,00	RS 918,00
87	Para-choque dianteiro	Unid	3	RS 496,00	RS 1.488,00
88	Para-choque traseiro	Unid	3	RS 459,00	RS 1.377,00
89	Pivô inferior	Unid	10	RS 78,00	RS 780,00
90	Pivô superior	Unid	10	RS 83,00	RS 830,00
91	Porcas e parafusos para rodas	Unid	20	RS 23,00	RS 460,00
92	Porta direita	Unid	2	RS 519,00	RS 1.038,00
93	Porta esquerda	Unid	2	RS 519,00	RS 1.038,00
94	Porta traseira direita	Unid	2	RS 507,00	RS 1.014,00
95	Porta traseira esquerda	Unid	2	RS 507,00	RS 1.014,00
96	Radiador	Unid	2	RS 499,00	RS 998,00
97	Retentor do volante	Unid	4	RS 67,00	RS 268,00
98	Retrovisor	Unid	4	RS 118,00	RS 472,00
99	Retrovisor interno	Unid	4	RS 155,00	RS 620,00
100	Roda liga leve	Unid	4	RS 209,00	RS 836,00
101	Rolamento de roda traseiro	Unid	4	RS 96,00	RS 384,00
102	Tampa do tanque de combustível	Unid	4	RS 41,00	RS 164,00
103	Tanque de combustível	Unid	2	RS 759,00	RS 1.518,00
104	Tapetes	Unid	4	RS 84,00	RS 336,00
105	Tela dianteira	Unid	4	RS 261,00	RS 1.044,00
106	Terminal de bateria	Unid	4	RS 18,00	RS 72,00
107	Terminal de direção ld	Unid	4	RS 94,00	RS 376,00
108	Terminal de direção le	Unid	4	RS 99,00	RS 396,00
109	Trava da tampa traseira	Unid	4	RS 25,00	RS 100,00
110	Vidro da porta direita	Unid	4	RS 323,00	RS 1.292,00
111	Vidro da porta esquerda	Unid	4	RS 323,00	RS 1.292,00
112	Vidro traseiro	Unid	4	RS 409,00	RS 1.636,00
TOTAL MÉDIO					RS 70.101,98

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/2023
FLS. 996
Rub. _____

Item	LOTE 11 CHEVROLET GM S10 2012/2013	Unid.	Quant.	MEDIA	
				Preço Unitário	Preço Total
1	Abraçadeira do escapamento	Unid	6	RS 31,00	RS 186,00
2	Abraçadeira mangote do radiador	Unid	15	RS 17,00	RS 255,00
3	Alternador	Unid	2	RS 1.118,00	RS 2.236,00
4	Amortecedor dianteiro	Par	4	RS 198,00	RS 792,00
5	Amortecedor traseiro	Par	4	RS 179,00	RS 716,00
6	Anel de vedação do escapamento	Unid	6	RS 25,00	RS 150,00
7	Balança traseira	Unid	4	RS 131,00	RS 524,00
8	Banco estofado	Unid	4	RS 242,00	RS 968,00
9	Barra de direção	Unid	4	RS 218,00	RS 872,00
10	Base amortecedor	Unid	4	RS 55,00	RS 220,00
11	Base da caixa de marcha	Unid	4	RS 67,00	RS 268,00
12	Base do motor	Unid	4	RS 75,00	RS 300,00
13	Bateria 65,70 ou 90 amperes	Unid	2	RS 874,00	RS 1.748,00
14	Bico injetor	Unid	2	RS 424,00	RS 848,00
15	Bieleta	Unid	4	RS 49,00	RS 196,00
16	Bomba d'água	Unid	4	RS 145,00	RS 580,00
17	Borracha de escapamento do meio	Unid	4	RS 18,00	RS 72,00
18	Borracha de escapamento final	Unid	4	RS 25,00	RS 100,00
19	Borracha do amortecedor	Unid	4	RS 15,00	RS 60,00
20	Borracha do estabilizador	Unid	4	RS 25,00	RS 100,00
21	Borracha parabrisa	Unid	4	RS 148,00	RS 592,00
22	Braço axial	Unid	4	RS 75,00	RS 300,00
23	Braço do setor	Unid	4	RS 157,00	RS 628,00
24	Braço l	Unid	4	RS 173,00	RS 692,00
25	Bucha da balança inferior	Unid	10	RS 58,00	RS 580,00
26	Bucha da balança superior	Unid	10	RS 56,00	RS 560,00
27	Bucha da balança traseira	Unid	10	RS 53,00	RS 530,00
28	Bucha do braço oscilante	Unid	10	RS 38,33	RS 383,30
29	Bucha do eixo traseiro	Unid	10	RS 54,00	RS 540,00
30	Bucha do estabilizador	Unid	10	RS 28,00	RS 280,00
31	Bucha do tirante	Unid	10	RS 43,00	RS 430,00
32	Buzina	Unid	2	RS 57,00	RS 114,00
33	Cabo de bateria	Unid	4	RS 56,00	RS 224,00
34	Cabo de embreagem	Unid	4	RS 52,00	RS 208,00
35	Cabo do acelerador	Unid	4	RS 49,00	RS 196,00
36	Cabo do velocímetro	Unid	4	RS 42,00	RS 168,00
37	Caixa de direção	Unid	2	RS 902,00	RS 1.804,00
38	Caixa de marcha	Unid	2	RS 2.175,00	RS 4.350,00
39	Calha	Unid	2	RS 198,00	RS 396,00
40	Capô	Unid	2	RS 529,00	RS 1.058,00
41	Chave de roda	Unid	2	RS 45,00	RS 90,00
42	Cilindro de roda dianteiro	Unid	4	RS 58,00	RS 232,00
43	Cilindro de roda traseiro	Unid	4	RS 64,00	RS 256,00
44	Cilindro inferior de embreagem	Unid	4	RS 123,00	RS 492,00
45	Cilindro mestre	Unid	4	RS 157,00	RS 628,00
46	Cilindro superior de embreagem	Unid	4	RS 149,00	RS 596,00
47	Coifa da caixa de direção	Unid	6	RS 42,00	RS 252,00
48	Coifa da caixa de marcha	Unid	4	RS 42,00	RS 168,00

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/2023
FLS. 292
Rub. *u*

49	Coifa da junta homocinetica	Unid	4	RS 42,00	RS 168,00
50	Coifa da junta oscilante (lado da roda)	Unid	4	RS 42,00	RS 168,00
51	Coifa da semi-arvore	Unid	4	RS 42,00	RS 168,00
52	Coifa lado da caixa de marcha	Unid	4	RS 42,00	RS 168,00
53	Cola parabrisa	Unid	4	RS 59,00	RS 236,00
54	Correia da bomba	Unid	4	RS 41,00	RS 164,00
55	Correia de ventoinha	Unid	4	RS 38,00	RS 152,00
56	Correia dentada	Unid	4	RS 93,00	RS 372,00
57	Correia do alternador	Unid	4	RS 42,00	RS 168,00
58	Correia do hidráulico	Unid	4	RS 40,00	RS 160,00
59	Cruzeta de transmissão	Unid	4	RS 49,00	RS 196,00
60	Diferencial completo	Unid	2	RS 798,00	RS 1.596,00
61	Direção	Unid	2	RS 219,00	RS 438,00
62	Disco de freio	Unid	4	RS 118,00	RS 472,00
63	Farol de milha	Unid	4	RS 45,00	RS 180,00
64	Farol direito	Unid	4	RS 173,00	RS 692,00
65	Farol esquerdo	Unid	4	RS 173,00	RS 692,00
66	Fechadura do capô	Unid	4	RS 73,00	RS 292,00
67	Filtro de ar	Unid	10	RS 69,00	RS 690,00
68	Filtro de combustível	Unid	10	RS 49,00	RS 490,00
69	Fita da direção da buzina	Unid	8	RS 45,00	RS 360,00
70	Fusíveis	Unid	50	RS 10,00	RS 500,00
71	Jogo de cabo de vela	Unid	4	RS 107,00	RS 428,00
72	Jogo de escova do motor de partida	Unid	4	RS 67,67	RS 270,68
73	Jogo de junta do motor	Unid	4	RS 243,00	RS 972,00
74	Jogo de lona de freio	Unid	4	RS 183,00	RS 732,00
75	Jogo de pastilhas de freio	Unid	4	RS 88,00	RS 352,00
76	Jogo de velas	Unid	4	RS 98,00	RS 392,00
77	Kit de embreagem	Kit	2	RS 667,00	RS 1.334,00
78	Lâmpada do farol	Unid	4	RS 29,00	RS 116,00
79	Lanterna traseira direita	Unid	4	RS 108,00	RS 432,00
80	Lanterna traseira esquerda	Unid	4	RS 108,00	RS 432,00
81	Macaco	Unid	2	RS 149,00	RS 298,00
82	Maçanetas das portas	Unid	4	RS 41,00	RS 164,00
83	Molas traseiras	Unid	4	RS 708,00	RS 2.832,00
84	Painel completo	Unid	2	RS 1.367,00	RS 2.734,00
85	Palhetas de limpador de parabrisa	Unid	8	RS 49,00	RS 392,00
86	Parabrisa	Unid	2	RS 459,00	RS 918,00
87	Para-choque dianteiro	Unid	3	RS 496,00	RS 1.488,00
88	Para-choque traseiro	Unid	3	RS 459,00	RS 1.377,00
89	Pivô inferior	Unid	10	RS 78,00	RS 780,00
90	Pivô superior	Unid	10	RS 83,00	RS 830,00
91	Porcas e parafusos para rodas	Unid	20	RS 23,00	RS 460,00
92	Porta direita	Unid	2	RS 519,00	RS 1.038,00
93	Porta esquerda	Unid	2	RS 519,00	RS 1.038,00
94	Porta traseira direita	Unid	2	RS 507,00	RS 1.014,00
95	Porta traseira esquerda	Unid	2	RS 507,00	RS 1.014,00
96	Radiador	Unid	2	RS 499,00	RS 998,00
97	Retentor do volante	Unid	4	RS 67,00	RS 268,00
98	Retrovisor	Unid	4	RS 118,00	RS 472,00

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0208001/2023
FLS.	298
Rub.	2

99	Retrovisor interno	Unid	4	R\$ 155,00	RS 620,00
100	Roda liga leve	Unid	4	R\$ 209,00	RS 836,00
101	Rolamento de roda traseiro	Unid	4	RS 96,00	RS 384,00
102	Tampa do tanque de combustível	Unid	4	RS 41,00	RS 164,00
103	Tanque de combustível	Unid	2	R\$ 759,00	RS 1.518,00
104	Tapetes	Unid	4	RS 84,00	RS 336,00
105	Tela dianteira	Unid	4	R\$ 261,00	RS 1.044,00
106	Terminal de bateria	Unid	4	RS 18,00	RS 72,00
107	Terminal de direção ld	Unid	4	RS 94,00	RS 376,00
108	Terminal de direção le	Unid	4	RS 99,00	RS 396,00
109	Trava da tampa traseira	Unid	4	RS 25,00	RS 100,00
110	Vidro da porta direita	Unid	4	R\$ 323,00	RS 1.292,00
111	Vidro da porta esquerda	Unid	4	R\$ 323,00	RS 1.292,00
112	Vidro traseiro	Unid	4	R\$ 409,00	RS 1.636,00
TOTAL MÉDIO					RS 70.101,98
Item	LOTE 12 PATROL CASE 845	Unid.	Quant.	MEDIA	
				Preço Unitário	Preço Total
1	Filtro de combustível para motoniveladora	Unid	20	R\$ 124,00	RS 2.480,00
2	Filtro lubrificante para motoniveladora	Unid	20	RS 94,00	RS 1.880,00
3	Filtro racor para motoniveladora	Unid	20	R\$ 184,00	RS 3.680,00
4	Filtro de ar externo seco para motoniveladora	Unid	10	R\$ 164,00	RS 1.640,00
5	Filtro de ar (refil) para motoniveladora	Unid	10	RS 72,00	RS 720,00
6	Balde de óleo lubrificante 15w40 (20 litros) para motoniveladora	Unid	14	R\$ 564,00	RS 7.896,00
7	Balde de óleo para transmissão 68 (20 litros) para motoniveladora	Unid	10	R\$ 324,00	RS 3.240,00
8	Balde de óleo de transmissão 90 GL-5 (20 litros) para motoniveladora	Unid	8	R\$ 634,00	RS 5.072,00
9	Balde de óleo de transmissão 140 GL – 5 (20 litro) para motoniveladora	Unid	8	R\$ 634,00	RS 5.072,00
10	Mangueira de pressão para motoniveladora	Unid	10	R\$ 154,00	RS 1.540,00
11	Reparo de círculo para motoniveladora	Unid	12	R\$ 424,00	RS 5.088,00
12	Embuchamento do círculo para motoniveladora	Unid	12	R\$ 274,00	RS 3.288,00
13	Calço de círculo para motoniveladora	Unid	10	R\$ 304,00	RS 3.040,00
14	Compressor de ar para motoniveladora	Unid	4	R\$ 2.954,00	RS 11.816,00
15	Corrente de tração para motoniveladora	Unid	4	R\$ 734,00	RS 2.936,00
16	Faca da lamina para motoniveladora	Unid	4	R\$ 904,00	RS 3.616,00
17	Junta universal de transmissão para motoniveladora	Unid	6	R\$ 204,00	RS 1.224,00
18	Rolamento de roda dianteira para motoniveladora	Unid	8	R\$ 200,00	RS 1.600,00
19	Rolamento de roda traseira para motoniveladora	Unid	8	R\$ 274,00	RS 2.192,00
20	Lamina para motoniveladora	Unid	4	R\$ 3.104,00	RS 12.416,00
21	Calço de meia lua para motoniveladora	Unid	6	R\$ 304,00	RS 1.824,00
22	Bateria 100 amp para motoniveladora	Unid	8	R\$ 860,00	RS 6.880,00
23	Lâmpada H4 24V para motoniveladora	Unid	10	R\$ 31,33	RS 313,30
24	Lâmpada de pisca 24V para motoniveladora	Unid	20	R\$ 10,00	RS 200,00
25	Lâmpada de rê 24V para motoniveladora	Unid	20	R\$ 10,00	RS 200,00
TOTAL MÉDIO					RS 89.853,30

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/202 3
FLS. 299
Rub. *u*

Item	LOTE 13 RETROESCAVADEIRA JCB	Unid.	Quant.	MEDIA	
				Preço Unitário	Preço Total
1	Alternador para retroescavadeira	Unid	2	RS 3.804,00	RS 7.608,00
2	Faróis dianteiro para retroescavadeira	Unid	4	RS 214,00	RS 856,00
3	Filtro remoto com separador de água para retroescavadeira	Unid	2	RS 184,00	RS 368,00
4	Freio de estacionamento para retroescavadeira	Unid	4	RS 219,00	RS 876,00
5	Tacômetro para retroescavadeira	Unid	2	RS 384,00	RS 768,00
6	Buzina para retroescavadeira	Unid	4	RS 64,00	RS 256,00
7	Manopla no volante para retroescavadeira	Unid	2	RS 94,00	RS 188,00
8	Faróis auxiliares traseiros (para cabine aberta) para retroescavadeira	Unid	4	RS 64,00	RS 256,00
9	Bico injetor eletrônico para retroescavadeira	Unid	4	RS 1.319,00	RS 5.276,00
10	Bomba de alta pressão para retroescavadeira	Unid	2	RS 4.814,00	RS 9.628,00
11	Cruzeta para retroescavadeira	Unid	2	RS 124,00	RS 248,00
12	Dente escarificador para retroescavadeira	Unid	6	RS 184,00	RS 1.104,00
13	Embreagem viscosa para retroescavadeira	Unid	2	RS 494,00	RS 988,00
14	Filtro combustível para retroescavadeira	Unid	6	RS 124,00	RS 744,00
15	Filtro de ar para retroescavadeira	Unid	8	RS 164,00	RS 1.312,00
16	Filtro de óleo para retroescavadeira	Unid	8	RS 94,00	RS 752,00
17	Reparo da transmissão para retroescavadeira	Unid	4	RS 134,00	RS 536,00
18	Bateria de 150 amperes para retroescavadeira	Unid	2	RS 1.114,00	RS 2.228,00
19	Braço auxiliar. Especificação: para veículo tipo retroescavadeira	Unid	8	RS 214,00	RS 1.712,00
20	Braço pitman. Especificação: para veículo tipo retroescavadeira	Unid	8	RS 245,00	RS 1.960,00
21	Cruzeta de transmissão. Especificação: para veículo tipo retroescavadeira	Unid	14	RS 124,00	RS 1.736,00
22	Disco de freio. Especificação: para veículo tipo retroescavadeira	Unid	8	RS 157,00	RS 1.256,00
23	Estator. Especificação: para veículo tipo retroescavadeira	Unid	4	RS 274,00	RS 1.096,00
24	Filtro de ar. Especificação: para veículo tipo retroescavadeira	Unid	24	RS 314,00	RS 7.536,00
25	Filtro de combustível. Especificação: para veículo tipo retroescavadeira	Unid	24	RS 124,00	RS 2.976,00
26	Filtro de óleo lubrificante. Especificação: para veículo tipo retroescavadeira	Unid	24	RS 94,00	RS 2.256,00
27	Parafuso da roda dianteira. Especificação: para veículo tipo retroescavadeira	Unid	48	RS 35,00	RS 1.680,00
28	Regulador de voltagem. Especificação: para veículo tipo retroescavadeira	Unid	8	RS 214,00	RS 1.712,00
29	Relé auxiliar. Especificação: para veículo tipo retroescavadeira	Unid	8	RS 29,00	RS 232,00
30	Retentor do alternador. Especificação: para veículo tipo retroescavadeira	Unid	12	RS 34,00	RS 408,00
31	Rolamento da roda dianteira. Especificação: para veículo tipo retroescavadeira	Unid	24	RS 234,00	RS 5.616,00
32	Rolamento da roda traseira. Especificação: para veículo tipo retroescavadeira	Unid	24	RS 319,00	RS 7.656,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/2023
800
r

33	Rolamento do alternador. Especificação: para veículo tipo retroescavadeira	Unid	8	RS 34,00	RS 272,00
34	Rotor do alternador. Especificação: para veículo tipo retroescavadeira	Unid	4	RS 219,00	RS 876,00
35	Terminal de direção externo. Especificação: para veículo tipo retroescavadeira	Unid	24	RS 194,00	RS 4.656,00
36	Terminal de direção interno. Especificação: para veículo tipo retroescavadeira	Unid	20	RS 194,00	RS 3.880,00
TOTAL MÉDIO					RS 81.508,00
Item	LOTE 14 TRATOR COYOTE 4475 2017	Unid.	Quant.	MÉDIA	
				Preço Unitário	Preço Total
1	Braço auxiliar. Especificação: para veículo tipo trator	Unid	8	RS 244,00	RS 1.952,00
2	Braço pitman. Especificação: para veículo tipo trator	Unid	8	RS 210,00	RS 1.680,00
3	Cruzeta de transmissão. Especificação: para veículo tipo trator	Unid	20	RS 114,00	RS 2.280,00
4	Disco de freio. Especificação: para veículo tipo trator	Unid	5	RS 165,00	RS 825,00
5	Estator. Especificação: para veículo tipo trator	Unid	4	RS 194,00	RS 776,00
6	Filtro de ar. Especificação: para veículo tipo trator	Unid	20	RS 66,00	RS 1.320,00
7	Filtro de combustível. Especificação: para veículo tipo trator	Unid	20	RS 30,00	RS 600,00
8	Filtro de óleo lubrificante. Especificação: para veículo tipo trator	Unid	20	RS 37,00	RS 740,00
9	Parafuso da roda dianteira. Especificação: para veículo tipo trator	Unid	48	RS 28,00	RS 1.344,00
10	Regulador de voltagem. Especificação: para veículo tipo trator	Unid	8	RS 73,00	RS 584,00
11	Relé auxiliar. Especificação: para veículo trator	Unid	8	RS 16,00	RS 128,00
12	Retentor do alternador. Especificação: para veículo tipo trator	Unid	12	RS 25,00	RS 300,00
13	Rolamento da roda dianteira. Especificação: para veículo tipo trator	Unid	32	RS 84,00	RS 2.688,00
14	Rolamento da roda traseira. Especificação: para veículo tipo trator	Unid	32	RS 97,00	RS 3.104,00
15	Rolamento do alternador. Especificação: para veículo tipo trator	Unid	12	RS 15,67	RS 188,04
16	Rotor do alternador. Especificação: para veículo tipo trator	Unid	4	RS 210,00	RS 840,00
17	Terminal de direção externo. Especificação: para veículo tipo trator	Unid	24	RS 99,00	RS 2.376,00
18	Terminal de direção interno. Especificação: para veículo tipo trator	Unid	24	RS 99,00	RS 2.376,00
TOTAL MÉDIO					RS 24.101,04
Item	LOTE 15 TRATOR NEW HOLLAND TL 85	Unid.	Quant.	MÉDIA	
				Preço Unitário	Preço Total
1	Porta esquerda para trator	Unid	4	RS 1.214,00	RS 4.856,00
2	Painel de instrumentos para trator	Unid	4	RS 2.054,00	RS 8.216,00
3	Defletor do radiador para trator	Unid	4	RS 414,00	RS 1.656,00

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/202 3
FLS. 801
Rub. *u*

4	Grade frontal para trator	Unid	4	R\$ 904,00	RS 3.616,00
5	Porta direita para trator	Unid	4	R\$ 1.214,00	RS 4.856,00
6	Vidro dianteiro cabine para trator	Unid	4	R\$ 2.104,00	RS 8.416,00
7	Silencioso para trator	Unid	4	R\$ 914,00	RS 3.656,00
8	Alternador para trator	Unid	4	R\$ 2.800,67	RS 11.202,68
9	Vidro traseiro direito para trator	Unid	4	R\$ 2.104,00	RS 8.416,00
10	Cilindro miolo ignição clio scenic 2000 A 2012 para trator	Unid	4	R\$ 184,00	RS 736,00
11	Disjuntor térmico 80 ³ 12vts para trator	Unid	4	R\$ 94,00	RS 376,00
12	Condensador ar condicionado para trator	Unid	4	R\$ 2.094,00	RS 8.376,00
13	Vidro traseiro esquerdo para trator	Unid	4	R\$ 2.114,00	RS 8.456,00
14	Parabrisa inferior esquerdo para trator	Unid	4	R\$ 2.114,00	RS 8.456,00
15	Parabrisa inferior direito para trator	Unid	4	R\$ 2.114,00	RS 8.456,00
TOTAL MÉDIO					RS 89.746,68
LOTE 16					
RENAULT KWID ZEN 10MT 2019					
Item		Unid.	Quant.	Preço Unitário	MEDIA Preço Total
1	Amortecedor dianteiro turbogas	Unid	4	R\$ 439,00	RS 1.756,00
2	Amortecedor traseiro turbogas	Unid	4	R\$ 439,00	RS 1.756,00
3	Asa de urubu	Unid	4	R\$ 106,00	RS 424,00
4	Barra axial dir	Unid	8	R\$ 39,00	RS 312,00
5	Base coxim amort .dt	Unid	8	R\$ 83,00	RS 664,00
6	Base cx marcha	Unid	8	R\$ 64,00	RS 512,00
7	Base motor dt d	Unid	4	R\$ 59,00	RS 236,00
8	Bateria 60 amperes	Unid	2	R\$ 514,00	RS 1.028,00
9	Bomba d'água	Unid	4	R\$ 190,67	RS 762,68
10	Bomba de óleo	Unid	4	R\$ 449,00	RS 1.796,00
11	Bomba direção hidráulica	Unid	4	R\$ 553,00	RS 2.212,00
12	Botão e moldura puxador vidro	Unid	8	R\$ 69,00	RS 552,00
13	Bucha da sapata	Unid	8	R\$ 16,00	RS 128,00
14	Cabeçote motor	Unid	2	R\$ 575,00	RS 1.150,00
15	Cabo acelerador	Unid	15	R\$ 55,00	RS 825,00
16	Cabo de freio completo	Unid	10	R\$ 80,00	RS 800,00
17	Cabo de vela	Unid	10	R\$ 84,00	RS 840,00
18	Cabo embreagem	Unid	10	R\$ 42,33	RS 423,30
19	Chave de roda	Unid	4	R\$ 35,00	RS 140,00
20	Cilindro mestre freio	Unid	4	R\$ 143,00	RS 572,00
21	Cilindro rd ts	Unid	4	R\$ 35,00	RS 140,00
22	Colar de embreagem	Unid	6	R\$ 605,00	RS 3.630,00
23	Correia dentada	Unid	6	R\$ 47,00	RS 282,00
24	Correia gir alt dh	Unid	6	R\$ 34,00	RS 204,00
25	Disco de freio dt	Unid	4	R\$ 534,00	RS 2.136,00
26	Farol dt direito	Unid	4	R\$ 205,00	RS 820,00
27	Farol dt esquerdo	Unid	4	R\$ 205,00	RS 820,00
28	Filtro ar condicionado	Unid	25	R\$ 22,00	RS 550,00
29	Filtro de combustível	Unid	25	R\$ 22,00	RS 550,00
30	Filtro de óleo 560	Unid	25	R\$ 22,00	RS 550,00
31	Filtros de ar de motor	Unid	25	R\$ 22,00	RS 550,00
32	Hidrovacuo	Unid	2	R\$ 322,00	RS 644,00

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br



PEDREIRAS/MA	3
Proc. 0208001/202	
FLS. 802	
Rub. _____	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

33	Jogo arruela comando	Jogo	4	R\$ 257,00	R\$ 1.028,00
34	Jogo balancim motor	Jogo	4	R\$ 95,00	R\$ 380,00
35	Jogo bronze biela	Jogo	4	R\$ 143,00	R\$ 572,00
36	Jogo bronze comando central	Jogo	4	R\$ 158,00	R\$ 632,00
37	Jogo junta motor	Jogo	4	R\$ 160,00	R\$ 640,00
38	Jogo pinos dos pistom	Jogo	4	R\$ 121,67	R\$ 486,68
39	Jogo pistom motor	Jogo	4	R\$ 99,00	R\$ 396,00
40	Jogo segmento motor	Jogo	4	R\$ 219,00	R\$ 876,00
41	Junta homoçonetica	Unid	4	R\$ 85,00	R\$ 340,00
42	Kit de embreagem-platô +disco + rolamento com alavanca	Kit	4	R\$ 1.074,00	R\$ 4.296,00
43	Kit reparo das pinças dt	Kit	4	R\$ 253,00	R\$ 1.012,00
44	Kit rolamento ts	Kit	10	R\$ 34,00	R\$ 340,00
45	Lanterna ts d	Unid	4	R\$ 66,00	R\$ 264,00
46	Lanterna ts e	Unid	4	R\$ 79,00	R\$ 316,00
47	Lona traseira	Unid	8	R\$ 79,00	R\$ 632,00
48	Macaco automotivo universal até 600 kg	Unid	2	R\$ 284,00	R\$ 568,00
49	Maçaneta da externa da porta chave	Unid	4	R\$ 59,00	R\$ 236,00
50	Mangote inferior radiador	Unid	8	R\$ 49,00	R\$ 392,00
51	Mangote superior radiador	Unid	8	R\$ 34,00	R\$ 272,00
52	Manguera de freio dt d/e	Unid	8	R\$ 34,00	R\$ 272,00
53	Manguera de freio ts d/e	Unid	8	R\$ 49,00	R\$ 392,00
54	Motor de partida	Unid	2	R\$ 1.704,00	R\$ 3.408,00
55	Palhetas convencionais	Unid	6	R\$ 91,00	R\$ 546,00
56	Parabrisa dianteiro	Unid	3	R\$ 775,00	R\$ 2.325,00
57	Parachoque dianteiro	Unid	2	R\$ 844,00	R\$ 1.688,00
58	Parachoque traseiro	Unid	2	R\$ 1.199,00	R\$ 2.398,00
59	Pastilha freio dt	Unid	10	R\$ 207,00	R\$ 2.070,00
60	Pivô	Unid	10	R\$ 264,00	R\$ 2.640,00
61	Protetor de cárter	Unid	3	R\$ 37,00	R\$ 111,00
62	Radiador	Unid	2	R\$ 334,00	R\$ 668,00
63	Reparo da pinça dt	Unid	4	R\$ 54,00	R\$ 216,00
64	Retentor volante motor	Unid	4	R\$ 209,00	R\$ 836,00
65	Retrovisor direito	Unid	4	R\$ 135,00	R\$ 540,00
66	Retrovisor esquerdo	Unid	4	R\$ 164,00	R\$ 656,00
67	Rolamento roda dt	Unid	4	R\$ 95,00	R\$ 380,00
68	Sapata de freio	Unid	4	R\$ 95,00	R\$ 380,00
69	Silencioso ts	Unid	2	R\$ 614,00	R\$ 1.228,00
70	Tambor de freio ts	Unid	4	R\$ 259,00	R\$ 1.036,00
71	Tapete borracha pvc	Unid	8	R\$ 177,00	R\$ 1.416,00
72	Terminal	Unid	4	R\$ 45,00	R\$ 180,00
73	Terminal direção	Unid	4	R\$ 54,00	R\$ 216,00
74	Trinco da porta interna direita	Unid	4	R\$ 59,00	R\$ 236,00
75	Trinco da porta interna esquerda	Unid	4	R\$ 59,00	R\$ 236,00
76	Vela	Unid	4	R\$ 103,00	R\$ 412,00
77	Vidro da porta dianteira direita	Unid	2	R\$ 394,00	R\$ 788,00
78	Vidro da porta dianteira esquerda	Unid	2	R\$ 464,00	R\$ 928,00
79	Virabrequim do motor	Unid	2	R\$ 535,00	R\$ 1.070,00
TOTAL MÉDIO					R\$ 68.715,66

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0203001/2023
FLS. 803
Rub. _____

Item	LOTE 17 FIAT STRADA HD WK CDE 2019	Unid.	Quant.	MEDIA	
				Preço Unitário	Preço Total
1	Amortecedor dianteiro turbogas	Unid	4	R\$ 439,00	RS 1.756,00
2	Amortecedor traseiro turbogas	Unid	4	R\$ 439,00	RS 1.756,00
3	Asa de urubu	Unid	4	R\$ 106,00	RS 424,00
4	Barra axial dir	Unid	4	R\$ 39,00	RS 156,00
5	Base coxim amort .dt	Unid	4	R\$ 83,00	RS 332,00
6	Base ex marcha	Unid	4	R\$ 64,00	RS 256,00
7	Base motor dt d	Unid	4	R\$ 59,00	RS 236,00
8	Bateria 60 amperes	Unid	2	R\$ 514,00	RS 1.028,00
9	Bomba d'água	Unid	2	R\$ 190,67	RS 381,34
10	Bomba de óleo	Unid	2	R\$ 449,00	RS 898,00
11	Bomba direção hidráulica	Unid	2	R\$ 553,00	RS 1.106,00
12	Botão e moldura puxador vidro	Unid	4	R\$ 69,00	RS 276,00
13	Bucha da sapata	Unid	4	R\$ 16,00	RS 64,00
14	Cabeçote motor	Unid	2	R\$ 575,00	RS 1.150,00
15	Cabo acelerador	Unid	4	R\$ 55,00	RS 220,00
16	Cabo de freio completo	Unid	4	R\$ 80,00	RS 320,00
17	Cabo de vela	Unid	4	R\$ 84,00	RS 336,00
18	Cabo embreagem	Unid	4	R\$ 42,33	RS 169,32
19	Chave de roda	Unid	2	R\$ 35,00	RS 70,00
20	Cilindro mestre freio	Unid	3	R\$ 143,00	RS 429,00
21	Cilindro rd ts	Unid	3	R\$ 35,00	RS 105,00
22	Colar de embreagem	Unid	2	R\$ 605,00	RS 1.210,00
23	Correia dentada	Unid	3	R\$ 47,00	RS 141,00
24	Correia gir alt dh	Unid	3	R\$ 34,00	RS 102,00
25	Disco de freio dt	Unid	4	R\$ 534,00	RS 2.136,00
26	Farol dt direito	Unid	2	R\$ 205,00	RS 410,00
27	Farol dt esquerdo	Unid	2	R\$ 205,00	RS 410,00
28	Filtro ar condicionado	Unid	2	R\$ 22,00	RS 44,00
29	Filtro de combustível	Unid	2	R\$ 22,00	RS 44,00
30	Filtro de óleo 560	Unid	2	R\$ 22,00	RS 44,00
31	Filtros de ar de motor	Unid	2	R\$ 22,00	RS 44,00
32	Hidrovacuo	Unid	1	R\$ 322,00	RS 322,00
33	Jogo arruela comando	Jogo	2	R\$ 257,00	RS 514,00
34	Jogo balancim motor	Jogo	2	R\$ 95,00	RS 190,00
35	Jogo bronze biela	Jogo	2	R\$ 143,00	RS 286,00
36	Jogo bronze comando central	Jogo	2	R\$ 158,00	RS 316,00
37	Jogo junta motor	Jogo	2	R\$ 160,00	RS 320,00
38	Jogo pinos dos pistom	Jogo	2	R\$ 121,67	RS 243,34
39	Jogo pistom motor	Jogo	2	R\$ 99,00	RS 198,00
40	Jogo segmento motor	Jogo	2	R\$ 219,00	RS 438,00
41	Junta homocenetica	Unid	2	R\$ 85,00	RS 170,00
42	Kit de embreagem-platô +disco + rolamento com alavanca	Kit	2	R\$ 1.074,00	RS 2.148,00
43	Kit reparo das pinças dt	Kit	2	R\$ 253,00	RS 506,00
44	Kit rolamento ts	Kit	2	R\$ 34,00	RS 68,00
45	Lanterna ts d	Unid	2	R\$ 66,00	RS 132,00
46	Lanterna ts c	Unid	2	R\$ 79,00	RS 158,00

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/202 3
FLS. 804
Rub. _____

47	Lona traseira	Unid	3	RS 79,00	RS 237,00
48	Macaco automotivo universal até 600 kg	Unid	1	R\$ 284,00	RS 284,00
49	Maçaneta da externa da porta chave	Unid	2	RS 59,00	RS 118,00
50	Mangote inferior radiador	Unid	2	RS 49,00	RS 98,00
51	Mangote superior radiador	Unid	2	RS 34,00	RS 68,00
52	Manguera de freio dt d/e	Unid	2	RS 34,00	RS 68,00
53	Manguera de freio ts d/e	Unid	2	RS 49,00	RS 98,00
54	Motor de partida	Unid	2	RS 1.704,00	RS 3.408,00
55	Palhetas convencionais	Unid	4	RS 91,00	RS 364,00
56	Parabrisa dianteiro	Unid	2	R\$ 775,00	RS 1.550,00
57	Parachoque dianteiro	Unid	2	R\$ 844,00	RS 1.688,00
58	Parachoque traseiro	Unid	2	RS 1.199,00	RS 2.398,00
59	Pastilha freio dt	Unid	10	R\$ 207,00	RS 2.070,00
60	Pivô	Unid	2	R\$ 264,00	RS 528,00
61	Protetor de cárter	Unid	2	RS 37,00	RS 74,00
62	Radiador	Unid	2	R\$ 334,00	RS 668,00
63	Reparo da pinça dt	Unid	2	RS 54,00	RS 108,00
64	Retentor volante motor	Unid	2	R\$ 209,00	RS 418,00
65	Retrovisor direito	Unid	2	R\$ 135,00	RS 270,00
66	Retrovisor esquerdo	Unid	2	R\$ 164,00	RS 328,00
67	Rolamento roda dt	Unid	2	RS 95,00	RS 190,00
68	Sapata de freio	Unid	2	RS 95,00	RS 190,00
69	Silencioso ts	Unid	2	R\$ 614,00	RS 1.228,00
70	Tambor de freio ts	Unid	2	R\$ 259,00	RS 518,00
71	Tapete borracha pvc	Unid	2	R\$ 177,00	RS 354,00
72	Terminal	Unid	2	RS 45,00	RS 90,00
73	Terminal direção	Unid	2	RS 54,00	RS 108,00
74	Trinco da porta interna direita	Unid	2	RS 59,00	RS 118,00
75	Trinco da porta interna esquerda	Unid	2	RS 59,00	RS 118,00
76	Vela	Unid	2	R\$ 103,00	RS 206,00
77	Vidro da porta dianteira direita	Unid	2	R\$ 394,00	RS 788,00
78	Vidro da porta dianteira esquerda	Unid	2	R\$ 464,00	RS 928,00
79	Virabrequim do motor	Unid	2	R\$ 535,00	RS 1.070,00
TOTAL MÉDIO					RS 42.812,00

Item	LOTE 18 FIAT TORO FREEDOM 2019	Unid.	Quant.	MÉDIA	
				Preço Unitário	Preço Total
1	Amortecedor dianteiro turbogas	Unid	4	R\$ 439,00	RS 1.756,00
2	Amortecedor traseiro turbogas	Unid	4	R\$ 439,00	RS 1.756,00
3	Asa de urubu	Unid	4	R\$ 106,00	RS 424,00
4	Barra axial dir	Unid	4	RS 39,00	RS 156,00
5	Base coxim amort .dt	Unid	4	RS 83,00	RS 332,00
6	Base cx marcha	Unid	4	RS 64,00	RS 256,00
7	Base motor dt d	Unid	4	RS 59,00	RS 236,00
8	Bateria 60 amperes	Unid	2	R\$ 514,00	RS 1.028,00
9	Bomba d'água	Unid	2	R\$ 190,67	RS 381,34
10	Bomba de óleo	Unid	2	R\$ 449,00	RS 898,00
11	Bomba direção hidráulica	Unid	2	R\$ 553,00	RS 1.106,00
12	Botão e moldura puxador vidro	Unid	4	RS 69,00	RS 276,00

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/2023
FLS. 805
Rub. _____

13	Bucha da sapata	Unid	4	RS 16,00	RS 64,00
14	Cabeçote motor	Unid	2	RS 575,00	RS 1.150,00
15	Cabo acelerador	Unid	4	RS 55,00	RS 220,00
16	Cabo de freio completo	Unid	4	RS 80,00	RS 320,00
17	Cabo de vela	Unid	4	RS 84,00	RS 336,00
18	Cabo embreagem	Unid	4	RS 42,33	RS 169,32
19	Chave de roda	Unid	2	RS 35,00	RS 70,00
20	Cilindro mestre freio	Unid	3	RS 143,00	RS 429,00
21	Cilindro rd ts	Unid	3	RS 35,00	RS 105,00
22	Colar de embreagem	Unid	2	RS 605,00	RS 1.210,00
23	Correia dentada	Unid	3	RS 47,00	RS 141,00
24	Correia gir alt dh	Unid	3	RS 34,00	RS 102,00
25	Disco de freio dt	Unid	4	RS 534,00	RS 2.136,00
26	Farol dt direito	Unid	2	RS 205,00	RS 410,00
27	Farol dt esquerdo	Unid	2	RS 205,00	RS 410,00
28	Filtro ar condicionado	Unid	2	RS 22,00	RS 44,00
29	Filtro de combustível	Unid	2	RS 22,00	RS 44,00
30	Filtro de óleo 560	Unid	2	RS 22,00	RS 44,00
31	Filtros de ar de motor	Unid	2	RS 22,00	RS 44,00
32	Hidrovacuo	Unid	1	RS 322,00	RS 322,00
33	Jogo arruela comando	Jogo	2	RS 257,00	RS 514,00
34	Jogo balancim motor	Jogo	2	RS 95,00	RS 190,00
35	Jogo bronze biela	Jogo	2	RS 143,00	RS 286,00
36	Jogo bronze comando central	Jogo	2	RS 158,00	RS 316,00
37	Jogo junta motor	Jogo	2	RS 160,00	RS 320,00
38	Jogo pinos dos pistom	Jogo	2	RS 121,67	RS 243,34
39	Jogo pistom motor	Jogo	2	RS 99,00	RS 198,00
40	Jogo segmento motor	Jogo	2	RS 219,00	RS 438,00
41	Junta homocinetica	Unid	2	RS 85,00	RS 170,00
42	Kit de embreagem-platô +disco + rolamento com alavanca	Kit	2	RS 1.074,00	RS 2.148,00
43	Kit reparo das pinças dt	Kit	2	RS 253,00	RS 506,00
44	Kit rolamento ts	Kit	2	RS 34,00	RS 68,00
45	Lanterna ts d	Unid	2	RS 66,00	RS 132,00
46	Lanterna ts e	Unid	2	RS 79,00	RS 158,00
47	Lona traseira	Unid	3	RS 79,00	RS 237,00
48	Macaco automotivo universal até 600 kg	Unid	1	RS 284,00	RS 284,00
49	Maçaneta da externa da porta chave	Unid	2	RS 59,00	RS 118,00
50	Mangote inferior radiador	Unid	2	RS 49,00	RS 98,00
51	Mangote superior radiador	Unid	2	RS 34,00	RS 68,00
52	Mangueira de freio dt d/e	Unid	2	RS 34,00	RS 68,00
53	Mangueira de freio ts d/e	Unid	2	RS 49,00	RS 98,00
54	Motor de partida	Unid	2	RS 1.704,00	RS 3.408,00
55	Palhetas convencionais	Unid	4	RS 91,00	RS 364,00
56	Parabrisa dianteiro	Unid	2	RS 775,00	RS 1.550,00
57	Parachoque dianteiro	Unid	2	RS 844,00	RS 1.688,00
58	Parachoque traseiro	Unid	2	RS 1.199,00	RS 2.398,00
59	Pastilha freio dt	Unid	10	RS 207,00	RS 2.070,00
60	Pivô	Unid	2	RS 264,00	RS 528,00
61	Protetor de cárter	Unid	2	RS 37,00	RS 74,00

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/2023
FLS. 806
Rub. _____

62	Radiador	Unid	2	R\$ 334,00	RS 668,00
63	Reparo da pinça dt	Unid	2	RS 54,00	RS 108,00
64	Retentor volante motor	Unid	2	RS 209,00	RS 418,00
65	Retrovisor direito	Unid	2	RS 135,00	RS 270,00
66	Retrovisor esquerdo	Unid	2	RS 164,00	RS 328,00
67	Rolamento roda dt	Unid	2	RS 95,00	RS 190,00
68	Sapata de freio	Unid	2	RS 95,00	RS 190,00
69	Silencioso ts	Unid	2	RS 614,00	RS 1.228,00
70	Tambor de freio ts	Unid	2	RS 259,00	RS 518,00
71	Tapete borracha pvc	Unid	2	RS 177,00	RS 354,00
72	Terminal	Unid	2	RS 45,00	RS 90,00
73	Terminal direção	Unid	2	RS 54,00	RS 108,00
74	Trinco da porta interna direita	Unid	2	RS 59,00	RS 118,00
75	Trinco da porta interna esquerda	Unid	2	RS 59,00	RS 118,00
76	Vela	Unid	2	RS 103,00	RS 206,00
77	Vidro da porta dianteira direita	Unid	2	RS 394,00	RS 788,00
78	Vidro da porta dianteira esquerda	Unid	2	RS 464,00	RS 928,00
79	Virabrequim do motor	Unid	2	RS 535,00	RS 1.070,00
TOTAL MÉDIO					RS 42.812,00

Item	LOTE 19 RENAULT/MASTER RAYTECECAMB 2020/2021	Unid.	Quant.	MEDIA	
				Preço Unitário	Preço Total
1	Amortecedor Dt turbogas	Unid	5	RS 519,00	RS 2.595,00
2	Amortecedor Ts turbogas	Unid	5	RS 581,00	RS 2.905,00
3	Base coxim amort. Dt	Unid	8	RS 114,00	RS 912,00
4	Base ex marcha	Unid	8	RS 79,00	RS 632,00
5	Base motor dt d	Unid	10	RS 90,00	RS 900,00
6	Bateria 60 amperes	Unid	2	RS 501,67	RS 1.003,34
7	Bico injetor	Unid	2	RS 215,00	RS 430,00
8	Bomba d'água	Unid	4	RS 399,00	RS 1.596,00
9	Cabo acelerador	Unid	10	RS 83,00	RS 830,00
10	Cabo de vela	Unid	5	RS 98,00	RS 490,00
11	Cabo embreagem	Unid	5	RS 88,00	RS 440,00
12	Cabo freio de mão completo	Unid	6	RS 134,00	RS 804,00
13	Cilindro mestre freio	Unid	5	RS 210,00	RS 1.050,00
14	Cilindro rd ts	Unid	10	RS 59,00	RS 590,00
15	Correia dent	Unid	8	RS 85,00	RS 680,00
16	Correia gir alt d h	Unid	12	RS 59,00	RS 708,00
17	Disco de freio dt	Unid	8	RS 509,00	RS 4.072,00
18	Extintor pó abc pressunvizado	Unid	2	RS 394,00	RS 788,00
19	Farol dt d	Unid	4	RS 213,00	RS 852,00
20	Farol dt e	Unid	4	RS 213,00	RS 852,00
21	Filtro ar	Unid	10	RS 61,00	RS 610,00
22	Filtro de combustível	Unid	10	RS 89,00	RS 890,00
23	Filtro lubrificante	Unid	20	RS 27,00	RS 540,00
24	Fusível	Unid	50	RS 1,40	RS 70,00
25	Kit amort. Dt batedor	Unid	8	RS 250,00	RS 2.000,00
26	Kit amort. Ts batedor	Unid	8	RS 145,00	RS 1.160,00
27	Kit bem. Dis/pla/col 190mm	Unid	2	RS 829,00	RS 1.658,00

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/202 3
FLS. 807
Rub. _____

28	Kit bomba comb. Flex	Unid	5	R\$ 318,00	R\$ 1.590,00
29	Kit rolamento ts	Unid	15	R\$ 110,00	R\$ 1.650,00
30	Lâmpada	Unid	20	R\$ 11,00	R\$ 220,00
31	Lanterna traseira direita	Unid	8	R\$ 122,00	R\$ 976,00
32	Lanterna traseira esquerda	Unid	8	R\$ 122,00	R\$ 976,00
33	Limpador 13	Unid	5	R\$ 49,00	R\$ 245,00
34	Limpador de para-brisa	Unid	2	R\$ 49,00	R\$ 98,00
35	Lona traseira	Unid	15	R\$ 74,00	R\$ 1.110,00
36	Mangote inferior radiador	Unid	8	R\$ 79,00	R\$ 632,00
37	Mangote superior radiador	Unid	8	R\$ 99,00	R\$ 792,00
38	Mangueira de freio dt d/e	Unid	8	R\$ 41,00	R\$ 328,00
39	Mangueira de freio ts d/c	Unid	8	R\$ 169,00	R\$ 1.352,00
40	Palheta	Jogo	8	R\$ 80,00	R\$ 640,00
41	Para-brisa	Unid	1	R\$ 775,00	R\$ 775,00
42	Parabrisa dt	Unid	1	R\$ 804,00	R\$ 804,00
43	Pastilha freio dt	Unid	10	R\$ 609,00	R\$ 6.090,00
44	Poltrona	Unid	3	R\$ 609,00	R\$ 1.827,00
45	Reparo trambulador cx 5 marcha	Unid	5	R\$ 65,00	R\$ 325,00
46	Reservatório de água	Unid	4	R\$ 210,00	R\$ 840,00
47	Retrovisor d	Unid	4	R\$ 99,00	R\$ 396,00
48	Retrovisor e	Unid	4	R\$ 120,00	R\$ 480,00
49	Rolamento roda dt	Unid	10	R\$ 151,00	R\$ 1.510,00
50	Silencioso intermediário	Unid	3	R\$ 151,00	R\$ 453,00
51	Silencioso ts	Unid	3	R\$ 174,00	R\$ 522,00
52	Tambor de freio ts	Unid	4	R\$ 268,00	R\$ 1.072,00
53	Tampão da roda	Par	8	R\$ 254,00	R\$ 2.032,00
54	Tarugo de roda dt/ts	Unid	4	R\$ 121,00	R\$ 484,00
55	Terminal	Unid	5	R\$ 57,33	R\$ 286,65
56	Terminal axial	Unid	5	R\$ 70,00	R\$ 350,00
57	Vela(jogo)	Jogo	10	R\$ 72,00	R\$ 720,00
TOTAL MÉDIO					R\$ 59.632,99

Item	LOTE 20 RENAULT/MASTER ALPHA PAS 2021	Unid.	Quant.	MÉDIA	
				Preço Unitário	Preço Total
1	Amortecedor Dt turbogas	Unid	5	R\$ 519,00	R\$ 2.595,00
2	Amortecedor Ts turbogas	Unid	5	R\$ 581,00	R\$ 2.905,00
3	Base coxim amort. Dt	Unid	8	R\$ 114,00	R\$ 912,00
4	Base ex marcha	Unid	8	R\$ 79,00	R\$ 632,00
5	Base motor dt d	Unid	10	R\$ 90,00	R\$ 900,00
6	Bateria 60 amperes	Unid	2	R\$ 501,67	R\$ 1.003,34
7	Bico injetor	Unid	2	R\$ 215,00	R\$ 430,00
8	Bomba d'água	Unid	4	R\$ 399,00	R\$ 1.596,00
9	Cabo acelerador	Unid	10	R\$ 83,00	R\$ 830,00
10	Cabo de vela	Unid	5	R\$ 98,00	R\$ 490,00
11	Cabo embreagem	Unid	5	R\$ 88,00	R\$ 440,00
12	Cabo freio de mão completo	Unid	6	R\$ 134,00	R\$ 804,00
13	Cilindro mestre freio	Unid	5	R\$ 210,00	R\$ 1.050,00
14	Cilindro rd ts	Unid	10	R\$ 59,00	R\$ 590,00
15	Correia dent	Unid	8	R\$ 85,00	R\$ 680,00

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/202 3
FLS. 808
Rub. *[assinatura]*

16	Correia gir alt d h	Unid	12	R\$ 59,00	R\$ 708,00
17	Disco de freio dt	Unid	8	R\$ 509,00	R\$ 4.072,00
18	Extintor pó abc pressunvizado	Unid	2	R\$ 394,00	R\$ 788,00
19	Farol dt d	Unid	4	R\$ 213,00	R\$ 852,00
20	Farol dt e	Unid	4	R\$ 213,00	R\$ 852,00
21	Filtro ar	Unid	10	R\$ 61,00	R\$ 610,00
22	Filtro de combustível	Unid	10	R\$ 89,00	R\$ 890,00
23	Filtro lubrificante	Unid	20	R\$ 27,00	R\$ 540,00
24	Fusível	Unid	50	R\$ 1,40	R\$ 70,00
25	Kit amort. Dt batedor	Unid	8	R\$ 250,00	R\$ 2.000,00
26	Kit amort. Ts batedor	Unid	8	R\$ 145,00	R\$ 1.160,00
27	Kit bem. Dis/pla/col 190mm	Unid	2	R\$ 829,00	R\$ 1.658,00
28	Kit bomba comb. Flex	Unid	5	R\$ 318,00	R\$ 1.590,00
29	Kit rolamento ts	Unid	15	R\$ 110,00	R\$ 1.650,00
30	Lâmpada	Unid	20	R\$ 11,00	R\$ 220,00
31	Lanterna traseira direita	Unid	8	R\$ 122,00	R\$ 976,00
32	Lanterna traseira esquerda	Unid	8	R\$ 122,00	R\$ 976,00
33	Limpador l3	Unid	5	R\$ 49,00	R\$ 245,00
34	Limpador de para-brisa	Unid	2	R\$ 49,00	R\$ 98,00
35	Lona traseira	Unid	15	R\$ 74,00	R\$ 1.110,00
36	Mangote inferior radiador	Unid	8	R\$ 79,00	R\$ 632,00
37	Mangote superior radiador	Unid	8	R\$ 99,00	R\$ 792,00
38	Mangueira de freio dt d/e	Unid	8	R\$ 41,00	R\$ 328,00
39	Mangueira de freio ts d/e	Unid	8	R\$ 169,00	R\$ 1.352,00
40	Palheta	Jogo	8	R\$ 80,00	R\$ 640,00
41	Para-brisa	Unid	1	R\$ 775,00	R\$ 775,00
42	Parabrisa dt	Unid	1	R\$ 804,00	R\$ 804,00
43	Pastilha freio dt	Unid	10	R\$ 609,00	R\$ 6.090,00
44	Poltrona	Unid	3	R\$ 609,00	R\$ 1.827,00
45	Reparo trambulador ex 5 marcha	Unid	5	R\$ 65,00	R\$ 325,00
46	Reservatório de água	Unid	4	R\$ 210,00	R\$ 840,00
47	Retrovisor d	Unid	4	R\$ 99,00	R\$ 396,00
48	Retrovisor e	Unid	4	R\$ 120,00	R\$ 480,00
49	Rolamento roda dt	Unid	10	R\$ 151,00	R\$ 1.510,00
50	Silencioso intermediário	Unid	3	R\$ 151,00	R\$ 453,00
51	Silencioso ts	Unid	3	R\$ 174,00	R\$ 522,00
52	Tambor de freio ts	Unid	4	R\$ 268,00	R\$ 1.072,00
53	Tampão da roda	Par	8	R\$ 254,00	R\$ 2.032,00
54	Tarugo de roda dt/ts	Unid	4	R\$ 121,00	R\$ 484,00
55	Terminal	Unid	5	R\$ 57,33	R\$ 286,65
56	Terminal axial	Unid	5	R\$ 70,00	R\$ 350,00
57	Vela(jogo)	Jogo	10	R\$ 72,00	R\$ 720,00
TOTAL MÉDIO					R\$ 59.632,99
Item	LOTE 21			MÉDIA	
	I/M. BENZ 415 CDI SPRINTER 2016/2017			Preço Unitário	Preço Total
1	Amortecedor Dt turbogas	Unid	5	R\$ 519,00	R\$ 2.595,00
2	Amortecedor Ts turbogas	Unid	5	R\$ 581,00	R\$ 2.905,00
3	Base coxim amort. Dt	Unid	8	R\$ 114,00	R\$ 912,00

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/2023
FLS. 809
Rub. a

4	Base cx marcha	Unid	8	R\$ 79,00	R\$ 632,00
5	Base motor dt d	Unid	10	R\$ 90,00	R\$ 900,00
6	Bateria 60 amperes	Unid	2	R\$ 501,67	R\$ 1.003,34
7	Bico injetor	Unid	2	R\$ 215,00	R\$ 430,00
8	Bomba d'água	Unid	4	R\$ 399,00	R\$ 1.596,00
9	Cabo acelerador	Unid	10	R\$ 83,00	R\$ 830,00
10	Cabo de vela	Unid	5	R\$ 98,00	R\$ 490,00
11	Cabo embreagem	Unid	5	R\$ 88,00	R\$ 440,00
12	Cabo freio de mão completo	Unid	6	R\$ 134,00	R\$ 804,00
13	Cilindro mestre freio	Unid	5	R\$ 210,00	R\$ 1.050,00
14	Cilindro rd ts	Unid	10	R\$ 59,00	R\$ 590,00
15	Correia dent	Unid	8	R\$ 85,00	R\$ 680,00
16	Correia gir alt d h	Unid	12	R\$ 59,00	R\$ 708,00
17	Disco de freio dt	Unid	8	R\$ 509,00	R\$ 4.072,00
18	Extintor pó abc pressunvizado	Unid	2	R\$ 394,00	R\$ 788,00
19	Farol dt d	Unid	4	R\$ 213,00	R\$ 852,00
20	Farol dt e	Unid	4	R\$ 213,00	R\$ 852,00
21	Filtro ar	Unid	10	R\$ 61,00	R\$ 610,00
22	Filtro de combustível	Unid	10	R\$ 89,00	R\$ 890,00
23	Filtro lubrificante	Unid	20	R\$ 27,00	R\$ 540,00
24	Fusível	Unid	50	R\$ 1,40	R\$ 70,00
25	Kit amort. Dt batedor	Unid	8	R\$ 250,00	R\$ 2.000,00
26	Kit amort. Ts batedor	Unid	8	R\$ 145,00	R\$ 1.160,00
27	Kit bem. Dis/pla/col 190mm	Unid	2	R\$ 829,00	R\$ 1.658,00
28	Kit bomba comb. Flex	Unid	5	R\$ 318,00	R\$ 1.590,00
29	Kit rolamento ts	Unid	15	R\$ 110,00	R\$ 1.650,00
30	Lâmpada	Unid	20	R\$ 11,00	R\$ 220,00
31	Lanterna traseira direita	Unid	8	R\$ 122,00	R\$ 976,00
32	Lanterna traseira esquerda	Unid	8	R\$ 122,00	R\$ 976,00
33	Limpador 13	Unid	5	R\$ 49,00	R\$ 245,00
34	Limpador de para-brisa	Unid	2	R\$ 49,00	R\$ 98,00
35	Lona traseira	Unid	15	R\$ 74,00	R\$ 1.110,00
36	Mangote inferior radiador	Unid	8	R\$ 79,00	R\$ 632,00
37	Mangote superior radiador	Unid	8	R\$ 99,00	R\$ 792,00
38	Mangueira de freio dt d/e	Unid	8	R\$ 41,00	R\$ 328,00
39	Mangueira de freio ts d/e	Unid	8	R\$ 169,00	R\$ 1.352,00
40	Palheta	Jogo	8	R\$ 80,00	R\$ 640,00
41	Para-brisa	Unid	1	R\$ 775,00	R\$ 775,00
42	Parabrisa dt	Unid	1	R\$ 804,00	R\$ 804,00
43	Pastilha freio dt	Unid	10	R\$ 609,00	R\$ 6.090,00
44	Poltrona	Unid	3	R\$ 609,00	R\$ 1.827,00
45	Reparo trambulador cx 5 marcha	Unid	5	R\$ 65,00	R\$ 325,00
46	Reservatório de água	Unid	4	R\$ 210,00	R\$ 840,00
47	Retrovisor d	Unid	4	R\$ 99,00	R\$ 396,00
48	Retrovisor e	Unid	4	R\$ 120,00	R\$ 480,00
49	Rolamento roda dt	Unid	10	R\$ 151,00	R\$ 1.510,00
50	Silencioso intermediário	Unid	3	R\$ 151,00	R\$ 453,00
51	Silencioso ts	Unid	3	R\$ 174,00	R\$ 522,00
52	Tambor de freio ts	Unid	4	R\$ 268,00	R\$ 1.072,00
53	Tampão da roda	Par	8	R\$ 254,00	R\$ 2.032,00

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0208 001/2023
FLS. 810
Eto.

54	Tarugo de roda dt/ts	Unid	4	R\$ 121,00	RS 484,00
55	Terminal	Unid	5	RS 57,33	RS 286,65
56	Terminal axial	Unid	5	RS 70,00	RS 350,00
57	Vela(jogo)	Jogo	10	RS 72,00	RS 720,00
TOTAL MÉDIO					RS 59.632,99
Item	LOTE 22 CHEVROLET CELTA 2011/2012	Unid.	Quant.	MEDIA	
				Preço Unitário	Preço Total
1	Abraçadeira de plástico	Unid	45	R\$ 0,53	RS 23,85
2	Abraçadeira do escapamento	Unid	25	R\$ 9,33	RS 233,25
3	Acabamento paralamas ft ts l/d	Unid	8	RS 93,33	RS 746,64
4	Acabamento paralamas ft ts l/e	Unid	8	RS 93,33	RS 746,64
5	Alternador	Unid	4	R\$ 796,33	RS 3.185,32
6	Amortecedor dianteiro	Unid	6	R\$ 248,33	RS 1.489,98
7	Amortecedor traseiro	Unid	4	R\$ 178,33	RS 713,32
8	Arruela de pressão	Unid	45	R\$ 0,53	RS 23,85
9	Automático do motor de partida	Unid	6	R\$ 108,33	RS 649,98
10	Balança traseira	Unid	5	R\$ 113,33	RS 566,65
11	Banco estofado	Unid	6	R\$ 327,33	RS 1.963,98
12	Barra de direção	Unid	11	RS 63,33	RS 696,63
13	Base amortecedor	Unid	9	RS 50,33	RS 452,97
14	Base da caixa de marcha	Unid	9	R\$ 106,33	RS 956,97
15	Base do motor	Unid	9	R\$ 135,33	RS 1.217,97
16	Bateria de 45 amperes	Unid	4	R\$ 373,33	RS 1.493,32
17	Benzil do motor de partida	Unid	8	RS 68,33	RS 546,64
18	Bico injetor	Unid	8	R\$ 110,33	RS 882,64
19	Biela do motor	Unid	5	R\$ 203,33	RS 1.016,65
20	Bieleta suspensão ft d/c	Unid	12	RS 41,33	RS 495,96
21	Bobina de ignição	Unid	7	R\$ 323,33	RS 2.263,31
22	Boia do tanque de combustível	Unid	8	R\$ 123,33	RS 986,64
23	Bomba de combustível	Unid	7	R\$ 187,33	RS 1.311,31
24	Bomba de d'água	Unid	11	RS 91,33	RS 1.004,63
25	Bomba de óleo	Unid	2	R\$ 238,33	RS 476,66
26	Bomba do hidráulico	Unid	4	R\$ 827,33	RS 3.309,32
27	Borracha da tampa	Unid	13	RS 11,33	RS 147,29
28	Borracha de escapamento do meio	Unid	28	RS 11,33	RS 317,24
29	Borracha de escapamento final	Unid	28	RS 11,33	RS 317,24
30	Borracha do amortecedor	Unid	18	RS 13,33	RS 239,94
31	Borracha do estabilizador	Unid	18	RS 8,33	RS 149,94
32	Borracha parabrisa	Unid	8	R\$ 193,33	RS 1.546,64
33	Borracha porta	Unid	12	RS 78,33	RS 939,96
34	Braço axial	Unid	10	RS 58,33	RS 583,30
35	Braço oscilante	Unid	10	RS 51,33	RS 513,30
36	Braço tensor dianteiro ft l/e	Unid	11	R\$ 106,33	RS 1.169,63
37	Bucha da balança traseira	Unid	13	RS 33,33	RS 433,29
38	Bucha da sapata	Unid	13	RS 26,33	RS 342,29
39	Bucha da suspensão	Unid	13	RS 18,33	RS 238,29
40	Bucha do braço do tensor	Unid	13	RS 18,33	RS 238,29
41	Bucha do braço oscilante	Unid	15	RS 21,33	RS 319,95

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/202 3
FLS. 811
Rub. <i>u</i>

42	Bucha do eixo traseiro	Unid	14	RS 33,33	RS 466,62
43	Bucha do estabilizador	Unid	10	R\$ 8,33	RS 83,30
44	Bucha do feixo de mola	Unid	10	RS 21,33	RS 213,30
45	Bucha do motor de partida	Unid	10	R\$ 8,33	RS 83,30
46	Bucha do tirante	Unid	10	RS 33,33	RS 333,30
47	Bucha elástica	Unid	10	RS 22,33	RS 223,30
48	Buzina	Unid	12	RS 78,33	RS 939,96
49	Cabo ex marcha fit engate	Unid	6	R\$ 393,33	RS 2.359,98
50	Cabo de acelerador	Unid	8	RS 58,33	RS 466,64
51	Cabo de bateria	Unid	8	RS 65,33	RS 522,64
52	Cabo de embreagem	Unid	8	RS 56,33	RS 450,64
53	Cabo de freio de mão	Unid	7	RS 48,33	RS 338,31
54	Cabo de vela	Unid	8	R\$ 133,33	RS 1.066,64
55	Cabo de velocímetro	Unid	12	RS 40,33	RS 483,96
56	Cabo do capuz	Unid	12	RS 47,33	RS 567,96
57	Caixa de direção	Unid	8	R\$ 2.303,33	RS 18.426,64
58	Caixa de marcha	Unid	4	RS 2.293,33	RS 9.173,32
59	Calço do feixo de mola	Unid	13	RS 21,33	RS 277,29
60	Calço do motor	Unid	9	R\$ 135,33	RS 1.217,97
61	Calha do radiador	Unid	5	R\$ 123,33	RS 616,65
62	Capô	Unid	4	R\$ 308,33	RS 1.233,32
63	Capsula marcha lenta fit	Unid	8	RS 99,33	RS 794,64
64	Chave de roda	Unid	7	RS 40,67	RS 284,69
65	Cilindro de roda dianteira	Unid	6	RS 53,33	RS 319,98
66	Cilindro de roda traseira	Unid	6	RS 61,67	RS 370,02
67	Cilindro inferior de embreagem	Unid	3	R\$ 203,33	RS 609,99
68	Cilindro mestre	Unid	4	R\$ 248,33	RS 993,32
69	Cilindro superior de embreagem	Unid	4	RS 36,00	RS 144,00
70	Cobertura correia dent fit	Unid	8	RS 53,33	RS 426,64
71	Coifa da caixa de direção	Unid	13	RS 21,33	RS 277,29
72	Coifa da junta homocinética	Unid	12	RS 25,33	RS 303,96
73	Coifa da junta oscilante (lado da roda)	Unid	12	RS 25,33	RS 303,96
74	Coifa da semiarvore	Unid	12	RS 25,33	RS 303,96
75	Coifa lado da caixa de marcha	Unid	12	RS 40,33	RS 483,96
76	Cola parabrisa	Unid	6	RS 58,33	RS 349,98
77	Correia de ventoinha	Unid	5	RS 58,33	RS 291,65
78	Correia dentada	Unid	5	RS 63,33	RS 316,65
79	Correia do alternador	Unid	11	RS 58,33	RS 641,63
80	Coxim do amortecedor dianteiro	Unid	6	RS 50,33	RS 301,98
81	Coxim do amortecedor traseiro	Unid	6	RS 50,33	RS 301,98
82	Cruzeta	Unid	11	RS 43,33	RS 476,63
83	Cubo roda dian fit	Unid	10	R\$ 106,33	RS 1.063,30
84	Cubo traseiro	Unid	6	R\$ 118,33	RS 709,98
85	Defletor radiador fit	Unid	6	R\$ 133,33	RS 799,98
86	Diferencial completo	Unid	4	R\$ 218,33	RS 873,32
87	Direção	Unid	6	RS 143,33	RS 859,98
88	Disco de freio	Unid	4	RS 122,33	RS 489,32
89	Engenho da porta	Unid	4	RS 168,33	RS 673,32
90	Evaporador acd fit	Unid	3	RS 79,33	RS 237,99
91	Farol de milha	Unid	7	R\$ 446,33	RS 3.124,31

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: epl@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0008001/2023
FLS. 312
Rub. _____

92	Farol direito	Unid	6	R\$ 453,33	RS 2.719,98
93	Farol esquerdo	Unid	6	R\$ 453,33	RS 2.719,98
94	Fechadura da porta	Unid	4	R\$ 166,33	RS 665,32
95	Fechadura da tampa traseira	Unid	13	R\$ 51,33	RS 667,29
96	Fechadura do capô	Unid	16	R\$ 34,33	RS 549,28
97	Feixe de molas	Unid	5	R\$ 163,33	RS 816,65
98	Filtro de ar	Unid	29	R\$ 23,33	RS 676,57
99	Filtro de combustível	Unid	24	R\$ 21,33	RS 511,92
100	Filtro lubrificante psl 47	Unid	7	R\$ 22,33	RS 156,31
101	Fita de direção da buzina	Unid	14	R\$ 31,33	RS 438,62
102	Flange bomba comb ft	Unid	12	R\$ 30,33	RS 363,96
103	Flexível dianteiro	Unid	8	R\$ 23,33	RS 186,64
104	Flexível traseiro	Unid	8	R\$ 23,33	RS 186,64
105	Fusíveis	Unid	105	R\$ 1,33	RS 139,65
106	Grade radiador ft	Unid	6	R\$ 153,33	RS 919,98
107	Guia rolamento embreagem ft	Unid	19	R\$ 74,33	RS 1.412,27
108	Haste alavanca freio ft	Unid	11	R\$ 219,00	RS 2.409,00
109	Hidrovaco	Unid	5	R\$ 387,33	RS 1.936,65
110	Impulsor motor partida ft	Unid	10	R\$ 68,33	RS 683,30
111	Induzido	Unid	8	R\$ 190,33	RS 1.522,64
112	Interruptor freio ft	Unid	15	R\$ 59,33	RS 889,95
113	Jogo de bronze de biela	Unid	8	R\$ 93,33	RS 746,64
114	Jogo de bronze do chumaceiro	Unid	9	R\$ 163,33	RS 1.469,97
115	Jogo de bronze do comando	Unid	16	R\$ 178,33	RS 2.853,28
116	Jogo de junta do motor	Unid	51	R\$ 147,33	RS 7.513,83
117	Jogo de junta tbi	Unid	6	R\$ 28,33	RS 169,98
118	Jogo de lona de freio	Unid	11	R\$ 112,33	RS 1.235,63
119	Jogo de pastilha de freio	Unid	11	R\$ 53,33	RS 586,63
120	Jogo de segmento	Unid	9	R\$ 253,33	RS 2.279,97
121	Jogo de vela de ignição	Unid	6	R\$ 79,33	RS 475,98
122	Junta coletor de admissão	Unid	10	R\$ 18,33	RS 183,30
123	Junta coletor de escape	Unid	11	R\$ 23,33	RS 256,63
124	Junta da tampa de tucho	Unid	6	R\$ 29,33	RS 175,98
125	Junta do cabeçote	Unid	18	R\$ 91,33	RS 1.643,94
126	Junta do carte	Unid	8	R\$ 64,33	RS 514,64
127	Junta do corpo borboleta	Unid	10	R\$ 28,33	RS 283,30
128	Junta do tampão	Unid	7	R\$ 91,33	RS 639,31
129	Junta homocinética	Unid	11	R\$ 161,33	RS 1.774,63
130	Junta motor ft c/ret	Unid	9	R\$ 303,33	RS 2.729,97
131	Junta saída da descarga	Unid	12	R\$ 18,33	RS 219,96
132	Kit amortecedor	Unid	12	R\$ 23,33	RS 279,96
133	Kit de embreagem	Unid	9	R\$ 439,33	RS 3.953,97
134	Kit do estabilizador	Unid	6	R\$ 18,33	RS 109,98
135	Kit do feixe de mola	Unid	18	R\$ 28,33	RS 509,94
136	Lâmpada 1034	Unid	8	R\$ 7,33	RS 58,64
137	Lâmpada 1141	Unid	20	R\$ 7,33	RS 146,60
138	Lâmpada 67	Unid	20	R\$ 7,33	RS 146,60
139	Lâmpada do farol	Unid	24	R\$ 25,33	RS 607,92
140	Lâmpada h4	Unid	20	R\$ 25,33	RS 506,60
141	Lanterna traseira direita	Unid	18	R\$ 182,33	RS 3.281,94

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/2023
FLS. 813
Rub. A

142	Lanterna traseira esquerda	Unid	18	R\$ 182,33	RS 3.281,94
143	Macaco	Unid	8	RS 79,33	RS 634,64
144	Maçaneta da porta	Unid	12	RS 83,33	RS 999,96
145	Manga eixo ft l/d	Unid	10	R\$ 303,33	RS 3.033,30
146	Mangote do radiador	Unid	5	RS 53,33	RS 266,65
147	Mangote do suspiro do radiador	Unid	6	RS 43,33	RS 259,98
148	Mangote do tanque de combustível	Unid	6	RS 98,33	RS 589,98
149	Mangueira de freio dianteira	Unid	10	RS 23,33	RS 233,30
150	Mangueira de freio traseira	Unid	10	RS 23,33	RS 233,30
151	Mangueira filtro ar ft	Unid	11	RS 63,33	RS 696,63
152	Maquina vidro dt ft l/d el	Unid	14	R\$ 168,33	RS 2.356,62
153	Maquina vidro dt ft l/e el	Unid	9	R\$ 168,33	RS 1.514,97
154	Molas traseiras	Unid	6	RS 93,33	RS 559,98
155	Painel completo	Unid	8	R\$ 903,33	RS 7.226,64
156	Palheta do limpador	Unid	12	RS 60,33	RS 723,96
157	Parabrisa	Unid	10	R\$ 683,33	RS 6.833,30
158	Parachoque dianteiro	Unid	10	R\$ 118,33	RS 1.183,30
159	Parachoque traseiro	Unid	10	R\$ 140,33	RS 1.403,30
160	Pastilha freio ft dian	Unid	24	RS 71,33	RS 1.711,92
161	Pino do capô	Unid	17	RS 29,33	RS 498,61
162	Pistão	Unid	7	R\$ 870,33	RS 6.092,31
163	Pivô inferior	Unid	7	RS 73,33	RS 513,31
164	Pivô superior	Unid	17	RS 73,33	RS 1.246,61
165	Polia virabrequim ft	Unid	11	RS 62,33	RS 685,63
166	Porcas e parafusos de rodas	Unid	80	RS 9,33	RS 746,40
167	Porta direita	Unid	8	R\$ 332,33	RS 2.658,64
168	Porta direita traseira	Unid	6	R\$ 332,33	RS 1.993,98
169	Porta esquerda	Unid	6	R\$ 332,33	RS 1.993,98
170	Porta esquerda traseira	Unid	8	R\$ 332,33	RS 2.658,64
171	Pressostato ar cond	Unid	8	R\$ 113,33	RS 906,64
172	Radiador de mola	Unid	6	R\$ 143,33	RS 859,98
173	Radiador ft a	Unid	4	R\$ 444,33	RS 1.777,32
174	Refil da bomba de combustível	Unid	7	R\$ 187,33	RS 1.311,31
175	Regulador de voltagem	Unid	5	R\$ 221,33	RS 1.106,65
176	Regulador do sensor de nível de combustível	Unid	10	RS 93,33	RS 933,30
177	Relê do pisca	Unid	10	RS 18,33	RS 183,30
178	Reparo da caixa de direção	Unid	10	R\$ 348,33	RS 3.483,30
179	Retentor da polia	Unid	9	RS 41,33	RS 371,97
180	Retentor de válvula	Unid	9	RS 28,33	RS 254,97
181	Retentor do comando	Unid	9	RS 28,33	RS 254,97
182	Retentor do primário	Unid	9	RS 28,33	RS 254,97
183	Retentor do volante	Unid	4	RS 72,33	RS 289,32
184	Retrovisor	Unid	5	RS 94,33	RS 471,65
185	Retrovisor interno	Unid	5	R\$ 143,33	RS 716,65
186	Roda de liga leva	Unid	4	R\$ 528,33	RS 2.113,32
187	Rolamento da coifa	Unid	10	RS 33,33	RS 333,30
188	Rolamento da roda traseira	Unid	9	RS 68,33	RS 614,97
189	Rolamento de coluna	Unid	9	RS 68,33	RS 614,97
190	Rolamento de direção	Unid	9	RS 68,33	RS 614,97
191	Rolamento de roda dianteiro	Unid	9	R\$ 101,33	RS 911,97

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 020.8901/2023
FLS. 815
Rub. 2

4	Barra axial dir	Unid	8	RS 39,00	RS 312,00
5	Base coxim amort .dt	Unid	8	RS 83,00	RS 664,00
6	Base cx marcha	Unid	8	RS 64,00	RS 512,00
7	Base motor dt d	Unid	8	RS 59,00	RS 472,00
8	Bateria 60 amperes	Unid	4	RS 514,00	RS 2.056,00
9	Bomba d'água	Unid	4	RS 190,67	RS 762,68
10	Bomba de óleo	Unid	4	RS 449,00	RS 1.796,00
11	Bomba direção hidráulica	Unid	4	RS 553,00	RS 2.212,00
12	Botão e moldura puxador vidro	Unid	8	RS 69,00	RS 552,00
13	Bucha da sapata	Unid	8	RS 16,00	RS 128,00
14	Cabeçote motor	Unid	4	RS 575,00	RS 2.300,00
15	Cabo acelerador	Unid	8	RS 55,00	RS 440,00
16	Cabo de freio completo	Unid	8	RS 80,00	RS 640,00
17	Cabo de vela	Unid	8	RS 84,00	RS 672,00
18	Cabo embreagem	Unid	8	RS 42,33	RS 338,64
19	Chave de roda	Unid	4	RS 35,00	RS 140,00
20	Cilindro mestre freio	Unid	6	RS 143,00	RS 858,00
21	Cilindro rd ts	Unid	6	RS 35,00	RS 210,00
22	Colar de embreagem	Unid	4	RS 605,00	RS 2.420,00
23	Correia dentada	Unid	6	RS 47,00	RS 282,00
24	Correia gir alt dh	Unid	6	RS 34,00	RS 204,00
25	Disco de freio dt	Unid	8	RS 534,00	RS 4.272,00
26	Farol dt direito	Unid	4	RS 205,00	RS 820,00
27	Farol dt esquerdo	Unid	4	RS 205,00	RS 820,00
28	Filtro ar condicionado	Unid	4	RS 22,00	RS 88,00
29	Filtro de combustível	Unid	4	RS 22,00	RS 88,00
30	Filtro de óleo 560	Unid	4	RS 22,00	RS 88,00
31	Filtros de ar de motor	Unid	4	RS 22,00	RS 88,00
32	Hidrovacuo	Unid	2	RS 322,00	RS 644,00
33	Jogo arruela comando	Jogo	4	RS 257,00	RS 1.028,00
34	Jogo balancim motor	Jogo	4	RS 95,00	RS 380,00
35	Jogo bronze biela	Jogo	4	RS 143,00	RS 572,00
36	Jogo bronze comando central	Jogo	4	RS 158,00	RS 632,00
37	Jogo junta motor	Jogo	4	RS 160,00	RS 640,00
38	Jogo pinos dos pistom	Jogo	4	RS 121,67	RS 486,68
39	Jogo pistom motor	Jogo	4	RS 99,00	RS 396,00
40	Jogo segmento motor	Jogo	4	RS 219,00	RS 876,00
41	Junta homocinetica	Unid	4	RS 85,00	RS 340,00
42	Kit de embreagem-platô +disco + rolamento com alavanca	Kit	4	RS 1.074,00	RS 4.296,00
43	Kit reparo das pinças dt	Kit	4	RS 253,00	RS 1.012,00
44	Kit rolamento ts	Kit	4	RS 34,00	RS 136,00
45	Lanterna ts d	Unid	4	RS 66,00	RS 264,00
46	Lanterna ts c	Unid	4	RS 79,00	RS 316,00
47	Lona traseira	Unid	6	RS 79,00	RS 474,00
48	Macaco automotivo universal até 600 kg	Unid	2	RS 284,00	RS 568,00
49	Maçaneta da externa da porta chave	Unid	4	RS 59,00	RS 236,00
50	Mangote inferior radiador	Unid	4	RS 49,00	RS 196,00
51	Mangote superior radiador	Unid	4	RS 34,00	RS 136,00
52	Mangueira de freio dt d/e	Unid	4	RS 34,00	RS 136,00

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/2023
FLS. 816
Rub. *x*

53	Mangueira de freio ts d/e	Unid	4	RS 49,00	RS 196,00
54	Motor de partida	Unid	4	RS 1.704,00	RS 6.816,00
55	Palhetas convencionais	Unid	8	RS 91,00	RS 728,00
56	Parabrisa dianteiro	Unid	4	R\$ 775,00	RS 3.100,00
57	Parachoque dianteiro	Unid	4	R\$ 844,00	RS 3.376,00
58	Parachoque traseiro	Unid	4	RS 1.199,00	RS 4.796,00
59	Pastilha freio dt	Unid	20	R\$ 207,00	RS 4.140,00
60	Pivô	Unid	4	R\$ 264,00	RS 1.056,00
61	Protetor de cárter	Unid	4	RS 37,00	RS 148,00
62	Radiador	Unid	4	R\$ 334,00	RS 1.336,00
63	Reparo da pinça dt	Unid	4	RS 54,00	RS 216,00
64	Retentor volante motor	Unid	4	R\$ 209,00	RS 836,00
65	Retrovisor direito	Unid	4	R\$ 135,00	RS 540,00
66	Retrovisor esquerdo	Unid	4	R\$ 164,00	RS 656,00
67	Rolamento roda dt	Unid	4	RS 95,00	RS 380,00
68	Sapata de freio	Unid	4	RS 95,00	RS 380,00
69	Silencioso ts	Unid	4	R\$ 614,00	RS 2.456,00
70	Tambor de freio ts	Unid	4	R\$ 259,00	RS 1.036,00
71	Tapete borracha pvc	Unid	4	R\$ 177,00	RS 708,00
72	Terminal	Unid	4	RS 45,00	RS 180,00
73	Terminal direção	Unid	4	RS 54,00	RS 216,00
74	Trinco da porta interna direita	Unid	4	RS 59,00	RS 236,00
75	Trinco da porta interna esquerda	Unid	4	RS 59,00	RS 236,00
76	Vela	Unid	4	R\$ 103,00	RS 412,00
77	Vidro da porta dianteira direita	Unid	4	R\$ 394,00	RS 1.576,00
78	Vidro da porta dianteira esquerda	Unid	4	R\$ 464,00	RS 1.856,00
79	Virabrequim do motor	Unid	4	R\$ 535,00	RS 2.140,00
TOTAL MÉDIO					RS 85.624,00
Item	LOTE 24 CITROEN/AIRCROSS M FEEL 2016/2017	Unid.	Quant.	MEDIA	
				Preço Unitário	Preço Total
1	Anel segmento	Unid	3	R\$ 403,00	RS 1.209,00
2	Base do motor	Unid	7	R\$ 129,00	RS 903,00
3	Bomba óleo	Unid	3	R\$ 309,00	RS 927,00
4	Bronze biela	Unid	3	R\$ 426,00	RS 1.278,00
5	Bronze de chumaceira	Unid	3	R\$ 399,00	RS 1.197,00
6	Bucha biela	Unid	10	RS 65,00	RS 650,00
7	Bucha comando de válvulas	Unid	10	RS 93,67	RS 936,70
8	Calço eixo	Unid	5	RS 34,00	RS 170,00
9	Camisa cilindro	Unid	10	RS 79,00	RS 790,00
10	Filtro combustível	Unid	15	RS 59,00	RS 885,00
11	Filtro lubrificante	Unid	25	RS 34,00	RS 850,00
12	Guia admissão	Unid	5	RS 89,00	RS 445,00
13	Jogo de junta mt	Unid	3	R\$ 401,00	RS 1.203,00
14	Jogo de pistão	Unid	3	R\$ 1.109,00	RS 3.327,00
15	Parabrisa	Unid	2	R\$ 904,00	RS 1.808,00
16	Retentor de válvula	Unid	10	RS 74,00	RS 740,00
17	Roda de liga leve	Unid	10	R\$ 226,00	RS 2.260,00
18	Silicone alta temperatura	Unid	15	RS 26,00	RS 390,00

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/202 3
FLS. 817
Rub. u

TOTAL MÉDIO					RS 19.968,70
Item	LOTE 25 MITSUBISHI L200 TRITON 2013	Unid.	Quant.	MEDIA	
				Preço Unitário	Preço Total
1	Abraçadeira do escapamento	Unid	12	RS 31,00	RS 372,00
2	Abraçadeira mangote do radiador	Unid	30	RS 17,00	RS 510,00
3	Alternador	Unid	2	RS 1.118,00	RS 2.236,00
4	Amortecedor dianteiro	Par	7	RS 198,00	RS 1.386,00
5	Amortecedor traseiro	Par	7	RS 179,00	RS 1.253,00
6	Anel de vedação do escapamento	Unid	11	RS 25,00	RS 275,00
7	Balança traseira	Unid	8	RS 131,00	RS 1.048,00
8	Banco estofado	Unid	4	RS 242,00	RS 968,00
9	Barra de direção	Unid	6	RS 218,00	RS 1.308,00
10	Base amortecedor	Unid	10	RS 55,00	RS 550,00
11	Base da caixa de marcha	Unid	10	RS 67,00	RS 670,00
12	Base do motor	Unid	10	RS 75,00	RS 750,00
13	Bateria 65,70 ou 90 amperes	Unid	2	RS 874,00	RS 1.748,00
14	Bico injetor	Unid	2	RS 424,00	RS 848,00
15	Bieleta	Unid	10	RS 49,00	RS 490,00
16	Bomba d'água	Unid	4	RS 145,00	RS 580,00
17	Borracha de escapamento do meio	Unid	15	RS 18,00	RS 270,00
18	Borracha de escapamento final	Unid	15	RS 25,00	RS 375,00
19	Borracha do amortecedor	Unid	15	RS 15,00	RS 225,00
20	Borracha do estabilizador	Unid	15	RS 25,00	RS 375,00
21	Borracha parabrisa	Unid	4	RS 148,00	RS 592,00
22	Braço axial	Unid	10	RS 75,00	RS 750,00
23	Braço do setor	Unid	5	RS 157,00	RS 785,00
24	Braço l	Unid	5	RS 173,00	RS 865,00
25	Bucha da balança inferior	Unid	20	RS 58,00	RS 1.160,00
26	Bucha da balança superior	Unid	20	RS 56,00	RS 1.120,00
27	Bucha da balança traseira	Unid	20	RS 53,00	RS 1.060,00
28	Bucha do braço oscilante	Unid	20	RS 38,33	RS 766,60
29	Bucha do eixo traseiro	Unid	20	RS 54,00	RS 1.080,00
30	Bucha do estabilizador	Unid	20	RS 28,00	RS 560,00
31	Bucha do tirante	Unid	20	RS 43,00	RS 860,00
32	Buzina	Unid	8	RS 57,00	RS 456,00
33	Cabo de bateria	Unid	40	RS 56,00	RS 2.240,00
34	Cabo de embreagem	Unid	10	RS 52,00	RS 520,00
35	Cabo do acelerador	Unid	10	RS 49,00	RS 490,00
36	Cabo do velocímetro	Unid	4	RS 42,00	RS 168,00
37	Caixa de direção	Unid	2	RS 902,00	RS 1.804,00
38	Caixa de marcha	Unid	2	RS 2.175,00	RS 4.350,00
39	Calha	Unid	3	RS 198,00	RS 594,00
40	Capô	Unid	2	RS 529,00	RS 1.058,00
41	Chave de roda	Unid	4	RS 45,00	RS 180,00
42	Cilindro de roda dianteiro	Unid	10	RS 58,00	RS 580,00
43	Cilindro de roda traseiro	Unid	10	RS 64,00	RS 640,00
44	Cilindro inferior de embreagem	Unid	8	RS 123,00	RS 984,00
45	Cilindro mestre	Unid	6	RS 157,00	RS 942,00

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



46	Cilindro superior de embreagem	Unid	6	R\$ 149,00	RS 894,00
47	Coifa da caixa de direção	Unid	15	R\$ 42,00	RS 630,00
48	Coifa da caixa de marcha	Unid	15	R\$ 42,00	RS 630,00
49	Coifa da junta homocinética	Unid	15	R\$ 42,00	RS 630,00
50	Coifa da junta oscilante (lado da roda)	Unid	15	R\$ 42,00	RS 630,00
51	Coifa da semi-arvore	Unid	15	R\$ 42,00	RS 630,00
52	Coifa lado da caixa de marcha	Unid	15	R\$ 42,00	RS 630,00
53	Cola parabrisa	Unid	8	R\$ 59,00	RS 472,00
54	Correia da bomba	Unid	8	R\$ 41,00	RS 328,00
55	Correia de ventoinha	Unid	8	R\$ 38,00	RS 304,00
56	Correia dentada	Unid	8	R\$ 93,00	RS 744,00
57	Correia do alternador	Unid	8	R\$ 42,00	RS 336,00
58	Correia do hidráulico	Unid	8	R\$ 40,00	RS 320,00
59	Cruzeta de transmissão	Unid	8	R\$ 49,00	RS 392,00
60	Diferencial completo	Unid	2	R\$ 798,00	RS 1.596,00
61	Direção	Unid	4	R\$ 219,00	RS 876,00
62	Disco de freio	Unid	7	R\$ 118,00	RS 826,00
63	Farol de milha	Unid	4	R\$ 45,00	RS 180,00
64	Farol direito	Unid	8	R\$ 173,00	RS 1.384,00
65	Farol esquerdo	Unid	8	R\$ 173,00	RS 1.384,00
66	Fechadura do capô	Unid	15	R\$ 73,00	RS 1.095,00
67	Filtro de ar	Unid	25	R\$ 69,00	RS 1.725,00
68	Filtro de combustível	Unid	25	R\$ 49,00	RS 1.225,00
69	Fita da direção da buzina	Unid	13	R\$ 45,00	RS 585,00
70	Fusíveis	Unid	150	R\$ 10,00	RS 1.500,00
71	Jogo de cabo de vela	Unid	10	R\$ 107,00	RS 1.070,00
72	Jogo de escova do motor de partida	Unid	15	R\$ 67,67	RS 1.015,05
73	Jogo de junta do motor	Unid	4	R\$ 243,00	RS 972,00
74	Jogo de lona de freio	Unid	15	R\$ 183,00	RS 2.745,00
75	Jogo de pastilhas de freio	Unid	15	R\$ 88,00	RS 1.320,00
76	Jogo de velas	Unid	10	R\$ 98,00	RS 980,00
77	Kit de embreagem	Kit	2	R\$ 667,00	RS 1.334,00
78	Lâmpada do farol	Unid	10	R\$ 29,00	RS 290,00
79	Lanterna traseira direita	Unid	10	R\$ 108,00	RS 1.080,00
80	Lanterna traseira esquerda	Unid	10	R\$ 108,00	RS 1.080,00
81	Macaco	Unid	4	R\$ 149,00	RS 596,00
82	Maçanetas das portas	Unid	15	R\$ 41,00	RS 615,00
83	Molas traseiras	Unid	6	R\$ 708,00	RS 4.248,00
84	Painel completo	Unid	2	R\$ 1.367,00	RS 2.734,00
85	Palhetas de limpador de parabrisa	Unid	15	R\$ 49,00	RS 735,00
86	Parabrisa	Unid	2	R\$ 459,00	RS 918,00
87	Para-choque dianteiro	Unid	3	R\$ 496,00	RS 1.488,00
88	Para-choque traseiro	Unid	3	R\$ 459,00	RS 1.377,00
89	Pivô inferior	Unid	20	R\$ 78,00	RS 1.560,00
90	Pivô superior	Unid	20	R\$ 83,00	RS 1.660,00
91	Porcas e parafusos para rodas	Unid	45	R\$ 23,00	RS 1.035,00
92	Porta direita	Unid	2	R\$ 519,00	RS 1.038,00
93	Porta esquerda	Unid	2	R\$ 519,00	RS 1.038,00
94	Porta traseira direita	Unid	2	R\$ 507,00	RS 1.014,00
95	Porta traseira esquerda	Unid	2	R\$ 507,00	RS 1.014,00

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/202 3
FLS. 819
Ass. _____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
96	Radiador	Unid	2	R\$ 499,00	RS 998,00
97	Retentor do volante	Unid	4	RS 67,00	RS 268,00
98	Retrovisor	Unid	7	R\$ 118,00	RS 826,00
99	Retrovisor interno	Unid	4	R\$ 155,00	RS 620,00
100	Roda liga leve	Unid	5	R\$ 209,00	RS 1.045,00
101	Rolamento de roda traseiro	Unid	8	RS 96,00	RS 768,00
102	Tampa do tanque de combustível	Unid	10	RS 41,00	RS 410,00
103	Tanque de combustível	Unid	2	R\$ 759,00	RS 1.518,00
104	Tapetes	Unid	10	RS 84,00	RS 840,00
105	Tela dianteira	Unid	4	R\$ 261,00	RS 1.044,00
106	Terminal de bateria	Unid	15	RS 18,00	RS 270,00
107	Terminal de direção ld	Unid	16	R\$ 94,00	RS 1.504,00
108	Terminal de direção le	Unid	16	RS 99,00	RS 1.584,00
109	Trava da tampa traseira	Unid	10	RS 25,00	RS 250,00
110	Vidro da porta direita	Unid	4	R\$ 323,00	RS 1.292,00
111	Vidro da porta esquerda	Unid	5	R\$ 323,00	RS 1.615,00
112	Vidro traseiro	Unid	5	R\$ 409,00	RS 2.045,00
TOTAL MÉDIO					RS 110.640,65

Item	LOTE 26 TOYOTA HILUX 1998	Unid.	Quant.	MÉDIA	
				Preço Unitário	Preço Total
1	Abraçadeira do escapamento	Unid	12	RS 31,00	RS 372,00
2	Abraçadeira mangote do radiador	Unid	30	RS 17,00	RS 510,00
3	Alternador	Unid	2	R\$ 1.118,00	RS 2.236,00
4	Amortecedor dianteiro	Par	7	R\$ 198,00	RS 1.386,00
5	Amortecedor traseiro	Par	7	R\$ 179,00	RS 1.253,00
6	Anel de vedação do escapamento	Unid	11	RS 25,00	RS 275,00
7	Balança traseira	Unid	8	R\$ 131,00	RS 1.048,00
8	Banco estofado	Unid	4	R\$ 242,00	RS 968,00
9	Barra de direção	Unid	6	R\$ 218,00	RS 1.308,00
10	Base amortecedor	Unid	10	RS 55,00	RS 550,00
11	Base da caixa de marcha	Unid	10	RS 67,00	RS 670,00
12	Base do motor	Unid	10	RS 75,00	RS 750,00
13	Bateria 65,70 ou 90 amperes	Unid	2	R\$ 874,00	RS 1.748,00
14	Bico injetor	Unid	2	R\$ 424,00	RS 848,00
15	Bieleta	Unid	10	RS 49,00	RS 490,00
16	Bomba d'água	Unid	4	R\$ 145,00	RS 580,00
17	Borracha de escapamento do meio	Unid	15	RS 18,00	RS 270,00
18	Borracha de escapamento final	Unid	15	RS 25,00	RS 375,00
19	Borracha do amortecedor	Unid	15	RS 15,00	RS 225,00
20	Borracha do estabilizador	Unid	15	RS 25,00	RS 375,00
21	Borracha parabrisa	Unid	4	R\$ 148,00	RS 592,00
22	Braço axial	Unid	10	RS 75,00	RS 750,00
23	Braço do setor	Unid	5	R\$ 157,00	RS 785,00
24	Braço l	Unid	5	R\$ 173,00	RS 865,00
25	Bucha da balança inferior	Unid	20	RS 58,00	RS 1.160,00
26	Bucha da balança superior	Unid	20	RS 56,00	RS 1.120,00
27	Bucha da balança traseira	Unid	20	RS 53,00	RS 1.060,00
28	Bucha do braço oscilante	Unid	20	RS 38,33	RS 766,60

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	3
Proc. 0208001/202	
FLS. 820	
Rub.	

29	Bucha do eixo traseiro	Unid	20	RS 54,00	RS 1.080,00
30	Bucha do estabilizador	Unid	20	RS 28,00	RS 560,00
31	Bucha do tirante	Unid	20	RS 43,00	RS 860,00
32	Buzina	Unid	8	RS 57,00	RS 456,00
33	Cabo de bateria	Unid	40	RS 56,00	RS 2.240,00
34	Cabo de embreagem	Unid	10	RS 52,00	RS 520,00
35	Cabo do acelerador	Unid	10	RS 49,00	RS 490,00
36	Cabo do velocímetro	Unid	4	RS 42,00	RS 168,00
37	Caixa de direção	Unid	2	R\$ 902,00	RS 1.804,00
38	Caixa de marcha	Unid	2	R\$ 2.175,00	RS 4.350,00
39	Calha	Unid	3	R\$ 198,00	RS 594,00
40	Capô	Unid	2	R\$ 529,00	RS 1.058,00
41	Chave de roda	Unid	4	RS 45,00	RS 180,00
42	Cilindro de roda dianteiro	Unid	10	RS 58,00	RS 580,00
43	Cilindro de roda traseiro	Unid	10	RS 64,00	RS 640,00
44	Cilindro inferior de embreagem	Unid	8	R\$ 123,00	RS 984,00
45	Cilindro mestre	Unid	6	R\$ 157,00	RS 942,00
46	Cilindro superior de embreagem	Unid	6	R\$ 149,00	RS 894,00
47	Coifa da caixa de direção	Unid	15	RS 42,00	RS 630,00
48	Coifa da caixa de marcha	Unid	15	RS 42,00	RS 630,00
49	Coifa da junta homocinética	Unid	15	RS 42,00	RS 630,00
50	Coifa da junta oscilante (lado da roda)	Unid	15	RS 42,00	RS 630,00
51	Coifa da semi-arvore	Unid	15	RS 42,00	RS 630,00
52	Coifa lado da caixa de marcha	Unid	15	RS 42,00	RS 630,00
53	Cola parabrisa	Unid	8	RS 59,00	RS 472,00
54	Correia da bomba	Unid	8	RS 41,00	RS 328,00
55	Correia de ventoinha	Unid	8	RS 38,00	RS 304,00
56	Correia dentada	Unid	8	RS 93,00	RS 744,00
57	Correia do alternador	Unid	8	RS 42,00	RS 336,00
58	Correia do hidráulico	Unid	8	RS 40,00	RS 320,00
59	Cruzeta de transmissão	Unid	8	RS 49,00	RS 392,00
60	Diferencial completo	Unid	2	R\$ 798,00	RS 1.596,00
61	Direção	Unid	4	R\$ 219,00	RS 876,00
62	Disco de freio	Unid	7	R\$ 118,00	RS 826,00
63	Farol de milha	Unid	4	RS 45,00	RS 180,00
64	Farol direito	Unid	8	R\$ 173,00	RS 1.384,00
65	Farol esquerdo	Unid	8	R\$ 173,00	RS 1.384,00
66	Fechadura do capô	Unid	15	RS 73,00	RS 1.095,00
67	Filtro de ar	Unid	25	RS 69,00	RS 1.725,00
68	Filtro de combustível	Unid	25	RS 49,00	RS 1.225,00
69	Fita da direção da buzina	Unid	13	RS 45,00	RS 585,00
70	Fusíveis	Unid	150	RS 10,00	RS 1.500,00
71	Jogo de cabo de vela	Unid	10	R\$ 107,00	RS 1.070,00
72	Jogo de escova do motor de partida	Unid	15	RS 67,67	RS 1.015,05
73	Jogo de junta do motor	Unid	4	R\$ 243,00	RS 972,00
74	Jogo de lona de freio	Unid	15	R\$ 183,00	RS 2.745,00
75	Jogo de pastilhas de freio	Unid	15	RS 88,00	RS 1.320,00
76	Jogo de velas	Unid	10	RS 98,00	RS 980,00
77	Kit de embreagem	Kit	2	R\$ 667,00	RS 1.334,00
78	Lâmpada do farol	Unid	10	RS 29,00	RS 290,00

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/2023
FLS. 821
Rub. 2

79	Lanterna traseira direita	Unid	10	R\$ 108,00	RS 1.080,00
80	Lanterna traseira esquerda	Unid	10	R\$ 108,00	RS 1.080,00
81	Macaco	Unid	4	R\$ 149,00	RS 596,00
82	Maçanetas das portas	Unid	15	R\$ 41,00	RS 615,00
83	Molas traseiras	Unid	6	R\$ 708,00	RS 4.248,00
84	Painel completo	Unid	2	R\$ 1.367,00	RS 2.734,00
85	Palhetas de limpador de parabrisa	Unid	15	R\$ 49,00	RS 735,00
86	Parabrisa	Unid	2	R\$ 459,00	RS 918,00
87	Para-choque dianteiro	Unid	3	R\$ 496,00	RS 1.488,00
88	Para-choque traseiro	Unid	3	R\$ 459,00	RS 1.377,00
89	Pivô inferior	Unid	20	R\$ 78,00	RS 1.560,00
90	Pivô superior	Unid	20	R\$ 83,00	RS 1.660,00
91	Porcas e parafusos para rodas	Unid	45	R\$ 23,00	RS 1.035,00
92	Porta direita	Unid	2	R\$ 519,00	RS 1.038,00
93	Porta esquerda	Unid	2	R\$ 519,00	RS 1.038,00
94	Porta traseira direita	Unid	2	R\$ 507,00	RS 1.014,00
95	Porta traseira esquerda	Unid	2	R\$ 507,00	RS 1.014,00
96	Radiador	Unid	2	R\$ 499,00	RS 998,00
97	Retentor do volante	Unid	4	R\$ 67,00	RS 268,00
98	Retrovisor	Unid	7	R\$ 118,00	RS 826,00
99	Retrovisor interno	Unid	4	R\$ 155,00	RS 620,00
100	Roda liga leve	Unid	5	R\$ 209,00	RS 1.045,00
101	Rolamento de roda traseiro	Unid	8	R\$ 96,00	RS 768,00
102	Tampa do tanque de combustível	Unid	10	R\$ 41,00	RS 410,00
103	Tanque de combustível	Unid	2	R\$ 759,00	RS 1.518,00
104	Tapetes	Unid	10	R\$ 84,00	RS 840,00
105	Tela dianteira	Unid	4	R\$ 261,00	RS 1.044,00
106	Terminal de bateria	Unid	15	R\$ 18,00	RS 270,00
107	Terminal de direção ld	Unid	16	R\$ 94,00	RS 1.504,00
108	Terminal de direção le	Unid	16	R\$ 99,00	RS 1.584,00
109	Trava da tampa traseira	Unid	10	R\$ 25,00	RS 250,00
110	Vidro da porta direita	Unid	4	R\$ 323,00	RS 1.292,00
111	Vidro da porta esquerda	Unid	5	R\$ 323,00	RS 1.615,00
112	Vidro traseiro	Unid	5	R\$ 409,00	RS 2.045,00

TOTAL MÉDIO

RS 110.640,65

Item	LOTE 27 CHEVROLET GM S10 COLINA 2006	Unid.	Quant.	MÉDIA	
				Preço Unitário	Preço Total
1	Abraçadeira do escapamento	Unid	12	R\$ 31,00	RS 372,00
2	Abraçadeira mangote do radiador	Unid	30	R\$ 17,00	RS 510,00
3	Alternador	Unid	2	R\$ 1.118,00	RS 2.236,00
4	Amortecedor dianteiro	Par	7	R\$ 198,00	RS 1.386,00
5	Amortecedor traseiro	Par	7	R\$ 179,00	RS 1.253,00
6	Anel de vedação do escapamento	Unid	11	R\$ 25,00	RS 275,00
7	Balança traseira	Unid	8	R\$ 131,00	RS 1.048,00
8	Banco estofado	Unid	4	R\$ 242,00	RS 968,00
9	Barra de direção	Unid	6	R\$ 218,00	RS 1.308,00
10	Base amortecedor	Unid	10	R\$ 55,00	RS 550,00
11	Base da caixa de marcha	Unid	10	R\$ 67,00	RS 670,00

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/1202 3
FLS. 822
Rub. u

12	Base do motor	Unid	10	RS 75,00	RS 750,00
13	Bateria 65,70 ou 90 amperes	Unid	2	RS 874,00	RS 1.748,00
14	Bico injetor	Unid	2	RS 424,00	RS 848,00
15	Bieleta	Unid	10	RS 49,00	RS 490,00
16	Bomba d'água	Unid	4	RS 145,00	RS 580,00
17	Borracha de escapamento do meio	Unid	15	RS 18,00	RS 270,00
18	Borracha de escapamento final	Unid	15	RS 25,00	RS 375,00
19	Borracha do amortecedor	Unid	15	RS 15,00	RS 225,00
20	Borracha do estabilizador	Unid	15	RS 25,00	RS 375,00
21	Borracha parabrisa	Unid	4	RS 148,00	RS 592,00
22	Braço axial	Unid	10	RS 75,00	RS 750,00
23	Braço do setor	Unid	5	RS 157,00	RS 785,00
24	Braço I	Unid	5	RS 173,00	RS 865,00
25	Bucha da balança inferior	Unid	20	RS 58,00	RS 1.160,00
26	Bucha da balança superior	Unid	20	RS 56,00	RS 1.120,00
27	Bucha da balança traseira	Unid	20	RS 53,00	RS 1.060,00
28	Bucha do braço oscilante	Unid	20	RS 38,33	RS 766,60
29	Bucha do eixo traseiro	Unid	20	RS 54,00	RS 1.080,00
30	Bucha do estabilizador	Unid	20	RS 28,00	RS 560,00
31	Bucha do tirante	Unid	20	RS 43,00	RS 860,00
32	Buzina	Unid	8	RS 57,00	RS 456,00
33	Cabo de bateria	Unid	40	RS 56,00	RS 2.240,00
34	Cabo de embreagem	Unid	10	RS 52,00	RS 520,00
35	Cabo do acelerador	Unid	10	RS 49,00	RS 490,00
36	Cabo do velocímetro	Unid	4	RS 42,00	RS 168,00
37	Caixa de direção	Unid	2	RS 902,00	RS 1.804,00
38	Caixa de marcha	Unid	2	RS 2.175,00	RS 4.350,00
39	Calha	Unid	3	RS 198,00	RS 594,00
40	Capô	Unid	2	RS 529,00	RS 1.058,00
41	Chave de roda	Unid	4	RS 45,00	RS 180,00
42	Cilindro de roda dianteiro	Unid	10	RS 58,00	RS 580,00
43	Cilindro de roda traseiro	Unid	10	RS 64,00	RS 640,00
44	Cilindro inferior de embreagem	Unid	8	RS 123,00	RS 984,00
45	Cilindro mestre	Unid	6	RS 157,00	RS 942,00
46	Cilindro superior de embreagem	Unid	6	RS 149,00	RS 894,00
47	Coifa da caixa de direção	Unid	15	RS 42,00	RS 630,00
48	Coifa da caixa de marcha	Unid	15	RS 42,00	RS 630,00
49	Coifa da junta homocinética	Unid	15	RS 42,00	RS 630,00
50	Coifa da junta oscilante (lado da roda)	Unid	15	RS 42,00	RS 630,00
51	Coifa da semi-arvore	Unid	15	RS 42,00	RS 630,00
52	Coifa lado da caixa de marcha	Unid	15	RS 42,00	RS 630,00
53	Cola parabrisa	Unid	8	RS 59,00	RS 472,00
54	Correia da bomba	Unid	8	RS 41,00	RS 328,00
55	Correia de ventoinha	Unid	8	RS 38,00	RS 304,00
56	Correia dentada	Unid	8	RS 93,00	RS 744,00
57	Correia do alternador	Unid	8	RS 42,00	RS 336,00
58	Correia do hidráulico	Unid	8	RS 40,00	RS 320,00
59	Cruzeta de transmissão	Unid	8	RS 49,00	RS 392,00
60	Diferencial completo	Unid	2	RS 798,00	RS 1.596,00
61	Direção	Unid	4	RS 219,00	RS 876,00

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/2023
FLS. 823
Rub. 2

62	Disco de freio	Unid	7	R\$ 118,00	R\$ 826,00
63	Farol de milha	Unid	4	R\$ 45,00	R\$ 180,00
64	Farol direito	Unid	8	R\$ 173,00	R\$ 1.384,00
65	Farol esquerdo	Unid	8	R\$ 173,00	R\$ 1.384,00
66	Fechadura do capô	Unid	15	R\$ 73,00	R\$ 1.095,00
67	Filtro de ar	Unid	25	R\$ 69,00	R\$ 1.725,00
68	Filtro de combustível	Unid	25	R\$ 49,00	R\$ 1.225,00
69	Fita da direção da buzina	Unid	13	R\$ 45,00	R\$ 585,00
70	Fusíveis	Unid	150	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00
71	Jogo de cabo de vela	Unid	10	R\$ 107,00	R\$ 1.070,00
72	Jogo de escova do motor de partida	Unid	15	R\$ 67,67	R\$ 1.015,05
73	Jogo de junta do motor	Unid	4	R\$ 243,00	R\$ 972,00
74	Jogo de lona de freio	Unid	15	R\$ 183,00	R\$ 2.745,00
75	Jogo de pastilhas de freio	Unid	15	R\$ 88,00	R\$ 1.320,00
76	Jogo de velas	Unid	10	R\$ 98,00	R\$ 980,00
77	Kit de embreagem	Kit	2	R\$ 667,00	R\$ 1.334,00
78	Lâmpada do farol	Unid	10	R\$ 29,00	R\$ 290,00
79	Lanterna traseira direita	Unid	10	R\$ 108,00	R\$ 1.080,00
80	Lanterna traseira esquerda	Unid	10	R\$ 108,00	R\$ 1.080,00
81	Macaco	Unid	4	R\$ 149,00	R\$ 596,00
82	Maçanetas das portas	Unid	15	R\$ 41,00	R\$ 615,00
83	Molas traseiras	Unid	6	R\$ 708,00	R\$ 4.248,00
84	Painel completo	Unid	2	R\$ 1.367,00	R\$ 2.734,00
85	Palhetas de limpador de parabrisa	Unid	15	R\$ 49,00	R\$ 735,00
86	Parabrisa	Unid	2	R\$ 459,00	R\$ 918,00
87	Para-choque dianteiro	Unid	3	R\$ 496,00	R\$ 1.488,00
88	Para-choque traseiro	Unid	3	R\$ 459,00	R\$ 1.377,00
89	Pivô inferior	Unid	20	R\$ 78,00	R\$ 1.560,00
90	Pivô superior	Unid	20	R\$ 83,00	R\$ 1.660,00
91	Porcas e parafusos para rodas	Unid	45	R\$ 23,00	R\$ 1.035,00
92	Porta direita	Unid	2	R\$ 519,00	R\$ 1.038,00
93	Porta esquerda	Unid	2	R\$ 519,00	R\$ 1.038,00
94	Porta traseira direita	Unid	2	R\$ 507,00	R\$ 1.014,00
95	Porta traseira esquerda	Unid	2	R\$ 507,00	R\$ 1.014,00
96	Radiador	Unid	2	R\$ 499,00	R\$ 998,00
97	Retentor do volante	Unid	4	R\$ 67,00	R\$ 268,00
98	Retrovisor	Unid	7	R\$ 118,00	R\$ 826,00
99	Retrovisor interno	Unid	4	R\$ 155,00	R\$ 620,00
100	Roda liga leve	Unid	5	R\$ 209,00	R\$ 1.045,00
101	Rolamento de roda traseiro	Unid	8	R\$ 96,00	R\$ 768,00
102	Tampa do tanque de combustível	Unid	10	R\$ 41,00	R\$ 410,00
103	Tanque de combustível	Unid	2	R\$ 759,00	R\$ 1.518,00
104	Tapetes	Unid	10	R\$ 84,00	R\$ 840,00
105	Tela dianteira	Unid	4	R\$ 261,00	R\$ 1.044,00
106	Terminal de bateria	Unid	15	R\$ 18,00	R\$ 270,00
107	Terminal de direção ld	Unid	16	R\$ 94,00	R\$ 1.504,00
108	Terminal de direção le	Unid	16	R\$ 99,00	R\$ 1.584,00
109	Trava da tampa traseira	Unid	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
110	Vidro da porta direita	Unid	4	R\$ 323,00	R\$ 1.292,00
111	Vidro da porta esquerda	Unid	5	R\$ 323,00	R\$ 1.615,00

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/202 3
FLS. 824
Rub. *u*

112	Vidro traseiro	Unid	5	R\$ 409,00	RS 2.045,00
TOTAL MÉDIO					RS 110.640,65
Item	LOTE 28 RENAULT DUSTER 16D 4X2 2013/2014	Unid.	Quant.	MEDIA	
				Preço Unitário	Preço Total
1	Amortecedor dianteiro turbogas	Unid	4	R\$ 439,00	RS 1.756,00
2	Amortecedor traseiro turbogas	Unid	4	R\$ 439,00	RS 1.756,00
3	Asa do uruburu	Unid	4	R\$ 106,00	RS 424,00
4	Barra axial dir	Unid	15	R\$ 39,00	RS 585,00
5	Base coxim amort .dt	Unid	10	R\$ 83,00	RS 830,00
6	Base cx marcha	Unid	10	R\$ 64,00	RS 640,00
7	Base motor dt d	Unid	10	R\$ 59,00	RS 590,00
8	Bateria 60 amperes	Unid	2	R\$ 514,00	RS 1.028,00
9	Bomba d'água	Unid	6	R\$ 190,67	RS 1.144,02
10	Bomba de óleo	Unid	6	R\$ 449,00	RS 2.694,00
11	Bomba direção hidráulica	Unid	4	R\$ 553,00	RS 2.212,00
12	Botão e moldura puxador vidro	Unid	10	R\$ 69,00	RS 690,00
13	Bucha da sapata	Unid	10	R\$ 16,00	RS 160,00
14	Cabeçote motor	Unid	2	R\$ 575,00	RS 1.150,00
15	Cabo acelerador	Unid	15	R\$ 55,00	RS 825,00
16	Cabo de freio completo	Unid	10	R\$ 80,00	RS 800,00
17	Cabo de vela	Unid	10	R\$ 84,00	RS 840,00
18	Cabo embreagem	Unid	10	R\$ 42,33	RS 423,30
19	Chave de roda	Unid	10	R\$ 35,00	RS 350,00
20	Cilindro mestre freio	Unid	7	R\$ 143,00	RS 1.001,00
21	Cilindro rd ts	Unid	10	R\$ 35,00	RS 350,00
22	Colar de embreagem	Unid	10	R\$ 605,00	RS 6.050,00
23	Correia dentada	Unid	12	R\$ 47,00	RS 564,00
24	Correia gir alt dh	Unid	12	R\$ 34,00	RS 408,00
25	Disco de freio dt	Unid	9	R\$ 534,00	RS 4.806,00
26	Farol dt direito	Unid	7	R\$ 205,00	RS 1.435,00
27	Farol dt esquerdo	Unid	7	R\$ 205,00	RS 1.435,00
28	Filtro ar condicionado	Unid	25	R\$ 22,00	RS 550,00
29	Filtro de combustível	Unid	25	R\$ 22,00	RS 550,00
30	Filtro de óleo 560	Unid	25	R\$ 22,00	RS 550,00
31	Filtros de ar de motor	Unid	25	R\$ 22,00	RS 550,00
32	Hidrovacuo	Unid	4	R\$ 322,00	RS 1.288,00
33	Jogo arruela comando	Jogo	8	R\$ 257,00	RS 2.056,00
34	Jogo balancim motor	Jogo	8	R\$ 95,00	RS 760,00
35	Jogo bronze biela	Jogo	8	R\$ 143,00	RS 1.144,00
36	Jogo bronze comando central	Jogo	8	R\$ 158,00	RS 1.264,00
37	Jogo junta motor	Jogo	8	R\$ 160,00	RS 1.280,00
38	Jogo pinos dos pistom	Jogo	8	R\$ 121,67	RS 973,36
39	Jogo pistom motor	Jogo	8	R\$ 99,00	RS 792,00
40	Jogo segmento motor	Jogo	8	R\$ 219,00	RS 1.752,00
41	Junta homoçonetica	Unid	9	R\$ 85,00	RS 765,00
42	Kit de embreagem-platô +disco + rolamento com alavanca	Kit	7	R\$ 1.074,00	RS 7.518,00
43	Kit reparo das pinças dt	Kit	10	R\$ 253,00	RS 2.530,00

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/2023
FLS. 823
Rub. 2

44	Kit rolamento ts	Kit	20	RS 34,00	RS 680,00
45	Lanterna ts d	Unid	10	RS 66,00	RS 660,00
46	Lanterna ts e	Unid	10	RS 79,00	RS 790,00
47	Lona traseira	Unid	15	RS 79,00	RS 1.185,00
48	Macaco automotivo universal até 600 kg	Unid	4	R\$ 284,00	RS 1.136,00
49	Maçaneta da externa da porta chave	Unid	10	RS 59,00	RS 590,00
50	Mangote inferior radiador	Unid	15	RS 49,00	RS 735,00
51	Mangote superior radiador	Unid	15	RS 34,00	RS 510,00
52	Mangueira de freio dt d/e	Unid	15	RS 34,00	RS 510,00
53	Mangueira de freio ts d/e	Unid	15	RS 49,00	RS 735,00
54	Motor de partida	Unid	4	R\$ 1.704,00	RS 6.816,00
55	Palhetas convencionais	Unid	15	RS 91,00	RS 1.365,00
56	Parabrisa dianteiro	Unid	5	R\$ 775,00	RS 3.875,00
57	Parachoque dianteiro	Unid	5	R\$ 844,00	RS 4.220,00
58	Parachoque traseiro	Unid	5	RS 1.199,00	RS 5.995,00
59	Pastilha freio dt	Unid	20	R\$ 207,00	RS 4.140,00
60	Pivô	Unid	25	R\$ 264,00	RS 6.600,00
61	Protetor de cárter	Unid	15	RS 37,00	RS 555,00
62	Radiador	Unid	5	R\$ 334,00	RS 1.670,00
63	Reparo da pinça dt	Unid	15	RS 54,00	RS 810,00
64	Retentor volante motor	Unid	12	R\$ 209,00	RS 2.508,00
65	Retrovisor direito	Unid	12	R\$ 135,00	RS 1.620,00
66	Retrovisor esquerdo	Unid	16	R\$ 164,00	RS 2.624,00
67	Rolamento roda dt	Unid	16	RS 95,00	RS 1.520,00
68	Sapata de freio	Unid	16	RS 95,00	RS 1.520,00
69	Silencioso ts	Unid	6	R\$ 614,00	RS 3.684,00
70	Tambor de freio ts	Unid	10	R\$ 259,00	RS 2.590,00
71	Tapete borracha pvc	Unid	10	R\$ 177,00	RS 1.770,00
72	Terminal	Unid	9	RS 45,00	RS 405,00
73	Terminal direção	Unid	9	RS 54,00	RS 486,00
74	Trinco da porta interna direita	Unid	20	RS 59,00	RS 1.180,00
75	Trinco da porta interna esquerda	Unid	20	RS 59,00	RS 1.180,00
76	Vela	Unid	10	R\$ 103,00	RS 1.030,00
77	Vidro da porta dianteira direita	Unid	4	R\$ 394,00	RS 1.576,00
78	Vidro da porta dianteira esquerda	Unid	4	R\$ 464,00	RS 1.856,00
79	Virabrequim do motor	Unid	4	R\$ 535,00	RS 2.140,00
TOTAL MÉDIO					RS 130.534,68

Item	LOTE 29 MOTOCICLETA HONDA NXR BROS 150 2019	Unid.	Quant.	MÉDIA	
				Preço Unitário	Preço Total
1	Agulha	Unid	8	RS 39,00	RS 312,00
2	Alça	Unid	8	RS 66,00	RS 528,00
3	Amortecedor traseiro	Unid	5	R\$ 394,00	RS 1.970,00
4	Anel de segmento	Unid	8	RS 64,00	RS 512,00
5	Anel de vareta	Unid	10	RS 45,00	RS 450,00
6	Bateria de 5,5 amperes	Unid	7	R\$ 194,00	RS 1.358,00
7	Biela	Unid	9	R\$ 159,07	RS 1.431,63
8	Bucha da balança	Unid	12	RS 44,00	RS 528,00
9	Bucha da coroa	Unid	12	RS 49,00	RS 588,00

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/2023
FLS. 826
Rub. J

10	Cabo de embreagem	Unid	32	RS 32,05	RS 1.025,60
11	Cabo de freio	Unid	32	RS 14,00	RS 448,00
12	Cabo de vela	Unid	17	RS 29,00	RS 493,00
13	Cabo de velocímetro	Unid	17	RS 32,05	RS 544,85
14	Cabo do acelerador	Unid	32	RS 32,05	RS 1.025,60
15	Caixa de direção	Unid	2	R\$ 329,00	RS 658,00
16	Camisa do motor	Unid	7	RS 54,00	RS 378,00
17	Cavaleta lateral	Unid	15	RS 55,00	RS 825,00
18	Corrente	Unid	7	R\$ 110,27	RS 771,89
19	Cubo dianteiro	Unid	5	RS 59,33	RS 296,65
20	Cubo traseiro	Unid	10	R\$ 256,00	RS 2.560,00
21	Engenho de velocidade	Unid	10	RS 13,00	RS 130,00
22	Esticador de corrente	Unid	10	RS 69,00	RS 690,00
23	Farol	Unid	7	RS 57,00	RS 399,00
24	Guidão	Unid	7	R\$ 498,00	RS 3.486,00
25	Jogo de junta do motor	Unid	12	RS 74,00	RS 888,00
26	Jogo de patin de freio	Unid	7	RS 89,00	RS 623,00
27	Kit de tração	Unid	10	RS 29,00	RS 290,00
28	Lâmpada bido	Unid	12	RS 28,00	RS 336,00
29	Lâmpada de 2 contatos	Unid	14	RS 10,00	RS 140,00
30	Lâmpada do painel	Unid	30	RS 10,00	RS 300,00
31	Lâmpada do pisca	Unid	35	RS 10,00	RS 350,00
32	Lâmpada do stop	Unid	14	RS 11,00	RS 154,00
33	Lanterna do pisca	Unid	20	RS 44,00	RS 880,00
34	Lona de freio	Unid	10	RS 32,00	RS 320,00
35	Manopla	Unid	15	RS 44,00	RS 660,00
36	Pastilha de freio	Unid	12	RS 49,00	RS 588,00
37	Pedal da marcha	Unid	10	RS 44,00	RS 440,00
38	Pedal de freio	Unid	10	RS 64,00	RS 640,00
39	Pedal de partida	Unid	10	RS 49,00	RS 490,00
40	Pisca	Unid	20	RS 49,00	RS 980,00
41	Pistão	Unid	10	R\$ 119,00	RS 1.190,00
42	Relê de pisca	Unid	15	RS 24,00	RS 360,00
43	Retentor de válvula	Unid	20	RS 19,00	RS 380,00
44	Retentor do telescópio	Unid	15	RS 20,00	RS 300,00
45	Retrovisor	Unid	15	RS 54,00	RS 810,00
46	Rolamento de apoio	Unid	12	RS 32,00	RS 384,00
47	Rolamento de biela	Unid	17	RS 40,00	RS 680,00
48	Segmento	Unid	12	RS 53,00	RS 636,00
49	Solução de bateria	Unid	15	RS 27,00	RS 405,00
50	Tampa do tanque	Unid	7	RS 57,00	RS 399,00
51	Telescópio	Unid	7	R\$ 105,00	RS 735,00
52	Válvula de admissão	Unid	10	R\$ 159,07	RS 1.590,70
53	Válvula de escape	Unid	10	RS 50,10	RS 501,00
54	Vela de ignição	Unid	15	RS 50,10	RS 751,50
TOTAL MÉDIO					RS 38.610,42
Item	LOTE 30 MOTOCICLETA HONDA NXR BROS 2008	Unid.	Quant.	Preço Unitário	MEDIA Preço Total

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/2023
FLS. 827
Rub. e

1	Agulha	Unid	8	RS 39,00	RS 312,00
2	Alça	Unid	8	RS 66,00	RS 528,00
3	Amortecedor traseiro	Unid	5	R\$ 394,00	RS 1.970,00
4	Anel de segmento	Unid	8	RS 64,00	RS 512,00
5	Anel de vareta	Unid	10	RS 45,00	RS 450,00
6	Bateria de 5,5 amperes	Unid	7	R\$ 194,00	RS 1.358,00
7	Biela	Unid	9	R\$ 159,07	RS 1.431,63
8	Bucha da balança	Unid	12	RS 44,00	RS 528,00
9	Bucha da coroa	Unid	12	RS 49,00	RS 588,00
10	Cabo de embreagem	Unid	32	RS 32,05	RS 1.025,60
11	Cabo de freio	Unid	32	RS 14,00	RS 448,00
12	Cabo de vela	Unid	17	RS 29,00	RS 493,00
13	Cabo de velocímetro	Unid	17	RS 32,05	RS 544,85
14	Cabo do acelerador	Unid	32	RS 32,05	RS 1.025,60
15	Caixa de direção	Unid	2	R\$ 329,00	RS 658,00
16	Camisa do motor	Unid	7	RS 54,00	RS 378,00
17	Cavaleta lateral	Unid	15	RS 55,00	RS 825,00
18	Corrente	Unid	7	R\$ 110,27	RS 771,89
19	Cubo dianteiro	Unid	5	RS 59,33	RS 296,65
20	Cubo traseiro	Unid	10	R\$ 256,00	RS 2.560,00
21	Engenho de velocidade	Unid	10	RS 13,00	RS 130,00
22	Esticador de corrente	Unid	10	RS 69,00	RS 690,00
23	Farol	Unid	7	RS 57,00	RS 399,00
24	Guidão	Unid	7	R\$ 498,00	RS 3.486,00
25	Jogo de junta do motor	Unid	12	RS 74,00	RS 888,00
26	Jogo de patin de freio	Unid	7	RS 89,00	RS 623,00
27	Kit de tração	Unid	10	RS 29,00	RS 290,00
28	Lâmpada biodo	Unid	12	RS 28,00	RS 336,00
29	Lâmpada de 2 contatos	Unid	14	RS 10,00	RS 140,00
30	Lâmpada do painel	Unid	30	RS 10,00	RS 300,00
31	Lâmpada do pisca	Unid	35	RS 10,00	RS 350,00
32	Lâmpada do stop	Unid	14	RS 11,00	RS 154,00
33	Lanterna do pisca	Unid	20	RS 44,00	RS 880,00
34	Lona de freio	Unid	10	RS 32,00	RS 320,00
35	Manopla	Unid	15	RS 44,00	RS 660,00
36	Pastilha de freio	Unid	12	RS 49,00	RS 588,00
37	Pedal da marcha	Unid	10	RS 44,00	RS 440,00
38	Pedal de freio	Unid	10	RS 64,00	RS 640,00
39	Pedal de partida	Unid	10	RS 49,00	RS 490,00
40	Pisca	Unid	20	RS 49,00	RS 980,00
41	Pistão	Unid	10	R\$ 119,00	RS 1.190,00
42	Relê de pisca	Unid	15	RS 24,00	RS 360,00
43	Retentor de válvula	Unid	20	RS 19,00	RS 380,00
44	Retentor do telescópio	Unid	15	RS 20,00	RS 300,00
45	Retrovisor	Unid	15	RS 54,00	RS 810,00
46	Rolamento de apoio	Unid	12	RS 32,00	RS 384,00
47	Rolamento de biela	Unid	17	RS 40,00	RS 680,00
48	Segmento	Unid	12	RS 53,00	RS 636,00
49	Solução de bateria	Unid	15	RS 27,00	RS 405,00
50	Tampa do tanque	Unid	7	RS 57,00	RS 399,00

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

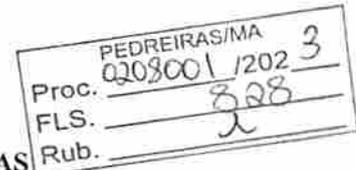
E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



51	Telescópio	Unid	7	R\$ 105,00	RS 735,00
52	Válvula de admissão	Unid	10	R\$ 159,07	RS 1.590,70
53	Válvula de escape	Unid	10	RS 50,10	RS 501,00
54	Vela de ignição	Unid	15	RS 50,10	RS 751,50
TOTAL MÉDIO					RS 38.610,42
Item	LOTE 31 MOTOCICLETA HONDA TITAN CG 125 2018	Unid.	Quant.	MÉDIA	
				Preço Unitário	Preço Total
1	Amortecedor	Unid	10	R\$ 122,97	RS 1.229,70
2	Aro dianteiro	Unid	10	R\$ 116,95	RS 1.169,50
3	Aro do farol	Unid	10	RS 31,67	RS 316,70
4	Aro traseiro	Unid	10	R\$ 120,83	RS 1.208,30
5	Bateria 12v - 5ah	Unid	10	R\$ 207,20	RS 2.072,00
6	Bengala	Unid	10	RS 92,00	RS 920,00
7	Biela	Unid	10	RS 98,00	RS 980,00
8	Bomba combustível	Unid	10	R\$ 134,00	RS 1.340,00
9	Borracha para estribo	Unid	5	RS 19,00	RS 95,00
10	Bucha balança	Unid	10	RS 39,00	RS 390,00
11	Buzina	Unid	10	RS 42,00	RS 420,00
12	Cabo acelerador	Unid	15	RS 37,00	RS 555,00
13	Cabo embreagem	Unid	15	RS 40,00	RS 600,00
14	Cabo freio	Unid	15	RS 32,05	RS 480,75
15	Cabo velocímetro	Unid	15	RS 32,05	RS 480,75
16	Cachimbo de vela	Unid	15	RS 32,05	RS 480,75
17	Caixa de direção	Unid	10	R\$ 308,00	RS 3.080,00
18	Carcaça painel inferior	Unid	10	RS 42,00	RS 420,00
19	Carcaça painel interna	Unid	10	RS 46,00	RS 460,00
20	Carcaça painel superior	Unid	10	RS 49,00	RS 490,00
21	Cavalete lateral c/borracha (descanso)	Unid	10	RS 83,00	RS 830,00
22	Chave de Inguinição	Unid	10	RS 64,00	RS 640,00
23	Chave de luz	Unid	10	RS 33,00	RS 330,00
24	Corrente de comando	Unid	10	R\$ 110,00	RS 1.100,00
25	Coxim da coroa	Unid	10	RS 39,00	RS 390,00
26	Coxim piscas	Unid	8	RS 25,00	RS 200,00
27	Cubo central de embreagem	Unid	8	RS 83,00	RS 664,00
28	Eixo da balança	Unid	8	RS 49,00	RS 392,00
29	Eixo da roda dianteira	Unid	8	RS 43,00	RS 344,00
30	Eixo da roda traseira	Unid	8	RS 43,00	RS 344,00
31	Eixo do peão	Unid	8	RS 49,00	RS 392,00
32	Embreagem de velocímetro	Unid	10	RS 28,00	RS 280,00
33	Espelho retrovisor	Unid	15	RS 54,00	RS 810,00
34	Estator	Unid	15	RS 93,00	RS 1.395,00
35	Esticador corrente	Unid	15	RS 60,00	RS 900,00
36	Fiação principal	Unid	15	R\$ 179,67	RS 2.695,05
37	Filtro de ar	Unid	15	RS 26,00	RS 390,00
38	Guia corrente comando	Unid	10	RS 44,00	RS 440,00
39	Guia de cabo	Unid	10	RS 33,00	RS 330,00
40	Guidão	Unid	10	RS 78,33	RS 783,30
41	Interruptor embreagem	Unid	10	RS 16,00	RS 160,00

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/2023
FLS. 829
Rub. _____

42	Interruptor partida	Unid	10	RS 19,00	RS 190,00
43	Jogo de junta para motor	Unid	12	RS 54,00	RS 648,00
44	Kit motor (coroa, corrente e peão)	Kit	12	RS 52,00	RS 624,00
45	Lâmpada 12v 21/5w do stop	Unid	20	RS 10,00	RS 200,00
46	Lâmpada 12v 35/35w	Unid	20	RS 34,00	RS 680,00
47	Lâmpada do painel	Unid	20	RS 10,00	RS 200,00
48	Lâmpada do pisca	Unid	20	RS 10,00	RS 200,00
49	Lente do painel	Unid	20	RS 32,00	RS 640,00
50	Manete direita	Unid	20	RS 29,00	RS 580,00
51	Manete esquerdo	Unid	20	RS 29,00	RS 580,00
52	Manopla (direita/esquerda)	Unid	20	RS 32,00	RS 640,00
53	Mola bengala	Unid	20	RS 49,00	RS 980,00
54	Mola do descanso lateral	Unid	20	RS 19,00	RS 380,00
55	Painel completo	Unid	10	R\$ 384,00	RS 3.840,00
56	Parafuso bujão do óleo	Unid	20	RS 24,00	RS 480,00
57	Paralama dianteiro	Unid	15	RS 62,13	RS 931,95
58	Patins de freios (traseiros/dianteiros)	Unid	15	RS 32,00	RS 480,00
59	Pedal do cambio	Unid	20	RS 44,00	RS 880,00
60	Pedal freio	Unid	20	RS 76,00	RS 1.520,00
61	Pisca	Unid	20	RS 49,00	RS 980,00
62	Plator de embreagem	Unid	15	RS 84,00	RS 1.260,00
63	Rabeta completa	Unid	15	R\$ 119,00	RS 1.785,00
64	Raio dianteiro reforçado	Jogo	20	RS 69,00	RS 1.380,00
65	Raio traseiro reforçado	Jogo	20	RS 69,00	RS 1.380,00
66	Retentor bengala	Unid	15	RS 24,00	RS 360,00
67	Retentor cambio	Unid	15	RS 29,00	RS 435,00
68	Retentor embreagem	Unid	15	RS 30,00	RS 450,00
69	Retentor tampa válvula	Unid	15	R\$ 19,00	RS 285,00
70	Rolamento da biela direito	Unid	15	RS 39,00	RS 585,00
71	Rolamento da biela esquerdo	Unid	15	RS 43,00	RS 645,00
72	Rolamento roda dianteiro	Unid	15	R\$ 26,03	RS 390,45
73	Rolamento roda traseira	Unid	15	R\$ 29,24	RS 438,60
74	Suporte escovas	Unid	20	R\$ 35,00	RS 700,00
75	Suporte farol	Unid	20	RS 44,00	RS 880,00
76	Tampa lateral direita	Unid	20	R\$ 112,00	RS 2.240,00
77	Tampa lateral esquerda	Unid	20	R\$ 112,00	RS 2.240,00
78	Tensor para corrente comando	Unid	15	R\$ 124,00	RS 1.860,00
79	Trava pinhão	Unid	15	RS 70,00	RS 1.050,00
80	Varão do freio	Unid	15	RS 32,05	RS 480,75
81	Vareta de óleo	Unid	15	RS 29,00	RS 435,00
82	Vela de ignição	Unid	15	RS 44,08	RS 661,20
83	Velocímetro (completo)	Unid	15	RS 80,00	RS 1.200,00
TOTAL MÉDIO					RS 67.792,75
Item	LOTE 32 MOTOCICLETA YAMAHA YBR 2018	Unid.	Quant.	Preço Unitário	MEDIA Preço Total
1	Agulha	Unid	8	RS 38,73	RS 309,84
2	Alça	Unid	8	RS 66,82	RS 534,56
3	Amortecedor traseiro	Unid	5	R\$ 343,97	RS 1.719,85

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001 / 2023
FLS. 830
Rub. 2

4	Anel de segmento	Unid	8	RS 65,48	RS 523,84
5	Anel de vareta	Unid	10	RS 46,77	RS 467,70
6	Bateria de 5,5 amperes	Unid	7	R\$ 194,50	RS 1.361,50
7	Biela	Unid	9	R\$ 142,93	RS 1.286,37
8	Bucha da balança	Unid	12	RS 44,08	RS 528,96
9	Bucha da coroa	Unid	12	R\$ 49,43	RS 593,16
10	Cabo de embreagem	Unid	32	RS 32,05	RS 1.025,60
11	Cabo de freio	Unid	32	RS 20,05	RS 641,60
12	Cabo de vela	Unid	17	RS 30,05	RS 510,85
13	Cabo de velocímetro	Unid	17	RS 32,05	RS 544,85
14	Cabo do acelerador	Unid	32	RS 32,05	RS 1.025,60
15	Caixa de direção	Unid	2	RS 1.845,40	RS 3.690,80
16	Camisa do motor	Unid	7	RS 52,77	RS 369,39
17	Cavaleta lateral	Unid	15	RS 57,47	RS 862,05
18	Corrente	Unid	7	R\$ 122,37	RS 856,59
19	Cubo dianteiro	Unid	5	RS 92,40	RS 462,00
20	Cubo traseiro	Unid	10	R\$ 190,66	RS 1.906,60
21	Engenho de velocidade	Unid	10	RS 15,00	RS 150,00
22	Esticador de corrente	Unid	10	RS 70,83	RS 708,30
23	Farol	Unid	7	RS 58,80	RS 411,60
24	Guidão	Unid	7	R\$ 352,80	RS 2.469,60
25	Jogo de junta do motor	Unid	12	RS 66,10	RS 793,20
26	Jogo de patin de freio	Unid	7	RS 98,28	RS 687,96
27	Kit de tração	Unid	10	RS 28,03	RS 280,30
28	Lâmpada biodo	Unid	12	RS 28,17	RS 338,04
29	Lâmpada de 2 contatos	Unid	14	RS 10,00	RS 140,00
30	Lâmpada do painel	Unid	30	RS 10,00	RS 300,00
31	Lâmpada do pisca	Unid	35	RS 11,33	RS 396,55
32	Lâmpada do stop	Unid	14	RS 29,48	RS 412,72
33	Lanterna do pisca	Unid	20	RS 46,10	RS 922,00
34	Lona de freio	Unid	10	RS 32,05	RS 320,50
35	Manopla	Unid	15	RS 44,08	RS 661,20
36	Pastilha de freio	Unid	12	RS 47,42	RS 569,04
37	Pedal da marcha	Unid	10	RS 44,08	RS 440,80
38	Pedal de freio	Unid	10	RS 67,50	RS 675,00
39	Pedal de partida	Unid	10	RS 55,48	RS 554,80
40	Pisca	Unid	20	RS 49,43	RS 988,60
41	Pistão	Unid	10	RS 98,82	RS 988,20
42	Relê de pisca	Unid	15	RS 30,75	RS 461,25
43	Retentor de válvula	Unid	20	RS 25,40	RS 508,00
44	Retentor do telescópio	Unid	15	RS 30,10	RS 451,50
45	Retrovisor	Unid	15	RS 50,75	RS 761,25
46	Rolamento de apoio	Unid	12	RS 34,07	RS 408,84
47	Rolamento de biela	Unid	17	RS 43,43	RS 738,31
48	Segmento	Unid	12	RS 62,18	RS 746,16
49	Solução de bateria	Unid	15	RS 32,75	RS 491,25
50	Tampa do tanque	Unid	7	RS 60,82	RS 425,74
51	Telescópio	Unid	7	RS 90,80	RS 635,60
52	Válvula de admissão	Unid	10	R\$ 120,75	RS 1.207,50
53	Válvula de escape	Unid	10	RS 50,10	RS 501,00

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/2023
FLS. 831
Rub. e

54	Vela de ignição	Unid	15	RS 48,08	RS 721,20
					RS 40.487,72
LOTE 33					
Item	MOTOCICLETA HONDA NXR BROS 150 2018	Unid.	Quant.	MEDIA	
				Preço Unitário	Preço Total
1	Agulha	Unid	8	RS 39,00	RS 312,00
2	Alça	Unid	8	RS 66,00	RS 528,00
3	Amortecedor traseiro	Unid	5	R\$ 394,00	RS 1.970,00
4	Anel de segmento	Unid	8	RS 64,00	RS 512,00
5	Anel de vareta	Unid	10	RS 45,00	RS 450,00
6	Bateria de 5,5 amperes	Unid	7	R\$ 194,00	RS 1.358,00
7	Biela	Unid	9	R\$ 159,07	RS 1.431,63
8	Bucha da balança	Unid	12	RS 44,00	RS 528,00
9	Bucha da coroa	Unid	12	RS 49,00	RS 588,00
10	Cabo de embreagem	Unid	32	RS 32,05	RS 1.025,60
11	Cabo de freio	Unid	32	RS 14,00	RS 448,00
12	Cabo de vela	Unid	17	RS 29,00	RS 493,00
13	Cabo de velocímetro	Unid	17	RS 32,05	RS 544,85
14	Cabo do acelerador	Unid	32	RS 32,05	RS 1.025,60
15	Caixa de direção	Unid	2	R\$ 329,00	RS 658,00
16	Camisa do motor	Unid	7	RS 54,00	RS 378,00
17	Cavaleta lateral	Unid	15	RS 55,00	RS 825,00
18	Corrente	Unid	7	R\$ 110,27	RS 771,89
19	Cubo dianteiro	Unid	5	RS 59,33	RS 296,65
20	Cubo traseiro	Unid	10	R\$ 256,00	RS 2.560,00
21	Engenho de velocidade	Unid	10	RS 13,00	RS 130,00
22	Esticador de corrente	Unid	10	RS 69,00	RS 690,00
23	Farol	Unid	7	RS 57,00	RS 399,00
24	Guidão	Unid	7	R\$ 498,00	RS 3.486,00
25	Jogo de junta do motor	Unid	12	RS 74,00	RS 888,00
26	Jogo de patin de freio	Unid	7	RS 89,00	RS 623,00
27	Kit de tração	Unid	10	RS 29,00	RS 290,00
28	Lâmpada bido	Unid	12	RS 28,00	RS 336,00
29	Lâmpada de 2 contatos	Unid	14	RS 10,00	RS 140,00
30	Lâmpada do painel	Unid	30	RS 10,00	RS 300,00
31	Lâmpada do pisca	Unid	35	RS 10,00	RS 350,00
32	Lâmpada do stop	Unid	14	RS 11,00	RS 154,00
33	Lanterna do pisca	Unid	20	RS 44,00	RS 880,00
34	Lona de freio	Unid	10	RS 32,00	RS 320,00
35	Manopla	Unid	15	RS 44,00	RS 660,00
36	Pastilha de freio	Unid	12	RS 49,00	RS 588,00
37	Pedal da marcha	Unid	10	RS 44,00	RS 440,00
38	Pedal de freio	Unid	10	RS 64,00	RS 640,00
39	Pedal de partida	Unid	10	RS 49,00	RS 490,00
40	Pisca	Unid	20	RS 49,00	RS 980,00
41	Pistão	Unid	10	R\$ 119,00	RS 1.190,00
42	Relê de pisca	Unid	15	RS 24,00	RS 360,00
43	Retentor de válvula	Unid	20	RS 19,00	RS 380,00
44	Retentor do telescópio	Unid	15	RS 20,00	RS 300,00

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/2023
FLS. 832
Rub. *2*

45	Retrovisor	Unid	15	RS 54,00	RS 810,00
46	Rolamento de apoio	Unid	12	RS 32,00	RS 384,00
47	Rolamento de biela	Unid	17	RS 40,00	RS 680,00
48	Segmento	Unid	12	RS 53,00	RS 636,00
49	Solução de bateria	Unid	15	RS 27,00	RS 405,00
50	Tampa do tanque	Unid	7	RS 57,00	RS 399,00
51	Telescópio	Unid	7	R\$ 105,00	RS 735,00
52	Válvula de admissão	Unid	10	R\$ 159,07	RS 1.590,70
53	Válvula de escape	Unid	10	RS 50,10	RS 501,00
54	Vela de ignição	Unid	15	RS 50,10	RS 751,50
					RS 38.610,42
Item	LOTE 34 MOTOCICLETA HONDA BIZ 100 2006/2007	Unid.	Quant.	MEDIA	
				Preço Unitário	Preço Total
1	Amortecedor	Unid	4	R\$ 134,00	RS 536,00
2	Aro dianteiro	Unid	4	RS 49,00	RS 196,00
3	Aro traseiro	Unid	4	RS 54,00	RS 216,00
4	Bateria	Unid	4	R\$ 194,00	RS 776,00
5	Cabo de freio	Unid	4	RS 49,00	RS 196,00
6	Cabo de vela	Unid	4	RS 33,00	RS 132,00
7	Cachimbo	Unid	4	RS 33,00	RS 132,00
8	Caixa direção	Unid	4	R\$ 104,00	RS 416,00
9	Corrente	Unid	3	R\$ 119,00	RS 357,00
10	Descarga	Unid	3	R\$ 204,00	RS 612,00
11	Elemento filtro ar	Unid	4	RS 29,00	RS 116,00
12	Kit cilindro motor	Unid	4	R\$ 270,00	RS 1.080,00
13	Kit relação	Unid	4	R\$ 124,00	RS 496,00
14	Lâmpada do farol	Unid	8	RS 34,00	RS 272,00
15	Lâmpada farol 12v 35/35w	Unid	8	RS 34,00	RS 272,00
16	Manete embreagem	Unid	4	RS 39,00	RS 156,00
17	Manete freio	Unid	4	RS 43,00	RS 172,00
18	Painel completo	Unid	3	R\$ 250,00	RS 750,00
19	Patim freio	Unid	8	RS 53,00	RS 424,00
20	Pedal de partida	Unid	2	RS 79,00	RS 158,00
21	Retentor bengala	Unid	8	RS 33,00	RS 264,00
22	Retrovisores	Unid	6	RS 74,00	RS 444,00
23	Rolamento dianteiro	Unid	8	RS 37,00	RS 296,00
24	Rolamento traseiro	Unid	8	RS 40,00	RS 320,00
25	Vela	Unid	4	RS 34,00	RS 136,00
					RS 8.925,00
					RS 3.159.580,80

5. FONTE DE RECURSO

5.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Programa da Prefeitura e Fundos, para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão contratante, tomada as cautelas de realização a cada necessidade da aquisição, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão nas respectivas Notas

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br

Página 84 de 103



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



de Empenhos, com dotação suficiente, obedecendo à classificação pertinente, sendo desnecessária sua informação em face de se tratar de Sistema de Registro de Preços, onde as rubricas orçamentárias será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações.

6. FORMA DE FORNECIMENTO:

6.1. A forma de fornecimento dos produtos, será mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, em 01 (uma) via, devendo conter no verso carimbo em alto relevo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo os seguintes dados:

- a) Cliente: Secretaria Municipal Requisitante;
- b) Informar a quantidade dos produtos;
- c) Informar o valor referente a cada produto;
- d) Informar a data do fornecimento dos produtos;
- e) Assinatura do funcionário da empresa;
- f) Assinatura e carimbo do Diretor do Departamento de Compras.

6.2. Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Fornecimento, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

6.3. Todas as peças deverão ser de primeiro uso e terão garantia mínima de 06 (seis) meses. As peças em garantia, que apresentem defeitos quaisquer, que comprometa seu desempenho ou prejudique o funcionamento, tráfego ou segurança do veículo, serão repostas sem ônus para a Contratante.

6.4. As peças e acessórios deverão ser novos, de primeiro uso, originais, com garantia expressa no orçamento da Contratada;

7. DAS QUALIFICAÇÕES DOS PROPONENTES

7.1. Os proponentes concorrentes devem apresentar como habilitação, comprovação através de atestado (s) emitido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação;

8. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

8.1. Secretaria Municipal de Planejamento.

9. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

9.1. O cumprimento das obrigações constantes da licitação será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo Gestor e Fiscal de Contratos da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, ou, em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual, representando a Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA.

9.1. O representante da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a aquisição dos produtos, objeto deste Registro de Preços, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

10. DO PAGAMENTO

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br

Página 85 de 103



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	3
Proc. 0208001/202	
FLS. 834	
Rub.	

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.7. Antes do pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.8. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.9. Previamente à emissão de nota de empenho e ao pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.10. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

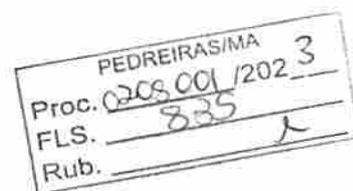
10.11. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.12. Havendo a efetiva execução do objeto, o pagamento será realizado normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



10.13. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.15. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.16. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

11. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA.

11.1. Caberá a Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA.

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos produtos adquiridos;
- c) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato;
- d) proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
- e) proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento do fornecimento dos produtos atestados.
- f) aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

12.1. Além dos casos comuns, implícitos ou expressos neste Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratada:

- a) manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
- b) informar ao Chefe do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/2023
FLS. 836
Rub. _____

- e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- f) comunicar à fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA.
- h) substituição de todo e qualquer produto que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
- i) entregar e fornecer os produtos nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
- j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA.
- k) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. Órgão Gerenciador – Secretaria Municipal de Administração.

13.2. A Ata de Registro de Preços decorrente deste Certame vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, improrrogável nos termos do art.12 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

13.3. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892/2013 e suas alterações.

13.4. A adesão da presente Ata de Registro de Preços poderá ser realizada em conformidade com Art. 22 § 3º e 4º do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013 (Redação dada pelo Decreto nº 9.488, de 2018).

13.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preço, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, conforme Art. 22 § 2º do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

14.1. O objeto deste Termo de Referência se fundamenta no Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentados pelos Decretos Municipais 003/2021, 004/2021 e 005/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0208001/2023

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º XXX/XXXX, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios novos originais de primeira linha para os veículos, máquinas e motocicletas pertencentes a frota do município de Pedreiras/MA**, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

1. PROPONENTE

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Fone:

E-mail:

Valor Total da Proposta: R\$.....(.....)

PLANILHA DA PROPOSTA CONFORME DESCRIÇÃO DOS ITENS DO ANEXO I (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).

LOTE/ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

2. Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

4. O prazo de validade desta proposta é de 60 (SESSENTA DIAS), dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico n.º XXX/XXXX.

5. Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br

Página 89 de 103



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



7. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE N°. _____, AGÊNCIA N°. _____, BANCO _____, em nome de _____.

8. Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Sr. _____, Portador do RG, sob o n°. _____, e CPF n°. _____, com residência na _____.

(local da empresa e data)

(Nome e assinatura do responsável da empresa)

OBS 01. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____ / _____
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0208001/2023

O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio, inscrita no CNPJ/MF, com sede na, bairro, PEDREIRAS/MA, neste ato representada pelo, o Sr., brasileiro(a), portador(a) do R.G nº e inscrito(a) no CPF sob nº, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023, tudo em conformidade com o processo administrativo nº 0208001/2023, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa CNPJ, estabelecida na Rua/Av. nº, Bairro, na cidade de – Estado de, CEP, neste ato representado pelo Sr(a), portador do RG. SSP/.... e CPF/MF nº, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021 e Decreto Municipal nº 004/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e demais normas pertinentes à espécie e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios novos originais de primeira linha para os veículos, máquinas e motocicletas pertencentes a frota do município de Pedreiras/MA, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 034/2023, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 034/2023, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico Nº 034/2023 – Sistema de Registro de Preços, conforme tabela abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor Registrado R\$	
					Unitário	Total

3.2. O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	3
Proc. 0208001/202	
FLS. 240	
Rub.	

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

5.1. Os fornecimentos deverão ser executados, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os fornecimentos dos produtos deverão ser executados em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem refeitos.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos produtos efetuados na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias, após o fornecimentos dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: **Prova de regularidade com a Fazenda Federal**, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; **Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual**, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; **Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; **Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/2023
FLS. 841
Rub. e

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA quando:

8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0308001/202 3
FLS.	842
Rub.	2

8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.

8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.4.1. Por razões de interesse público; ou

8.4.2. A pedido do fornecedor.

8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;

8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.

8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.

8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	020800/202 3
FLS.	843
Rub.	2

9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

9.1.7. Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representa-la sempre que for necessário.

9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1. A Prefeitura compromete-se a:

10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;

10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;

10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 020.8001/2023
FLS. 844
Rub. 2

10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018) e (Decreto Municipal nº 004/2021);

11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018) e (Decreto Municipal nº 004/2021);

11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 004/2021;

11.6.1. A Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei n.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br

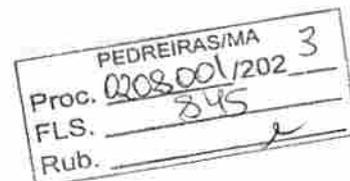
Página 96 de 103



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Central de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de PEDREIRAS/MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em uma via de igual teor e forma, para um só efeito.

Pedreiras/MA, em ____ de ____ de ____

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Órgão Gerenciador

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Detentora da ARP



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 CNPJ: 06.184.253/0001-49
 Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA 3
 Proc. 0208001/2023
 FLS. 846
 Rub. _____

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____ / ____

CONTRATO Nº ____ / ____
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0208001/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023

TERMO DE CONTRATO Nº ____ / ____, QUE
 FAZEM ENTRE SI
 O(A)..... E A
 EMPRESA

O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA, inscrita no CNPJ sob o nº _____, através da Secretaria Municipal de _____, com sede na _____, nº _____, CEP: _____ Pedreiras/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo(a) Ordenador de Despesa, Sr. _____, portador do CPF sob nº _____ e RG nº _____ Órgão Emissor _____, e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Srº _____, portador do RG nº _____ e CPF nº _____, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo nº _____, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023 formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 0208001/2023, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o fornecimento de peças e acessórios novos originais de primeira linha para os veículos, máquinas e motocicletas pertencentes a frota do município de Pedreiras/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/2023
FLS. 849
Rub. 2

incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

ORGÃO:

UNIDADE GESTORA:

PROJETO/ATIVIDADE:

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:

FONTE DE RECURSO:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos produtos efetuados na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias, após o fornecimentos dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: **Prova de regularidade com a Fazenda Federal**, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; **Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual**, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; **Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; **Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

- 6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
- 6.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 6.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 6.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br

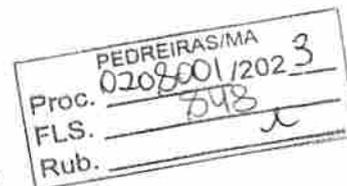
Página 99 de 103



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

- a) Os produtos deverão ser entregues de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal solicitante. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.
- b) Todos os produtos licitados/contratado deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal e em suas respectivas dependências mediante ORDEM DE FORNECIMENTO cedida pela Secretaria solicitante.
- c) No ato da entrega, os produtos que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada;
- d) O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da secretaria: 08h00min às 14h00min horas.
- e) A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA.
- f) O preço contido na proposta dos licitantes deverá incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto presente neste termo de referência;
- g) Todos os produtos entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma via para o fornecedor e uma para o solicitante). Os produtos devem ser conferidos de acordo com a ordem de fornecimento, quantidade e qualidade. Caso não estejam de acordo com as normas, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE são aquelas previstas no Termo de Referência e as especificadas abaixo:

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos produtos/materiais adquiridos;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos produtos/materiais, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com o Termo de Referência;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos/materiais em desacordo com o contrato;
- e) Notificar a CONTRATADA para a substituição dos produtos/materiais em desacordo com o contrato;
- f) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- g) proporcionar todas as informações, esclarecimentos e condições necessárias ao bom andamento do fornecimento dos produtos/materiais atestados.
- h) Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos produtos/materiais;
- i) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

10.2. As obrigações da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência e as especificadas abaixo:

- a) manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0208001/2023
FLS. 849
Rub. 2

- b) informar ao Chefe do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- f) comunicar à fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos/materiais ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA.
- h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
- i) entregar os produtos/materiais nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
- j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA.
- k) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

11.2. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

11.3. Apresentar documentação falsa;

11.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

11.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

11.6. Não manter a proposta;

11.7. Cometer fraude fiscal;

11.8. Comportar-se de modo inidôneo;

11.9. O atraso injustificado ou retardamento no fornecimento dos produtos objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	3
Proc. 0208001/202	
FLS. 850	
Rub. _____	

11.10. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

11.11. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

11.12. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

11.13. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de PEDREIRAS/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O presente termo de contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



c) Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

b) Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de PEDREIRAS/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em uma (uma) via de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pedreiras/MA, em ____ de ____ de ____.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Responsável legal da CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Responsável legal da CONTRATADA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



JUNTADA DE PUBLICAÇÕES

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 034/2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor Preço por Item, as publicações do Aviso de Licitação no Quadro de Aviso desta Prefeitura, Diário Oficial do Estado do Maranhão, Diário Oficial do Município, Jornal de Grande Circulação Estadual, Portal de Transparência do Município e Portal Licitanet.

Pedreiras/MA, em 04 de setembro de 2023.


Wagner Nogueira Leite Silva
OAB/DF nº 60.087
Assessor Especial da CPL
Port. 042/2021



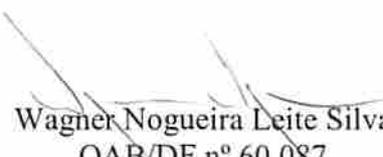
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023-SRP

A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 042/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público que realizará às **10h00min (dez horas)** do dia **20 de setembro de 2023**, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o **Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios novos originais de primeira linha para os veículos, máquinas e motocicletas pertencentes a frota do município de Pedreiras/MA**, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pedreiras.ma.gov.br, www.licitanet.com.br, bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cpl@pedreiras.ma.gov.br.

Pedreiras/MA, 04 de setembro de 2023.


Wagner Nogueira Leite Silva
OAB/DF nº 60.087
Assessor Especial da CPL
Port. Nº 042/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - PORTARIAS - CONCEDER: 006/2023

PORTARIA Nº 006/2023.

A Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Pedreiras – MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município.

RESOLVE:

I — Conceder ao senhor ANDERSON KAUAN DA SILVA MELO, Agente do SINE, portador do CPF nº 043.155.423-24 e RG nº0252516820034, o valor de R\$ 749,60 (setecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), equivalentes a 04 (quatro) diárias nos termos do artigo 5º, da Lei 1515/2021, para custear despesas de viagem a São Luís/MA, durante o período 12 a 15 de setembro de 2023, onde o mesmo irá à Secretaria de Estado de Trabalho e Economia Solidária – SETRES para treinamento e formação no atendimento da Agência do SINE/Pedreiras.

II — Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: **04 122 0002 2.011 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO GARANTIR A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**, elemento de despesa: **3.3.90.14.00 DIÁRIA - CIVIL**, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso **1500000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS**.

III — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, 06 de SETEMBRO DE 2023.

Pedro Thiago Ferreira Raposo
Secretário Municipal de Planejamento
Portaria Nº052/2022 - GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - PORTARIAS - CONCEDER: 007/2023

PORTARIA Nº 007/2023.

A Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Pedreiras – MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município.

RESOLVE:

I — Conceder à senhora GEUELLE CHAVES PAIVA, Agente do SINE, portadora do CPF nº 015.024.483-51 e RG nº 123218799-0, o valor de R\$ 749,60 (setecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), equivalentes a 04 (quatro) diárias nos termos do artigo 5º, da Lei 1515/2021, para custear despesas de viagem a São Luís/MA, durante o período 12 a 15 de setembro de 2023, onde o mesmo irá à Secretaria de Estado de Trabalho e Economia Solidária – SETRES para treinamento e formação no atendimento da Agência do SINE/Pedreiras.

II — Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: **04 122 0002 2.011 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO GARANTIR A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DA**

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, elemento de despesa: **3.3.90.14.00 DIÁRIA - CIVIL**, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso **1500000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS**.

III — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, 06 de SETEMBRO DE 2023.

Pedro Thiago Ferreira Raposo
Secretário Municipal de Planejamento
Portaria Nº052/2022 - GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES - AVISO DE LICITAÇÃO: 033/2023

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023-SRP. A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 042/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público que realizará às **08h00min (oito horas) do dia 20 de setembro de 2023**, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o **Registro de preços para eventual, futura e parcelada contratação de empresa para prestação de serviços de produção e divulgação de publicidade e propaganda, planejamento de comunicação e marketing, para divulgação das ações do Governo para atender as necessidades do Município de Pedreiras – MA**, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pedreiras.ma.gov.br, www.licitanet.com.br, bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail epl@pedreiras.ma.gov.br. Pedreiras/MA, 04 de setembro de 2023. Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF nº 60.087 - Assessor Especial da CPL - Port. Nº 042/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES - AVISO DE LICITAÇÃO: 034/2023

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023-SRP. A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 042/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público que realizará às **10h00min (dez horas) do dia 20 de setembro de 2023**, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o **Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios novos originais de primeira linha para os veículos, máquinas e motocicletas pertencentes a frota do município de Pedreiras/MA**, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019,



Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pedreiras.ma.gov.br, www.licitanet.com.br, bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cpl@pedreiras.ma.gov.br. Pedreiras/MA, 04 de setembro de 2023. Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF nº 60.087 - Assessor Especial da CPL - Port. Nº 042/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES - AVISO DE LICITAÇÃO: 035/2023

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023-SRP. A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 042/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público que realizará às **14h00min (catorze horas)** do dia **20 de setembro de 2023**, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o **Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos, destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Pedreiras – MA**, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pedreiras.ma.gov.br, www.licitanet.com.br, bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cpl@pedreiras.ma.gov.br. Pedreiras/MA, 04 de setembro de 2023. Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF nº 60.087 - Assessor Especial da CPL - Port. Nº 042/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÕES - EXTRATOS DE CONTRATOS: 20230586/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230586/2023 . PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS e a empresa: E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA -EPP, inscrita no CNPJ 10.476.714/0001-24. OBJETO: contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Finanças d e Pedreiras/MA, conforme PREGÃO Nº PE 022- 2023 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 6.999,40 (seis mil, novecentos e

noventa e nove reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023 Atividade 0203.041220002.2.008 Gestão da Secretaria Municipal de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R\$ 6.999,40. VIGÊNCIA: 18 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: O(a) Sr.(a) JÂNIO LUIZ MARQUES FERNANDES - Secretário Municipal de Finanças, pela Contratante e o(a) Sr.(a) ELDA MEDEIROS BEZERRA, pela contratada. Pedreiras - MA, 18 de Agosto de 2023. JÂNIO LUIZ MARQUES FERNANDES Secretário Municipal de Finanças.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - ERRATA - ERRATA DE PUBLICAÇÃO: 145/2023

Errata da Portaria nº 145/2023 Edição nº 872 de 04 de setembro de 2023, em nome da Secretaria Municipal de Administração, ao Senhor Edvan Ferreira Matos, retificamos que:

Onde se ler: EVAN FERREIRA MATOS

Ler se: EDVAN FERREIRA MATOS

Damiao Felipe Barbosa
Secretário Municipal de Administração



PEDREIRAS
Proc. 0208001/2023
FLS. 836
Rub. 2



de R\$ 20,00 (vinte reais), em dias úteis, no horário das 08h às 12h. Imperatriz/MA, 04 de setembro de 2023. JOSÉ JOÃO DA SILVA Presidente Fundada em 08.01.1978 – Registro no CNAS pelo processo nº 44006002253/01-22 em 23.08.1995 – Utilidade Pública Federal Decreto 50.517 de 05.05.1961 – Registro Civil das Pessoas Jurídicas sob o nº 171 em 26.07.1978, filiada na FENAPAE's Sob o nº 808 CNPJ 06.759.187/0001- 98 Certificado fins filantrópicos pelo processo nº 28.991.004144/93-01 em 26/08/95. Inscrição Estadual Isento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS/MA. A Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, comunica aos interessados que realizará a seguinte licitação: Pregão Eletrônico nº 011/2023. Objeto: Registro de preços visando a futura e eventual contratação de empresas para o fornecimento de 02 ÔNIBUS (mínimo 40 lugares) e 01 VAN (mínimo 16 lugares) para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Secretaria Municipal de Educação do Município de Nova Colinas, nas quantidades e exigências estabelecidas no Termo de referência que integram o Edital como Anexo I. A realização da sessão será no dia 21/09/2023 - às 14h30 no endereço eletrônico: www.comprasnovacolinasma.com.br. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.comprasnovacolinasma.com.br, no portal da transparência do município www.novacolinas.ma.gov.br, solicitado pelo e-mail: prefeituranovacolinascp@gmail.com, ou no endereço Rua São Francisco, s/nº, centro – Nova Colinas – MA. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (99) 3602-1046. Raimundo Nonato de Paula Ribeiro, Presidente da CPL/Pregoeiro. Nova Colinas/MA, em 01 de setembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS/MA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2023-CPL/PMPR. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS/MA, através de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, instituída pela Portaria N.º 009/23, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2023 – CPL/PMPR, com sessão realizada no dia 27 de julho de 2023, às 09:00 horas, no sítio eletrônico: www.licitanet.com.br, objetivando o Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Bicicleta e Capacete Escolar (Padrão FNDE), de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Paulo Ramos/MA, foi considerada FRACASSADA, em face da inabilitação dos licitantes participantes. Diante do ocorrido retorno os autos do processo a autoridade competente para tomar as devidas providências em relação ao objeto em questão. Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paulo Ramos, Estado do Maranhão, 01 de agosto de 2023. JOÃO PAULO SANTOS MARINHO RODRIGUES. Presidente da CPL/PMPR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 69/2023. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 21/09/2023, às 09:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 69/2023, cuja finalidade é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e higiene para atender a demanda dos órgãos do Município de Penalva (MA), objeto do Processo Administrativo nº 031/2023-SEMAD. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br> Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com Penalva/MA, 04 de setembro de 2023. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/ 2023 - SRP. A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 042/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público que realizará às 08h00min (oito horas) do dia 20 de setembro de 2023, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de preços para eventual, futura e parcelada contratação de empresa para prestação de serviços de produção e divulgação de publicidade e propaganda, planejamento de comunicação e marketing, para divulgação das ações do Governo para atender as necessidades do Município de Pedreiras – MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pedreiras.ma.gov.br, www.licitanet.com.br, bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail gpl@pedreiras.ma.gov.br. Pedreiras/MA, 04 de setembro de 2023. Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF nº 60.087 - Assessor Especial da CPL - Port. N.º 042/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/ 2023-SRP. A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 042/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público que realizará às 10h00min (dez horas) do dia 20 de setembro de 2023, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios novos originais de primeira linha para os veículos, máquinas e motocicletas pertencentes a frota do município de Pedreiras/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pedreiras.ma.gov.br, www.licitanet.com.br, bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail gpl@pedreiras.ma.gov.br. Pedreiras/MA, 04 de setembro de 2023. Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF nº 60.087 - Assessor Especial da CPL - Port. N.º 042/2021.



Prefeitura Municipal de Pedreiras

Avenida Rio Branco, 111 - Centro - CEP: 65725-000 - Pedreiras/MA
CNPJ: 06.184.253/0001-49 - Tel: (99) 9 8125-4474 - Site: www.pedreiras.ma.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO: P.E 034/2023/2023 - TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA PARA OS VEÍCULOS, MÁQUINAS E MOTOCICLETAS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA. - DATA DA ABERTURA: 20 DE SETEMBRO DE 2023 - HORÁRIO DA ABERTURA: 10:00 - LOCAL: WWW.LICITANET.COM.BR

Data da publicação do(a) aviso de licitação: 06/09/2023

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins e direitos de prova que o(a) aviso de licitação do(a) PREGÃO - P.E 034/2023/2023 está publicado(a) no seguinte endereço eletrônico abaixo:

<https://pedreiras.ma.gov.br/licitacaolista.php?id=683>.

Pedreiras/Ma, 6 de Setembro de 2023.

Wagner Nogueira Leite Silva
Assessor

Prefeitura Municipal de Pedreiras

Avenida Rio Branco, 111 - Centro - CEP: 65725-000 - Pedreiras/MA
CNPJ: 06.184.253/0001-49 - Tel: (99) 9 8125-4474 - Site: www.pedreiras.ma.gov.br

Link direto

<https://pedreiras.ma.gov.br/licitacaolista.php?id=683>





MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA
EXTRATO PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023
PROCESSO LICITATÓRIO
0208001/2023



Informações do Processo

Descrição: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios novos originais de primeira linha para os veículos, máquinas e motocicletas pertencentes a frota do município de Pedreiras/MA.

Modo de Disputa: Aberto

Aquisição: Bens

Quantidade Lotes: 34

Critério de julgamento: Menor preço por Lote

Lei: 10.520/02

Início da Sessão: 20/09/2023 10:00:00

Gestão do Processo

Homologador(a): Pedro Thiago Ferreira Raposo

Autoridade Competente: Vanessa dos Prazeres Santos

Equipe De Apoio : FELIPE DE SOUSA

Equipe De Apoio : FRANCISCA JARDEANNY ESPINOZA OLIVEIRA

Pregoeiro(a) : DENILSON SOUSA MEDEIROS

Histórico de ações no processo

Ação: CADASTRO

Registro: 06/09/2023 16:04:06 *

Executante: DENILSON SOUSA MEDEIROS

Ação: PUBLICADO

Registro: 06/09/2023 17:29:47 *

Executante: DENILSON SOUSA MEDEIROS

* Data em que a ação foi realizada.